



PROCESSO: **@PCP 23/00096387**

AUTUADO: **28/02/2023** PROTOCOLO: **5540/2023**

RELATOR: **CONSELHEIRO Aderson Flores**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Canoinhas**

RESPONSÁVEL: **Gilberto dos Passos, Juliana Maciel Hoppe**

INTERESSADO: **Conselho Municipal de Educação de Canoinhas, Gilson dos Santos, Prefeitura Municipal de Canoinhas, Tatiane Cristina Carvalho, Willian Godoy Ferreira de Souza**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022**

Envio de Pareceres dos Conselhos PCP
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Gilson dos Santos

CPF Solicitante: 381875903

Unidade: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Email Solicitante: controleinterno@pmc.sc.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Parecer e Outros.pdf	- Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	

Florianópolis, 28 de February de 2023

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2022.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Juliana Maciel Hoppe Jose Carlos Herbst-CRCSC031639/O-0
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	219.092.730,81	Despesas Correntes	194.757.882,14
Receita Tributária	38.198.201,52	Pessoal e Encargos Sociais	114.229.670,49
Receita de Contribuições	12.704.883,70	Juros e Encargos da Dívida	3.891.653,02
Receita Patrimonial	6.231.409,24	Outras despesas correntes	76.636.558,63
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	13.918.962,60
Receita de Serviços	331.746,47		
Transferências Correntes	160.734.186,54		
Outras Receitas Correntes	892.303,34		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	13.918.962,60		
Déficit		Superávit	24.334.848,67
Total	233.011.693,41	Total	233.011.693,41
Receitas de Capital	12.459.560,75	Despesas de Capital	21.613.976,39
Operações de Crédito	1.250.000,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	16.033.502,57
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	16.734,76
Transferências de Capital	11.209.560,75	Amortização da Dívida	5.563.739,06
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	9.154.415,64	Superávit	
Total	21.613.976,39	Total	21.613.976,39
RESUMO			
Receitas Correntes	219.092.730,81	Despesas Correntes	194.757.882,14
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	13.918.962,60	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	13.918.962,60
Receita de Capital	12.459.560,75	Despesas de Capital	21.613.976,39
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	245.471.254,16	Subtotal	230.290.821,13
Déficit		Superávit	15.180.433,03
TOTAL	245.471.254,16	TOTAL	245.471.254,16

Município de CANOINHAS
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			273.207.334,57
10000000	Receitas Correntes			246.794.753,39
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		38.262.717,91	
11100000	Impostos		33.614.518,17	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.722.231,12		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.722.231,12		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	9.482.544,81		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.482.544,81		
	Recursos Ordinários	5.269.400,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.212.086,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.001.057,26		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	239.686,31		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	239.686,31		
	Recursos Ordinários	117.446,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.715,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.524,98		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	23.892.287,05		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	12.866.645,21		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.384.931,20		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.077.610,44		
	Recursos Ordinários	3.326.477,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.123.283,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.627.850,40		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	38.170,20		
	Recursos Ordinários	17.939,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.451,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.779,15		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.497.365,63		
	Recursos Ordinários	703.761,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	449.209,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	344.394,04		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	771.784,93		
	Recursos Ordinários	362.738,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	231.535,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	177.510,53		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.481.714,01		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	3.481.714,01		
	Recursos Ordinários	1.636.405,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.044.514,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	800.794,21		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	11.025.641,84		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.025.641,84		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.710.404,01		

Município de CANOINHAS
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	5.033.890,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.213.121,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.463.392,67		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	122.799,10		
	Recursos Ordinários	57.715,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.839,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.243,77		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	133.256,29		
	Recursos Ordinários	62.630,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.976,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.648,99		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	59.182,44		
	Recursos Ordinários	27.815,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.754,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.611,96		
11200000	Taxas		4.583.117,98	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	668.662,21		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	668.662,21		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	668.662,21		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	576.876,32		
	Recursos Ordinários	473.825,33		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	103.050,99		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	4.771,19		
	Recursos Ordinários	4.222,04		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	549,15		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	60.039,54		
	Recursos Ordinários	48.103,39		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	11.936,15		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	26.975,16		
	Recursos Ordinários	21.296,22		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	5.678,94		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.914.455,77		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	3.914.455,77		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	3.914.455,77		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.365.192,93		
	Recursos Ordinários	3.365.192,93		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	114,83		
	Recursos Ordinários	114,83		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	543.076,49		
	Recursos Ordinários	543.076,49		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.071,52		
	Recursos Ordinários	6.071,52		
11300000	Contribuição de Melhoria		65.081,76	
11300010	Contribuição de Melhoria	65.081,76		

Município de CANOINHAS
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11300011	Contribuição de Melhoria - Principal	647,44		
	Recursos Ordinários	647,44		
11300012	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora	23,62		
	Recursos Ordinários	23,62		
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	50.983,41		
	Recursos Ordinários	50.983,41		
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.427,29		
	Recursos Ordinários	13.427,29		
12000000	Contribuições		12.704.883,70	
12100000	Contribuições Sociais		7.218.287,04	
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	7.075.224,68		
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	6.904.322,83		
12180110	CPSSS do Servidor Civil Ativo	6.350.977,36		
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	6.350.977,36		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.350.977,36		
12180120	CPSSS do Servidor Civil Inativo	367.897,14		
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	367.897,14		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	367.897,14		
12180140	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	185.448,33		
12180141	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	185.448,33		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	185.448,33		
12180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	170.901,85		
12180310	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	170.901,85		
12180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	170.901,85		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	170.901,85		
12190000	Outras Contribuições Sociais	143.062,36		
12199900	Demais Contribuições Sociais	143.062,36		
12199910	Demais Contribuições Sociais	143.062,36		
12199911	Demais Contribuições Sociais - Principal	143.062,36		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	120.452,36		
	FIA Imposto de Renda	22.610,00		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.486.596,66	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.486.596,66		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.486.596,66		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.486.596,66		
13000000	Receita Patrimonial		13.748.941,54	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		523.501,07	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	19,89		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	19,89		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19,89		
	Recursos Ordinários	19,89		
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	523.481,18		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	523.481,18		

Município de CANOINHAS
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	522.420,84		
	Recursos Ordinários	522.420,84		
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	1.060,34		
	Recursos Ordinários	1.060,34		
13200000	Valores Mobiliários		12.717.105,65	
13210000	Juros e Correções Monetárias	12.717.105,65		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	4.088.148,30		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.088.148,30		
	Recursos Ordinários	1.895.384,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	242,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90.368,16		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	12.188,30		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.937,18		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	244.788,23		
	FIA Imposto de Renda	95.534,76		
	Convênio de Trânsito - Militar	9,54		
	Convênio de Trânsito - Civil	24.674,30		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	77.958,41		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	248.893,53		
	Transferências de Convênios – União/Educação	328,84		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	2.443,30		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	110.178,90		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.780,20		
	Salário-Educação	120.732,69		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,08		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	370.103,96		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	38.635,65		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	23,95		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	13.243,04		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	16.193,70		
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	29,80		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.518,10		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	7.076,31		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2.067,07		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	352.339,36		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	174,39		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	39.989,05		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	32.167,60		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	10.737,69		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	2.920,47		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	94.533,16		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	112.335,58		

Município de CANOINHAS
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	24,29		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.591,87		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.628.957,35		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	8.628.957,35		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.507.141,78		
	Taxa de Administração RPPS	121.815,57		
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		508.334,82	
13390000	Demais Delegações de Serviços Públicos	508.334,82		
13399900	Outras Delegações de Serviços Públicos	508.334,82		
13399910	Outras Delegações de Serviços Públicos	508.334,82		
13399911	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	508.334,82		
	Recursos Ordinários	508.334,82		
16000000	Receita de Serviços		331.746,47	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		331.746,47	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	331.746,47		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	331.746,47		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	331.746,47		
	Recursos Ordinários	331.746,47		
17000000	Transferências Correntes		180.854.160,43	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		74.315.086,54	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	74.315.086,54		
17180100	Participação na Receita da União	47.677.400,00		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	43.055.433,03		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	43.055.433,03		
	Recursos Ordinários	20.395.316,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.498.511,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.161.604,85		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.209.231,91		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.209.231,91		
	Recursos Ordinários	2.113.215,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	96.015,96		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.771.344,11		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.771.344,11		
	Recursos Ordinários	1.239.940,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	531.403,23		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	641.390,95		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	641.390,95		
	Recursos Ordinários	301.871,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	199.327,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	140.191,64		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.100.291,62		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	58.018,50		

Município de CANOINHAS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	58.018,50		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	58.018,50		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.042.273,12		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.042.273,12		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.042.273,12		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	17.024.870,28		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	16.219.208,28		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	16.219.208,28		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	16.219.208,28		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	805.662,00		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	805.662,00		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	805.662,00		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.195.336,04		
17180510	Transferências do Salário-Educação	3.965.068,05		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.965.068,05		
	Salário-Educação	3.965.068,05		
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	180,00		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	180,00		
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	180,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	752.934,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	752.934,00		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	752.934,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	477.153,99		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	477.153,99		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	477.153,99		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.150.000,00		
17181010	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.150.000,00		
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.150.000,00		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.350.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	800.000,00		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	491.243,18		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	491.243,18		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	491.243,18		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	491.243,18		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	15.017,96		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	15.017,96		
17189900	Outras Transferências da União	660.927,46		
17189910	Outras Transferências da União	660.927,46		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	660.927,46		

Município de CANOINHAS
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	52.202,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.320,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.545,72		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	549.859,18		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		60.618.910,12	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	60.618.910,12		
17280100	Participação na Receita dos Estados	56.907.110,49		
17280110	Cota-Parte do ICMS	44.676.322,27		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	44.676.322,27		
	Recursos Ordinários	18.660.495,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.556.149,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.459.677,24		
17280120	Cota-Parte do IPVA	10.417.504,42		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.417.504,42		
	Recursos Ordinários	4.896.227,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.125.251,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.396.026,06		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	439.268,38		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	439.268,38		
	Recursos Ordinários	206.456,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	131.780,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	101.031,70		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	44.383,47		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	44.383,47		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	44.383,47		
17280190	Outras Transferências dos Estados	1.329.631,95		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.229.631,95		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.029.631,95		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.000,00		
17280192	Outras Transferências dos Estados - Multas e Juros de Mora	100.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.391.499,44		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.391.499,44		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.391.499,44		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.391.499,44		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.320.300,19		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.320.300,19		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.320.300,19		
	Convênio de Trânsito - Militar	348.045,03		
	Convênio de Trânsito - Civil	348.045,03		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.624.210,13		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		45.920.163,77	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	45.920.163,77		

Município de CANOINHAS
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	45.920.163,77		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	45.920.163,77		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	45.920.163,77		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	45.920.163,77		
19000000	Outras Receitas Correntes		892.303,34	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		333,16	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	333,16		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	333,16		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	333,16		
	Recursos Ordinários	333,16		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		20.322,03	
19210000	Indenizações	11.600,00		
19210300	Indenização por Sinistro	11.600,00		
19210310	Indenização por Sinistro	11.600,00		
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	11.600,00		
	Recursos Ordinários	6.600,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.000,00		
19220000	Restituições	5.973,84		
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	5.973,84		
19220610	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	5.973,84		
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.973,84		
	Recursos Ordinários	932,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	110,30		
	FIA Imposto de Renda	4.930,70		
19230000	Ressarcimentos	2.748,19		
19239900	Outros Ressarcimentos	2.748,19		
19239910	Outros Ressarcimentos	2.748,19		
19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.748,19		
	Recursos Ordinários	2.748,19		
19900000	Demais Receitas Correntes		871.648,15	
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	552.830,23		
19900310	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	552.830,23		
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	552.830,23		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	552.830,23		
19909900	Outras Receitas	318.817,92		
19909910	Outras Receitas - Primárias	275.619,48		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	232.851,48		
	Recursos Ordinários	232.851,48		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	19.923,51		
	Recursos Ordinários	19.923,51		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	18.563,94		
	Recursos Ordinários	18.563,94		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	4.280,55		

Município de CANOINHAS
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19909914	Dívida Ativa	4.280,55		
	Recursos Ordinários	4.280,55		
19909920	Outras Receitas - Financeiras	43.198,44		
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	43.198,44		
	Recursos Ordinários	42.982,24		
	Taxa de Administração RPPS	216,20		
20000000	Receitas de Capital			12.485.042,50
21000000	Operações de Crédito		1.250.000,00	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.250.000,00	
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.250.000,00		
21190010	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.250.000,00		
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.250.000,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.250.000,00		
24000000	Transferências de Capital		11.235.042,50	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.658.542,19	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.658.542,19		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	477.500,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	477.500,00		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	477.500,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	477.500,00		
24181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	131.000,00		
24181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	131.000,00		
24181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	131.000,00		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	131.000,00		
24189900	Outras Transferências da União	2.050.042,19		
24189910	Outras Transferências da União	2.050.042,19		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	2.050.042,19		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.050.042,19		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.576.500,31	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	8.576.500,31		
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	350.000,00		
24280510	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	350.000,00		
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	350.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	350.000,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	380.710,64		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	380.710,64		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	380.710,64		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	380.710,64		
24289900	Outras Transferências dos Estados	7.845.789,67		
24289910	Outras Transferências dos Estados	7.845.789,67		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	7.845.789,67		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	7.445.789,67		

Município de CANOINHAS
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	400.000,00		
7000000	Receitas Correntes			13.927.538,68
7200000	Contribuições		13.927.538,68	
7210000	Contribuições Sociais		13.927.538,68	
7218000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	13.927.538,68		
7218030	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	13.927.538,68		
72180310	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	11.201.503,21		
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	11.201.503,21		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.278.636,85		
	Taxa de Administração RPPS	922.866,36		
72180320	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	2.398.254,33		
72180321	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	2.398.254,33		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.398.254,33		
72180330	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	44.080,33		
72180331	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	44.080,33		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	44.080,33		
72180340	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	283.700,81		
72180341	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	283.700,81		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	283.700,81		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			7.887.095,50
1000000	Receitas Correntes			7.853.037,67
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		64.516,39	
1110000	Impostos		62.965,79	
1118000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	62.965,79		
1118010	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	61.149,47		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.029,37		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.029,37		
	Recursos Ordinários	494,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	298,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	236,75		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	60.120,10		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	60.120,10		
	Recursos Ordinários	29.458,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.232,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.428,83		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.816,32		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.816,32		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.816,32		
	Recursos Ordinários	605,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	605,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	605,56		
1120000	Taxas		1.550,60	
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.550,60		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	1.550,60		

Município de CANOINHAS
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	1.550,60		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.550,60		
	Recursos Ordinários	1.550,60		
13000000	Receita Patrimonial		7.517.532,30	
13200000	Valores Mobiliários		7.517.532,30	
13210000	Juros e Correções Monetárias	7.517.532,30		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	14.223,90		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.223,90		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.651,33		
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,79		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.357,25		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,08		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	23,24		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2.022,33		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	168,88		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.503.308,40		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.503.308,40		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.499.188,77		
	Taxa de Administração RPPS	4.119,63		
17000000	Transferências Correntes		270.988,98	
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		270.988,98	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	270.988,98		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	270.988,98		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	270.988,98		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	270.988,98		
	Convênio de Trânsito - Militar	270.807,96		
	Convênio de Trânsito - Civil	31,95		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	149,07		
20000000	Receitas de Capital			25.481,75
24000000	Transferências de Capital		25.481,75	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		25.481,75	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	25.481,75		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	25.481,75		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	25.481,75		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	25.481,75		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	25.481,75		
70000000	Receitas Correntes			8.576,08
72000000	Contribuições		8.576,08	
72100000	Contribuições Sociais		8.576,08	
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	8.576,08		
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	8.576,08		
72180340	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	8.576,08		
72180341	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo -	8.576,08		

Município de CANOINHAS
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
72180341	Principal	8.576,08		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.576,08		
	DEDUÇÕES FUNDEB			19.848.984,91
10000000	Receitas Correntes			19.848.984,91
17000000	Transferências Correntes		19.848.984,91	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		8.742.367,98	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.742.367,98		
17180100	Participação na Receita da União	8.739.364,38		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.611.086,32		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.611.086,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.611.086,32		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	128.278,06		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	128.278,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	128.278,06		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.003,60		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.003,60		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		11.106.616,93	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.106.616,93		
17280100	Participação na Receita dos Estados	11.106.616,93		
17280110	Cota-Parte do ICMS	8.935.263,36		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.935.263,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.935.263,36		
17280120	Cota-Parte do IPVA	2.083.499,89		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.083.499,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.083.499,89		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	87.853,68		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	87.853,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	87.853,68		
	TOTAL GERAL			245.471.254,16

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.182.516,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.972.100,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.878.381,96	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	34.006,56		
3.1.90.03	Pensões	282.816,55		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.234.271,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	327.287,36		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		93.718,15	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	93.718,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			210.416,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		210.416,58	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.441,81		
3.3.90.30	Material de Consumo	26.724,78		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.814,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	76.798,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	52.114,97		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	39.924,08		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	598,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			80.454,92
4.4.00.00	Investimentos			80.454,92
4.4.90.00	Aplicações Diretas		80.454,92	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.454,92		
	Total Unidade Orçamentária			3.262.971,61

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.107.522,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.811.905,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.757.137,81	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.425.280,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	204.230,89		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.610,58		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	113.016,24		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		54.768,11	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	54.768,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			295.616,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		295.616,28	
3.3.90.14	Diárias Civil	33.760,46		

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

3.3.90.30	Material de Consumo	28.748,74	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	473,40	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.093,86	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	54.080,87	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	135.584,48	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.113,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	386,01	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	651,30	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	30.724,16	
4.0.00.00	Despesas de Capital		18.665,08
4.4.00.00	Investimentos		18.665,08
4.4.90.00	Aplicações Diretas		18.665,08
4.4.90.30	Material de Consumo	1.289,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.376,08	
	Total Unidade Orçamentária		2.126.187,28

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.199.591,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.591.259,16
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.562,50	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.562,50		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.380.196,78	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.531.638,94		
3.1.90.03	Pensões	1.569.192,25		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.885.859,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.571,88		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	240.289,21		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	87.645,20		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.197.499,88	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	922.375,15		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	275.124,73		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			3.891.653,02
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.891.653,02	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.891.653,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.716.679,10
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.137,50	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.137,50		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.643.541,60	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	11.541,88		
3.3.90.14	Diárias Civil	18.817,47		
3.3.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	28.750,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	224.486,21		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	152,38		

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	216.525,98	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	25.254,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	678.067,07	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	871.817,77	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	46.136,67	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.108.045,01	
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	1.240.395,56	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.011.836,16	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	136.799,35	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	24.916,09	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		65.000,00
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	65.000,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		5.601.205,75
4.4.00.00	Investimentos		37.466,69
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.550,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.550,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		35.916,69
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.916,69	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		5.563.739,06
4.6.90.00	Aplicações Diretas		5.563.739,06
4.6.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.563.739,06	
	Total Unidade Orçamentária		25.800.797,03

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			75.592.907,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			61.871.078,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		52.927.414,34	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	48.696.283,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.023.801,59		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.146.150,72		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.061.178,35		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		8.943.664,60	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	8.943.664,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.721.828,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.721.828,58	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	129.475,57		
3.3.90.14	Diárias Civil	6.027,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.400.383,65		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.577,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.120,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	262.887,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.222.327,86		

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	296.233,21		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	385.175,31		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.344,81		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.275,69		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.555.095,72
4.4.00.00	Investimentos			6.555.095,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.555.095,72	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.192.186,63		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	362.909,09		
	Total Unidade Orçamentária			82.148.003,24

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.134.689,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			827.656,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		760.856,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	663.375,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.074,92		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.405,26		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		66.799,93	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	66.799,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			307.032,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		307.032,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	160,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.492,78		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.924,23		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	248.679,65		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	16.063,53		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	712,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			27.096,61
4.4.00.00	Investimentos			10.361,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.361,85	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.361,85		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			16.734,76
4.5.90.00	Aplicações Diretas		16.734,76	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	16.734,76		
	Total Unidade Orçamentária			1.161.785,69

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			239.679,00

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

4.4.00.00	Investimentos		239.679,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		239.679,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	239.679,00	
	Total Unidade Orçamentária		239.679,00

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.624.240,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			605.661,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		574.970,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	447.841,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.192,31		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	28.726,56		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	46.210,51		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		30.690,35	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.690,35		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.018.579,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.018.579,79	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	363,60		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.515,88		
3.3.90.30	Material de Consumo	63.429,52		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.812,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.924.320,57		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.753,34		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	285,38		
3.3.90.51	Obras e Instalações	0,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.099,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.179,64
4.4.00.00	Investimentos			4.179,64
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.179,64	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.179,64		
	Total Unidade Orçamentária			6.628.420,47

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.014.218,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.555.743,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.428.384,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.240.051,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	94.729,63		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	35.751,21		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	57.852,32		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		127.359,60	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

3.1.91.13	Obrigações Patronais	127.359,60	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		458.474,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		458.474,39
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	60,60	
3.3.90.14	Diárias Civil	320,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	174.067,94	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.157,88	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	34.358,17	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	206.568,98	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.143,20	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.700,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.097,62	
4.0.00.00	Despesas de Capital		205.901,57
4.4.00.00	Investimentos		205.901,57
4.4.90.00	Aplicações Diretas		205.901,57
4.4.90.51	Obras e Instalações	163.482,32	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	42.419,25	
	Total Unidade Orçamentária		2.220.119,92

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.967.628,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.555.915,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.094.724,29	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.844.076,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	101.181,26		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.027.270,30		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	122.196,43		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		461.191,44	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	461.191,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.411.712,29
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.411.712,29	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.908,80		
3.3.90.14	Diárias Civil	2.706,91		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.068.014,66		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	306.350,53		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.152.715,36		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	169.875,09		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	55.073,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.945,07		
3.3.90.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	13.528,29		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.350,54		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	582.243,71		

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

4.0.00.00	Despesas de Capital		6.365.418,12
4.4.00.00	Investimentos		6.365.418,12
4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.365.418,12	
4.4.90.42	Auxílios	25.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.794.675,95	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	545.742,17	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	
	Total Unidade Orçamentária		25.333.046,14

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			930.505,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			486.573,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas		447.435,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	330.407,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.801,70		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	75.213,81		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.011,99		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		39.138,58	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	39.138,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			443.931,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		443.931,43	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.999,80		
3.3.90.14	Diárias Civil	13.184,98		
3.3.90.30	Material de Consumo	65.576,40		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	27.746,31		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	336,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	55.144,61		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	246.985,30		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.978,75		
3.3.90.41	Contribuições	6.720,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.493,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.169,77		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.595,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.930,66
4.4.00.00	Investimentos			22.930,66
4.4.90.00	Aplicações Diretas		22.930,66	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.930,66		
	Total Unidade Orçamentária			953.435,92

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Melhoria da PM de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			659.579,33
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			659.579,33
3.3.90.00	Aplicações Diretas		659.579,33	
3.3.90.30	Material de Consumo	548.439,46		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	350,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	104.782,51		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.991,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.015,93		
4.0.00.00	Despesas de Capital			49.393,62
4.4.00.00	Investimentos			49.393,62
4.4.90.00	Aplicações Diretas		49.393,62	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	49.393,62		
	Total Unidade Orçamentária			708.972,95

Unidade Orçamentária: 15002 - FUNPOM DE CANOINHAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			80.964,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			36.768,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		36.768,00	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	36.768,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			44.196,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		44.196,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	22.017,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.583,77		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.443,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.353,12		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	798,53		
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.629,99
4.4.00.00	Investimentos			22.629,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		22.629,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.629,99		
	Total Unidade Orçamentária			103.594,15

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 16001 - FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.563,19
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			20.563,19

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.563,19
3.3.90.14	Diárias Civil	5.823,52	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.960,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.410,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.950,40	
3.3.90.43	Subvenções Sociais	3.419,27	
	Total Unidade Orçamentária		20.563,19

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			52.221.837,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			23.118.451,87
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		54.284,10	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.284,10		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		20.981.833,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	19.305.404,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.337.829,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	338.599,62		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.082.334,60	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.082.334,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			29.103.385,20
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		54.284,10	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.284,10		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		27.873.433,33	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	10.726,20		
3.3.90.14	Diárias Civil	243.259,81		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.204.508,05		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.729.322,46		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	205.418,05		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	98.617,01		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	447.227,11		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.503.078,30		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	255.617,56		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	70.076,66		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.525,06		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.097,79		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	95.959,27		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.175.667,77	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.175.667,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			718.236,77
4.4.00.00	Investimentos			718.236,77
4.4.90.00	Aplicações Diretas		718.236,77	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

4.4.90.51	Obras e Instalações	144.780,84		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	573.006,93		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	449,00		
	Total Unidade Orçamentária			52.940.073,84

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.700.637,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.368.193,44
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.777.707,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.518.508,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	175.449,54		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	38.266,27		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.482,64		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		590.486,07	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	590.486,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.332.444,48
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		299.244,46	
3.3.50.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	299.244,46		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.033.200,02	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	14.059,20		
3.3.90.14	Diárias Civil	29.329,23		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.164.647,07		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	37.026,15		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	976,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	173.239,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	500.610,93		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	51.205,97		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	58.538,92		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.437,66		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.128,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			919.911,93
4.4.00.00	Investimentos			919.911,93
4.4.90.00	Aplicações Diretas		919.911,93	
4.4.90.51	Obras e Instalações	604.824,35		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	315.087,58		
	Total Unidade Orçamentária			8.620.549,85

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Cultural de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

3.0.00.00	Despesas Correntes		770.698,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		465.920,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas	433.984,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	313.745,01	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.798,72	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	73.877,15	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.563,54	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		31.935,84
3.1.91.13	Obrigações Patronais	31.935,84	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		304.778,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas	304.778,19	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	4.060,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.322,86	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	43.305,77	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	116.399,14	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	14.818,27	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.500,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.604,91	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	44.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	330,65	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	43.436,39	
4.0.00.00	Despesas de Capital		18.422,05
4.4.00.00	Investimentos		18.422,05
4.4.90.00	Aplicações Diretas	18.422,05	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.422,05	
	Total Unidade Orçamentária		789.120,50

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.085.579,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.293.933,93
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.186.451,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.078.240,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	69.406,99		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.804,27		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		107.482,02	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	107.482,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			791.645,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		791.645,96	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	60,60		
3.3.90.14	Diárias Civil	4.289,70		
3.3.90.30	Material de Consumo	294.106,90		

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.397,39	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	24.153,74	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	455.404,75	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.886,86	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.100,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.206,02	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	40,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		648.290,32
4.4.00.00	Investimentos		648.290,32
4.4.90.00	Aplicações Diretas		648.290,32
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	648.290,32	
	Total Unidade Orçamentária		2.733.870,21

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			795.445,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			499.990,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		473.861,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	406.631,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	49.086,47		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.143,45		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		26.129,45	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	26.129,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			295.455,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		295.455,11	
3.3.90.14	Diárias Civil	697,94		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.581,45		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	224.679,68		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.546,93		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.366,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.176,15		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	0,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	406,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			111.480,65
4.4.00.00	Investimentos			111.480,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas		111.480,65	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	111.480,65		
	Total Unidade Orçamentária			906.926,58

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Unidade Orçamentária: 24001 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

3.0.00.00	Despesas Correntes		13.587.719,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.087.479,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas	13.021.716,01	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.310.519,10	
3.1.90.03	Pensões	219.837,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	491.359,63	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		65.763,98
3.1.91.13	Obrigações Patronais	65.763,98	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		500.239,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas	500.239,58	
3.3.90.14	Diárias Civil	28.544,29	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.365,26	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	119.799,96	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	147.776,06	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	82.084,84	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	96.520,16	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00	
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	10.359,73	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.389,28	
4.0.00.00	Despesas de Capital		4.983,99
4.4.00.00	Investimentos		4.983,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas	4.983,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.983,99	
	Total Unidade Orçamentária		13.592.703,56

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			230.290.821,13

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			208.676.844,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			128.148.633,09
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		67.846,60	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	67.846,60		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		114.161.823,89	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	13.876.164,60		
3.1.90.03	Pensões	2.071.846,08		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	88.881.336,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.614.442,59		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.702.313,23		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.610,58		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.001.109,82		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		13.918.962,60	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	13.643.837,87		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	275.124,73		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			3.891.653,02
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.891.653,02	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.891.653,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			76.636.558,63
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		299.244,46	
3.3.50.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	299.244,46		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		62.421,60	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	62.421,60		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		75.034.224,80	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	175.256,45		
3.3.90.14	Diárias Civil	393.879,64		
3.3.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	28.750,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.355.873,03		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	32.146,71		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.994.047,63		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	230.247,75		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	98.617,01		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	119.799,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.873.750,49		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	59.612,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	44.701.435,03		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.847.632,32		
3.3.90.41	Contribuições	6.720,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	3.419,27		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	633.547,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.180.222,78		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	44.000,00		

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.51	Obras e Instalações	0,00		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	1.250.755,29		
3.3.90.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	13.528,29		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.011.836,16		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	173.028,16		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	806.119,10		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.240.667,77	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.175.667,77		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	65.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			21.613.976,39
4.4.00.00	Investimentos			16.033.502,57
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.550,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.550,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		16.031.952,57	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.289,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.42	Auxílios	25.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.899.950,09		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.105.264,48		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	449,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0,00		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			16.734,76
4.5.90.00	Aplicações Diretas		16.734,76	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	16.734,76		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			5.563.739,06
4.6.90.00	Aplicações Diretas		5.563.739,06	
4.6.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.563.739,06		
	Total Geral			230.290.821,13

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.126.187,28	2.126.187,28
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.126.187,28	2.126.187,28
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE	0,00	0,00	2.126.187,28	2.126.187,28
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.763.385,73	1.763.385,73
04.122.0002.02.000132	Manutenção do PROCON	0,00	0,00	307.739,63	307.739,63
04.122.0002.02.000135	Manutenção da Assessoria da Juventude	0,00	0,00	55.061,92	55.061,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.126.187,28	2.126.187,28

Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	3.103.227,07	0,00	8.089.715,73	11.192.942,80
4.122	Administração Geral	3.103.227,07	0,00	8.089.715,73	11.192.942,80
04.122.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.103.227,07	0,00	8.089.715,73	11.192.942,80
04.122.0003.02.000003	Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento	0,00	0,00	7.461.636,73	7.461.636,73
04.122.0003.02.000011	Ações em Prestação de Contas de Convênios	0,00	0,00	143.946,55	143.946,55
04.122.0003.02.000012	Publicidades de Atos Oficiais	0,00	0,00	112.928,37	112.928,37
04.122.0003.02.000035	Contribuições à Entidades	0,00	0,00	266.089,26	266.089,26
04.122.0003.02.000133	Manutenção do Centro da Cidadania Alcides Schumacher	0,00	0,00	105.114,82	105.114,82
04.122.0003.09.000004	Pagamento de Inativos e Pensionistas	3.103.227,07	0,00	0,00	3.103.227,07
28	Encargos Especiais	14.607.854,23	0,00	0,00	14.607.854,23
28.843	Serviço da Dívida Interna	9.455.392,08	0,00	0,00	9.455.392,08
28.843.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.455.392,08	0,00	0,00	9.455.392,08
28.843.0003.09.000002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	9.455.392,08	0,00	0,00	9.455.392,08
28.845	Transferências	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

28.845.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
28.845.0003.09.000001	Contribuição ao PASEP	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	3.252.462,15	0,00	0,00	3.252.462,15
28.846.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.252.462,15	0,00	0,00	3.252.462,15
28.846.0003.09.000003	Precatórios e Sentenças Judiciais	3.252.462,15	0,00	0,00	3.252.462,15
Total da Unidade Orçamentária		17.711.081,30	0,00	8.089.715,73	25.800.797,03

Unidade Orçamentária: 05001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	6.414.848,82	75.733.154,42	82.148.003,24
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.955.962,49	2.955.962,49
12.122.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.955.962,49	2.955.962,49
12.122.0005.02.000004	Manutenção da Sec. Mun de Educação	0,00	0,00	2.955.962,49	2.955.962,49
12.361	Ensino Fundamental	0,00	186.375,41	45.462.381,24	45.648.756,65
12.361.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	186.375,41	45.462.381,24	45.648.756,65
12.361.0005.01.000001	Construções, ampliações e reformas de escolas	0,00	186.375,41	0,00	186.375,41
12.361.0005.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.259.047,31	5.259.047,31
12.361.0005.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.814.741,20	1.814.741,20
12.361.0005.02.000007	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	38.388.592,73	38.388.592,73
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	1.029.632,25	1.029.632,25
12.362.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.029.632,25	1.029.632,25
12.362.0005.02.000036	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	0,00	1.029.632,25	1.029.632,25
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	161.880,81	161.880,81
12.364.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	161.880,81	161.880,81
12.364.0005.02.000054	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	161.880,81	161.880,81
12.365	Educação Infantil	0,00	3.155.456,97	26.028.730,27	29.184.187,24
12.365.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	3.155.456,97	26.028.730,27	29.184.187,24
12.365.0005.01.000002	Construções, ampliações e reformas de CEI's	0,00	944.915,80	0,00	944.915,80

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

12.365.0005.01.000126	Construção do CEI Ederson Luiz Matos Mota	0,00	2.210.541,17	0,00	2.210.541,17
12.365.0005.02.000008	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	0,00	24.122.004,13	24.122.004,13
12.365.0005.02.000050	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil	0,00	0,00	1.906.726,14	1.906.726,14
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	94.567,36	94.567,36
12.366.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	94.567,36	94.567,36
12.366.0005.02.000028	Manutenção da Alimentação Escolar do EJA	0,00	0,00	32.713,56	32.713,56
12.366.0005.02.000067	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	61.853,80	61.853,80
12.367	Educação Especial	0,00	3.073.016,44	0,00	3.073.016,44
12.367.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	3.073.016,44	0,00	3.073.016,44
12.367.0005.01.000127	Construção do Centro de Intervenção Multidisciplinar	0,00	3.073.016,44	0,00	3.073.016,44
Total da Unidade Orçamentária		0,00	6.414.848,82	75.733.154,42	82.148.003,24

Unidade Orçamentária: 08001 SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	16.734,76	1.145.050,93	1.161.785,69
23.691	Promoção Comercial	0,00	16.734,76	1.145.050,93	1.161.785,69
23.691.0004	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	16.734,76	1.145.050,93	1.161.785,69
23.691.0004.01.000028	Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico	0,00	16.734,76	0,00	16.734,76
23.691.0004.02.000013	Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	906.474,01	906.474,01
23.691.0004.02.000017	Realização de Festas e Eventos	0,00	0,00	39.800,00	39.800,00
23.691.0004.02.000065	Manutenção do Parque de Exposições Ouro Verde	0,00	0,00	198.776,92	198.776,92
Total da Unidade Orçamentária		0,00	16.734,76	1.145.050,93	1.161.785,69

Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	239.679,00	0,00	239.679,00
20.606	Extensão Rural	0,00	239.679,00	0,00	239.679,00
20.606.0004	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	239.679,00	0,00	239.679,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

20.606.0004.01.000110	Aquisição de equipamentos agrícolas	0,00	239.679,00	0,00	239.679,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	239.679,00	0,00	239.679,00

Unidade Orçamentária: 10001 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	6.628.420,47	6.628.420,47
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	6.628.420,47	6.628.420,47
18.541.0014	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	6.628.420,47	6.628.420,47
18.541.0014.02.000020	Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente	0,00	0,00	900.122,35	900.122,35
18.541.0014.02.000053	Ações de coleta e destino de resíduos sólidos	0,00	0,00	5.728.298,12	5.728.298,12
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.628.420,47	6.628.420,47

Unidade Orçamentária: 11001 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.220.119,92	2.220.119,92
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	2.220.119,92	2.220.119,92
04.121.0007	PLANEJAMENTO EFICAZ	0,00	0,00	2.220.119,92	2.220.119,92
04.121.0007.02.000021	Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento	0,00	0,00	2.220.119,92	2.220.119,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.220.119,92	2.220.119,92

Unidade Orçamentária: 12001 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	269.990,00	2.134.386,24	2.404.376,24
6.181	Policiamento	0,00	269.990,00	2.076.994,44	2.346.984,44
06.181.0006	AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	2.076.994,44	2.076.994,44
06.181.0006.02.000025	Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito	0,00	0,00	1.823.344,54	1.823.344,54
06.181.0006.02.000038	Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha	0,00	0,00	253.649,90	253.649,90
06.181.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	269.990,00	0,00	269.990,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

06.181.xxxx.01.000117	Aquisição de Viatura / Polícia Militar Ambiental	0,00	269.990,00	0,00	269.990,00
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	57.391,80	57.391,80
06.182.0006	AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	57.391,80	57.391,80
06.182.0006.02.000080	Ações da Defesa Civil	0,00	0,00	57.391,80	57.391,80
15	Urbanismo	0,00	6.267.903,18	16.660.766,72	22.928.669,90
15.452	Serviços Urbanos	0,00	6.267.903,18	16.660.766,72	22.928.669,90
15.452.0006	AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO	0,00	6.267.903,18	16.660.766,72	22.928.669,90
15.452.0006.01.000015	Pavimentação e recuperação de ruas e estradas	0,00	4.763.538,62	0,00	4.763.538,62
15.452.0006.01.000129	Construção de Quadras Esportivas, Parques Infantis e Academias ao Ar Livre	0,00	1.504.364,56	0,00	1.504.364,56
15.452.0006.02.000022	Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	5.384.595,65	5.384.595,65
15.452.0006.02.000023	Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros	0,00	0,00	6.634.359,14	6.634.359,14
15.452.0006.02.000024	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	0,00	0,00	4.641.811,93	4.641.811,93
Total da Unidade Orçamentária		0,00	6.537.893,18	18.795.152,96	25.333.046,14

Unidade Orçamentária: 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	906.926,58	906.926,58
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	906.926,58	906.926,58
16.482.0018	MORADIA PARA TODOS	0,00	0,00	906.926,58	906.926,58
16.482.0018.02.000010	Manutenção da Sec Mun de Habitação	0,00	0,00	693.578,87	693.578,87
16.482.0018.02.000052	Manutenção do FMHIS	0,00	0,00	213.347,71	213.347,71
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	906.926,58	906.926,58
Total da Unidade Gestora		17.711.081,30	13.209.155,76	115.644.728,29	146.564.965,35

Unidade Gestora: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Unidade Orçamentária: 24001 INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 24001 INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	13.582.384,21	13.582.384,21
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	13.582.384,21	13.582.384,21
09.272.0109	Previdência de Servidores Estatutários	0,00	0,00	13.582.384,21	13.582.384,21
09.272.0109.02.000120	Manutenção do ICPREV	0,00	0,00	1.052.027,83	1.052.027,83
09.272.0109.02.000130	Pagamento de Benefícios aos Servidores	0,00	0,00	12.530.356,38	12.530.356,38
28	Encargos Especiais	10.319,35	0,00	0,00	10.319,35
28.846	Outros Encargos Especiais	10.319,35	0,00	0,00	10.319,35
28.846.0109	Previdência de Servidores Estatutários	10.319,35	0,00	0,00	10.319,35
28.846.0109.09.000005	Precatórios e Sentenças Judiciais - ICPREV	10.319,35	0,00	0,00	10.319,35
Total da Unidade Orçamentária		10.319,35	0,00	13.582.384,21	13.592.703,56
Total da Unidade Gestora		10.319,35	0,00	13.582.384,21	13.592.703,56

Unidade Gestora: Fundação Cultural de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 19001 FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	789.120,50	789.120,50
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	789.120,50	789.120,50
13.392.0017	CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	0,00	0,00	789.120,50	789.120,50
13.392.0017.02.000033	Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas	0,00	0,00	789.120,50	789.120,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	789.120,50	789.120,50
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	789.120,50	789.120,50

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	953.435,92	953.435,92
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	953.435,92	953.435,92
27.812.0016	ESPORTE COMO QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	953.435,92	953.435,92
27.812.0016.02.000032	Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	0,00	0,00	953.435,92	953.435,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	953.435,92	953.435,92
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	953.435,92	953.435,92

Unidade Gestora: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Melhoria da PM de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 15001 FUNREBOM DE CANOINHAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	708.972,95	708.972,95
6.181	Policiamento	0,00	0,00	708.972,95	708.972,95
06.181.0015	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE	0,00	0,00	708.972,95	708.972,95
06.181.0015.02.000030	Ações do FUNREBOM	0,00	0,00	708.972,95	708.972,95
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	708.972,95	708.972,95

Unidade Orçamentária: 15002 FUNPOM DE CANOINHAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	103.594,15	103.594,15
6.181	Policiamento	0,00	0,00	103.594,15	103.594,15
06.181.0015	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE	0,00	0,00	103.594,15	103.594,15
06.181.0015.02.000031	Ações do FUNPOM	0,00	0,00	103.594,15	103.594,15
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	103.594,15	103.594,15

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	812.567,10	812.567,10
--------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 16001 FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	20.563,19	20.563,19
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	20.563,19	20.563,19
08.243.0009	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	20.563,19	20.563,19
08.243.0009.02.000029	Manutenção do FIA	0,00	0,00	20.563,19	20.563,19
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	20.563,19	20.563,19
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	20.563,19	20.563,19

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 18001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	604.824,35	8.015.725,50	8.620.549,85
8.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.245.108,89	2.245.108,89
08.122.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL	0,00	0,00	2.245.108,89	2.245.108,89
08.122.0010.02.000041	Manutenção do FMAS/SEMAS	0,00	0,00	2.245.108,89	2.245.108,89
8.244	Assistência Comunitária	0,00	604.824,35	5.770.616,61	6.375.440,96
08.244.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL	0,00	604.824,35	5.770.616,61	6.375.440,96
08.244.0010.01.000119	Construção Casa de Acolhimento - SAICA	0,00	604.824,35	0,00	604.824,35
08.244.0010.02.000039	Ações de Média Complexidade	0,00	0,00	947.890,47	947.890,47
08.244.0010.02.000069	Manutenção do Conselho tutelar	0,00	0,00	407.106,52	407.106,52

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

08.244.0010.02.000100	Ações de trabalho e ressocialização de detentos	0,00	0,00	45.843,94	45.843,94
08.244.0010.02.000110	Ações de Proteção Social Básica - SCFV/CRAS	0,00	0,00	1.824.515,44	1.824.515,44
08.244.0010.02.000131	Ações de Alta Complexidade - Abrigos	0,00	0,00	1.628.925,63	1.628.925,63
08.244.0010.02.000134	Manutenção do Mercado Público Municipal	0,00	0,00	1.728,09	1.728,09
08.244.0010.02.000137	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	746.414,55	746.414,55
08.244.0010.02.000138	Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	0,00	0,00	168.191,97	168.191,97
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	604.824,35	8.015.725,50	8.620.549,85
	Total da Unidade Gestora	0,00	604.824,35	8.015.725,50	8.620.549,85

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 20001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	642.300,93	2.091.569,28	2.733.870,21
20.606	Extensão Rural	0,00	642.300,93	2.091.569,28	2.733.870,21
20.606.0004	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	642.300,93	2.091.569,28	2.733.870,21
20.606.0004.01.000038	Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos	0,00	642.300,93	0,00	642.300,93
20.606.0004.02.000015	Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	1.523.317,40	1.523.317,40
20.606.0004.02.000034	Programa Porteira Adentro	0,00	0,00	344.935,91	344.935,91
20.606.0004.02.000070	Ações de Incentivo e Apoio à Pecuária, Fruticultura e Olericultura	0,00	0,00	223.315,97	223.315,97
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	642.300,93	2.091.569,28	2.733.870,21
	Total da Unidade Gestora	0,00	642.300,93	2.091.569,28	2.733.870,21

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	396.034,07	52.544.039,77	52.940.073,84
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.460.001,39	1.460.001,39
10.122.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	0,00	1.460.001,39	1.460.001,39
10.122.0008.02.000027	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	1.460.001,39	1.460.001,39
10.301	Atenção Básica	0,00	116.049,54	15.174.815,36	15.290.864,90
10.301.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	116.049,54	15.174.815,36	15.290.864,90
10.301.0008.01.000120	Construções, reformas e equipamentos para a Saúde - Atenção Básica	0,00	116.049,54	0,00	116.049,54
10.301.0008.02.000043	Ações em Prestações de Contas de Convênios	0,00	0,00	44,74	44,74
10.301.0008.02.000044	Publicidade de atos oficiais	0,00	0,00	35.439,33	35.439,33
10.301.0008.02.000057	Ações de Atenção Básica	0,00	0,00	15.139.331,29	15.139.331,29
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	279.984,53	32.870.914,89	33.150.899,42
10.302.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	279.984,53	32.870.914,89	33.150.899,42
10.302.0008.01.000121	Construções, reformas e equipamentos para a Saúde - Média e Alta Complexidade	0,00	27.984,53	0,00	27.984,53
10.302.0008.01.000123	Aquisição de Veículos - Média e Alta Complexidade	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
10.302.0008.02.000060	Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	32.870.914,89	32.870.914,89
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.634.405,49	1.634.405,49
10.303.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	0,00	1.634.405,49	1.634.405,49
10.303.0008.02.000055	Ações de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.634.405,49	1.634.405,49
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	698.836,08	698.836,08
10.304.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	0,00	698.836,08	698.836,08
10.304.0008.02.000059	Ações de Vigilância em Saúde - VISA	0,00	0,00	698.836,08	698.836,08
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	705.066,56	705.066,56
10.305.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	0,00	705.066,56	705.066,56
10.305.0008.02.000058	Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP	0,00	0,00	705.066,56	705.066,56
Total da Unidade Orçamentária		0,00	396.034,07	52.544.039,77	52.940.073,84

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Total da Unidade Gestora	0,00	396.034,07	52.544.039,77	52.940.073,84
--------------------------	------	------------	---------------	---------------

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	3.262.971,61	3.262.971,61
1.032	Controle Externo	0,00	0,00	3.262.971,61	3.262.971,61
01.032.0001	LEGISLATIVO EFICIENTE	0,00	0,00	3.262.971,61	3.262.971,61
01.032.0001.02.000001	Manutenção Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	3.262.971,61	3.262.971,61
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.262.971,61	3.262.971,61
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	3.262.971,61	3.262.971,61
	Total Geral	17.721.400,65	14.852.315,11	197.717.105,37	230.290.821,13

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	3.262.971,61	3.262.971,61
01.032	Controle Externo	0,00	0,00	3.262.971,61	3.262.971,61
01.032.0001	LEGISLATIVO EFICIENTE	0,00	0,00	3.262.971,61	3.262.971,61
01.032.0001.02.000001	Manutenção Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	3.262.971,61	3.262.971,61
04	Administração	3.103.227,07	0,00	12.436.022,93	15.539.250,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	2.220.119,92	2.220.119,92
04.121.0007	PLANEJAMENTO EFICAZ	0,00	0,00	2.220.119,92	2.220.119,92
04.121.0007.02.000021	Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento	0,00	0,00	2.220.119,92	2.220.119,92
04.122	Administração Geral	3.103.227,07	0,00	10.215.903,01	13.319.130,08
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE	0,00	0,00	2.126.187,28	2.126.187,28
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.763.385,73	1.763.385,73
04.122.0002.02.000132	Manutenção do PROCON	0,00	0,00	307.739,63	307.739,63
04.122.0002.02.000135	Manutenção da Assessoria da Juventude	0,00	0,00	55.061,92	55.061,92
04.122.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.103.227,07	0,00	8.089.715,73	11.192.942,80
04.122.0003.02.000003	Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento	0,00	0,00	7.461.636,73	7.461.636,73
04.122.0003.02.000011	Ações em Prestação de Contas de Convênios	0,00	0,00	143.946,55	143.946,55
04.122.0003.02.000012	Publicidades de Atos Oficiais	0,00	0,00	112.928,37	112.928,37
04.122.0003.02.000035	Contribuições à Entidades	0,00	0,00	266.089,26	266.089,26
04.122.0003.02.000133	Manutenção do Centro da Cidadania Alcides Schumacher	0,00	0,00	105.114,82	105.114,82
04.122.0003.09.000004	Pagamento de Inativos e Pensionistas	3.103.227,07	0,00	0,00	3.103.227,07
06	Segurança Pública	0,00	269.990,00	2.946.953,34	3.216.943,34
06.181	Policciamento	0,00	269.990,00	2.889.561,54	3.159.551,54
06.181.0006	AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	2.076.994,44	2.076.994,44
06.181.0006.02.000025	Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito	0,00	0,00	1.823.344,54	1.823.344,54
06.181.0006.02.000038	Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha	0,00	0,00	253.649,90	253.649,90
06.181.0015	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE	0,00	0,00	812.567,10	812.567,10
06.181.0015.02.000030	Ações do FUNREBOM	0,00	0,00	708.972,95	708.972,95
06.181.0015.02.000031	Ações do FUNPOM	0,00	0,00	103.594,15	103.594,15

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	269.990,00	0,00	269.990,00
06.181.xxxx.01.000117	Aquisição de Viatura / Polícia Militar Ambiental	0,00	269.990,00	0,00	269.990,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	57.391,80	57.391,80
06.182.0006	AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	57.391,80	57.391,80
06.182.0006.02.000080	Ações da Defesa Civil	0,00	0,00	57.391,80	57.391,80
08	Assistência Social	0,00	604.824,35	8.036.288,69	8.641.113,04
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.245.108,89	2.245.108,89
08.122.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL	0,00	0,00	2.245.108,89	2.245.108,89
08.122.0010.02.000041	Manutenção do FMAS/SEMAS	0,00	0,00	2.245.108,89	2.245.108,89
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	20.563,19	20.563,19
08.243.0009	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	20.563,19	20.563,19
08.243.0009.02.000029	Manutenção do FIA	0,00	0,00	20.563,19	20.563,19
08.244	Assistência Comunitária	0,00	604.824,35	5.770.616,61	6.375.440,96
08.244.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL	0,00	604.824,35	5.770.616,61	6.375.440,96
08.244.0010.01.000119	Construção Casa de Acolhimento - SAICA	0,00	604.824,35	0,00	604.824,35
08.244.0010.02.000039	Ações de Média Complexidade	0,00	0,00	947.890,47	947.890,47
08.244.0010.02.000069	Manutenção do Conselho tutelar	0,00	0,00	407.106,52	407.106,52
08.244.0010.02.000100	Ações de trabalho e ressocialização de detentos	0,00	0,00	45.843,94	45.843,94
08.244.0010.02.000110	Ações de Proteção Social Básica - SCFV/CRAS	0,00	0,00	1.824.515,44	1.824.515,44
08.244.0010.02.000131	Ações de Alta Complexidade - Abrigos	0,00	0,00	1.628.925,63	1.628.925,63
08.244.0010.02.000134	Manutenção do Mercado Público Municipal	0,00	0,00	1.728,09	1.728,09
08.244.0010.02.000137	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	746.414,55	746.414,55
08.244.0010.02.000138	Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	0,00	0,00	168.191,97	168.191,97
09	Previdência Social	0,00	0,00	13.582.384,21	13.582.384,21
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	13.582.384,21	13.582.384,21
09.272.0109	Previdência de Servidores Estatutários	0,00	0,00	13.582.384,21	13.582.384,21
09.272.0109.02.000120	Manutenção do ICPREV	0,00	0,00	1.052.027,83	1.052.027,83
09.272.0109.02.000130	Pagamento de Benefícios aos Servidores	0,00	0,00	12.530.356,38	12.530.356,38

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	396.034,07	52.544.039,77	52.940.073,84
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.460.001,39	1.460.001,39
10.122.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	0,00	1.460.001,39	1.460.001,39
10.122.0008.02.000027	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	1.460.001,39	1.460.001,39
10.301	Atenção Básica	0,00	116.049,54	15.174.815,36	15.290.864,90
10.301.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	116.049,54	15.174.815,36	15.290.864,90
10.301.0008.01.000120	Construções, reformas e equipamentos para a Saúde - Atenção Básica	0,00	116.049,54	0,00	116.049,54
10.301.0008.02.000043	Ações em Prestações de Contas de Convênios	0,00	0,00	44,74	44,74
10.301.0008.02.000044	Publicidade de atos oficiais	0,00	0,00	35.439,33	35.439,33
10.301.0008.02.000057	Ações de Atenção Básica	0,00	0,00	15.139.331,29	15.139.331,29
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	279.984,53	32.870.914,89	33.150.899,42
10.302.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	279.984,53	32.870.914,89	33.150.899,42
10.302.0008.01.000121	Construções, reformas e equipamentos para a Saúde - Média e Alta Complexidade	0,00	27.984,53	0,00	27.984,53
10.302.0008.01.000123	Aquisição de Veículos - Média e Alta Complexidade	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
10.302.0008.02.000060	Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	32.870.914,89	32.870.914,89
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.634.405,49	1.634.405,49
10.303.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	0,00	1.634.405,49	1.634.405,49
10.303.0008.02.000055	Ações de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.634.405,49	1.634.405,49
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	698.836,08	698.836,08
10.304.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	0,00	698.836,08	698.836,08
10.304.0008.02.000059	Ações de Vigilância em Saúde - VISA	0,00	0,00	698.836,08	698.836,08
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	705.066,56	705.066,56
10.305.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	0,00	705.066,56	705.066,56
10.305.0008.02.000058	Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP	0,00	0,00	705.066,56	705.066,56
12	Educação	0,00	6.414.848,82	75.733.154,42	82.148.003,24
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.955.962,49	2.955.962,49
12.122.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.955.962,49	2.955.962,49
12.122.0005.02.000004	Manutenção da Sec. Mun de Educação	0,00	0,00	2.955.962,49	2.955.962,49

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361	Ensino Fundamental	0,00	186.375,41	45.462.381,24	45.648.756,65
12.361.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	186.375,41	45.462.381,24	45.648.756,65
12.361.0005.01.000001	Construções, ampliações e reformas de escolas	0,00	186.375,41	0,00	186.375,41
12.361.0005.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.259.047,31	5.259.047,31
12.361.0005.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.814.741,20	1.814.741,20
12.361.0005.02.000007	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	38.388.592,73	38.388.592,73
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	1.029.632,25	1.029.632,25
12.362.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.029.632,25	1.029.632,25
12.362.0005.02.000036	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	0,00	1.029.632,25	1.029.632,25
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	161.880,81	161.880,81
12.364.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	161.880,81	161.880,81
12.364.0005.02.000054	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	161.880,81	161.880,81
12.365	Educação Infantil	0,00	3.155.456,97	26.028.730,27	29.184.187,24
12.365.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	3.155.456,97	26.028.730,27	29.184.187,24
12.365.0005.01.000002	Construções, ampliações e reformas de CEI's	0,00	944.915,80	0,00	944.915,80
12.365.0005.01.000126	Construção do CEI Ederson Luiz Matos Mota	0,00	2.210.541,17	0,00	2.210.541,17
12.365.0005.02.000008	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	0,00	24.122.004,13	24.122.004,13
12.365.0005.02.000050	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil	0,00	0,00	1.906.726,14	1.906.726,14
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	94.567,36	94.567,36
12.366.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	94.567,36	94.567,36
12.366.0005.02.000028	Manutenção da Alimentação Escolar do EJA	0,00	0,00	32.713,56	32.713,56
12.366.0005.02.000067	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	61.853,80	61.853,80
12.367	Educação Especial	0,00	3.073.016,44	0,00	3.073.016,44
12.367.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	3.073.016,44	0,00	3.073.016,44
12.367.0005.01.000127	Construção do Centro de Intervenção Multidisciplinar	0,00	3.073.016,44	0,00	3.073.016,44
13	Cultura	0,00	0,00	789.120,50	789.120,50
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	789.120,50	789.120,50
13.392.0017	CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	0,00	0,00	789.120,50	789.120,50

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0017.02.000033	Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas	0,00	0,00	789.120,50	789.120,50
15	Urbanismo	0,00	6.267.903,18	16.660.766,72	22.928.669,90
15.452	Serviços Urbanos	0,00	6.267.903,18	16.660.766,72	22.928.669,90
15.452.0006	AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO	0,00	6.267.903,18	16.660.766,72	22.928.669,90
15.452.0006.01.000015	Pavimentação e recuperação de ruas e estradas	0,00	4.763.538,62	0,00	4.763.538,62
15.452.0006.01.000129	Construção de Quadras Esportivas, Parques Infantis e Academias ao Ar Livre	0,00	1.504.364,56	0,00	1.504.364,56
15.452.0006.02.000022	Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	5.384.595,65	5.384.595,65
15.452.0006.02.000023	Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros	0,00	0,00	6.634.359,14	6.634.359,14
15.452.0006.02.000024	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	0,00	0,00	4.641.811,93	4.641.811,93
16	Habitação	0,00	0,00	906.926,58	906.926,58
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	906.926,58	906.926,58
16.482.0018	MORADIA PARA TODOS	0,00	0,00	906.926,58	906.926,58
16.482.0018.02.000010	Manutenção da Sec Mun de Habitação	0,00	0,00	693.578,87	693.578,87
16.482.0018.02.000052	Manutenção do FMHIS	0,00	0,00	213.347,71	213.347,71
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	6.628.420,47	6.628.420,47
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	6.628.420,47	6.628.420,47
18.541.0014	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	6.628.420,47	6.628.420,47
18.541.0014.02.000020	Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente	0,00	0,00	900.122,35	900.122,35
18.541.0014.02.000053	Ações de coleta e destino de resíduos sólidos	0,00	0,00	5.728.298,12	5.728.298,12
20	Agricultura	0,00	881.979,93	2.091.569,28	2.973.549,21
20.606	Extensão Rural	0,00	881.979,93	2.091.569,28	2.973.549,21
20.606.0004	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	881.979,93	2.091.569,28	2.973.549,21
20.606.0004.01.000038	Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos	0,00	642.300,93	0,00	642.300,93
20.606.0004.01.000110	Aquisição de equipamentos agrícolas	0,00	239.679,00	0,00	239.679,00
20.606.0004.02.000015	Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	1.523.317,40	1.523.317,40
20.606.0004.02.000034	Programa Porteira Adentro	0,00	0,00	344.935,91	344.935,91
20.606.0004.02.000070	Ações de Incentivo e Apoio à Pecuária, Fruticultura e Olericultura	0,00	0,00	223.315,97	223.315,97
23	Comércio e Serviços	0,00	16.734,76	1.145.050,93	1.161.785,69

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.691	Promoção Comercial	0,00	16.734,76	1.145.050,93	1.161.785,69
23.691.0004	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	16.734,76	1.145.050,93	1.161.785,69
23.691.0004.01.000028	Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico	0,00	16.734,76	0,00	16.734,76
23.691.0004.02.000013	Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	906.474,01	906.474,01
23.691.0004.02.000017	Realização de Festas e Eventos	0,00	0,00	39.800,00	39.800,00
23.691.0004.02.000065	Manutenção do Parque de Exposições Ouro Verde	0,00	0,00	198.776,92	198.776,92
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	953.435,92	953.435,92
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	953.435,92	953.435,92
27.812.0016	ESPORTE COMO QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	953.435,92	953.435,92
27.812.0016.02.000032	Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	0,00	0,00	953.435,92	953.435,92
28	Encargos Especiais	14.618.173,58	0,00	0,00	14.618.173,58
28.843	Serviço da Dívida Interna	9.455.392,08	0,00	0,00	9.455.392,08
28.843.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.455.392,08	0,00	0,00	9.455.392,08
28.843.0003.09.000002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	9.455.392,08	0,00	0,00	9.455.392,08
28.845	Transferências	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
28.845.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
28.845.0003.09.000001	Contribuição ao PASEP	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	3.262.781,50	0,00	0,00	3.262.781,50
28.846.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.252.462,15	0,00	0,00	3.252.462,15
28.846.0003.09.000003	Precatórios e Sentenças Judiciais	3.252.462,15	0,00	0,00	3.252.462,15
28.846.0109	Previdência de Servidores Estatutários	10.319,35	0,00	0,00	10.319,35
28.846.0109.09.000005	Precatórios e Sentenças Judiciais - ICPREV	10.319,35	0,00	0,00	10.319,35
	Total Geral	17.721.400,65	14.852.315,11	197.717.105,37	230.290.821,13

Município de CANOINHAS
Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	3.262.971,61	0,00	3.262.971,61
01.032	Controle Externo	3.262.971,61	0,00	3.262.971,61
01.032.0001	LEGISLATIVO EFICIENTE	3.262.971,61	0,00	3.262.971,61
01.032.0001.02.000001	Manutenção Câmara Municipal de Vereadores	3.262.971,61	0,00	3.262.971,61
04	Administração	15.479.738,03	59.511,97	15.539.250,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2.177.332,70	42.787,22	2.220.119,92
04.121.0007	PLANEJAMENTO EFICAZ	2.177.332,70	42.787,22	2.220.119,92
04.121.0007.02.000021	Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento	2.177.332,70	42.787,22	2.220.119,92
04.122	Administração Geral	13.302.405,33	16.724,75	13.319.130,08
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE	2.126.187,28	0,00	2.126.187,28
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.763.385,73	0,00	1.763.385,73
04.122.0002.02.000132	Manutenção do PROCON	307.739,63	0,00	307.739,63
04.122.0002.02.000135	Manutenção da Assessoria da Juventude	55.061,92	0,00	55.061,92
04.122.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	11.176.218,05	16.724,75	11.192.942,80
04.122.0003.02.000003	Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento	7.461.636,73	0,00	7.461.636,73
04.122.0003.02.000011	Ações em Prestação de Contas de Convênios	127.221,80	16.724,75	143.946,55
04.122.0003.02.000012	Publicidades de Atos Oficiais	112.928,37	0,00	112.928,37
04.122.0003.02.000035	Contribuições à Entidades	266.089,26	0,00	266.089,26
04.122.0003.02.000133	Manutenção do Centro da Cidadania Alcides Schumacher	105.114,82	0,00	105.114,82
04.122.0003.09.000004	Pagamento de Inativos e Pensionistas	3.103.227,07	0,00	3.103.227,07
06	Segurança Pública	1.740.329,35	1.476.613,99	3.216.943,34
06.181	Policimento	1.682.937,55	1.476.613,99	3.159.551,54
06.181.0006	AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO	600.380,45	1.476.613,99	2.076.994,44
06.181.0006.02.000025	Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito	346.730,55	1.476.613,99	1.823.344,54
06.181.0006.02.000038	Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha	253.649,90	0,00	253.649,90
06.181.0015	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE	812.567,10	0,00	812.567,10
06.181.0015.02.000030	Ações do FUNREBOM	708.972,95	0,00	708.972,95
06.181.0015.02.000031	Ações do FUNPOM	103.594,15	0,00	103.594,15
06.181.xxxx	*** Programa não identificado ***	269.990,00	0,00	269.990,00
06.181.xxxx.01.000117	Aquisição de Viatura / Polícia Militar Ambiental	269.990,00	0,00	269.990,00
06.182	Defesa Civil	57.391,80	0,00	57.391,80
06.182.0006	AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO	57.391,80	0,00	57.391,80
06.182.0006.02.000080	Ações da Defesa Civil	57.391,80	0,00	57.391,80
08	Assistência Social	7.455.841,85	1.185.271,19	8.641.113,04
08.122	Administração Geral	2.011.266,92	233.841,97	2.245.108,89
08.122.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL	2.011.266,92	233.841,97	2.245.108,89
08.122.0010.02.000041	Manutenção do FMAS/SEMAS	2.011.266,92	233.841,97	2.245.108,89
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	26,40	20.536,79	20.563,19
08.243.0009	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	26,40	20.536,79	20.563,19
08.243.0009.02.000029	Manutenção do FIA	26,40	20.536,79	20.563,19
08.244	Assistência Comunitária	5.444.548,53	930.892,43	6.375.440,96
08.244.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL	5.444.548,53	930.892,43	6.375.440,96
08.244.0010.01.000119	Construção Casa de Acolhimento - SAICA	227.170,47	377.653,88	604.824,35
08.244.0010.02.000039	Ações de Média Complexidade	859.262,57	88.627,90	947.890,47

Anexo 8 - Consolidado

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0010.02.000069	Manutenção do Conselho tutelar	407.106,52	0,00	407.106,52
08.244.0010.02.000100	Ações de trabalho e ressocialização de detentos	45.843,94	0,00	45.843,94
08.244.0010.02.000110	Ações de Proteção Social Básica - SCFV/CRAS	1.401.606,73	422.908,71	1.824.515,44
08.244.0010.02.000131	Ações de Alta Complexidade - Abrigos	1.587.223,69	41.701,94	1.628.925,63
08.244.0010.02.000134	Manutenção do Mercado Público Municipal	1.728,09	0,00	1.728,09
08.244.0010.02.000137	Benefícios Eventuais	746.414,55	0,00	746.414,55
08.244.0010.02.000138	Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	168.191,97	0,00	168.191,97
09	Previdência Social	0,00	13.582.384,21	13.582.384,21
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	13.582.384,21	13.582.384,21
09.272.0109	Previdência de Servidores Estatutários	0,00	13.582.384,21	13.582.384,21
09.272.0109.02.000120	Manutenção do ICPREV	0,00	1.052.027,83	1.052.027,83
09.272.0109.02.000130	Pagamento de Benefícios aos Servidores	0,00	12.530.356,38	12.530.356,38
10	Saúde	0,00	52.940.073,84	52.940.073,84
10.122	Administração Geral	0,00	1.460.001,39	1.460.001,39
10.122.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	1.460.001,39	1.460.001,39
10.122.0008.02.000027	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.460.001,39	1.460.001,39
10.301	Atenção Básica	0,00	15.290.864,90	15.290.864,90
10.301.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	15.290.864,90	15.290.864,90
10.301.0008.01.000120	Construções, reformas e equipamentos para a Saúde - Atenção Básica	0,00	116.049,54	116.049,54
10.301.0008.02.000043	Ações em Prestações de Contas de Convênios	0,00	44,74	44,74
10.301.0008.02.000044	Publicidade de atos oficiais	0,00	35.439,33	35.439,33
10.301.0008.02.000057	Ações de Atenção Básica	0,00	15.139.331,29	15.139.331,29
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	33.150.899,42	33.150.899,42
10.302.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	33.150.899,42	33.150.899,42
10.302.0008.01.000121	Construções, reformas e equipamentos para a Saúde - Média e Alta Complexidade	0,00	27.984,53	27.984,53
10.302.0008.01.000123	Aquisição de Veículos - Média e Alta Complexidade	0,00	252.000,00	252.000,00
10.302.0008.02.000060	Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	32.870.914,89	32.870.914,89
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.634.405,49	1.634.405,49
10.303.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	1.634.405,49	1.634.405,49
10.303.0008.02.000055	Ações de Assistência Farmacêutica	0,00	1.634.405,49	1.634.405,49
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	698.836,08	698.836,08
10.304.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	698.836,08	698.836,08
10.304.0008.02.000059	Ações de Vigilância em Saúde - VISA	0,00	698.836,08	698.836,08
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	705.066,56	705.066,56
10.305.0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	0,00	705.066,56	705.066,56
10.305.0008.02.000058	Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP	0,00	705.066,56	705.066,56
12	Educação	3.088.323,81	79.059.679,43	82.148.003,24
12.122	Administração Geral	0,00	2.955.962,49	2.955.962,49
12.122.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	2.955.962,49	2.955.962,49
12.122.0005.02.000004	Manutenção da Sec. Mun de Educação	0,00	2.955.962,49	2.955.962,49
12.361	Ensino Fundamental	1.465.729,75	44.183.026,90	45.648.756,65
12.361.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	1.465.729,75	44.183.026,90	45.648.756,65
12.361.0005.01.000001	Construções, ampliações e reformas de escolas	0,00	186.375,41	186.375,41
12.361.0005.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	5.259.047,31	5.259.047,31

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0005.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	1.465.729,75	349.011,45	1.814.741,20
12.361.0005.02.000007	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	38.388.592,73	38.388.592,73
12.362	Ensino Médio	0,00	1.029.632,25	1.029.632,25
12.362.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	1.029.632,25	1.029.632,25
12.362.0005.02.000036	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	1.029.632,25	1.029.632,25
12.364	Ensino Superior	161.880,81	0,00	161.880,81
12.364.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	161.880,81	0,00	161.880,81
12.364.0005.02.000054	Apoio ao Ensino Superior	161.880,81	0,00	161.880,81
12.365	Educação Infantil	1.430.160,99	27.754.026,25	29.184.187,24
12.365.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	1.430.160,99	27.754.026,25	29.184.187,24
12.365.0005.01.000002	Construções, ampliações e reformas de CEI's	0,00	944.915,80	944.915,80
12.365.0005.01.000126	Construção do CEI Ederson Luiz Matos Mota	0,00	2.210.541,17	2.210.541,17
12.365.0005.02.000008	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	24.122.004,13	24.122.004,13
12.365.0005.02.000050	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil	1.430.160,99	476.565,15	1.906.726,14
12.366	Educação de Jovens e Adultos	30.552,26	64.015,10	94.567,36
12.366.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	30.552,26	64.015,10	94.567,36
12.366.0005.02.000028	Manutenção da Alimentação Escolar do EJA	30.552,26	2.161,30	32.713,56
12.366.0005.02.000067	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	61.853,80	61.853,80
12.367	Educação Especial	0,00	3.073.016,44	3.073.016,44
12.367.0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	0,00	3.073.016,44	3.073.016,44
12.367.0005.01.000127	Construção do Centro de Intervenção Multidisciplinar	0,00	3.073.016,44	3.073.016,44
13	Cultura	745.684,11	43.436,39	789.120,50
13.392	Difusão Cultural	745.684,11	43.436,39	789.120,50
13.392.0017	CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	745.684,11	43.436,39	789.120,50
13.392.0017.02.000033	Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas	745.684,11	43.436,39	789.120,50
15	Urbanismo	11.538.918,50	11.389.751,40	22.928.669,90
15.452	Serviços Urbanos	11.538.918,50	11.389.751,40	22.928.669,90
15.452.0006	AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO	11.538.918,50	11.389.751,40	22.928.669,90
15.452.0006.01.000015	Pavimentação e recuperação de ruas e estradas	410.638,74	4.352.899,88	4.763.538,62
15.452.0006.01.000129	Construção de Quadras Esportivas, Parques Infantis e Academias ao Ar Livre	169.999,64	1.334.364,92	1.504.364,56
15.452.0006.02.000022	Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano	5.384.595,65	0,00	5.384.595,65
15.452.0006.02.000023	Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros	5.573.684,47	1.060.674,67	6.634.359,14
15.452.0006.02.000024	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	0,00	4.641.811,93	4.641.811,93
16	Habitação	806.926,68	99.999,90	906.926,58
16.482	Habitação Urbana	806.926,68	99.999,90	906.926,58
16.482.0018	MORADIA PARA TODOS	806.926,68	99.999,90	906.926,58
16.482.0018.02.000010	Manutenção da Sec Mun de Habitação	593.578,97	99.999,90	693.578,87
16.482.0018.02.000052	Manutenção do FMHIS	213.347,71	0,00	213.347,71
18	Gestão Ambiental	6.628.420,47	0,00	6.628.420,47
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.628.420,47	0,00	6.628.420,47
18.541.0014	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	6.628.420,47	0,00	6.628.420,47
18.541.0014.02.000020	Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente	900.122,35	0,00	900.122,35
18.541.0014.02.000053	Ações de coleta e destino de resíduos sólidos	5.728.298,12	0,00	5.728.298,12

Município de CANOINHAS
Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	2.381.118,96	592.430,25	2.973.549,21
20.606	Extensão Rural	2.381.118,96	592.430,25	2.973.549,21
20.606.0004	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.381.118,96	592.430,25	2.973.549,21
20.606.0004.01.000038	Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos	190.282,68	452.018,25	642.300,93
20.606.0004.01.000110	Aquisição de equipamentos agrícolas	99.267,00	140.412,00	239.679,00
20.606.0004.02.000015	Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural	1.523.317,40	0,00	1.523.317,40
20.606.0004.02.000034	Programa Porteira Adentro	344.935,91	0,00	344.935,91
20.606.0004.02.000070	Ações de Incentivo e Apoio à Pecuária, Fruticultura e Olericultura	223.315,97	0,00	223.315,97
23	Comércio e Serviços	1.161.785,69	0,00	1.161.785,69
23.691	Promoção Comercial	1.161.785,69	0,00	1.161.785,69
23.691.0004	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.161.785,69	0,00	1.161.785,69
23.691.0004.01.000028	Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico	16.734,76	0,00	16.734,76
23.691.0004.02.000013	Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico	906.474,01	0,00	906.474,01
23.691.0004.02.000017	Realização de Festas e Eventos	39.800,00	0,00	39.800,00
23.691.0004.02.000065	Manutenção do Parque de Exposições Ouro Verde	198.776,92	0,00	198.776,92
27	Desporto e Lazer	953.435,92	0,00	953.435,92
27.812	Desporto Comunitário	953.435,92	0,00	953.435,92
27.812.0016	ESPORTE COMO QUALIDADE DE VIDA	953.435,92	0,00	953.435,92
27.812.0016.02.000032	Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	953.435,92	0,00	953.435,92
28	Encargos Especiais	14.607.854,23	10.319,35	14.618.173,58
28.843	Serviço da Dívida Interna	9.455.392,08	0,00	9.455.392,08
28.843.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.455.392,08	0,00	9.455.392,08
28.843.0003.09.000002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	9.455.392,08	0,00	9.455.392,08
28.845	Transferências	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
28.845.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
28.845.0003.09.000001	Contribuição ao PASEP	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	3.252.462,15	10.319,35	3.262.781,50
28.846.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.252.462,15	0,00	3.252.462,15
28.846.0003.09.000003	Precatórios e Sentenças Judiciais	3.252.462,15	0,00	3.252.462,15
28.846.0109	Previdência de Servidores Estatutários	0,00	10.319,35	10.319,35
28.846.0109.09.000005	Precatórios e Sentenças Judiciais - ICPREV	0,00	10.319,35	10.319,35
Total Geral		69.851.349,21	160.439.471,92	230.290.821,13

Município de CANOINHAS
Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	3.262.971,61					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				2.126.187,28		
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				11.192.942,80		
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
08001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO						
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE						
11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO				2.220.119,92		
12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO						2.404.376,24
13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
14001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS						708.972,95
15002 - FUNPOM DE CANOINHAS						103.594,15
16001 - FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER						
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE						
23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
24001 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV						
Total:	3.262.971,61			15.539.250,00		3.216.943,34

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						82.148.003,24
08001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO						
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE						
11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO						
12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO						
13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
14001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS						
15002 - FUNPOM DE CANOINHAS						
16001 - FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS		20.563,19				
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				52.940.073,84		

Município de CANOINHAS
Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.620.549,85				
19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER						
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE						
23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
24001 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV			13.582.384,21			
Total:		8.641.113,04	13.582.384,21	52.940.073,84		82.148.003,24

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
08001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO						
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE						6.628.420,47
11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO						
12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO			22.928.669,90			
13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
14001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS						
15002 - FUNPOM DE CANOINHAS						
16001 - FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER	789.120,50					
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE						
23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				906.926,58		
24001 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV						
Total:	789.120,50		22.928.669,90	906.926,58		6.628.420,47

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
08001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO					1.161.785,69	

Município de CANOINHAS
Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		239.679,00				
10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE						
11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO						
12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO						
13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
14001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS						
15002 - FUNPOM DE CANOINHAS						
16001 - FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER						
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		2.733.870,21				
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE						
23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
24001 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV						
Total:		2.973.549,21			1.161.785,69	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						3.262.971,61
02001 - GABINETE DO PREFEITO						2.126.187,28
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				14.607.854,23		25.800.797,03
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						82.148.003,24
08001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO						1.161.785,69
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						239.679,00
10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE						6.628.420,47
11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO						2.220.119,92
12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO						25.333.046,14
13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
14001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			953.435,92			953.435,92
15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS						708.972,95
15002 - FUNPOM DE CANOINHAS						103.594,15
16001 - FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS						20.563,19
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						52.940.073,84
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						8.620.549,85
19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER						789.120,50
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						2.733.870,21
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE						

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						906.926,58
24001 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV				10.319,35		13.592.703,56
Total:			953.435,92	14.618.173,58		230.290.821,13



Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	228.895.412,67	273.207.334,57	44.311.921,90	0,00
10000000	Receitas Correntes	198.614.794,90	246.794.753,39	48.179.958,49	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.987.739,84	38.262.717,91	10.274.978,07	0,00
11100000	Impostos	24.089.476,82	33.614.518,17	9.525.041,35	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.020.042,26	9.722.231,12	5.702.188,86	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.020.042,26	9.722.231,12	5.702.188,86	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.020.042,26	9.482.544,81	5.462.502,55	0,00
	Recursos Ordinários	1.889.419,86	5.269.400,60	3.379.980,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.206.012,68	2.212.086,95	1.006.074,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	924.609,72	2.001.057,26	1.076.447,54	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	239.686,31	239.686,31	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	117.446,28	117.446,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	64.715,05	64.715,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	57.524,98	57.524,98	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	20.069.434,56	23.892.287,05	3.822.852,49	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	11.200.353,52	12.866.645,21	1.666.291,69	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.674.629,75	7.077.610,44	0,00	597.019,31
	Recursos Ordinários	3.607.075,99	3.326.477,00	0,00	280.598,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.302.388,92	2.123.283,04	0,00	179.105,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.765.164,84	1.627.850,40	0,00	137.314,44
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	29.163,40	38.170,20	9.006,80	0,00
	Recursos Ordinários	13.706,80	17.939,97	4.233,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.749,02	11.451,08	2.702,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.707,58	8.779,15	2.071,57	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	947.048,60	1.497.365,63	550.317,03	0,00
	Recursos Ordinários	445.112,84	703.761,94	258.649,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	284.114,58	449.209,65	165.095,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	217.821,18	344.394,04	126.572,86	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	874.908,27	771.784,93	0,00	103.123,34
	Recursos Ordinários	411.206,89	362.738,91	0,00	48.467,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	262.472,48	231.535,49	0,00	30.936,99
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	201.228,90	177.510,53	0,00	23.718,37
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.674.464,40	3.481.714,01	1.807.249,61	0,00
	Recursos Ordinários	786.998,27	1.636.405,59	849.407,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	502.339,32	1.044.514,21	542.174,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	385.126,81	800.794,21	415.667,40	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	139,10	0,00	0,00	139,10
	Recursos Ordinários	65,38	0,00	0,00	65,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41,73	0,00	0,00	41,73
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31,99	0,00	0,00	31,99
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	8.869.081,04	11.025.641,84	2.156.560,80	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.372.322,00	10.710.404,01	2.338.082,01	0,00
	Recursos Ordinários	3.934.991,34	5.033.890,09	1.098.898,75	0,00

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.511.696,60	3.213.121,25	701.424,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.925.634,06	2.463.392,67	537.758,61	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	121.399,30	122.799,10	1.399,80	0,00
	Recursos Ordinários	57.057,67	57.715,60	657,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.419,79	36.839,73	419,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.921,84	28.243,77	321,93	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	237.215,80	133.256,29	0,00	103.959,51
	Recursos Ordinários	111.491,43	62.630,38	0,00	48.861,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	71.164,74	39.976,92	0,00	31.187,82
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54.559,63	30.648,99	0,00	23.910,64
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	138.143,94	59.182,44	0,00	78.961,50
	Recursos Ordinários	64.927,65	27.815,72	0,00	37.111,93
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.443,18	17.754,76	0,00	23.688,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.773,11	13.611,96	0,00	18.161,15
11200000	Taxas	3.588.485,84	4.583.117,98	994.632,14	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	826.523,80	668.662,21	0,00	157.861,59
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	826.523,80	668.662,21	0,00	157.861,59
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	826.523,80	576.876,32	0,00	249.647,48
	Recursos Ordinários	634.901,72	473.825,33	0,00	161.076,39
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	191.622,08	103.050,99	0,00	88.571,09
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	4.771,19	4.771,19	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.222,04	4.222,04	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	549,15	549,15	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	60.039,54	60.039,54	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	48.103,39	48.103,39	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	11.936,15	11.936,15	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	26.975,16	26.975,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	21.296,22	21.296,22	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	5.678,94	5.678,94	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.761.962,04	3.914.455,77	1.152.493,73	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	2.761.962,04	3.914.455,77	1.152.493,73	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.761.962,04	3.365.192,93	603.230,89	0,00
	Recursos Ordinários	2.761.962,04	3.365.192,93	603.230,89	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	114,83	114,83	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	114,83	114,83	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	543.076,49	543.076,49	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	543.076,49	543.076,49	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	6.071,52	6.071,52	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.071,52	6.071,52	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	128.376,86	65.081,76	0,00	63.295,10
11300000	Contribuição de Melhoria	181.400,32	0,00	0,00	181.400,32
11300011	Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	647,44	647,44	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	647,44	647,44	0,00
11300012	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora	1.396,01	23,62	0,00	1.372,39

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.396,01	23,62	0,00	1.372,39
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	97.677,10	50.983,41	0,00	46.693,69
	Recursos Ordinários	97.677,10	50.983,41	0,00	46.693,69
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	29.303,75	13.427,29	0,00	15.876,46
	Recursos Ordinários	29.303,75	13.427,29	0,00	15.876,46
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	181.400,32	0,00	0,00	181.400,32
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	181.400,32	0,00	0,00	181.400,32
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	181.400,32	0,00	0,00	181.400,32
	Recursos Ordinários	181.400,32	0,00	0,00	181.400,32
12000000	Contribuições	9.815.763,03	12.704.883,70	2.889.120,67	0,00
12100000	Contribuições Sociais	4.760.945,13	7.218.287,04	2.457.341,91	0,00
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	4.692.726,21	7.075.224,68	2.382.498,47	0,00
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	4.678.778,23	6.904.322,83	2.225.544,60	0,00
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	4.637.987,66	6.350.977,36	1.712.989,70	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.637.987,66	6.350.977,36	1.712.989,70	0,00
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	40.790,57	367.897,14	327.106,57	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	40.790,57	367.897,14	327.106,57	0,00
12180141	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	185.448,33	185.448,33	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	185.448,33	185.448,33	0,00
12180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	13.947,98	170.901,85	156.953,87	0,00
12180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	13.947,98	170.901,85	156.953,87	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.947,98	170.901,85	156.953,87	0,00
12190000	Outras Contribuições Sociais	68.218,92	143.062,36	74.843,44	0,00
12199900	Demais Contribuições Sociais	68.218,92	143.062,36	74.843,44	0,00
12199911	Demais Contribuições Sociais - Principal	68.218,92	143.062,36	74.843,44	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	41.418,63	120.452,36	79.033,73	0,00
	FIA Imposto de Renda	26.800,29	22.610,00	0,00	4.190,29
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.054.817,90	5.486.596,66	431.778,76	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.054.817,90	5.486.596,66	431.778,76	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.054.817,90	5.486.596,66	431.778,76	0,00
13000000	Receita Patrimonial	5.495.800,01	13.748.941,54	8.253.141,53	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	583.000,00	523.501,07	0,00	59.498,93
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	19,89	19,89	0,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	19,89	19,89	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	19,89	19,89	0,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	583.000,00	523.481,18	0,00	59.518,82
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	583.000,00	522.420,84	0,00	60.579,16
	Recursos Ordinários	583.000,00	522.420,84	0,00	60.579,16
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	0,00	1.060,34	1.060,34	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.060,34	1.060,34	0,00
13200000	Valores Mobiliários	4.911.404,00	12.717.105,65	7.805.701,65	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	4.911.404,00	12.717.105,65	7.805.701,65	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.008.902,50	4.088.148,30	3.079.245,80	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	464.513,65	1.895.384,69	1.430.871,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	242,15	242,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	90.368,16	90.368,16	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.407,19	10.536,97	9.129,78	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.200,00	1.937,18	0,00	262,82
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	68.432,10	244.788,23	176.356,13	0,00
	FIA Imposto de Renda	48.727,80	95.534,76	46.806,96	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	2.558,22	9,54	0,00	2.548,68
	Convênio de Trânsito - Civil	2.558,22	24.674,30	22.116,08	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	51.164,19	77.958,41	26.794,22	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	127.910,48	248.893,53	120.983,05	0,00
	Salário-Educação	55.000,00	120.732,69	65.732,69	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	127,51	0,08	0,00	127,43
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.324,00	38.635,65	33.311,65	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	23,95	23,95	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.423,20	13.243,04	9.819,84	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.650,00	16.193,70	14.543,70	0,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11,39	29,80	18,41	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	1.651,33	1.651,33	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	13.149,68	328,84	0,00	12.820,84
	Transferências de Convênios – União/Saúde	11.385,00	2.443,30	0,00	8.941,70
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	59.898,76	110.178,90	50.280,14	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	3.625,00	31.780,20	28.155,20	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	56.925,00	370.103,96	313.178,96	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	29.518,10	29.518,10	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	6.000,00	7.076,31	1.076,31	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	3.415,50	2.067,07	0,00	1.348,43
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.081,76	352.339,36	340.257,60	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	300,00	174,39	0,00	125,61
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	5.913,85	39.989,05	34.075,20	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	32.167,60	32.167,60	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	10.737,69	10.737,69	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	0,00	2.920,47	2.920,47	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	94.533,16	94.533,16	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.100,00	112.335,58	111.235,58	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	24,29	24,29	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00	8.591,87	8.491,87	0,00
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.902.501,50	8.628.957,35	4.726.455,85	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.831.671,05	8.507.141,78	4.675.470,73	0,00
	Taxa de Administração RPPS	70.830,45	121.815,57	50.985,12	0,00
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.396,01	508.334,82	506.938,81	0,00
13390000	Demais Delegações de Serviços Públicos	1.396,01	508.334,82	506.938,81	0,00

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13399900	Outras Delegações de Serviços Públicos	1.396,01	508.334,82	506.938,81	0,00
13399911	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.396,01	508.334,82	506.938,81	0,00
	Recursos Ordinários	1.396,01	508.334,82	506.938,81	0,00
16000000	Receita de Serviços	325.820,95	331.746,47	5.925,52	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	325.820,95	331.746,47	5.925,52	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	325.820,95	331.746,47	5.925,52	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	325.820,95	331.746,47	5.925,52	0,00
	Recursos Ordinários	325.820,95	331.746,47	5.925,52	0,00
17000000	Transferências Correntes	151.828.869,17	180.854.160,43	29.025.291,26	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	61.034.780,83	74.315.086,54	13.280.305,71	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	61.034.780,83	74.315.086,54	13.280.305,71	0,00
17180100	Participação na Receita da União	40.675.971,09	47.677.400,00	7.001.428,91	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	37.896.049,93	43.055.433,03	5.159.383,10	0,00
	Recursos Ordinários	17.811.143,47	20.395.316,96	2.584.173,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.368.814,98	12.498.511,22	1.129.696,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.716.091,48	10.161.604,85	1.445.513,37	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.574.833,40	2.209.231,91	634.398,51	0,00
	Recursos Ordinários	1.102.383,38	2.113.215,95	1.010.832,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	472.450,02	96.015,96	0,00	376.434,06
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.120.495,14	1.771.344,11	650.848,97	0,00
	Recursos Ordinários	784.346,60	1.239.940,88	455.594,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	336.148,54	531.403,23	195.254,69	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	84.592,62	641.390,95	556.798,33	0,00
	Recursos Ordinários	39.758,53	301.871,43	262.112,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.377,79	199.327,88	173.950,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.456,30	140.191,64	120.735,34	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	497.156,00	1.100.291,62	603.135,62	0,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	46.310,00	58.018,50	11.708,50	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	46.310,00	58.018,50	11.708,50	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	450.846,00	1.042.273,12	591.427,12	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	450.846,00	1.042.273,12	591.427,12	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	15.090.415,50	17.024.870,28	1.934.454,78	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	15.090.415,50	16.219.208,28	1.128.792,78	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	15.090.415,50	16.219.208,28	1.128.792,78	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	805.662,00	805.662,00	0,00
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	0,00	805.662,00	805.662,00	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.178.292,41	5.195.336,04	1.017.043,63	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.025.000,00	3.965.068,05	940.068,05	0,00
	Salário-Educação	3.025.000,00	3.965.068,05	940.068,05	0,00
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	216,31	180,00	0,00	36,31
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	216,31	180,00	0,00	36,31
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	814.404,80	752.934,00	0,00	61.470,80

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180531	Alimentação Escolar – PNAE - Princ	814.404,80	752.934,00	0,00	61.470,80
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	814.404,80	752.934,00	0,00	61.470,80
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	338.671,30	477.153,99	138.482,69	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	338.671,30	477.153,99	138.482,69	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	145.779,77	0,00	0,00	145.779,77
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	145.779,77	0,00	0,00	145.779,77
	Recursos Ordinários	68.516,49	0,00	0,00	68.516,49
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.733,93	0,00	0,00	43.733,93
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.529,35	0,00	0,00	33.529,35
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º)	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	434.375,00	491.243,18	56.868,18	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	434.375,00	491.243,18	56.868,18	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	434.375,00	491.243,18	56.868,18	0,00
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	15.017,96	15.017,96	0,00
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	15.017,96	15.017,96	0,00
17189900	Outras Transferências da União	12.791,06	660.927,46	648.136,40	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	12.791,06	660.927,46	648.136,40	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	52.202,04	52.202,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	33.320,52	33.320,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	25.545,72	25.545,72	0,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	549.859,18	549.859,18	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.791,06	0,00	0,00	12.791,06
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.310.988,03	60.618.910,12	9.307.922,09	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	51.310.988,03	60.618.910,12	9.307.922,09	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	49.221.201,74	56.907.110,49	7.685.908,75	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	39.133.581,32	44.676.322,27	5.542.740,95	0,00
	Recursos Ordinários	16.150.429,01	18.660.495,15	2.510.066,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.982.428,61	15.556.149,88	1.573.721,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.000.723,70	10.459.677,24	1.458.953,54	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.053.646,53	10.417.504,42	2.363.857,89	0,00
	Recursos Ordinários	3.785.213,87	4.896.227,03	1.111.013,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.416.093,96	3.125.251,33	709.157,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.852.338,70	2.396.026,06	543.687,36	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	523.487,47	439.268,38	0,00	84.219,09
	Recursos Ordinários	246.039,11	206.456,14	0,00	39.582,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	157.046,24	131.780,54	0,00	25.265,70
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	120.402,12	101.031,70	0,00	19.370,42
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	74.800,00	44.383,47	0,00	30.416,53
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	74.800,00	44.383,47	0,00	30.416,53
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.435.686,42	1.229.631,95	0,00	206.054,47

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.435.686,42	1.029.631,95	0,00	406.054,47
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
17280192	Outras Transferências dos Estados - Multas e Juros de Mora	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.115.427,07	1.391.499,44	276.072,37	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.115.427,07	1.391.499,44	276.072,37	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.115.427,07	1.391.499,44	276.072,37	0,00
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	944.359,22	2.320.300,19	1.375.940,97	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	944.359,22	2.320.300,19	1.375.940,97	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	141.557,91	348.045,03	206.487,12	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	141.557,91	348.045,03	206.487,12	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	660.603,56	1.624.210,13	963.606,57	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	639,84	0,00	0,00	639,84
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	39.483.100,31	45.920.163,77	6.437.063,46	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	39.483.100,31	45.920.163,77	6.437.063,46	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	39.483.100,31	45.920.163,77	6.437.063,46	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	39.483.100,31	45.920.163,77	6.437.063,46	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	39.483.100,31	45.920.163,77	6.437.063,46	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	3.160.801,90	892.303,34	0,00	2.268.498,56
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	333,16	333,16	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	333,16	333,16	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	333,16	333,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	333,16	333,16	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	20.322,03	20.322,03	0,00
19210000	Indenizações	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00
19210300	Indenização por Sinistro	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
19220000	Restituições	0,00	5.973,84	5.973,84	0,00
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.973,84	5.973,84	0,00
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	5.973,84	5.973,84	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	932,84	932,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	110,30	110,30	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	4.930,70	4.930,70	0,00
19230000	Ressarcimentos	0,00	2.748,19	2.748,19	0,00
19239900	Outros Ressarcimentos	0,00	2.748,19	2.748,19	0,00
19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	2.748,19	2.748,19	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.748,19	2.748,19	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19900000	Demais Receitas Correntes	3.160.801,90	871.648,15	0,00	2.289.153,75
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.556.989,99	552.830,23	0,00	1.004.159,76
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	1.556.989,99	552.830,23	0,00	1.004.159,76
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.556.989,99	552.830,23	0,00	1.004.159,76
19909900	Outras Receitas	1.603.811,91	318.817,92	0,00	1.284.993,99
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	353.649,15	232.851,48	0,00	120.797,67
	Recursos Ordinários	353.649,15	232.851,48	0,00	120.797,67
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	156.832,43	19.923,51	0,00	136.908,92
	Recursos Ordinários	156.832,43	19.923,51	0,00	136.908,92
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	552.573,25	18.563,94	0,00	534.009,31
	Recursos Ordinários	552.573,25	18.563,94	0,00	534.009,31
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	483.501,91	4.280,55	0,00	479.221,36
	Recursos Ordinários	483.501,91	4.280,55	0,00	479.221,36
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	57.255,17	43.198,44	0,00	14.056,73
	Recursos Ordinários	57.255,17	42.982,24	0,00	14.272,93
	Taxa de Administração RPPS	0,00	216,20	216,20	0,00
20000000	Receitas de Capital	21.230.858,96	12.485.042,50	0,00	8.745.816,46
21000000	Operações de Crédito	15.000.000,00	1.250.000,00	0,00	13.750.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	1.250.000,00	0,00	13.750.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	1.250.000,00	0,00	13.750.000,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	15.000.000,00	1.250.000,00	0,00	13.750.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	15.000.000,00	1.250.000,00	0,00	13.750.000,00
22000000	Alienação de Bens	77.873,40	0,00	0,00	77.873,40
22100000	Alienação de Bens Móveis	77.873,40	0,00	0,00	77.873,40
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	77.873,40	0,00	0,00	77.873,40
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	77.873,40	0,00	0,00	77.873,40
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	77.873,40	0,00	0,00	77.873,40
24000000	Transferências de Capital	6.152.985,56	11.235.042,50	5.082.056,94	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	4.041.582,50	2.658.542,19	0,00	1.383.040,31
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.041.582,50	2.658.542,19	0,00	1.383.040,31
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	1.138.500,00	0,00	0,00	1.138.500,00
24180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	1.138.500,00	0,00	0,00	1.138.500,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.138.500,00	0,00	0,00	1.138.500,00
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	853.782,50	0,00	0,00	853.782,50
24180591	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	853.782,50	0,00	0,00	853.782,50
	Transferências de Convênios – União/Educação	853.782,50	0,00	0,00	853.782,50
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	477.500,00	477.500,00	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	477.500,00	477.500,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	477.500,00	477.500,00	0,00
24181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	131.000,00	131.000,00	0,00
24181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	131.000,00	131.000,00	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	131.000,00	131.000,00	0,00
24189900	Outras Transferências da União	2.049.300,00	2.050.042,19	742,19	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24189911	Outras Transferências da União - Principal	2.049.300,00	2.050.042,19	742,19	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.049.300,00	2.050.042,19	742,19	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.111.403,06	8.576.500,31	6.465.097,25	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.111.403,06	8.576.500,31	6.465.097,25	0,00
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	569.250,00	0,00	0,00	569.250,00
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	569.250,00	0,00	0,00	569.250,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	569.250,00	0,00	0,00	569.250,00
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	382.653,06	380.710,64	0,00	1.942,42
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	382.653,06	380.710,64	0,00	1.942,42
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	382.653,06	380.710,64	0,00	1.942,42
24289900	Outras Transferências dos Estados	1.159.500,00	7.845.789,67	6.686.289,67	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.159.500,00	7.845.789,67	6.686.289,67	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.138.500,00	7.445.789,67	6.307.289,67	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
70000000	Receitas Correntes	9.049.758,81	13.927.538,68	4.877.779,87	0,00
72000000	Contribuições	9.049.758,81	13.927.538,68	4.877.779,87	0,00
72100000	Contribuições Sociais	9.049.758,81	13.927.538,68	4.877.779,87	0,00
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	9.049.758,81	13.927.538,68	4.877.779,87	0,00
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	9.049.758,81	13.927.538,68	4.877.779,87	0,00
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	8.168.921,47	11.201.503,21	3.032.581,74	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.230.961,92	10.278.636,85	3.047.674,93	0,00
	Taxa de Administração RPPS	937.959,55	922.866,36	0,00	15.093,19
72180321	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	868.513,65	2.398.254,33	1.529.740,68	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	755.703,65	2.398.254,33	1.642.550,68	0,00
	Taxa de Administração RPPS	112.810,00	0,00	0,00	112.810,00
72180331	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	12.323,69	44.080,33	31.756,64	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.923,69	44.080,33	33.156,64	0,00
	Taxa de Administração RPPS	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
72180341	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	283.700,81	283.700,81	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	283.700,81	283.700,81	0,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-7.887.095,50	0,00	7.887.095,50
10000000	Receitas Correntes	0,00	-7.853.037,67	0,00	7.853.037,67
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-64.516,39	0,00	64.516,39
11100000	Impostos	0,00	-62.965,79	0,00	62.965,79
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	-62.965,79	0,00	62.965,79
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-61.149,47	0,00	61.149,47
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-1.029,37	0,00	1.029,37
	Recursos Ordinários	0,00	-494,10	0,00	494,10

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-298,52	0,00	298,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-236,75	0,00	236,75
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prín	0,00	-60.120,10	0,00	60.120,10
	Recursos Ordinários	0,00	-29.458,84	0,00	29.458,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-16.232,43	0,00	16.232,43
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-14.428,83	0,00	14.428,83
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-1.816,32	0,00	1.816,32
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-1.816,32	0,00	1.816,32
	Recursos Ordinários	0,00	-605,38	0,00	605,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-605,38	0,00	605,38
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-605,56	0,00	605,56
11200000	Taxas	0,00	-1.550,60	0,00	1.550,60
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-1.550,60	0,00	1.550,60
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-1.550,60	0,00	1.550,60
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-1.550,60	0,00	1.550,60
	Recursos Ordinários	0,00	-1.550,60	0,00	1.550,60
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-7.517.532,30	0,00	7.517.532,30
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-7.517.532,30	0,00	7.517.532,30
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-7.517.532,30	0,00	7.517.532,30
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-14.223,90	0,00	14.223,90
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	-0,08	0,00	0,08
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	-23,24	0,00	23,24
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	-1.651,33	0,00	1.651,33
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	-0,79	0,00	0,79
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-10.357,25	0,00	10.357,25
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	-2.022,33	0,00	2.022,33
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-168,88	0,00	168,88
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	-7.503.308,40	0,00	7.503.308,40
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-7.499.188,77	0,00	7.499.188,77
	Taxa de Administração RPPS	0,00	-4.119,63	0,00	4.119,63
17000000	Transferências Correntes	0,00	-270.988,98	0,00	270.988,98
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-270.988,98	0,00	270.988,98
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-270.988,98	0,00	270.988,98
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	-270.988,98	0,00	270.988,98
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	-270.988,98	0,00	270.988,98
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	-270.807,96	0,00	270.807,96
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	-31,95	0,00	31,95
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	-149,07	0,00	149,07
20000000	Receitas de Capital	0,00	-25.481,75	0,00	25.481,75
24000000	Transferências de Capital	0,00	-25.481,75	0,00	25.481,75
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-25.481,75	0,00	25.481,75
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-25.481,75	0,00	25.481,75
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-25.481,75	0,00	25.481,75

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	-25.481,75	0,00	25.481,75
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-25.481,75	0,00	25.481,75
70000000	Receitas Correntes	0,00	-8.576,08	0,00	8.576,08
72000000	Contribuições	0,00	-8.576,08	0,00	8.576,08
72100000	Contribuições Sociais	0,00	-8.576,08	0,00	8.576,08
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-8.576,08	0,00	8.576,08
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0,00	-8.576,08	0,00	8.576,08
72180341	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	-8.576,08	0,00	8.576,08
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-8.576,08	0,00	8.576,08
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-17.167.427,52	-19.848.984,91	0,00	2.681.557,39
10000000	Receitas Correntes	-17.167.427,52	-19.848.984,91	0,00	2.681.557,39
17000000	Transferências Correntes	-17.167.427,52	-19.848.984,91	0,00	2.681.557,39
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-7.625.284,46	-8.742.367,98	0,00	1.117.083,52
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-7.625.284,46	-8.742.367,98	0,00	1.117.083,52
17180100	Participação na Receita da União	-7.596.128,51	-8.739.364,38	0,00	1.143.235,87
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.579.209,99	-8.611.086,32	0,00	1.031.876,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.579.209,99	-8.611.086,32	0,00	1.031.876,33
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-16.918,52	-128.278,06	0,00	111.359,54
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-16.918,52	-128.278,06	0,00	111.359,54
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-29.155,95	0,00	29.155,95	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-29.155,95	0,00	29.155,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-29.155,95	0,00	29.155,95	0,00
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-3.003,60	0,00	3.003,60
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-3.003,60	0,00	3.003,60
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-9.542.143,06	-11.106.616,93	0,00	1.564.473,87
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-9.542.143,06	-11.106.616,93	0,00	1.564.473,87
17280100	Participação na Receita dos Estados	-9.542.143,06	-11.106.616,93	0,00	1.564.473,87
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-7.826.716,26	-8.935.263,36	0,00	1.108.547,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.826.716,26	-8.935.263,36	0,00	1.108.547,10
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.610.729,31	-2.083.499,89	0,00	472.770,58
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.610.729,31	-2.083.499,89	0,00	472.770,58
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-104.697,49	-87.853,68	16.843,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-104.697,49	-87.853,68	16.843,81	0,00
	Totais	211.727.985,15	245.471.254,16	33.743.269,01	0,00

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	2.394.568,99	0,00	2.394.568,99	2.126.187,28	268.381,71
02001.04	Administração	2.394.568,99	0,00	2.394.568,99	2.126.187,28	268.381,71
02001.04.122	Administração Geral	2.394.568,99	0,00	2.394.568,99	2.126.187,28	268.381,71
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.797.000,00	0,00	1.797.000,00	1.763.385,73	33.614,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00	1.452.823,51	22.176,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.159.037,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.014.699,00	
3.1.90.11.43	13º salário				87.024,19	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				14.678,08	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				42.636,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				183.421,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				183.421,43	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				14.610,58	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				14.610,58	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				95.753,90	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				95.753,90	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	29.000,00	0,00	29.000,00	27.528,63	1.471,37
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				27.528,63	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				27.528,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00	0,00	275.000,00	266.031,51	8.968,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				32.284,58	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				32.284,58	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.108,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.379,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.505,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.895,36	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.265,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				588,89	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.001,38	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				22,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				671,03	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				100,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				679,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.093,86	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.093,86	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				54.080,87	
3.3.90.36.07	estagiários				53.880,87	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				0,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				117.433,72	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.992,97	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.755,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				684,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.339,74	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.099,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				729,26	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.060,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.915,00	
3.3.90.39.37	juros				1.892,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				77.064,62	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.654,84	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.103,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.334,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				265,47	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				543,92	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				280,15	
3.3.90.47.10	taxas				280,15	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				651,30	
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				651,30	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				29.098,34	
3.3.90.93.02	restituições				8.355,75	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				2.732,79	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				2.253,80	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				15.756,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	17.002,08	997,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.002,08	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.499,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				562,74	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.796,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.441,65	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.340,89	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				6.361,80	
02001.04.122.02.000132	Manutenção do PROCON	520.068,99	0,00	520.068,99	307.739,63	212.329,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	266.685,93	83.314,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				237.275,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				187.201,20	
3.1.90.11.43	13º salário				18.430,52	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.279,95	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.533,72	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				16.829,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.642,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.642,01	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.768,88	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				14.768,88	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	37.000,00	0,00	37.000,00	27.239,48	9.760,52
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				27.239,48	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				27.239,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.212,32	0,00	51.212,32	12.151,22	39.061,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.475,88	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.475,88	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.729,76	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				500,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				924,71	
3.3.90.30.16	material de expediente				84,85	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				249,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				937,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				33,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.342,76	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				400,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				835,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				100,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.007,76	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.113,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				4.113,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.489,82	
3.3.90.93.02	restituições				46,40	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.03	ajuda de custo				706,86	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				736,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	81.856,67	0,00	81.856,67	1.663,00	80.193,67
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.289,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				1.289,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				374,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				374,00	
02001.04.122.02.000135	Manutenção da Assessoria da Juventude	77.500,00	0,00	77.500,00	55.061,92	22.438,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	37.628,37	4.371,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				28.967,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				23.520,27	
3.1.90.11.43	13º salário				2.021,52	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.096,07	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				2.329,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.167,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.167,45	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.493,46	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.493,46	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.500,00	0,00	26.500,00	17.433,55	9.066,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				910,29	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				193,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				227,99	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				441,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				473,40	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				324,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.99	outras premiações				149,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.808,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.650,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				140,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				145,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				13.873,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				105,86	
3.3.90.47.10	taxas				105,86	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				136,00	
3.3.90.93.02	restituições				136,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	26.279.443,76	0,00	26.279.443,76	25.800.797,03	478.646,73
03001.04	Administração	11.608.946,93	0,00	11.608.946,93	11.192.942,80	416.004,13
03001.04.122	Administração Geral	11.608.946,93	0,00	11.608.946,93	11.192.942,80	416.004,13
03001.04.122.02.000003	Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento	7.687.615,80	0,00	7.687.615,80	7.461.636,73	225.979,07
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.562,50	0,00	13.562,50	13.562,50	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				13.562,50	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				13.562,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.279.000,00	0,00	4.279.000,00	4.261.969,71	17.030,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.885.859,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.007.094,87	
3.1.90.11.07	abono de permanência				11.587,95	
3.1.90.11.43	13º salário				283.371,89	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				30.295,30	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				168.131,68	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				385.377,61	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				63.176,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				63.176,00	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				225.289,21	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				225.289,21	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				87.645,20	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				87.645,20	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.197.499,88	2.500,12
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				922.375,15	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				922.375,15	
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				275.124,73	
3.1.91.92.13	obrigações patronais				275.124,73	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.137,50	0,00	8.137,50	8.137,50	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.137,50	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.137,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.135.365,80	0,00	2.135.365,80	1.945.958,79	189.407,01
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				11.541,88	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				10.875,28	
3.3.90.08.07	salário família				666,60	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.817,47	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.817,47	
3.3.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				28.750,00	
3.3.90.22.01	outros encargos da dívida contratada com instituições financeiras				28.750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				212.473,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				52.052,46	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				0,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.263,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				29.644,89	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.11	material químico				64,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.197,39	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				9.501,86	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				236,84	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.462,34	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				30.109,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.105,93	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				95,98	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.211,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.436,43	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				170,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				41.242,61	
3.3.90.30.42	ferramentas				131,70	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.900,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				647,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				152,38	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				152,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				216.525,98	
3.3.90.36.07	estagiários				215.925,98	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				515.242,23	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				36.041,83	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				20.102,40	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				0,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.361,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.153,93	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.179,75	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.477,42	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				14.879,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.750,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.148,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				42.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				32.325,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.548,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.992,73	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				270,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				17.000,20	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				411,28	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				25.146,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				220.400,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.276,22	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				16.329,09	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.449,58	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				868.686,03	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				739.589,23	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				7.990,32	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				100.038,23	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				21.068,25	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				46.136,67	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				46.136,67	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.857,06	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				9.857,06	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.577,55	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.512,80	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				64,75	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				8.197,61	
3.3.90.93.02	restituições				5.197,71	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				1.534,70	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				1.465,20	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.550,00	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.550,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	32.958,35	17.041,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.958,35	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				499,28	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.373,60	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.157,85	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				2.524,46	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				289,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.462,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.076,57	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				479,98	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.955,52	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				1.138,60	
03001.04.122.02.000011	Ações em Prestação de Contas de Convênios	146.331,13	0,00	146.331,13	143.946,55	2.384,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	146.331,13	0,00	146.331,13	143.946,55	2.384,58
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6,27	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6,27	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				127.221,80	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				127.221,80	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				16.718,48	
3.3.90.93.02	restituições				16.718,48	
03001.04.122.02.000012	Publicidades de Atos Oficiais	150.000,00	0,00	150.000,00	112.928,37	37.071,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	112.928,37	37.071,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				112.928,37	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				112.928,37	
03001.04.122.02.000035	Contribuições à Entidades	290.000,00	0,00	290.000,00	266.089,26	23.910,74
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	201.089,26	18.910,74
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.131,74	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				3.131,74	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				197.957,52	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				197.957,52	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				65.000,00	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				65.000,00	
03001.04.122.02.000133	Manutenção do Centro da Cidadania Alcides Schumacher	145.000,00	0,00	145.000,00	105.114,82	39.885,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				15.000,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	87.156,48	32.843,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.012,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				400,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.145,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				70,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				791,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.366,97	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				480,87	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				733,14	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				25,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				25.254,00	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				25.254,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.890,20	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.922,69	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				700,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				90,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				655,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				25.119,40	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				17.845,86	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.434,40	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				122,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.958,34	7.041,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.958,34	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				115,83	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.842,51	
03001.04.122.09.000004	Pagamento de Inativos e Pensionistas	3.190.000,00	0,00	3.190.000,00	3.103.227,07	86.772,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.190.000,00	0,00	3.190.000,00	3.103.227,07	86.772,93
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.531.638,94	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				117.915,02	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				1.413.723,92	
3.1.90.03.00	Pensões				1.569.192,25	
3.1.90.03.01	civis				1.448.170,19	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				121.022,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.395,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.395,88	
03001.28	Encargos Especiais	14.670.496,83	0,00	14.670.496,83	14.607.854,23	62.642,60
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	9.509.008,90	0,00	9.509.008,90	9.455.392,08	53.616,82
03001.28.843.09.000002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	9.509.008,90	0,00	9.509.008,90	9.455.392,08	53.616,82
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	3.909.008,90	0,00	3.909.008,90	3.891.653,02	17.355,88
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				3.891.653,02	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				3.891.653,02	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00	5.563.739,06	36.260,94
4.6.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				0,00	
4.6.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				0,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				5.563.739,06	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				5.563.739,06	
03001.28.845	Transferências	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00
03001.28.845.09.000001	Contribuição ao PASEP	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.900.000,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.900.000,00	
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	3.261.487,93	0,00	3.261.487,93	3.252.462,15	9.025,78
03001.28.846.09.000003	Precatórios e Sentenças Judiciais	3.261.487,93	0,00	3.261.487,93	3.252.462,15	9.025,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.261.487,93	0,00	3.261.487,93	3.252.462,15	9.025,78
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				230,43	
3.3.90.47.10	taxas				230,43	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				1.240.395,56	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				1.240.395,56	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				2.011.836,16	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				2.011.836,16	
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	83.965.084,33	6.630.640,00	90.595.724,33	82.148.003,24	8.447.721,09
05001.12	Educação	83.965.084,33	6.630.640,00	90.595.724,33	82.148.003,24	8.447.721,09
05001.12.122	Administração Geral	3.048.696,70	0,00	3.048.696,70	2.955.962,49	92.734,21
05001.12.122.02.000004	Manutenção da Sec. Mun de Educação	3.048.696,70	0,00	3.048.696,70	2.955.962,49	92.734,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	276.825,08	13.174,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				238.998,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				203.723,48	
3.1.90.11.43	13º salário				18.380,04	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.520,78	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				11.374,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.511,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.511,37	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.314,83	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				14.314,83	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.049.859,18	0,00	2.049.859,18	2.036.219,91	13.639,27
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.036.219,91	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.036.219,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	643.837,52	0,00	643.837,52	600.574,55	43.262,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.027,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.027,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				167.273,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				79.398,03	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.288,50	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.104,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				26.304,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.542,51	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				2.293,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				258,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				968,32	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.641,42	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.120,44	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				88,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				28.891,51	
3.3.90.30.42	ferramentas				220,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				155,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.577,00	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				2.569,00	
3.3.90.31.05	ordens honoríficas				1.008,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				250.887,84	
3.3.90.36.07	estagiários				223.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				27.887,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				96.632,42	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.150,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				10.214,40	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.665,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.170,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.958,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.874,48	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.650,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				326,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.658,80	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.290,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				6.700,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				19.465,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				556,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				26.292,80	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				1.070,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.665,80	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				597,60	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.896,04	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				432,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				64.071,97	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				52.380,61	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				11.691,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.828,06	
3.3.90.47.10	taxas				5.828,06	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.275,69	
3.3.90.93.02	restituições				5.275,41	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				1.000,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	42.342,95	22.657,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.751,14	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.751,14	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40.591,81	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.890,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				543,80	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				8.108,01	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				3.187,20	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.500,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.649,67	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.016,04	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.334,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.363,09	
05001.12.361	Ensino Fundamental	47.775.567,62	0,00	47.775.567,62	45.648.756,65	2.126.810,97
05001.12.361.01.000001	Construções, ampliações e reformas de escolas	501.134,92	0,00	501.134,92	186.375,41	314.759,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	147.227,26	0,00	147.227,26	135.804,90	11.422,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.458,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				106,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.056,53	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				295,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				127.346,90	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				127.023,87	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				323,03	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	353.907,66	0,00	353.907,66	50.570,51	303.337,15
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				50.570,51	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				50.570,51	
05001.12.361.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	5.788.626,01	0,00	5.788.626,01	5.259.047,31	529.578,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.788.626,01	0,00	5.788.626,01	5.259.047,31	529.578,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				334.396,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				221.854,72	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				112.542,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.922.133,57	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				9.273,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				31.230,89	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				4.880.344,99	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.284,69	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.516,75	
3.3.90.47.10	taxas				2.516,75	
05001.12.361.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	1.842.070,25	0,00	1.842.070,25	1.814.741,20	27.329,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.842.070,25	0,00	1.842.070,25	1.814.741,20	27.329,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.814.741,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.814.741,20	
05001.12.361.02.000007	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	39.643.736,44	0,00	39.643.736,44	38.388.592,73	1.255.143,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	33.033.000,00	0,00	33.033.000,00	32.166.907,22	866.092,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				30.033.264,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				25.271.951,06	
3.1.90.11.07	abono de permanência				71.644,16	
3.1.90.11.43	13º salário				2.281.519,49	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				687,34	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				934.334,45	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.448.997,17	
3.1.90.11.50	salário maternidade				24.131,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				963.828,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				963.828,00	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				639.013,62	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				639.013,62	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				530.800,77	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				530.800,77	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	4.580.000,00	0,00	4.580.000,00	4.475.740,02	104.259,98
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.475.740,02	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.475.740,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.863.811,44	0,00	1.863.811,44	1.680.761,88	183.049,56

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				56.876,77	
3.3.90.08.07	salário família				56.876,77	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				641.784,16	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				147.963,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.359,30	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				310,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				49.235,47	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				65.893,48	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				11.061,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.840,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				219.604,35	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				82.168,75	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.750,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				24.978,87	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				12.690,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				300,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				260,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				408,80	
3.3.90.30.42	ferramentas				18,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.828,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.113,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.120,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.120,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				684.970,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				940,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				400,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				196.844,93	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.221,85	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				358,61	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				15.439,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				187.762,53	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				159.275,49	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				6.700,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.080,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				270,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				20.348,28	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				33.035,44	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				56.293,55	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				133.230,54	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				12.644,40	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				120.586,14	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				162.780,13	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				162.780,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	166.925,00	0,00	166.925,00	65.183,61	101.741,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				33.608,03	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				33.608,03	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.575,58	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.273,73	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.946,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				9.754,24	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				374,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.827,71	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				399,90	
05001.12.362	Ensino Médio	1.441.686,42	0,00	1.441.686,42	1.029.632,25	412.054,17

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.362.02.000036	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	1.441.686,42	0,00	1.441.686,42	1.029.632,25	412.054,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.441.686,42	0,00	1.441.686,42	1.029.632,25	412.054,17
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.029.632,25	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.029.632,25	
3.3.90.39.72	vale-transporte				0,00	
05001.12.364	Ensino Superior	399.000,00	0,00	399.000,00	161.880,81	237.119,19
05001.12.364.02.000054	Apoio ao Ensino Superior	399.000,00	0,00	399.000,00	161.880,81	237.119,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	126.332,81	173.667,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				126.332,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				113.794,02	
3.1.90.11.43	13º salário				12.538,79	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	75.000,00	0,00	75.000,00	25.943,92	49.056,08
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				25.943,92	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				25.943,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	9.604,08	10.395,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				852,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				852,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.099,86	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.879,25	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				220,61	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.152,22	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				6.152,22	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
05001.12.365	Educação Infantil	31.174.455,46	3.105.120,00	34.279.575,46	29.184.187,24	5.095.388,22
05001.12.365.01.000002	Construções, ampliações e reformas de CEI's	1.438.216,89	0,00	1.438.216,89	944.915,80	493.301,09

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.451,10	0,00	32.451,10	0,00	32.451,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.405.765,79	0,00	1.405.765,79	944.915,80	460.849,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				835.627,56	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				835.627,56	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				109.288,24	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				37.400,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.100,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				887,40	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				2.839,24	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				38.462,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				27.599,60	
05001.12.365.01.000126	Construção do CEI Ederson Luiz Matos Mota	0,00	3.105.120,00	3.105.120,00	2.210.541,17	894.578,83
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.105.120,00	3.105.120,00	2.210.541,17	894.578,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.210.541,17	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.210.541,17	
05001.12.365.02.000008	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	27.767.404,23	0,00	27.767.404,23	24.122.004,13	3.645.400,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.450.000,00	0,00	23.450.000,00	20.295.677,23	3.154.322,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.251.213,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				15.481.300,76	
3.1.90.11.07	abono de permanência				37.897,92	
3.1.90.11.43	13º salário				1.394.170,10	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				489.440,93	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				736.017,87	
3.1.90.11.50	salário maternidade				112.386,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.025.970,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.025.970,65	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				507.137,10	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				507.137,10	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				511.355,62	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				511.355,62	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	2.405.760,75	294.239,25
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.405.760,75	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.405.760,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.436.019,23	0,00	1.436.019,23	1.252.040,91	183.978,32
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				72.417,00	
3.3.90.08.07	salário família				72.417,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				493.437,67	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				124.363,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				42.290,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				35.335,72	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				27.720,67	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				9.511,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.088,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				189.351,51	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				27.924,12	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.120,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				13.221,82	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				11.755,58	
3.3.90.30.36	material hospitalar				780,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				975,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				359.512,58	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.820,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				400,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				105.350,65	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.570,15	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.800,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.151,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				10.335,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				90.300,03	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				92.078,30	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				17.856,72	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				19.350,57	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				14.499,56	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				92.778,48	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				13.599,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				79.179,48	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				221.895,18	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				221.895,18	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	181.385,00	0,00	181.385,00	168.525,24	12.859,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				37.642,29	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				37.642,29	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				130.882,95	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				21.290,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				17.039,47	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.226,40	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				5.678,48	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				374,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.882,71	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				430,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				70.961,89	
05001.12.365.02.000050	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil	1.968.834,34	0,00	1.968.834,34	1.906.726,14	62.108,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.968.834,34	0,00	1.968.834,34	1.906.726,14	62.108,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.906.726,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.906.726,14	
05001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	125.678,13	0,00	125.678,13	94.567,36	31.110,77
05001.12.366.02.000028	Manutenção da Alimentação Escolar do EJA	36.165,62	0,00	36.165,62	32.713,56	3.452,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.165,62	0,00	36.165,62	32.713,56	3.452,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.713,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				32.713,56	
05001.12.366.02.000067	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	89.512,51	0,00	89.512,51	61.853,80	27.658,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.127,51	0,00	65.127,51	61.672,00	3.455,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.473,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.719,26	
3.1.90.11.43	13º salário				3.754,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.491,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.491,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.707,13	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.707,13	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.385,00	0,00	16.385,00	181,80	16.203,20
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				181,80	
3.3.90.08.07	salário família				181,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001.12.367	Educação Especial	0,00	3.525.520,00	3.525.520,00	3.073.016,44	452.503,56
05001.12.367.01.000127	Construção do Centro de Intervenção Multidisciplinar	0,00	3.525.520,00	3.525.520,00	3.073.016,44	452.503,56
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.525.520,00	3.525.520,00	3.073.016,44	452.503,56

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.073.016,44	
4.4.90.51.98	obras contratadas				3.073.016,44	
08001	SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO	1.759.334,76	0,00	1.759.334,76	1.161.785,69	597.549,07
08001.23	Comércio e Serviços	1.759.334,76	0,00	1.759.334,76	1.161.785,69	597.549,07
08001.23.691	Promoção Comercial	1.689.334,76	0,00	1.689.334,76	1.161.785,69	527.549,07
08001.23.691.01.000028	Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico	126.734,76	0,00	126.734,76	16.734,76	110.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	126.734,76	0,00	126.734,76	16.734,76	110.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				16.734,76	
4.5.90.61.02	glebas e fazendas				16.734,76	
08001.23.691.02.000013	Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico	1.025.100,00	0,00	1.025.100,00	906.474,01	118.625,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	860.000,00	0,00	860.000,00	760.856,16	99.143,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				663.375,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				519.196,11	
3.1.90.11.07	abono de permanência				1.976,04	
3.1.90.11.43	13º salário				49.521,89	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				30.132,87	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				62.549,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.074,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.074,92	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				39.405,26	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				39.405,26	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	70.000,00	0,00	70.000,00	66.799,93	3.200,07
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				66.799,93	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				66.799,93	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	68.644,07	11.355,93
3.3.90.14.00	Diárias Civil				160,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				160,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.019,44	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.040,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.739,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.412,34	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.731,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				155,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				918,90	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				22,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.924,23	
3.3.90.36.07	estagiários				21.924,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.344,87	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				809,75	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				150,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.284,64	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.850,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				17.375,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.505,16	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				61,14	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				671,84	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				637,34	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.482,73	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.482,73	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
3.3.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				712,80	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				356,40	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				356,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	10.173,85	4.826,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.173,85	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				78,81	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				562,74	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				748,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.146,30	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.560,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.078,00	
08001.23.691.02.000017	Realização de Festas e Eventos	202.500,00	0,00	202.500,00	39.800,00	162.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	39.800,00	160.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.800,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				33.830,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				5.970,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
08001.23.691.02.000065	Manutenção do Parque de Exposições Ouro Verde	234.000,00	0,00	234.000,00	198.776,92	35.223,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	198.588,92	1.411,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.473,34	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				5.050,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				242,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.168,34	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				187,51	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.451,74	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				145,20	
3.3.90.30.42	ferramentas				137,80	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				90,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				174.534,78	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				34.486,87	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				98,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				80.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				59.949,91	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.580,80	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				12.580,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	188,00	33.812,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				188,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				188,00	
08001.23.691.02.000136	Manutenção do Programa Empresa Mais	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08001.23.695	Turismo	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08001.23.695.02.000139	Manutenção do FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	320.267,00	320.267,00	239.679,00	80.588,00
09001.20	Agricultura	0,00	320.267,00	320.267,00	239.679,00	80.588,00
09001.20.606	Extensão Rural	0,00	320.267,00	320.267,00	239.679,00	80.588,00
09001.20.606.01.000110	Aquisição de equipamentos agrícolas	0,00	320.267,00	320.267,00	239.679,00	80.588,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	320.267,00	320.267,00	239.679,00	80.588,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				239.679,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				239.679,00	
10001	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	6.855.007,12	0,00	6.855.007,12	6.628.420,47	226.586,65
10001.18	Gestão Ambiental	6.855.007,12	0,00	6.855.007,12	6.628.420,47	226.586,65

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.855.007,12	0,00	6.855.007,12	6.628.420,47	226.586,65
10001.18.541.02.000020	Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente	1.107.300,00	0,00	1.107.300,00	900.122,35	207.177,65
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	660.000,00	0,00	660.000,00	574.970,69	85.029,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				447.841,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				391.947,72	
3.1.90.11.43	13º salário				32.348,44	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.220,14	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				16.325,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.192,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.192,31	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				28.726,56	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				28.726,56	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				46.210,51	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				46.210,51	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	52.000,00	0,00	52.000,00	30.690,35	21.309,65
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				30.690,35	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				30.690,35	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	290.281,67	89.718,33
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				363,60	
3.3.90.08.07	salário família				363,60	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.515,88	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.515,88	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				63.429,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.177,05	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				340,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				773,20	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				6.400,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				338,29	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				491,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				131,94	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				575,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.229,65	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				250,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				22,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				28.297,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.404,39	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.812,00	
3.3.90.36.07	estagiários				18.612,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				196.022,45	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.748,36	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				36,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				167.526,15	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				944,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.795,32	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				690,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.531,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.843,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.958,33	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				350,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.917,74	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				172,29	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				509,60	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.753,34	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.753,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				285,38	
3.3.90.47.10	taxas				285,38	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.099,50	
3.3.90.93.02	restituições				55,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				6.044,50	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	4.179,64	10.820,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.179,64	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				315,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.499,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.364,65	
10001.18.541.02.000053	Ações de coleta e destino de resíduos sólidos	5.747.707,12	0,00	5.747.707,12	5.728.298,12	19.409,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.747.707,12	0,00	5.747.707,12	5.728.298,12	19.409,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.728.298,12	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.290,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				5.716.008,12	
3.3.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
3.3.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
11001	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO	2.521.280,51	0,00	2.521.280,51	2.220.119,92	301.160,59
11001.04	Administração	2.521.280,51	0,00	2.521.280,51	2.220.119,92	301.160,59
11001.04.121	Planejamento e Orçamento	2.521.280,51	0,00	2.521.280,51	2.220.119,92	301.160,59

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.04.121.02.000021	Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento	2.521.280,51	0,00	2.521.280,51	2.220.119,92	301.160,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00	1.428.384,36	26.615,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.240.051,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				957.179,50	
3.1.90.11.07	abono de permanência				9.030,36	
3.1.90.11.43	13º salário				90.898,77	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				8.144,45	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				47.382,78	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				127.415,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.729,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				94.729,63	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				35.751,21	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				35.751,21	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				57.852,32	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				57.852,32	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	130.000,00	0,00	130.000,00	127.359,60	2.640,40
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				127.359,60	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				127.359,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	652.798,38	0,00	652.798,38	458.474,39	194.323,99
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				60,60	
3.3.90.08.07	salário família				60,60	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				320,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				320,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				174.067,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				26.278,71	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				560,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				587,92	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.450,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.383,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.143,80	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				155,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				463,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.898,87	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				31.911,72	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				45.441,38	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.658,11	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				106,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.784,61	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.475,67	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				166,49	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				24.391,64	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				14.210,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.157,88	
3.3.90.36.07	estagiários				22.157,88	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				34.358,17	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				34.358,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				206.568,98	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				61.487,34	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.377,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				342,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				23.040,72	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				449,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.576,74	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.000,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				3.260,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.050,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				66.719,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				25.935,85	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.980,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				520,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.620,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.643,47	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.906,38	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				183,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				475,72	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.143,20	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				8.143,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.700,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.700,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.097,62	
3.3.90.47.10	taxas				8.097,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	283.482,13	0,00	283.482,13	205.901,57	77.580,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				163.482,32	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				163.482,32	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				42.419,25	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				117,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.464,99	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				562,74	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.500,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.676,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.881,14	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.568,71	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.763,40	
4.4.90.52.48	veículos diversos				4.550,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				596,87	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				660,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.078,00	
12001	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO	48.736.100,88	8.987.045,48	57.723.146,36	25.333.046,14	32.390.100,22
12001.06	Segurança Pública	3.296.372,65	442.383,19	3.738.755,84	2.404.376,24	1.334.379,60
12001.06.181	Policiamento	3.201.092,65	442.383,19	3.643.475,84	2.346.984,44	1.296.491,40
12001.06.181.01.000117	Aquisição de Viatura / Polícia Militar Ambiental	0,00	270.000,00	270.000,00	269.990,00	10,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	270.000,00	270.000,00	269.990,00	10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				269.990,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				269.990,00	
12001.06.181.02.000025	Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito	2.702.761,73	0,00	2.702.761,73	1.823.344,54	879.417,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	475.000,00	0,00	475.000,00	473.206,49	1.793,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				446.750,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				371.588,59	
3.1.90.11.43	13º salário				34.835,43	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.386,03	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				11.061,52	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				25.878,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.038,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.038,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.418,01	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				12.418,01	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	57.000,00	0,00	57.000,00	55.064,17	1.935,83
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				55.064,17	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				55.064,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.897.462,45	0,00	1.897.462,45	1.171.689,80	725.772,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				383.112,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.026,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				400,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.942,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				389,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.206,68	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				1.123,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				689,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				28,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				207,45	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				20.074,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				43.639,86	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.156,91	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.542,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				10.840,04	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				360,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				38.502,22	
3.3.90.30.42	ferramentas				590,25	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				218.266,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				126,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				106.739,24	
3.3.90.36.07	estagiários				27.527,51	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				79.211,73	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				511.842,89	
3.3.90.39.08	manutenção de software				39.744,00	
3.3.90.39.09	armazenagem				7.574,52	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.530,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.630,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				28.667,98	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.752,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.911,17	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				8.687,29	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				3.434,16	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				4.630,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				38.724,93	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				4.029,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.013,73	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.188,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.751,26	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				5.003,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				42.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				287.435,27	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.118,58	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.018,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				145.872,21	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				56.844,30	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.774,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				81.253,91	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.800,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.645,30	
3.3.90.47.10	taxas				1.542,67	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.102,63	
3.3.90.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				13.528,29	
3.3.90.81.07	participação do estado – Multas de Trânsito				13.528,29	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				149,17	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				149,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	273.299,28	0,00	273.299,28	123.384,08	149.915,20
4.4.90.42.00	Auxílios				25.000,00	
4.4.90.42.99	outros auxílios				25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				98.384,08	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				586,50	
4.4.90.52.14	armamentos				7.328,70	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.116,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				2.700,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.637,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.053,12	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.609,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.384,02	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.192,89	
4.4.90.52.48	veículos diversos				199,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				59.000,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				4.577,85	
12001.06.181.02.000038	Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha	498.330,92	0,00	498.330,92	253.649,90	244.681,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	221.679,15	0,00	221.679,15	76.956,45	144.722,70

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.607,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				86,00	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				75,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				699,00	
3.3.90.30.11	material químico				96,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				355,47	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				204,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.825,08	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.270,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				22.316,82	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				324,28	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.366,46	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.059,20	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				98,04	
3.3.90.30.37	sobressalentes de armamentos				3.409,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.826,60	
3.3.90.30.42	ferramentas				530,38	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				432,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.632,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.349,06	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				23.694,56	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				50,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.734,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				5.105,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				455,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				310,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	276.651,77	0,00	276.651,77	176.693,45	99.958,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				117.847,70	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				117.847,70	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.845,75	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				36.839,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				611,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				2.127,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				180,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				964,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				210,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				523,75	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.391,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				0,00	
12001.06.181.02.000140	Convênio Polícia Civil - DPCAMI (Manutenção e Reforma)	0,00	172.383,19	172.383,19	0,00	172.383,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	172.383,19	172.383,19	0,00	172.383,19
12001.06.182	Defesa Civil	95.280,00	0,00	95.280,00	57.391,80	37.888,20
12001.06.182.02.000080	Ações da Defesa Civil	95.280,00	0,00	95.280,00	57.391,80	37.888,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.120,00	0,00	91.120,00	53.231,80	37.888,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				817,94	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				817,94	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.551,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.803,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				575,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				263,38	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.040,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.851,89	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				18,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				300,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.276,72	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.159,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				72,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.916,05	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.129,47	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				285,38	
3.3.90.47.10	taxas				285,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.160,00	0,00	4.160,00	4.160,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.160,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.940,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				220,00	
12001.15	Urbanismo	45.439.728,23	8.544.662,29	53.984.390,52	22.928.669,90	31.055.720,62
12001.15.452	Serviços Urbanos	45.439.728,23	8.544.662,29	53.984.390,52	22.928.669,90	31.055.720,62
12001.15.452.01.000015	Pavimentação e recuperação de ruas e estradas	25.473.155,27	0,00	25.473.155,27	4.763.538,62	20.709.616,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	591.199,87	0,00	591.199,87	591.074,93	124,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.000,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				10.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				581.074,93	
3.3.90.93.02	restituições				581.074,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.881.955,40	0,00	24.881.955,40	4.172.463,69	20.709.491,71
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.172.463,69	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.172.463,69	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				0,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.93.02	restituições				0,00	
12001.15.452.01.000088	Reurbanização do Loteamento Vila Verde	855.682,75	0,00	855.682,75	0,00	855.682,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	855.582,75	0,00	855.582,75	0,00	855.582,75
12001.15.452.01.000125	Construção e Pavimentação do Contorno Viário Centro - Campo da Água Verde	0,00	5.473.599,66	5.473.599,66	0,00	5.473.599,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.473.599,66	5.473.599,66	0,00	5.473.599,66
12001.15.452.01.000129	Construção de Quadras Esportivas, Parques Infantis e Academias ao Ar Livre	0,00	3.071.062,63	3.071.062,63	1.504.364,56	1.566.698,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.071.062,63	3.071.062,63	1.504.364,56	1.566.698,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.504.364,56	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.504.364,56	
12001.15.452.02.000022	Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano	5.657.034,07	0,00	5.657.034,07	5.384.595,65	272.438,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.630.000,00	0,00	4.630.000,00	4.497.196,99	132.803,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.273.005,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.712.893,08	
3.1.90.11.07	abono de permanência				2.247,91	
3.1.90.11.43	13º salário				244.244,19	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				14.344,84	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				98.714,20	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				200.560,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				87.143,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				87.143,12	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				1.027.270,30	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				1.027.270,30	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				109.778,42	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				109.778,42	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	400.000,00	0,00	400.000,00	391.367,56	8.632,44
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				391.367,56	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				391.367,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	539.060,67	0,00	539.060,67	492.668,76	46.391,91
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.908,80	
3.3.90.08.07	salário família				2.908,80	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.808,97	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.808,97	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				193.496,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				45.882,90	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				171,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				573,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				91.833,39	
3.3.90.30.16	material de expediente				315,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				528,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				833,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.402,61	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.511,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				274,97	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.191,43	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				22,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				26.107,92	
3.3.90.30.42	ferramentas				954,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.255,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.820,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				818,58	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.311,29	
3.3.90.36.07	estagiários				15.944,29	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				367,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				211.995,63	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				790,00	
3.3.90.39.09	armazenagem				8.832,72	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				71.436,76	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.636,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.434,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				347,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.240,42	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				960,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				326,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				4.083,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.936,21	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				23.705,36	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				43.149,61	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				296,40	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				33.174,76	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				147,30	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				499,14	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.184,40	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				4.184,40	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				49.073,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				49.073,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.014,39	
3.3.90.47.10	taxas				9.014,39	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.706,37	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.30	material de consumo				2.179,22	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,57	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				226,58	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.168,78	
3.3.90.93.02	restituições				216,40	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				952,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	87.973,40	0,00	87.973,40	3.362,34	84.611,06
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.362,34	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				231,66	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				562,74	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				165,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				165,65	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				488,49	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				189,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				550,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				1.009,80	
12001.15.452.02.000023	Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros	6.807.009,40	0,00	6.807.009,40	6.634.359,14	172.650,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.807.009,40	0,00	6.807.009,40	6.634.359,14	172.650,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.398.246,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.649.769,72	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				280,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				76.950,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.950,87	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				13.911,12	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.393,09	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				692.895,96	
3.3.90.30.42	ferramentas				192,50	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.952.806,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.095,86	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				183.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				183.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.992.799,65	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				54.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.459.550,33	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				16.023,03	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.600,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.122,21	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				31.471,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				313.608,22	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				69.505,50	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.555,54	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				32.688,82	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				3.375,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				300,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				19.818,48	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				19.818,48	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.000,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				13.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				27.495,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				17.542,60	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.952,40	
12001.15.452.02.000024	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	6.646.846,74	0,00	6.646.846,74	4.641.811,93	2.005.034,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	124.320,81	25.679,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				124.320,81	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				83.348,52	
3.1.90.11.43	13º salário				9.583,64	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.717,80	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				21.670,85	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	15.000,00	0,00	15.000,00	14.759,71	240,29
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				14.759,71	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				14.759,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.701.846,74	0,00	4.701.846,74	4.391.731,41	310.115,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				80,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				80,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.390.451,41	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.700.664,12	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				220.279,37	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.469.207,92	
3.3.90.39.81	serviços bancários				300,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.200,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00	111.000,00	1.669.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				111.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				111.000,00	
13001	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13001.99	Reserva Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13001.99.999	Reserva Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13001.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23001	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.007.090,41	2.000.000,00	3.007.090,41	906.926,58	2.100.163,83
23001.16	Habitação	1.007.090,41	2.000.000,00	3.007.090,41	906.926,58	2.100.163,83

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
23001.16.482	Habitação Urbana	1.007.090,41	2.000.000,00	3.007.090,41	906.926,58	2.100.163,83
23001.16.482.01.000128	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
23001.16.482.02.000010	Manutenção da Sec Mun de Habitação	777.000,00	0,00	777.000,00	693.578,87	83.421,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	520.000,00	0,00	520.000,00	473.861,37	46.138,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				406.631,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				338.654,05	
3.1.90.11.07	abono de permanência				906,00	
3.1.90.11.43	13º salário				30.148,06	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				13.595,49	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				23.327,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.086,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.086,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.143,45	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				18.143,45	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	32.000,00	0,00	32.000,00	26.129,45	5.870,55
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				26.129,45	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				26.129,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	82.107,40	27.892,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				697,94	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				697,94	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.581,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.530,03	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				773,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				667,57	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				491,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				22,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.043,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				53,95	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.113,02	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				13.113,02	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.546,93	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.546,93	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.366,55	
3.3.90.36.07	estagiários				3.366,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.395,10	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.553,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				522,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				149,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				413,12	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				300,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.881,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				656,69	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				39.919,44	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				0,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				406,41	
3.3.90.47.10	taxas				406,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	111.480,65	3.519,35
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				111.480,65	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				315,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				165,65	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				111.000,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
23001.16.482.02.000052	Manutenção do FMHIS	230.090,41	0,00	230.090,41	213.347,71	16.742,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.090,41	0,00	230.090,41	213.347,71	16.742,70
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				211.566,66	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				211.566,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.781,05	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.781,05	
	Total da Unidade Gestora	173.617.910,76	17.937.952,48	191.555.863,24	146.564.965,35	44.990.897,89

Unidade Gestora: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
24001	INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV	22.316.976,51	0,00	22.316.976,51	13.592.703,56	8.724.272,95
24001.09	Previdência Social	13.747.492,58	0,00	13.747.492,58	13.582.384,21	165.108,37
24001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	13.747.492,58	0,00	13.747.492,58	13.582.384,21	165.108,37
24001.09.272.02.000120	Manutenção do ICPREV	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00	1.052.027,83	85.972,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	494.810,00	0,00	494.810,00	491.359,63	3.450,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				491.359,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				432.735,79	
3.1.90.11.43	13º salário				28.862,18	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				15.748,38	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				14.013,28	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	67.380,00	0,00	67.380,00	65.763,98	1.616,02
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				65.763,98	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				65.763,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	555.350,00	0,00	555.350,00	489.920,23	65.429,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				28.544,29	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				28.544,29	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.365,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				357,54	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.175,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.175,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				70,87	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				273,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				312,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				119.799,96	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				119.799,96	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				147.776,06	
3.3.90.36.07	estagiários				2.000,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				137.338,14	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pago antecipado				8.437,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82.084,84	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				34.038,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				200,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.159,80	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				12.560,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.500,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				13.287,50	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				3.400,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.612,38	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				5.178,91	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				480,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.545,35	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				722,90	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				96.520,16	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				82.348,44	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				7.200,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.625,60	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.550,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				0,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				2.796,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.400,00	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				2.400,00	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				40,38	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				40,38	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				8.389,28	
3.3.90.93.02	restituições				1.730,00	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				4.678,88	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				1.980,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.460,00	0,00	20.460,00	4.983,99	15.476,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.983,99	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.599,99	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				284,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.100,00	
24001.09.272.02.000130	Pagamento de Benefícios aos Servidores	12.609.492,58	0,00	12.609.492,58	12.530.356,38	79.136,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.609.492,58	0,00	12.609.492,58	12.530.356,38	79.136,20
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				12.310.519,10	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				966.796,72	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				11.343.722,38	
3.1.90.03.00	Pensões				219.837,28	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.03.01	civis				208.664,28	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				11.173,00	
24001.28	Encargos Especiais	100.000,00	0,00	100.000,00	10.319,35	89.680,65
24001.28.846	Outros Encargos Especiais	100.000,00	0,00	100.000,00	10.319,35	89.680,65
24001.28.846.09.000005	Precatórios e Sentenças Judiciais - ICPREV	100.000,00	0,00	100.000,00	10.319,35	89.680,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	10.319,35	89.680,65
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				10.319,35	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				10.319,35	
24001.99	Reserva Contingência	8.469.483,93	0,00	8.469.483,93	0,00	8.469.483,93
24001.99.999	Reserva Contingência	8.469.483,93	0,00	8.469.483,93	0,00	8.469.483,93
24001.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	8.469.483,93	0,00	8.469.483,93	0,00	8.469.483,93
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	8.469.483,93	0,00	8.469.483,93	0,00	8.469.483,93
	Total da Unidade Gestora	22.316.976,51	0,00	22.316.976,51	13.592.703,56	8.724.272,95

Unidade Gestora: Fundação Cultural de Canoinhas

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19001	FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER	872.721,21	0,00	872.721,21	789.120,50	83.600,71
19001.13	Cultura	872.721,21	0,00	872.721,21	789.120,50	83.600,71
19001.13.392	Difusão Cultural	872.721,21	0,00	872.721,21	789.120,50	83.600,71
19001.13.392.02.000033	Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas	872.721,21	0,00	872.721,21	789.120,50	83.600,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	441.048,30	0,00	441.048,30	433.984,42	7.063,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				313.745,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				265.060,63	
3.1.90.11.43	13º salário				20.485,55	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.154,29	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				20.044,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.798,72	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.798,72	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				73.877,15	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				73.877,15	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.563,54	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				15.563,54	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	32.000,00	0,00	32.000,00	31.935,84	64,16
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				31.935,84	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				31.935,84	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	335.672,91	0,00	335.672,91	304.778,19	30.894,72
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				4.060,20	
3.3.90.08.07	salário família				4.060,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.322,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.806,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				95,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.606,75	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				140,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.235,62	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.126,17	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				489,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.290,96	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				694,88	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				94,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.581,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				48,57	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				14,45	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				5.206,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				0,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				9,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.882,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				43.305,77	
3.3.90.36.07	estagiários				20.651,33	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				22.654,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				116.399,14	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.873,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				30.397,94	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.475,60	
3.3.90.39.37	juros				44,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.552,69	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				48.195,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				174,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				6.645,00	
3.3.90.39.71	confecção de material de acondicionamento e embalagens				440,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.020,80	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				0,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				61,12	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.801,83	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.404,36	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.138,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				175,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.818,27	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.721,85	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.603,22	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				493,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.604,91	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				4.604,91	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				44.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				44.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				330,65	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				330,65	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				43.436,39	
3.3.90.93.02	restituições				43.436,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	18.422,05	5.577,95
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				0,00	
4.4.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.422,05	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				480,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				310,47	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				1.273,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				562,74	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.899,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				917,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.978,64	
	Total da Unidade Gestora	872.721,21	0,00	872.721,21	789.120,50	83.600,71

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1.063.507,64	0,00	1.063.507,64	953.435,92	110.071,72
14001.27	Desporto e Lazer	1.063.507,64	0,00	1.063.507,64	953.435,92	110.071,72
14001.27.812	Desporto Comunitário	1.063.507,64	0,00	1.063.507,64	953.435,92	110.071,72
14001.27.812.02.000032	Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	1.063.507,64	0,00	1.063.507,64	953.435,92	110.071,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	454.500,00	0,00	454.500,00	447.435,25	7.064,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				330.407,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				277.019,22	
3.1.90.11.43	13º salário				25.427,40	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.034,76	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				18.926,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.801,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.801,70	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				75.213,81	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				75.213,81	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.011,99	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				17.011,99	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	47.000,00	0,00	47.000,00	39.138,58	7.861,42
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				39.138,58	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				39.138,58	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	522.893,79	0,00	522.893,79	443.931,43	78.962,36
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.999,80	
3.3.90.08.07	salário família				1.999,80	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				13.184,98	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				13.184,98	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.576,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.922,98	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.042,26	
3.3.90.30.11	material químico				574,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				12.358,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				255,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				967,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				52,48	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				341,17	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.588,28	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.456,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.547,16	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				239,23	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				965,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				375,60	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				22,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.511,14	
3.3.90.30.42	ferramentas				88,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				270,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				27.746,31	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				27.746,31	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				336,96	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				336,96	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				55.144,61	
3.3.90.36.07	estagiários				29.697,08	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				25.447,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				246.985,30	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.360,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				195,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				40.821,36	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.665,16	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				150,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				4.093,08	
3.3.90.39.37	juros				32,11	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				38.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.838,19	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.875,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				30.412,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.179,70	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				2.128,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.658,80	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				16.997,70	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.550,96	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				110,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				304,35	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				500,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				9.338,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				74.775,09	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.978,75	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.794,70	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				5.874,45	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				309,60	
3.3.90.41.00	Contribuições				6.720,00	
3.3.90.41.99	outras contribuições				6.720,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.493,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.493,33	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.169,77	
3.3.90.47.10	taxas				374,16	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				4.795,61	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.595,22	
3.3.90.93.02	restituições				4.995,22	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.113,85	0,00	38.113,85	22.930,66	15.183,19
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.930,66	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				121,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				1.478,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				810,66	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				13.128,56	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				315,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				557,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.519,64	
Total da Unidade Gestora		1.063.507,64	0,00	1.063.507,64	953.435,92	110.071,72

Unidade Gestora: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Melhoria da PM de Canoinhas

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	FUNREBOM DE CANOINHAS	955.086,37	0,00	955.086,37	708.972,95	246.113,42
15001.06	Segurança Pública	955.086,37	0,00	955.086,37	708.972,95	246.113,42
15001.06.181	Policiamento	955.086,37	0,00	955.086,37	708.972,95	246.113,42
15001.06.181.02.000030	Ações do FUNREBOM	955.086,37	0,00	955.086,37	708.972,95	246.113,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	738.297,43	0,00	738.297,43	659.579,33	78.718,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				548.439,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				99.913,63	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				1.000,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				701,66	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				215.285,40	
3.3.90.30.09	material farmacológico				813,12	
3.3.90.30.11	material químico				113,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.262,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				960,90	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				942,60	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				550,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				728,26	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.975,04	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				61.434,66	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.115,95	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8.578,24	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.146,48	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				550,57	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				32.969,46	
3.3.90.30.36	material hospitalar				31.252,89	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				77.246,89	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.564,62	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				85,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				594,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				653,92	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				350,00	
3.3.90.31.05	ordens honoríficas				350,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.07	estagiários				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.782,51	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.900,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				833,90	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.641,02	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				28.457,18	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				4.673,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				150,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				20.198,70	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.400,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				982,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				18.546,61	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				5.510,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				3.278,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.996,05	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.705,92	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.309,63	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.991,43	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.201,98	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				241,45	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.548,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.015,93	
3.3.90.47.10	taxas				2.015,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	216.788,94	0,00	216.788,94	49.393,62	167.395,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				49.393,62	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				801,56	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				14.975,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.012,54	
4.4.90.52.22	equipamentos de manobra e patrulhamento				1.990,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				5.288,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.514,60	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				960,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.384,70	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				2.576,73	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.390,49	
4.4.90.52.48	veículos diversos				0,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.500,00	
15002	FUNPOM DE CANOINHAS	215.350,11	0,00	215.350,11	103.594,15	111.755,96
15002.06	Segurança Pública	215.350,11	0,00	215.350,11	103.594,15	111.755,96
15002.06.181	Policiamento	215.350,11	0,00	215.350,11	103.594,15	111.755,96
15002.06.181.02.000031	Ações do FUNPOM	215.350,11	0,00	215.350,11	103.594,15	111.755,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	36.768,00	13.232,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				36.768,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				36.768,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.350,11	0,00	130.350,11	44.196,16	86.153,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.017,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.119,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				599,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				44,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				547,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.417,09	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				100,16	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.034,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				156,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.583,77	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				70,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				960,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				640,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.399,98	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.084,91	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.058,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.370,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.443,44	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.201,99	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				241,45	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.353,12	
3.3.90.47.10	taxas				3.353,12	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
3.3.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				798,53	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				798,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	22.629,99	12.370,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.629,99	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				8.852,05	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.533,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				321,74	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.186,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.737,20	
Total da Unidade Gestora		1.170.436,48	0,00	1.170.436,48	812.567,10	357.869,38

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Canoinhas

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001	FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS	1.067.251,72	0,00	1.067.251,72	20.563,19	1.046.688,53
16001.08	Assistência Social	1.067.251,72	0,00	1.067.251,72	20.563,19	1.046.688,53
16001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.067.251,72	0,00	1.067.251,72	20.563,19	1.046.688,53
16001.08.243.02.000029	Manutenção do FIA	1.067.251,72	0,00	1.067.251,72	20.563,19	1.046.688,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.067.251,72	0,00	1.067.251,72	20.563,19	1.046.688,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.823,52	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.823,52	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.960,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.890,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				70,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.410,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.410,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.950,40	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.980,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				26,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.944,00	
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais				3.419,27	
3.3.90.43.99	outras subvenções sociais				3.419,27	
	Total da Unidade Gestora	1.067.251,72	0,00	1.067.251,72	20.563,19	1.046.688,53

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
18001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.222.645,29	0,00	10.222.645,29	8.620.549,85	1.602.095,44
18001.08	Assistência Social	10.222.645,29	0,00	10.222.645,29	8.620.549,85	1.602.095,44
18001.08.122	Administração Geral	2.781.166,76	0,00	2.781.166,76	2.245.108,89	536.057,87
18001.08.122.02.000041	Manutenção do FMAS/SEMAS	2.781.166,76	0,00	2.781.166,76	2.245.108,89	536.057,87

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.423.681,76	0,00	1.423.681,76	1.373.021,83	50.659,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.273.719,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				997.942,73	
3.1.90.11.43	13º salário				89.533,32	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				12.129,61	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				56.091,87	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				118.021,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.811,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.811,39	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				38.266,27	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				38.266,27	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.225,15	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				22.225,15	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	169.640,76	0,00	169.640,76	160.011,33	9.629,43
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				160.011,33	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				160.011,33	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	303.780,39	0,00	303.780,39	299.244,46	4.535,93
3.3.50.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				0,00	
3.3.50.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				299.244,46	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				299.244,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	678.573,62	0,00	678.573,62	367.363,53	311.210,09
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				3.878,40	
3.3.90.08.07	salário família				3.878,40	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				28.249,23	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				28.249,23	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.252,66	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.354,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.732,38	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				808,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.256,81	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.649,35	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				410,37	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.423,58	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				65,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				913,18	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3,80	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				312,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				750,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.986,01	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				77,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				509,24	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.725,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.725,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				121.610,44	
3.3.90.36.07	estagiários				119.627,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.983,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				117.661,49	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.210,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.747,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.098,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				160,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				298,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.306,29	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				3.515,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.459,68	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.225,86	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				25.580,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.809,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.140,47	
3.3.90.39.72	vale-transporte				15.439,60	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.275,48	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				16,57	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.233,07	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.219,44	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				23.007,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				920,04	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.432,33	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				10.198,67	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.075,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				4.829,86	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				328,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				13.523,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				13.523,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.997,66	
3.3.90.47.10	taxas				1.997,66	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				32,99	
3.3.90.93.02	restituições				32,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	205.490,23	0,00	205.490,23	45.467,74	160.022,49

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.467,74	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.067,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				115,83	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				295,80	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.440,48	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.644,75	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				748,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				37.347,50	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.429,98	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				378,00	
18001.08.244	Assistência Comunitária	7.441.478,53	0,00	7.441.478,53	6.375.440,96	1.066.037,57
18001.08.244.01.000119	Construção Casa de Acolhimento - SAICA	834.418,76	0,00	834.418,76	604.824,35	229.594,41
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	834.418,76	0,00	834.418,76	604.824,35	229.594,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				604.824,35	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				604.824,35	
18001.08.244.02.000039	Ações de Média Complexidade	1.210.528,11	0,00	1.210.528,11	947.890,47	262.637,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	777.253,36	0,00	777.253,36	767.421,60	9.831,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				738.501,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				585.673,41	
3.1.90.11.43	13º salário				59.585,30	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				7.620,59	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				27.811,40	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				57.811,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.417,75	
3.1.90.13.01	FGTS				5.880,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.537,09	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.502,15	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.502,15	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	105.024,10	0,00	105.024,10	98.911,85	6.112,25
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				98.911,85	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				98.911,85	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	238.473,05	0,00	238.473,05	60.855,50	177.617,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.919,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.306,20	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				102,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.697,84	
3.3.90.30.11	material químico				54,95	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				150,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.819,06	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				499,95	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				118,01	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.289,54	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.170,12	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				34,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.407,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.270,31	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				500,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.059,32	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.279,65	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				828,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.498,54	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				388,75	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				347,68	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				160,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.959,86	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.239,66	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				790,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				5.025,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.275,48	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				66,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.976,60	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.075,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.602,20	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				299,40	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.400,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	74.777,60	0,00	74.777,60	20.701,52	54.076,08
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.701,52	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensilios domésticos				115,83	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.709,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.960,70	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.915,00	
18001.08.244.02.000069	Manutenção do Conselho tutelar	462.863,86	0,00	462.863,86	407.106,52	55.757,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	384.137,39	0,00	384.137,39	353.519,41	30.617,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				312.537,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				268.765,86	
3.1.90.11.43	13º salário				23.701,02	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.233,65	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.042,12	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				11.794,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.982,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.982,13	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	15.588,48	0,00	15.588,48	15.148,50	439,98
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				15.148,50	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				15.148,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	36.487,88	23.512,12
3.3.90.14.00	Diárias Civil				640,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				640,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.009,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.911,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				400,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.129,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				556,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				99,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				327,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				767,66	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				466,39	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.350,52	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.105,60	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				2.000,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				105,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.283,45	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.706,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				486,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				199,88	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				918,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				748,60	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				480,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.275,48	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				66,70	
3.3.90.39.80	hospedagens				130,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.271,84	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.095,20	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.075,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.855,80	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				164,40	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.200,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				1.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				440,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				440,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				713,94	
3.3.90.93.02	restituições				713,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.137,99	0,00	3.137,99	1.950,73	1.187,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.950,73	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.834,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				115,83	
18001.08.244.02.000100	Ações de trabalho e ressocialização de detentos	100.100,00	0,00	100.100,00	45.843,94	54.256,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	45.843,94	54.156,06
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.843,94	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				45.843,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
18001.08.244.02.000110	Ações de Proteção Social Básica - SCFV/CRAS	2.048.334,61	0,00	2.048.334,61	1.824.515,44	223.819,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.238.749,00	0,00	1.238.749,00	1.227.161,71	11.587,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.210.253,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				951.053,32	
3.1.90.11.43	13º salário				91.381,96	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				11.322,91	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				50.785,88	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				105.709,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.752,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.752,93	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.154,89	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				8.154,89	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	235.070,47	0,00	235.070,47	207.063,88	28.006,59
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				207.063,88	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				207.063,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	305.086,64	0,00	305.086,64	152.277,66	152.808,98
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				3.454,20	
3.3.90.08.07	salário família				3.454,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				73.435,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.062,47	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				359,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.254,55	
3.3.90.30.11	material químico				54,95	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				15,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.382,42	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				209,90	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				305,30	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.105,47	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.118,33	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				14,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.702,26	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				448,36	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.924,37	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				132,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				456,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.890,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.885,60	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.531,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.278,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.572,92	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				996,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				320,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				730,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.066,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.179,22	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.747,19	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				988,70	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.826,44	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				241,78	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				3.407,76	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.285,60	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				3.225,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				5.567,40	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				493,20	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.216,68	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.216,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	269.428,50	0,00	269.428,50	238.012,19	31.416,31
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				238.012,19	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				6.510,60	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.264,76	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.642,70	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.618,99	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.595,15	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.540,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				25.949,99	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.890,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				175.000,00	
18001.08.244.02.000131	Ações de Alta Complexidade - Abrigos	1.729.137,41	0,00	1.729.137,41	1.628.925,63	100.211,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.075.798,42	0,00	1.075.798,42	1.056.582,82	19.215,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				983.497,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				758.121,57	
3.1.90.11.43	13º salário				76.671,30	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.816,36	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				45.589,26	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				96.298,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				60.485,34	
3.1.90.13.01	FGTS				7.842,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.643,22	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.600,45	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				12.600,45	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	109.497,19	0,00	109.497,19	109.350,51	146,68

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				109.350,51	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				109.350,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	525.350,95	0,00	525.350,95	459.017,71	66.333,24
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				6.726,60	
3.3.90.08.07	salário família				6.726,60	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				440,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				440,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				254.599,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.010,74	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				178,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.337,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				180.471,69	
3.3.90.30.11	material químico				94,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.341,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				146,50	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				861,42	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.963,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				30.546,61	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				699,87	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.186,19	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.200,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.482,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.079,79	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				976,98	
3.3.90.33.01	passagens para o país				976,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				49.523,28	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				49.319,28	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				204,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				108.266,97	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				30.786,54	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				390,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.548,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12.973,78	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				299,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.574,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				29.221,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				27.051,94	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				1.106,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				810,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				233,43	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.271,84	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.285,60	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				3.225,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				5.567,40	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				493,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				29.198,91	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				29.198,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.490,85	0,00	18.490,85	3.974,59	14.516,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.974,59	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.872,70	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.101,89	
18001.08.244.02.000134	Manutenção do Mercado Público Municipal	25.000,00	0,00	25.000,00	1.728,09	23.271,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	1.728,09	18.271,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				924,13	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				135,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				38,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				646,43	
3.3.90.30.42	ferramentas				104,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				803,96	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				229,96	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				199,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				375,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18001.08.244.02.000137	Benefícios Eventuais	771.095,78	0,00	771.095,78	746.414,55	24.681,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	771.095,78	0,00	771.095,78	746.414,55	24.681,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				600.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				600.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				32.801,15	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				32.801,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				113.613,40	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				7.500,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				800,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				105.313,40	
18001.08.244.02.000138	Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	260.000,00	0,00	260.000,00	168.191,97	91.808,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	163.211,16	86.788,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				127.506,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.683,91	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				7.423,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				49.225,99	
3.3.90.30.11	material químico				15,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.605,41	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				187,38	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.182,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.333,39	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.441,63	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				30.028,14	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				58,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.813,12	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				60,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				965,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.092,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				389,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.192,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.110,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.077,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.290,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				15.879,78	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.596,76	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				454,92	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.758,74	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.130,64	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				3.070,04	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				5.567,40	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integram Pacote de Comunicação de Dados)				493,20	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				381,66	
3.3.90.93.02	restituições				381,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.980,81	5.019,19

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.980,81	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.752,68	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				374,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				639,99	
4.4.90.52.48	veículos diversos				1.214,14	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				1.000,00	
	Total da Unidade Gestora	10.222.645,29	0,00	10.222.645,29	8.620.549,85	1.602.095,44

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3.175.415,85	0,00	3.175.415,85	2.733.870,21	441.545,64
20001.20	Agricultura	3.175.415,85	0,00	3.175.415,85	2.733.870,21	441.545,64
20001.20.606	Extensão Rural	3.175.415,85	0,00	3.175.415,85	2.733.870,21	441.545,64
20001.20.606.01.000038	Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos	816.498,25	0,00	816.498,25	642.300,93	174.197,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	816.498,25	0,00	816.498,25	642.300,93	174.197,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				642.300,93	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				417.800,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				224.500,93	
20001.20.606.02.000015	Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural	1.657.038,55	0,00	1.657.038,55	1.523.317,40	133.721,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00	1.186.451,91	23.548,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.078.240,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				882.793,28	
3.1.90.11.43	13º salário				79.334,10	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				9.657,99	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				38.683,16	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				67.772,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.406,99	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.406,99	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				38.804,27	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				38.804,27	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	110.000,00	0,00	110.000,00	107.482,02	2.517,98
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				107.482,02	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				107.482,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	322.038,55	0,00	322.038,55	223.394,08	98.644,47
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				60,60	
3.3.90.08.07	salário família				60,60	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.289,70	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.289,70	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.350,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				28.640,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.510,15	
3.3.90.30.11	material químico				90,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				348,05	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.263,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				154,98	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				47,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				314,79	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				22,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.495,21	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				465,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.397,39	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.397,39	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.153,74	
3.3.90.36.07	estagiários				24.003,74	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				123.908,97	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				77.196,31	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.298,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.455,10	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				574,30	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				760,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.849,67	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				965,08	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				450,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				13.724,83	
3.3.90.39.81	serviços bancários				734,34	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				0,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.916,47	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.984,67	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.886,86	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.403,97	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				482,89	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.100,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.206,02	
3.3.90.47.10	taxas				1.206,02	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				40,00	
3.3.90.93.02	restituições				40,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	5.989,39	9.010,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.989,39	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				562,74	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.921,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.505,65	
20001.20.606.02.000034	Programa Porteira Adentro	436.788,71	0,00	436.788,71	344.935,91	91.852,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	423.388,55	0,00	423.388,55	344.935,91	78.452,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				166.916,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				45.178,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				121.737,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				178.019,48	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				136.589,55	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				39.706,24	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.723,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.400,16	0,00	13.400,16	0,00	13.400,16
20001.20.606.02.000070	Ações de Incentivo e Apoio à Pecuária, Fruticultura e Olericultura	265.090,34	0,00	265.090,34	223.315,97	41.774,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	251.933,84	0,00	251.933,84	223.315,97	28.617,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				69.839,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				34.500,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.345,08	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				1.619,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.197,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.049,69	
3.3.90.30.40	material biológico				14.043,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				85,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				153.476,30	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				133.668,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.807,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.156,50	0,00	13.156,50	0,00	13.156,50

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	3.175.415,85	0,00	3.175.415,85	2.733.870,21	441.545,64

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saneamento Básico de Canoinhas

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
21001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE	58.436,39	0,00	58.436,39	0,00	58.436,39
21001.17	Saneamento	58.436,39	0,00	58.436,39	0,00	58.436,39
21001.17.512	Saneamento Básico Urbano	58.436,39	0,00	58.436,39	0,00	58.436,39
21001.17.512.02.000068	Manutenção do FUNSAE	58.436,39	0,00	58.436,39	0,00	58.436,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.436,39	0,00	58.436,39	0,00	58.436,39
	Total da Unidade Gestora	58.436,39	0,00	58.436,39	0,00	58.436,39

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	60.274.138,40	0,00	60.274.138,40	52.940.073,84	7.334.064,56
17001.10	Saúde	60.274.138,40	0,00	60.274.138,40	52.940.073,84	7.334.064,56
17001.10.122	Administração Geral	1.623.780,32	0,00	1.623.780,32	1.460.001,39	163.778,93
17001.10.122.02.000027	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.623.780,32	0,00	1.623.780,32	1.460.001,39	163.778,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.171.157,35	0,00	1.171.157,35	1.116.145,80	55.011,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.051.348,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				779.111,58	
3.1.90.11.07	abono de permanência				10.389,40	
3.1.90.11.43	13º salário				83.381,78	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				10.157,34	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				55.799,17	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				112.509,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.739,27	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.01	FGTS				32.141,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.598,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.057,87	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				17.057,87	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	132.622,97	0,00	132.622,97	127.474,20	5.148,77
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				127.474,20	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				127.474,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	295.000,00	0,00	295.000,00	211.827,34	83.172,66
3.3.90.14.00	Diárias Civil				22.777,47	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				22.777,47	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.023,21	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.899,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				755,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				894,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				494,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				280,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.993,14	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				50,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.724,85	
3.3.90.30.42	ferramentas				343,42	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				225,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				362,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.455,71	
3.3.90.32.02	medicamentos				4.395,81	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				59,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.678,35	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.678,35	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				11.504,67	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				11.504,67	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				81.900,00	
3.3.90.36.07	estagiários				80.000,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.970,15	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				11.872,54	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.328,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				298,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.219,88	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				300,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.752,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.324,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				990,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.114,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				944,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.693,67	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.275,48	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				141,76	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.252,82	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.677,50	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				14.013,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				771,26	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.668,10	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.794,74	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				635,36	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de				1.238,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Comunicação de Dados)				1.238,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.020,83	
3.3.90.47.10	taxas				5.020,83	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.828,85	
3.3.90.93.02	restituições				5.745,79	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				1.083,06	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	4.554,05	20.445,95
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.554,05	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				441,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				445,20	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.649,85	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.018,00	
17001.10.301	Atenção Básica	17.949.842,90	0,00	17.949.842,90	15.290.864,90	2.658.978,00
17001.10.301.01.000120	Construções, reformas e equipamentos para a Saúde - Atenção Básica	1.176.027,87	0,00	1.176.027,87	116.049,54	1.059.978,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.796,95	0,00	14.796,95	744,92	14.052,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				286,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				286,30	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				458,62	
3.3.90.93.02	restituições				458,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.161.230,92	0,00	1.161.230,92	115.304,62	1.045.926,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				115.304,62	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				121,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				38.677,47	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.538,85	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				295,80	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				437,64	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				12.853,35	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				22.874,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				472,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				31.566,61	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				1.467,40	
17001.10.301.01.000122	Aquisição de Veículos - Atenção Básica	102.465,00	0,00	102.465,00	0,00	102.465,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	102.465,00	0,00	102.465,00	0,00	102.465,00
17001.10.301.02.000043	Ações em Prestações de Contas de Convênios	22.770,00	0,00	22.770,00	44,74	22.725,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.770,00	0,00	22.770,00	44,74	22.725,26
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44,74	
3.3.90.39.81	serviços bancários				44,74	
17001.10.301.02.000044	Publicidade de atos oficiais	53.000,00	0,00	53.000,00	35.439,33	17.560,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	35.439,33	17.560,67
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.439,33	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				35.439,33	
17001.10.301.02.000057	Ações de Atenção Básica	16.595.580,03	0,00	16.595.580,03	15.139.331,29	1.456.248,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.884.940,70	0,00	11.884.940,70	11.153.984,97	730.955,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				10.065.896,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				7.779.604,30	
3.1.90.11.07	abono de permanência				4.317,03	
3.1.90.11.43	13º salário				784.724,00	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				52.698,73	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				393.216,73	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.039.001,47	
3.1.90.11.50	salário maternidade				12.334,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				933.778,13	
3.1.90.13.01	FGTS				169.863,74	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				763.914,39	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				154.310,51	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				154.310,51	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	980.000,00	0,00	980.000,00	978.880,30	1.119,70
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				978.880,30	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				978.880,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.380.639,33	0,00	3.380.639,33	2.786.528,99	594.110,34
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				8.484,00	
3.3.90.08.07	salário família				8.484,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.791,76	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.791,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				771.293,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				44.087,01	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				60.730,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.397,39	
3.3.90.30.09	material farmacológico				75.570,25	
3.3.90.30.10	material odontológico				19.667,97	
3.3.90.30.11	material químico				358,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				35.055,77	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				9.506,03	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				5.292,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.111,27	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				75.123,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				10.836,76	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				23.260,52	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8.085,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.609,29	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				29.893,06	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				110,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.334,75	
3.3.90.30.36	material hospitalar				323.029,49	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				23.915,38	
3.3.90.30.42	ferramentas				38,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				193,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.086,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				817.097,12	
3.3.90.32.02	medicamentos				463.773,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				123.213,92	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				230.109,40	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				87.112,34	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				87.112,34	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				120.905,00	
3.3.90.36.07	estagiários				120.000,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				525,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				380,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				628.497,73	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.616,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.395,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				89.347,93	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.081,88	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.420,36	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.330,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.970,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				102.766,40	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				39.999,03	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				303.432,46	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.070,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.961,11	
3.3.90.39.72	vale-transporte				10.080,40	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				12.754,80	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.830,14	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				17.241,42	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				233.171,94	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				216.206,94	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				16.965,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				50.803,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				50.803,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				83,60	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				83,60	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
3.3.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.078,82	
3.3.90.92.30	material de consumo				1.078,82	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				63.209,88	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				63.000,00	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				209,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	219.937,03	130.062,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				139.914,51	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				139.914,51	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				80.022,52	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				352,20	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				13.589,19	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				10.902,58	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				176,40	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				4.900,01	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				2.460,21	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.950,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.721,47	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				25.008,52	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.478,90	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				1.483,04	
17001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.522.681,14	0,00	36.522.681,14	33.150.899,42	3.371.781,72
17001.10.302.01.000121	Construções, reformas e equipamentos para a Saúde - Média e Alta Complexidade	335.003,51	0,00	335.003,51	27.984,53	307.018,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.341,55	0,00	6.341,55	122,70	6.218,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				122,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				122,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	328.661,96	0,00	328.661,96	27.861,83	300.800,13
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				27.861,83	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				121,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				234,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.288,02	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				24.999,99	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				218,82	
17001.10.302.01.000123	Aquisição de Veículos - Média e Alta Complexidade	717.526,67	0,00	717.526,67	252.000,00	465.526,67
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	717.526,67	0,00	717.526,67	252.000,00	465.526,67
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				252.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				252.000,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001.10.302.02.000060	Ações de Média e Alta Complexidade	35.470.150,96	0,00	35.470.150,96	32.870.914,89	2.599.236,07
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	74.682,01	0,00	74.682,01	54.284,10	20.397,91
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				54.284,10	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				54.284,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.854.306,31	0,00	7.854.306,31	7.100.314,66	753.991,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.664.698,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.778.784,46	
3.1.90.11.07	abono de permanência				10.952,83	
3.1.90.11.43	13º salário				498.396,91	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				44.966,51	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				369.477,31	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				956.768,09	
3.1.90.11.50	salário maternidade				5.351,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				294.692,45	
3.1.90.13.01	FGTS				40.253,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				254.439,22	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				140.924,11	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				140.924,11	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	810.000,00	0,00	810.000,00	786.566,83	23.433,17
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				786.566,83	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				786.566,83	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	120.827,64	0,00	120.827,64	0,00	120.827,64
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	74.682,01	0,00	74.682,01	54.284,10	20.397,91
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				54.284,10	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				54.284,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.781.198,45	0,00	24.781.198,45	23.626.045,52	1.155.152,93
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.242,20	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.08.07	salário família				2.242,20	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				215.690,58	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				215.690,58	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.341.699,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				584.548,11	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				1.290,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				120.169,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				28.862,45	
3.3.90.30.09	material farmacológico				109.148,49	
3.3.90.30.10	material odontológico				27.786,69	
3.3.90.30.11	material químico				811,54	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.783,93	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.986,97	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				2.798,75	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				5.080,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.338,97	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				36.300,67	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.282,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.607,64	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				20.241,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.479,43	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				16.278,92	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				144,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.298,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				9.717,55	
3.3.90.30.36	material hospitalar				165.935,24	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				160.147,06	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				170,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.491,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				983.398,32	
3.3.90.32.02	medicamentos				742.795,32	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				0,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				240.603,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				197.739,70	
3.3.90.33.01	passagens para o país				197.739,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				162.930,46	
3.3.90.36.07	estagiários				134.217,12	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				28.713,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.666.338,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				13.917,90	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				16.051,39	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.714,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				45.715,52	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				24.928,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				49.035,51	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.320,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				102.750,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				208.175,06	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				129.443,61	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				22.420,71	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				500,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				19.439.670,32	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				22.167,64	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.67	serviços funerários				3.461,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				40.055,09	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				845,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.169,20	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				510.854,53	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				5.101,92	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				539,16	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				21.500,94	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				13.098,12	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				13.098,12	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.673,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.673,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				317,63	
3.3.90.47.10	taxas				317,63	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				907,22	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				907,22	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				25.010,15	
3.3.90.93.02	restituições				12.300,95	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				12.709,20	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.679.197,54	0,00	1.679.197,54	1.175.667,77	503.529,77
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.175.667,77	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.175.667,77	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	75.157,00	0,00	75.157,00	73.751,91	1.405,09
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.866,33	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.866,33	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				68.436,58	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.184,70	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				22.494,29	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.991,67	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				2.212,47	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.586,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.701,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				20.419,51	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.254,84	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				3.592,10	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				449,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				449,00	
17001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.946.478,68	0,00	1.946.478,68	1.634.405,49	312.073,19
17001.10.303.02.000055	Ações de Assistência Farmacêutica	1.946.478,68	0,00	1.946.478,68	1.634.405,49	312.073,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	542.000,00	0,00	542.000,00	540.977,43	1.022,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				540.005,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				413.293,73	
3.1.90.11.07	abono de permanência				7.718,40	
3.1.90.11.43	13º salário				41.258,91	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				22.808,10	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				54.925,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				972,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				972,40	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	85.000,00	0,00	85.000,00	82.550,38	2.449,62
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				82.550,38	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				82.550,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.287.241,53	0,00	1.287.241,53	1.007.214,57	280.026,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.133,34	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				594,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				997,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				542,04	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				922.536,51	
3.3.90.32.02	medicamentos				922.216,91	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				319,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				81.491,65	
3.3.90.36.07	estagiários				81.491,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				462,30	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				232,30	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				230,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				139,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				139,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				451,77	
3.3.90.93.02	restituições				451,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.237,15	0,00	32.237,15	3.663,11	28.574,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.663,11	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				499,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.163,12	
17001.10.304	Vigilância Sanitária	1.071.500,94	0,00	1.071.500,94	698.836,08	372.664,86
17001.10.304.01.000124	Construção do Centro de Tratamento e Recolhimento de Animais Abandonados	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
17001.10.304.02.000059	Ações de Vigilância em Saúde - VISA	921.500,94	0,00	921.500,94	698.836,08	222.664,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	608.347,41	0,00	608.347,41	517.383,86	90.963,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				501.136,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				408.884,49	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				36.457,62	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.110,76	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.033,09	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				34.650,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.070,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.070,58	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.176,52	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				9.176,52	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	67.869,27	0,00	67.869,27	64.776,12	3.093,15
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				64.776,12	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				64.776,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	234.784,26	0,00	234.784,26	112.282,11	122.502,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.419,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.073,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				579,90	
3.3.90.30.11	material químico				135,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				737,96	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				13.258,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				47,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				109,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.479,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.862,47	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				74.928,14	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				333,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				279,50	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.548,88	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.310,63	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.135,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				326,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.500,00	0,00	10.500,00	4.393,99	6.106,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.393,99	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				3.736,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				657,99	
17001.10.305	Vigilância Epidemiológica	1.159.854,42	0,00	1.159.854,42	705.066,56	454.787,86
17001.10.305.02.000058	Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP	1.159.854,42	0,00	1.159.854,42	705.066,56	454.787,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	641.903,20	0,00	641.903,20	553.026,45	88.876,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				482.319,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				380.569,76	
3.1.90.11.43	13º salário				36.605,72	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.334,88	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				44.808,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				53.576,50	
3.1.90.13.01	FGTS				10.540,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.035,60	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.130,61	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				17.130,61	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	43.000,00	0,00	43.000,00	42.086,77	913,23
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				42.086,77	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				42.086,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	319.951,23	0,00	319.951,23	93.183,11	226.768,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.529,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.875,32	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				418,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.735,12	
3.3.90.30.16	material de expediente				679,96	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				179,70	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				526,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				125,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				229,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.900,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.058,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				624,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.380,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.797,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.834,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.834,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.463,38	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				801,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12.229,20	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.149,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.107,61	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				320,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				400,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				300,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.279,98	
3.3.90.39.67	serviços funerários				2.394,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.159,86	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				870,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				0,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.275,48	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				281,12	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				3.894,48	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.679,40	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.679,40	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.600,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.600,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				103,00	
3.3.90.47.10	taxas				103,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.972,75	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.972,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	154.999,99	0,00	154.999,99	16.770,23	138.229,76
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.770,23	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.074,25	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.578,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.668,18	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.449,00	
Total da Unidade Gestora		60.274.138,40	0,00	60.274.138,40	52.940.073,84	7.334.064,56

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Canoinhas

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	4.872.067,50	0,00	4.872.067,50	3.262.971,61	1.609.095,89
01001.01	Legislativa	4.872.067,50	0,00	4.872.067,50	3.262.971,61	1.609.095,89
01001.01.032	Controle Externo	4.872.067,50	0,00	4.872.067,50	3.262.971,61	1.609.095,89
01001.01.032.02.000001	Manutenção Câmara Municipal de Vereadores	4.872.067,50	0,00	4.872.067,50	3.262.971,61	1.609.095,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.993.806,25	0,00	3.993.806,25	2.878.381,96	1.115.424,29

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				34.006,56	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				34.006,56	
3.1.90.03.00	Pensões				282.816,55	
3.1.90.03.01	civis				282.816,55	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.234.271,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.184.049,76	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				17.107,91	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				33.113,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				327.287,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				327.287,36	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	231.525,00	0,00	231.525,00	93.718,15	137.806,85
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				93.718,15	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				93.718,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	531.291,99	0,00	531.291,99	210.416,58	320.875,41
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.441,81	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.441,81	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.724,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.112,86	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				490,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.777,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6.987,09	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.835,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.015,94	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				656,06	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				615,32	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.929,52	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				126,00	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				178,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.814,54	
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.814,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				76.798,00	
3.3.90.36.07	estagiários				76.558,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.114,97	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.832,68	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.154,40	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				191,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				347,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.680,26	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.265,25	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				240,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.256,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				16.846,13	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				850,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				1.552,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.299,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				39.924,08	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				37.086,08	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.838,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				598,40	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				598,40	

Município de CANOINHAS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	115.444,26	0,00	115.444,26	80.454,92	34.989,34
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				80.454,92	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				352,20	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				720,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				557,85	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				69.625,77	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.199,10	
	Total da Unidade Gestora	4.872.067,50	0,00	4.872.067,50	3.262.971,61	1.609.095,89
	Total Geral	278.711.507,75	17.937.952,48	296.649.460,23	230.290.821,13	66.358.639,10

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	202.678.226,34	202.678.226,34	231.552.291,56	28.874.065,22
Receitas Correntes (I)	181.447.367,38	181.447.367,38	219.092.730,81	37.645.363,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	27.987.739,84	27.987.739,84	38.198.201,52	10.210.461,68
Receitas de Contribuições	9.815.763,03	9.815.763,03	12.704.883,70	2.889.120,67
Receita Patrimonial	5.495.800,01	5.495.800,01	6.231.409,24	735.609,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	325.820,95	325.820,95	331.746,47	5.925,52
Transferências Correntes	134.661.441,65	134.661.441,65	160.734.186,54	26.072.744,89
Outras Receitas Correntes	3.160.801,90	3.160.801,90	892.303,34	-2.268.498,56
Receitas de Capital (II)	21.230.858,96	21.230.858,96	12.459.560,75	-8.771.298,21
Operações de Crédito	15.000.000,00	15.000.000,00	1.250.000,00	-13.750.000,00
Alienação de Bens	77.873,40	77.873,40	0,00	-77.873,40
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.152.985,56	6.152.985,56	11.209.560,75	5.056.575,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	9.049.758,81	9.049.758,81	13.918.962,60	4.869.203,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	211.727.985,15	211.727.985,15	245.471.254,16	33.743.269,01
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	211.727.985,15	211.727.985,15	245.471.254,16	33.743.269,01
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	211.727.985,15	211.727.985,15	245.471.254,16	33.743.269,01
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		17.970.339,12		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	191.309.282,98	263.979.854,08	216.371.858,53	201.089.923,48	200.817.317,09	47.607.995,55
Despesas Correntes (IX)	164.745.705,21	207.647.909,58	194.757.882,14	187.978.893,11	187.706.286,72	12.890.027,44
Pessoal e Encargos Sociais	103.792.059,86	118.428.458,55	114.229.670,49	114.084.741,43	114.084.741,43	4.198.788,06
Juros e Encargos da Dívida	3.000.000,00	3.909.008,90	3.891.653,02	3.891.653,02	3.891.653,02	17.355,88
Outras Despesas Correntes	57.953.645,35	85.310.442,13	76.636.558,63	70.002.498,66	69.729.892,27	8.673.883,50
Despesas de Capital (X)	26.563.577,77	56.331.944,50	21.613.976,39	13.111.030,37	13.111.030,37	34.717.968,11
Investimentos	23.453.577,77	50.640.718,83	16.033.502,57	7.530.556,55	7.530.556,55	34.607.216,26
Inversões Financeiras	110.000,00	126.734,76	16.734,76	16.734,76	16.734,76	110.000,00
Amortização da Dívida(*)	3.000.000,00	5.564.490,91	5.563.739,06	5.563.739,06	5.563.739,06	751,85
Reserva de Contingência (XI)	100.000,00	100.000,00				100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	11.849.218,24	14.423.577,42	13.918.962,60	13.918.962,60	13.918.962,60	504.614,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	203.258.501,22	278.503.431,50	230.290.821,13	215.008.886,08	214.736.279,69	48.212.610,37
Superávit (XIV)			15.180.433,03			-15.180.433,03
TOTAL (XV = XIII + XIV)	203.258.501,22	278.503.431,50	245.471.254,16	215.008.886,08	214.736.279,69	33.032.177,34
Reserva do RPPS	8.469.483,93	8.469.483,93				8.469.483,93

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	70,00	6.573.393,24	4.072.024,31	4.072.024,31	2.497.251,43	4.187,50
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	396.077,49	361.243,92	361.243,92	34.833,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	64.341,66	0,00	0,00	64.341,66	0,00
Outras Despesas Correntes	70,00	6.112.974,09	3.710.780,39	3.710.780,39	2.398.076,20	4.187,50
Despesas de Capital	469.388,02	2.697.982,53	1.851.015,28	1.851.015,28	1.258.685,52	57.669,75
Investimentos	469.388,02	2.697.982,53	1.851.015,28	1.851.015,28	1.258.685,52	57.669,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	469.458,02	9.271.375,77	5.923.039,59	5.923.039,59	3.755.936,95	61.857,25

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	130.187,91	129.906,57	281,34	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	130.187,91	129.906,57	281,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	130.187,91	129.906,57	281,34	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	245.471.254,16	211.332.258,38
Ordinária	71.763.082,13	59.922.841,43
Vinculada	173.708.172,03	151.409.416,95
Transferências Financeiras Recebidas (II)	47.945.439,72	46.064.875,47
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	47.945.439,72	46.064.875,47
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	43.608.478,58	32.358.546,70
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.281.935,05	9.271.375,77
Inscrição de Restos a Pagar Processados	272.606,39	130.187,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.053.937,14	22.956.983,02
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	80.730.050,88	77.159.996,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.396.144,97	26.140.263,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	58.333.905,91	51.019.733,26
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	417.755.223,34	366.915.677,46





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	230.290.821,13	207.282.396,21
Ordinária	65.775.810,50	54.369.654,33
Vinculada	164.515.010,63	152.912.741,88
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	47.945.439,72	46.064.875,47
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	47.945.439,72	46.064.875,47
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	34.107.087,84	32.838.354,90
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	5.923.039,59	8.083.578,20
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	129.906,57	211.518,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.054.141,68	22.966.579,89
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	1.576.678,77
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	105.411.874,65	80.730.050,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.019.138,09	22.396.144,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	67.392.736,56	58.333.905,91
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	417.755.223,34	366.915.677,46




Município de CANOINHAS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	71.793.785,53
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	71.793.785,53
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	803.329,60
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.616.490,84
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.933.363,63
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	29.139.869,01
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	253.855,89
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	46.320,65
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.731.384,89
	09 - FIA Imposto de Renda	123.075,46
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	348.054,57
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	372.719,33
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.702.168,54
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	46.169.057,30
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	328,84
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.443,30
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.637.721,09
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	523.023,38
	36 - Salário-Educação	4.085.800,74
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,08
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	16.589.312,24
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.138.927,27
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	23,95
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	766.177,04
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	493.347,69





Município de CANOINHAS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

PNATE	493.347,69
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	209,80
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	549.859,18
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	805.662,00
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	15.017,96
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	410.228,74
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.136.708,26
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2.067,07
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.798.129,03
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	174,39
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.431.488,49
75 - Taxa de Administração RPPS	1.044.898,13
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	32.167,60
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.491.737,69
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	802.920,47
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.044.533,16
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.362.335,58
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	24,29
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.591,87
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	201.413.549,04
TOTAL GERAL (I + II)	273.207.334,57





Município de CANOINHAS

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	30.703,40
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	30.703,40
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.405,52
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.863.117,64
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.271,14
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.507.764,85
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.651,33
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	270.807,96
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	31,95
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	149,07
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	35.839,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,08
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	23,24
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.003,60
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2.022,33
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	168,88
	75 - Taxa de Administração RPPS	4.119,63
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	27.705.377,01
	TOTAL GERAL (I + II)	27.736.080,41





Município de CANOINHAS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	65.775.810,50
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	65.775.810,50
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.075.538,71
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.845.110,93
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.179.017,02
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.540.675,73
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	594.831,65
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	48.403,93
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.641.811,93
	09 - FIA Imposto de Renda	13.222,79
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	83.356,01
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	316.977,68
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.076.280,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	45.426.769,26
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	12,92
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	3.663,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.308.992,99
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	491.818,92
	36 - Salário-Educação	3.618.799,87
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1,38
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	16.684.032,86
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.012.270,74
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	43.436,39
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	827.737,90
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	460.186,37





Município de CANOINHAS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	592.646,40
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	701.430,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	377.653,88
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.151.869,92
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	39.490,98
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	7.180.585,56
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.155.181,71
75 - Taxa de Administração RPPS	1.052.027,83
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	100.000,00
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.356.972,91
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º)	862.557,21
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	724.262,77
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.915.439,85
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.942,22
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	164.515.010,63
TOTAL GERAL (I + II)	230.290.821,13




Município de CANOINHAS

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.283.113,42
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	8.283.113,42
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	887.036,20
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	417.460,56
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	894.861,93
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	909.926,98
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.843,75
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.615.359,36
	09 - FIA Imposto de Renda	688.880,16
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	14.476,36
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	209.182,24
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	449.144,44
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	92,15
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	25.785,51
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	191.469,35
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	263.881,41
	36 - Salário-Educação	912.873,72
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.151,81
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.163.150,07
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	34.153,69
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	43.443,59
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	99.986,07
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	119.865,07
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	209,18
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	42.787,22





Município de CANOINHAS

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	8.143,20
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	389.551,19
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	58.064,73
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	39.446,24
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	41.581,14
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.672,48
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	327.494,21
75 - Taxa de Administração RPPS	66,25
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	356.134,43
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	223.846,02
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	324.097,28
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.080.939,32
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.179.115,24
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	20.790,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	266,75
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	69.802,25
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	14.113.031,55
TOTAL GERAL (I + II)	22.396.144,97



**Município de CANOINHAS**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de CANOINHAS**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	56.856.844,50
	75 - Taxa de Administração RPPS	1.477.061,41
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	58.333.905,91
	TOTAL GERAL (I + II)	58.333.905,91




Município de CANOINHAS

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	12.494.437,94
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	12.494.437,94
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.046.065,86
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	882.388,04
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.788.027,42
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	533.173,62
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.242,74
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.081.685,28
	09 - FIA Imposto de Renda	765.000,43
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.418,89
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	301.112,85
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	986.831,19
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	742.288,04
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	407,28
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	24.565,70
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.567.809,74
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	332.504,37
	36 - Salário-Educação	1.149.364,43
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.150,43
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.246.325,36
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	171.873,68
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7,91
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	29.116,33
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	153.026,39
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	418,98





Município de CANOINHAS

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	4.045,70
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	104.232,00
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	12.014,36
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	435.905,17
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.482,93
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.742.985,13
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.846,87
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	618.407,46
75 - Taxa de Administração RPPS	344,88
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	288.302,03
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	463.677,88
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	301.750,96
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.484.424,77
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.140.124,27
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	20.790,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	291,04
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	72.269,74
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	25.524.700,15
TOTAL GERAL (I + II)	38.019.138,09



**Município de CANOINHAS**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de CANOINHAS**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	65.949.272,93
	75 - Taxa de Administração RPPS	1.443.463,63
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	67.392.736,56
	TOTAL GERAL (I + II)	67.392.736,56



Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.019.138,09	22.396.144,97
Créditos a Curto Prazo	749.011,09	1.422.424,26
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	749.011,09	1.394.002,33
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	28.421,93
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	134.638,24	108.020,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	67.392.736,56	58.333.905,91
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	67.392.736,56	58.333.905,91
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	142.384,15	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	106.437.908,13	82.260.496,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	28.479.936,69	27.215.904,67
Créditos a Longo Prazo	28.288.904,45	27.024.872,43
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	37.328.228,52	36.069.773,94
Dívida Ativa Não Tributária	114.416,03	108.838,59
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-9.153.740,10	-9.153.740,10
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	191.032,24	191.032,24
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	292,60	292,60
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	292,60	292,60
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	157.702.675,34	153.247.181,43
Bens Móveis	55.289.087,81	52.537.243,53
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-24.646.386,98	-19.803.073,89
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	127.476.211,59	120.799.044,35

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		
	-416.237,08	-286.032,56
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	-5.081,40	-5.081,40
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	186.177.823,23	180.458.297,30
TOTAL DO ATIVO	292.615.731,36	262.718.793,30
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	13.083.581,98	13.100.728,95
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	4.898.637,77	4.333.283,88
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	272.606,39	129.192,90
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	995,01
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	83.166,75	83.371,29
Total do Passivo Circulante	18.337.992,89	17.647.572,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	39.693.273,10	5.392.603,32
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	14.886.983,66	18.973.595,15
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	119.773.127,24	49.474.819,33
Provisões Matemáticas Previdenciárias	119.773.127,24	49.474.819,33
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	174.353.384,00	73.841.017,80

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	192.691.376,89	91.488.589,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	106.175.637,95	106.175.637,95
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-6.251.283,48	65.054.565,52
Resultado do Exercício	-71.305.849,00	-9.918.383,74
Resultado de Exercícios Anteriores	65.054.565,52	74.972.949,26
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	99.924.354,47	171.230.203,47
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	292.615.731,36	262.718.793,30



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	105.411.874,65	80.730.050,88
ATIVO PERMANENTE	187.203.856,71	181.988.742,42
Total do Ativo	292.615.731,36	262.718.793,30
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	15.699.565,44	9.954.392,99
PASSIVO PERMANENTE	192.335.603,75	91.275.030,63
Total do Passivo	208.035.169,19	101.229.423,62
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	84.580.562,17	161.489.369,68





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.501.912,82	1.501.912,82
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.501.912,82	1.501.912,82
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	9.763.860,75	6.129.523,40
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	74.349,79	4.655,72
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	110.901,80	257.629,34
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	65.949.272,93	56.857.844,50
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	488.205,67	332.678,59
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.760,47	2.428,75
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.638.169,70	462.483,75
09 - FIA Imposto de Renda	765.000,43	654.648,01
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.418,89	13.528,29
11 - Convênio de Trânsito - Civil	256.742,69	189.294,98
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	949.263,79	299.988,42
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	742.288,04	0,00
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	407,28	92,15
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	24.565,70	25.785,51
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	383.864,21	90.425,51
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	276.684,24	245.424,38
36 - Salário-Educação	937.387,66	383.026,42
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.150,43	3.151,81
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.016.040,43	942.514,17
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	142.405,40	15.642,59
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7,91	43.443,59
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.607,86	29.527,01
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	153.026,39	119.865,07
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	418,98	209,18
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	42.787,22
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	4.045,70	0,00
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	104.232,00	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	12.014,36	0,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	39.479,03	6.904,17
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.482,93	9.367,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	39.446,24
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	658.955,73	41.581,14
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.846,87	1.672,48
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	602.439,73	326.034,71
75 - Taxa de Administração RPPS	1.411.409,48	1.422.399,10
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	288.302,03	356.134,43
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	235.380,38	100.587,65
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º)	144.524,38	156.385,65
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.401.209,71	1.075.196,95
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	32.494,88	6.026,93
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	20.790,00	20.790,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	291,04	266,75
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	62.609,52	66.266,33
TOTAL	89.712.309,21	70.775.657,89



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.806.369,09	32.660.991,29
Impostos	33.677.746,09	28.010.029,46
Taxas	5.127.975,56	4.643.885,24
Contribuição de Melhoria	647,44	7.076,59
Contribuições		
Contribuições Sociais	14.104.410,93	11.704.981,14
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.486.596,66	5.118.673,04
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	831.381,77	947.010,15
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	308.401,96	414.740,40
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.199.573,35	781.711,48
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	19.794,47	269,78
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	47.945.439,72	46.072.491,47
Transferências Intergovernamentais	191.792.732,20	156.584.645,72
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	587.298,50	48.196,40

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	67.085,73	1.069.650,95
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	66.804,39	1.069.590,95
Cancelamento de Restos a Pagar	281,34	60,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	72.980.467,07	39.361.980,17
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	62.138,00	55.667,96
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	65.172.682,25	32.488.842,88
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.745.646,82	6.817.469,33
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	378.129.551,45	294.765.341,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	110.308.309,62	97.500.550,43
Remuneração a Pessoal	91.141.356,87	80.835.673,29
Encargos Patronais	18.533.405,19	15.854.175,61
Benefícios a Pessoal	633.547,56	634.041,67
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	176.659,86
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15.192.758,89	11.095.185,13
Aposentadorias e Reformas	12.791.452,86	8.508.772,71
Pensões	2.071.846,08	1.898.929,39
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	329.459,95	687.483,03
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	74.353.896,99	75.490.817,55
Uso de Material de Consumo	17.884.436,18	17.169.432,66
Serviços	51.491.547,15	53.987.341,23
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.977.913,66	4.334.043,66
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	40.256.536,61	7.797.723,28

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de CANOINHAS
Competência: 06/2022

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	3.921.350,73	2.465.487,56
Juros e Encargos de Mora	1.969,11	3.874,81
Variações Monetárias e Cambiais	36.333.216,77	5.295.544,65
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	32.816,26
Transferências e Delegações Concedidas	69.226.157,11	64.375.590,94
Transferências Intragovernamentais	47.945.439,72	46.072.491,47
Transferências Intergovernamentais	19.848.984,91	16.548.337,37
Transferências às Instituições Privadas	340.499,90	805.170,17
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	1.077.704,29	949.591,93
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	13.528,29	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	17.312,70	1.576.678,77
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	1.576.678,77
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	17.312,70	0,00
Tributárias	3.694.730,48	1.623.797,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.218,51	45.892,14
Contribuições	3.644.511,97	1.577.905,33
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	136.385.698,05	45.223.382,16
Premiações	31.977,75	36.094,88
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

Incentivos	44.000,00	44.000,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	135.464.028,95	45.095.263,76
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	845.691,35	48.023,52
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	449.435.400,45	304.683.725,73
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-71.305.849,00	-9.918.383,74

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	320.411.959,55
Receita Tributária	38.198.201,52
Receita de Contribuições	12.704.883,70
Receita Patrimonial	1.031.835,89
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	331.746,47
Remuneração das Disponibilidades	5.199.573,35
Outras Receitas Derivadas e Originárias	892.303,34
<i>Transferências recebidas</i>	185.862.709,89
Outros ingressos operacionais	76.190.705,39
Desembolsos	282.018.090,13
Pessoal e demais despesas	187.717.320,12
Juros e encargos da dívida	3.891.653,02
Transferências concedidas	14.218.207,06
Outros desembolsos operacionais	76.190.909,93
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	38.393.869,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos	9.398.306,59
Aquisição de ativo não circulante	9.337.220,91
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	61.085,68
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-9.398.306,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.250.000,00
<i>Operações de Crédito</i>	1.250.000,00

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	5.563.739,06
Amortização/Refinanciamento da Dívida	5.563.739,06
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-4.313.739,06

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	24.681.823,77
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	80.730.050,88
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	105.411.874,65

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	114.814.022,77
da União	65.572.718,56
de Estados e Distrito Federal	49.241.304,21
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	13.918.962,60
Outras transferências correntes recebidas	57.129.724,52
Total das Transferências Correntes Recebidas	185.862.709,89
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	13.918.962,60
Outras transferências concedidas	299.244,46
Total das Transferências Concedidas	14.218.207,06





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
Legislativa	3.088.798,54
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	13.647.919,27
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	2.164.545,69
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	6.574.521,35
Previdência Social	13.520.054,12
Saúde	48.894.163,12
Trabalho	0,00
Educação	66.345.800,52
Cultura	690.471,63
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	16.298.420,85
Habitação	764.420,03
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	6.779.324,81
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	2.016.164,92
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	1.007.651,97
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	820.175,35
Encargos Especiais	5.104.887,95
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	187.717.320,12



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	3.891.653,02
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	3.891.653,02





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de CANOINHAS

Competência: 06/2022

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	106.175.637,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.054.565,52	0,00	171.230.203,47
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-71.305.849,00		-71.305.849,00
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	106.175.637,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.251.283,48	0,00	99.924.354,47

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Apresentamos à seguir o Relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do(a) Município de Canoinhas (Consolidado) relativas ao exercício de 2022, acompanhado do conjunto das informações que constituem o volume de balanço e as respectivas demonstrações, destacando os os aspectos relevantes sobre a análise das contas.

1.1. ÓRGÃOS / ENTIDADES ENVOLVIDAS

As demonstrações contábeis contemplam as informações das contas relativas ao exercício de 2022, pela(s) entidade(s) abaixo relacionada(s):

Prefeitura Municipal de Canoinhas

Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Instituto Canoinhense de Previdência - Icprev

Fundação Cultural de Canoinhas

Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas

Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas

Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas

Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

Câmara Municipal de Canoinhas

2. POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os atos e fatos de acordo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 9º Edição aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, pela Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e pela Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O Município de Canoinhas através do(a) especifica o cronograma de ações para aplicação e implementação de procedimentos contábeis padronizados e consolidados com o plano de contas aplicado ao setor público, e cria grupo de trabalho do poder executivo municipal, definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, a serem necessariamente observados para a consolidação das contas públicas nacionais sob a mesma base conceitual e em continuidade ao processo de convergência às Normas Internacionais, segundo as disposições previstas na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

Nesta linha o Município de Canoinhas, vem trabalhando na adaptação e adequação, em conjunto com a empresa fornecedora de software, de modo a garantir a convergência às IPSAS, bem como para atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. A seguir, estão os prazos dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais determinados pela Portaria STN nº 548/2015 e a situação de cada entidade.

3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem como finalidade evidenciar o confronto entre receitas e despesas previstas com as realizadas, bem como o resultado da execução orçamentária (superavit ou déficit orçamentário).

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

As despesas orçamentárias, listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei nº 6684/2021, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64.

3.1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No encerramento do exercício de 2022, foi apresentado, no Balanço Orçamentário, um Superávit orçamentário no valor de R\$ 15.180.433,03, que corresponde entre o confronto da Receita Orçamentária e a Despesa Orçamentária, considerando os recursos ordinários e vinculados.

3.2. DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

3.2.1. RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

As receitas intra orçamentárias são receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

O quadro abaixo evidencia as receitas intraorçamentárias arrecadadas no exercício de 2022 para o(a) Município de Canoinhas (Consolidado).

Receita	Descrição	Valor
4721803110000000000	Cpsss Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intraorçamentária	11.201.503,21
4721803210000000000	Cpsss Patronal - Servidor Civil Inativo - Intraorçamentária	2.398.254,33
4721803310000000000	Cpsss Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Intraorçamentária	44.080,33
4721803410000000000	Cpsss Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Intra Orçamentário Servidor Civil Ativo	283.700,81
Total		13.927.538,68

3.2.2. DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

As despesas intra orçamentárias ocorrem quando órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo.

O quadro abaixo evidencia as despesas intraorçamentárias empenhadas no exercício de 2022 para o(a) Município de Canoinhas (Consolidado).

Despesa	Descrição	Valor
3319113030000000000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio	13.643.837,87

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

3319192130000000000	Obrigações Patronais	275.124,73
TOTAL		13.918.962,60

3.3. CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO E UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Créditos Adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Estes créditos classificam-se em: Suplementares - os destinados a reforços de dotação orçamentária e Especiais - os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

São as seguintes as origens dos créditos adicionais, observado as fontes de recursos:

Excesso de arrecadação - é o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a receita realizada (arrecadada) e a prevista.

Superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior - saldo positivo entre o ativo e o passivo financeiro.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais - eliminação de despesas.

3.3.1. DETALHAMENTO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR VÍNCULO DE RECURSOS E ORIGEM DOS RECURSOS

Para o(a) Município de Canoinhas (Consolidado) não foram abertos créditos adicionais no exercício de 2022, permanecendo o orçamento em seu valor original fixado de R\$ 211.727.985,15.

Houve uma variação nas dotações orçamentárias, no valor de R\$ 75.244.930,28, aumentando o orçamento inicial do valor de R\$ 211.727.985,15 para o valor de R\$ 286.972.915,43, conforme quadro abaixo:

Dotação Inicial	Anulação	Superavit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Dotação Atualizada
211.727.985,15	0,00	17.970.339,12	57.274.591,16	0,00	0,00	0,00	286.972.915,43

3.3.2. DETALHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Os créditos orçamentários que tiveram como fonte de financiamento, o superavit financeiro apurado e do exercício anterior suplementados no valor de R\$ 17.970.339,12, destes, empenhado o valor de R\$ 14.212.327,72, sendo liquidado/executado o valor de

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

R\$ 12.686.219,33, conforme linha "superavit financeiro" do Balanço Orçamentário, detalhado abaixo por fonte de recursos:

Vínculo de Recursos	Descrição	Suplementado	Executado
30000	Recursos Ordinários - Superávit	0,00	4.712.031,99
30010	Rec. Ordinários - Procon - Superávit	0,00	6.749,32
30020	Recurso Frohab - Superávit	0,00	19.214,46
30040	Rec. Ord. - Txs - Funrebom Cb - Superávit	0,00	253.551,93
30050	Rec. Fund. Cult. Ingr./txs - Superávit	0,00	1.971,36
30060	Rec. F. Rural Txs/serv. - Superávit	0,00	50.173,26
30070	Rec. Ordinários - Rádio Patrulha - Superávit	0,00	63.046,66
30080	Rec. Ord./txs Pm Funpom - Superávit	0,00	32.205,55
30090	Rec. Fund. Esp. Ingr./txs - Superávit	0,00	1,00
30100	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação - Superávit	0,00	57.087,64
30200	Rec. Imp./transf. Imp. - Saúde - Superávit	0,00	293.495,77
30600	Rec. Ordinários Fms - Txs - Superávit	0,00	407.571,32
30610	Rec. Fia Outras Contr. - Superávit	0,00	1.410,00
30700	Contr. de Interv. do Dom. Econ. - Cide - Superávit	0,00	2.404,59
30800	Contribuição Para Cosip - Superávit	0,00	0,00
30900	Fia - Imposto de Renda - Superávit	0,00	13.222,79
31000	Conv. Trânsito - Pm - Superávit	0,00	13.528,29
31100	Conv. Trânsito - P. Civil - Superávit	0,00	98.238,50
31200	Conv. Trânsito - Pref. - Superávit	0,00	122.507,70
33600	Salário Educação - Fnde - Superávit	0,00	427.176,22
33761	Transf. Fnde P/ Eja - Superávit	0,00	1,38
33910	Fundo Especial do Petróleo - Superávit	0,00	14.186,37
33920	Cfem - Comp. Financ. P/expl. de Rec. Min. - Superávit	0,00	1.438,35
34201	Outras Transferências Legais e Constitucionais - União Lei Aldir Blanc - Superávit	0,00	43.436,39
34300	Progr. Nac. Alim. - Ens. Fund. - Superávit	0,00	36.386,91
34310	Progr. Nac. Alim. Pré-Escola - Pnap - Superávit	0,00	9.629,89
34320	Progr. Nac. Alim. Creche - Pnac - Superávit	0,00	16.412,06
34330	Progr. Nac. Alim. - Mais Educação - Superávit	0,00	0,00
34340	Progr. Nac. Alim. Esc. Esp. - Aee - Superávit	0,00	70,68
34350	Progr. Nac. Alim. Jovens e Adultos - Eja - Superávit	0,00	588,81
34400	Transp. Esc. Pnate - Fundamental - Superávit	0,00	119.865,07
35000	Recursos da Cessão Onerosa do Leilão do Petróleo - Superávit	0,00	42.787,22
60300	Contr. Patronal/servidores Para Rpps Superávit	0,00	2.920.863,80
63210	Transf. Fnde/união - Custeio - Superávit	0,00	12,92
63300	Transf. Conv. União - Sus - Superávit	0,00	3.663,11
63400	Conv. União - Outros - (Invest.) - Superávit	0,00	16.704,18
63500	Creas União - Paefi/pfmc- Superávit	0,00	0,00
63510	Rec. Port. Nec. Especiais Fnas - Superávit	0,00	14.467,31
63525	Transf. Fnas - Acesuas Trabalho - Superávit	0,00	0,00
63530	Ações Estrat. Peti - Fnas - Superávit	0,00	0,00
63540	Tranf. Fnas-Pbf P/cras - Superávit	0,00	0,00
63550	Tranf. Fnas Bpc Na Escola - Superávit	0,00	890,00
63560	Tranf. Fnas Igd Suas - Superávit	0,00	15.428,95
63570	Tranf. Fnas Igd Bolsa Família - Superávit	0,00	19.182,20

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

63587	Trans. Fnas Ações do Covid No Suas Para Epi - Superávit	0,00	0,00
63588	Trans. Fnas Ações do Covid No Suas Para Alimentos - Superávit	0,00	0,00
63589	Trans. Fnas Ações do Covid No Suas Para Acolhimento - Superávit	0,00	0,00
63804	Rec. At. Básica - Pmaq - Superávit	0,00	63.069,84
63805	Sus União - Custeio - At. Básica - Superávit	0,00	241.979,39
63809	Sus União - Farmácia Básica - Superávit	0,00	6.266,37
63810	Bl. Gestão - Implant. Ações Alim. e Nutr. - Sus União - Superávit	0,00	0,00
63812	Sus União - Custeio - Assist. Farmacêutica (Qualifar) - Superávit	0,00	2.595,64
63813	Sus União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Superávit	0,00	273.279,97
63850	Rec. Produção Mac - Sus União - Superávit	0,00	127.969,34
63852	Brasil S/miséria União - Superávit	0,00	100.036,30
63860	Piso Fixo Vig. Epidemiol. União - Superávit	0,00	20.811,01
63863	Piso Fixo Visa - Sus União - Superávit	0,00	29.766,00
63864	Transf. Fns - Ações Vigi. Saúde e Ace - Superávit	0,00	22.708,21
66100	Trans. Convênio Estado Assist. Social- Abrigos Investimentos - Superávit	0,00	0,00
66200	Transf. Conv. Estado - Educação - Superávit	0,00	19.644,29
66300	Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento - Superávit	0,00	39.446,24
66310	Transf. Conv. Estado - Saúde - Custeio - Superávit	0,00	18.152,73
66500	Conv. Estado Abrigos - Custeio - Superávit	0,00	0,00
66510	Suas Estado - Creas - Custeio - Superávit	0,00	0,00
66520	Cras Estado - Custeio - Superávit	0,00	0,00
66530	Rec. Benef. Eventuais Estado - Superávit	0,00	0,00
66550	Suas Estado - Creas - Invest. - Superávit	0,00	0,00
66560	Suas Estado - Cras - Invest. - Superávit	0,00	0,00
66700	Rec. At. Básica Esf - Estado - Superávit	0,00	183.304,48
66701	Farmácia Basica Estado - Superávit	0,00	19.227,54
66710	Transf. Sus Estado - Mac (Rue/ce/ex./transpl.)	0,00	95.398,62
67500	Rec. Ord. - Taxa de Adm. Rpps	0,00	77.051,67
67610	Transf. Emendas Parlamentares Individuais - Outros - Superávit	0,00	100.000,00
67810	Transf. Emendas Parlamentares Individuais - Suas - Custeio Superávit	0,00	150.000,00
67850	Transf. Emendas Parlamentares Individuais - Mac - Custeio - Superávit	0,00	19.503,10
67900	Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. do Estado - Investimento - Superávit	0,00	70.733,00
67910	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Investimento - Superávit	0,00	150.000,00
67911	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Custeio - Superávit	0,00	420.314,71
68300	Op. Crédito Int. - Outros Programas - Superávit	0,00	581.074,93
68900	Rec. Alienações Bens - Outros Progr. - Superávit	0,00	2.282,00

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

3.4. AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES DE RESTOS A PAGAR

Restos a pagar são as despesas orçamentárias empenhadas pela Administração Pública na vigência do exercício financeiro corrente e que não foram pagas até 31 de dezembro deste mesmo exercício.

O estoque de restos a pagar é calculado pelo montante de despesas empenhadas, mas não pagas, até o final do exercício financeiro do ano anterior. São compromissos assumidos pelo setor público, por meio de contratações de bens e serviços junto a fornecedores, dentre outros, não pagos até o encerramento do ano.

Os restos a pagar são classificados em dois tipos:

Restos a Pagar Processados: se referem a despesas empenhadas e liquidadas, ou seja, já houve o reconhecimento da prestação do serviço ou a entrega do bem, mas não foi realizado o pagamento até o final do exercício.

Restos a Pagar Não Processados: se referem às despesas que foram apenas empenhadas (autorizadas), mas não liquidadas (reconhecimento da prestação do serviço ou entrega dos bens), e não foi realizado o pagamento até o final do exercício.

Abaixo quadro demonstrativo do estoque de restos anteriores ao exercício de 2022:

Tipo de Resto	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Não Processados	9.740.833,79	3.755.936,95	5.923.039,59	61.857,25
Processados	130.187,91	281,34	129.906,57	0,00
Total	9.871.021,70	3.756.218,29	6.052.946,16	61.857,25

Demonstramos ainda, no quadro abaixo, a inscrição de restos a pagar até o período, em 2022:

Tipo de Resto	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrição do Exercício de 2022	Total	% Inscrito em Relação ao Exercício Anterior
Não Processados	61.857,25	15.281.935,05	15.343.792,30	56,89
Processados	0,00	272.606,39	272.606,39	109,39
Total	61.857,25	15.554.541,44	15.616.398,69	57,58

3.5. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a pagar são as despesas orçamentárias empenhadas pela Administração Pública na vigência do exercício financeiro corrente e que não foram pagas até 31 de dezembro deste mesmo exercício.

No exercício de 2022 houve o cancelamento das despesas empenhadas, inscritas em Restos a Pagar Processado, no valor total de R\$ 281,34.

Entidade: Instituto Canoinhense de Previdência - Icprev				
Ano Resto	Número	Credor	Vínculo de Recurso	Valor Cancelado
2021	3	Celesc S/a	27500	259,71

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas				
Ano Resto	Número	Credor	Vínculo de Recurso	Valor Cancelado
2021	238	Banco do Brasil S/a.	10200	21,63

3.6. ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas públicas são os recursos previstos em legislação e arrecadados pelo poder público com a finalidade de realizar gastos que atenda as necessidades ou demandas da sociedade.

Ou seja, Receita Pública é todo e qualquer recurso obtido pelo Estado para atender os gastos públicos indispensáveis às necessidades da população.

Considerando todas as fontes de recursos a arrecadação da receita orçamentária, o (a) Município de Canoinhas (Consolidado) alcançou o percentual de 115,94% sobre a sua previsão, sendo do total arrecadado 94,92% de receitas correntes e 5,08% de receitas de capital.

Descrição	Rec. Orçada	Rec. Realizada	Para Mais (+)	Para Menos (-)
Receitas Correntes	181.447.367,38	219.092.730,81	37.645.363,43	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.987.739,84	38.198.201,52	10.210.461,68	
Contribuições	9.815.763,03	12.704.883,70	2.889.120,67	
Receita Patrimonial	5.495.800,01	6.231.409,24	735.609,23	
Receita de Serviços	325.820,95	331.746,47	5.925,52	
Transferências Correntes	134.661.441,65	160.734.186,54	26.072.744,89	
Outras Receitas Correntes	3.160.801,90	892.303,34		2.268.498,56
Receitas Correntes Intra Orçamentárias	9.049.758,81	13.918.962,60	4.869.203,79	
Receitas Correntes Intra Orçamentárias	9.049.758,81	13.918.962,60	4.869.203,79	
Receitas de Capital	21.230.858,96	12.459.560,75		8.771.298,21
Operações de Crédito	15.000.000,00	1.250.000,00		13.750.000,00
Alienação de Bens	77.873,40	0,00		77.873,40
Transferências de Capital	6.152.985,56	11.209.560,75	5.056.575,19	
Receitas de Capital Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	
Total	211.727.985,15	245.471.254,16	33.743.269,01	

O quadro abaixo apresenta a evolução das receitas entre o exercício anterior e o atual:

Descrição das Receitas	Exercício 2021	Exercício 2022	Crescimento (%)
Receitas Correntes	186.286.979,36	219.092.730,81	17,61%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.190.635,86	38.198.201,52	15,09%
Contribuições	11.080.435,69	12.704.883,70	14,66%
Receita Patrimonial	1.355.155,37	6.231.409,24	359,83%
Receita de Serviços	428.123,15	331.746,47	-22,51%
Transferências Correntes	138.857.975,55	160.734.186,54	15,75%
Outras Receitas Correntes	1.374.653,74	892.303,34	-35,09%

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Receitas Correntes Intra Orçamentárias	11.525.273,65	13.918.962,60	20,77%
Receitas Correntes Intra Orçamentárias	11.525.273,65	13.918.962,60	20,77%
Receitas de Capital	13.520.005,37	12.459.560,75	-7,84%
Operações de Crédito	12.027.701,89	1.250.000,00	-89,61%
Transferências de Capital	1.492.303,48	11.209.560,75	651,16%
Total	211.332.258,38	245.471.254,16	16,15%

3.7. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesa pública pode ser definida como o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

Executar o Orçamento é realizar as despesas públicas nele previstas, seguindo à risca os três estágios da execução das despesas previstos na Lei nº 4320/64 : empenho, liquidação e pagamento.

Primeiro Estágio: Empenho - O empenho é o primeiro estágio da despesa e pode ser conceituado como sendo o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição.

Segundo Estágio: Liquidação - O segundo estágio da despesa pública é a liquidação, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Ou seja, é a comprovação de que o credor cumpriu todas as obrigações constantes do empenho.

Terceiro Estágio: Pagamento - O último estágio da despesa é o pagamento e consiste na entrega de numerário ao credor do Estado, extinguindo dessa forma o débito ou obrigação.

A execução orçamentária da despesa alcançou o percentual de 80.25%, sobre as dotações atualizadas, o quadro abaixo demonstra a execução por natureza da despesa:

Elemento	Descrição	Dotação Atualizada	Empenhada	Percentual
3171	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - Pessoal e Encargos Sociais	88.344,51	67.846,60	76,80%
3190	Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos Sociais	118.340.114,04	114.161.823,89	96,47%
3191	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Pessoal e Encargos Sociais	14.423.577,42	13.918.962,60	96,50%
3290	Aplicações Diretas - Juros e Encargos da Dívida	3.909.008,90	3.891.653,02	99,56%
3350	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Custeio / Manutenção	445.708,03	299.244,46	67,14%
3371	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - Custeio / Manutenção	62.521,60	62.421,60	99,84%

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

3390	Aplicações Diretas - Custeio / Manutenção	83.561.544,73	75.034.224,80	89,80%
3393	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Com Consórcio Público do Qual o Ente Participe - Custeio / Manutenção	1.240.667,77	1.240.667,77	100,00%
4471	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - Investimentos	1.750,00	1.550,00	88,57%
4490	Aplicações Diretas - Investimentos	50.638.968,83	16.031.952,57	31,66%
4590	Aplicações Diretas	126.734,76	16.734,76	13,20%
4690	Aplicações Diretas - Amortização da Dívida	5.564.490,91	5.563.739,06	99,99%
9999	a Definir	8.569.483,93	0,00	0,00%
TOTAL		286.972.915,43	230.290.821,13	80,25%

O quadro abaixo apresenta a evolução das despesas entre o exercício anterior e o atual:

Descrição das Despesas	Exercício 2021	Exercício 2022	Crescimento (%)
Despesas Correntes	176.255.563,28	194.757.882,14	10,50%
Pessoal e Encargos Sociais	97.744.732,92	114.229.670,49	16,87%
Juros e Encargos da Dívida	2.529.829,22	3.891.653,02	53,83%
Outras Despesas Correntes	75.981.001,14	76.636.558,63	0,86%
Despesas Intra Orçamentárias	11.525.273,65	13.918.962,60	20,77%
Despesas Intra Orçamentárias	11.525.273,65	13.918.962,60	20,77%
Despesas de Capital	17.001.559,28	21.597.241,63	27,03%
Investimentos	14.288.965,59	16.033.502,57	12,21%
Amortização da Dívida	2.712.593,69	5.563.739,06	105,11%
Total	204.782.396,21	230.274.086,37	12,45%

4. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: ingressos e dispêndios, que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superavit ou deficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Considerado como recursos, ou seja, recursos da entidade de livre aplicação, somente a fonte 0.1.00.00.00 e 0.3.00.00.00, já as fontes 0.1.00.00.01, 0.1.00.00.02, 0.1.00.00.03, 0.1.00.00.07, 0.1.00.00.09, 0.1.00.00.10, 0.1.00.00.11, 0.3.00.00.01, 0.3.00.00.02, 0.3.00.00.03, 0.3.00.00.04, 0.3.00.00.07, 0.3.00.00.09, 0.3.00.00.10 e 0.3.00.00.11 foram consideradas como recursos vinculados, haja visto que para sua aplicação deve seguir legislação específica e/ou instrumentos de convênios.

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

4.1. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Compreende as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, para cobertura das despesas inerentes a atividades executadas por esta.

4.1.1. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Entidade Reecedora	Valor
Prefeitura Municipal de Canoinhas	1.529.595,95
Fundação Cultural de Canoinhas	732.760,41
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	30.822.614,03
Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas	7.037.939,22
Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas	919.500,00
Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas	110.748,39
Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas	1.999.714,16
Câmara Municipal de Canoinhas	4.792.567,56
Total	47.945.439,72

4.1.2. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Entidade Concedente	Valor
Prefeitura Municipal de Canoinhas	46.415.843,77
Câmara Municipal de Canoinhas	1.529.595,95
Total	47.945.439,72

4.2. DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

4.2.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO E FONTE DE RECURSO

O quadro abaixo evidencia a inscrição de restos a pagar do exercício, no valor total de R\$ 15.554.541,44, por fonte de recurso e modalidade:

Elemento	Descrição	Vínculo de Recursos	Descrição	Valor a Inscrever
3190	Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos Sociais			144.929,06
		10000	Recursos Ordinários	144.929,06
3390	Aplicações Diretas - Custeio / Manutenção			6.620.866,34
		10000	Recursos Ordinários	1.492.490,57
		10001	Remun. Rec. Ordinários	168.222,22
		10005	Rec. Ordinários - Rotativo	71.606,74

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

	10010	Rec. Ordinários - Procon	759,22
	10020	Recurso Frohab	1.596,44
	10040	Rec. Ord. - Txs - Funrebom Cb	206.412,60
	10050	Rec. Fund. Cult. Ingr./txs	10.098,00
	10060	Rec. F. Rural Txs/serv.	46.222,93
	10070	Rec. Ordinários - Rádio Patrulha	10.834,62
	10080	Rec. Ord. Txs Sinistros Pm Funpom	183,49
	10100	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	306.634,69
	10200	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	1.401.523,15
	10700	Contr. de Interv. do Dom. Econ. - Cide	14.482,27
	10800	Contribuição Para Cosip	319.918,84
	11100	Conv. Trânsito Ssp/sc - Pol. Civil	36.417,05
	11200	Conv. Trâns. Ssp/sc - Prefeitura	7.293,04
	13600	Salário Educação - Fnde	48.015,35
	13910	Fundo Especial do Petróleo - Fep	18.626,40
	13920	Cfem - Comp. Financeira P/exploração de Rec. Minerais	10.841,88
	14300	Progr. Nac. Alim. - Ens. Fund.	12.912,41
	14310	Progr. Nac. Alim. Pré-escola - Pnap	448,80
	14320	Progr. Nac. Alim. Creche - Pnac	12.336,06
	23570	Tranf. Fnas Igd Bolsa Família	565,12
	23805	Sus União - Manutenção - At. Básica	18.803,18
	23809	Transf. Sus União - Farm. Básica	6.276,85
	23813	Sus União - Custeio - Coronavírus (covid-19)	9.839,84
	23850	Rec. Produção Mac - Sus União	1.099.801,73
	23852	Bl. Mac Brasil S/miséria - Sus União	11.436,00
	23860	Piso Fixo Vig. Epidemiológica/pfvs - Sus União	8.292,77
	23863	Piso Fixo Vig. Sanitária - Sus União	1.368,88
	26701	Farmácia Basica Sus Estado	5.388,04
	26704	Vigilância Em Saúde - Estado	1.518,19
	26711	Transf. Sus Mac - Ceo Estado	8.945,50
	27500	Rec. Ord. - Taxa de Adm. Rpps	27.211,06
	27700	Transf. Emendas de Bancada de Parlamentares - Atb - Custeio	93.243,62
	27750	Transf. Emendas de Bancada de Parlamentares - Mac - Custeio	1.734,50
	30000	Recursos Ordinários - Superávit	757.648,09
	30010	Rec. Ordinários - Procon - Superávit	940,08
	30040	Rec. Ord. - Txs - Funrebom Cb - Superávit	16.543,26
	30050	Rec. Fund. Cult. Ingr./txs - Superávit	857,04
	30060	Rec. F. Rural Txs/serv. - Superávit	2.668,41
	30070	Rec. Ordinários - Rádio Patrulha - Superávit	630,67
	30080	Rec. Ord./txs Pm Funpom - Superávit	16.678,37
	30100	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação - Superávit	13.824,21
	30200	Rec. Imp./transf. Imp. - Saúde - Superávit	38.567,16
	30600	Rec. Ordinários Fms - Txs - Superávit	39.063,95
	30610	Rec. Fia Outras Contr. - Superávit	5.904,00
	30800	Contribuição Para Cosip - Superávit	123.596,74
	31100	Conv. Trânsito - P. Civil - Superávit	3.382,11
	31200	Conv. Trânsito - Pref. - Superávit	30.274,36
	33600	Salário Educação - Fnde - Superávit	3.799,85
	34300	Progr. Nac. Alim. - Ens. Fund. - Superávit	811,20

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

		63560	Tranf. Fnas Igd Suas - Superávit	8.980,00
		63570	Tranf. Fnas Igd Bolsa Família - Superávit	1.781,19
		63805	Sus União - Custeio - At. Básica - Superávit	25.981,06
		63809	Sus União - Farmácia Básica - Superávit	1.460,00
		63813	Sus União - Custeio - Coronavírus (covid-19) - Superávit	8.245,63
		63850	Rec. Produção Mac - Sus União - Superávit	9.414,91
		63852	Brasil S/miséria União - Superávit	15.836,20
		66701	Farmácia Basica Estado - Superávit	116,00
		67500	Rec. Ord. - Taxa de Adm. Rpps	1.559,80
3393	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Com Consórcio Público do Qual o Ente Participe			285.800,02
		10200	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	202.584,96
		67911	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Custeio - Superávit	83.215,06
4490	Aplicações Diretas - Investimentos			8.502.946,02
		10000	Recursos Ordinários	496.576,52
		10070	Rec. Ordinários - Rádio Patrulha	1.290,00
		10100	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	430.990,78
		10200	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	34.450,35
		13600	Salário Educação - Fnde	153.059,57
		23400	Transf. de Conv. União - Outros - (investimento)	1.183.945,53
		23500	Creas União - Paefi/pfmc-mse	5.074,08
		23540	Tranf. Fnas-pbf P/cras	14.049,99
		23804	Transf. Sus União - Pmaq	13.527,88
		26100	Trans. Convênio Estado Assist. Social- Abrigos Investimentos	370.749,71
		26400	Transf. Conv. Estado - Outros (investimento)	4.084.029,40
		27770	Transf. Emendas de Bancada de Parlamentares - Suas - Investimento	133.319,38
		27800	Transf. Emendas Parlamentares Individuais - Atb - Custeio	157.226,58
		28300	Recursos de Operações de Crédito	1.107.629,39
		28900	Rec. Alienações Bens - Outros Programas	777,84
		30000	Recursos Ordinários - Superávit	244.439,64
		30010	Rec. Ordinários - Procon - Superávit	1.289,00
		30100	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação - Superávit	18.575,88
		31100	Conv. Trânsito - P. Civil - Superávit	4.571,00
		33600	Salário Educação - Fnde - Superávit	7.102,00
		63570	Tranf. Fnas Igd Bolsa Família - Superávit	24.484,95
		66100	Trans. Convênio Estado Assist. Social- Abrigos Investimentos - Superávit	6.904,17
		68900	Rec. Alienações Bens - Outros Progr. - Superávit	8.882,38

4.2.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO E FONTE DE RECURSO

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

O quadro abaixo evidencia o pagamento de restos a pagar do exercício, no valor total de R\$ 6.052.946,16, por fonte de recurso e modalidade:

Elemento	Descrição	Vínculo de Recursos	Descrição	Valor Pago
3190	Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos Sociais			361.243,92
		10000	Recursos Ordinários	312.784,98
		10100	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	42.058,96
		23805	Sus União - Manutenção - At. Básica	6.399,98
3390	Aplicações Diretas - Custeio / Manutenção			3.784.668,62
		10000	Recursos Ordinários	1.192.970,07
		10001	Remun. Rec. Ordinários	35.255,62
		10005	Rec. Ordinários - Rotativo	35.642,81
		10020	Recurso Frohab	5.524,20
		10040	Rec. Ord. - TxS - Funrebom Cb	23.081,07
		10060	Rec. F. Rural TxS/serv.	109.000,45
		10070	Rec. Ordinários - Rádio Patrulha	12.988,32
		10080	Rec. Ord. TxS Sinistros Pm Funpom	344,40
		10100	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	136.297,83
		10200	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	492.850,39
		10800	Contribuição Para Cosip	66.762,62
		11000	Conv. Trânsito Ssp/sc - Pol. Militar	948,07
		11100	Conv. Trânsito Ssp/sc - Pol. Civil	1.100,00
		11200	Conv. Trâns. Ssp/sc - Prefeitura	125.619,82
		13600	Salário Educação - Fnde	19.294,15
		13910	Fundo Especial do Petróleo - Fep	17.020,47
		13920	Cfem - Comp. Financeira P/exploração de Rec. Minerais	1.475,40
		14300	Progr. Nac. Alim. - Ens. Fund.	11.037,12
		14310	Progr. Nac. Alim. Pré-escola - Pnap	2.236,50
		14320	Progr. Nac. Alim. Creche - Pnac	22.543,73
		23587	Trans. Fnas Ações do Covid No Suas Para Epi	146,49
		23804	Transf. Sus União - Pmaq	29.638,92
		23805	Sus União - Manutenção - At. Básica	98.046,30
		23809	Transf. Sus União - Farm. Básica	3.600,53
		23812	Sus União - Custeio - Assistência Farmacêutica (qualifar)	160,00
		23813	Sus União - Custeio - Coronavírus (covid-19)	43.358,11
		23850	Rec. Produção Mac - Sus União	786.245,28
		23863	Piso Fixo Vig. Sanitária - Sus União	439,29
		26701	Farmácia Basica Sus Estado	1.061,26
		27500	Rec. Ord. - Taxa de Adm. Rpps	7.855,41
		27750	Transf. Emendas de Bancada de Parlamentares - Mac - Custeio	74.724,42

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

		27800	Transf. Emendas Parlamentares Individuais - Atb - Custeio	32.330,61
		27850	Transf. Emendas Parlamentares Individuais - Mac - Custeio	87.605,55
		30000	Recursos Ordinários - Superávit	41.821,69
		30040	Rec. Ord. - Txs - Funrebom Cb - Superávit	41.968,58
		30050	Rec. Fund. Cult. Ingr./txs - Superávit	6.475,71
		30080	Rec. Ord./txs Pm Funpom - Superávit	4.850,00
		30090	Rec. Fund. Esp. Ingr./txs - Superávit	25,76
		30200	Rec. Imp./transf. Imp. - Saúde - Superávit	2.009,65
		30900	Fia - Imposto de Renda - Superávit	33.732,40
		31100	Conv. Trânsito - P. Civil - Superávit	7.049,25
		35300	Afm - (lc 173/2020 - Art.5º, li- B) Sem Destinação Específica - Superávit	4.097,50
		63587	Trans. Fnas Ações do Covid No Suas Para Epi - Superávit	3.270,34
		63805	Sus União - Custeio - At. Básica - Superávit	4.197,24
		63813	Sus União - Custeio - Coronavírus (covid-19) - Superávit	293,35
		63850	Rec. Produção Mac - Sus União - Superávit	438,39
		66310	Transf. Conv. Estado - Saúde - Custeio - Superávit	79.094,22
		66701	Farmácia Basica Estado - Superávit	300,00
		67500	Rec. Ord. - Taxa de Adm. Rpps	29.333,33
		67700	Transf. Emendas de Bancada de Parlamentares - Atb - Custeio - Superávit	48.506,00
3393	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Com Consórcio Público do Qual o Ente Participe			56.018,34
		23850	Rec. Produção Mac - Sus União	56.018,34
4490	Aplicações Diretas - Investimentos			1.851.015,28
		10000	Recursos Ordinários	59.705,36
		10040	Rec. Ord. - Txs - Funrebom Cb	129.674,89
		10070	Rec. Ordinários - Rádio Patrulha	15.747,87
		10100	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	36.248,88
		10200	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	28.175,56
		13600	Salário Educação - Fnde	423.192,78
		23400	Transf. de Conv. União - Outros - (investimento)	100.494,24
		23805	Sus União - Manutenção - At. Básica	23.553,29
		26100	Trans. Convênio Estado Assist. Social- Abrigos Investimentos	363.874,76
		26200	Transf. Conv. Estado - Educação	14.124,55
		27500	Rec. Ord. - Taxa de Adm. Rpps	13.692,61
		28300	Recursos de Operações de Crédito	593.516,09
		30000	Recursos Ordinários - Superávit	720,00

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

		30040	Rec. Ord. - Txs - Funrebom Cb - Superávit	374,76
		30100	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação - Superávit	5.988,13
		63589	Trans. Fnas Ações do Covid No Suas Para Acolhimento - Superávit	14.100,00
		66200	Transf. Conv. Estado - Educação - Superávit	24.295,59
		68900	Rec. Alienações Bens - Outros Progr. - Superávit	3.535,92

4.3. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi positivo, no valor de R\$ 24.683.505,85 e corresponde à variação das disponibilidades no início e final do período, ou seja, saldo de abertura e saldo de encerramento das contas bancos.

Descrição	Valor
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (31/12/2021)	80.730.050,88
Saldo Em Espécie para o Exercício Seguinte (31/12/2022)	105.413.556,73
Resultado Financeiro do Exercício	24.683.505,85

5. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

5.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os ingressos nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade.

Bancos	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
Conta Única	7.488,63	15.622,10
Bancos Conta Movimento – Rpps	1.000,00	344,88
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	7.441.731,16	15.526.529,39
Banco Bradesco - Salários	66,25	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	9.795.374,99	14.394.953,73
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	5.150.483,94	8.083.370,07
Ntn - B - Agosto 2030	1.516.667,78	2.376.512,18
Ntn-b - Maio 2035	1.512.112,70	2.375.772,24
Ntn-b - Agosto 2040	1.006.757,06	1.061.855,45
Ntn-b - Maio 2023	0,00	3.032.235,67
Ntn-b - Maio 2024	0,00	1.502.433,00
Fundos de Investimentos Em Renda Fixa - Cef Conta 266-0	13.291.474,80	9.594.109,85
Fundos de Investimentos Em Renda Fixa - Cef Conta 267-9	1.023.212,79	204.590,65
Fundos de Investimentos Em Renda Fixa - B.b. Conta 33.927-x	9.722.278,18	11.947.000,50

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Fundos de Investimentos Em Renda Fixa - B.b. Conta 33.975-x	184.799,43	1.080.599,43
Fundos de Investimentos Em Renda Fixa - Itaú Conta 22.100-9	3.790.795,03	6.341.760,11
Fundos de Investimentos Em Renda Fixa - Xp Investimentos Conta 80595-8	2.053.781,38	2.201.988,14
Fundos de Investimentos Em Renda Fixa - Banco Safra Conta 581.630-1	1.868.959,28	950.101,68
Dayconal Fundo de Renda Fixa	0,00	1.024.403,43
Fundos de Investimentos Em Renda Fixa - Bradesco Conta 17.127-1	0,00	4.354.326,22
Fundos de Ações - Cef Conta 266-0	2.329.677,81	0,00
Fundos de Ações - Itaú Conta 22.100-9	6.345.808,14	3.725.880,07
Fundos de Ações - Xp Investimentos Conta 80.595-8	7.780.868,56	6.072.701,50
Fundos de Ações - Btg Pactual Conta 245.358-8	1.335.629,63	1.273.199,01
Fundos de Ações - Banco Safra Conta 581.630-1	1.807.729,22	2.268.476,50
Fundos de Ações - Schroder Conta 35.069-9	1.414.443,79	1.602.555,16
Fundos de Ações - Arx Income Conta 35.182-2	1.348.910,33	1.321.922,95
Fundos de Ações - Guepardo Conta 740.841-4	0,00	481.988,99
Fundo de Ações - Tarpon Gt Conta 741.914-9	0,00	1.435.736,10
Fundo de Ações - Trigono Flagship - C/c 738.033-1	0,00	1.162.587,73
Total	80.730.050,88	105.413.556,73

5.2. CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO

5.2.1. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

Para o(a) Município de Canoinhas (Consolidado) não existem créditos tributários a receber ao final do período.

5.2.1.1. CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER

Para o(a) Município de Canoinhas (Consolidado) não existem créditos de transferências a receber ao final do período.

5.2.1.2. DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER

Abaixo o quadro evidencia os saldos dos créditos dos demais créditos a receber no final do período:

Descrição	Saldo em 31/12/2022
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	1.200,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS	3.677,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	129.761,24
Total	134.638,24

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

5.2.2. CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO - DÍVIDA ATIVA

5.2.2.1. CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO - DÍVIDA ATIVA

Abaixo o quadro evidencia os saldos dos créditos a receber de longo prazo, relativos a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária ao final do período:

Descrição	Saldo em 31/12/2022
Dívida Ativa Tributária	37.328.228,52
Divida Ativa - Juros e Multas	7.652.188,26
Divida Ativa - Principal e Correção	29.572.080,51
Outras Dívidas Ativas Tributárias	103.959,75
Dívida Ativa Não Tributária	114.416,03
Divida Ativa Não Tributária - Juros e Multas	35.388,02
Divida Ativa Não Tributária - Principal e Correções	79.028,01
Total sem Ajustes de Perdas	37.442.644,55
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-9.153.740,10
Saldo (-) Ajuste de Perdas	28.288.904,45

5.2.2.2. CRÉDITOS RECEBIDOS A LONGO PRAZO - DÍVIDA ATIVA

Abaixo o quadro evidencia os créditos recebidos de longo prazo, relativos a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária ao final do período:

Contas de Receitas	Descrição	Recebido de 01/01/2022 até 31/12/2022
411180113000000000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.497.365,63
411180114000000000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	771.784,93
411180233000000000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	133.256,29
411180234000000000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	59.182,44
411210113010000000	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	11.936,15
411210113020000000	Serv. Admin. - Alvarás e Licenças - Dívida Ativa	7.721,57
411210113030000000	Licença P/ Funcionamento - Dívida Ativa	40.381,82
411210114010000000	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.678,94
411210114020000000	Serv. Admin. - Alvarás e Licenças. - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.816,71
411210114030000000	Licença P/ Funcionamento - Dívida Ativa - Multa e Juros	15.479,51
411220113010000000	Taxa Coleta de Lixo/limpeza Pública - Dívida Ativa	470.780,03
411220113020000000	Taxa de Serv. Admin./taxa Expediente - Dívida Ativa	57.278,76
411220113030000000	Taxa de Prestação de Serviços Diversos - Dívida Ativa	15.017,70
411220114010000000	Taxa Coleta de Lixo/limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.536,72
411220114030000000	Taxa de Prestação de Serviços Diversos - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.534,80
411300013000000000	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	50.983,41
411300014000000000	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.427,29

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

419909913000000000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	18.563,94
419909914000000000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.280,55
Total		3.185.007,19

5.2.2.3. BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS A LONGO PRAZO - DÍVIDA ATIVA

Para o(a) Município de Canoinhas (Consolidado) não baixas de créditos a longo prazo em dívida ativa ao final do período.

5.2.3. ATIVO IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da entidade, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.). O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

São classificados ainda, no imobilizado, os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em consórcio, entre outros.

O quadro baixo evidencia o saldo dos bens móveis e bens imóveis:

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
Bens Imóveis	120.799.044,35	127.476.211,59
Bens Móveis	52.537.243,53	55.289.087,81
Depreciação Bens Imóveis	-286.032,56	-416.237,08
Depreciação Bens Móveis	-19.803.073,89	-24.646.386,98
Total	153.247.181,43	157.702.675,34

5.2.4. DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER - LONGO PRAZO

Para o(a) Município de Canoinhas (Consolidado) não existem demais de créditos a longo prazo ao final do período.

5.3. OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO E LONGO PRAZO

5.3.1. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O quadro abaixo evidencia as obrigações com empréstimos e financiamentos:

Descrição Dívida	Saldo em Curto e Longo Prazo
------------------	------------------------------

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

EMPRÉSTIMOS	19.785.621,43
PARCELAMENTOS E REFINANCIAMENTOS	3.785.338,11
Precatórios	39.391.317,21
Total	62.962.276,75

5.3.2. FORNECEDORES, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR

O quadro baixo evidencia as obrigações com fornecedores, trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar até o período.

Elemento	Descrição	Vínculo de Recursos	Descrição	Empenhado Liquidado a Pagar	Restos Liquidado a Pagar
3390	Aplicações Diretas - Custeio / Manutenção			272.606,39	0,00
		10000	Recursos Ordinários	44.585,46	0,00
		10040	Rec. Ord. - Txs - Funrebom Cb	2.491,76	0,00
		10100	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	48.584,76	0,00
		10200	Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	20.843,29	0,00
		10800	Contribuição Para Cosip	153.169,16	0,00
		11200	Conv. Trâns. Ssp/sc - Prefeitura	581,84	0,00
		27500	Rec. Ord. - Taxa de Adm. Rpps	430,14	0,00
		30000	Recursos Ordinários - Superávit	1.919,98	0,00
Total				272.606,39	0,00

5.3.3. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO A PAGAR

O quadro baixo evidencia as demais obrigações a curto prazo a pagar:

Descrição	Saldo em 31/12/2022
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-182,85
ISS	-164,14
DEPOSITOS E CAUCOES	83.126,08
Total	82.779,09

5.3.4. DEMAIS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES

O quadro baixo evidencia as demais obrigações e provisões a pagar:

Descrição	Saldo em 31/12/2022
-----------	---------------------

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Férias	7.853.847,60
Fgts Parcelado Cef (p)	560.801,01
Inss - Debito Parcelado	84.104,57
Total	8.498.753,18

5.3.5. OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER

5.3.5.1. OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E MUNICIPAIS A RECOLHER

Para o(a) Município de Canoinhas (Consolidado) não existem outros tributos e contribuições federais e municipais a recolher.

5.3.5.2. OUTROS ENCARGOS SOCIAIS

Descrição	Saldo em 31/12/2022
Outros Encargos Sociais	318.476,64
Total	318.476,64

5.3.5.3. DEMAIS CONTAS A PAGAR

Para o(a) Município de Canoinhas (Consolidado) não existem demais contas a pagar.

5.3.6. PASSIVO ATUARIAL

O quadro baixo evidencia a evolução do passivo atuarial:

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	49.474.819,33	119.773.127,24

5.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

O quadro baixo evidencia a composição do patrimônio líquido:

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022	Evolução %
Patrimônio Líquido- Consolidação	171.230.203,47	99.924.354,47	-41,64%

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Total	171.230.203,47	99.924.354,47	-41,64%
--------------	-----------------------	---------------	---------

5.5. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

O Quadro das Contas de Compensação “compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

5.5.1. ATOS POTENCIAIS ATIVOS

São os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo ou diminuir o passivo da entidade governamental, sendo que no encerramento de 2022 o saldo foi de R\$ 1.501.912,82.

A composição dos Potenciais Ativos é formada em maior parte pelos "Direitos Contratuais", no montante de R\$ 1.501.912,82, que correspondem às parcelas a receber de contratos de financiamentos firmados com outras instituições com a finalidade de atingir objetivos comuns, conforme abaixo:

Contratos	Valor
Em Execução	1.501.912,82
Total	1.501.912,82

5.5.2. ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

São os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade, onde em 2022 foi apurado um saldo final de R\$ 1.501.912,82.

5.6. APURAÇÃO DOS SALDOS DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS

O Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2022 corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fontes de recursos, isto é, o valor disponível em Banco deduzido os seguintes comprometimentos financeiros: Empenhos a Pagar (a Liquidar e Liquidados), Restos a Pagar (Não Processados e Processados) e o saldo das notas extraorçamentárias.

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Destinação de Recursos	Superávit	Déficit
30000 - Recursos Ordinários	7.586.890,55	0,00
30001 - Remun. Rec. Ordinários	298.921,73	0,00
30005 - Rec. Ordinários - Rotativo	203.905,17	0,00
30010 - Rec. Ordinários - Procon - Superávit	87.449,43	0,00
30020 - Recurso Frohab	68,23	0,00
30070 - Rec. Ordinários - Rádio Patrulha	37.671,05	0,00
30100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação - Superávit	74.349,79	0,00
30200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	110.901,80	0,00
30600 - Rec. Ordinários Fms - Txs - Superávit	77.016,32	0,00
30700 - Contr. de Interv. do Dom. Econ. - Cide - Superávit	1.760,47	0,00
30800 - Contribuição Para Cosip - Superávit	2.638.169,70	0,00
31000 - Conv. Trânsito Ssp/sc - Pol. Militar	7.418,89	0,00
31100 - Conv. Trânsito - P. Civil - Superávit	256.742,69	0,00
31200 - Conv. Trânsito - Pref. - Superávit	949.263,79	0,00
31800 - Transf. do Fundeb - Aplic. Mínima Profis.	742.288,04	0,00
33600 - Salário Educação - Fnde	937.387,66	0,00
33780 - Transf. Fnde - Brasil Carinhoso - Apoio a Creches - Superávit	3.150,43	0,00
33910 - Fundo Especial do Petróleo - Fep	129.578,98	0,00
33920 - Cfem - Comp. Financ. P/expl. de Rec. Min. - Superávit	12.826,42	0,00
34200 - Rec.f. Exportações - Fex	7,91	0,00
34300 - Progr. Nac. Alim. - Ens. Fund. - Superávit	2.387,65	0,00
34310 - Progr. Nac. Alim. Pré-escola - Pnap	9,10	0,00
34320 - Progr. Nac. Alim. Creche - Pnac	1,70	0,00
34330 - Progr. Nac. Alim. - Mais Educação - Superávit	23,81	0,00
34340 - Progr. Nac. Alim. Esc. Esp. - Aee - Superávit	157,28	0,00
34350 - Progr. Nac. Alim. Jovens e Adultos - Eja	28,32	0,00
34400 - Transp. Esc. Pnate - Fundamental	153.026,39	0,00
34500 - Progr. Dinheiro Direto Na Escola - Pdde	418,98	0,00
35300 - Afm - (lc 173/2020 - Art.5º, li- B) Sem Destinação Específica - Superávit	4.045,70	0,00
35600 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário Icms - Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2022	12.014,36	0,00
60300 - Contr. Patronal/serv. Para Rpps	65.949.272,93	0,00
63210 - Transf. Fnde/união - Custeio	407,28	0,00
63300 - Transf. Conv. União - Saúde	24.565,70	0,00
63400 - Transf. de Conv. União - Outros - (investimento)	383.864,21	0,00
63800 - Transf. Sus União - Pab Fixo - Superávit	6,21	0,00
63804 - Rec. At. Básica - Pmaq - Superávit	242.768,28	0,00
63805 - Sus União - Manutenção - At. Básica	64.494,98	0,00
63806 - Sus União - At. Bás.- Teste Gravidez -superávit	1.347,36	0,00
63807 - Sus União Atb - Saúde Na Escola - Superávit	5.298,75	0,00
63809 - Transf. Sus União - Farm. Básica	10.636,75	0,00
63810 - Bl. Gestão - Implant. Ações Alim. e Nutr. - Sus União - Superávit	49.335,58	0,00
63811 - Bl. Gestão - Educ. e Form. Em Saúde - Sus União - Superávit	14.773,03	0,00
63812 - Sus União - Custeio - Assistência Farmacêutica (qualifar)	44.727,36	0,00
63813 - Sus União - Custeio - Coronavírus (covid-19) - Superávit	114.506,77	0,00
63850 - Rec. Produção Mac - Sus União	206.042,29	0,00
63853 - Rec. Samu - Sus União - Superávit	93,60	0,00
63856 - Bl. Mac Sus União - Faec	56.765,74	0,00
63857 - Bl. Mac Sus União - Rede Cegonha - Superávit	12.032,17	0,00
63860 - Piso Fixo Vig. Epidemiol. União - Superávit	57.804,21	0,00
63863 - Piso Fixo Visa - Sus União - Superávit	22.173,73	0,00

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

63864 - Transf. Fns - Ações Vigi. Saúde e Ace - Superávit	29.471,85	0,00
63865 - Vig. Em Saúde - Prev./contr. Dst/aids/hepatite - Superávit	83.761,77	0,00
65400 - Transf. Sus União - Agente Comunit. de Saúde	104.232,00	0,00
66200 - Transf. Conv. Estado - Educação	4.482,93	0,00
66400 - Conv. Estado (invest.) - Superávit	658.774,00	0,00
66700 - Rec. At. Básica Esf - Estado	21.463,97	0,00
66701 - Farmácia Basica Estado - Superávit	41.440,10	0,00
66702 - Esf Estado - Saúde Bucal/próteses - Superávit	9.656,87	0,00
66704 - Vigilância Em Saúde - Estado - Superávit	230.612,85	0,00
66710 - Transf. Sus Estado - Mac (rue/ce/ex./transpl.)	284.729,74	0,00
66711 - Transf. Sus Mac - Ceo Estado	14.536,20	0,00
67500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. Rpps	1.411.409,48	0,00
67610 - Transf. Emendas Parlamentares Individuais - Outros - Superávit	288.302,03	0,00
67700 - Transf. Emendas de Bancada de Parlamentares - Atb - Custeio	224.561,59	0,00
67750 - Transf. Emendas de Bancada de Parlamentares - Mac - Custeio	2.400,48	0,00
67800 - Transf. Emendas Parlamentares Individuais - Atb - Custeio	122.287,54	0,00
67850 - Transf. Emendas Parlamentares Individuais - Mac - Custeio - Superávit	18.535,98	0,00
67900 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Investimento	925.776,18	0,00
67901 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Custeio	322.866,34	0,00
67910 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Investimento	115.014,99	0,00
67911 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Custeio	37.552,20	0,00
68300 - Recursos de Operações de Crédito	32.494,88	0,00
68700 - Rec. Alienações Bens - Progr. Educação - Superávit	20.790,00	0,00
68800 - Rec. Alienações Bens - Progr. Saúde	291,04	0,00
68900 - Rec. Alienações Bens - Outros Progr. - Superávit	50.310,82	0,00
Total	86.644.555,10	0,00

6. NOTAS EXPLICATIVAS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das Variações Patrimoniais é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Os grupos das variações aumentativas com maior representatividade foram o de "Transferências e Delegações Recebidas", que somou R\$ 240.325.470,42, representando 63,56% do total; e o de "Outras Variações Patrimoniais Aumentativas", que somou R\$ 72.980.467,07, equivalente a 19,30%.

Nas variações diminutivas com maior representatividade foram "Outras Variações Patrimoniais Diminutivas", que somou R\$ 136.385.698,05, representando 30,35% e o de "Pessoal e Encargos", que totalizou R\$ 110.308.309,62, equivalente a 24,54% do total.

Em 2022, o resultado patrimonial do exercício foi no valor de R\$ -71.304.166,92. O

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

quadro baixo evidencia a composição do patrimônio líquido:

Descrição	Valor	Índice
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.806.369,09	10,26%
Contribuições	19.591.007,59	5,18%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	831.381,77	0,22%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.527.769,78	1,46%
Transferências e Delegações Recebidas	240.325.470,42	63,56%
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	67.085,73	0,02%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	72.980.467,07	19,30%
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	378.129.551,45	100%
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	110.308.309,62	24,54%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15.192.758,89	3,38%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	74.352.214,91	16,54%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	40.256.536,61	8,96%
Transferências e Delegações Concedidas	69.226.157,11	15,40%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	17.312,70	0,00%
Tributárias	3.694.730,48	0,82%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	136.385.698,05	30,35%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	449.433.718,37	100%
Resultado Patrimonial do Período	-71.304.166,92	

7. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

7.1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Na composição dos Ingressos e Desembolsos das Atividades Operacionais temos como valores os grupos:

Dos Ingressos temos como valores mais expressivos o grupo: "Transferências Correntes", que correspondem a 58,74% do total de ingressos.

INGRESSOS		
Especificação	Valor	% Em Relação ao Total
Transferências Correntes	171.293.747,29	58,74%
Outros Ingressos Operacionais	48.028.218,81	16,47%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.198.201,52	13,10%
Receitas Correntes Intra Orçamentárias	13.918.962,60	4,77%
Contribuições	12.704.883,70	4,36%
Receita Patrimonial	6.231.409,24	2,14%
Outras Receitas Correntes	892.303,34	0,31%
Receita de Serviços	331.746,47	0,11%
TOTAL	291.599.472,97	100,00%

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Dos Desembolsos temos como valores mais expressivos o grupo: "Pessoal e Encargos Sociais", que correspondem a 44,53% do total de desembolsos.

DESEMBOLSOS		
Especificação	Valor	% Em Relação ao Total
Pessoal e Encargos Sociais	114.229.670,49	44,53%
Outras Despesas Correntes	76.636.558,63	29,87%
Outros Desembolsos Operacionais	47.862.660,63	18,66%
Despesas Intra Orçamentárias	13.918.962,60	5,43%
Juros e Encargos da Dívida	3.891.653,02	1,52%
TOTAL	256.539.505,37	100,00%

7.2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Na composição dos Ingressos e Desembolsos das Atividades de Investimentos temos como valores:

O grupo "Investimentos", representa 100,00% dos desembolsos do fluxo de caixa das atividades de investimentos.

DESEMBOLSOS		
Especificação	Valor	% Em Relação ao Total
Investimentos	17.884.517,85	100,00%
TOTAL	17.884.517,85	100,00%

7.3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Na composição dos Ingressos e Desembolsos das Atividades de Financiamentos temos como valores:

Dos ingressos de atividades de financiamentos, o grupo: "Operações de Crédito" representa 100,00% dos ingressos de caixa.

INGRESSOS		
Especificação	Valor	% Em Relação ao Total
Operações de Crédito	1.250.000,00	100,00%
TOTAL	1.250.000,00	100,00%

O grupo "Amortização da Dívida", representa 100,00% dos desembolsos do fluxo de caixa das atividades de financiamento.

DESEMBOLSOS		
Especificação	Valor	% Em Relação ao Total

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Amortização da Dívida	5.563.739,06	100,00%
TOTAL	5.563.739,06	100,00%

7.4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL

O saldo de caixa e equivalentes de caixa final, apresenta um aumento de 378,07% em relação ao ano anterior.

Identificação dos Recursos	Caixa Bruto (2021)	Caixa Bruto (2022)	Evolução %
Total de Recursos Vinculados e não vinculados	80.730.050,88	105.411.874,65	30,57

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Para realizar projetos que impactem positivamente na rede municipal de Educação, as prefeituras precisam investir bem a parte de seus orçamentos destinada à área. No entanto, a liberdade dos prefeitos e secretários para mexer com o dinheiro está restrita a uma série de regras.

A Constituição exige que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação.

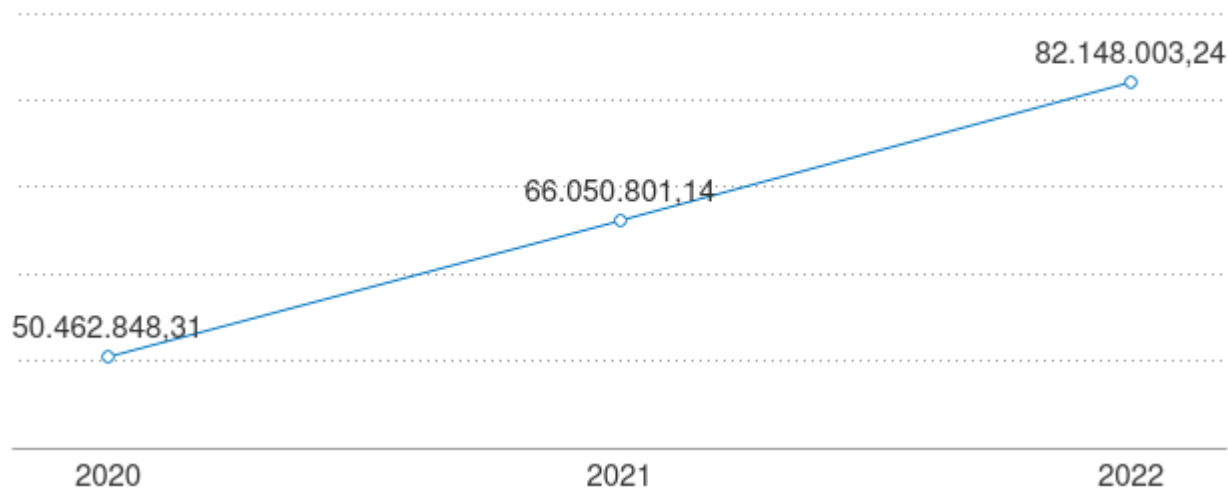
O quadro abaixo apresenta a evolução dos gastos em educação e aplicação mínima conforme artigo 212 da Constituição Federal entre os exercícios de 2020 a 2022:

Exercícios	2020	2021	2022
Total de Gastos em Educação	50.462.848,31	66.050.801,14	82.148.003,24
Aplicação Limite Constitucional	25.032.378,71	34.633.713,25	40.611.139,35
Percentual Aplicado	26,91%	30,21%	29,66%

Abaixo gráfico da evolução dos gastos em educação:

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Total Aplicado em Educação



8.2. EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

Com o objetivo de assegurar o financiamento do SUS, a Constituição Federal institui diversas normas sobre os recursos mínimos que União, Distrito Federal, Estados e Municípios devem destinar à saúde. Essas regras estabelecem a necessidade de investimento mínimo em políticas do setor, os recursos que devem ser considerados para tal cálculo e as consequências para descumprimento dessas determinações.

O percentual mínimo a ser aplicado pelos municípios é de 15% sobre determinadas receitas.

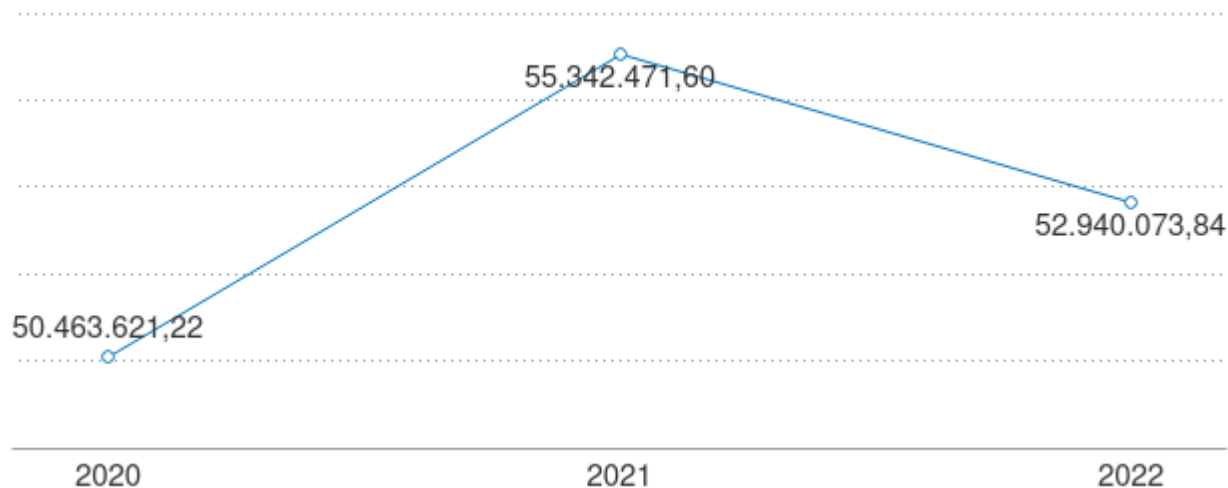
O quadro abaixo apresenta a evolução dos gastos em saúde e aplicação mínima conforme Constituição Federal entre os exercícios de 2020 a 2022:

Exercícios	2020	2021	2022
Total de Gastos em Saúde	50.463.621,22	55.342.471,60	52.940.073,84
Aplicação Limite Constitucional	23.296.049,19	30.818.944,46	30.846.954,09
Percentual Aplicado	25,81%	27,62%	23,23%

Abaixo gráfico da evolução dos gastos em saúde:

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Total Aplicado em Saúde



8.3. EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO COM PESSOAL

O valor aplicado pela Administração Pública na despesa com pessoal tem certos limites. De acordo com a Constituição Federal a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. Neste sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) regulamentou este comando da Constituição Federal de 1988.

Estes limites para os Municípios são de: 54% para o Poder Executivo e de 6% para o Poder Legislativo.

O quadro abaixo apresenta a evolução dos gastos com pessoal e aplicação máxima conforme a Lei de responsabilidade Fiscal:

Abaixo gráfico da evolução dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Poder Legislativo:

Poder Executivo:

Exercícios	2020	2021	2022
Total de Gastos com Pessoal	83.387.436,63	96.907.344,58	109.996.698,48
Percentual Aplicado	48,84%	54,11%	53,00%

Poder Legislativo:

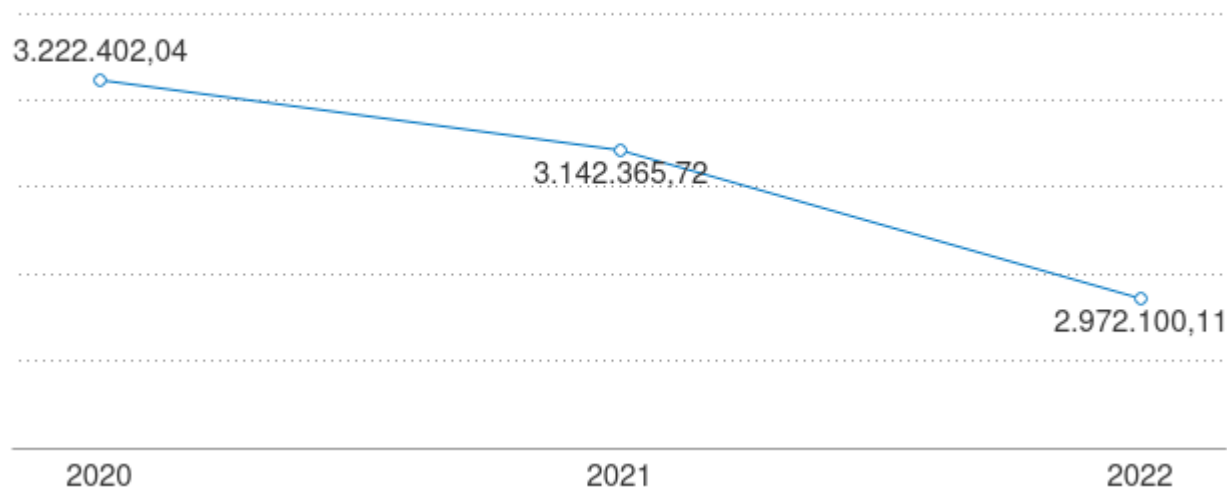
Exercícios	2020	2021	2022
Total de Gastos com Pessoal	3.222.402,04	3.142.365,72	2.972.100,11
Percentual Aplicado	1,88%	1,76%	1,41%

Rua Felipe Schmidt, 10, centro, SC, (47)3621-7757 controleinterno@pmc.sc.gov.br



PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Total Aplicado com Pessoal Poder Legislativo



9. NOTAS EXPLICATIVAS EM RELAÇÃO AO SISTEMA PATRIMONIAL

Vale destacar que a administração pública municipal faz seus cadastros de tombamento patrimonial com base nos custos de aquisição de cada item, os valores praticados são os mesmos encontrados ou nos processos de licitação ou de compras diretas, e com base nos mesmos é realizado os procedimentos de depreciação. Foi adotado o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe de bens, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

10. NOTAS EXPLICATIVAS DIFERENÇA ANEXO 11 - DOTAÇÃO ATUALIZADA

Na primeira coluna que trata de Créditos Orçamentários e Suplementares, tivemos uma diferença no valor, do sistema para os dados enviados pelo e-sfinge, refere-se à uma redução da despesa. O problema encontra-se nas Alterações Orçamentárias por Anulação da Despesa, sendo que a informação da suplementação (Tipo 1) foi efetivada, e por alguma configuração do sistema, os dados relativos às Reduções das respectivas anulações não foram enviadas. Tais diferenças foram comunicadas ao TCE/SC através de e-mail helpdesk@tcesc.tc.br.

Esta diferença foi constatada somente no Anexo 11, o Balanço Orçamentário (Anexo 12), que também possui essas informações estão corretas, constando todas as reduções de despesas.

PREFEITURA DE CANOINHAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

11. RECURSOS FUNDEB 70%

Do Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica o Município aplicou 98,39%.





Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO (que acompanha a prestação de contas do prefeito)

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, esta Coordenadoria Municipal de Controle Interno encaminha o presente Relatório sobre a Prestação de Contas do Prefeito relativamente **AO EXERCÍCIO DE 2022**, o qual foi elaborado com base nas legislações vigentes.

Preliminarmente, destaca-se que uma das responsabilidades específicas, quanto ao Controle Interno, é elaborar a Prestação de Contas Anual do chefe do Poder Executivo, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado e das informações encaminhadas à Câmara de Vereadores do Município sobre a matéria financeira, orçamentária e patrimonial, na forma do Inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 2 de 2003 deste município, e nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 74 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Relativamente o ano de 2022, foi atípico, considerando as prisões do Prefeito Gilberto dos Passos, Vice-prefeito Renato Jardel Gurtinski, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Diogo Carlos Seidel e de outros envolvidos nas empresas contratadas para a realização do transporte escolar e coletivo no município de Canoinhas, em razão de operação realizada pelo MPSC, GAEVO e GEAC no dia 29/03/2022. Importante ressaltar que o serviço público essencial de transporte de alunos e coletivo não foi interrompido e seguiu os trâmites de acordo com o Decreto Municipal nº 079/2022, o município ficou sob-responsabilidade do Sr. Willian Godoy Ferreira de Souza, presidente Câmara de Vereadores, que tomou posse como Prefeito em Exercício até a eleição suplementar que ocorreu em 30/10/2022, na qual foi eleita como Prefeita a Sra. Juliana Maciel Hoppe, a qual tomou posse em 01/12/2022. Destacamos também, que o município auxiliou o MPSC em todas as diligências realizadas e no fornecimento de todos os documentos e informações necessárias ao bom andamento do processo. Sem prejuízo do processo criminal, o Prefeito Gilberto dos Passos renunciou ao cargo através do Decreto Legislativo nº 494 de 08/04/2022, o Vice-Prefeito Renato Jardel Gurtinski perdeu o mandato através do Decreto Legislativo nº 495 de 14/06/2022, e o município de Canoinhas instaurou processo administrativo disciplinar que culminou na demissão do administrador Diogo Carlos Seidel, conforme Portaria nº 2679/2022.

Em cumprimento ao disposto nas legislações, relacionamos abaixo os principais fatores administrativos, econômicos, financeiros e sociais:

I - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL:

a) ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	LIQUIDEZ FINANCEIRA	Ativo Financeiro (excluir RPPS) Passivo Financeiro	R\$ 2,427
----	---------------------	---	-----------



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

2)	LIQUIDEZ CORRENTE	AC- Estoque - Desp. Antec. PC	R\$ 2,12
3)	% DESPESA CORRENTE S/ RECEITA CORRENTE	Despesas Correntes Receitas Correntes (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	92,75
4)	EVOLUÇÃO DO PL	PL Final PL Inicial	90,618 (-9,382%)

1) **Liquidez Financeira:** Para cada R\$1,00 de obrigações, existem R\$ 2,427 de Ativo Financeiro para cobertura do Passivo Financeiro, que pode ser considerado um ótimo Índice de Liquidez do Município.

2) **Liquidez Corrente:** Para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante, o Município possui R\$ 2,12 de Ativo Circulante disponível para cobrir o Passivo Circulante, que pode ser considerado que o referido índice ficou acima de 1,00 pode ser visto como um bom Índice de Liquidez Corrente do Município.

3) **Percentual despesa corrente s/ receita corrente:** Do total das Receitas Correntes 92,75% desta foram aplicadas em Despesas Correntes, neste sentido sugere-se que 7,25% das mesmas foram aplicadas em Despesas de Capital/Investimento.

4) **Situação patrimonial:** Em 2021 foram adquiridos e cadastrados em valores patrimoniais R\$ 3.905.814,51 (três milhões, novecentos e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), sendo que em **2022** foram adquiridos e cadastrados em valores patrimoniais **R\$ 1.964.650,44** (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais, quarenta e quatro centavos). Desta forma, houve **DECRÉSCIMO**, no cadastro do **ano de 2022**, com um valor de - **R\$ 1.941.164,07** (um milhão, novecentos e quarenta e um mil reais, cento e sessenta e quatro reais e sete centavos) com relação ao **ano de 2021**. O valor de R\$ 91.886,08 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos) das relações de Inventário e Bens cadastrados no sistema, foram adquiridos pela APP, PDDE e Doações Particulares para as Escolas Municipais, e outros Fundos.

Foram cadastrados o mobiliário adquirido no ano de 2022, com algumas restrições, onde foram adquiridos, e não foram montados, tipo **estantes de aço, ar condicionado e móveis** não foram instalados, motivo pelo qual não foram etiquetados e automaticamente cadastrados no sistema.

Valores e quantidades: em **2022**, foram cadastrados **1.104** bens, perfazendo um total de **R\$ 1.964.650,44** (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais, quarenta e quatro centavos). (Memorando nº 1.249/2023).

b) ANÁLISE SOBRE A SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Política de Recursos Humanos:



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

O controle de ponto em sua maioria é feito eletronicamente, existem apenas alguns casos específicos onde o controle é feito manualmente (Estação Ferroviária de Marcílio Dias).

Apesar do município não possuir uma política de treinamentos, os servidores participam de cursos e palestras de aperfeiçoamento e possuem apoio financeiro do município para as participações.

O desempenho é avaliado, de acordo com o Decreto nº 250/2019, o qual regulamenta a avaliação do Estágio Probatório. Ocorreram algumas avaliações de desempenho em razão de processos judiciais.

No ano de 2022, não foram realizadas reformas de planos de cargos ou reformas administrativas, apenas regulamentação através do Decreto nº 140/2022. (Memorando nº 436 e 503/2023 – Departamento de Pessoal).

Condições de trabalho:

Em 2022 a Prefeitura Municipal de Canoinhas contava com:

- 38.181 bens móveis, desses 29.665 na Prefeitura, 4.639 no Fundo Municipal de Saúde, 956 na Fundação Cultural, 311 na Fundação de Esportes, 189 no Fundo de Desenvolvimento Rural, 925 no Funrebom, 03 no Fundo Municipal de Saneamento Básico, 89 no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e 1.404 no Fundo Municipal de Assistência Social, lembrando que esses valores já estão descontados das baixas efetuadas durante o ano.
- De acordo com o Relatório Cadastral Imobiliário 2022 são 34.405 unidades, sendo 19778 carnês, 3255 terrenos sem uso, 13251 casas, 1086 apartamentos, 70 edículas, 1491 salas comerciais, 330 galpões, 47 telheiros, 154 garagens e 94 especiais.
- 28 bens imóveis rurais, de acordo com o cadastro do INCRA e Departamento de Patrimônio;
- 10 (dez) secretarias municipais que são elas: Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico Indústria Comércio e Turismo; Administração Finanças e Orçamento; Desenvolvimento Rural; Assistência Social; Obras; Educação; Habitação; Planejamento e Saúde;
- 02 (duas) Fundações, que são elas: Cultural e de Esporte;
- 05 (cinco) Setores, que são eles: Defesa Civil, Detracan, Assessoria da Juventude, Procon e Junta Militar;
- 1.623 servidores efetivos, comissionados e contratados, desses 1.601 na Prefeitura, 09 na Fundação de Esportes e 13 na Fundação Cultural;
- 117 estagiários, desses 113 na Prefeitura, 02 na Fundação de Esportes e 02 na Fundação Cultural;
- 96 servidores inativos, sendo 36 aposentadorias e 60 pensões por morte, pela Prefeitura Municipal;
- 141 aposentadorias e 07 pensões por morte, pelo ICPREV.
- Sobre a infraestrutura de tecnologia da prefeitura é composto por computadores, notebooks, impressoras, servidores, nobreaks, equipamento de rede.

Com relação ao Programa de Proteção de Riscos Ambientais (PPRA), o qual foi extinto, passando agora a ser Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), foram



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

elaborados pela empresa Preven Med Saúde Ocupacional da cidade de Chapecó/SC, estes laudos com vigência a partir de Setembro de 2022.

Na questão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), são emitidas somente quando servidores contratados sofrem acidentes, servidores efetivos são regidos pelo ICPREV, onde são realizadas as investigações de acidentes, ficando arquivadas as mesmas, e não são emitidas a CAT. Lembrando que a CAT é uma comunicação de acidente de trabalho para o INSS.

O PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), é solicitado pelo(a) requerente e entregue para o mesmo(a), em situações de exoneração, ou para averbação junto ao INSS, para a realização do somatório dos períodos já trabalhados, no caso sendo contratado, efetivos tem o regime próprio de previdência ICPREV. (Memorando nº 2492/2023).

Processos Internos:

Comunicação Interna eficiente: Para que a comunicação interna ocorra de forma eficiente a Prefeitura utiliza o chat: Spark de maneira informal e para a tramitação de documentos oficiais (memorandos, ofícios, portarias e decretos) utiliza-se a plataforma 1Doc, a qual permite maior rapidez, economia e transparência na tramitação de documentos internos.

Meios de divulgação: para divulgação dos trabalhos executados e informações relevantes, a prefeitura municipal utiliza como canais oficiais, as redes sociais (facebook e instagram), site, jornais, rádios, televisão, imprensa no geral, outdoors e portais de notícias.

Treinamentos e Capacitações: Cursos e treinamentos são disponibilizados aos servidores, respeitando suas áreas de atuação, valorizando, motivando e aperfeiçoando o funcionário. Através dos cursos os funcionários tem a oportunidade, além de adquirir conhecimento, de confraternizar com servidores de outras prefeituras, promovendo assim a integração e troca de informações relevantes a execução dos serviços.

Política de Benefícios para os Funcionários:

Auxílio transporte: de natureza jurídica indenizatória, concedido em pecúnia pelo Município, e destinam-se ao custeio parcial de despesas realizadas com transporte coletivo pelos servidores ou empregados públicos, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, excetuadas aquelas realizadas nos deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho, e aquelas efetuadas com transportes seletivos ou especiais.

O Vale Transporte somente será concedido para os servidores que percebem até 1 ½ (um e meio) piso salarial, no período em que prestem seus serviços longe dos locais de residência. (Lei 3.563/2003).

Cesta básica: Os servidores públicos municipais, ativos e inativos, inclusive os contratados, que percebem remuneração mensal de até 1,5 (um e meio) piso salarial do município, e que no transcurso do mês, não apresentem faltas, atrasos no horário de serviço e não estejam no gozo de licença, exceto licença prêmio e de tratamento de



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

saúde, tem direito a receber mensalmente uma cesta básica de alimentos. (Lei 3.457/2002).

Gratificação para exercício da função em escola de difícil acesso: Pelo exercício da função, em escola considerada de difícil acesso, que serão definidas por ato do poder executivo, os profissionais do magistério e os profissionais da educação, perceberão gratificação correspondente a percentual do piso do nível e classe a que pertence.

Gratificação pelo exercício de função especializada de magistério: Os ocupantes dos cargos de Suporte Pedagógico perceberão sobre o vencimento, a gratificação pelo exercício de Função Especializada de Magistério, calculada em 15% (quinze) do piso referente ao nível e classe do seu vencimento.

Gratificação para cargos comissionados e funções gratificadas: As funções gratificadas serão exercidas obrigatoriamente, por servidores de carreira ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, serão preenchidos por profissionais habilitados para o magistério e para os profissionais da educação nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei própria.

Gratificação de regência de classe: Perceberá a gratificação de regência de classe, o professor que exercer suas atividades docentes, exclusivamente, em sala de aula.

Gratificação de função: Ao funcionário investido em função de maior responsabilidade é devida uma gratificação pelo seu exercício. O percentual de gratificação será de 30% sobre o salário-base.

Gratificação natalina: A gratificação de natal será paga anualmente, a todo funcionário municipal, independentemente da remuneração a que fizer jus.

Adicional por tempo de serviço: Por triênio de efetivo exercício no serviço público municipal de Canoinhas, em cargo de provimento efetivo, será concedido ao funcionário, um adicional correspondente a 6% (seis por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, até o limite de 12 (doze) triênios e aos servidores nomeados após 1º de janeiro de 2008 até o limite de 9 (nove) triênios.

Adicionais de insalubridade ou periculosidade: Os funcionários que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas ou com risco de vida fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo, mediante laudo técnico.

Adicional por serviço extraordinário: O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

Adicional noturno: O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre em 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor hora acrescido de mais 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como 52



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



(cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos, nos casos de servidores regidos pelo estatuto.

Adicional de tempo integral: Considera-se regime de tempo integral o exercício de atividade funcional em que o servidor permaneça a disposição em qualquer horário, fora da jornada de trabalho, tendo em vista a essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições.

Abono familiar: Será concedido abono familiar ao funcionário ativo ou inativo por filho menor de quatorze anos, que não exerça atividade remunerada e nem tenha renda própria ou por filho inválido ou mentalmente incapaz, sem renda própria. O valor do abono familiar será igual a 5% (cinco por cento) do valor do menor vencimento pago pelo Município, sendo devido a partir da data em que for protocolado o requerimento. Terão direito a receber o abono previsto no artigo 71 da LC 070/2019, apenas os servidores que tenham remuneração igual ou menor que um salário e meio do mínimo nacional;

Progressão: Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis poderão progredir na carreira mediante apresentação de novo nível de escolaridade. A progressão por novo nível de escolaridade será de 20% (vinte por cento), limitado a duas progressões.

Iniciativas de Integração:

Considerando que é essencial que os colaboradores se identifiquem e se sintam parte do órgão. São realizadas algumas ações de integração que servem para aproximar os funcionários, proporcionando o entrosamento e amizade. Dentre estas ações de integração, são realizados *happy hours*, festas comemorativas (junina, fim de ano e outras), celebração de aniversários. Esses momentos são promovidos pelos próprios funcionários e são incentivados e prestigiados pela administração municipal.

Governança em tecnologia da informação:

A área central do parque tecnológico é o CPD (Centro de Processamento de Dados), nele se encontra o servidor de domínio, DHCP, DNS, banco de dados dos diversos sistemas, email e firewall.

Para a segurança temos um firewall para controle e gerenciamento dos usuários na internet e o servidor com Active Directory que está configurado para que as contas de usuários comuns não tenham permissões para instalar softwares e executar ações que possam colocar em risco os sistemas e dados internos.

Para o gerenciamento e bom desenvolvimento do trabalho de todas as secretarias, são utilizados diversos sistemas terceirizados. Dentre esses sistemas, pode-se citar os softwares utilizados pelo Planejamento para liberação de alvará e habite-se de obras e demais rotinas: TMI, SISOBRAS, Siga Geo (Georreferenciamento) e Software de desenho profissional Autocad LT.

Para os demais setores, software de gestão administrativa, de saúde e escolar respectivamente: E-Pública, IDS Saúde IDS Educação, além do sistema de RH: Sênior e um software que está em fase de implantação na Secretaria de Assistência Social que terá o intuito de integrar as unidades e criar um Cadastro único dos dependentes.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

c) ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA GESTÃO EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS SOCIAIS:

c.1) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente encontrou dificuldades em obter dados e informações precisas da Secretaria no ano de 2022 devido à troca de gestão, bem como da inexistência de funcionário efetivo nesta pasta, e desta forma, deixou de prestar informações a respeito da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais.

Vale ressaltar que os programas Ouro Verde, entrega de pneus e recolhimento de lâmpadas inservíveis continuam em execução; (Memorando nº 436/2023).

c.2) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, desempenharam durante o ano de 2022, as seguintes atividades:

1. Reuniões/ visitas

Data	Pessoa/entidade	Assunto
01 a 05/12/2022	Setor Bloco de Notas, SINE, INCRA, Sala do Empreendedor.	Reuniões internas sobre o funcionamento dos setores.
06/12/2022	Luis Sucheck Empresário	Pedido cessão de uso (projeto frigorífico) no terreno do Barreiro. Aguardando a entrega de mais documentos de acordo com a lei do programa Empresa Mais.
07/12/2022	Vice prefeito Marcos Homer e Sra. Marilda Woitexen	Manifestação de apoio às feiras de artesanato denominada de "Artesanato e Café", considerada hoje a maior feira de artesanato de Santa Catarina. Normalmente ocorrem no pavilhão da igreja Matriz e na Est. Ferroviária de M.D.
07/12/2022	Mercado Público	Participação em reunião da Comissão Reguladora.
08/12/2022	Sec. Habitação Maurício Scheuer Júnior	Visita de cortesia e tratativas de trabalho entre as secretarias. Foi solicitado a verificação e notificação sobre as invasões nos estacionamentos do Parque de Exposições.
12/12/2022	Eng Agrônoma Claudia Pedagoga Fernanda	Alinhamento de plano de trab. Ref ao uso do parque de Exposições



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

	Vereadora Zenilda	com as Comunidades do entorno. Proposta: criação de horta comunitária e ações sociais com a comunidade do Sangue II
13/12/2022	Pedagoga Fernanda Vereadora Zenilda Sec. Habitação Maurício Scheuer	Vistoria na unidade de receb. De alim. Da Agric. Familiar no Parque de Exposições.
13/12/2022	SENAR- Flávio Bialeski Consultor	Foi firmado a aplicação de quatro cursos sobre como fazer a NFPe, nas áreas rurais do município a partir de fevereiro de 2023.
13/12/2022	Ricardo Mallon Empresário	reversão de imóvel (cessão de uso da a LEI N°. 4.639 DE 08 de dezembro de 2010).
14/12/2022	ACIC	Reunião com associados.
14/12/2022	Mercado Público	Participação em reunião da Comissão Reguladora.
16/12/2022	Planejamento	Verificação de procedimento para ação conjunta das secretarias para atualizar e regularizar matrículas das áreas com sessão de uso para empresas.

2. Retomada de Memorandos para regularizar imóveis

Memorando	Assunto	Situação
Memorando 16.766/2020	Reversão SICOL	Tribunal de Justiça de Santa Catarina <u>concedeu em parte</u> a medida liminar pleiteada pela empresa, determinando a manutenção da empresa agravante na posse do bem e de ofício, determinou que se mantenha no registro do imóvel apenas a averbação de protesto contra alienação do bem, sendo a última movimentação do processo a comunicação dessa decisão no dia 08/12/2022.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

		aguardar o regular andamento do processo
Memorando 22.437/2021	Reversão GSA	A empresa apresentou recurso em face da decisão proferida, o qual não foi julgado até o momento. 13/12/2022- solicitado vistoria --- marcada para 19/12
Memorando 8.015/2020	Regularização Já cumpriram: Agropedrinho Comércio de Insumos e Cereais, Sidorack e Cia Ltda, Mecânica Lima e Castro Ltda ABS Móveis e Decoração Ltda Irregular Terpan, porém encontra-se a empresa Comércio de Ferro Velho Sucatão. Solicitação Marcos Aurélio de Souza Paulo Sérgio de Morais	Aguardando planejamento para levantamento das áreas
Memorando 19.980/2022	Licitação topografo	reunião com planejamento em 16/12

3. Atendimentos INCRA

- 20 atualizações de CCIR
- 180 atendimento para emissão de CCIR para nota eletrônica

4. SINE

SEGURO DESEMPREGO		
Número de seguros realizados por mês no ano de 2022		
JANEIRO	96	
FEVEREIRO	244	
MARÇO	129	
ABRIL	94	
MAIO	74	
JUNHO	106	
JULHO	81	



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

AGOSTO	82	
SETEMBRO	79	
OUTUBRO	72	
NOVEMBRO	102	
DEZEMBRO	22	Até 14/12/2022
TOTAL	1161	

VAGAS OFERECIDAS		
Número de vagas oferecidas por mês no ano de 2022		
JANEIRO	*	
FEVEREIRO	69	
MARÇO	65	
ABRIL	22	
MAIO	81	
JUNHO	50	
JULHO	43	
AGOSTO	84	
SETEMBRO	87	
OUTUBRO	76	
NOVEMBRO	82	
DEZEMBRO	48	Até 14/12/2022
TOTAL	707	

ATENDIMENTOS/ INTERMEDIações		
Número de atendimentos realizados por mês no ano de 2022		
JANEIRO	*	
FEVEREIRO	264	
MARÇO	139	
ABRIL	203	
MAIO	569	
JUNHO	379	
JULHO	294	
AGOSTO	497	
SETEMBRO	489	
OUTUBRO	298	
NOVEMBRO	441	
DEZEMBRO	263	Até 14/12/2022
TOTAL	3836	

CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)		
Número de atendimentos realizados por mês no ano de 2022		
JANEIRO	*	
FEVEREIRO	123	
MARÇO	87	
ABRIL	104	
MAIO	59	
JUNHO	78	
JULHO	128	



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

AGOSTO	102	
SETEMBRO	64	
OUTUBRO	82	
NOVEMBRO	72	
DEZEMBRO	28	Até 14/12/2022
TOTAL	927	

RELATÓRIO COMPARATIVO 2019/2021/2022

SEGURO DESEMPREGO	2019	2020	2021	2022
	1070	1171	1716	1161 ATE 14/12

VAGAS OFERECIDAS	2019	2020	2021	2022
	321	489	627	707 ATE 14/12

ATENDIMENTOS INTERMEDIÇÕES	2019	2020	2021	2022
	2789	3119	3479	ATE 3836 14/12

ATENDIMENTO CTPS	2019	2020	2021	2022
	1263	827	799	927 ATE 14/12

5. Bloco de Notas

NÚMEROS DE NOTAS EMITIDAS ELETRÔNICAMENTE

Mês	Número
Janeiro	417
Fevereiro	310
Março	448
Abril	483
Maio	412
Junho	444
Julho	410
Agosto	506
Setembro	541
Outubro	435
Novembro	640
Dezembro	378

NÚMERO DE CONTRIBUINTES HABILITADOS NA NOTA ELETRÔNICA

Data	Número	Número Total
Janeiro	3	113



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Fls
257
TCE/SC

Fevereiro	3	116
Março	4	12
Abril	3	123
Maio	32	155
Junho	31	186
Julho	44	230
Agosto	106	336
Setembro	103	439
Outubro	72	511
Novembro	69	580
Dezembro	78	658

NÚMEROS DE CONTRIBUINTES (INSCRIÇÕES)

Data	Nº Total de Inscrições	Novas Inscrições
Janeiro	6665	-
Fevereiro	6678	13
Março	6607	12
Abril	6250	82
Maio	6256	6
Junho	5935	8
Julho	4696	14
Agosto	4459	-
Setembro	4510	51
Outubro	-	-
Novembro	4528	18
Dezembro	4541	13

NÚMEROS DE INSCRIÇÕES BAIXADAS

Mês	Número
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	83
Abril	100
Maio	275
Junho	329
Julho	1348
Agosto	260
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

NÚMERO DE ATENDIMENTO E NOTAS IMPRESSAS

Data	Nº de Atendimentos para entrega de blocos	Nº de Notas Impressas
Janeiro	1007	5227
Fevereiro	912	4964
Março	1636	9379
Abril	752	3902
Maiο	510	2202
Junho	346	1402
Julho	387	1933
Agosto	225	1234
Setembro	187	1190
Outubro	155	976
Novembro	311	1703
Dezembro	111	602

NÚMEROS DE NOTAS DIGITADAS

Mês	Número
Janeiro	2189
Fevereiro	1756
Março	3878
Abril	2426
Maiο	2942
Junho	4654
Julho	3063
Agosto	3665
Setembro	2195
Outubro	1225
Novembro	1312
Dezembro	857

NÚMEROS DE RELATÓRIO DE APOSENTADORIAS

Mês	Número
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maiο	04
Junho	03
Julho	02
Agosto	05
Setembro	07



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Outubro	05
Novembro	06
Dezembro	03

6. Sala do Empreendedor

MÊS/2022	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ABERTURA DO MEI	10	27	18	13	13	11	24	16	9	11	8	160
ATUALIZAÇÃO DE DADOS	12	14	6	6	5	9	5	13	11	3	4	88
BAIXA DO MEI	2	7	7	11	5	6	7	9	5	6	2	67
DECLARAÇÃO ANUAL	45	54	40	61	22	14	11	9	6	3	1	266
EMISSÃO GUIA DAS	126	131	161	218	213	122	114	97	78	76	24	1360
EMISSÃO NOTA FISCAL	16	31	29	26	38	17	25	26	23	14	15	260
OUTROS ATENDIMENTOS	2	9	5	2	8	2	9	3		1	1	42
TOTAL	213	273	266	337	304	182	195	173	132	114	55	2244

7. Relatório Turismo

Durante o período a frente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo realizamos visitas nas empresas do Município, conhecendo a realidade de cada uma das empresa, buscando presencialmente auxiliar as referidas empresas no que estava ao alcance do poder público, ainda visitamos diversas empresas com segmentos turísticos visando o fomento do turismo e o desenvolvimento econômico de Canoinhas.

Foi criado o projeto de lei para o desenvolvimento socioeconômico do município: o “Empresa Mais”, o qual tem como principal objetivo trazer desburocratização, desoneração e agilidade nos processos de pedidos de incentivo realizados por empresas à administração pública municipal. Beneficiando empresas locais que desejam melhorar o seu negócio e também empresas que busquem Canoinhas para investir. Adotamos o turismo do nosso Município como estratégia de desenvolvimento.

Realizamos alteração na lei que dispõe sobre o Conselho Municipal De Turismo, atualizamos e incluímos mais entidades na participação do Conselho. Atualmente temos



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

um Conselho ativo, as reuniões ocorrem todo mês, onde são colocados em pauta diversos assuntos sobre o desenvolvimento do turismo e realização de eventos. Vale ressaltar que o referido conselho encontrava-se parado, não ocorria reuniões e tampouco discutia-se assunto sobre o desenvolvimento da atividade.

- Foi desenvolvido projeto de lei que cria o Fundo Municipal de Turismo para facilitar a busca por recursos para o turismo junto aos governos federal e estadual direcionados para investimento nas atividades turísticas do Município.

- Ocorreu o lançamento do Selo Turístico de Canoinhas, o qual representa o compromisso de Canoinhas com o turismo, personifica o compromisso com a melhoria, especialização e visibilidade turística dos estabelecimentos com significância turística da Cidade.

O Selo diz muito sobre Canoinhas, cada símbolo do selo representa uma parte da Cidade, é um selo único, cada imagem foi pensada com o objetivo de retratar a cultura e a história de nosso Município.

Os estabelecimentos do Município preparados para receber turistas de forma inteligente, turismo de Canoinhas terá sua marca registrada, o Selo representará o turismo de qualidade, irá contribuir para o desenvolvimento local e Regional e também irá aumentar de forma significativa a visibilidade da nossa Cidade.

- Foi lançado o Plano Municipal de Turismo, o qual trata dos programas e ações necessárias para o fomento e crescimento da atividade turística de forma sustentável, no âmbito municipal, expressando uma política, para todos os níveis, com etapas de programas voltados para o desenvolvimento do turismo.

O documento representa avanços importantes no crescimento turístico. “É um grande estudo sobre a potencialidade turística de Canoinhas, onde os integrantes do Fórum Permanente de Discussão e Acompanhamento do plano de Canoinhas, juntamente com os especialistas de diversas áreas turísticas do Senac, permitiu alinhar todos os projetos turísticos de curto, médio e longo prazo”. O qual está publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Canoinhas.

- Oferecemos cursos na área de turismo e desenvolvimento, obtivemos uma grande participação nos cursos, onde as turmas atingiram 30 alunos matriculados.

- Canoinhas passa a integrar o mapa do turismo brasileiro, após anos fora do mapa do turismo, pois quando passou a ser exigida diversas prerrogativas para fazer parte, Canoinhas não atingiu os objetivos e tampouco tinha legislação atualizada para isto. Mas depois de muito trabalho foi possível inserir Canoinhas no Mapa de turismo.

Os municípios são classificados de A a E no mapa do turismo. Esta categorização leva em conta o desempenho da economia do turismo a partir de algumas variáveis (entre elas quantidade de hospedagens e empregos, estimativa de visitantes domésticos e internacionais e arrecadação de impostos).

Canoinhas foi classificada como “C” – na região Caminhos do Contestado, é a maior classificação. Além de Canoinhas, Caçador e Porto União estão nesta mesma categoria.

- Recebemos muitas empresas na Secretaria, dispomos de auxílio aos nossos empresários, sempre em contato e recebendo estes da melhor forma possível.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



- Foi realizado cadastro de várias empresas de segmento turístico de Canoinhas, atualmente são 44 empresas cadastradas no CADASTUR.
- Atualizamos o site oficial e criamos mídias sociais do turismo, esses com o foco em aumentar nossa presença digital do turismo de Canoinhas.
- Projetos para reestruturação e movimentação das rotas turísticas de nosso Município.
- Canoinhas esta participando de pesquisa de demanda turística do Estado, os Municípios de Canoinhas, Mafra, Itaiópolis, Porto União e Caçador foram os municípios da região que receberam os beacons. Em Canoinhas o beacon virtual está localizado na Estação Ferroviária de Marcílio Dias, oficialmente conhecida como Complexo Turístico Cultural de Marcílio Dias.
- Ainda, juntamente com a Assessoria de Imprensa do Município foi desenvolvido também o Concurso fotográfico Canoinhas, o qual contribuiu diretamente para mostrarmos a beleza de nossa Cidade diante dos olhos dos fotógrafos e moradores de Canoinhas, trazendo uma percepção das belezas diante da valorização da Cidade pelos próprios Munícipes.
- Está sendo desenvolvido juntamente com os membros do Conselho Municipal de Turismo o “Resgate das Memórias da Comunidade Canoinhense”, onde estamos em contato direto com os líderes e pessoas contadoras de histórias e conhecedoras de cultura local. Estaremos promovendo o resgate documental das histórias e vivencia dos moradores de nossa Cidade, além da valorização da população e da cultura local. Não obstante, está em discussão e amadurecimento do Projeto de “Imersão do Turismo nas Escolas”, onde iremos contatar a secretaria de educação e os docentes para que apresentação do Projeto em comento, uma vez que seria de extrema importância a introdução do Turismo nas escolas, trabalhar o tema juntamente com os professores para que as crianças, além de serem conhecedoras da cultura local e também dos principais pontos e potenciais turísticos de Canoinhas.
- A criação do Fundo Municipal de Turismo esta facilitando a busca por recursos para o turismo junto aos governos federal e estadual direcionados para investimento nas atividades turísticas do Município, onde já realizamos o protocolo de inserção de Canoinhas em alguns projetos objetivando os recursos em comento.
(Memorando nº 436 e 949/2023).

c.3) Secretaria Municipal de Assistência Social:

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS é responsável pelo planejamento e execução da Política de Assistência Social no município e está organizada em um sistema descentralizado e participativo, sendo aprovado em Lei Municipal nº 6.121 de 13 de novembro de 2017.

Os setores e serviços que atendem a população são:



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Setor do Cadastro Único;
Serviços e Programas de Proteção Social Básica;
Serviços e Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
Benefícios Eventuais.

Os indicadores a seguir são utilizados para mensurar a quantidade de atendimentos realizados nos Serviços executados na Assistência Social e se configuram como subsídio para a análise qualitativa da oferta dos mesmos, respeitando a composição das equipes de referência em cada equipamento público.

Indicadores por Setor/Serviço:

Setor	Indicador	Quantidade
Cadastro Único	<i>Famílias inscritas no CadÚnico (total)</i>	5.687
	<i>Famílias inscritas no CadÚnico (situação de extrema pobreza)</i>	1.753
	<i>Famílias inscritas no CadÚnico (situação de pobreza)</i>	737
	<i>Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil</i>	2.159

Fonte: Setor Cadastro Único da SEMAS/SAGI/MC Referência Mês de Novembro/2022

Serviço	Indicador	Quantidade
Serviços de Proteção Social Básica	<i>Acompanhamentos pelo PAIF</i>	9.011
	<i>Atendimentos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</i>	3.102
	<i>Atendimentos individualizados</i>	22.889
	<i>Visitas domiciliares realizadas</i>	1.254
	<i>Benefícios Eventuais concedidos</i>	4.592

Fonte: RMA-MC/CRAS e Relatório SEMAS/2022.

Serviço	Indicador	Quantidade
Serviços de	<i>Acompanhamentos pelo PAEFI</i>	1.205
	<i>Número de crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar</i>	88



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Proteção Social Especial de Média Complexidade	<i>Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual</i>	36
	<i>Número de crianças e adolescentes vítimas de negligência ou abandono</i>	66
	<i>Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil</i>	2
	<i>Número de idosos vítimas de violência intrafamiliar</i>	22
	<i>Número de idosos vítimas de negligência ou abandono</i>	41
	<i>Número de pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar</i>	9
	<i>Número de pessoas com deficiência vítimas de negligência e abandono</i>	8
	<i>Número de pessoas em situação de rua atendidas</i>	237
	<i>Atendimentos individualizados</i>	2.302
	<i>Visitas domiciliares realizadas</i>	301
<i>Acompanhamentos PSC/LA</i>	81	

Serviços	Indicador	Quantidade
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Número de Acolhimentos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	20
	Número de Acolhimentos no Serviço de Acolhimento para Idosos	8
	Número de Acolhimentos no Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	106

Fonte: RMA Serviços de Acolhimento/Referência: Ano: 2022

Após análise dos indicadores destacamos que a Política de Assistência Social no Município oferta os Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, oferta ainda Programas, Benefícios Socioassistenciais e Cadastro Único. A estrutura implantada e em funcionamento no município promove à população acesso a rede de atendimento socioassistencial com especial atenção ao atendimento/acompanhamento das situações de vulnerabilidade e risco, desenvolvimento



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

de atividades de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e defesa e garantia de direitos. (Memorando nº 436/2023).

c.4) Secretaria Municipal de Planejamento:

Durante o ano de 2022 foram realizados em torno de 1.906 atendimentos junto ao setor de protocolos da Secretaria de Planejamento, citando entre eles os relacionados à emissão de documentos como: Alvarás de Construção (209), Habite-se (105), Desmembramentos (42), Remembramentos (07), Demolição (26), Consultas prévias para edificações (185), Notificações (17), Certidões (276), Ofícios (288), REGIN 2022 (Fiscalização para emissão de Alvará de Funcionamento (495), Viabilidades (784) e MEI (19).

Na Iluminação pública no ano de 2022 foram realizados os seguintes serviços de melhorias na Iluminação Pública: Substituição de 421 luminárias convencionais de iluminação pública com lâmpada multivapores por novas luminárias LED nas ruas Emilio Scholtz, Kurt Mendes, Deodato de Lima, Rodolfo Schik, Aquiles Ferrari, Alois Steuber, Marechal Rondon, Frei Menandro Kamps, 12 de Setembro, Deodato de Lima, Pastor George Weger, Benjamin Constant, Gil Costa, Curitiba, João Sabatke, Agenor Fábio Gomes, Paulo Ritzmann, Joaquim de Paula Vieira, Cidade de Jaú, Major Vieira, e na Rotatória da Cidade de Jaú.

Substituição de 263 luminárias convencionais de iluminação pública com lâmpada vapor de sódio por luminárias integradas com lâmpada de vapor metálico utilizando-se dos materiais retirados das ruas aonde foram instaladas luminárias LED, nas ruas Bernardo Olsen, João Noemberg, Eugênio Noernberg, Elza Baukat, João Vicente Gonçalves, Martin Finta Junior, Germano Raabe, Wiegando Olsen, Carlos Groth, João Felipe Piermann, Miguel Barrabacha, João Jacobowski, Rodolfo Grutzmacher, Bernardo Skudlarek, João Lader, Celestino Leite, Luis Carlos Gonçalves, Euzébio Piermann, Antônio Salai, Petronilla Dittrich, João Pedro de Aguiar, Nelson Theodorovicz, Oscar de Castilho, Bernardo Metzger, Abílio da Cruz Cordeiro, Mario Edson Frochner, e, Emílio Priebe.

Instalação de 26 novas luminárias de iluminação pública em diversas ruas do município na região central e rural, com a finalidade de melhorar a iluminação das ruas proporcionando maior segurança e bem estar aos munícipes.

Com relação à manutenção/troca de lâmpadas, no ano de 2022 foram atendidos e reparados 3432 pontos de iluminação pública, 712 destes foram realizadas através atendimento com solicitação de manutenção pelos munícipes pela central de atendimento telefônico, 13 pelo aplicativo ou pela internet, 118 solicitados diretamente no setor responsável na prefeitura, e, o restante através de ronda pela empresa de manutenção, conforme relatórios do sistema de gerenciamento de iluminação pública.

Com o propósito de desenvolvimento na infraestrutura do município de Canoinhas e, de melhoria na qualidade de vida de seus habitantes, o município concluiu obras iniciados em anos anteriores podendo citar:

- Pavimentação asfáltica da Rua Aquiles Ferrari com 221,62 metros de extensão;
- Pavimentação asfáltica da Rua José Lulu Vieira, com extensão de 117,49 metros, trecho entre a Avenida dos Expedicionários e Alvinho Voigt;
- Reforma da Unidade Básica de Saúde Jair Côrte;
- Reforma na cobertura da E.B.M Professora Alzirinha da Silva Corrêa;



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

- Reforma da Escola Básica Municipal Presidente Castelo Branco e; Construção do novo CEI Deckla Prust, com área total de 551,51 m², situado na Localidade do Salto da Água Verde.

A obra de Construção de prédio com vistas à implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, no Município de Canoinhas, com área total de 407,43 m², foi iniciada em 2021 e permanece em execução.

Iniciou e concluiu em 2022 as obras de:

- Reforma na Sala de Raio-X do UPA (Unidade de Pronto Atendimento), localizada na Rua João da Cruz Kreiling, nº 1010, Centro da Cidade de Canoinhas;
- Adequação das calçadas lindeiras ao prédio da Prefeitura Municipal de Canoinhas, em cumprimento a Lei Municipal nº 5.954/2016;
- Reforma do Grupo Escolar Municipal Reinaldo Kruger e;
- Pavimentação de trecho, na intersecção das Ruas José Lulu Vieira e Frederico Kohler, totalizando uma área de 112m².

Iniciou em 2022 e permanece em execução as obras que somam o valor de R\$ 12.824.637,41, sendo:

- Pavimentação asfáltica da Rua Henrique Zugmann T05, com extensão de 86,20 metros, trecho entre as ruas Feres Coury e Alfredo Mayer;
- Construção de prédio com vistas a implantação do Centro de Intervenção Multidisciplinar, no município de Canoinhas, com área total de R\$ 1.332,64 m²;
- Pavimentação asfáltica da rua João Fedalto T01, com extensão de 198,32 metros;
- Pavimentação asfáltica da Rua João Fedalto T02, com extensão de 100,80 metros;
- Pavimentação asfáltica da Rua Benjamin Constant, trecho entre as ruas São José e Agenor Fábio Gomes;
- Pavimentação asfáltica das ruas Alfredo Bach T02 com 211,38 metros, Alfredo Mayer com 188,00 metros e, Pastor George Weger com 373,81 metros;
- Construção de 07 quadras de futebol society em diversos bairros e localidades do município de Canoinhas;
- Construção de prédio com vistas a implantação do Centro de Educação Infantil Profº Ederson Luiz Matos Mota, com área de 1.525,50 m²;
- Pavimentação de trecho da Rua Otto Friedrich, trecho entre as ruas Roberto Ehlke e Álvaro Soares Machado, com 651,28 metros de extensão;
- Ampliação e Reforma do CEI Machado de Assis;
- Obras de fechamento do CEI Mário Edson de Aguiar e;
- Reforma e ampliação do CEI Mário Edson de Aguiar.

Projeto Preventivo Contra Incêndio Aprovados:

- CEI Vinícius de Moraes, Antiga Estação Ferroviária de Canoinhas e, Casa de Passagem Nova Canaã.

Habite-se do Corpo de Bombeiros:

- CRAS I - Lourdes Bernadete Ferreira Haack, CRAS II "Maria Iracema Kohler Fedalto", CEI Rodolfo Linzmeier, CEI Rodolfo Linzmeier – Extensão, ERM Campo dos Buenos, ERM Campina do Ribeiro, UBS Felipe Schmidt, UBS Willy Radke (Bairro Alto das Palmeiras), UBS Alvinho Muhlmann (Bairro Alto da Tijuca), UBS Eurico Paul, UBS Jair Corte e, Quiosques da Praça Oswaldo de Oliveira.

c.5) Secretaria Municipal de Saúde:



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

A Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas, legalmente constituída por meio do Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas, inscrita no CNJP 11.206.680/0001-10.

No ano de 2022 era composta por 38 serviços onde estava disposto em Dezembro/2022 um total de 357 servidores, entre efetivos, comissionados, inclusos 42 estagiários e 22 servidores temporários. Não contabilizados os profissionais médicos da UPA-24h, contratados por intermédio de contrato com empresa terceirizada via processo licitatório.

Na tabela abaixo, relaciona-se os serviços de Saúde com seus referidos endereços:

UBS Alvino Muhlmann (Bairro Alto da Tijuca)	Rua Alfredo Kelner, 34
UBS Campo D'Água Verde	Avenida Expedicionários, 1100
UBS Central	Rua Caetano Costa, esquina com a Rua Vidal Ramos
UBS Cohab I	Rua Irani Farias Dalla Barba, 22
UBS Ervino Tremel (Bairro Água Verde)	Rua Tecla Weinfurter, 85
UBS Eurico Paul (Bairro Cristo Rei)	Rua Basílio Humenhuk, 44
UBS Jair Corte (Cohab III / Bairro Piedade)	Rua Catarina de Souza Hubner, 450
UBS Willy Radke (Bairro Alto das Palmeiras)	Rua João Muller, 300
Unidade de Pronto Atendimento 24h	Rua João da Cruz Kreiling, 1010
Central de Regulação	Rua Emílio Scholtz, 1150
Setor de Transportes	Rua Emílio Scholtz, 1150
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Rua Basílio Humenhuk, 44
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	Rua Emílio Scholtz, 1150
CISB - Centro Integrado de Saúde Bucal	Rua Emílio Scholtz, 1150
Epidemiologia	Rua Emílio Scholtz, 1100
Central de Informações para COVID 19	Rua Emílio Scholtz, 1100
Farmácia Campo D'Água Verde	Avenida Expedicionários, 1100
Farmácia Policlínica	Rua Emílio Scholtz, 1150
Laboratório Municipal	Rua Vidal Ramos, 1006
Policlínica Municipal	Rua Emílio Scholtz, 1150
Programa Psicossocial para Crianças e Adolescentes – PPCA	Rua João Allage, 268
SAMU 192	Avenida Expedicionários, 1100
TFD	Rua Emílio Scholtz, 1150
Zoonoses	Avenida Expedicionários, 1100
Vigilância Sanitária	Felipe Schimidt 10
UBS Marcílio Dias	Atendimento médico 2ª e 5ª feira 07 hs
Barra Mansa	2ª feira 08 hs
Taunay	2ª feira 13hs
Parado	2ª feira 15hs
Anta Gorda	3ª feira 08 hs
Paciência dos Neves	3ª feira 13 hs
Fartura	3ª feira 15 hs



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Pinheiros	4ª feira 08 hs
Bonetes	4ª feira 13 hs e 30 min
Felipe Schmidt	5ª feira 08 hs
Rio d'Areia do Meio	5ª feira 13 hs e 30 min
Paula Pereira	6ª feira 08 hs e 30 min
Arroios	6ª feira 13 hs e 30 min

A cobertura atual em Estratégia de Saúde da Família no município oferece à comunidade uma possibilidade de acesso aos serviços, ainda mais próximo do seu domicílio. O horário de atendimento varia de acordo com a natureza dos serviços: Unidades básicas e serviços especializados 07h00min às 17h00min e serviços de urgência e emergência 24 horas.

A Unidade de Saúde do Campo da Água Verde é credenciada ao Programa Saúde na Hora com ampliação de atendimento diário até às 19 horas.

O município dispõe de uma Unidade de Pronto Atendimento UPA - 24 horas que presta serviços a pacientes em estado grave, moderado, com classificação de risco a partir do Protocolo Acolhe Canoinhas. Os serviços médicos são terceirizados com dois plantonistas 24 horas e um terceiro médico no horário de pico, no que tange à Urgência e Emergência o município conta com ambulância básica do SAMU e serviço avançado USA mantido pelo Estado. O Corpo de Bombeiros atua na região, com base na cidade de Canoinhas.

Em relação aos serviços complementares Canoinhas conta com o consórcio intermunicipal de saúde CISAMURC que tem a finalidade de ampliar o acesso da população aos serviços não disponibilizados pelo SUS.

O município tem gestão plena do SUS junto aos prestadores dos serviços dentre eles a gestão dos recursos repassados ao Hospital Santa Cruz de Canoinhas. Em 2022 eram mantidas quatro especialidades médicas em regime de sobreaviso, ortopedia, anestesiologia, urologia e neurologia, e quatro especialidades em forma de plantão presencial de obstetrícia, pediatria, cirurgia geral e clínica médica.

As parcerias também foram mantidas durante a pandemia com as seguintes instituições ou associações: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE, Rede Feminina de Combate ao Câncer, Associação de Recuperação e Prevenção do Alcoolismo e outras drogas- ARAD e a Associação de Pacientes Oncológicos de Canoinhas e Região APOCA.

A transparência e acesso à informação aos cidadãos são garantidos a partir do SISREG implantado no município desde 2017.

O setor de TFD operacionaliza os atendimentos aos pacientes fora de domicílio. Partes dos pacientes são transportados por empresa especializada em transporte intermunicipal, através de licitação de serviços e outros são transportados pela frota municipal.

A frota em dezembro de 2022 era composta por 8 automóveis, 1 ônibus itinerante, 5 ambulâncias, 4 motocicletas, além 5 veículos locados temporariamente e 1 furgão. Estes são destinados a atendimentos de almoxarifado, farmácia, Unidades Básicas de Saúde, transporte de pacientes, vigilância Sanitária e epidemiológica, zoonoses ou outras demandas relacionadas à SMS. (Memorando nº 436/2022)

c.6) Secretaria Municipal de Educação:



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

A Secretaria Municipal de Educação manteve a gestão dos processos educacionais na rede municipal de ensino buscando o atingimento da qualidade do ensino. Para avaliação do processo de ensino aprendizagem considera o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) que seguem as observações relacionadas.

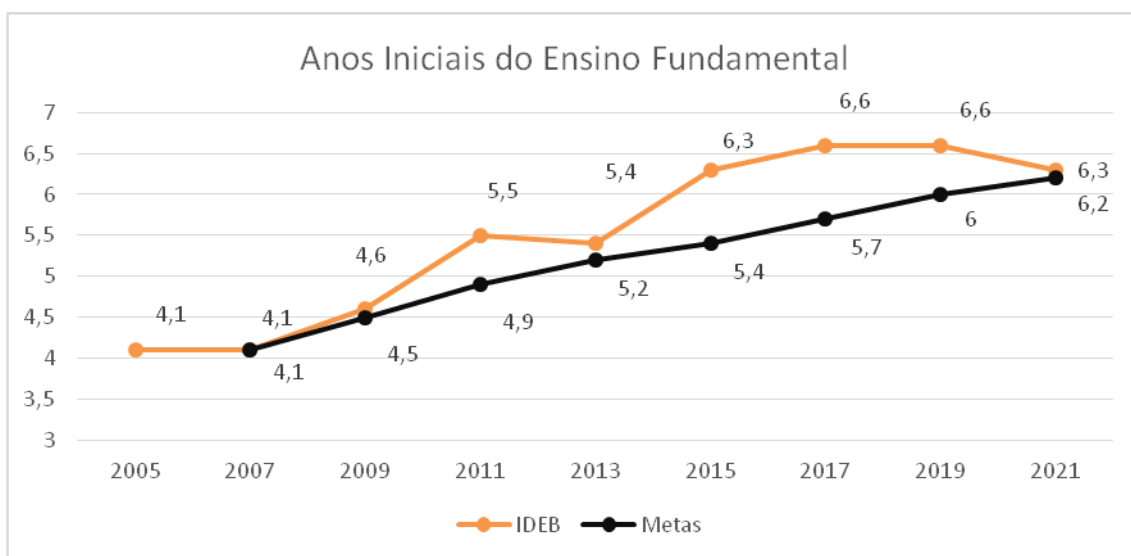
IDEB DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANOINHAS

Município	IDEB Observado									Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CANOINHAS	4,1	4,1	4,6	5,5	5,4	6,3	6,6	6,6	6,3	4,1	4,5	4,9	5,2	5,4	5,7	6,0	6,2

IDEB Rede Municipal de Ensino de Canoinhas – Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Fonte: INEP/2021

Evolução do IDEB nos Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino – Canoinhas – 2005 a 2021



Fonte: <https://www.qedu.org.br/2021>

A Secretaria Municipal de Educação, diante da divulgação dos dados do IDEB observou uma queda nos resultados das escolas municipais. Nos anos iniciais da rede obteve-se a nota 6,3, portanto, diminuiu o desempenho do ano anterior, de 6,6.

Dentre as 17 escolas de ensino fundamental dos anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, foram aplicadas em 15 escolas a Prova Brasil, sendo que 08 (oito) apresentaram queda na nota do IDEB, 04 (quatro) escolas aumentaram o índice. Em 03 (três) escolas, não foram divulgados dados devido a baixa taxa de participação, conforme



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Portaria nº 250/2021, que define os critérios para divulgação de resultados do Saeb, sendo de 10 alunos presentes no momento da aplicação, no mínimo; e taxa de participação de, pelo menos, 80% dos estudantes matriculados na etapa de ensino avaliada.

Das escolas da Rede Municipal de Ensino 09 (nove) delas atingiram a meta proposta, a EBM.Benedito Therézio de Carvalho, EBM. Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho. EBM. Guilhermina Maria Veiga Ferreira, EBM. Presidente Castelo Branco, EBM. Maria Lovatel Pires, EBM. Maria Izabel de Cubas Lima, GEM. Ney Pacheco de Miranda Lima, GEM. Prof. Xeila Elizabeth Cornelsen e GEM. Reinaldo Kruger.

Segue abaixo planilha com o IDEB e metas projetadas das escolas da Rede Municipal de Ensino.

IDEB – Rede Municipal de Ensino – Anos Iniciais

Escola	IDEB Obserado									Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
EBM ALBERTO WARDENSKI			4.3	5.8	6.2	6.2	6.0	6.2	5.6			4.5	4.8	5.1	5.4	5.7	5.9
EBM BENEDITO THEREZIO DE CARVALHO			3.9	5.4	5.4	5.6	7.2	7.4	6.3			4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6
EBM DR AROLDO CARNEIRO DE CARVALHO	3.8	4.0	4.1	5.1	5.5	6.1	6.5	6.8	6.5	3.9	4.2	4.7	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0
EBM GERTRUDES MULLER	3.5	4.0	3.9	4.2		5.3	5.9	5.5	5.2	3.6	3.9	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5	5.8
EBM GUILHERMINA MARIA VEIGA FERREIRA			4.4	6.0		6.6	6.5	6.5	6.9			4.7	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0
EBM JOSE GROSSKOPF			4.9	5.7	5.7	5.9	6.8	*	6.0			5.2	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5
EBM PRESIDENTE CASTELO BRANCO	3.9	4.6	4.2	5.5	5.8	6.7	6.9	6.7	6.8	4.0	4.4	4.8	5.0	5.3	5.6	5.9	6.1
EBM SEVERO DE ANDRADE	4.4	4.6	5.1	5.9	5.6	6.3	6.1	6.8	6.3	4.5	4.8	5.2	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5
ESCOLA BASICA MUNICIPAL ACHILLES PAZDA			4.0	5.3	5.1	6.9	5.6	6.3				4.3	4.6	4.9	5.1	5.4	5.7
EBM MARIA IZABEL DE LIMA CUBAS			4.7	5.2	4.7	6.0	6.3	6.2	6.4			5.0	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3
EBM MARIA LOVATEL PIRES		4.7	5.1	6.3		5.9	6.6	6.9	6.5		4.8	5.2	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4
GEM NEY PACHECO DE MIRANDA LIMA		3.9				6.4	6.8	6.5	6.1		4.1	4.5	4.8	5.0	5.3	5.6	5.9
GEM Frei Fabiano Gadzinski		3.6		4.8		5.4					3.8	4.1	4.4	4.7	4.9	5.2	5.5
GEM REINALDO KRUGER		4.8		6.0	5.7		6.8	7.2	6.5		5.0	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3	6.5
EBM PROF. XEILA ELISABETE CORNELSEN		3.8	4.7	5.0	3.4	6.6	7.1	6.0	6.6		4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	5.4	5.7

Fonte: MEC/INEP

IDEB da Rede Municipal de Ensino de Canoinhas – Anos Finais do Ensino Fundamental



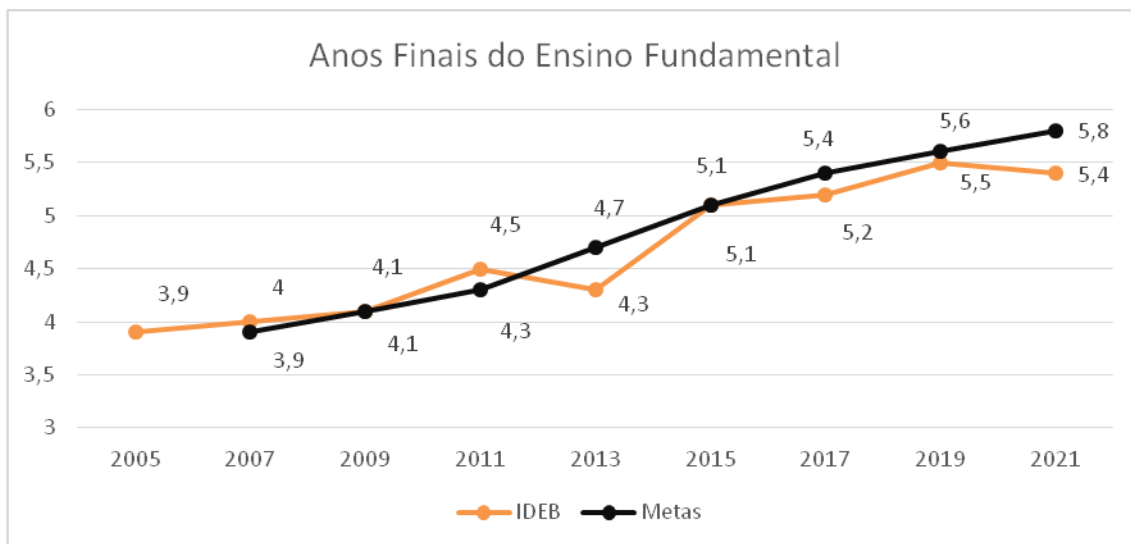
Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Município	IDEB Observado									Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CANOINHAS	3,9	4,0	4,1	4,5	4,3	5,1	5,2	5,5	5,4	3,9	4,1	4,3	4,7	5,1	5,4	5,6	5,8

Fonte: INEP/2021

Evolução do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental – Canoinhas – 2005 a 2021



Fonte: <https://www.qedu.org.br/2021>

Escola	IDEB Observado									Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
EBM ALBERTO WARDENSKI			4,8	5,1	4,6		5,7	6,3	4,9			5,0	5,2	5,5	5,8	6,0	6,2
EBM BENEDITO THEREZIO DE CARVALHO			3,8	4,2	4,7	5,3	5,9	5,8	6,3			3,9	4,2	4,5	4,8	5,1	5,3
EBM DR AROLD CARNEIRO DE CARVALHO	4,0	4,4	4,2	4,0	4,5	5,6	5,4	5,1	4,9	4,0	4,2	4,4	4,8	5,2	5,4	5,7	5,9
EBM GERTRUDES MULLER			3,1				*	4,9	5,2			3,2	3,5	3,8	4,1	4,3	4,6
EBM GUILHERMINA MARIA VEIGA FERREIRA				4,2	3,9	4,8	5,2	5,7					4,4	4,7	4,9	5,2	5,4
EBM JOSE GROSSKOPF			4,9	4,7	4,1	5,0	4,9	5,5				5,1	5,4	5,7	5,9	6,1	6,3
EBM PRESIDENTE CASTELO BRANCO	3,9	3,8	3,7	4,7	3,8	4,9	5,1	5,6	5,5	3,9	4,1	4,3	4,7	5,1	5,4	5,6	5,8
EBM SEVERO DE ANDRADE	4,0	3,7	4,2	4,4	4,3	5,2	5,5	5,8	5,7	4,0	4,2	4,4	4,8	5,2	5,4	5,7	5,9
EBM ACHILLES PAZDA			4,0	3,3	4,2	5,2	*	5,4	4,5			4,2	4,5	4,8	5,0	5,3	5,6
EBM BARRA MANSA			3,7		4,6	4,1	4,9	5,0	4,8			3,9	4,2	4,5	4,8	5,0	5,3
EBM MARIA IZABEL DE LIMA CUBAS			3,6	4,2	4,1	5,1	4,6	5,0	5,3			3,8	4,1	4,4	4,7	4,9	5,2
EBM MARIA LOVATEL PIRES		3,8	4,2	4,9	4,9	5,1	4,9	5,3			3,9	4,1	4,5	4,8	5,1	5,3	5,6



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Os dados demonstram que os anos finais do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino haviam apresentado crescimento no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB em 2019, o que representou um aumento de 0,3 décimos em relação à edição anterior de 2017, e manteve a tendência de evolução das outras edições, ficando apenas 0,1 décimo abaixo da meta prevista. Em 2021 a evolução não foi a mesma, tendo uma queda de 0,1 décimo em relação a última edição. Dentre as 12 escolas de ensino fundamental anos finais da Rede Municipal de Ensino, 06 (seis) apresentaram queda na nota do IDEB, 03 (três) escolas aumentaram o índice e 03 (três) não tiveram seus dados divulgados devido a taxa de participação no dia da prova ser insuficiente, conforme Portaria nº 250/2021. Das escolas da Rede Municipal de Ensino 03 (três) delas atingiram a meta proposta, a EBM Benedito Therézio de Carvalho, EBM Maria Izabel de Cubas Lima e EBM. Gertrudes Muller.

Segue abaixo planilha com o IDEB e metas projetadas das escolas da Rede Municipal de Ensino.

IDEB – Rede Municipal de Ensino – Anos Finais

Fonte: MEC/INEP

Taxa de Rendimento 2021 das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canoinhas

ESCOLA	RENDIMENTO ANOS INICIAIS	RENDIMENTO ANOS FINAIS
EBM José Grosskopf	98,0	100
EBM Benedito Therézio de Carvalho	100	98,1
EBM Achilles Pazda	-	97,8
EBM Gertrudes Muller	99,0	97,0
EBM Barra Mansa	-	100
EBM Presidente Castelo Branco	100	100
EBM Dr Aroldo Carneiro de Carvalho	100	95,9
GEM Menino Jesus	-	-
GEM Frei Fabiano Gadzinski	-	-
EBM Guilhermina V Ferreira	100	-
EBM Alberto Wardenski	99,0	100
EBM Maria Lovatel Pires	100	100
GEM Reinaldo Kruger	99,2	-
EBM Severo de Andrade	96,2	98,9
GEM Xeila Elisabete Cornelsen	100	-



Prefeitura de Canoinhas

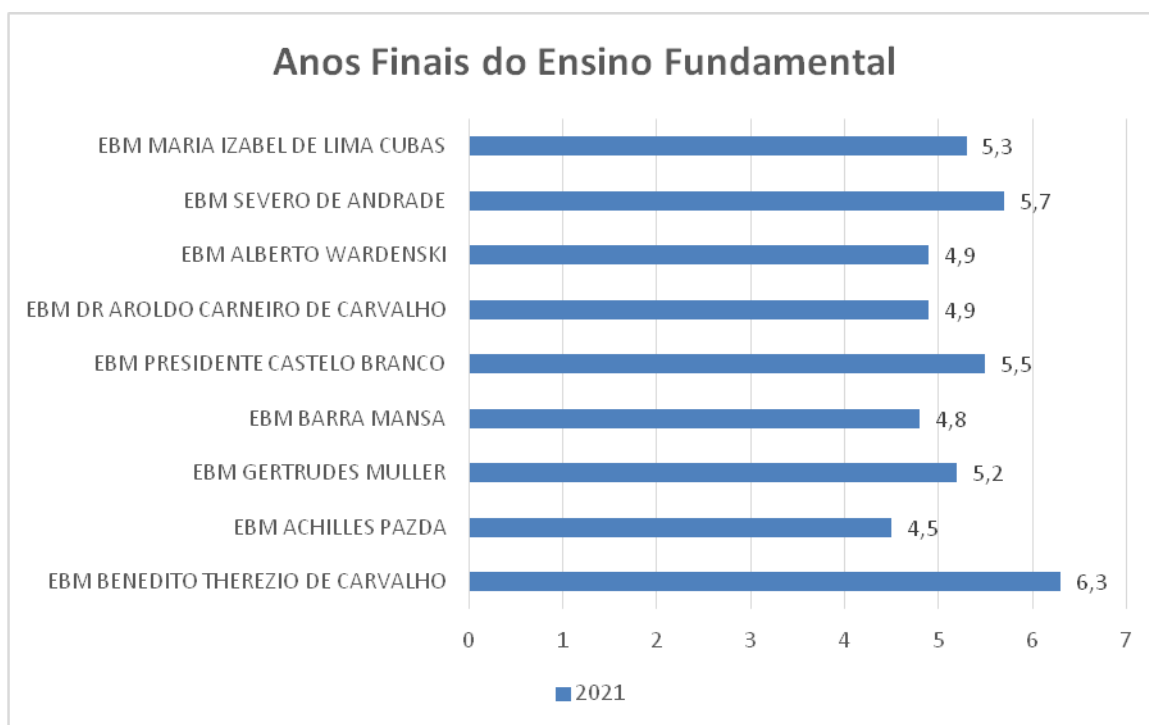
Controle Interno

EBM Maria Izabel de lima Cubas	100	100
GEM Ney Pacheco de Miranda Lima	100	-

Fonte: MEC/INEP

IDEB CLASSIFICAÇÃO GERAL REDE MUNICIPAL DE ENSINO

IDEB Geral das escolas municipais - 2021 (Anos Finais)



Fonte: MEC/INEP

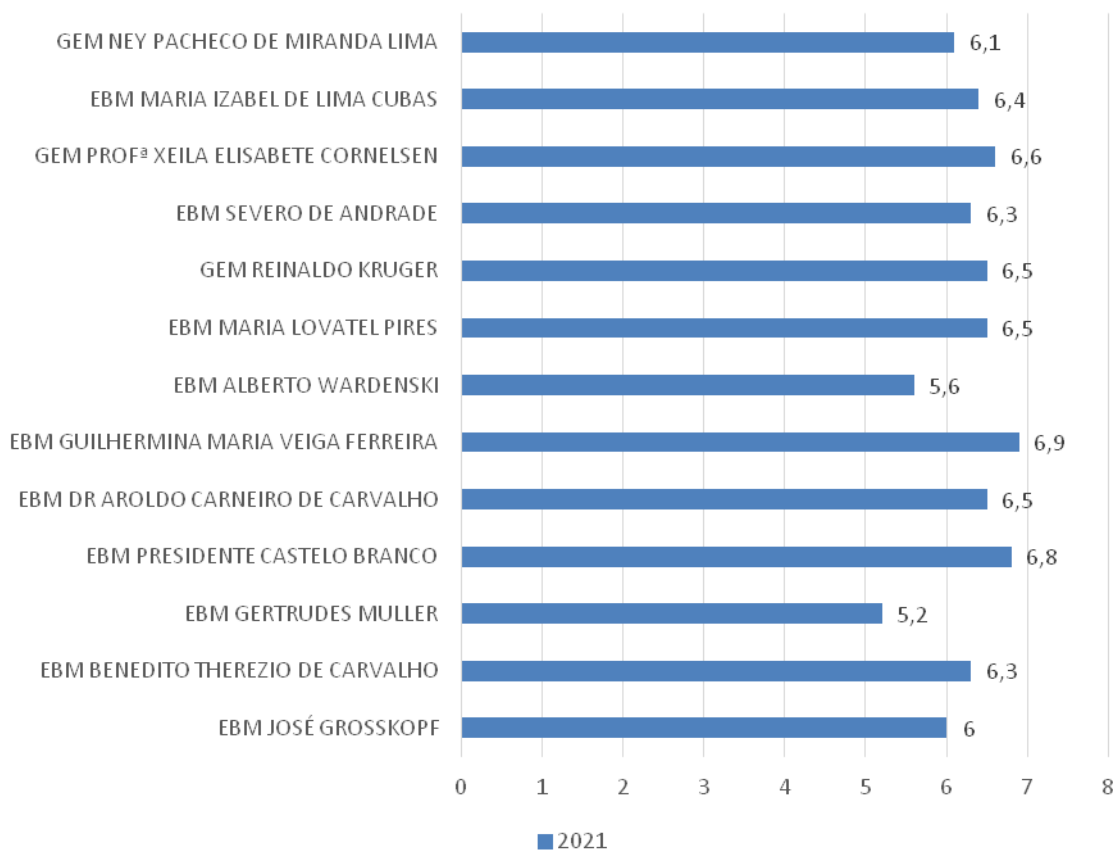
IDEB Geral das escolas municipais - 2021 (Anos Iniciais)



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Anos Iniciais do Ensino Fundamental



Fonte: MEC/INEP

Investimento Municipal em Educação:

Comentário: O investimento do município em Educação, no ano de 2022, superou R\$ 77,4 milhões, equivalente a 31,99%, o que atende o mínimo constitucional de 25%.

c.7) Secretaria Municipal de Habitação:

A Secretaria Municipal de Habitação, no ano de 2022, realizaram as seguintes atividades (Memorando nº 1380/2023):

AÇÃO	QTDE DE ATENDIMENTOS EAÇÕES.	SITUAÇÃO ATUAL
------	------------------------------	----------------



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Adesão ao Programa CASAVERDE E AMARELA do Governo Federal.	1.827 cadastros ativos, mais. 82 cadastros novos em 2022 Estamos aguardando o levantamento das áreas que são passíveis de implantação de loteamentos. Já temos áreas indicadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.	Já emitida no sistemado Ministério do Desenvolvimento Regional a adesão ao Programa Casa Verde e Amarela. Em Janeiro de 2022 foi emitida a Manifestação de Interesse. Processo em análise de viabilidade para implantação do referido programa. (S.M.Habitação e CEF)
Realização de visitas domiciliares para registro fotográfico, observação do nível de necessidade e agendamento de estudo socioeconômico.	80	Novos agendamentos / ação permanente.
Realização de visitas domiciliares para entrega de convocação para as famílias receberem títulos/matrículas referente o programa de Regularização Fundiária.	56 visitas no Preciosíssimo Sangue II - Bairro Piedade; 78 visitas no Loteamento Vila Verde; 107 visitas no Loteamento Arrevoada das Tirivas.	
Realização de estudos socioeconômicos.	62	No período.
Doação de materiais de construção para reformas e construção de casas e banheiros, custeados com recursos do Fundo Rotativo Habitacional – FROHAB e ordinários.	Total de 66 famílias atendidas 42 famílias atendidas com materiais de construção. 24 famílias foram atendidas com Kit Poste. (08 famílias kit poste 02 caixas)	R\$ 218.647,48 Gastos no período.
Doação de madeiras para construção de casas tipo “meia água” e reformas. Madeiras doadas para a Secretaria de Habitação, oriundas de apreensão pela Polícia Ambiental.	45 famílias atendidas	Encaminhados alguns Termos de Vistorias para a Caixa Econômica Federal – Gerência de Habitação/Joinville, para que os mesmos tomem as devidas providências.
Visitas domiciliares para averiguação/fiscalização de unidades habitacionais no Residencial Nossa Senhora Aparecida / Piedade e Loteamento Princesa do Planalto, para identificar casas abandonadas, invadidas, depredadas e outras situações.	25 visitas no período.	
Visitas para fiscalização de materiais	58	



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

<p>O FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS – FROHAB PASSOU A DENOMINAR-SE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS</p>	<p>03 reuniões no período</p>	<p>Atas arquivadas legalizando os atendimentos.</p>
<p>Realização de reuniões da Comissão de Regularização Fundiária de Canoinhas.</p>	<p>04 reuniões no período</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>Atendimentos gerais na Secretaria Municipal de Habitação, realizados por todos os funcionários envolvendo vários tipos de solicitações como: informações referentes a cadastro para programa habitacional, pedidos de reformas de casas, pedidos de terrenos, informações sobre várias questões envolvendo habitação, regularização fundiária, checagem da situação de cada candidato a beneficiário e outros encaminhamentos.</p>	<p>Total 324 no período. (170 cadastros, 72 para preparação de cópias documentais para estudo e 82 para cadastros habitacionais)</p>	<p>Ação permanente.</p>
<p>Estão sendo auditados todos os contratos habitacionais e de lotes vigentes.</p>	<p>Tivemos 13 contratos revisados e legalizados no período.</p>	<p>Processos em andamento.</p>
<p>Regularização fundiária</p>	<p>274 matrículas entregues em 2022 Arrevoada das Tirivas: 107 Defesa Civil: 10 Preciosíssimo Sangue II: 56 Sr. Miguel: 1 Vila Verde: 78 Zaniolo: 22</p>	<p>Em andamento: Lot. Cristo Rei Lot. Gevieski Lot. Industrial I Lot. Jair Corte Lot. Lavrama Lot. Massaneiro Lot. Menino Deus Lot. Procopiak Lot. Serrajão Lot. Witt</p>
<p>A Secretaria Municipal de Habitação cadastrou o município de Canoinhas nos Programas Habitacionais e de Regularização Fundiária na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social / Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária – DIHA.</p> <p>Melhorias habitacionais; Construção de unidades habitacionais; Regularização fundiária.</p>	<p>Respondemos um questionário solicitado pela Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado de Santa Catarina.</p>	<p>Estamos aguardando a avaliação da coleta de dados que a DIHA está fazendo com os municípios do Estado de SC e as próximas etapas para inserção, se possível, do município de Canoinhas na contemplação de recursos financeiros.</p>
<p>Programa CANOINHAS CASA DA FAMÍLIA.</p>	<p>Área onde serão implantados 32 lotes no Bairro Campo da Água Verde, para construção de</p>	



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Programa CANOINHAS MEU LOTE LEGAL	casas populares. Serão hierarquizadas famílias com vulnerabilidade habitacional.	Em andamento.
	Promover às famílias de baixa renda o acesso à aquisição de lotes urbanos com infraestrutura básica, implantando o Programa "CANOINHAS MEU LOTE LEGAL". Meta: Disponibilizar 100 (cem) lotes urbanos com infraestrutura básica.	Aguardando os trâmites para a viabilização da área. Em andamento.

OS INCISOS II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX SÃO FACULTATIVOS PARA AS CONTAS DE 2022 CONFORME PORTARIA Nº TC 0032/2023 DE 03/02/2023.

IX - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES:

a) DESPESAS COM PESSOAL E OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO:

LIMITES	LIMITE % LRF S/ RCL	% REALIZADO	% DIFERENÇAS
DESPESAS COM PESSOAL	60%	54,60%	-5,40%
PODER EXECUTIVO	54%	53,17%	-0,83%
PODER LEGISLATIVO	6%	1,43%	-4,57%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	120%	12,11%	-108,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16%	0,6%	-15,40%

No período de janeiro a dezembro de 2022, o Poder Executivo gastou com pessoal o total de R\$ 96.495.104,53 (noventa e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e quatro reais, cinquenta e três centavos), o equivalente a 53,17% (cinquenta e três vírgula dezessete por cento) da Receita Corrente Líquida de R\$ 207.554.266,80 (duzentos e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais, oitenta centavos), conforme Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal publicado em 20/01/2023, desta forma, ficando abaixo do limite constitucional de 54% (Cinquenta e quatro por cento), considerando que no exercício de 2021 o índice estava em 54,11%, podemos afirmar que houve êxito no controle deste no exercício de 2022. Assim como, o Poder Legislativo gastou com pessoal o total de R\$ 2.972.100,11 (dois milhões,



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

novecientos e setenta e dois mil, cem reais e onze centavos), o que corresponde a 1,43% (um vírgula quarenta e três por cento) para exercício de 2022.

A Dívida Consolidada Líquida registrou um valor de R\$ 25.298.785,87 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e sete centavos), equivalente a 12,11% (doze vírgula onze por cento) da receita corrente líquida, conforme Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal publicado em 20/01/2023, sendo que, o limite constitucional é de 120% (cento e vinte por cento) sobre a receita corrente líquida de R\$ 207.554.266,80.

De acordo com Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d") as operações de crédito no exercício de 2022 somaram R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), atingindo o percentual de 0,6% (zero vírgula seis por cento), ficando consideravelmente abaixo do limite de 16% (dezesseis por cento) definido em Lei.

Considerando os índices de Gestão Fiscal apresentados pelo Município de Canoinhas, deve-se ressaltar em especial o índice com Despesas de Pessoal do Poder Executivo, onde no exercício de 2021, o mesmo ultrapassou em 0,11% do limite máximo permitido, tornando-se necessário medidas e/ou ações para que o mesmo retornasse aos patamares legais permitidos, diante dos fatos o executivo conseguiu minimizar o agravante do índice de pessoal de 2021 fechando o exercício de 2022 em 53,17%, mostrando boa vontade e efetividade nas ações implementadas na contenção de despesas de pessoal.

Com relação ao aumento considerável da DC/DCL e que não foi possível o cumprimento da meta nesse quesito, se deu em virtude, principalmente, do aumento de valores de Precatórios incluídos no exercício de 2022, passando o valor de R\$ 5.069.936,60 do início do exercício 2022, para o valor de R\$ 39.391.317,21 no final do exercício de 2022, derivados de Decisões Judiciais contra o Município.

b) DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES:

ESPECIFICAÇÃO	2022		
	FIXADAS NA LDO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITA TOTAL	R\$211.727.985,15	R\$ 245.471.254,16	R\$ 33.743.269,01
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	R\$ 187.600.352,94	R\$ 225.059.519,77	R\$ 37.459.166,83
DESPESA TOTAL	R\$ 211.727.985,15	R\$ 230.290.821,13	R\$ 18.562.835,98
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	R\$ 193.878.766,91	R\$ 206.916.466,45	R\$ 13.037.699,54
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	R\$ -6.278.413,97	R\$ 18.143.053,32	R\$ 24.421.467,29
RESULTADO NOMINAL	R\$ -5.350.000,00	R\$ -7.410.345,55	R\$ 2.060.345,55
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	R\$ 27.600.000,00	R\$ 62.962.276,75	R\$ 35.362.276,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ 3.050.000,00	R\$ 25.298.785,87	R\$ 22.248.785,87



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Em relação à meta de arrecadação o município atingiu 15,937% a mais do que foi previsto, chegando ao montante de R\$ 245.471.254,16, sendo o principal fato a arrecadação das receitas correntes terem sido maiores que o previsto no período de 2021 no percentual de 20,747%.

No confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada, pode-se observar que houve um controle efetivo com relação à referida execução, ou seja, as Despesas Empenhadas ficaram em R\$ 230.290.821,13, deve-se levar em conta que deste total está incluso os valores empenhados com recursos do superávit de exercício anterior no montante de R\$ 14.212.327,72, neste sentido o Município de Canoinhas no exercício de 2022 obteve, descontando os recursos do Superávit do exercício do RPPS (R\$ 12.079.654,37), um Superávit de R\$ 17.313.106,38, considerando a execução orçamentária do exercício, descontando os valores empenhados com o superávit de exercício anterior pode-se dizer que o Município utilizou R\$ 216.078.493,41 do total arrecadado no período que foi no valor de R\$ 245.471.254,16; diante aos dados é conveniente salientar que foi empenhado somente 88,026% do total dos recursos arrecadados.

A estratégia adotada pelo Poder Executivo/Secretários, em parceria com os Técnicos Profissionais, é de preservar o equilíbrio das Contas Públicas, voltado ao cumprimento das Metas estabelecidas na Legislação vigente, e com o intuito incentivador às ações com a maior eficácia possível, nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e demais políticas públicas, além de demonstrar um controle rigoroso das finanças municipais, de forma a não haver descompasso entre a receita e a despesa, ao mesmo tempo garantir uma melhor gestão dos recursos viabilizando maior eficiência de serviços prestados e em maior escala possível.

X – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO DO ADCT:

SAÚDE: O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de **23,48%** da receita resultante de impostos e transferências em saúde no exercício de 2022, considerando que o exigido é de **15%** (quinze por cento), verifica-se desta forma que o município aplicou 8,48% acima do índice exigido.

EDUCAÇÃO: Com relação aos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o município investiu **31,99%** das receitas resultantes de impostos em 2022, do mínimo de **25%** (vinte e cinco por cento) exigido.

FUNDEB: Com relação ao mínimo de **70%** (setenta por cento) destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, o município aplicou **98,39%** no exercício de 2022.

Analisando pode-se verificar que o município cumpriu com todos os índices no exercício de 2022.

OS INCISOS II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX SÃO FACULTATIVOS PARA AS CONTAS DE 2022 CONFORME PORTARIA Nº TC 0032/2023 DE 03/02/2023.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES:

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	17.275/2011-8	07/12/2011	R\$ 1.249.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 424.800,00	R\$ -	R\$ -
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2019TR001122	13/11/2019	R\$ 1.121.315,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 78.658,01	R\$ -
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2020TR00023	19/02/2020	R\$ 461.792,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 89.634,59	
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2020TR00024	19/02/2020	R\$ 399.995,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.024,56	
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2020TR000451	10/03/2020	R\$ 240.949,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.873,60	R\$ -
FEDERAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	885936/2019	02/12/2019	R\$ 238.750,00	R\$ 238.750,00	R\$ 238.750,00	R\$ -	R\$ 80.687,17	R\$ -
FEDERAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	895378/2019	30/12/2019	R\$ 1.910.000,00	R\$ 382.000,00	R\$ 382.000,00	R\$ 1.528.000,00	R\$ 154.666,67	R\$ -
FEDERAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	896663/2019	30/12/2019	R\$ 270.476,19	R\$ 270.476,19	R\$ 270.476,19	R\$ -	R\$ 195.399,24	R\$ -
FEDERAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	891376/2019	16/12/2019	R\$ 382.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66.407,56	R\$ -
FEDERAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	900488/2020	19/06/2020	R\$ 238.856,00	R\$ 238.856,00	R\$ 238.856,00	R\$ -	R\$ 238.856,00	R\$ -
FEDERAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	906212/2020	30/12/2020	R\$ 481.104,00	R\$ 481.104,00	R\$ 481.104,00	R\$ -	R\$ 50.727,48	R\$ -
FEDERAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	907236/2020	30/12/2020	R\$ 238.856,00	R\$ 238.856,00	R\$ 238.856,00	R\$ -	R\$ 45.197,84	R\$ -
FEDERAL	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	907340/2020	31/12/2020	R\$ 286.500,00	R\$ 286.500,00	R\$ 286.500,00	R\$ -	R\$ 286.500,00	R\$ -
FEDERAL	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	914161/2021	29/12/2021	R\$ 191.000,00	R\$ 191.000,00	R\$ 191.000,00	R\$ -	R\$ 191.000,00	R\$ -
FEDERAL	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	919124/2021	10/12/2021	R\$ 100.275,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.275,00	R\$ -	R\$ -
FEDERAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	922161/2020	27/12/2021	R\$ 287.306,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 287.306,00	R\$ -	R\$ -
FEDERAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	931294/2022	07/07/2022	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



			8.348.676,84	2.327.542,19	1.130.082,19	1.952.800,00	1.525.632,72	-
--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---

(Memorando nº 749/2023)

XVIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO:

a) DEFESA CIVIL:

A Defesa Civil, através do memorando nº 599/2023, informou que não houve gastos extraordinários, apenas foi solicitado o Reconhecimento Federal para o evento COBRADE 1.4.1.1.0, em razão da estiagem declarada pelo Decreto nº 018/2022. As ações de resposta ao evento foram executadas com o recebimento da assistência humanitária prestada pela Defesa Civil Estadual de Santa Catarina, através do Kit Transporte Água Limpa.

A Defesa Civil fez apenas a distribuição de água potável para as famílias do meio rural do município.

b) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, no exercício de 2022, não registrou gastos com situações de *Emergência* ou *Calamidade Pública*.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devido ao decreto Nº. 018/2022, registrado e publicado em 18 de Janeiro de 2022, com vigência de 90 dias, declarando situação de emergência por estiagem, realizou serviços de escavações de reservatórios de água com retroescavadeira, nas localidades de Rio da Areia do Meio, Alto de Pinheiros, Pinheiros, Rio dos Pardos e Serra das Mortes. Ao todo, 11 produtores rurais das localidades citadas procuraram a secretaria para resolver problemas de falta de água para animais.

O relatório de estiagem realizou um levantamento de informações, referente à estiagem no Município de Canoinhas/SC no período de safra 2021/2022, aproximadamente 8.000 pessoas foram afetadas direta ou indiretamente com a estiagem.

O supervisor agrícola Alexandre Pereira da Alliance One Exportadora de Tabacos LTDA estimou uma quebra de produtividade de 30% a 35% na cultura do tabaco em relação à expectativa de colheita se as chuvas estivessem ocorridas dentro da média normal para o período.

O extensionista rural Giovane Braz de Oliveira, do escritório municipal da EPAGRI observou nos casos de pericia em lavouras de milho prejuízos que superam índices de perdas acima de 85%, assim como situações de perdas de 100%. Na cultura de soja, as estimativas de perdas da produção em cultivares precoce chegaram a valores próximos a 50%.

O Engenheiro Agrônomo Vilmar Daniel Marcon, representante da Cooperalfa, relatou que a cultura do feijão colhida em Dezembro de 2021, apresentou acentuada quebra de produtividade. As comunidades de Santo Antônio de Wossgrau, Fartura, Valinhos e Felipe Schmidt, foram as mais afetadas pela estiagem.

PRODUTOS	ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO	PERDAS ESTIMADAS	VALOR MÉDIO FONTE: INFOAGRO	ESTIMATIVA DE PERDAS
----------	------------------------	------------------	-----------------------------	----------------------



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Feijão 1ª safra	67.500 (sc/60kg)	40% (2.700 sc)	R\$ 245,00	R\$ 6.615.000,00
Milho 1ª safra	924.000 (sc/60kg)	40% (369.600 sc)	R\$ 93,00	R\$ 34.372.800,00
Soja 1ª safra	1.603.333 (sc/60kg)	20% (320.666 sc)	R\$ 169,00	R\$ 54.192.655,40
Milho silagem	38.000.000 (Kg)	45% (17.100.000 kg)	R\$ 0,40	R\$ 6.840,00
Leite	2.172.501,33 (l)	20% (434.500 l) média nov e dez/2021	R\$ 1,83	R\$ 795.135,49
Tabaco	16.500.000 (Kg)	33% (5.445.000 kg)	R\$ 11,00	R\$ 59.895.000,00

Fonte: Infoagro e Epagri/Cepa

c) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Considerando a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministério da Saúde, declarando em todo território nacional o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus, no ano de 2022 esteve vigente até 31/03/2022 estado de calamidade pública em todo o território estadual, para fins de enfrentamento da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 1.794/2022.

No mês de janeiro de 2022 o Município de Canoinhas chegou a contabilizar em 21/01/2022 319 pacientes ativos para COVID-19, de modo que foi realizada a manutenção dos serviços de central de informações e monitoramento, bem como reforçado o atendimento médico por intermédio de aditivo ao Contrato FMS nº 57/2018, com a contratação nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 de mais um profissional médico 12 horas diárias, para atendimento às demandas de pacientes sintomáticos respiratórios.

Visando o monitoramento de pacientes sintomáticos respiratórios, positivos ou suspeitos para COVID e a prestação de informações para a comunidade, estruturou-se junto à sala de reuniões da Prefeitura de Canoinhas a Central de Informações para COVID, onde atuam profissionais do quadro da Secretaria de Saúde e posteriormente mantido junto ao Setor de Vigilância Epidemiológica do Município.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Nesse sentido, segue em anexo relatório dos gastos extraordinários emitido pela contabilidade de Município. Tais empenhos referem-se, em síntese a:

- Insumos hospitalares tais como: luva, equipo, sonda, soro, máscara, compressa de gaze, avental descartável, lençóis e roupa de tecido e descartável, álcool, cateter, máscaras, oxigênio, EPI's, seringa, agulha, coletor de material perfuro-cortante, algodão, dentre outros;
- Materiais de expediente, tais como: Papel A4, toner, dentre outros;
- Medicamentos;
- Refeições/marmitas para os servidores plantonistas, água mineral, e afins;
- Contratação de empresa terceirizada de serviços médicos;
- Materiais de limpeza, tais como: água sanitária, sabão em pó, desinfetante hospitalar, pano de chão, rodo, vassoura, luvas, e demais acessórios;
- Ressarcimento ao Hospital Santa Cruz referente à UTI COVID e outros repasses;
- Outras aquisições para fins de ações de combate à COVID-19.

XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Exercício:	2019	Processo:	PCP 20/00077859
Responsável:	Gilberto dos Passos (Prefeito)		

RESSALVA OU RECOMENDAÇÃO:

1 - A adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

1.1 - Valor impróprio lançado em Conta Contábil com Atributo F, no montante de R\$ 153.532,24, em decorrência de ausência de regularização de valor registrado em exercício anterior, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos arts. 35 e 85 da Lei n. 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A, Documento 3 do Anexo do Relatório DGO n. 665/2020);

1.2 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, IV, da Instrução Normativa n. TC-20/2015;

2 - Que elabore ou revise o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

3 - Que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

4 - Que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

5 - Que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competente – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

6 - Que observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID19.

7 - Que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Com relação às ressalvas **nº 1.1 e 5**, o Departamento de Contabilidade informou no memorando nº 811/2021 que as ressalvas apontadas da parte contábil/planejamento/orçamento/transparência foram tomadas as medidas cabíveis para adequação.

Com relação à ressalva **nº 1.2**, o setor de Alimentação Escolar informou no memorando nº 20.750/2020 que os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, avaliarão a prestação de contas relativa ao ano 2019 encaminhada pela Entidade Executora, assim que for disponibilizado o SIGPC, e na sequência emitirão o Parecer. No entanto, a previsão de liberação pelo FNDE do sistema, é somente após o término do Decreto Nacional de Calamidade Pública, de 31/12/2020. Posteriormente após liberação do sistema, a documentação relativa ao Conselho foi encaminhada na Prestação de Contas do Prefeito de 2019.

Com relação à ressalva **nº 2**, a Secretaria Municipal de Planejamento, através do memorando 830/2023, informou que o Plano Diretor foi Concluído e Entregue pela empresa ao município em 03 de Novembro 2020, o qual foi enviado para a Câmara de Vereadores para aprovação em 10/06/2022.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Com relação à ressalva nº 3 e 4, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou no memorando 20.750/2020 o plano de ação 2020/2021 com relação à Meta 01 do PME, devidamente atualizado:

META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
---------------	--

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO	RECURSO
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, e o Estado de SC, metas de expansão no atendimento do sistema municipal de ensino de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	- Constar na LOA recursos para reforma e construção de centros de educação infantil	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil e Diretoria Administrativa	2024	Em execução	Não se aplica
	- Alimentar o Sistema PAR.	- Diretoria Administrativa	2024	Em execução	Não se aplica

OBSERVAÇÕES 2020:

- A Secretaria Municipal de Educação elaborou junto com a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento o Projeto de Orçamento/2019 que foi devidamente aprovado pela Câmara de Vereadores. **ANEXO ADM 1ª - LOA 2020; ANEXO ADM 1b - DOM LOA; ANEXO ADM 1c - BALANCETE DE GASTOS EDUCAÇÃO 2019;**

- A Secretaria Municipal de Educação elaborou o Cronograma de reformas e construções de unidades escolares 2019 e 2020: **ANEXO ADM 1d - CRONOGRAMA DE REFORMAS.**

1.2 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de matrícula à educação infantil das crianças de até 03 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	- Manter a renda per capita como critério de acesso a matrícula;	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil - Diretoria Administrativa	2024	Em execução	Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB
Matrícula à educação infantil das crianças de até 03 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	- Monitorar a frequência;	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil	2024	Em execução	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13750- PNAE
	- Realizar pesquisa entre as famílias já atendidas para elaboração de perfil.	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil, Diretoria Administrativa - Centros de Educação Infantil	2024	A executar	

OBSERVAÇÕES 2020

- A Secretaria Municipal de Educação manteve o critério da renda nos editais de matrícula). Controle de frequência realizado através de ficha de acompanhamento pelo professor. - **ANEXO PED EI 1 – EDITAL MATRÍCULAS ON LINE Nº 003/2020**

Para elaborar o perfil das famílias o Sistema de Gestão de inscrições oferece banco de dados com as informações.

1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município;	- Utilizar dados da inscrição online, com relação à procura;	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil	2024	Em execução	Não se aplica
	- Realizar busca ativa, através de questionário distribuído a população.	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil e Setor de Serviço Social	2024	Em execução	Não se aplica

OBSERVAÇÕES 2020:

- O sistema de gestão de inscrições de matrículas fornece relatório específico sobre as crianças não contempladas, por turma e unidade de preferência, possibilitando um planejamento estratégico de atendimento. Emite também relatórios sobre demanda reprimida.

¹ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

matrícula ¹ à educação infantil das crianças de até 03 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	- Monitorar a frequência;	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil	2024	Em execução	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13750- PNAE
	- Realizar pesquisa entre as famílias já atendidas para elaboração de perfil.	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil, Diretoria Administrativa - Centros de Educação Infantil	2024	A executar	



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

OBSERVAÇÕES 2020

- A Secretaria Municipal de Educação manteve o critério da renda nos editais de matrícula). Controle de frequência realizado através de ficha de acompanhamento pelo professor. - **ANEXO PED EI 1 – EDITAL MATRÍCULAS ON LINE Nº 003/2020**

Para elaborar o perfil das famílias o Sistema de Gestão de inscrições oferece banco de dados com as informações.

1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município;	- Utilizar dados da inscrição online, com relação à procura; - Realizar busca ativa, através de questionário distribuído a população.	- Diretoria Pedagógica- Diretoria de Educação Infantil -Diretoria Pedagógica- Diretoria Educação Infantil e Setor de Serviço Social	2024 2024	Em execução Em execução	Não se aplica Não se aplica
--	--	--	------------------	--------------------------------	------------------------------------

OBSERVAÇÕES 2020:

- O sistema de gestão de inscrições de matrículas fornece relatório específico sobre as crianças não contempladas, por turma e unidade de preferência, possibilitando um planejamento estratégico de atendimento. Emite também relatórios sobre demanda reprimida.

¹ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

- A Rede Municipal de Ensino realizou Campanha Busca Ativa

1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano Municipal, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	- Implantar a lista de espera online;	-Diretoria Pedagógica- Diretoria de Educação Infantil	2017	Executado	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
	- Monitorar a lista de espera online;	-Diretoria Pedagógica- Diretoria de Educação Infantil	2024	Em execução	Não se aplica
	-Estabelecer critérios para consulta;	-Diretoria Pedagógica- Diretoria de Educação Infantil	2024	Em execução	Não se aplica
	- Implantar e monitorar o Sistema informatizado on-line.	-Diretoria Pedagógica- Diretoria de Educação Infantil e Diretoria Administrativa	2024	Em execução	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação

OBSERVAÇÕES 2020:

- A Secretaria Municipal de Educação realizou melhoria e adequação do sistema informatizado, para facilitar a consulta, com publicação no site da Prefeitura do quadro de vagas e lista de contemplados e confirmação de inscrição para adequar-se à demanda. O sistema on-line foi implantado e é monitorado.

1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas para o programa de acessibilidade com acompanhamento técnico especializado da obra;	- Criar plano para construção e reestruturação de escolas conforme as previsões de orçamento	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil e Diretoria Administrativa	2024	Em execução	Fonte 10100 -Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 -Salario Educação
	-Prever orçamento	Diretoria Administrativa	2024	Em execução	PAR - Iniciativa 21 - Ampliar escola ou creche Fonte 23210 - Convênio da União - Brasil Carinhoso PAR – Iniciativa 35 - Adquirir equipamentos e utensílios de cozinha



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

OBSERVAÇÕES 2020:

O Plano de construção e reestruturação foi elaborado e atualizado levando em consideração a demanda identificada no sistema online de inscrições, possibilitando a elaboração do cronograma para reformas e construções. **ANEXOS ADM ANEXO 1e - CRONOGRAMA DE REFORMAS**
Cronograma de Reforma e Construção de Unidades Escolares - Ampliação e reforma CEI Vinicius de Moraes - salas de aula e refeitório

- CEI Nathan Zugmann construção de uma (01) sala de aula;
- CEI Pedro Ivo Oleskovicz - construção;
- CEI Emília Ferreiro - reforma e ampliação
- CEI Rural Santa Bárbara – obras para funcionamento, reforma e ampliação
- CEI Cecília Meireles - ampliação
- CEI Prefeito Antônio de Souza Costa – reestruturação da organização
- Extensão CEI Emília Ferreiro na localidade rural de Arroios – construção de (01) um banheiro
- CEI Carlos Drummond – reestruturação para reorganização para atendimento de mais uma turma
- CEI Pedro Bandeira - reforma e ampliação

- **ANEXO ADM 1ª - LOA 2020 1.5 ANEXO 1.1.5 INFRAESTRUTURA CEI; ANEXO 1i - ADQ CLIMATIZADORES; ANEXO 1j - EDUCACAO CONECTADA**

- **ANEXO 1k- BRINQUEDOS**

1.6 Constituir, até o segundo ano de vigência do Plano Municipal uma comissão multiprofissional de avaliação e monitoramento anual, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física e condições de acessibilidade, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, relação alunos por adulto, entre outros indicadores relevantes;	- Nomear comissão multiprofissional de avaliação e monitoramento anual.	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil e Diretoria Administrativa	2019	Em execução	Não se aplica
---	---	--	------	-------------	---------------

OBSERVAÇÕES 2020:

- A Secretaria Municipal de Educação nomeou comissão multiprofissional de avaliação e monitoramento anual. **ANEXO PED EI 2 - PORTARIA**

COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL

1.7 Ampliar a oferta de matrículas em creches, com a expansão de 3% a cada dois anos até o fim da vigência do plano;	- Reorganizar a oferta de matrículas;	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil	2024	Em execução	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
	- Firmar convênio com entidades particulares para oferta de matrículas;	- Diretoria Pedagógica Diretoria Administrativa	2024	A executar	Fonte 11800 (60%) 11900 (40%)FUNDEB
	- Captar recursos federais para construção; - Manter o sistema PAR atualizado.	Diretoria Administrativa	2024	Em execução	

OBSERVAÇÕES 2020:

- a Secretaria Municipal de Educação elaborou relatório no qual é possível observar o percentual de crescimento. **ANEXO PEDEI 03 – RELATÓRIO DE MATRÍCULAS**

- No ano de 2019 não houveram instituições particulares
- Sistematizar relatório de reorganização de matrículas -divulgação do quadro de vagas
- Reunião com entidades particulares

ANEXO ADM 1F) RELATÓRIO DE MONITORAMENTO PAR



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

1.8 Estimular a formação inicial em regime de colaboração com a União e Estado de SC e garantir formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil, permitindo, progressivamente,	-Divulgar amplamente cursos e seminários;	- Diretoria Administrativa e Diretoria Pedagógica	2024	Em execução	Não se aplica
	-Valorizar os profissionais através de progressão funcional conforme Plano de Carreira Cargos e Salários;	- Diretoria Pedagógica e Diretoria Administrativa	2024	Em execução	Fonte 11800 (60%) 11900 (40%)FUNDEB
	-Apoiar iniciativas de expansão de matrículas em cursos de formação inicial.	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento	2024	Em execução	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
1.9 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino- aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	- Divulgar as opções de cursos de pós- graduação nas unidades escolares;	- Diretoria Administrativa e Diretoria Pedagógica	2024	Em execução	Não se aplica
	-Incentivar a matrícula em cursos de pós-graduação;	- Diretoria de Educação Infantil	2024	Em execução	
	-Apoiar a permanência em cursos de pós- graduação.	- Diretoria Administrativa e Diretoria Pedagógica	2024	Em execução	
	-Divulgar os eventos acadêmicos	- Diretoria de Educação Infantil			
OBSERVAÇÕES 2020:					
Divulgação por meio de comunicação eletrônica sobre a oferta de cursos de graduação e pós graduação e eventos acadêmicos.					
1.10. Criar plano de expansão para o atendimento às populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;	-Realizar estudo de viabilidade;	-Diretoria Administrativa Diretoria Pedagógica Diretoria de Educação Infantil	2024	A executar	Não se aplica
	-Formalizar o registro de demanda.	-Diretoria Administrativa e Diretoria Pedagógica Diretoria de Educação Infantil	2024	Em execução	



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

OBSERVAÇÕES 2020:

Na Rede Municipal de Ensino houve atendimento em expansão, porém não formalizou em Plano. O registro de demanda ocorre conforme as populações das áreas rurais apresentam as suas necessidades.

1.11 Priorizar o acesso à educação infantil fomentando a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;					
--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES 2020:

Na Rede Municipal de Ensino o critério da deficiência é priorizado nos editais de matrículas.

1.12 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	- Definir projeto piloto com iniciativas intersetoriais.	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil	2024	Em execução	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 23210 - Convênio da União – Educação/Custeio – Brasil Carinhoso Fonte 23410 - Convênio da União – Outras manutenção
---	--	---	------	-------------	--

OBSERVAÇÕES 2020:

- Programa de saúde bucal foi executado.

1.13 Preservar	- Criar plano de construção e reestruturação de unidades escolares conforme as previsões orçamentárias (PAR e Ordinários); - Coordenar Plano de expansão para construção de escolas e aquisição de mobiliário conforme propostas da União; - Articular espaços de discussão sobre a BNCC.	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil e Diretoria Administrativa - Diretoria Pedagógica e Diretoria de Educação Infantil - Diretoria Pedagógica e Diretoria de Educação Infantil	2024 2024	Em execução Em execução	Não se aplica
----------------	---	--	--	--	---------------



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

<p>Observações 2020:</p> <p>Monitoramento do sistema PAR no qual existem vários projetos em análise do FNDE.</p> <p>Foi elaborado cronograma de Plano de Construção e Reestruturação ANEXO ADM 1d- CRONOGRAMA DE REFORMAS; ANEXO 1g</p> <p>- CRONOGRAMA DE NOVAS CONSTRUÇÕES PAR</p> <p>- Foi realizada a compra de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos para as turmas existentes e para as turmas novas criadas com as construções e reformas.</p> <p>Formação sobre a BNCC: transição para a etapa seguinte.</p>					
1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	- Orientar gestores e professores para monitoramento contínuo da frequência escolar;	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil	2024	Em execução	Não se aplica
	- Orientar os gestores dos CEI's sobre o registro do Apoia.	- Diretoria Pedagógica - Diretoria de Educação Infantil	2024	Em execução	Não se aplica
<p>Observações 2020:</p> <p>Os gestores e as equipes pedagógicas são orientados para o monitoramento contínuo da frequência escolar e registro do APOIA.</p>					
1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	- Aderir ao Busca Ativa UNICEF;	- Diretoria Pedagógica e Setor Serviço Social ao Estudante	2024	Em execução	Não se aplica
	- Promover divulgação nas assembleias, reuniões fazendo as orientações;	- Diretoria Pedagógica e Unidades Educacionais	2024	Em execução	
<p>Observações:</p> <p>2020</p> <p>A adesão ao Busca Ativa (UNICEF) não mantida, pois a demanda de busca ativa não justifica a adesão e o status do município mantém-se como inativo. O Ministério Público de Santa Catarina mantém sistema para informações sobre Busca Ativa durante a pandemia COVID-19.</p> <p>-Orientação aos gestores para registro em Atas de Reuniões. ANEXO PED EI 4 - ATA DE REUNIÃO</p>					
1.16. Realizar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta pela educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejamento, verificação e publicação do atendimento do Município, com a colaboração da União e do Estado;	- Implantar sistema informatizado para gerenciar demanda por unidade educacional	Diretoria Pedagógica – - Diretoria Administrativa - Diretoria de Educação Infantil e Unidades Educacionais	2024	Em execução	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
<p>Observações 2020:</p> <p>- O sistema de gestão de informações foi implantado para gerenciar a demanda por unidade educacional.</p>					
1.17 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) aos 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Infantís;	-Promover campanhas para divulgação das vagas integrais existentes na rede.	- Diretoria Pedagógica – - Diretoria de Educação Infantil e Unidades Educacionais	2024	Em execução	Não se aplica
<p>Observações 2020:</p> <p>- Quadro de vagas disponíveis divulgado no site da prefeitura do Município e nas Unidades Escolares Quadro de vagas e Movimento Bimestral</p>					



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

<p>1.18 Implementar espaços lúdicos de interatividade adequando-os considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca,</p>	<p>- Realizar levantamento de demanda e melhoria dos espaços já existentes;</p> <p>- Parcerias com Associação de Pais e Professores para construção de novos espaços.</p>	<p>- Diretoria Pedagógica, Diretoria Administrativa e Unidades de Ensino</p> <p>- Diretoria Pedagógica, Diretoria Administrativa e parceria com as APP's</p>	<p>2024</p> <p>2024</p>	<p>Em execução</p> <p>Em execução</p>	<p>PAR - Iniciativa 21 Ampliar escola ou creche</p> <p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p>
<p>Observações 2020:</p> <p>Aquisição de kits de livros infantis para biblioteca móvel.</p> <p>Levantamento para aquisição de parques infantis ANEXO ADM 1h - PLANEJAMENTO PARQUES INFANTIS</p> <p>Foram realizadas parcerias para melhorias dos parques com as APP – ANEXO PED EI 5 – REGISTRO/FOTOS</p>					
<p>1.19. Ampliar de acordo com necessidades/realidades equipe de apoio com profissionais habilitados nas áreas de coordenação e orientação pedagógica, serviço social e administrativo;</p>	<p>- Realizar estudo de viabilidade</p>	<p>- Diretoria Pedagógica, Diretoria Administrativa e Unidades de Ensino SME</p>	<p>2024</p>	<p>Em execução</p>	
<p>Observações 2020:</p> <p>O atendimento está sendo garantido de acordo da realidade das unidades educacionais. Foram efetivados técnicos administrativos, o atendimento de serviço social está centralizado na Secretaria Municipal de Educação e a coordenação e orientação pedagógica é realizada pelos diretores e pedagogos das unidades educacionais.</p>					
<p>1.20. Garantir a oferta do transporte escolar adequado para a educação</p>	<p>- Manter transporte escolar para educação infantil adequado gradativamente</p>		<p>2024</p>	<p>Em execução</p>	
<p>Observações 2020:</p> <p>Devido a Pandemia Covid 19 o transporte escolar foi realizado até 19 de março.</p>					
<p>1.21. Ampliar a oferta de transporte escolar acessível para a educação infantil;</p>	<p>- Realizar estudo de viabilidade considerando levantamento de demanda a partir das matrículas para ampliação das vagas de transporte, ainda, nos parâmetros do código nacional de trânsito quanto adequação de normas de acessibilidade.</p>	<p>- Diretoria Pedagógica, Diretoria Administrativa e Unidades de Ensino SME</p>	<p>2024</p>	<p>Em execução</p>	<p>Fonte 13770- PNATE</p> <p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p>
<p>Observações 2020:</p> <p>Em função da pandemia o estudo não foi realizado.</p>					
<p>1.22. Promover a oferta em tempo integral do atendimento com monitores de Educação Especial às crianças com deficiência;</p>	<p>- Adequar o número de profissionais para atender a demanda acerca da Educação Especial de acordo com o número de vagas disponibilizadas para a educação em tempo integral.</p>	<p>- Diretoria Pedagógica - Diretoria Educação infantil/ Setor de Educação Especial e Dimensão Administrativa</p>	<p>2024</p>	<p>Em execução</p>	<p>Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB</p>
<p>Observações 2020:</p> <p>O atendimento por monitores de educação especial em tempo integral é garantido respeitando a necessidade individual.</p>					



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Com relação à ressalva nº 6, as informações estão inseridas no presente relatório no item XVIII.

Com relação à ressalva nº 7, a Prestação de Contas do Prefeito e de Gestão do exercício de 2019 encontra-se publicada, podendo ser acessada através do link: <https://www.pmc.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/68233>.

Exercício:	2020	Processo:	PCP 21/00123909
Responsável:	Gilberto dos Passos (Prefeito)		

RESSALVA OU RECOMENDAÇÃO:

1 - Efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais (itens 8 do Relatório DGO e 6 do Parecer MPC);

2 - Observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de Covid-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária (itens 10 do Relatório DGO e 9 do Parecer MPC);

3 - Adote providências quanto aos apontamentos trazidos pelo Ministério Público de Contas relacionado ao parecer do Conselho Municipal do Idoso (item 4 do Parecer MPC).

4 e 5 – Recomendações a Câmara de Vereadores do município;

6 - Recomenda ao Município de Canoinhas que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n.101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

7 - Determina a ciência:

7.1 - ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC-968/2019 e Resolução Atricon n. 3/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório DGO;

7.2 - ao Conselho Municipal do Idoso dos apontamentos trazidos pelo Ministério Público de Contas (item 4 do Parecer MPC), para que retorne a exercer integralmente suas funções, inclusive mediante a realização de reuniões, ainda que de forma virtual.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Com relação à ressalva nº 1, a Secretaria Municipal de Educação informou que tem empreendido esforços para a implantação do Planejamento Estratégico (2018-2024) que prevê ações e iniciativas relativas à corresponsabilidade da rede municipal de ensino



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

com a política pública de educação especialmente em relação ao cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação, 2015-2024. O Planejamento Estratégico (2018-2014) foi monitorado pela equipe técnica que atuou no sentido de adequação dos seus indicadores para que estejam correlatos à operacionalização e alcance da referida meta, com o acompanhamento das instâncias de controle social (memorando nº 24.469/2021).

Com relação à ressalva nº 1, a Secretaria Municipal de Saúde informou que os indicadores da pactuação interfederativa 2017-2021 de Santa Catarina, com os dados do Município de Canoinhas, num comparativo entre 2020 e 2021 no tocante às diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, demonstram um avanço e melhora na maioria dos pontos. Reforço ainda que os anos de 2020 e 2021 foram períodos atípicos para saúde em razão da pandemia do COVID-19;

Com relação à ressalva nº 2, segue relatório no inciso VXII do presente, referente aos reflexos econômicos e sociais, e abaixo em anexo segue discriminação dos gastos extraordinários realizados para o enfrentamento da pandemia de Covid-19;

Com relação às ressalvas nºs 3 e 7.2, informamos que foi realizado no ano de 2021 o Fórum para eleição das entidades não governamentais e a composição do Conselho Municipal do Idoso de Canoinhas, assim como a eleição da Diretoria e as reuniões foram realizadas regularmente. Cabe também informar que foi criado um email exclusivo para este egrégio Conselho para recebimento de denúncias, sugestões e demais documentos pertinentes (cmicanoinhas@pmc.sc.gov.br);

Com relação à ressalva nº 6, esta Coordenadoria sempre aguarda o julgamento das contas pela Câmara de Vereadores de Canoinhas, para posterior publicação nos meios eletrônicos de acesso público (<https://pmc.sc.gov.br/galeria/pagina-12410/>);

Com relação à ressalva nº 7.1, a Secretaria Municipal de Educação informou que cientificou o Conselho Municipal de Educação com o envio do Memorando 2.930/2022 sobre as providencias a seguir:

- O monitoramento referente ao ano 2021 sobre as iniciativas e ações executadas para cumprimento do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação (2018-2024), com a finalidade o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação 2015-2024, lei municipal nº 5.591/2015;

- A análise dos investimentos realizados no exercício 2021, realizada pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (CACS - FUNDEB);

- A prestação de contas da Alimentação Escolar, ano letivo 2021. (Memorando nº 24.469/2021).

Exercício:	2021	Processo:	PCP 22/00110957
Responsável:	Gilberto dos Passos (Prefeito)		

RESSALVA OU RECOMENDAÇÃO:

1 - Recomendar ao Chefe do Poder Executivo, com envolvimento do Órgão de Controle Interno do Município e do Contador do Município, que adote providências, para o



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



reenquadramento das despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal no limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme item 10.2.1 do Relatório DGO 385/2022, sob pena de formação de autos apartados visando apurar a responsabilidade dos envolvidos, nos termos do art. 85, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução N. TC-06/2001), no que diz respeito a Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 97.857.432,99, representando 54,87% da Receita Corrente Líquida (R\$ 178.334.256,14), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos na ordem de R\$ 96.300.498,32, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 1.556.934,67 ou 0,87%, em descumprimento ao art. 20, III, 'b', da Lei Complementar n. 101/2000, ressalvado o disposto no art. 23 c/c art. 66 da citada Lei e art. 15 da Lei Complementar n.178/2021 (Relatório DGO n. 385/2022 itens 1.2.2.1 e 5.3.2).

2 - Recomendar, ao Chefe do Poder Executivo, a adoção de procedimentos necessários para o cumprimento de todos os aspectos avaliados no exercício quanto às políticas públicas municipais, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (item 8 do Relatório DGO-385/2022 e item 7 do Parecer MPC/DRR/2374/2022);

3 - Recomendar, ao Chefe do Poder Executivo, a adoção de procedimentos necessários para a observância das disposições do Anexo II da Instrução Normativa N.TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de Covid-19 (item 9 do Relatório DGO 385/2022 e item 8 do Parecer MPC/DRR/2374/2022);

4 - Recomendar ao Município de Canoinhas que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Com relação às ressalvas acima, está Coordenadoria, através do memorando 144/2023, encaminhou todos os documentos relativos ao julgamento das contas de 2021, e solicitou aos responsáveis pelas áreas envolvidas que cumprissem todas as recomendações exaradas no processo, em especial a adequação as despesas de pessoal. Assim, que transitada e julgada as contas, esta Coordenadoria solicitará a publicação no portal do município do processo completo. Aproveitamos e informamos que na PCP de 2021 foi descrito todos os reflexos econômicos e sociais dos gastos da pandemia de COVID-19.

OS INCISOS II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX SÃO FACULTATIVOS PARA AS CONTAS DE 2022 CONFORME PORTARIA Nº TC 0032/2023 DE 03/02/2023.

XXI – AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME):

O Plano Municipal de Educação 2015-2024, lei municipal nº 5.591/2015, é o principal documento norteador da política educacional do município, contudo, deve-se



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

considerar que o monitoramento e avaliação das 20 Metas e 308 estratégias, realizado pela equipe técnica e pelo Fórum Municipal de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação é um processo complexo que exige um tempo. Assim, tendo em vista a importância da Meta 1, Meta 2 e Meta 7 relacionadas as obrigações do município serão discorridas observações preliminares sobre a sua execução no ano de 2022.

Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

OBSERVAÇÕES:

A rede municipal de ensino, na etapa da Educação Infantil (creche e pré-escola), atendeu 2.948 estudantes, conforme dados registrados pelo Censo Escolar na Sinopse Estatística da Educação Básica 2022 (Planilha 1.5 – Número de Matrículas da Educação Infantil Regular) do INEP.

Na pré-escola foram matriculados 1.491 estudantes de 4 e 5 anos, e não houve registro de demanda reprimida.

A rede municipal de ensino manteve durante o ano letivo de 2022, 77 turmas de pré-escola distribuídas nas unidades escolares e centros de educação infantil tanto na área urbana quanto na área rural com capacidade de atendimento para 25 estudantes por turma, totalizando 1.925 vagas. Assim, é razoável afirmar que restaram 434 vagas para o pré-escolar e que a demanda escolar para crianças de 4 a 5 anos foi atendida em 2022, uma vez que houve disponibilização de vagas suficientes e comprovadas conforme levantamento anual do número de vagas por turmas de pré-escolar.

Em relação a crianças evadidas ou sem matrícula, foram atendidas as diretrizes que responsabilizam os sistemas de ensino pela busca de crianças que estejam em situação de exclusão em relação à escola, a Secretaria Municipal de Educação de Canoinhas empreendeu esforços na articulação do Sistema de Atendimento e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Quanto ao atendimento de creche, foram matriculados 1.276 estudantes na rede municipal de ensino no ano letivo de 2022 distribuídos em 14 centros de educação infantil na área urbana e 02 na área rural.

Quanto aos esforços da gestão pública para que corra ampliação da capacidade de atendimento nas creches públicas municipais, foram realizadas obras de reforma, ampliação de salas de aula e foi iniciada a construção de novo prédio de centro de educação infantil.

Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

OBSERVAÇÕES:

A rede municipal de ensino atendeu 6.286 estudantes no ensino fundamental (1º ao 9º ano) segundo os dados registrados no Censo Escolar e sistematizados na Sinopse Estatística da Educação Básica 2022 (Planilha 1.2 – Número de Matrículas da Educação Infantil Regular) do INEP. É importante destacar que foram disponibilizadas 196 turmas de ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) pela rede municipal de ensino com capacidade de atendimento para 35 estudantes cada no ano letivo de 2022.

Portanto, foram disponibilizadas 6.860 vagas pela rede municipal de ensino, com registro de 6.286 estudantes atendidos. Assim, pode-se afirmar que 574 vagas permaneceram à disposição da população durante o ano letivo de 2022.

A Secretaria Municipal de Educação realizou campanhas de matrículas para Educação de Jovens e Adultos na área urbana e área rural a Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de estimular a população para que retornasse ao ensino formal.

Também foram realizadas campanhas junto à comunidade escolar pelas equipes pedagógicas das unidades educacionais para incentivo ao retorno aos estudos assim como foram articuladas parcerias com setores de atendimento de saúde e assistência social para a busca ativa de estudantes excluídos do sistema de ensino.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Meta 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

IDEB CANOINHAS ANOS INICIAIS

2005: 4.5 (IDEB Observado);

2007: 4.6 (IDEB Observado) e 4.5 (IDEB Projetado);

2009: 4.9 (IDEB Observado) e 4.9 (IDEB Projetado);

2011: 5.8 (IDEB Observado) e 5.3 (IDEB Projetado);

2013: 5.9 (IDEB Observado) e 5.5 (IDEB Projetado);

2015: 6.4 (IDEB Observado) e 5.8 (IDEB Projetado);

2017: 6.7 (IDEB Observado) e 6.1 (IDEB Projetado);

2019: 6.8 (IDEB Observado) e 6.3 (IDEB Projetado)

2021: 6,3 (IDEB Observado) e 6.5 (IDEB Projetado);

IDEB CANOINHAS ANOS FINAIS

2005: 4.1 (IDEB Observado);

2007: 4.4 (IDEB Observado) e 4.1 (IDEB Projetado);

2009: 4.3 (IDEB Observado) e 4.3 (IDEB Projetado);

2011: 4.7 (IDEB Observado) e 4.5 (IDEB Projetado);

2013: 4.6 (IDEB Observado) e 4.9 (IDEB Projetado);

2015: 5.3 (IDEB Observado) e 5.3 (IDEB Projetado);

2017: 5.3 (IDEB Observado) e 5.5 (IDEB Projetado);

2019: 5.4 (IDEB Observado) e 5.8 (IDEB Projetado)

2021: 5,4 (IDEB Observado) e 6.0 (IDEB Projetado);

Para avaliação da meta deve-se considerar que há corresponsabilidade entre as redes de ensino e que foi observado o desempenho da rede municipal de ensino nos quadros descritivos que seguem.

IDEB DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Indicadores Educacionais compostos por: Taxas de Aprovação, SAEB e IDEB dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Canoinhas – 2021

Município	Rede	Taxa de Aprovação 2021							Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (NxP)
		1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
Canoinhas	Estadual	99,9	100	99,6	99,7	100	100	1,00	239,07	232,42	6,75	6,7
	Municipal	99,2	100	99,8	97,1	99,5	99,7	0,99	227,98	220,72	6,33	6,3
	Pública	99,5	100	99,7	98,3	99,7	99,8	0,99	233,67	226,72	6,55	6,5

Fonte: INEP/2021



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



Indicadores Educacionais compostos por: Taxas de Aprovação, SAEB e IDEB dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Canoinhas – 2021

Município	Rede	Taxa de Aprovação 2021						Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (NxP)
		6º ao 9º ano	6º	7º	8º	9º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
Canoinhas	Estadual	97,7	9,1	98,9	98,2	94,6	0,98	272,86	269,27	5,70	5,6
	Municipal	98,8	99,5	98,3	97,6	100	0,99	264,48	261,86	5,44	5,4
	Pública	98,2	99,3	98,6	97,9	97,2	0,98	269,85	266,61	5,61	5,5

Fonte: INEP/2021

Observações

Os desafios enfrentados Pós Pandemia da Covid-19, estão presentes em todo o país e há necessidade de avanços em todos os níveis de ensino, como, por exemplo, a ampliação de programas de formação continuada de professores, a efetivação da Base Nacional Comum Curricular, o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional/Municipal de Educação e a priorização curricular, sendo que os índices nos mostram diminuição e um impacto nas proficiências apresentadas.

A Secretaria Municipal de Educação repassou através de reunião presencial aos Gestores e Pedagogos das Unidades Escolares os resultados do IDEB, na qual apresentou seus índices com suas referidas proficiências de português e matemática.

Destaca-se que as Unidades Escolares, juntamente com as equipes pedagógicas, devem avaliar seu desempenho de acordo com a realidade das turmas e sua trajetória, com diagnósticos do que contribuiu positivamente e negativamente para os resultados obtidos e elaborar futuras ações. Assim será possível calcular a proporção de alunos com aprendizado adequado à sua etapa escolar, observando o desempenho das habilidades na qual os alunos tiveram menor e maior dificuldade, criando estratégias para sua superação.

Algumas ações iniciaram-se no decorrer do ano letivo, como a priorização dos aspectos socioemocionais e de aprendizagem dos estudantes, elencadas no Plano Escolar de Recuperação das Defasagens das Aprendizagens 2022, elaborado pelas unidades escolares e apresentado a Secretaria.

Percebe-se que muitas dificuldades foram encontradas no cenário educacional no contexto pós pandemia e que algumas ações utilizadas inclusive a Plataforma de



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

avaliações diagnósticas e formativas do Caed, disponibilizada pelo MEC e utilizada pelos professores do ensino fundamental.

Esta Plataforma foi desenvolvida com base na priorização curricular alinhada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Além de trazer orientações sobre diferentes modelos de avaliação que podem ser utilizados em sala de aula, essas metodologias são complementares e podem ser mobilizadas para avaliar todos os componentes curriculares e as dez competências gerais.

A Secretaria também organizou reunião com análise individual pelos gestores, referente aos últimos índices do Ideb e análise de futuras ações.

Um das ações postostas, consiste na formação continuada dos professores e da equipe pedagógica das Unidades Escolares, com foco nas etapas indispensáveis do processo de aprendizagem e na priorização das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e continuidade dos atendimentos pedagógicos no contra turno. Manter alguns projetos que estão sendo desenvolvidos por escolas com foco na aprendizagem, metodologias ativas e habilidades socioemocionais.

A Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de oferecer um atendimento diferenciado aos alunos do 5º e 9º do ensino fundamental, no contra turno, e oportunizar o desenvolvimento das habilidades previstas para cada etapa de ensino, criou em 2016 o Projeto Mais Conhecimento. Para o ano de 2023, ocorrerá estudo de viabilidade para retorno do Projeto.

XXII - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS.

DOC.	Nº DOC	DATA	ASSUNTO
Notificação de alerta	nº3065/2022	29/01/2022	Receita Corrente Líquida, está acima de 100% do limite legal.
Ofício/CEMA PEE/SC	nº 11A/2022	08/11/2022	Questionário de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC , solicitação de Preenchimento.
Comunicado DIE	nº01/2022	24/02/2022	Encaminhar dados da Execução Orçamentária, enviar anteriormente os dados da Lei Orçamentária Anual.
OfícioCircular SEI/TCE/SC/ PRES/GAP	nº4/2022	12/05/2022	Questionário para diagnóstico das controladorias internas municipais.
Ofício TCE/SC/SEG	16205/2022	25/10/2022	Intimação da Decisão do Processo @REC 16/00449791, exarado no Processo @TCE – 0900144130 Decisão: Sobrestar os



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

			autos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias) – aguardando prova pericial da Ação Civil Pública n. 0001914-26.2014.8.24.0015 , que tramita na 2ª Vara Cível de Canoinhas. Desnecessidade de resposta – apenas ciência da decisão.
Ofício TCE/SC/SEG	11192/2022	26/10/2022	Citação para apresentar defesa sobre as restrições apontadas no processo @TCE 22/00146129 que trata da Tomada de Contas Especial (SED 30031/2020). Respondido dia 21/11/2022, via Protocolo nº 35349/2022 – apresentada defesa
Ofício TCE/SC/SEG	3827/2022	16/03/2022	Intimação da Decisão do Processo @REP 19/00829760, exarado no Processo @TCE – 19/00829760 Decisão: Determinar o arquivamento do processo, em virtude do cumprimento da Decisão 1184/2019 - acatada a decisão do Tribunal de Contas e anulada a Concorrência nº 19/2019. Desnecessidade de resposta – apenas ciência da decisão.
Ofício TCE/SC/SEG	3820/2022	16/03/2022	Intimação da Decisão do Processo @REP 19/00829760, exarado no Processo @TCE – 19/00829760 Decisão: Determinar o arquivamento do processo, em virtude do cumprimento da Decisão 1184/2019 - acatada a decisão do Tribunal de Contas e anulada a Concorrência nº 19/2019. Desnecessidade de resposta – apenas ciência da decisão.
Ofício TCE/SC/SEG	3798/2022	16/03/2022	Intimação da Decisão do Processo @REP 19/00829760, exarado no Processo @TCE – 19/00829760 Decisão: Determinar o arquivamento do processo, em virtude do cumprimento da Decisão 1184/2019 - acatada a decisão do Tribunal de Contas e anulada a Concorrência nº 19/2019. Desnecessidade de resposta – apenas ciência da decisão.
Ofício Circular SEI/TCE/SC/ PRES/GA	01/2022	05/01/2022	Orientação aos Chefes dos Poderes Executivo dos Municípios, recomendando a observância das normas gerais contidas na Lei Federal nº 13.784/2019, assim como os dispositivos da Lei Estadual n. 18.091/2021. Desnecessidade de resposta – apenas ciência da recomendação.
Ofício enviado ao TCESC	220503	05/05/2022	Formaliza as demandas apresentadas e orientações solicitadas em reunião na sede do TCESC. Aguardando resposta.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



Memorando nº 436/2023 (Departamento Jurídico)

DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO COVID-19 – ano 2022



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC
 CNPJ: 11.206.680/0001-10 Fone: (47) 3621-7700 saude@pmc.sc.gov.br
<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Tayna Machado	Chave de Autenticação 1048-4341-659	Página 1 / 4
------------------------	--	-----------------

Relação de Empenhos Liquidados por Data de Movimento - Mensal/Diário

Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas								
16/03/2022	671	625667 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	343 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	5133 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	670,32
Total do Dia:								670,32
Total do Mês:								670,32
02/03/2022	670	626871 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	343 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	280,20
Total do Dia:								280,20
04/03/2022	1523	627389 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	341 - 3.3.90.39.50	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	4908 - HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	480.000,00
	1524	627391 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.39.50	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	4908 - HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	99.000,00
	1525	627393 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.39.50	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	4908 - HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	70.500,00
Total do Dia:								649.500,00
15/03/2022	720	628331 - (1)	Global	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.39.50	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	2626 - COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE TRABAL	40.953,60
Total do Dia:								40.953,60
16/03/2022	1428	628644 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.07	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	12474 - CLAUDINEIA DOMINGUES MACIEL	164,85
Total do Dia:								164,85
28/03/2022	1948	629619 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	341 - 3.3.90.39.50	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	4908 - HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	24.000,00
Total do Dia:								24.000,00
Total do Mês:								714.898,65
27/04/2022	670	632592 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	343 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	400,00
Total do Dia:								400,00
Total do Mês:								400,00
11/05/2022	2513	633935 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.36	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	13070 - TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	27.000,00
Total do Dia:								27.000,00
Total do Mês:								27.000,00
01/06/2022	3327	636744 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	343 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.198,00
Total do Dia:								1.198,00
13/06/2022	3327	637929 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	343 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.400,00
Total do Dia:								2.400,00
20/06/2022	670	638238 - (3)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	343 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	862,40
Total do Dia:								862,40
Total do Mês:								4.460,40
06/07/2022	3327	640227 - (3)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	343 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	976,80
	3327	640237 - (4)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	343 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.323,20
Total do Dia:								3.300,00
Total do Mês:								3.300,00
02/08/2022	1569	642500 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.36	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	509 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	8.440,00
Total do Dia:								8.440,00
15/08/2022	5105	644116 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	341 - 3.3.90.39.50	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	4908 - HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	358.400,00
	5104	644118 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	341 - 3.3.90.39.50	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	4908 - HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	37.500,00
Total do Dia:								395.900,00
Total do Mês:								404.340,00
02/09/2022	5506	646080 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	341 - 3.3.90.39.50	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	4908 - HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	106.500,00
Total do Dia:								106.500,00
Total do Mês:								106.500,00
11/10/2022	6311	649850 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.22	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	13252 - PRESTIGE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIR	104,00
	6308	649854 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.22	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	2399 - COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	1.557,60
Total do Dia:								1.661,60
17/10/2022	6341	650111 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.09	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	509 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	8.785,40
Total do Dia:								8.785,40
24/10/2022	6628	650782 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	31 - A G KIEMEN & CIA LTDA	229,00
	6645	650784 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	8794 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR	2.270,00



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC
CNPJ: 11.206.680/0001-10 Fone: (47) 3621-7700 saudef@pmc.sc.gov.br
<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Tayna Machado
Chave de Autenticação: 1048-4341-659
Página: 2 / 4

Relação de Empenhos Liquidados por Data de Movimento - Mensal/Diário

Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
	6629	650833 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	5133 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.205,00
	6646	650835 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	8794 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR	4.356,20
	Total do Dia:							9.060,20
25/10/2022	6577	651051 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	13108 - MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCI	810,00
	6633	651091 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	8794 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR	490,00
	6579	651103 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	13109 - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	4.480,50
	6645	651137 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	8794 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR	510,00
	6706	651148 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	7599 - METROMED COM. MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	763,20
	Total do Dia:							7.053,70
31/10/2022	6702	651446 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.11	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	13017 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	226,00
	6581	651601 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	509 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	349,44
	6663	651627 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	2686 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	360,00
	6664	651631 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	2686 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	226,80
	6763	651666 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.19	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	2399 - COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	879,00
	Total do Dia:							2.041,24
	Total do Mês:							28.602,14
01/11/2022	6793	651729 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	12404 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	3.440,00
	6687	651735 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	509 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	810,00
	6697	651741 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	12521 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	680,00
	6666	651745 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	12521 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	841,68
	6795	651756 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	31 - A G KIENEN & CIA LTDA	121,50
	6838	651761 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.21	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	1568 - BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LT	596,00
	6757	651767 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	509 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	841,20
	6687	651773 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	509 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	537,00
	6837	651779 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.22	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	6120 - KELLY A. D. S. MINOLI	168,00
	Total do Dia:							8.035,38
03/11/2022	6764	651850 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.22	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	2399 - COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	647,40
	6834	651945 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.22	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	6496 - LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	163,52
	Total do Dia:							810,92
04/11/2022	6759	652139 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	7526 - MEDLEVENSONH COM E REPPE DE PROD HOSPITALARES L	960,00
	6648	652162 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.024,20
	6647	652168 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.400,00
	6634	652170 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.172,80
	6768	652172 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	134,40
	6635	652182 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80,40
	6805	652186 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	580,00
	6798	652194 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	2686 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.236,20
	6630	652242 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	7523 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS M	1.260,00
	6686	652331 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	13350 - BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	570,00
	6802	652335 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	12907 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA	2.797,74
	6800	652350 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	5133 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1.410,00
	Total do Dia:							16.625,74
07/11/2022	6767	652506 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	509 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	478,68
	6687	652508 - (3)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	509 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.857,00
	Total do Dia:							2.335,68
09/11/2022	6692	652736 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	12859 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	389,40
	7232	652738 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.36	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	509 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.054,48
	7187	652766 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	341 - 3.3.90.39.50	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	4908 - HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	131.200,00
	Total do Dia:							134.643,88
10/11/2022	6705	652886 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	6197 - L A DALLA PORTA JUNIOR	3.278,00
	6799	652888 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	13018 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	345,00
	Total do Dia:							3.623,00
11/11/2022	6796	652907 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	12521 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.021,00



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC
CNPJ: 11.206.680/0001-10 Fone: (47) 3621-7700 saude@pmc.sc.gov.br
<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Tayna Machado

Chave de Autenticação
1048-4341-659Página
3 / 4

Relação de Empenhos Liquidados por Data de Movimento - Mensal/Diário

Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orcamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
	6801	652960 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	7523 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS M	1.800,00
	6646	653022 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 8794 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR	310,00
	6632	653063 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 8607 - PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.	478,00
	6645	653065 - (3)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 8794 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR	390,15
	6631	653069 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 8607 - PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.	776,70
	Total do Dia:							4.775,85
16/11/2022	6793	653175 - (3)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 12404 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	294,00
	Total do Dia:							294,00
22/11/2022	6671	653483 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 8785 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	416,10
	Total do Dia:							416,10
23/11/2022	6708	652965 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 13351 - PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTD	638,70
	6760	653638 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	343 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	7521 - MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	373,57
	6761	653646 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 7521 - MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	720,00
	6647	653648 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.688,00
	6805	653650 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	727,50
	Total do Dia:							5.147,77
24/11/2022	6647	653698 - (3)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.200,00
	Total do Dia:							1.200,00
25/11/2022	6758	653831 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 560 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	199,32
	Total do Dia:							199,32
30/11/2022	6645	654360 - (4)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 8794 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR	1.902,30
	6700	654481 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 12715 - CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA D	629,01
	7232	654548 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.36	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	509 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	-3.054,48
	7690	654553 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.36	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	509 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	3.054,48
	7690	654555 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.36	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	509 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	7.913,88
	Total do Dia:							10.445,19
	Total do Mês:							188.552,83
06/12/2022	6701	654888 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 12469 - DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LT	668,90
	6704	654891 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.11	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 12469 - DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LT	132,99
	Total do Dia:							801,89
09/12/2022	6757	655056 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 509 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	425,00
	Total do Dia:							425,00
12/12/2022	6837	655111 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.22	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	6120 - KELLY A. D. S. MINIOLI	1.386,80
	Total do Dia:							1.386,80
13/12/2022	6767	655230 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.36	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 509 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	319,12
	7426	655281 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.22	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	2399 - COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	139,20
	6762	655374 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	343 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	10177 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	633,60
	7429	655561 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.28	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	12516 - JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	3.573,40
	Total do Dia:							4.665,32
14/12/2022	6760	655594 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	343 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	7521 - MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.310,00
	6859	655596 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 7521 - MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.077,09
	6761	655598 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 7521 - MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	645,00
	Total do Dia:							4.032,09
15/12/2022	6707	655267 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.30.28	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 6197 - L A DALLA PORTA JUNIOR	625,20
	6805	655960 - (3)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80,00
	6629	656021 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 5133 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3.900,00
	Total do Dia:							4.605,20
16/12/2022	7428	656163 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.22	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	8315 - PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME	234,00
	6760	656227 - (3)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	343 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	7521 - MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	199,80
	6793	656326 - (4)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	345 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	Sup 12404 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	1.596,00
	7897	656330 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.22	23813 - SUS União - Custeio - Coronavirus (Covid-19)	12473 - NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMEN	692,64
	Total do Dia:							2.722,44



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC
 CNPJ: 11.206.680/0001-10 Fone: (47) 3621-7700 saude@pmc.sc.gov.br
<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Taysa Machado

Chave de Autenticação
1048-4341-659

Página
4 / 4

Relação de Empenhos Liquidados por Data de Movimento - Mensal/Diário

Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
19/12/2022	6804	656252 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	12049 - RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.668,80
Total do Dia:								2.668,80
20/12/2022	6762	656780 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	343 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	10177 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1.092,00
	6805	656808 - (4)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.32.02	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.522,50
	7431	656867 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.28	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	12863 - S CERON DE OLIVEIRA	3.052,50
Total do Dia:								5.667,00
21/12/2022	7422	657355 - (1)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342 - 3.3.90.30.22	23813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)	8315 - PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME	1.068,00
	6648	657363 - (2)	Ordinário	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	344 - 3.3.90.32.02	63813 - SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Sup	10043 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	237,49
Total do Dia:								1.305,49
Total do Mês:								28.280,03
Total da Unidade Gestora:								1.507.004,37
Total Geral:								1.507.004,37



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

ATA 02CMFUNDEB/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, aconteceu a reunião ordinária dos membros do Conselho do Fundeb/CACS, onde estavam presentes os seguintes membros **Representante dos Professores da Educação Básica Pública:** Titular: Denise Bazzanella. **Representantes do Poder Executivo Municipal:** Titular: Louise Cristina de Souza; Titular: Liliane Knop Alves Machado, Suplente: Joceli Carvalho Maoski Lopes Vieira. **Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:** Titular: Alvir Marcelo Fuck, Suplente: Marília Pflieger Schuks Martins. **Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais:** Titular: Ana Carolina Ebling, Suplente: **Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas:** Suplente: Rita Rosélis Schulka Vicente de Souza. **Representante do Conselho Municipal de Educação:** Titular: Argos Gumbowsky, Suplente: Neusi Aparecida Pauluk Kieski. **Representante do Conselho Tutelar:** Titular: Lucimeri Santi, Suplente: Maria Madelena Kauva. **Representante da Educação no Campo:** Titular: Edson Luiz Hacker, Suplente: Dirceu Romani, Também se fez presente o Sr José Carlos Herbst- Contador da Secretaria de Administração. Dando início a reunião a Presidente do Conselho, Sr Dirceu Romani deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos os membros do conselho, em seguida explicou o objetivo da nossa reunião, tendo como pauta: 1. Apresentação e homologação do Balancete do 6º Bimestre do SIOPE 2022; 2. Aprovação do Parecer Conclusivo de 2022; 3. Eleição para substituição da Secretária; 3. Alteração do Decreto de nomeação dos membros dos Conselheiros; 4. Assuntos Gerais. Em seguida a presidente passou a palavra para o Sr. José Carlos Herbst – contador da Secretaria de Administração e Finanças que apresentou e explicou os dados que constam no demonstrativo das receitas e despesas com manutenção do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos públicos em Educação) Quanto às transferências de recursos do FUNDEB, relacionados ao 6.º Bimestre/2022, receitas recebidas do FUNDEB o valor foi de R\$ 46.169.057,30 (quarenta e seis milhões, cento e sessenta e nove mil, cinquenta e sete

DR
Jomhe
[Handwritten signatures]



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

reais e trinta centavos). Os dados relativos às despesas no mesmo período foi de R\$ 45.426.769,26 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). Em seguida, foram demonstrados os indicadores do FUNDEB que mostram os gastos de 98,39% na remuneração do magistério, os valores de 1,61% é a reserva para o pagamento do décimo terceiro. O balancete foi aprovado pelos conselheiros presentes na reunião, onde posteriormente será valido no sistema. Dando continuidade à pauta foi realizado a eleição da nova secretária do Conselho, sendo substituído o nome da conselheira Andréa, pois ela está com afastamento para tratamento de saúde impossibilitada em desempenhar a função, sendo eleita por aclamação a conselheira Liliane Knop. Também será realizada as alterações no decreto de composição dos membros do conselho devido as mudanças na representatividade. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada pelos membros do conselho presentes na reunião. Canoinhas, 28 de fevereiro de 2023.









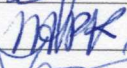
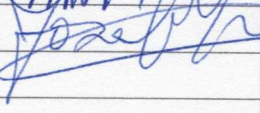
*Inceu Romani, Joubertino Machado Vieira,
Lita Joselis Schulka Ticente de Souza, Argos Gumbow,
maia Madalena Kraus, Alvin Marcelo Fuchs, Denise Custina de Souza,
Neusi Izparecida Faulstich Kiski, Ana Carolina Ebling,
Marilisa Pflieger Schubert Martins, José Carlos Hurt
Denise Bazzanella*

Lista de Presença- Reunião do FUNDEB

Data: 28/02/2023

Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

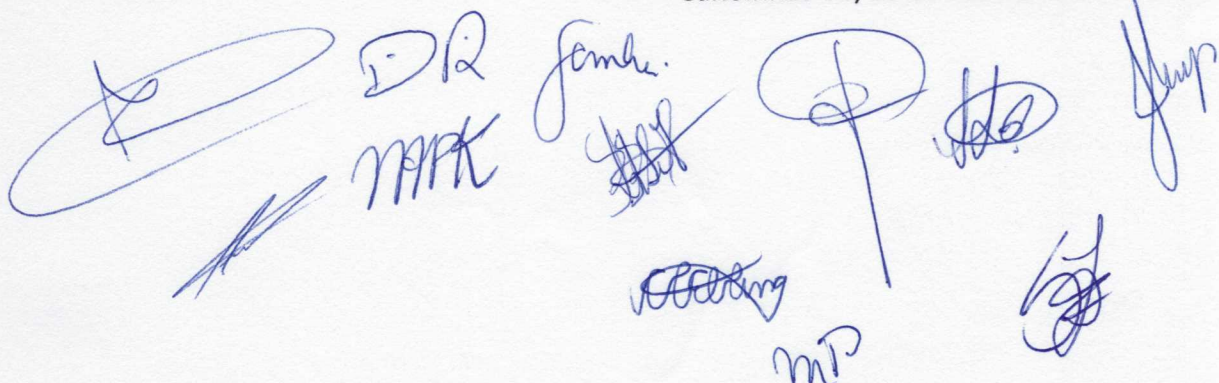
Nº	Nome	Representatividade	Assinatura
01	Luise Cristina de Souza	SMAFO	
02	Ana Carolina Ebling	Ass. Técnico Adm.	
03	Márcia Pleguechuk Martin	R. de pais	Márcia P.J. Martin
04	Dircen Romani	EDUCAMPO	DRomani
05	Denise Bazanella	Professora	
06	Lucimere Santi	Cons. Tutelar	
07	M ^{te} Madalena K. Lima	Cons. Tutelar	
08	Patrícia Josil Schucka Vicente de Souza	Professora Escolas	
09	Joceli Lanaello Marki Super Diretor	Executivo Municipal	Joceli Lanaello
10	Luiz Humberto	CME	
11	Gilmar Marcelo Fuchs	Pais	
12	Neusi Ap ^{ta} Pauluk Kiski	Cons. M. Ed.	
13	Jose Carlos Herbsch	Adm./Cont./PMC	

PARECER CONCLUSIVO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, artigo 27 e pela Lei Municipal 4.219, de 19 de setembro de 2017, em seu artigo 2º, inciso IV, este conselho reuniu-se na data de 28/02/2023 para analisar a Prestação de Contas dos Recursos recebidos do FUNDEB, no exercício financeiro de 2022. Foram analisados por este conselho os documentos apresentados pelo Contador da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento da Prefeitura de Canoinhas- SC, José Carlos Herbst. Desta análise obteve-se a constatação de que o FUNDEB teve como receita durante o período de 2022 o valor total de R\$ 45.920.163,77 (quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte mil, cento e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), tendo um rendimento de aplicação financeira no período, de R\$ 248.893,53 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), totalizando a receita/2022 em R\$ 46.169.057,30, (quarenta e seis milhões, cento e sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais e trinta centavos). Os pagamentos efetuados com recursos de FUNDEB/2022 totalizaram R\$ 45.426.769,26 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), sendo a diferença do valor arrecadado com o valor executado o recurso do superávit, ficando em R\$ 742.288,04 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Em relação ao valor total, do aporte mínimo de 70% do FUNDEB que deve ser aplicado na remuneração do magistério, foram efetivados 98,39%; e do aporte máximo de 30% do FUNDEB que deve ser aplicado diretamente nas demais despesas e remuneração dos demais profissionais da educação, não houve efetivação de despesas. O Percentual de Aplicação em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos Constitucionais foi de 29,63% no ano de 2022. Constatou-se, desta maneira, que os recursos foram utilizados de forma satisfatória, sendo que este Conselho realizou o monitoramento bimestral da evolução da receita e das despesas do FUNDEB, através de planilhas e relatórios enviados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento e validação no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, por meio do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE Municípios. Sendo assim, após análise das informações e relatórios financeiros e demais esclarecimentos das dúvidas, realizados por técnicos financeiros responsáveis da Prefeitura de Canoinhas/SC, o Conselho verificou a regularidade das contas, decidindo por Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB recebidos e aplicados pela Prefeitura Municipal de Canoinhas/SC, referente ao exercício financeiro de 2022.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Canoinhas-SC, 28 de fevereiro de 2023.



Presidente- Dirceu Romani

Dirceu Romani

Secretária- Liliane Knop Alves Machado

Liliane Knop Alves Machado

Membro do Poder Executivo Municipal – Louise Cristina de Souza

[Signature]

Membro do Poder Executivo Municipal - Joceli Carvalho Maoski Lopes Vieira

Joceli Carvalho Maoski Lopes Vieira

Representante do Conselho Municipal de Educação – Neusi Aparecida Pauluk Kieski

Neusi Ap^a Pauluk Kieski

Representante do Conselho Municipal de Educação – Argos Gumbowski

[Signature]

Representante dos Servidores Técnicos Administrativo - Ana Carolina Ebling

Ana Carolina Ebling

Representante de Pais de Alunos – Marília Pflieger Schuks Martins

Marília Pflieger Schuks Martins

Representante do Conselho Tutelar- Maria Madalena Kauva

Maria Madalena Kauva

Contador da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento – José Carlos Herbst

[Signature]



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS GESTÃO 2022-2024



ATA Nº 1-2023

1 Ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2023, às 8h30min, ocorreu a reunião ordinária do
2 Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2022/2024, na sala de reuniões da Secretaria
3 Municipal de Saúde, com os seguintes assuntos em pauta **1 - Apresentação das**
4 **alterações do Protocolo de Fornecimento de Fórmulas Infantis; 2 - Conferência de**
5 **Saúde 2023 (propostas); 3 - Apresentação de dados SIOPS; 4 - Assuntos gerais.**
6 Havendo quórum, deu-se início a reunião, e na ausência do Presidente Jaime, a vice-
7 presidente Daniele fez a leitura da pauta. Em seguida, passou a palavra à secretária
8 executiva para fazer a leitura da ATA n. 15, referente à reunião extraordinária ocorrida no
9 dia 14 de dezembro de 2022. A secretária executiva Mariana leu a ata redigida pelo então
10 secretário Bruno e após, destacou as alterações sugeridas pela representante do Hospital
11 Santa Cruz de Canoinhas. A conselheira Denise destaca que em um documento oficial não
12 deve conter palavras impróprias e, que as sugestões pareceram pessoais e uma discussão
13 desnecessária de conter em ata, o que foi concordado pelos demais conselheiros. A
14 representante do HSCC, ressalta que alguns pontos precisam conter, e decide-se por incluir
15 de forma suscita algumas alterações, a qual foi aprovada pelo Conselho Municipal de
16 Saúde. **1 - Apresentação das alterações do Protocolo de Fornecimento de Fórmulas**
17 **Infantis:** a secretária executiva justifica a ausência da farmacêutica Camila Andrade
18 Pedrassani, responsável pela apresentação, devido a problemas de saúde e destaca que o
19 assunto retornará a pauta na próxima reunião. Em seguida, a vice-presidente Daniele,
20 solicita que sejam discutidos os próximos assuntos da pauta e o assunto do Item 2, a
21 Conferência Municipal de Saúde, retorne ao final da reunião. **3 – Apresentação de dados**
22 **SIOPS:** a secretária executiva relata as informações do Demonstrativo da Aplicação de
23 Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde do primeiro bimestre
24 de 2022, dados recebidos do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos
25 em Saúde) que ficou em 18,50%, e explica que os demais bimestres não foram
26 homologados ainda, explica que estes dados precisam ser informados ao Conselho, pois
27 irão constar no Parecer da Prestação de Contas Anual do Prefeito encaminhado ao Tribunal
28 de Contas do Estado. Em seguida, a Secretária de Saúde Francieli complementa que os
29 dados apareceram no sistema somente no final da tarde do dia anterior e que não houve
30 tempo hábil para a homologação, mas que assim que estiverem homologados serão
31 repassados ao Conselho. A secretária executiva Mariana destaca que o atraso está na



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS GESTÃO 2022-2024



32 disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS conforme a Nota
33 Informativa nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS e a apresenta para os conselheiros, por isso a
34 demora em aparecer no sistema para a gestão homologar. **Assuntos Gerais:** A
35 conselheira Denise relata que a APAE atende crianças de todas as idades, mas que aos
36 seis anos elas passam por reavaliação, pois o público-alvo da instituição são crianças com
37 deficiência intelectual e/ou múltipla e, que as mesmas devem estar matriculadas e
38 frequentando o ensino regular. Destacou que a Secretaria de Educação têm atendido as
39 demandas pertinentes a esta pasta, porém estão com dificuldades nos serviços de saúde,
40 principalmente com fonoaudiólogos, psicólogos e psiquiatras. Destaca que há um aumento
41 do número de pacientes autistas e com atraso no desenvolvimento procurando a APAE,
42 mesmo com as outras instituições específicas para atender estes pacientes, a defasagem
43 vai continuar existindo. Em resposta, a Secretária de Saúde relata que possui dificuldade no
44 serviço de psicologia, mas que buscam maneiras para melhorar o serviço. Relata que o
45 serviço de fonoaudiologia está sendo licitado e referente ao serviço de psiquiatria, está em
46 tramitação novo contrato, devido ao encerramento do anterior e que o profissional irá
47 atender no Programa Psicossocial para Crianças e Adolescentes (PPCA). A conselheira
48 Denise relata que as instituições precisam se estruturar. A vice-presidente Daniele sugere
49 incluir como proposta na Conferência de Saúde as dificuldades das pessoas com
50 deficiência. A conselheira Denise questiona se é possível cadastrar o Programa de
51 Estimulação Precoce para recebimento de recursos do Ministério da Saúde, como
52 alternativas para pacientes com idade de 6 a 14 anos, que ficam desassistidos. A
53 conselheira Alexandra responde que depende da forma de credenciamento, podendo ser
54 classificado como atendimento regional. A conselheira Denise cita as dificuldades com os
55 pacientes com diagnóstico "limítrofe", que não são considerados deficientes, mas possuem
56 dificuldades. A vice-presidente sugere buscar via consórcios os atendimentos
57 especializados para estes pacientes. Denise questiona sobre os recursos que viriam para o
58 município para a construção do Centro de Reabilitação, porém nenhum dos presentes
59 soube responder. **Conferência de Saúde:** A enfermeira Hellen inicia falando sobre os
60 instrutivos para conhecimento referente à Conferência de Saúde 2023 e destaca que
61 anteriormente, a vice-presidente lhe ajudou a esclarecer dúvidas e lhe apresentou um
62 *check-list* usado na última Conferência de Saúde. Esclarece que o prazo final para a
63 realização da conferência é até final de Março/2023, mas sugere não deixar para os últimos
64 dias do mês, pois é necessário incluir dados nos sistemas e enviar para os órgãos



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS GESTÃO 2022-2024



65 competentes. A vice-presidente Daniele destaca que são quatro eixos para serem
66 discutidos e sugere convidar palestrantes da casa, a fim de valorizar os profissionais. A
67 Secretária de Saúde destaca que é uma prerrogativa que o Conselho Municipal de Saúde
68 esteja conduzindo a Conferência e Daniele destaca a presença da presidente do Núcleo
69 Municipal de Educação Permanente em Saúde e Humanização (NMEPSH), Carla Flenik,
70 que juntamente com o CMS irão conduzir as ações para realização da Conferência e, em
71 seguida, lê os temas e os eixos. Sugere ainda que a conselheira Denise seja uma das
72 palestrantes e como local a Escola Aroldo Carneiro de Carvalho nas datas possíveis de 22
73 ou 23/03/23. A conselheira Denise sugere que não se deixe para o final da Conferência a
74 aprovação das propostas. A secretária de saúde Francieli sugere que sejam convidados
75 três palestrantes. A conselheira Alexandra destaca a importância do CMS estar presente.
76 Com aprovação dos conselheiros define-se a realização da Conferência e a data de 22 de
77 março de 2023 e os possíveis locais, sendo primeira opção a ASEMCA (Associação dos
78 Servidores do Município de Canoinhas) seguida pelas outras opções: Faculdade UGV,
79 Escola Aroldo Carneiro de Carvalho, IFSC (Instituto Federal de Santa Catarina) e a Sede
80 dos Funcionários do Hospital Santa Cruz de Canoinhas. Define-se que o NMEPSH ficará
81 responsável pelos eixos. A conselheira Denise pergunta se há data para a Conferência
82 Estadual e a enfermeira Hellen responde que deve ocorrer até final de Julho/2023 e que a
83 Nacional será até final de Setembro/2023. A Secretária de Saúde questiona se serão três
84 palestrantes e o CMS debate, fechando em quatro palestrantes, um para cada eixo. A
85 conselheira Denise cita a importância de enviar o documento (Manual da Conferência) no
86 grupo de *Whatsapp* do CMS para as instituições já irem discutindo as propostas. A vice-
87 presidente cita a enfermeira Janine Ribeiro Isphair Watzko como uma sugestão de
88 palestrante. A conselheira Denise sugere como palestrante para o primeiro eixo Alexandre
89 Tomporoski, coordenador do Mestrado da Universidade do Contestado (UnC) e a
90 enfermeira Hellen sugere que este palestre sobre o terceiro eixo. A enfermeira Carla,
91 presidente do NMEPSH, sugere o terceiro eixo para ser palestrado pela enfermeira Janine,
92 sendo aprovado pelo conselho. Como palestrante para o quatro eixo surge diversas
93 sugestões: a conselheira Denise cita o Rubens Olsen; a conselheira Alexandra sugere o
94 dentista Regines Gonçalves; a vice-presidente cita a farmacêutica Fabiana Ludka e a
95 Secretária de Saúde sugere a psicóloga Jaqueline Conceição. Define-se como primeira
96 opção de convite a psicóloga Jaqueline Conceição, em segunda a farmacêutica Fabiana
97 Ludka, em terceiro o dentista Regines Gonçalves e em quatro Rubens Olsen. A secretária



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS GESTÃO 2022-2024



98 de Saúde e a enfermeira Hellen se comprometem a realizar o convite para o coordenador
99 Alexandre Tomporoski e a psicóloga Jaqueline Conceição. Os conselheiros decidem por
100 servir o *coffe-break* já na entrada e deixar disponível para quem queira se servir durante as
101 palestras. Também se optou por limitar o número de perguntas a serem respondidas pelos
102 palestrantes em duas ou três, sendo que os participantes deverão escrever em papéis
103 destinados para este fim durante a palestra. Definiu-se que o NMEPSH ficará responsável
104 por organizar os grupos e coordená-los. Cada conselheiro deverá trazer para a próxima
105 reunião as pré-propostas. A enfermeira Hellen cita que no Manual da Conferência na
106 página 11 constam alguns assuntos a serem abordados como sugestões para
107 complementar os planos de trabalho. A conselheira Denise sugere convidar representantes
108 da Monte Sião Residência Assistida em Psiquiatria para a Conferência. A secretária
109 executiva relata que durante o dia enviará a Resolução de Convocação da Conferência
110 Municipal de Saúde, visto a aprovação pelo CMS, para assinatura da vice-presidente
111 Daniele e após será enviado para a Prefeita Municipal para publicação oficial do evento.
112 Nada mais havendo a tratar a Vice-Presidente Daniele deu por encerrada à reunião e eu
113 Mariana Paula Scheuer Fedorgchyn secretária executiva, lavrei a presente Ata a qual segue
114 acompanhada da lista de presença.

115





CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CANOINHAS
GESTÃO 2022-2024



LISTA DE PRESENÇA





CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CANOINHAS
GESTÃO 2022-2024



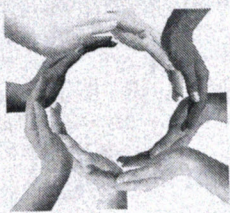
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS GESTÃO 2022-2024

LISTA DE PRESEÇA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS - BIÊNIO 2022/2024

Reunião ordinária 8 de fevereiro de 2023

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS	CONSELHEIRO (A)	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DA REGIÃO DE CANOINHAS - APOCA	TITULAR: EVA ADRIANA ROSA CPF: 988.228.379-91	
	SUPLENTE: JANE DRANKA FONTANA CPF: 901.241.549-72	
ASSOCIAÇÃO DOS DOADORES DE SANGUE DA REGIÃO DE CANOINHAS - ADOSAREC	TITULAR: SILVETE BURGARDT BEND A CPF:	<i>[Assinatura]</i>
	SUPLENTE: MARCIA MARIA SACHWEH CPF: 852.061.139-72	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOINHAS - APAE	TITULAR: DENISE CARDOSO CPF: 434.581.229-1	<i>[Assinatura]</i>
	SUPLENTE: ELOISA MARIA DORÉ CPF: 049.382.069-86	
ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DO ALCOOLISMO E OUTRAS DROGAS - ARAD	TITULAR: ROSANGELA PAZDA CORTE DAMBROSKI CPF: 458.586.249-87	
	SUPLENTE: JULIANA FREITAS FIEDLER CPF: 052.432.219-88	<i>[Assinatura]</i>
MITRA DIOCESANA DE CAÇADOR - PASTORAL DA SAÚDE	TITULAR: ILSA MARTINS CPF: 670.217.439-04	
	SUPLENTE: LIDIA FERREIRA NAISSER CPF:	
ASSENTAMENTO ARGEMIRO ALVES DE OLIVEIRA	TITULAR: SOELI TEREZINHA CABRAL SOARES CPF: 451.594.169-00	
	SUPLENTE: JOSÉ BENEDITO SOARES CPF: 303.652.109-78	
GRUPO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SUB-SECÇÃO - GRUPO DA ABO	TITULAR: JAIME ABRÃO SELEME JUNIOR CPF: 751.388.919-87	
	SUPLENTE: LUIS ARTUR BURGARDT CPF: 044.548.819-01	
NÚCLEO DE ASSISTENTES SOCIAIS DE CANOINHAS E REGIÃO - NASCAR	TITULAR: DANIELE ENNES BREY CPF: 946.839.809-91	<i>[Assinatura]</i>
	SUPLENTE: MARILIN ROSANA M. SILVA WERKA CPF: 022.078.359-44	
GRUPO DE ENFERMEIROS/AS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CANOINHAS	TITULAR: ALEXANDRA LAVINA IGLIKOWSKI CPF: 043.980.069-23	<i>[Assinatura]</i>
	SUPLENTE: AMANDA SLABADACK	
FÁBIO CASATTI CORREA - EPP - LABORATÓRIO PLANALTO	TITULAR: MARINA AUX. CASATTI CORREA CPF: 541.058.389-20	
	SUPLENTE: FÁBIO CASATTI CORREA CPF: 063.923.979-06	
HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	TITULAR: ANDRIELLE BREY LEITE CPF: 055.249.359-76	<i>[Assinatura]</i>
	SUPLENTE: LUCIANE IARA PACHECO MEDEIROS CPF: 047.664.599-97	
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE (MEMBRO NATO).	TITULAR: FRANCIELI DA COSTA COLLA CPF: 963.627.900-49	<i>[Assinatura]</i>
	SUPLENTE: HELLEN CORREA TEIXEIRA CORDEIRO CPF: 068.888.257-95	
Visitantes	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
Mariana P Scheuer Fedorogchym
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Canoinhas - SC



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CANOINHAS
GESTÃO 2022/2024



PARECER EXERCICIO DE 2022

Considerando a legislação que regulamenta o Sistema Unico de Saúde (SUS) partindo da Constituição Federal de 1988, da Lei 8080 de 1990, da Lei 8142 de 1990, da Lei Complementar nº 141 de 2012 e conforme a Resolução do Tribunal de Contas, N.TCP 16/1194;

Considerando o incentivo a participação popular e a realização de audiências públicas visando assegurar a transparência e visibilidade do planejamento e da execução dos serviços de saúde no município de Canoinhas;

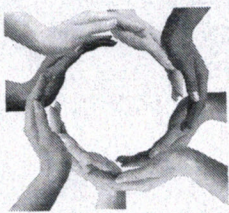
Considerando auditorias quadrimestrais realizadas através da Comissão Permanente de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Canoinhas;

Considerando participação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde na elaboração dos Instrumentos de Gestão, sendo Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão;

Considerando acesso as cartas geradas através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) bimestralmente, informando Índices conforme segue cartas apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2022: 1º Bimestre: 18,50%; 2º Bimestre: 19,05%; 3º Bimestre: 21,32%; 4º Bimestre: 20,90; 5º Bimestre: 21,71% e considerado dentro da legalidade do indice de 15% na aplicação em ações e serviços públicos de saúde. Em relação ao 6º bimestre de 2022 a falta de informações justifica-se pelo fato de não termos disponivel o valor até a presente data para homologação.

Considerando que a Prestação de Contas foi apresentada em audiência pública na Casa Legislativa, conforme prazo estabelecido, através da Prestação de Contas em Geral do municipio, abarcando o Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas conforme Lei de Responsabilidade Fiscal; e também o Conselho Municipal de Saúde de Canoinhas, comprometido com o direito à saúde da população, atua no sentido de avaliar e fiscalizar o controle dos recursos, com objetivo de trazer melhorias ao setor. Este Conselho possui uma Comissão Permanente de Controle e Avaliação atuante, e que realizam auditorias quadrimestralmente, sendo que no exercício de 2022 foram realizadas auditorias no mês de abril, referente às contas de Recursos Humanos e Transportes do 1º quadrimestre de 2021 e no mês de dezembro referente ao primeiro quadrimestre de 2021 das demais contas. O atraso nas auditorias se deve pelos documentos não terem sido liberados pelos setores

Rua Felipe Schmidt 10 - Fone (047) 3621-7718 - e-mail conselhodesaude@pmc.sc.gov.br
CANOINHAS - SC - CEP 89460-090



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS GESTÃO 2022/2024



competentes anteriormente.

Fazem parte desta Comissão de Auditoria três conselheiros, conforme segue:

NOME	SEGMENTO	TELEFONE
Jaime Abrão Seleme Junior	Trabalhador da Saúde	47 3627-2340
Denise Cardoso	Prestador de Serviço	47 3622-1774
Marina Auxiliadora C. Corrêa	Prestador de Serviço	47 3624-2192

Nas auditorias os conselheiros avaliam o cumprimento dos objetivos e metas previstas pelo Fundo Municipal de Saúde através dos seguintes documentos que lhe são apresentados: Balancetes financeiros, extratos de contas bancárias, relatórios de empenhos emitidos, demonstrativos de recursos recebidos, demonstrativos de despesas autorizadas, empenhadas e liquidadas acompanhadas das devidas notas fiscais. Também são realizadas auditorias nas folhas de pagamento do pessoal da saúde e acompanhamento dos relatórios de combustível.

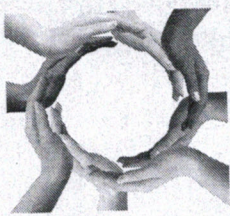
Sempre que identificadas áreas críticas, esta comissão de auditoria emite solicitações para regularização das mesmas ao setor responsável, estas tem sido respondidas e solucionadas dentro dos prazos estabelecidos.

Esta comissão sempre que necessário, faz recomendações para superar as deficiências encontradas. Salientamos que a comissão de auditoria do Conselho Municipal de Saúde é composta por representantes dos trabalhadores da área da saúde e representantes dos prestadores de saúde conveniados ao SUS, e que a área de atuação bem como a formação destes membros não lhes da capacidade técnica para assegurar a exatidão das informações apresentadas a eles.

Sendo assim, o Conselho Municipal de Saúde de Canoinhas, se responsabiliza pela aprovação das propostas que são apresentadas nas reuniões conforme assuntos pautados e registros em ata e no que se refere às Prestações de Contas, realiza auditorias nos documentos que são enviados a Comissão Permanente de Controle e Avaliação.

Acordado que a prestação de Contas do exercício de 2022 será realizada junto a Prestação de Contas Geral da prefeitura, porém, pautado separadamente conforme previsto na legislação do SUS.

Rua Felipe Schmidt 10 - Fone (047) 3621-7718 - e-mail conselhodesaude@pmc.sc.gov.br
CANOINHAS - SC - CEP 89460-090



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CANOINHAS
GESTÃO 2022/2024



Conforme assunto relatado na reunião deste Conselho no dia 8 de fevereiro de 2023, o Conselho Municipal de Saúde de Canoinhas emite PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS a aprovação da Prestação de Contas do Prefeito – TCE/SC, exercício 2022, tendo em vista que as auditorias ainda serão realizadas pela Comissão Permanente de Controle e Avaliação do CMS.

Canoinhas, 13 de fevereiro de 2023.

DANIELE ENNES BREY
Vice-Presidente do CMS – 2022/2024

JAIME ABRÃO SELEME JUNIOR
Membro da Comissão Permanente de
Controle e Avaliação

FRANCIELI DA COSTA COLLA
Secretária Municipal de Saúde

Francieli da Costa Colla
Secretária Municipal de Saúde
de Canoinhas
Portaria 13/2023

Rua Felipe Schmidt 10 - Fone (047) 3621-7718 - e-mail conselhodesaude@pmc.sc.gov.br
CANOINHAS - SC - CEP 89460-090



ATA DE MEMÓRIA DE REUNIÃO
01ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
(Reunião Ordinária)

Local: Mercado Público Municipal

Data: 02/02/2023

Horário: 08h30m

- Deliberação das Atas 24, 25 e 26;
- Logomarca das Entidades para o Carnê do IPTU;
- Apresentação da Secretária Municipal de Assistência Social;
- Apresentação do Demonstrativo Sintético - Exercício 2021 – Setor de Contabilidade
- Resolução CNAS/MC nº 90 de 21/12/2022 – Conferências de Assistência Social
- Ofício CIEE/SC
- Ofício Secretaria de Habitação;
- Ofício Fundação Municipal de Esportes e Lazer;
- Ofício Fundação Cultural de Canoinhas;
- Ofício 002/2023 – Controle Interno;
- Ofício 087/2022 - APAE
- Ofício Circular nº 4/2022 – Conselho Estadual de Assistência Social;
- Ofício Circular nº 11/2022 – Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social;
- Ofício Circular 12/2022 – Diretoria Executiva CMAS
- Memorando 19.109 – Despacho 16 – Prestação de Contas FMAS – 1º Quadrimestre
- Apresentação Relatório de visita técnica - APAE
- Prestação de Contas FMAS – 2º quadrimestre – Maio a Dezembro de 2022
- Assuntos gerais

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para reunião ordinária, no Mercado Público Municipal. Estavam presentes os conselheiros Angela Aparecida da Rocha, Mozara Carvalho Schadeck, Tatiane Ferreira, Janice Gapski, Gisele Heuko, Jean Dondé, Karina Vieira Carvalho, Tamires Vaz Loika, Joana Scheffer de Castilho, justificaram a ausência as conselheiras Lucia, Vanessa, Viviana e Dirazéli, participaram da reunião a Sra. Maria Hermínia Moreschi Secretária Municipal de Assistência Social, Elaine Cristina da Silva, contadora do Fundo Municipal de Assistência Social, Leila e Dayana da secretaria executiva do Conselho. A Presidente Angela deu boas vindas aos presentes e solicitou que cada um se apresentasse, pois tem novos conselheiros na reunião. Maria Hermínia se apresentou informando que é Assistente Social, está aposentada e retornou neste ano como Secretária, agradeceu as entidades governamentais e não-governamentais e citou que é importante a participação de todos e está para colaborar com o Conselho. Jean, gestor de esportes falou que está há pouco tempo na Fundação e que o esporte trabalha com crianças e com as famílias, pediu auxílio devido a situações difíceis identificadas das crianças atendidas. Informou que ele ou seu suplente Rafael participarão das reuniões e se colocou à disposição. Joana é Assistente Social do CRAS II, sendo sua suplente Vanessa que não pode estar presente na reunião de hoje. Karina Assistente Social da Educação, Janice Assistente Social do CIEE destacou que o CIEE trabalha para que o jovem seja encaminhado para o mercado de trabalho e atualmente funciona no Centro Empresarial. Tatiane, coordenadora do CAPS, Gisele da Fundação Cultural, Mozara Assistente Social da Habitação, Tamires da Secretaria de Habitação, Angela

Assistente Social da SEMAS, Luan estagiário do IFSC e responsável pelo Prontuário Eletrônico SUAS, Leila Assistente Social da SEMAS e no Conselho é secretária executiva, responsável pela elaboração das atas, pautas e demais documentos, Dayana apoio administrativo do Conselho, Elaine contadora do Fundo Municipal de Assistência Social. Após apresentação Angela colocou para deliberação as atas 24, 25 e 26 disponibilizadas no grupo de WhatsApp do Conselho sendo aprovadas e passou para assinatura dos conselheiros. Angela passou a palavra para Elaine a qual iniciou a apresentação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira Exercício 2021 e Maria Hermínia solicitou que a secretaria executiva explicasse o motivo da apreciação da Prestação de Contas de 2021. Leila explicou que devido ao período da pandemia o Governo Federal atrasou a abertura do Sistema Eletrônico com os dados para preenchimento da referida Prestação de Contas. Elaine explicou que o demonstrativo é referente a todas as contas de recursos federais, sendo apresentado o saldo anterior, o que entrou e saiu da conta e o saldo atual. **No Bloco da Proteção Social Básica** das receitas disponíveis, o saldo em conta corrente era de R\$ 181.524,68 em 31/12/2020; dos recursos repassados a pelo regime de caixa municipal R\$ 265.582,28; dos rendimentos auferidos no exercício de 2021 R\$ 1.807,89; de outros recursos depositados na conta corrente do Bloco de Financiamento R\$ 73,15 e receitas totais R\$ 448.988,00. Na execução dos recursos federais dos valores pagos no exercício de 2021: com pessoal concursado R\$ 400.544,86; vinculados aos serviços/programas não mencionados nos demais itens R\$ 125,40; na execução dos recursos federais no ano exercício de 2021 conforme Portaria 378/2020 nos valores pagos no exercício de 2021 com pessoal concursado R\$ 48.276,55 sendo que o saldo financeiro na conta corrente 31.807-8 em 31/12/2021 ficou em R\$ 41,19. **No Bloco da Proteção Social Especial**, das receitas disponíveis, o saldo em conta corrente em 31/12/2020 era de R\$ 115.653,30; do recurso repassado pelo regime de caixa municipal R\$ 126.274,10; dos rendimentos auferidos no exercício de 2021 R\$ 2.160,65; receitas totais para o exercício de 2021 R\$ 244.088,05; na execução dos recursos federais, nos valores pagos com pessoal concursado R\$ 170.459,00; vinculados aos serviços/programas não mencionados nos outros itens R\$ 73,15; o saldo financeiro na conta 33.841-9 em 31/12/2021 ficou em R\$ 73.555,90. **No IGD-Bolsa Família** das receitas disponíveis o saldo em conta corrente era de R\$ 104.626,35 em 31/12/2020; valores recebidos no exercício R\$ 33.017,24, valores de aplicações no mercado financeiro no exercício R\$ 3.152,90, de outros créditos ocorridos na conta vinculada R\$ 0,00; e receitas totais em 2021 R\$ 140.796,49. Na execução dos recursos os valores pagos em 2021 foram de R\$ 5.130,43, saldo financeiro na conta corrente 31.801-9 em 31/12/2021 R\$ 135.666,06. **No IGD-SUAS** das receitas disponíveis o saldo em conta corrente era de R\$ 18.524,29 em 31/12/2020; valores recebidos no exercício R\$ 9.210,00; valores de aplicações no mercado financeiro no exercício de 2021 R\$ 551,90; das receitas totais em 2021 R\$ 28.286,19. Na execução dos recursos os valores pagos no exercício foram de R\$ 2.853,55 e o saldo financeiro na conta corrente foi de R\$ 25.432,64 em 31/12/2021. **Nas Ações Estratégicas do PETI** os recursos disponíveis com saldo em conta corrente 31.800-0 em 31/12/2020 era de R\$ 87,33; rendimentos auferidos no exercício R\$ 2,20; e receitas totais em 2021 R\$ 89,53. Não houve execução dos recursos sendo que o saldo financeiro ficou em R\$ 89,53 em 31/12/2021 na conta corrente 31.800-0. **No Programa Acessuas Trabalho** nas receitas disponíveis o saldo em conta corrente 31.797-7 era de R\$ 1.854,22 em 31/12/2020; rendimentos auferidos R\$ 46,63; receitas totais R\$ 1.900,85. Não houve execução dos recursos e o saldo financeiro ficou em R\$ 1.900,85 em 31/12/2021 na conta corrente 31.797-7. **No Programa**

BPC na Escola nas receitas disponíveis o saldo em conta corrente era de R\$ 6.759,79 em 31/12/2020; saldos em outras contas correntes 31.799-3 R\$ 700,00; rendimentos auferidos R\$ 170,00; e receitas totais de R\$ 6.929,79. Não houve execução dos recursos restando saldo financeiro de R\$ 6.929,79 em 31/12/2021 na conta corrente 31.799-3. **Ações do COVID SUAS para alimentos Portaria 369** – saldo na conta corrente 37.102-5 em 31/12/2020 R\$ 407,59; rendimentos auferidos no exercício de 2021 R\$ 7,72; receitas totais em 2021 R\$ 415,31; na execução dos recursos gastos com outras despesas não especificadas alimentos R\$ 357,00 eo saldo financeiro em 31/12/2021 na conta corrente 37.102-5 R\$ 58,31; **Ações do COVID SUAS para acolhimento Portaria 369** – saldo na conta corrente 19.060,69 em 31/12/2020 R\$ 407,59; rendimentos auferidos no exercício de 2021 R\$ 447,84; receitas totais em 2021 R\$ 19.508,53; na execução dos recursos gastos com outras despesas não especificadas móveis e equipamentos domésticos cooktop R\$ 1.782,88 e o saldo financeiro em 31/12/2021 na conta corrente 37.101-7 R\$ 17.725,65. **Ações do COVID SUAS para EPI's Portaria 369** – saldo na conta corrente 9.771,14 em 31/12/2020; recursos repassados pelo regime de caixa municipal R\$ 20,90; rendimentos auferidos no exercício de 2021 R\$ 170,51; receitas totais em 2021 R\$ 9.962,55; na execução dos recursos com aquisição de EPI R\$ 6.500,80 e gastos com outras despesas não especificadas tarifas R\$ 20,90 e o saldo financeiro em 31/12/2021 na conta corrente 37.104-1 R\$ 3.440,85. **SIGTV estruturação custeio** do saldo na conta corrente 40.308-3 em 31/12/2020 R\$ 0,00; recurso repassado pelo regime de caixa R\$ 150.000,00; rendimentos auferidos no exercício de 2021 R\$ 780,39; receitas totais em 2021 R\$ 150.780,39; saldo financeiro na conta corrente 40.308-3 em 31/12/2021 R\$ 150.780,39. Após apresentação e análise o conselho aprovou o Demonstrativo Sintético. Angela pediu cópia do documento, agradeceu Elaine pela apresentação e colocou a mesma que ficasse a vontade para permanecer ou se ausentar da reunião. Ato contínuo Angela apresentou a Resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a convocação da Conferência Nacional a ser realiza no período de 05 a 08 de dezembro 2023, a Estadual no período de 16 de agosto a 16 de outubro de 2023 e Municipais de Assistência Social no período de 03 de abril a 15 de julho de 2023, com o tema Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Angela colocou para análise as datas de 14 e 15 de junho e 21 e 22 de junho, sendo deliberado pelo dia 14 de junho de 2023, na Câmara Municipal de Canoinhas, sendo composta Comissão Organizadora com as conselheiras Tatiane, Mozara, Tamires, Angela e Joana. Na sequência Angela fez a leitura dos Ofícios: do CIEE indicando Janice Gapski como titular; do Memorando 233/2023 da Secretaria de Habitação indicando Mozara Carvalho Schadeck como titular e Tamires Vaz Loika como suplente; do Ofício da Fundação Cultural de Canoinhas indicando Marcos Antônio Kucarz como titular e Gisele Heuko como suplente; do Ofício da Fundação de Esportes indicando Jean Carlos Dondé como titular e Rafael Gustavo Artner como suplente. Ato contínuo Angela fez a leitura do Ofício 002/2023 do Controle Interno da Prefeitura de Canoinhas solicitando ata da reunião e lista de presença da reunião para ser anexada a Prestação de Contas Anual do Prefeito referente ao exercício de 2022; do Ofício Circular 4/2022 do Conselho Estadual de Assistência Social sobre orientações no Plano de Ação Exercício 2022; do Ofício Circular 11/2022 da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS informando sobre o lançamento e esclarecimento do novo Sistema Integrado de Prestação de Contas - SIPC. E-mail do FNAS divulgando material sobre o SIPC e destaca que é uma ferramenta que irá facilitar o acompanhamento do saldo e da execução pelos gestores e conselhos de assistência social, ampliar a transparência da execução dos

recursos e possibilitar efetivo acompanhamento pelo controle social com a geração de relatórios por mês ou exercício dos valores executados; do Ofício 087/2022 da APAE comunicando o conselho de que a partir de janeiro de 2023 a APAE de Canoinhas não ofertará o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência, levando em consideração o reordenamento da Política de Assistência Social na instituição, a impossibilidade de executar o serviço conforme exigências deste conselho e da tipificação dos serviços socioassistenciais, bem como a falta de recursos financeiros para mantê-lo. A APAE manterá o programa de promoção e integração/inclusão ao mundo do trabalho conforme a resolução nº 33 de 28 de novembro de 2011 e nota técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS que estabelece este programa no campo da Assistência Social e o programa de defesa e garantia de direitos, conforme a Resolução nº 27 de 19 de setembro de 2011 que caracteriza as ações de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. No ofício a APAE reforça seu objetivo na área da Assistência Social, de garantir a oferta de serviços, programas e projetos em consonância com as políticas públicas de forma gratuita, planejada, continuada e com centralidade no público-alvo e nas famílias. Mozara colocou que quando realizou a visita técnica do Conselho na APAE ficou claro que houve cobrança por parte do Conselho de que a APAE atenda idosos que não são público da APAE. Maria Hermínia destacou que talvez fossem idosos com deficiência e acamados e Angela explicou que sim. Mozara destacou que então isso não ficou claro para a APAE. A APAE é inscrita no Conselho e Angela informou que houve uma reunião no ano de 2022 na APAE com a participação da Gestora Zenici, Vilcéia, Simone, Denise e Angela. Angela explicou que há uma dificuldade de compreensão sobre o Serviço executado pela APAE e que ficou definido que a secretaria levaria as informações para o Conselho o que não ocorreu. Karina destacou que existe a dificuldade com as Entidades e que a APAE de Canoinhas não é mais Escola, mais utilizam o termo matriculados e não usuários da Assistência Social. Karina fez um comparativo da ACD que oferta serviço de convivência e da APAE que oferta Serviço de Proteção Básica no Domicílio, as duas entidades atendem um público específico e porque somente é questionado para a APAE o atendimento de usuários que não são público da Entidade. Maria Hermínia destacou que a Entidade tem conhecimento sobre o Serviço e que se a APAE não executará mais o Serviço o município deverá abrir edital para que outra Entidade o execute. Karina destacou ainda que a APAE recebeu vários carros e Mozara sugeriu que se faça uma conversa para o Conselho ouvir a Entidade, esclarecer as dúvidas, a parte financeira e manutenção e que a APAE receberá mais um veículo, sendo o terceiro. Foi definido que para a próxima reunião o Conselho solicitará participação da APAE na reunião ordinária sugeriu que a Secretária de Assistência Social converse com a Entidade antes da próxima reunião. Ato contínuo Angela apresentou resposta da Assessoria Jurídica do Município quanto ao questionamento do Termo de Cooperação da Unidade Prisional com a Prefeitura de Canoinhas/Secretaria Municipal de Assistência Social, que *considerando as informações e, tendo em vista que se trata de projeto com cunho social, pois trata de reabilitação e reintegração social dos detentos, medida afeta a assistência social do município, entendendo que o pagamento deve ser realizado pela Secretaria de Promoção Social.* Maria Hermínia explicou que o detento está em reabilitação e que o valor pago é destinado à família. Mozara falou que o questionamento do Conselho é referente ao Termo de Cooperação não ter passado pela aprovação do Conselho e questionou se o Programa se enquadra na Política de Assistência Social. Maria Hermínia respondeu que é um Termo de 2019 e que talvez faltou cobrança do Conselho quanto a execução, entende que não é um

atendimento previsto na Assistência Social mais vê que é um trabalho importante, mais que poderia estar vinculado a outra Secretaria como o Desenvolvimento Econômico. O Conselho definiu então por encaminhar Ofício a Unidade Prisional para o responsável pelo Termo de Cooperação para posterior participação na reunião com o objetivo de esclarecer as dúvidas e Angela solicitou que a Secretaria executiva disponibilize o Termo no grupo de WhatsApp do Conselho. Angela destacou que sempre que necessário irá disponibilizar no Grupo de WhatsApp assuntos que necessitem deliberação de forma rápida, sendo aprovado pelos presentes. Ato contínuo foi realizado sorteio da Entidade para compor a contracapa do carnê do IPTU e Maria Hermínia destacou que na época havia uma Lei aprovada na Câmara de Vereadores que definia a divulgação da logomarca no carnê do IPTU. A Secretaria Executiva irá fazer a busca da referida Lei. Angela colocou em discussão se as reuniões do Conselho permanecem nas quintas-feiras, às 8:30 horas, sendo que as datas em que aparecem feriados serão adiantadas para a quarta-feira. Ato contínuo Mozara apresentou relatório da visita técnica na APAE realizada por ela e Roseli informou que a APAE executa o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e suas famílias. Programa de Promoção e Integração/Inclusão no mundo do trabalho e ações de defesa e garantia de direitos. Como pontos positivos destacou que a APAE consegue cumprir todos os atendimentos e as metas estabelecidas pela PNAS. Trabalha no sentido de incentivar a participação da família. A instituição trabalha com a participação de toda a equipe da APAE, são diversos profissionais, não somente o Assistente Social e o Psicólogo. A ideia é não executar esse serviço devido às exigências da tipificação, equipe da Proteção Social Básica estar exigindo o cumprimento da tipificação na íntegra. Outro ponto positivo são as parcerias empresas/instituições e comércio local. Inclusão das PCD no mercado de trabalho, satisfação dos usuários e familiares e a meta a ser alcançada de desmistificar a dependência do BPC. Quanto aos recursos a APAE recebe doações de associados, realiza promoções próprias, doações externas e recebe recursos públicos. Quanto aos atendimentos os usuários frequentam meio período e acessam o serviço por demanda espontânea e encaminhamentos da rede. O período de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00 horas em sede própria. Angela destacou que ficou pendente uma visita a ser realizada pelo CIEE no CRAS II. Ato contínuo os conselheiros se reuniram para análise dos documentos comprobatórios da Prestação de Contas do Exercício 2022. Houve questionamento sobre a indicação do Vice-Prefeito Marcos Antonio Kuczarski como membro titular do Conselho, pois por ser vice-prefeito, se não havia impedimentos, já que vereadores e gestores não podem ocupar cadeira no Conselho. Angela disse que irá buscar essa resposta e apresentar ao Conselho. Após análise o Conselho aprovou a Prestação de Contas do FMAS referente aos meses de maio a dezembro de 2022. Nada mais a tratar a Sra. Angela encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu Leila Cristina dos Santos, secretária executiva deste Conselho, lavro a presente ata que após lida, segue assinada pela Presidente e demais presentes. Canoinhas, dois de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ATA DE MEMÓRIA DE REUNIÃO
24ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
(Reunião Ordinária)

Local: Casa dos Conselhos

Data: 07/11/2022

Horário: 13h15min horas

Pauta:

- Deliberação da Ata 23;
- Apresentação da Contabilidade – sobre o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
- Ofício Pia União de Santo Antonio - solicitação de inscrição Lar Recanto da Colina;
- Apresentação do Plano de Ação Governo Federal – 2022 - SEMAS
- Apresentação dos relatórios das visitas técnicas;
- Apresentação do CREAS – Denúncia contra a Pessoa Idosa;
- Retomar Prestação de Contas
- Assuntos gerais

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quinze minutos reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para reunião ordinária na Casa dos Conselhos. Estavam presentes as(os) conselheiras(os) Angela Aparecida da Rocha, Viviana Wachtel Seleme, Solange Maria Stelzner, Lúcia Sueli Brzozowski, Roseli Dobroshinskei, Márcio Bonetti Cavalheiro e Joana Scheffer de Castilho, participaram ainda da reunião Elaine Cristina da Silva e Rafael Verka Sorg da Contabilidade da Prefeitura. Sra. Angela Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e colocou para deliberação a Ata 23 disponibilizada no grupo de whatsapp do Conselho a qual foi aprovada. Angela solicitou alteração da ordem de apresentação dos itens da pauta, retomando inicialmente a Prestação de Contas do primeiro quadrimestre, considerando os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022. Angela fez a leitura do Despacho 12 do Memorando 19.109 no qual a Secretária Zenici informou que no dia 06/11/2022 foi o último dia de atuação dela enquanto Gestora no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, por orientação da Assessoria Jurídica e por questões de desincompatibilização para assumir o cargo de Vereadora no dia 07/11/2022. Sendo assim Zenici agradeceu pelo trabalho realizado em parceria desde janeiro de 2021 e se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos. Com relação ao Parecer Jurídico solicitado, esclareceu que compete à Assessoria Jurídica e/ou ao Procurador do Município, que foi solicitado o referido Parecer via memorando e não obteve sucesso no retorno em tempo hábil para apresentação na reunião do dia 07/11. No mais, agradeceu por todo aprendizado neste período, e justificou sua ausência na reunião por não estar mais no cargo de Gestora e por não ter recebido o Parecer Jurídico em questão. Cabe informar que conforme Decreto 291/2022, datado em 04/11/2022 inicia-se o período de transição do governo, inclusive com novas propostas para a Assistência Social, sendo imprescindíveis as alterações no Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025, com a devida aprovação deste egrégio Conselho. Ato contínuo Angela informou que a referida Prestação de Contas ainda não foi aprovada, devido ao questionamento sobre o Termo de Cooperação com a Unidade

Prisional e o envio de Ofício solicitando Parecer Jurídico quanto à legalidade do Termo, e como até a presente data o Conselho não obteve resposta deliberou por aprovar a Prestação de Contas com ressalvas, incluindo na pauta de dezembro a análise dos documentos comprobatórios do segundo quadrimestre considerando os meses de maio, junho, julho e agosto. Seguindo a pauta Angela fez a leitura do Ofício da Pia União de Santo Antonio solicitando o envio da Resolução com os critérios e documentos necessários para inscrição do Lar Recanto da Colina no Conselho e informou que foi encaminhada por e-mail, assim que o Lar enviar os documentos será agendada reunião da Comissão de Normas para análise. Angela passou a palavra para a Contabilidade e Elaine, contadora do Fundo Municipal de Assistência Social, apresentou os valores alocados no Fundo pelo Governo Federal, Estadual e Municipal. Elaine falou que os dados foram elaborados para o Plano Plurianual, explicou que a fonte dos recursos ordinários são arrecadações do Município por meio da cobrança do IPTU, ISS, ICMS, FPM e transferências vinculadas do Governo Federal e Estadual para os Serviços. Os recursos ordinários são de livre execução e os vinculados devem ser utilizados para determinado fim. Elaine fez um comparativo dos repasses nos anos de 2019, anterior a Lei 2.362/2019 e 2022 posterior a aprovação da mesma Lei, informando que participou de reuniões da Assistência Social com a Secretária Zenici e destacou a redução dos repasses do ano de 2019 para o ano de 2022. Citou os recursos do cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI sendo repassado em 2019 o valor de R\$ 123.600,00 e em 2020 o valor de R\$ 75.253,40; para o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC em 2019 o valor foi de R\$ 26.400,00 e em 2020 R\$ 16.073,55; para o Piso de Transição de Média Complexidade em 2019 o valor foi de R\$ 30.825,36 e em 2020 R\$ 18.709,46; Alta Complexidade em 2019 o valor repassado foi de R\$ 120.000,00 e em 2020 R\$ 73.061,55; para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em 2019 o valor repassado foi de R\$ 188.880,00 e em 2020 100.888,62; para os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS em 2019 o valor repassado foi de R\$ 432.000,00 e em 2020 R\$ 249.204,08. Elaine informou que os dados podem ser consultados no site do Ministério da Cidadania, e como a diferença é grande e os recursos são repassados em atraso o município investe com recursos ordinários, e não tem uma regularidade nos repasses. Os valores são destinados para folha de pagamento e o restante é atendido com recursos ordinários. Elaine informou que quanto à origem e composição os recursos federais correspondem a 10%, os recursos estaduais correspondem a 5% e os recursos municipais correspondem a 85% do total de recursos destinados à Assistência Social no Município. Ato contínuo Rafael apresentou o orçamento para o ano de 2023 e informou que em setembro foi encaminhado Projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual para a Câmara de Vereadores e o valor de R\$ 8.749.110,89 tanto para receitas quanto para despesas, sendo R\$ 8.245.264,64 de recursos ordinários e R\$ 503.846,25 de recursos vinculados. O orçamento é dividido em ações, sendo construção SAICA, ações de média complexidade, manutenção do FMAS/SEMAS, manutenção do Conselho Tutelar; ações de trabalho e ressocialização de detentos, ações de Proteção Social Básica; ações de Alta Complexidade, ações do Mercado Público Municipal, Benefícios Eventuais e Segurança Alimentar e Nutricional. Rafael apresentou ainda a natureza das despesas com folha de pagamento e encargos R\$ 4.830.000,00, ICPREV R\$ 633.000,00 e transferências à instituições R\$ 167.000,00 e um valor destinado para outras despesas; são investidos para custeio/manutenção 32%, investimento 4%;



encargos/ICPREV 7% e folha de pagamento 55%. Elaine e Rafael agradeceram pela oportunidade. Angela questionou se existe algum impedimento da folha de pagamento chegar a 55% e Elaine informou que o limite é de 54% da receita líquida, mais o Tribunal de Contas analisa de um jeito diferente da Lei, assim os municípios teriam dez anos para organizar o limite para folha de pagamento, considerando que as Entidades que recebem recursos e utilizam para folha de pagamento, falta entendimento ainda se esses valores contam para o cálculo do índice. Angela agradeceu a disponibilidade do Setor de Contabilidade para apresentação e esclarecimento de dúvidas. Na sequência Angela apresentou o relatório de visita técnica realizada por ela e Vanessa no Lar dos Idosos no dia 14/10/2022. Quem acompanhou a visita foi a Coordenadora do Lar Simone Aparecida Carlos Kondras a qual informou que para os idosos ingressarem na casa são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no momento do acolhimento é preenchido formulário contendo informações se o idoso toma medicação, é feito teste de COVID, avaliação médica. Angela explicou que o Lar possui parcerias com a Universidade do Contestado – UnC, Lions, Igrejas e Escolas. Na descrição das atividades Angela visitou todos os espaços, a casa é bem abastecida de alimentos, apresenta dificuldades com pequenos reparos, apresenta goteiras em alguns lugares e tem problemas com a reforma executada há um ano, onde existem situações que podem prejudicar o funcionamento da estrutura física/usuários; situações de relacionamento interpessoal. Angela informou que quanto aos serviços o relato é que são unidos e trabalham todos juntos, recebe suporte da gestão, do CREAS e outros órgãos, questão de acessibilidade (rampa) morosidade e citaram os baixos salários para as funções de cuidadores e da coordenação. O Lar recebe doações da comunidade como roupas, alimentos, artigos de higiene e presentes no Natal e Páscoa. Todos os acolhidos recebem Benefício de Prestação Continuada - BPC. Na forma de acesso os idosos são encaminhados pelo CREAS e Ministério Público, sem vínculo familiar ou vínculos fragilizados, sendo de atendimento ininterrupto. São cinco cuidadores, um coordenador, dois serviços gerais, sendo um específico para cozinha e um para limpeza, não tem motorista e são os funcionários que dirigem o veículo. O imóvel é próprio, a casa é monitorada 24 horas por 16 câmeras e Angela encerrou dizendo que, após passar as informações ao Conselho é elaborado Ofício encaminhando as informações para a Gestora de Assistência Social. Quanto ao item da pauta de apresentação do CREAS sobre denúncia contra a Pessoa Idosa, Leila informou que o CREAS solicitou que permanecesse em pauta, mais no momento o CREAS está sem coordenação devido pedido de exoneração da Coordenadora Aline e o CREAS não compareceu na reunião para apresentação e não justificou sua ausência. Ato contínuo Angela passou a palavra para Leila a qual fez a apresentação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal para o ano de 2022, justificando a necessidade de deliberação nesta reunião de novembro devido ao prazo de inserção dos dados no Sistema Eletrônico do Governo Federal até primeiro de dezembro. Leila explicou que o preenchimento do Plano de Ação é condição para que o Município continue recebendo os recursos do Governo Federal, citou que no documento constam os dados cadastrais da Prefeitura, da Secretaria de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social citando a secretaria executiva e os conselheiros. Na previsão de atendimento físico da gestão, no Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil, na Taxa de atualização cadastral foi definida a meta física de 0,80, na Taxa de frequência escolar a meta de 0,98 e na agenda de saúde a meta de 0,80. No Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de



Assistência Social o IGD-SUAS com meta física definida para o ID CRAS Médio de 0,83 e execução financeira de 1,00. Nas macro ações onde serão aplicados os recursos estão o cadastramento família/gestão do cadastro; gestão de benefícios; gestão de condicionalidades, articulação intersetorial; acompanhamento e execução de procedimentos de controle; ações/atividades de apoio ao controle social do PAB (pelo menos 3% dos recursos recebidos); gestão de serviços; gestão e organização do SUAS e da rede de serviços socioassistenciais; gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil sem Miséria e com o Programa BPC na Escola; gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; gestão da informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la; gestão financeira dos fundos de assistência social e apoio ao controle social. Quanto ao item de serviços, para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF foi definida previsão de atendimento de 15.000 famílias; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV previsão de atendimento 380 usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares; e previsão de 190 atendimentos para usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias; no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI previsão de atendimento de 103 famílias e indivíduos; no Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC previsão de atendimento de 20 adolescentes; no Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias previsão de atendimento de 65 pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; no Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes previsão de atendimento de 20 crianças e adolescentes. Quanto à previsão de financiamento Leila explicou que o Plano traz os valores de forma automática, podendo sofrer alterações conforme digitação das metas físicas. No resumo executivo consta o valor do cofinanciamento federal, sendo de preenchimento automático pelo Governo Federal no valor de R\$ 1.161.006,36; apresenta ainda o valor de recurso Estadual R\$ 433.953,06 e Municipal de R\$ 4.014.859,09, dados que foram preenchidos pela Contabilidade, totalizando em R\$ 5.609.818,51. Após apresentação Leila informou que os dados serão inseridos no Sistema e após finalização precisa da aprovação/parecer do Conselho de Assistência Social. O Conselho aprovou o Plano de Ação do Governo Federal para o ano de 2022. Nada mais a tratar a Sra. Angela encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu Leila Cristina dos Santos, secretária executiva deste Conselho, lavro a presente ata que após lida, segue assinada pela Presidente e demais presentes. Canoinhas, sete de novembro de dois mil e vinte e dois.

Angela Cip. da Rocha
R. Colchaduck
Leila
Leila

Josana F. Castilho	CRAS II	
Rafael Verka Sorg	SMAFO - Contabilidade	
ROSALI DOBROSHINSKA	ACD	
Elaine B. de Silva	SMAFO Contabilidade	
Narciso B. Gualberto	f FUTUREAL	
Selange Stizner	SME	
Búcia Pueli Buzozowski	Suspuc	
Keila B. S. Santos	Secretária executiva	keifantos
Capacitação Conselheiros		
	Data: 30/11/2022	local: CRAS II
Nome	Representação	Assinatura
Angela Cyroaldo de Paiva	(NUMER) NUCESS	
Yanessa Senara	CREAS	
Josana Scheffer de Castilho	CRAS II	
Bruno Londeri	Secretaria de A.S.	Bruno Londeri
Keila B. S. Santos	secretaria executiva	keifantos
Reunião Ordinária		
	Data: 05/12/2022	local: Casa dos Conselheiros
Nome	Representação	Assinatura
Virgínia W. Telme	SMS	
M ^{te} Hermínia Mouschi	SEMAS	
Angela Cy. de Paiva	NUCESS	
Mozara E. Schraduck	SMH	
Tatiane Ferreira	NUCESS	
Keila B. S. Santos	secretaria executiva	keifantos
Reunião Ordinária		
	Data: 02/02/2023	local: Mercado Público
Nome	Representação	Assinatura
Tanice Garschi	CIEE	
M ^{te} Hermínia Mouschi	SEMAS	
Dayana Pires	SEMAS	
Giúli Beuko	Fundação Cultural	
JEAN DONDÉ	FUNDAÇÃO ESPORTE	
Karina Maira Carvalho	SME	
Tatiane Ferreira	NUCESS	
Mozara E. Schraduck	SME	

Tammy Wag Roiba	SMH	Tammy Wag Roiba
Joana Klufler de Castilho	CRAAS II	
Sergio ap. dos Reis	NUCRESS	
Estaline b. de Lima	SMAFO Contadaria	
Laila b. S. Santos	sec. executiva	logantes



Nome	Representação	Assinatura
Joela B. S. Santos	secretaria executiva	lofantes
Reunião Ordinária	Data: 1º/09/2022	local: casa dos
Angelo Aparecido de Rêgo	NUCRESS	
Tatiane Ferreira	NUCRESS	
Cina Paula Massaniero	Estagiária	Cina Paula Massaniero
ROSELI DOBROSHINSKEI	ACD	
DEBORA APARECIDA SAMPAIO	SEMAS	
Dayana Pires	SEMAS	
Viviane Wachtel Zelme	SM S	
Vanessa Ferreira	CREAS	
Mozara E. Schradick	SMH	
Portugo Plemba	ACD	
Jaime Juffer de Castilho	CRAS II (SEMAS)	
Denise Dahe Hurlst	SEMAS	
Marina N. Wlesowicz	semas / bad	

Nome	Representação	Assinatura
Joela B. Siems dos Santos	secretaria executiva	lofantes
Reunião Ordinária	Data: 06/10/2022	local: casa dos bon
Viviane Wachtel Zelme	SM S	
Vanessa Ferreira	CREAS	
Mozara E. Schradick	SMH	
Lúcia Janeli Brzozowski	Suspuc	
Fábio Francisco Schunkewicz	CIEE	
Kaukas Alon Burlim	CIEE	
ROSELI DOBROSHINSKEI	ACD	
Cina Paula Massaniero	Estagiária CRAS II	Cina Paula Massaniero
Dayana Pires	SEMAS	
Angelo Aparecido de Rêgo	NUCRESS	
Reunião Ordinária	Data: 07/11/2022	local: casa dos bon
Nome	Representação	Assinatura
Angelo Ap. de Rêgo	(CMAS) - NUCRESS	
Viviane W. Zelme	SM S	

Joana B. Castilho	CRAS II	
Rafael Verka Sorg	SMAFO - Contabilidade	
ROSALI DOBROSHINSKA	ACD	
Elaine B. de Silva	SMAFO Contabilidade	
Narciso B. Gualberto	f FUTUREL	
Selange Stizner	SME	
Lúcia Pueli Polozowski	Suspenc	
Isela B. S. Santos	Secretária executiva	Iselantos
capacitação Conselheiros	Data: 30/11/2022	local: CRAS II
Nome	Representação	Assinatura
Angela Cyroaldo de Paiva	(NUMEP) NUCRESS	
Vanessa Senaris	CREAS	
Joana Scheffer de Castilho	CRAS II	
Bruno Pedroni	Secretaria de A.S.	Bruno Pedroni
Isela B. S. Santos	secretaria executiva	Iselantos
Reunião Ordinária	Data: 05/12/2022	local: casa dos Conselheiros
Nome	Representação	Assinatura
Virgínia W. Selene	SMS	
M ^{te} Genínia Mouschi	SEMAS	
Angela Cy. de Paiva	NUCRESS	
Mozara E. Schradick	SMH	
Tatiane Ferreira	NUCRESS	
Isela B. S. Santos	secretaria executiva	Iselantos
Reunião Ordinária	Data: 02/02/2023	local: Mercado Público
Nome	Representação	Assinatura
Tania Gapski	CIEE	
M ^{te} Genínia Mouschi	SEMAS	
Dayana Kier	SEMAS	
Giulei Kouko	Fundação Cultural	
JEAN DONDÉ	FUNDAÇÃO ESPORTE	
Karim Tiura Carvalho	SME	
Tatiane Ferreira	NUCRESS	
Mozara E. Schradick	SMH	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



**PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO
COFINANCIAMENTO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ALOCADOS
NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - EXERCÍCIO
2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS dá **parecer favorável** à Prestação de Contas por meio da análise dos documentos comprobatórios da Prestação de Contas referente aos recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal repassados no ano de 2022 para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Canoinhas, 02 de fevereiro de 2023.


Angela Aparecida da Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Recursos Municipal Estadual e Federal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - Exercício 2022 (Maio a Dezembro)

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Canoinhas/SC no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o art. 2º, do Decreto Municipal nº 241/2012, de 14 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Assistência Social;

-Considerando a apreciação de documentos comprobatórios das despesas realizadas com os Recursos Municipal, Estadual e Federal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2022 - (Maio a Dezembro);

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária no dia 02 de fevereiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Municipal, Estadual e Federal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2022 (Maio a Dezembro).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 02 de fevereiro de 2023.


Angela Aparecida da Rocha

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Rua: 3 de maio, nº 146, Centro - Fone (47) 3621-7750 –
E-mail: cmascanoinhas@pmc.sc.gov.br
CEP 89460-000 Canoinhas - SC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 19/2022

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Recursos Municipal, Estadual e Federal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - Exercício 2022 (Janeiro a Abril)

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Canoinhas/SC no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o art. 2º, do Decreto Municipal nº 241/2012, de 14 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Assistência Social;

Considerando a apreciação de documentos comprobatórios das despesas realizadas com os Recursos Municipal, Estadual e Federal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2022 (Janeiro a Abril);

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária no dia 7 de novembro de 2022;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Municipal, Estadual e Federal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no primeiro quadrimestre (Janeiro a Abril) no exercício de 2022 com ressalvas;

Art. 2º A aprovação com ressalvas se deve ao fato da realização da eleição suplementar no Município, mudança de Gestor da Assistência Social e Coordenações de Equipamentos, sendo que este Conselho não teve tempo hábil para resposta a solicitação de Parecer Jurídico via ofícios nº 48, nº 60, nº 67 e nº 71, quanto à legalidade do Termo de Cooperação nº 2019/TN384, que celebram o Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania com a Interveniência do DEAP e a Prefeitura, visando proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos da UPA de Canoinhas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 07 de novembro de 2022.


Angela Aparecida da Rocha

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social



Ata de Reunião Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Aos vinte e três do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Mercado Público Municipal de Canoinhas-SC, centro de Canoinhas aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso. Na oportunidade estiveram presentes representantes das seguintes Secretarias Municipais: Assistência Social, Habitação e Fundação Cultural e os representantes da sociedade civil: APOCA e Lar do Idoso Recanto da Colina - Pia União de Santo Antônio. A Presidente iniciou a reunião dando boas vindas aos conselheiros destacou a presença de novos membros, dando boas vindas sendo eles: Tamires Vaz Loika representante da Secretaria Municipal de Habitação (SMH) e Gisele Heuko representante da Fundação Cultural. Em continuidade a pauta a presidente solicitou secretária executiva a leitura da ata de outubro e novembro que foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros. Ato contínuo foi apresentado aos conselheiros documento encaminhado por meio do 1 DOC pelo Setor Contábil sobre a criação do CNPJ próprio do FMI, o qual já está sendo solicitado pelo Conselho desde a aprovação da Lei **“Sugerimos agendar uma reunião com a Secretária de Administração, Secretária de Assistência Social e contabilidade, precisamos verificar a operacionalização do Fundo Municipal do Idoso, visto que a criação do CNPJ nos dá algumas obrigações perante Receita Federal e Tribunal de Contas e demais órgãos de controle – memorado 21.181/2022”**. Sobre a questão o Conselho Municipal de Direitos do Idoso deliberou por encaminhar um ofício para Secretária Municipal de Assistência Social para as providências junto ao Setor Contábil. Visto que a instituição do FMI vai beneficiar a população e que mesmo que a manutenção do referido FMI tenha um custo para o município o retorno virá com as doações que podem ser deduzidas do IR. Mozara lembrou que o Conselho trabalhou muito para a elaboração e aprovação da Lei e entende que agora é o momento da intervenção da Gestora Municipal de Assistência Social solicitar a criação do CNPJ e conta corrente para o cadastro do mesmo na Receita Federal. Na sequência a secretária executiva fez a leitura do parecer solicitado pelo controle interno da prestação de contas do Prefeito exercício 2022 junto ao Tribunal de Contas o qual foi aprovado por unanimidade. A Presidente informou aos Conselheiros que ainda estão faltando indicações da Secretaria de Saúde, Educação e Fundação Municipal de Esportes sobre a alteração dos membros que irão compor o CMDI e assim que chegarem as nomeações será publicado novo decreto. Também ficou definido com a nova lei Municipal do Conselho a participação da Secretaria Municipal de Habitação, e a Fundação Cultural com 1(um) membro titular e Fundação de Esportes e Lazer com 1(um) membro suplente. Em sequência a Presidente solicitou a Vice Presidente a Assistente Social Gisele Schindler sobre os encaminhamentos das denúncias no CREAS, que informou que o CREAS está atendendo diversas denúncias e realizando busca ativa, voltando a acolher

as demandas, que na coordenação anterior estava mais limitado as formas de denúncias pois a orientação era para direcionar todas as denúncias para a delegacia. Sra. Mozara relatou que tem realizado as denúncias somente para a delegacia o qual tem recebido de forma clara e rápida as devolutivas. Questionados se os conselheiros gostariam da participação do CREAS na próxima reunião para mais esclarecimentos com relação as formas de denúncias os mesmos entenderam neste momento não ser necessário necessários. A secretária executiva também informou que as denúncias que chegaram no e-mail foram do disque 100 e que primeiramente foram encaminhadas diretamente para a delegacia. Em sequencia foi colocado para os Conselheiros aprovarem o calendário de reuniões onde optaram por manter sempre na última quarta- feira do mês. Em seguida deliberou-se que a secretária executiva encaminhe por meio de 1 Doc para cada Secretário com intuito de conhecimento as partes da nova legislação que dispõe sobre as ações referentes ao atendimento ao idoso. Assuntos gerais a secretária executiva informou que colocaria a ATA de hoje para aprovação no grupo de whatsapp devido a urgência de enviar a cópia para prestação de contas do Prefeito. Foi informado ainda que a comissão esta trabalhando na alteração do Regimento Interno e quando finalizar será colocado para aprovação em reunião ordinária, Tamires se disponibilizou a participar da comissão de alteração do Regimento Interno. Sra. Mozara expôs que o Conselho esta sempre aberto a participação ,sugestão e discussões, agradece a participação de todos e sem mais a tratar encerra a reunião e eu Dayana Pires secretaria executiva deste conselho lavro a presente ATA que será assinada após aprovação. Canoinhas vinte e três de fevereiro de 2023.

Dayono Pires	SEMAS	Reunião Ordinária
data: 26-10-22	Local: Casa dos Conselhos	Assinatura:
Nome:	Representação:	
Simone Mendes	Assistência Social	Simone Mendes
Terça S. Mendes	Rede Feminina	Terça S. Mendes
Ana Claudia P. Bakid	HSCC	
Flávia Lucia Haenschky	SM Educação	
Guilherme Schindler de Melo	SEMAS	
Mozara C. Schadick	SMH	Mozara C. Schadick
Dayono Pires	SEMAS	
Dendriana Tindade	SAUDE	
Carla Lissenbach	Fundação Cultural	Carla Lissenbach
Éva Lomana Rosa	Lipoca	
Wagner N. Judice	Int. de B. e B. e B.	Wagner N. Judice
José B. P. Fontene	APOCA	
data: 09-11-22	Local: Casa dos Conselhos	Reunião Comissão Regimento
Nome:	Representação:	Assinatura:

Data: 23-02-23	LOCAL: Mercado Público	Reunião Ordinária
Nome:	Representação:	Ass:
Dayono Pires	SEMAS	Dayono Pires
Mozara C. Schadick	Picanto da Colina	Mozara C. Schadick
Tommyes Vaz Loureiro	SMH	Tommyes Vaz Loureiro
Guilherme Schindler de Melo	Fundação Cultural	
José B. P. Fontene	(N. J. O. B. S.) SEMAS	
Éva Lomana Rosa	APOCA	
	Lipoca	



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Assistência Social

PARECER N. 001/2023

Referente: Requisito solicitado pela Instrução Normativa N. TC 0020/2015, artigo 7º para a composição da Prestação de Contas Anual do Prefeito do exercício 2022, conforme Memorando nº 415/2023.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, que institui o controle social e que se configura pela participação da população na gestão pública, possibilitando canais de fiscalização e controle social nas Políticas Públicas;

Considerando o que preconiza a Lei Federal, n. 8.842/1994, em seu artigo 6º e 7º, no qual citam as competências do Conselho do Idoso diante a Política Pública de atendimento à população idosa;

Considerando o disposto no artigo 7º do Estatuto do Idoso, que estabelece que o Conselho tem o dever de zelar pelo cumprimento dos Direitos do Idoso;

Considerando a Lei n. 6.769/2022 e alterado pela Lei nº 6.806 de 04 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Política do Idoso e cria o Fundo Municipal do Idoso e alterada pela lei 6.806/2023;


Considerando o que dispõe a Instrução Normativa N.TC 0020/201 em seu artigo 7º parágrafo único, inciso V, que os pareceres dos Conselhos Municipais devem acompanhar a prestação de contas anual do prefeito;

Assim, emite-se o seguinte:

PARECER

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI dá **parecer favorável** à atuação do referido Conselho dentro dos limites do Regimento Interno. (Ex. Reuniões ordinárias, alteração da Política Municipal do Idoso, Fundo Municipal do Idoso – FMI, início da revisão do Regimento Interno do CMDI, entre outros. Esclarecendo que não há como o CMDI emitir parecer sobre o Fundo Municipal do Idoso, uma vez que há somente a Lei de criação (Lei nº 6.769 de 27 setembro de 2022) porém não existe contabilmente.

Canoinhas (SC), 23 de Fevereiro de 2023.


Mozara Carvalho Schadeck
Presidente do Conselho
Assistente Social
CRESS/SC nº 3163

Ata nº 01/2023

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Mercado Público, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a reunião ordinária, com a presença dos seguintes conselheiros, e assinatura no livro de presença: Viviana Wachtel Seleme, presidente deste conselho e representante da Secretaria Municipal de Saúde, Liliane Tais Grosskopf, representante da Secretaria de Planejamento; Valéria S. de Lima, representante da Secretaria de Administração, Eloisa Maria Doré, representante da APAE, Jéssica F. Sokalski, representante do Nuress, Magno L. Medeiros, representante do Instituto do Corpo de Bombeiros, Rodrigo Pleuka, representante da ACD, Rosangela M. Fernandes, Conselheira Tutelar, Caroline E. Strelecki, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Andrea Lesnioski, Conselheira Tutelar, Karina Vieira Carvalho, representado a Secretaria Municipal de Educação, Andrielli Kluczkovski, representando o Departamento Jurídico, Carlos Eduardo Vipievski, representando o Gabinete da Prefeita, Elaine C. da Silva, representante da Secretaria de Administração, Maria Hermínia Moreski, Secretária Municipal de Assistência Social. A Presidente deu as boas vindas aos presentes, disse que será um ano de intenso trabalho. Destacou o ingresso de novos membros no Conselho, bem como a secretaria executiva que assume Fernanda C. L. Nadrovski, solicitou que todos se apresentassem. Na sequência relatou que a senhora Cristine, representante do Hospital Santa Cruz, justificou sua ausência em seu contato pessoal. Senhora Brienne justificou no grupo do whatsapp que não poderia se fazer presente. Dando sequência senhora Viviana destacou a importância de confirmar as presenças para as reuniões e a importância de ter o quórum para que haja legitimidade das reuniões. A presidente seguiu a pauta falando sobre a alteração do local, disse que não será possível mais utilizar a casa dos conselhos e que o novo local ficou a sala de reuniões do mercado público. Maria Hermínia, destacou que não está sendo possível utilizar o espaço em virtude da defesa civil ter condenado o espaço. Carlos Eduardo, destacou haver também o espaço do antigo fórum, porém também está apresentando problemas. Viviana destacou que a Casa dos Conselhos era um local adequado para as reuniões que foi uma conquista com deliberação em conferência e que não podemos retroceder. Maria Herminia enfatizou que não está retrocedendo, que foi algo planejado e necessário no momento e que esta verificando outras possibilidades. Assim sendo Viviana, sugeriu manter as reuniões do Conselho na sala de reuniões do Mercado Público. Ato contínuo passou a apresentação do calendário anual das reuniões, esse aprovado. Na sequência passou a palavra para a Conselheira e Contadora Elaine para fazer a apresentação da prestação de contas. Elaine iniciou sua fala dando importância a este momento. Elaine realizou a apresentação dos valores das receitas do ano de 2022: Contribuições Sociais - IR R\$ 22.610,00, Demais contribuições Sociais – FIA R\$ 120.452,36. Valores

Mobiliários R\$ 95.534,76 Remuneração de Depósitos Bancários R\$ 95.534,76, Outras Receitas Correntes/; 4.930,70, Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores: 4.930,70, total de receitas, R\$ 243.527,82. Elaine apresentou aos conselheiros as despesas, que no ano de 2022 com os projetos sociais foi de 37.151,67, cursos e treinamentos 9.803,52, materiais para conferência (canetas e pastas) 1.410,00, tarifas bancárias, 26,40, totalizando as despesas em 48.391,59. Elaine destacou que empenhado está 24.882,67, liquidado está 14.659,19, pago 14.659,19, anulado 4.319,48, a pagar e não liquidado 5.904,00, explicou que este último se refere a empenhos e publicações legais, cujo contrato é até fevereiro de 2023, e despesas da Conferência. Apresentou também as fontes de doações, bem como os códigos utilizados definidos pelo Tribunal de Contas, a fonte 10610 – FIA 120.452,36, fonte 10900 – FIA – Imposto de Renda 123.075,46, apuração de superávit, 243.527,82, apresentou em ato contínuo o saldo das contas em 31/12/2022, conta BB 139.391-x: 160.767.84, conta BB 29.358-X: 1.021.599-54, totalizando o saldo bancário em 1.182.367,37, destacou sua forma de apresentação para melhor facilitar o entendimento deste processo contábil. Elaine ressaltou a importância de incentivar as doações para o FIA. Karina reforçou que o Conselho é uma secretaria, pois dispõe de recurso alto, que é preciso melhorar o sistema de doação, que hoje já temos como justificar o dinheiro que está sendo utilizado, que é preciso capacitação das entidades para poder utilizar os recursos do FIA. Viviana destacou e agradeceu o trabalho da contadora neste processo, agradeceu seu trabalho como conselheira e contadora e colocou para aprovação a Prestação de Contas referente ao ano de 2022, **sendo aprovada por unanimidade**. Viviana destacou que no início a FECAM deu suporte com relação as dúvidas da lei 13019/2014. Maria Hermínia pediu a palavra e disse que a FECAM estará no município no dia 24/02 o dia todo para prestar suporte e que poderá ser utilizado esse momento para maiores esclarecimentos. Viviana repassou que haverá no dia 24/02, live sobre orientações para as eleições do Conselho Tutelar desse ano e a importância dos Conselheiros assistir. Na sequência a conselheira tutelar Rosângela apresentou a capacitação que haverá nos dias 14 e 15 de fevereiro em Curitiba, sendo 700,00 por pessoa. Viviana ponderou que considera um valor significativo para 16 horas de curso e que esse ano haverá eleição para novos membros. Karina sugeriu que seja verificado um palestrante para vir à Canoinhas e capacitar um maior número de pessoas. Assim sendo deliberou-se por não aprovar nesse momento a capacitação. Na sequência Eloisa, falou das terapias relacionadas a saúde, no Centro de Múltiplo Uso. Viviana Relatou que esse tema foi amplamente discutido na reunião do COMDE, mas que o CMDCA, pode se integrar e fazer uma resolução conjunta para maiores deliberações. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, a presidente Viviana agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e eu Fernanda C. L. Nadrovski digitei a presente ata. Canoinhas, nove de fevereiro de dois mil e vinte e três.



Prefeitura do Município de Canoinhas
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA**

Criado pela Lei Municipal nº 2.445 de 19/12/1991



PARECER 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, por meio de sua presidente, Sra. Viviana Wachtel Seleme, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 3.804/2015, e:

Após análise da prestação de contas, apresentada pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Canoinhas aos conselheiros de direitos da criança e do adolescente, na reunião de 09 de fevereiro de 2023;

Constatou-se que os recursos foram utilizados de forma REGULAR e o Conselho deliberou pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA do ano de 2022.

Canoinhas, 23 de fevereiro de 2023.


Viviana Wachtel Seleme

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



<p>Mirian T. P. de Melo Cristiane Novak Winston B. Suedson M^a Hermínia Moreschi Cintre R. J. Maguá Prescila F. Almeida</p>	<p>ACD ACD Jurídico SEMAS HSCC Sec. Executiva</p>	<p>apua Novak Winston Hermínia Cintre Prescila</p>
<p>Reunião Ordinária Shome</p>	<p>Data: 09/02/2023 Representação</p>	<p>Mercado Público Assinatura</p>
<p>Diriane W. Kelene Fernanda Rodaschi Guilherme Toim Grosskopf Valéria S. de Lencastre Glória Maria Dou Jéssica Tellez Salski Nágamo B. M. Nuduzos Rodrigo Pleunha</p>	<p>SMS Secretaria Executiva SMP SMAFO APAE NUCRESS IBPN ACD</p>	<p>Diriane Kelene Fernanda Rodaschi Guilherme Toim Valéria S. de Lencastre Glória Maria Dou Jéssica Tellez Salski Nágamo B. M. Nuduzos Rodrigo Pleunha</p>
<p>Osangele M. F. F. F. F. Carolina Ehardt Streliski Sândrea Bernmark Karina Zieira Cavalho Smpueli Klugger Carlos Thiel Vinhu Osangele M. F. F. F. F. Gláucia B. de Silva M^a Hermínia Moreschi</p>	<p>Conselho Tutel SEMAS C.T SME Pmc Jurídico GABINETE G.F. SMAFO contabilidade SEMAS</p>	<p>Osangele M. F. F. F. F. Carolina Ehardt Streliski Sândrea Bernmark Karina Zieira Cavalho Smpueli Klugger Carlos Thiel Vinhu Osangele M. F. F. F. F. Gláucia B. de Silva M^a Hermínia Moreschi</p>



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Competência: 06/2022

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	197.888.721,20	166.627.598,03
Ordinária	70.789.935,02	59.451.655,52
Vinculada	127.098.786,18	107.175.942,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.529.595,95	1.236.550,20
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.529.595,95	1.236.550,20
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	28.071.661,18	20.018.093,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.216.099,32	5.151.107,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	238.476,78	87.384,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.617.085,08	14.779.601,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	13.692.455,71	17.581.215,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.692.455,71	17.581.215,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	241.182.434,04	205.463.457,91





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Competência: 06/2022

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	146.564.965,35	127.547.367,08
Ordinária	54.338.996,66	44.601.047,49
Vinculada	92.225.968,69	82.946.319,59
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	46.415.843,77	44.828.325,27
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	46.415.843,77	44.828.325,27
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	20.797.877,16	19.395.309,85
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.093.162,23	4.430.689,75
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	87.384,64	176.029,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.617.330,29	14.788.591,01
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	27.403.747,76	13.692.455,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.403.747,76	13.692.455,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	241.182.434,04	205.463.457,91




Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	70.820.638,42
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	70.820.638,42
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.616.490,84
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.837.885,17
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	46.320,65
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.731.384,89
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	348.054,57
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	372.719,33
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.702.168,54
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	46.169.057,30
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	328,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.151.262,73
	36 - Salário-Educação	4.085.800,74
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,08
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.138.927,27
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,71
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	766.177,04
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	493.347,69
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	209,80
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	549.859,18
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	15.017,96
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.136.708,26
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.798.129,03
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I	32.167,60



**Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

do art. 1º EC 105/2019)	32.167,60
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	891.965,97
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.362.335,58
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	6.416,41
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	147.252.736,18
TOTAL GERAL (I + II)	218.073.374,60




Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	30.703,40
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	30.703,40
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.863.117,64
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.271,14
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	270.807,96
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	31,95
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	149,07
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.398,89
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,08
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.003,60
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	168,88
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	20.153.950,00
	TOTAL GERAL (I + II)	20.184.653,40





Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	54.338.996,66
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	54.338.996,66
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.845.110,93
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	48.403,93
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.641.811,93
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	83.356,01
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	316.977,68
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.076.280,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	45.426.769,26
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	12,92
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.856.974,74
	36 - Salário-Educação	3.618.799,87
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1,38
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.012.270,74
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	827.737,90
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	460.186,37
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	592.646,40
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.151.869,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.180.585,56
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	100.000,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	70.733,00
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.915.439,85
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	92.225.968,69
	TOTAL GERAL (I + II)	146.564.965,35


Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.443.442,57
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	7.443.442,57
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	417.460,56
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.843,75
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.615.359,36
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	14.476,36
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	209.182,24
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	449.144,44
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	92,15
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	191.469,35
	36 - Salário-Educação	912.873,72
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.151,81
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	34.153,69
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7,20
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	99.986,07
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	119.865,07
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	209,18
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	42.787,22
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	8.143,20
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	58.064,73
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	41.399,41
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	356.134,43
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	427.409,55
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.179.115,24
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	20.790,00



**Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	43.894,41
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	6.249.013,14
TOTAL GERAL (I + II)	13.692.455,71





Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.799.089,53
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	10.799.089,53
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	882.388,04
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.242,74
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.081.685,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.418,89
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	301.112,85
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	986.831,19
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	742.288,04
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	407,28
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.567.809,74
	36 - Salário-Educação	1.149.364,43
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.150,43
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	171.873,68
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7,91
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	29.116,33
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	153.026,39
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	418,98
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	4.045,70
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	12.014,36
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.482,93
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.742.803,40
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	288.302,03
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.248.642,52





Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.140.124,27
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	20.790,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	50.310,82
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	16.604.658,23
TOTAL GERAL (I + II)	27.403.747,76





Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Competência: 06/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.403.747,76	13.692.455,71
Créditos a Curto Prazo	744.626,18	1.422.424,26
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	744.626,18	1.394.002,33
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	28.421,93
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	25.000,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	142.384,15	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	28.315.758,09	15.114.879,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	28.375.976,94	27.094.712,86
Créditos a Longo Prazo	28.184.944,70	26.903.680,62
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	37.224.268,77	35.948.582,13
Dívida Ativa Não Tributária	114.416,03	108.838,59
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-9.153.740,10	-9.153.740,10
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	191.032,24	191.032,24
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	136.221.245,48	132.147.321,72
Bens Móveis	37.342.416,30	36.195.279,79
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-16.186.791,64	-12.967.347,91
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	115.391.549,39	109.136.373,53

Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		
	-325.928,57	-216.983,69
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	-5.081,40	-5.081,40
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	164.592.141,02	159.236.953,18
TOTAL DO ATIVO	192.907.899,11	174.351.833,15
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8.955.292,18	8.475.615,62
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	4.898.637,77	4.333.283,88
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	238.476,78	87.384,64
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	83.126,08	83.371,29
Total do Passivo Circulante	14.175.532,81	12.979.655,43
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	39.693.273,10	5.392.603,32
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	14.886.983,66	18.973.595,15
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	54.580.256,76	24.366.198,47

Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	68.755.789,57	37.345.853,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	87.540.840,06	87.540.840,06
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	36.611.269,48	49.465.139,19
Resultado do Exercício	-12.853.869,71	-4.157.646,01
Resultado de Exercícios Anteriores	49.465.139,19	53.622.785,20
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	124.152.109,54	137.005.979,25
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	192.907.899,11	174.351.833,15



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	27.403.747,76	13.692.455,71
ATIVO PERMANENTE	165.504.151,35	160.659.377,44
Total do Ativo	192.907.899,11	174.351.833,15
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	10.575.714,87	5.791.321,49
PASSIVO PERMANENTE	68.434.186,71	37.175.097,97
Total do Passivo	79.009.901,58	42.966.419,46
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	113.897.997,53	131.385.413,69





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Competência: 06/2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.501.912,82	1.501.912,82
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.501.912,82	1.501.912,82
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Competência: 06/2022

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	8.214.906,16	5.338.998,42
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	74.349,79	4.655,72
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.760,47	2.428,75
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.638.169,70	462.483,75
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.418,89	13.528,29
11 - Convênio de Trânsito - Civil	256.742,69	189.294,98
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	949.263,79	299.988,42
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	742.288,04	0,00
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	407,28	92,15
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	383.864,21	90.425,51
36 - Salário-Educação	937.387,66	383.026,42
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.150,43	3.151,81
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	142.405,40	15.642,59
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7,91	7,20
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.607,86	29.527,01
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	153.026,39	119.865,07
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	418,98	209,18
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	42.787,22
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	4.045,70	0,00
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	12.014,36	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.482,93	9.367,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	658.774,00	41.399,41
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	288.302,03	356.134,43
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.248.642,52	427.409,55
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	32.494,88	6.026,93
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	20.790,00	20.790,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	50.310,82	43.894,41





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Competência: 06/2022

TOTAL	16.828.032,89	7.901.134,22
--------------	----------------------	---------------------



Secretaria Geral

CERTIDÃO

Certifica-se que o processo foi redistribuído para cumprimento do disposto no art. 119, § 3º, da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), considerando os termos da Portaria n. TC-354/2020.

Florianópolis, 28 de março de 2023.



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

Marcelo Correa

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP



Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/2001)

Secretaria Geral

CERTIDÃO

Certifica-se que o processo foi redistribuído ao Conselheiro Aderson Flores para cumprimento do disposto no art. 122-A da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), tendo em vista a assunção ao Cargo de Conselheiro deste Tribunal de Contas.

Florianópolis, 12 de maio de 2023.



Marcelo Correa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP



Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/2001)

PROCESSO Nº: @PCP-23/00096387
UNIDADE GESTORA: Prefeitura de Canoinhas
RESPONSÁVEL: Gilberto dos Passos, Juliana Maciel Hoppe
INTERESSADOS: Willian Godoy Ferreira de Souza
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2022
RELATOR: Aderson Flores
UNIDADE TÉCNICA: ASS. Cons. Aderson Flores - GAC/AF/ASS
DESPACHO: GAC/AF - 18/2023

Determina-se a juntada dos documentos protocolados sob o nº 17135/2023 aos autos em epígrafe.

Florianópolis, 23 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

ADERSON FLORES

Conselheiro Relator

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
ANO 2022**

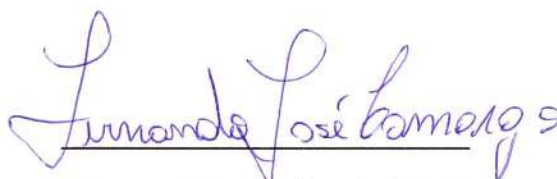
De: Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)	Data: 15/05/2023
--	-------------------------

Para: Controle Interno

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) para prestação de contas anual do Prefeito – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ano 2022.

Cordiais saudações. Servimo-nos do presente para comunicar a **aprovação da Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ano 2022**, registrada na **ata nº 280**, sobre a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do município de Canoinhas-SC. Juntamente a ata, segue o Relatório Anual de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ano 2022, para que sejam anexados à prestação de contas anual do Prefeito relativa ao exercício 2022 – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,



FERNANDO JOSÉ CAMARGO

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 622-3011 - Fax 622-3848-E-mail
info.educ@npmc.sc.gov.br - CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-000 - SANTA CATARINA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - 2022

I – IDENTIFICAÇÃO

1. ENTIDADE EXECUTORA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS	2. UF SANTA CATARINA
3. CNPJ 83.102.384/0001-80	4. EXERCÍCIO 2022

II - RELATÓRIO

5. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

A quantidade de alunos atendidos no ano de 2022 com alimentação escolar na Rede Municipal de Ensino, do município de Canoinhas foi de **6.472** alunos de acordo com as informações do alunado por ação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ano exercício 2023, que tem como base os alunos matriculados no ano de 2022: creche (1.276 alunos); pré-escola (1.317 alunos); fundamental (3.658 alunos); EJA – Educação de Jovens e Adultos (35 alunos); Programa Mais Educação (0 alunos); AEE – Atendimento Educacional Especializado (186 alunos).

Os alunos foram atendidos nas **38 Unidades Educacionais, 22 Escolas** (11 localizadas na área urbana e 11 na área rural) e **16 Centros de Educação Infantil - CEI** (14 localizados na área urbana e 2 na área rural). O CEI Rural Guilhermina, na localidade de Arroios, é extensão do CEI Emília Ferreiro e o CEI Rural Rodolfo Linzmeier, na localidade de Felipe Schimdt, é extensão do CEI Rodolfo Linzmeier. As extensões não estão contabilizadas nas 38 Unidades citadas. O Centro de Atendimento Educacional Especializado Santa Cruz foi atendido com o envio de gêneros alimentícios, de acordo com o alunado por ação no PNAE, ano exercício 2022.

Durante o ano de 2022, a Prefeitura do Município de Canoinhas optou pela não municipalização da alimentação escolar, desta forma não foi atendido as escolas da Rede Estadual, sendo atendidas somente as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. Em 3 Unidades Educacionais da área rural, Escola Básica Municipal Maria Izabel de Lima Cubas; Achiles Pazda e Benedito Therézio de Carvalho frequentam alunos da Rede Estadual de Ensino, do ensino médio, sob a responsabilidade da rede citada.

A forma de gestão do PNAE (PNAE – creche; PNAE – pré-escola; PNAE – fundamental; PNAE – EJA; PNAE – AEE e PNAE – MAIS EDUCAÇÃO) deste município é centralizada. Os alimentos são comprados pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação (SME) e distribuídos pelos fornecedores para as Unidades Educacionais da área urbana e pelo caminhão da Secretaria Municipal de Educação para as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 622-3011 - Fax 622-3848-E-mail
info.educ@npmc.sc.gov.br - CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-000 - SANTA CATARINA

Unidades Educacionais da área rural.

O recurso financeiro Federal para o PNAE veio para o município de Canoinhas em 10 parcelas durante o ano de 2022, considerando 200 dias de atendimento. Foram transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a Prefeitura do Município de Canoinhas R\$ 279.056,00 ano/Creche; R\$ 171.478,00 ano/pré-escola, R\$ 281.720,00 ano/fundamental, R\$ 1.600,00 ano/EJA e R\$ 19.080,00 ano/AEE, totalizando **R\$ 752.934,00** ano/2022. Dos recursos federais recebidos no ano de 2022 (**R\$ 752.934,00**), mais saldo inicial (**R\$ 99.986,00**); custeio recursos próprios (**R\$ 11.975,95**) e rendimento de aplicação financeira (**R\$ 13.243,04**), totalizaram R\$ **878.139,08**, como valor total da receita. O valor da despesa liquidado foi **R\$ 848.715,81**, mais **R\$ 306,92** pagos de retenção de INSS dos agricultores individuais, ficando de saldo a reprogramar para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 29.116,35**.

A Prefeitura do Município de Canoinhas participou financeiramente da execução do Programa em 2022 com **R\$ 2.678.974,62** para a compra de gêneros alimentícios. Além dos recursos investidos em alimentos, a Prefeitura investiu em outras despesas como recursos humanos, equipamentos, utensílios, dedetização, transporte dos alimentos, limpeza de caixa d'água, entre outras totalizando **R\$ 2.381.648,95**. O total investido para a execução do PNAE pela Prefeitura de Canoinhas foi de **R\$ 5.060.623,57**.

Em 2022 foram fornecidas, aproximadamente **2.323.400 refeições**, considerando o número de alunos, o número de refeições oferecidas no dia e os dias de atendimento no ano de 2022. Nos Centros de Educação Infantil foram fornecidas 5 refeições ao dia para os alunos de período integral e 2 refeições ao dia para os alunos de período parcial. Algumas crianças do período parcial matutino realizaram a terceira refeição, almoçando no CEI. Nas escolas foram oferecidas 1 refeição no período matutino e 1 refeição no período vespertino. Uma refeição inicial, tanto no período matutino, quanto vespertino é oferecida aos alunos, dependendo a situação da Unidade Educacional, como nas Unidades em que os alunos dependem de transporte escolar e saem de casa muito cedo.

Os processos utilizados para a aquisição de alimentos, ano 2022, foram: Pregão Eletrônico nº. PMC 80/2022; Pregão Eletrônico nº. PMC 41/2021; Pregão Eletrônico nº. PMC 11/2022; Pregão Eletrônico nº. PMC 118/2021 e Chamada Pública (Inexigibilidade de Licitação - IL 01/2022). Dos processos licitatórios do pregão eletrônico foram comprados alimentos dos seguintes fornecedores: Dialta Distribuidora de Alimentos Ltda; Frutas e Verduras Indiana Ltda; Sulmedic Comércio de Alimentos Ltda; Comércio de Alimentos Jolestel Ltda; Julian Odachowski & Filhos Ltda; MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda; Papelaria São Bento Ltda; Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda; LE Comércio de Alimentos Ltda; Manoi Distribuidora de Alimentos Ltda; Prestige Comércio Atacadista de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 622-3011 - Fax 622-3848-E-mail
info.educ@npmc.sc.gov.br - CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-000 - SANTA CATARINA

Embalagens Ltda; Sebmed Produtos para a Saúde Ltda; VMW Hortifrutigranjeiros Ltda. Da Chamada Pública foram adquiridos alimentos da agricultura familiar das seguintes Cooperativas e agricultores: Augusto Zanellatto; Cooperativa de Agricultores Familiares Santo Monge; Cooperativa Cooperceasa Ouro Verde; Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte – Santa Catarina (Comsol); Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar do Interior de Canoinhas-Coopafic; Rogelio Ferraz.

Foram gastos com a Agricultura Familiar R\$ **612.508,22**, que representou **81,35%** do valor repassado pelo FNDE (R\$ 752.934,00). No entanto, o valor contabilizado automaticamente pelo SIGPC (sistema de prestação de contas *on line*) foi de **R\$ 408.498,73** o que corresponde a **54,30%** do recurso federal transferido no ano de 2022 e não representa a realidade, essa diferença ocorreu devido a inconsistência no SIGPC em identificar que o documento fiscal era referente a aquisição de produtos da agricultura familiar no momento da digitação das notas fiscais no sistema.

O cardápio das Unidades Educacionais, no ano de 2022, foram elaborados por nutricionistas efetivas da Secretaria Municipal de Educação e atenderam as normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os cardápios são discutidos com os diretores e cozinheiras das Unidades Educacionais e apresentados aos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), seguindo as legislações vigentes da alimentação escolar.

Para os alunos com patologias relacionadas à alimentação, o cardápio foi diferenciado (alérgicos, intolerantes, diabéticos e celíacos, entre outros), com inclusão de alimentos a base de soja, sem açúcar e integrais.

Na elaboração dos cardápios contemplaram-se as necessidades nutricionais para o público de acordo com as faixas etárias.

Com cardápio diferenciado foram atendidas **51 crianças** nos Centros de Educação Infantil: 25 crianças com intolerância à lactose; 13 crianças alérgicas a proteína do leite de vaca; 6 crianças com alergias a outros alimentos; 4 crianças com refluxo; 2 crianças com desnutrição e 1 criança com estenose.

Nas escolas, com cardápio diferenciado foram atendidas **48 crianças**: 29 crianças com intolerância à lactose; 9 crianças com alergia; 3 crianças com doença celíaca; 2 crianças com diabetes e 5 crianças com outras patologias.

A seletividade alimentar dos alunos foram tratadas individualmente, com adaptações utilizando os alimentos do cardápio diário, com estratégias para aumentar a qualidade nutricional. Reuniões com os pais foram realizadas quando necessário para definir as estratégias.

No ano de 2022, o setor de alimentação escolar contou com a atuação de duas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 622-3011 - Fax 622-3848-E-mail
info.educ@npmc.sc.gov.br - CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-000 - SANTA CATARINA

nutricionistas efetivas 40 horas, Caroline Pacheco e Cristiane Herbst Mota. O setor também contou com dois colaboradores efetivos da Prefeitura, um motorista de caminhão e um servente que auxilia no recebimento e entrega dos alimentos nas Unidades Educacionais; uma colaboradora contratada, que auxiliou nas questões administrativas com notas e recebimento dos alimentos e uma estagiária do curso de Nutrição.

As atividades desenvolvidas pelas Nutricionistas do Setor envolveu toda a parte de gerenciamento da alimentação escolar, que vai desde a elaboração de cardápio; elaboração da pauta de alimentos para licitação; elaboração de relatórios de aprovação e reprovação de produtos; organização dos pedidos para entrega dos fornecedores; controle de qualidade dos alimentos entregues nas unidades educacionais; verificação das planilhas de controle de estoque; visitas técnicas nas cozinhas; orientação para os Diretores e cozinheiras em todos os aspectos relativos à alimentação escolar em reuniões e capacitações; adaptação dos cardápios para alunos com patologia específica e orientações aos pais, alunos e profissionais das Unidades Educacionais; organização junto a cooperativas, agricultores da região e empreendedores rurais para compra da agricultura familiar; realização de palestras e atividades de educação nutricional em algumas unidades educacionais; participação de reuniões com os pais; atuação como membro e auxílio nas atividades do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; fornecimento de informações sobre o Setor de Alimentação Escolar para o Setor de Prestação de Contas da Prefeitura, para elaboração da Prestação de Contas Anual do Programa de Alimentação Escolar; elaboração e apresentação ao Conselho de Alimentação Escolar o Relatório Anual de Gestão.

O Setor de Alimentação Escolar no momento da elaboração da pauta da alimentação escolar solicita amostras de todos os alimentos, exceto frutas e verduras. Esses alimentos foram avaliados pelo Setor de Alimentação Escolar e pela Vigilância Sanitária. Os membros do Conselho de Alimentação Escolar foram convidados a participar da avaliação. Na sequência foi emitido um Relatório de Aprovação ou Reprovação dos Alimentos para o Setor de Licitação. Alimentos reprovados não foram aceitos na alimentação escolar. O alimento só foi fornecido quando aprovado, o qual atendia as especificações do edital. A Vigilância Sanitária quando solicitada faz a inspeção dos alimentos, inclusive o recolhimento nas Unidades Educacionais, quando necessário.

O Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação é responsável pela verificação do Alvará Sanitário nas Unidades Educacionais, assim como das adequações necessárias para obtê-lo. Em 2022, ocorreu a orientação do Setor de Alimentação Escolar para todos os diretores das Unidades Educacionais para a realização dos exames médicos de todos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 622-3011 - Fax 622-3848-E-mail
info.educ@npmc.sc.gov.br - CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-000 - SANTA CATARINA

os manipuladores de alimentos das escolas e CEI's, para obtenção da carteira de saúde, assim como para outros profissionais que a Unidade Educacional achasse necessário.

Não houveram atividades de avaliação nutricional e testes de aceitabilidade em 2022. A 4ª Jornada de Educação Alimentar e Nutricional ocorreu em 2022, e algumas Unidades Educacionais participaram. O Projeto de Educação Alimentar e Nutricional, da professora Larissa Dal Gobo Kruger Baluta, do Grupo Escolar Ney Pacheco de Miranda Lima, foi selecionado para premiação em Brasília, no II Congresso Internacional de Alimentação Escolar – Construindo caminhos para a educação alimentar e nutricional, que ocorrerá entre os dias 23 e 25 de maio de 2023. Em 2022 muitos informativos de Educação Alimentar e Nutricional foram elaborados pelo Setor de Alimentação Escolar e encaminhados para as Unidades Educacionais para divulgar informações relativas a alimentação para toda comunidade educacional, incluindo os profissionais e pais.

Em 2022, os **diretores e cozinheiras** das Unidades Educacionais participaram de reuniões de capacitação sobre alimentação escolar, que ocorreram na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Foram realizadas **8 reuniões**, nas seguintes datas: 24 e 25/02; 05 e 06/07; 19 e 25/08 e 07 e 08/12. Os assuntos abordados, assim como a lista de presença foi registrado em ata e anexado no livro de reuniões do Setor de Alimentação.

Em 2022, foi realizado **1 reunião com os agricultores familiares**, no dia 26/08, para discutir os alimentos produzidos pelos agricultores da região que poderiam ser incluídos no cardápio de 2023. A reunião contou também com a participação de alguns membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA). Os alimentos citados pelos agricultores foram incluídos na pauta da Chamada Pública, ano 2023.

Em 2022 ocorreram **27 visitas nas Unidades Educacionais** realizadas pelo Setor de Alimentação Escolar, pelas nutricionistas e estagiária de Nutrição, com intuito de verificação dos aspectos higiênicos-sanitários das cozinhas, despensas e refeitórios, assim como de todos os aspectos que envolvem a alimentação escolar.

Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) realizaram **11 reuniões mensais** no ano de 2022 e **36 visitas** nas Unidades Educacionais pelos conselheiros.

As nutricionistas participaram mensalmente, das reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), realizadas em sua maioria, na última quinta-feira do mês, pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Cristiane e Caroline, representam a Secretaria Municipal de Educação (SME) no COMSEA, como membros titular e suplente respectivamente.

Também participam das reuniões do Colegiado de Nutricionistas realizadas pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 622-3011 - Fax 622-3848-E-mail
info.educ@npmc.sc.gov.br - CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-000 - SANTA CATARINA

Amplanorte a cada dois meses. Na última reunião do Colegiado de 2022, as nutricionistas Cristiane e Caroline assumiram respectivamente como presidente e vice-presidente deste colegiado. Em 28/09/2022, a Amplanorte através do Colegiado promoveram um Workshop sobre Seletividade Alimentar, onde houve a participação das nutricionistas e de outros profissionais da SME.

Em fevereiro de 2022, o Setor de Alimentação Escolar recebeu a Assessoria on-line do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Santa Catarina (CECANE), que teve a participação nas reuniões dos membros do CAE, da agricultura familiar e dos profissionais do Departamento de Licitações.

A maioria das Unidades Educacionais estão localizadas na **área urbana, 25** (11 Escolas e 14 CEIs) e na área rural, **13** (11 Escolas e 2 CEIs). Em todas as Unidades ainda há carência de equipamentos industriais, que facilitariam os processos de produção. Há dificuldades de padronização de estruturas físicas, totalmente adequadas às questões higiênico-sanitárias, também de uniformes e de equipamentos de proteção individual. Na área rural há dificuldades no abastecimento de água. Em 2022, houve uma grande melhoria no Depósito Central com a aquisição de 3 freezers novos e uma geladeira industrial.

Em 2022, as entregas de alimentos perecíveis ocorreram semanalmente e as entregas de alimentos semi perecíveis mensalmente. O controle de qualidade dos alimentos adquiridos foi realizado desde o processo da elaboração da pauta dos alimentos, com o cuidado na especificação dos produtos e a solicitação de amostras. Após a compra dos alimentos os mesmos foram conferidos em relação a quantidade e qualidade, conforme a solicitação do Setor de Alimentação Escolar. Nas Unidades Educacionais onde ocorrem as entregas diretas pelo fornecedor, as cozinheiras são capacitadas para a devida conferência dos alimentos, incluindo cuidados com a marca, peso do produto, integridade da embalagem, rotulagem e data de validade, entre outros. Os alimentos entregues com irregularidades foram devolvidos ao fornecedor e as notas fiscais não foram assinadas.

Não ficaram estocados alimentos no Depósito Central no final de 2022 para início de 2023. A quantidade de alimentos que ficaram em saldo nas escolas foram controladas pela planilha de estoque de alimentos, pelos diretores das unidades. A planilha de estoque é entregue pelas Unidades Educacionais todo dia 05 de cada mês para o Setor de Alimentação Escolar.

6. NUTRICIONISTAS DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Caroline Pacheco
Nutricionista CRN 10 – 5186

Cristiane Herbst Mota
Nutricionista CRN 10 – 0811



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C48-2683-E38D-C1CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE HERBST MOTA (CPF 948.XXX.XXX-87) em 12/05/2023 16:56:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINE PACHECO (CPF 091.XXX.XXX-03) em 15/05/2023 08:16:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9C48-2683-E38D-C1CC>

Ata nº 280

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se presencialmente na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação (SME), do município de Canoinhas – Santa Catarina (SC), às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), juntamente com as nutricionistas Caroline Pacheco e Cristiane Herbst Mota e a colaboradora do Setor de Prestação de Contas, Valéria Soares de Lima. Esta reunião teve como pauta a análise de toda a documentação relativa à alimentação escolar das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino (RME) de Canoinhas – Santa Catarina (SC), relativo ao ano de dois mil e vinte e dois. Inicialmente, o presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Fernando José Camargo deu as boas-vindas a todos os presentes e acessou o Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON), onde foi possível apresentar para todos os presentes os relatórios do sistema para prestação de contas on-line (SGPC), cadastrados pelo Setor de Prestação de Contas, pela colaboradora Valéria. Os relatórios apresentam os dados da alimentação escolar da RME de Canoinhas-SC, inclusive relação de pagamentos das notas fiscais com os recursos do governo federal. Foi apresentado para os conselheiros, pelas colaboradoras Cristiane e Valéria sobre o objeto e objetivo do PNAE. Nos recursos financeiros foi apresentado os seguintes dados: **saldo do exercício anterior: R\$ 99.986,00**; transferência do FNDE (PNAE – pré-escola; PNAE – EJA; PNAE – Creche; PNAE – Ensino Fundamental; PNAE – AEE): **R\$ 752.934,00**; custeio recursos próprios **R\$ 11.975,95**; informações sobre conta corrente e aplicação, **rendimentos: R\$ 13.243,04**, totalizando **R\$ 878.139,08**, como **valor total da receita**. Os recursos financeiros federais efetivamente liquidados em alimentos no ano de 2022 foram **R\$ 848.715,81**, mais o valor de retenção de INSS dos agricultores individuais, **R\$ 306,92**, ficando de **saldo a reprogramar para o exercício de 2023 o valor de R\$ 29.116,35**. A prefeitura do município de Canoinhas participou financeiramente da execução do Programa com **R\$ 2.678.974,62** para a compra de gêneros alimentícios. Além dos recursos da Prefeitura investidos em alimentos, a Prefeitura investiu em outras despesas (recursos humanos, equipamentos, utensílios, dedetização, transporte dos alimentos, limpeza de caixa d'água, entre outras) **R\$ 2.381.648,95**, totalizando **R\$ 5.060.623,57**. Em continuidade, na autorização de despesa foram apresentados todos os processos utilizados para a aquisição de alimentos, ano 2022, sendo dos **processos licitatórios**: Pregão Eletrônico nº. PMC 80/2022; Pregão Eletrônico nº. PMC 41/2021; Pregão

Duizentos e noventa e sete mil e sessenta e dois

*maria clara Fundadora Conselho CAE
Cristiane Herbst Mota Presidente Conselho CAE
Fernanda Pacheco Secretária CAE
Roseli Bonfatti Sales
Rosane Wytryk de Barros
Suelen Furtmann*

Eletrônico nº. PMC 11/2022; Pregão Eletrônico nº. PMC 118/2021 e Chamada Pública, IL 01/2022. Dos processos licitatórios do pregão eletrônico foram comprados alimentos dos seguintes fornecedores: Dialta Distribuidora de Alimentos Ltda; Frutas e Verduras Indiana Ltda; Sulmedic Comércio de Alimentos Ltda; Comércio de Alimentos Jolestel Ltda; Julian Odachowoski & Filhos Ltda; MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda; Papelaria São Bento Ltda; Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda; LE Comércio de Alimentos Ltda; Manoi Distribuidora de Alimentos Ltda; Prestige Comércio Atacadista de Embalagens Ltda; Sebmed Produtos para a Saúde Ltda; VMW Hortifrutigranjeiros Ltda. Da Chamada Pública foram adquiridos alimentos da agricultura familiar das seguintes Cooperativas e agricultores: Augusto Zanellatto; Cooperativa de Agricultores Familiares Santo Monge; Cooperativa Cooperceasa Ouro Verde; Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte – Santa Catarina (Comsol); Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar do Interior de Canoinhas-Coopafic; Rogelio Ferraz. No item recebimento de produtos ou serviços (liquidação) os conselheiros puderam verificar todas as notas (documentos de despesas) e os pagamentos: total por fornecedor e pagamento de retenção ou encargo. Na execução física foram apresentados o questionário preenchido pela Entidade Executora (Prefeitura) sobre a alimentação escolar e os dados dos alunos e número de refeições. A quantidade de alunos atendidos no ano de 2022 com alimentação escolar na Rede Municipal de Ensino, do município de Canoinhas foi de **6.472** alunos de acordo com as informações do alunado por ação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ano exercício 2023, que tem como base os alunos matriculados no ano 2022 creche (1.276 alunos); pré-escola (1.317 alunos); fundamental (3.658 alunos); EJA – Educação de Jovens e Adultos (35 alunos); Programa Mais Educação (0 alunos); AEE – Atendimento Educacional Especializado (186 alunos). Em 2022 foram fornecidas, aproximadamente **2.323.400** refeições, considerando o número de alunos, o número de refeições oferecidas no dia e os dias de atendimento no ano de 2022. Nos Centros de Educação Infantil foram fornecidas 5 refeições ao dia para os alunos de período integral e 2 refeições ao dia para os alunos de período parcial. Algumas crianças do período parcial matutino realizaram a terceira refeição, almoçando no CEI. Uma refeição inicial, tanto no período matutino, tanto no vespertino foi oferecida aos alunos, dependendo a situação da Unidade Educacional, como nas Unidades em que os alunos dependem de transporte escolar e saem de casa muito cedo. No item extrato bancário, foi apresentado os rendimentos da aplicação financeira: **RS 13.243,04** e no item reprogramação de

*Plamuel Antônio Ribeiro de Lima
Diana Cristina Mustafa do Prado*

*Junaido José Camargo
Anaxiela F. Wardenk
Roseli Cordeiro Silva
Rosane Wajczyk de Barros
Suelen Fuchmann
Ortêncio Wladimir
João Carlos da Silva*

recursos para o ano de 2023: **R\$ 29.116,35**. Foram gastos com a Agricultura Familiar **R\$ 612.508,22**, que representou **81,35%** do valor repassado pelo FNDE (R\$ 752.934,00). No entanto, o valor contabilizado automaticamente pelo SIGPC (sistema de prestação de contas on line) foi de **R\$ 408.498,73** o que corresponde a **54,30%** do recurso federal transferido no ano de 2022 e não representa a realidade, essa diferença ocorreu devido a inconsistência no SIGPC em identificar que o documento fiscal era referente a aquisição de produtos da agricultura familiar no momento da digitação das notas fiscais no sistema. Após a análise de toda a documentação relativo a Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, juntamente com a análise do Relatório Anual de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino de Canoinhas-Santa Catarina, ano 2022, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), quadriênio 2021-2025 emitiram o Parecer de Aprovação da referida Prestação de Contas, vistos que os recursos financeiros foram investidos de forma correta e que os gastos com a agricultura familiar foram de acordo com o exigido em lei, com percentuais superiores ao exigido (30%), que havia cardápio específico para cada faixa etária; assim como equipe técnica (nutricionistas) para coordenar o programa no município; inclusive para capacitar os profissionais que atuaram nas Unidades Educacionais com a alimentação escolar. Portanto, que a execução ocorreu nos moldes estabelecidos pelas Leis e Resoluções vigentes do PNAE. Na sequência, o presidente do conselho, o senhor Fernando José Camargo, juntamente com os demais conselheiros deram início ao preenchimento do questionário de acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar. O questionário foi preenchido com êxito e os conselheiros avaliaram como APROVADA a prestação de contas, ano dois mil e vinte e dois, ou seja, a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Canoinhas-Santa Catarina, ano 2022, ocorreu nos moldes estabelecidos pela resolução vigente à época. Nada mais havendo a tratar, eu Cristiane Herbst Mota, lavrei esta ata que será lida e assinada por mim e pelos demais presentes.

Lucilda Blarcke da Silva
Inocência Blarcke Wardenst
Cristiane Herbst Mota
Fernando José Camargo
Wendine Pacheco
Rosane Wypky de Barros
Suelen Fuchmann
Márcia P. da D. Diniz de Lima

Roseli Barreia Silva
Daiane Cristina Muister de M.

CONSELHEIROS	Nome completo - assinatura
Daiane Cristina Maister de Melo - Titular Executivo	Daiane Cristina Maister de Melo
Suelen Furhmann - Suplente Executivo	Suelen Furhmann
Rosane Wypycck de Barros - Titular Trabalhadores da Educação e Discentes	Rosane Wypycck de Barros
Roseli Corrêa Silva - Suplente Trabalhadores da Educação e Discentes	Roseli Corrêa Silva
Salete de Fátima Scheuer Schuh - Titular Trabalhadores da Educação e Discentes	
Samuel Antônio Ribeiro de Lima - Suplente Trabalhadores da Educação e Discentes	Samuel Antônio Ribeiro de Lima
Telma Aparecida Peixer - Titular Pais	
Jocilda Clarice da Silva - Suplente Pais	Jocilda Clarice da Silva
Márcia Freitas - Titular Pais	Márcia Freitas
Thais Fernanda Landowsky - Suplente Pais	
Clarice de Fátima Wardenski - Titular Entidade Civil Organizada	Clarice F. Wardenski
Simone Mireski Pinto da Silva - Suplente Entidade Civil Organizada	
Fernando José Camargo - Titular Entidade Civil Organizada	Fernando José Camargo
Geraldo Bail - Suplente Entidade Civil Organizada	



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Educação

LISTA DE PRESENÇA – Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)

Local: sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação (SME)

Data: 15/05/2023

Turno: Vespertino, 14 horas

Pauta: prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Rede Municipal de Ensino de Canoinhas-SC, ano 2022

	NOME COMPLETO
1 -	Davone Cristine Maister de Mello
2 -	Daniel Antônio Ribeiro de Lima
3 -	Glauce F. Wandimol
4 -	Joilda Leiruci da Silva
5 -	Fernando José Campos
6 -	Roseli Louisa Silva
7 -	Rosane W Zomes
8 -	Galéria Soares de Lima
9 -	Martiane Moutet Mota
10 -	Marcia Furtz
11 -	Suelen Furtmann
12 -	Leandine Lahr
13 -	
14 -	
15 -	
16 -	
17 -	
18 -	
19 -	
20 -	
21 -	
22 -	
23 -	
24 -	
25 -	
26 -	
27 -	
28 -	
29 -	
30 -	

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/03/2023 | Edição: 41 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos para o envio das prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, referentes ao exercício de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º do Anexo I, inciso I, ao Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, e os arts. 3º e 6º do Anexo à Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, bem como o art. 6º, parágrafo único, e o art. 17, inciso IX, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e o art. 6º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, resolve, ad referendum:

Art. 1º Prorrogar os prazos para envio ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SiGPC, módulo Contas Online, das prestações de contas relativas à competência de 2022 dos seguintes Programas educacionais:

- I - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; e
- II - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE.

Parágrafo único. Os novos prazos-limite para o envio das prestações de contas dos Programas a que se referem o caput serão:

- I - 16 de abril de 2023, no caso do PNAE; e
- II - 29 de abril de 2023, no caso do PNATE.

Art. 2º Prorrogar os prazos para os Conselhos de Alimentação Escolar - CAE e os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social - CACS enviarem, por meio do Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon, os seus pareceres sobre as prestações de contas do PNAE e do PNATE, respectivamente, referentes ao exercício de 2022.

Parágrafo único. Os novos prazos-limite para o envio dos pareceres dos conselhos de acompanhamento e controle social a que se refere o caput serão:

- I - 31 de maio de 2023, no caso das prestações de contas do PNAE; e
- II - 13 de junho de 2023, no caso das prestações de contas do PNATE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CANOINHAS	CNPJ:	83.102.384/0001-80
Município/UF:	Santa Catarina CANOINHAS	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?

Sim

1.1) Qual o percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE?

Acima de 100% de recursos próprios na alimentação escolar

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?

Sim

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?

Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Não

5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?

Sim

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?*Resposta com preenchimento automático pelo sistema

Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CANOINHAS	CNPJ:	83.102.384/0001-80
Município/UF:	Santa Catarina CANOINHAS	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?

Sim

9) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

Sim

9.1) O quadro técnico era composto por quantos nutricionistas?

Quantidade: 1

10) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?

Sim

11) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?

Sim

11.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?

Não

11.2) O cardápio elaborado foi cumprido?

Totalmente

11.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

Não

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CANOINHAS	CNPJ:	83.102.384/0001-80
Município/UF:	Santa Catarina CANOINHAS	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

11.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares e no sítio eletrônico oficial da EEx?

Sim

11.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?

Sim

11.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?

Sim

11.7) A EEx adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados?

Sim

11.8) A EEx adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados e ultraprocessados?

Sim

11.9) A EEx adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?

Sim

11.10) A EEx adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?

Não

11.11) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CANOINHAS	CNPJ:	83.102.384/0001-80
Município/UF:	Santa Catarina CANOINHAS	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

11.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

11.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?

Não

11.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?

Sim

11.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

Não há escolas indígenas ou quilombolas

12) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?

Sim

12.1) A EEx apresentou cardápios diferenciados para os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais?

Sim

13) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Não

14) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CANOINHAS	CNPJ:	83.102.384/0001-80
Município/UF:	Santa Catarina CANOINHAS	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

15) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?

Sim

16) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?

Sim

17) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

Equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc)

18) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Totalmente

19) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?

Sim

20) A EEX comunicou às escolas sobre o CAE e sua composição?

Sim

21) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:

Atividade de formação Equipamento de informática Recursos humanos Sala acessível e adequada para reuniões Transporte para participar de reuniões e visitas às escolas

22) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

Sempre

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CANOINHAS	CNPJ:	83.102.384/0001-80
Município/UF:	Santa Catarina CANOINHAS	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

23) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?

Sim

24) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

24.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

25) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Sim

26) O Conselho realizou visitas às escolas?

Sim

26.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

Semestral

27) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Sim

28) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Não

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CANOINHAS	CNPJ:	83.102.384/0001-80
Município/UF:	Santa Catarina CANOINHAS	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

29) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Sim

29.1) Quais programas ou estratégias?

PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)

Data: 15/05/2023

Hora: 08:17



74b5e6a83019312a883bd4838ed31ba4

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CANOINHAS	CNPJ:	83.102.384/0001-80
Município/UF:	Santa Catarina CANOINHAS	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CANOINHAS	CNPJ:	83.102.384/0001-80
Município/UF:	Santa Catarina CANOINHAS	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE CANOINHAS para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

***Conclusão**

Aprovada

***Data do parecer**

15/05/2023

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CANOINHAS	CNPJ:	83.102.384/0001-80
Município/UF:	Santa Catarina CANOINHAS	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	---------------------

***Mandato**

13/09/2021(em vigência)

	Conselheiro	Segmento
[x]	CLARICE DE FATIMA WARDENSKI	SOCIEDADE CIVIL
[]	SIMONE MIRESKI PINTO DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL
[x]	DAIANE CRISTINA MAISTER DE MELLO	EXECUTIVO
[x]	SUELEN FURHMANN	EXECUTIVO
[x]	FERNANDO JOSE CAMARGO - Presidente	SOCIEDADE CIVIL
[]	GERALDO BAIL	SOCIEDADE CIVIL
[x]	MARCIA FREITAS	PAIS DE ALUNOS
[]	THAIS FERNANDA LANDOWSKY	PAIS DE ALUNOS
[x]	ROSANE WYPYK DE BARROS	EDUCAÇÃO DOCENTE
[x]	ROSELI CORREA SILVA	EDUCAÇÃO DOCENTE
[]	SALETE DE FATIMA SCHEUER SCHUH - Vice-	EDUCAÇÃO DOCENTE
[x]	SAMUEL ANTONIO RIBEIRO DE LIMA	EDUCAÇÃO DOCENTE
[]	TELMA APARECIDA PEIXER	PAIS DE ALUNOS
[x]	JOCILDA CLARICE DA SILVA	PAIS DE ALUNOS

RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Identificação da Transferência					
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Entidade:	PREF MUN DE CANOINHAS	CNPJ:	83.102.384/0001-80	Ano	2022
Município/UF:	CANOINHAS / SC				

Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR enviado e registrado na base de dados do FNDE para análise

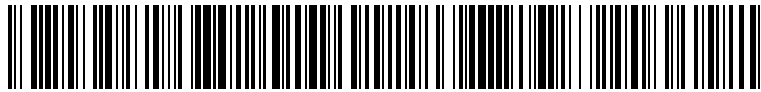
Enviado por: FERNANDO JOSE CAMARGO

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2022

Data: 15/05/2023

Hora: 16:11



74b5e6a83019312a883bd4838ed31ba4

Envio de Pareceres dos Conselhos PCP
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Gilson dos Santos

CPF Solicitante: 381875903

Unidade: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Email Solicitante: controleinterno@pmc.sc.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Parecer e Outros.pdf	- Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	

PROCESSO Nº:	@PCP 23/00096387
UNIDADE GESTORA:	Município de Canoinhas
RESPONSÁVEL:	Sra. Juliana Maciel Hoppe – Prefeita Municipal
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2022
RELATOR:	Aderson Flores
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 2 - DGO/CCGM/DIV2
RELATÓRIO Nº:	DGO - 300/2023

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento das atribuições de fiscalização conferidas ao Tribunal de Contas pelo art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, e pelo art. 3º, parágrafo único c/c 123, § 3º, da Resolução nº TC - 06/2001, a Diretoria de Contas de Governo procede a presente DILIGÊNCIA, para que sejam apresentadas informações, documentos e comprovações elencadas a seguir.

2. REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

2.1 Situação atuarial desequilibrada¹

O Regime Próprio de Previdência de Canoinhas, gerido pelo Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2022, com data-base em 31/12/2021 com os seguintes resultados:

CANOINHAS	2022
Nº Servidores ativos	1.134
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	123
TOTAL	1.257
Resultados	Consolidado
Patrimônio Atual	57.125.959,97
(+) Receitas Futuras Projetadas	367.267.450,13
(-) Benefícios Futuros Projetados	487.040.577,37
Resultado Atuarial	(62.647.167,27)

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

¹ Análise elaborada pela DGE/COCG II

Resultados	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Patrimônio Atual	36.752.418,07	49.474.819,33	57.125.959,97
(+) Receitas Futuras Projetadas	272.119.656,46	304.462.887,63	367.267.450,13
(-) Benefícios Futuros Projetados	308.239.808,21	351.576.548,42	487.040.577,37
Resultado Atuarial	632.266,32	2.361.158,54	(62.647.167,27)

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Luiz Cláudio Kogut (MIBA nº 1.308), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Canoinhas é de **desequilíbrio atuarial** no último exercício, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, com data base 31/12/2021, o que indica que em 2022 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Assim, considerando inexistir plano de amortização do passivo atuarial, observou-se um déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, com data base em 31/12/2021, no valor de **R\$ 62.647.167,27**, o que indica que em 2022 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Canoinhas manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2022 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial e financeiro encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

A inexistência ou ausência de remessa de informação ou documento solicitado deve ser expressamente declarada e justificada.

As informações requeridas devem ser encaminhadas em forma eletrônica/digital por meio da Sala Virtual disponível no endereço eletrônico do Tribunal de Contas.

3. CONCLUSÃO

A Diretoria de Contas de Governo (DGO), entende que deva ser procedida DILIGÊNCIA à Prefeitura Municipal de Canoinhas, requerendo à Sra. Juliana Maciel Hoppe - Prefeita Municipal, manifestação acerca do déficit atuarial e/ou remessa dos documentos (item 2.1) no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento deste Relatório.

DGO/Divisão 2, em 29/06/2023.

LÚCIA HELENA GARCIA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 2

De acordo, em 29/06/2023.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Contas de Governo Municipal

MOISES HOEGENN
Diretor
Diretoria de Contas de Governo

Ofício TCE/SC/SEG/ 10031/2023

Florianópolis, 3 de julho de 2023.

À Senhora

JULIANA MACIEL HOPPE

Rua Senador Felipe Schmidt, 10, A/C Gabinete Prefeita, Centro, CEP 89460090, Canoinhas, SC

Assunto: **relatório técnico no Processo @PCP 23/00096387.**

Senhora Prefeita Municipal,

Notifico V. Exa., para, no prazo fixado e se houver interesse, apresentar alegações de defesa às restrições que poderão implicar em emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, conforme apontadas no Relatório Técnico e Despacho do Relator

Comunico a V. Exa. o resultado da análise preliminar efetuada pela Diretoria Técnica deste Tribunal de Contas, no processo @PCP 23/00096387, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2022.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 339FDBF8-A, Processo: 2300096387.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
07/07/2023
LOTE 1570



TCE-SC



991229909/2011 - DR/SC
TCE/SC

ATENÇÃO:

Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD CANOINHAS

12 JUL 2023

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

13000

CDIP FNS

DESTINATÁRIO:

Juliana Maciel Hoppe
Rua Senador Felipe Schmidt, nº 10 complemento:
A/C Gabinete Prefeita - Centro
Canoinhas SC
89460-090

AR942152783KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 10031/2023 - Processo: 2300096387

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Soeli Wddmann

DATA DE ENTREGA

12, 7, 23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Soeli Wddmann

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

2315573

07072023_E-CARTA_15741_1570_OS_851848



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
14/07/2023
LOTE 1577

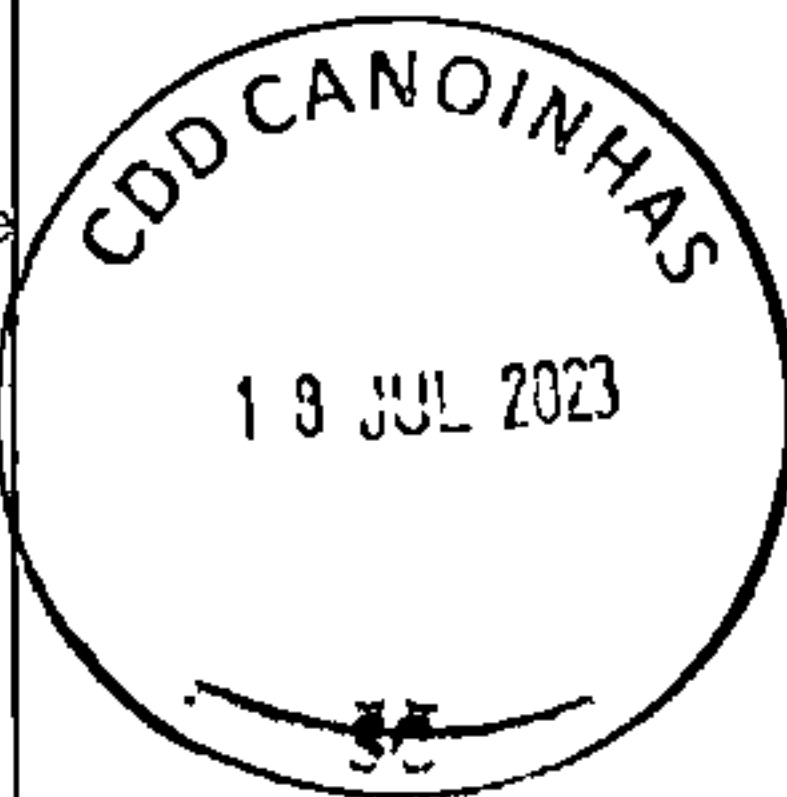


TCE-SC



ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

DESTINATÁRIO:

Juliana Maciel Hoppe
Rua Senador Felipe Schmidt, nº 10 complemento:
A/C Gabinete Prefeita - Centro
Canoinhas SC
89460-090

AR947623970KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 10031/2023 - Processo: 2300096387

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

Soeli Wddmann

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

18, 07, 23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

2.315573

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Soeli Wddmann

CDIP FNS

14072023_E-CARTA_15741_1577_OS_856792

OS: 214016 / CX: 214016 / SEQ: 000087 / PAG: 173



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RELATOR DA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO: @PCP23/00096387

RESPOSTA AO OFÍCIO DE Nº 10031/2023

JULIANA MACIEL HOPPE, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 076.310.139-77, portadora de RG n. 5.979.393, residente e domiciliada à Rua Alberto Tokarski, n. 15, centro, Canoinhas/SC, Prefeita Municipal de Canoinhas/SC e **DIEGO RAFAEL ALVES**, brasileiro, em união estável, inscrito no CPF nº. 010.263.239-16, portador do RG nº. 4.242.271/SC, residente e domiciliado à Rua Saulo de Carvalho, nº. 1199, Sobrado nº. 23, Jardim Esperança, Canoinhas/SC, Diretor Executivo do Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, nomeado pela Portaria nº 2.618 de 08 de dezembro de 2022, vêm à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício de nº. 10031/2023, referente ao Relatório de Instrução da Prestação de Contas exercício de 2022, com fulcro no art. 133, da Resolução nº TC - 06/2001, apresentar:

ALEGAÇÕES DE DEFESA:

I – DA TEMPESTIVIDADE DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA

Primeiramente, cumpre informar que o prazo para atendimento à representação foi de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento, cuja notificação aconteceu no dia 12 de julho de 2023, por intermédio do aviso de recebimento - AR, portanto, demonstrada a tempestividade da presente resposta.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS





Conforme se depreende do Relatório de nº DGO – 300/2023, o Egrégio Tribunal de Contas Catarinense informou que o Regime Próprio de Previdência de Canoinhas, gerido pelo Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, apresentou Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2022, com data base em 31/12/2021.

Segundo os dados apontados no Relatório, a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Canoinhas seria de desequilíbrio atuarial, o que indicaria que em 2022 as obrigações futuras do RPPS estariam descobertas pelo rol de ativos financeiros recebíveis no montante indicado.

Diante disto, bem como do fato de inexistir, à época, plano de amortização do passivo atuarial, a Corte de Contas observou um déficit atuarial no Relatório de Avaliação de 2022, com data base em 31/12/2021, no valor de R\$ 62.647.167, indicando que as futuras obrigações do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Por estes motivos, o Tribunal de Contas de Santa Catarina solicitou informações do Gestor do Município de Canoinhas, para *“manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2022, no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial e financeiro encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio”*.

Em 12 de julho de 2023, o Município de Canoinhas foi cientificado para que, havendo interesse, apresentasse alegações de defesa, conforme Aviso de Recebimento de nº 10031/2023, anexado no Processo @PCP 23/00096387.

É a síntese dos fatos.





III – DAS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Ab initio, insta salientar que a Prefeita Municipal assumiu a gestão atual somente em 01 de dezembro de 2022, em razão de Eleição Suplementar ocorrida no Município de Canoinhas/SC.

Não obstante, destaca-se que no exercício financeiro do ano de 2022, o Município de Canoinhas, na busca do reequilíbrio, adotou medidas para combater o déficit atuarial e financeiro de seu regime próprio de previdência, conforme a seguir exposto, consistente na criação de plano de amortização de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Canoinhas.

Em 14 de julho de 2022, o gestor da época encaminhou à Câmara de Vereadores de Canoinhas Projeto de Lei Complementar que “CRIA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com fundamento na Lei Federal 9.717/98, e na PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, que “Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.”. (ofício em anexo).

Sobre o plano de amortização, assim dispõe o art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022:

Art. 55. No caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em: I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos; II - segregação da





massa; III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.

Desta forma, após a sua tramitação, a **Lei Complementar que "CRIA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** foi aprovada **sob o nº 78/2022**, em 12 de dezembro de 2022 e posteriormente sancionada pela Chefe do Poder Executivo Municipal.¹

Anota-se, ainda, que em decorrência do lapso temporal do trâmite do Projeto de Lei Complementar 078/2022 na Câmara de Vereadores do Município de Canoinhas (*Projeto encaminhado em 14/07/2022 e aprovado em 12/12/2022, ou seja, mais 5 (cinco) meses até a aprovação em segunda votação*), que foi devidamente sancionado em 09 de janeiro de 2023, o Município de Canoinhas passou a efetuar o aporte financeiro ao ICPREV na competência financeira do **mês de abril de 2023**, respeitando-se o prazo de “noventena” estabelecido na Portaria Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de Junho de 2022, em seu § 1º, inciso I, do Art. 9º. Vejamos:

Art. 9º As alíquotas de contribuição do ente, dos segurados e dos beneficiários do RPPS serão instituídas ou alteradas expressamente por meio de lei do ente federativo, e:

*I - em caso de **instituição** ou majoração, serão exigidas **depois de decorridos noventa dias da data da publicação da lei de cada ente que as houver instituído ou majorado, podendo ser postergada, na lei, a exigência para o primeiro dia do mês subsequente ao nonagésimo dia, devendo ser mantida a vigência da contribuição anterior durante esse período;***

II - poderão ser progressivas de acordo com o valor da base de contribuição desde que embasadas em avaliação atuarial;

III - não poderão ser alteradas com efeitos retroativos; e

IV - a implementação de eventual redução está condicionada à observância dos critérios previstos no art. 65.

¹ <https://www.canoinhas.sc.leg.br/processo-legislativo/normas-juridicas>





§ 1º Aos aportes destinados ao plano de equacionamento do deficit atuarial aplica-se o disposto nos incisos I, III e IV do caput.

Desta forma, conforme documentos em anexo, desde a competência do mês de abril de 2023 a municipalidade vêm realizando o repasse mensal de **R\$ 471.750,39 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)**, ao Instituto de Previdência Canoinhense, devendo totalizar o aporte, até a competência de dezembro de 2023, o montante de **R\$ 4.245.753,51 (quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)**.

Além do mais, já está em trâmite interno, Projeto de Lei para atualização do plano de amortização, com base no cálculo atuarial de 2023 (base 2022), já aprovado pelo Conselho de Administração do ICPREV, para fins de correção dos valores a serem repassados.

Somando-se a este fato, tem-se que no dia 14 de julho de 2022, o gestor da época encaminhou o projeto de Lei Complementar que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 054, DE 29 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, também com fulcro na PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022 e na Emenda Constitucional nº 103, de 2019, **sendo este aprovado pelo Legislativo Municipal em 10 de abril de 2023, e devidamente sancionado pela gestora atual.**

A referida norma, embasada no art. 9º, inciso I, na PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022 (dispositivo acima transcrito), majorou a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município, de 11% para 14%, sendo que o desconto da alíquota de 14% iniciará no exercício de agosto de 2023, pois respeitou-se o período da noventena, previsto no diploma ora mencionado.





Portanto, resta demonstrado que o Município de Canoinhas adotou medidas no exercício de 2022 no intuito de combater o déficit atuarial e financeiro, medidas estas que vêm sendo adotadas também no exercício financeiro de 2023.

Por estas razões expostas, o Município de Canoinhas merece a emissão de Parecer Prévio de aprovação das constas apresentadas pelo(a) Prefeito(a), nos termos do art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

III – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, considerando todas as medidas apresentadas em face do apontamento descrito, as quais demonstram que as obrigações futuras do Regime Próprio de Previdência Social não estão descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado, cumprindo com a conduta exigível ao adotar as medidas corretivas necessárias ao exato cumprimento da lei, pugna-se pelo **recebimento e deferimento das alegações apresentadas, assim como, pela emissão de parecer prévio pela aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2022.**

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita Municipal de Canoinhas

DIEGO RAFAEL ALVES
Diretor Executivo do Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 144C-047F-57DE-79FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO RAFAEL ALVES (CPF 010.XXX.XXX-16) em 08/08/2023 09:51:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 09/08/2023 23:01:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/144C-047F-57DE-79FF>





LEI COMPLEMENTAR N.º 078/2022

“CRIA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica criado e implementado o plano de amortização do déficit atuarial do Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, destinado a equacionar o déficit atuarial gerado pela insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Art. 2º. Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do art. 1º, caput, da Lei Federal n. 9.717/98, o Município de Canoinhas realizará a amortização do déficit atuarial em 35 (trinta e cinco) anos, através do equacionamento estabelecido no Anexo I desta Lei Complementar, cujo período é de 2022 a 2056.

§ 1º. O valor do aporte anual deverá ser dividido em 12 (doze) parcelas mensais de mesmo valor, e repassadas juntamente com a contribuição previdenciária, estando sujeitas ao que estabelece o art. 39 da Lei Complementar n. 054/2016.

§ 2º. O aporte mensal do custo suplementar relativo ao exercício de 2022 será exigido a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta Lei Complementar.

Art. 3º. Em observância ao art. 55, § 3º, da Portaria n. 464, de 19 de novembro de



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Fis
409
TCE/SC

2018, combinado com o art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa MF n. 7, de 21 de dezembro de 2018, e ainda, por influência de fatores biométricos, demográficos, econômicos e financeiros, o plano de amortização fica sujeito à revisão anual, condicionado à realização das avaliações atuariais anuais.

Parágrafo único. O plano de amortização do déficit atuarial, contido no Anexo I desta Lei Complementar, poderá ser alterado por Lei, desde que fundamentado nas avaliações atuariais.

Art. 4º. O município de Canoinhas se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortização.

Art. 5º. A avaliação atuarial 2022 e seus anexos e pareceres, são partes integrantes desta Lei Complementar na forma do Anexo II.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 19 de dezembro de 2022.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

Esta Lei foi republicada por incorreção no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)





Anexo I – Proposta de equacionamento do déficit atuarial em 35 anos

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2022	112.636.424,60	5.496.657,52	5.507.650,84	112.625.431,28	458.970,90
2	2023	112.625.431,28	5.496.121,05	5.661.004,68	112.460.547,65	471.750,39
3	2024	112.460.547,65	5.488.074,73	5.746.408,76	112.202.213,62	478.867,40
4	2025	112.202.213,62	5.475.468,02	5.833.101,27	111.844.580,37	486.091,77
5	2026	111.844.580,37	5.458.015,52	5.921.101,67	111.381.494,23	493.425,14
6	2027	111.381.494,23	5.435.416,92	6.010.429,67	110.806.481,47	500.869,14
7	2028	110.806.481,47	5.407.356,30	6.101.105,31	110.112.732,46	508.425,44
8	2029	110.112.732,46	5.373.501,34	6.193.148,91	109.293.084,89	516.095,74
9	2030	109.293.084,89	5.333.502,54	6.286.581,12	108.340.006,31	523.881,76
10	2031	108.340.006,31	5.286.992,31	6.381.422,89	107.245.575,73	531.785,24
11	2032	107.245.575,73	5.233.584,10	6.477.695,47	106.001.464,35	539.807,96
12	2033	106.001.464,35	5.172.871,46	6.575.420,46	104.598.915,35	547.951,71
13	2034	104.598.915,35	5.104.427,07	6.674.619,77	103.028.722,66	556.218,31
14	2035	103.028.722,66	5.027.801,67	6.775.315,63	101.281.208,69	564.609,64
15	2036	101.281.208,69	4.942.522,98	6.877.530,63	99.346.201,05	573.127,55
16	2037	99.346.201,05	4.848.094,61	6.981.287,68	97.213.007,98	581.773,97
17	2038	97.213.007,98	4.743.994,79	7.086.610,06	94.870.392,71	590.550,84
18	2039	94.870.392,71	4.629.675,16	7.193.521,36	92.306.546,51	599.460,11
19	2040	92.306.546,51	4.504.559,47	7.302.045,57	89.509.060,41	608.503,80
20	2041	89.509.060,41	4.368.042,15	7.412.207,02	86.464.895,54	617.683,92
21	2042	86.464.895,54	4.219.486,90	7.524.030,41	83.160.352,03	627.002,53
22	2043	83.160.352,03	4.058.225,18	7.637.540,81	79.581.036,41	636.461,73
23	2044	79.581.036,41	3.883.554,58	7.752.763,66	75.711.827,32	646.063,64
24	2045	75.711.827,32	3.694.737,17	7.869.724,82	71.536.839,67	655.810,40
25	2046	71.536.839,67	3.490.997,78	7.988.450,49	67.039.386,96	665.704,21
26	2047	67.039.386,96	3.271.522,08	8.108.967,31	62.201.941,73	675.747,28
27	2048	62.201.941,73	3.035.454,76	8.231.302,29	57.006.094,20	685.941,86
28	2049	57.006.094,20	2.781.897,40	8.355.482,86	51.432.508,74	696.290,24
29	2050	51.432.508,74	2.509.906,43	8.481.536,86	45.460.878,31	706.794,74
30	2051	45.460.878,31	2.218.490,86	8.609.492,57	39.069.876,60	717.457,71
31	2052	39.069.876,60	1.906.609,98	8.739.378,66	32.237.107,92	728.281,56
32	2053	32.237.107,92	1.573.170,87	8.871.224,27	24.939.054,51	739.268,69
33	2054	24.939.054,51	1.217.025,86	9.005.058,95	17.151.021,43	750.421,58
34	2055	17.151.021,43	836.969,85	9.140.912,70	8.847.078,57	761.742,73
35	2056	8.847.078,57	431.737,43	9.278.816,01	0	773.234,67



Anexo II

ACTUARIAL
Assessoria e Consultoria Atuarial

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: CANOINHAS (SC)

Unidade Gestora: INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV

Ano-Base: 2022 CNPJ da Unidade Gestora:
Data-Base: 31/12/2021 24.767.074/0001-16

Nº NTA Plano Previdenciário:
2022.000220.1

Atuário Responsável:
Luiz Claudio Kogut Perfil Atuarial do RPPS: IV
MIBA: 1308

Número do Relatório: 053/2022 – Versão 1

Curitiba (PR)
2022

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br



SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV/SC**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2021** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2021** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.134	123	1.257
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.345,19	6.124,50	3.617,15
Folha Mensal (em R\$)	3.793.443,85	753.313,03	4.546.756,88

O saldo dos investimentos era de R\$57.125.959,97. O resultado atuarial apresentou um déficit atuarial base de R\$ 62.647.167,27, equivalente a 14,41% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	10.229.219,06	5.384.912,56	0,00	1.716.111,50	2.787.746,85	20.117.989,97	12.226.502,32	+7.891.487,65
2023	10.288.260,95	5.247.440,12	0,00	2.791.631,11	3.172.851,44	21.500.183,62	13.988.640,12	+7.511.543,50
2024	10.309.986,25	5.100.233,92	0,00	3.767.658,67	3.539.414,77	22.717.293,61	15.526.163,47	+7.191.130,14

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	18
7. RESULTADO ATUARIAL	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	19
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL.....	20
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	21
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	21
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI.....	21

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	21
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	21
8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL PROPOSTOS.....	22
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	23
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	23
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	23
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	24
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	24
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	24
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	24
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	25
12. PARECER ATUARIAL.....	26
13. ANEXOS	28
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	28
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS	31
ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	39
ANEXO 4 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA.....	40
ANEXO 5 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	48
ANEXO 6 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	50
ANEXO 7 - INATIVOS PAGOS PELO TESOURO.....	51



1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **Instituto Canoinhense de Previdência ICPREV/SC**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2021** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2021**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 054/2016, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIELO POPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5FD0-BF4A-7CB9-8524> e informe o código 5FD0-BF4A-7CB9-8524



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP 	<p>Valor do Benefício = $Me.TC/CP$</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5FD0-BF4A-7CDB9-8524 e informe o código FD0-BF4A-7CDB9-8524



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																		
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																		
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>		Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033
Demais Segurados			Professores																																																																																	
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																															
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																															
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																															
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																															
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																															
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																															
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																															
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																															
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																															
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																															
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																															
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																															
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																															
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																		
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																		
Pensões																																																																																				

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5FD0-BF4A-7CB9-8524> e informe o código 5FD0-BF4A-7CB9-8524



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5FD0-BF4A-7CB9-8524> e informe o código 5FD0-BF4A-7CB9-8524



4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2019 – Ambos os Sexos
<p>↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.</p>	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
<p>↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.</p>	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
<p>↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i>, é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.</p>	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
<p>↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.</p>	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,31% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
<p>↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria</p>	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
<p>↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário</p>	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	4,88% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
<p>↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.</p>	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
<p>↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.</p>	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
<p>↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.</p>	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
<p>↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.</p>	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
<p>↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.</p>	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **CANOINHAS/SC** e seus dependentes legais, segurados do **Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV/SC**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2021**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos considerados na avaliação	57.125.959,97
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
a) Prefeitura Contribuição s/Folha de Ativos	19,50% ou 25,00%
<i>Contribuição Normal</i>	17,50% ou 23,00%
<i>Custeio Administrativo</i>	2,00%
c) Servidores Ativos	11,00% ou 14,00%
d) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	11,00% ou 14,00%
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	11,00% ou 14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$6.433,57 em 31/12/2021).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	45.347.664,67	10,43%	
2. Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00%	
3. Aposentadorias do Professor	86.806.150,70	19,97%	
4. Reversão em Pensão	6.534.356,32	1,50%	
5. Pensão por Morte	1.981.241,64	0,46%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	140.669.413,33	32,36%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	128.951.861,17	29,67%	7,14%
8. Aposentadoria do Professor	143.776.831,06	33,08%	7,67%
9. Aposentadoria por Idade	36.540.457,63	8,41%	2,86%
10. Reversão em Pensão	17.752.402,36	4,08%	1,05%
11. Pensão por Morte de Ativo	9.071.545,87	2,09%	1,30%
12. Pensão por Morte de Inválido	527.000,51	0,12%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	9.751.065,44	2,24%	1,35%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	346.371.164,04	79,69%	21,44%
15. Custo Total - VABF (6+14)	487.040.577,37	112,05%	
Valor Atual da Folha Futura	434.671.731,55		

7.3. BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	487.040.577,37	112,05%	487.040.577,37	112,05%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	152.420.578,65	35,07%	152.420.578,65	35,07%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	3.780.512,22	0,87%	4.811.561,28	1,11%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	1.952.814,38	0,45%	2.485.399,94	0,57%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	47.813.890,85	11,00%	60.854.042,09	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	76.067.553,60	17,50%	99.974.498,23	23,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	24.617.147,65	5,66%	31.650.617,91	7,28%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	60.614.952,78	13,94%	77.933.510,85	17,93%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	57.125.959,97	13,14%	57.125.959,97	13,14%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)	62.647.167,27	14,41%	215.591,55	0,05%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	57.125.959,97	57.125.959,97
2. Aplicações Financeiras	57.125.959,97	57.125.959,97
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	119.773.127,24	56.910.368,42
5. Provisão de Benefícios Concedidos	51.656.800,68	26.273.723,29
6. Provisão de Benefícios a Conceder	220.536.905,21	183.057.223,78
7. Compensação Financeira	152.420.578,65	152.420.578,65
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	62.647.167,27	215.591,55

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	3.793.443,85	49.314.770,05
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	742.176,38	9.648.292,94
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	185.060,14	2.405.781,82
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	11.136,65	144.776,45
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	4.546.756,88	59.107.839,44
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	3.978.503,99	51.720.551,87

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	49.314.770,05	17,50%	8.630.084,76
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	49.314.770,05	2,00%	986.295,40
3. Segurados Ativos	49.314.770,05	14,00%	6.904.067,81
4. Aposentados	2.405.781,82	14,00%	336.809,45
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			16.857.257,42

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	665.749,40	1,35%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	4.931.477,00	10,00%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	3.782.442,86	7,67%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	641.092,01	1,30%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	34.520,34	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	517.805,09	1,05%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	986.295,40	2,00%
11. Total (1+..+10)		10.573.086,70	23,44%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	10.573.086,70	21,44%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	986.295,40	0,00%
4. Custeio Administrativo	49.314.770,05	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		23,44%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL PROPOSTOS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	49.314.770,05	23,00%	11.342.397,11
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	49.314.770,05	2,00%	986.295,40
3. Segurados Ativos	49.314.770,05	14,00%	6.904.067,81
4. Aposentados	2.405.781,82	14,00%	336.809,45
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			21.049.012,88

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o resultado atuarial apurado apresenta um déficit atuarial, recomendamos a revisão do plano de custeio em vigor, visando manter o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

Nessa proposta a recomendação é aumentar a alíquota do servidor de 11% para 14% e a alíquota patronal de 19,5% para 25,00%.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2019	622.505,58	33.215.815,74	1,87%
2020	747.233,69	41.058.200,73	1,82%
2021	881.379,10	41.593.974,98	2,12%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2022	1.023.000,00	51.150.000,00	2,00%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria N° 19.451/2021:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
- ✓ De acordo com a Portaria MTP n° 905 de 09 de dezembro de 2021 o prazo para implementação destas alterações ficou prorrogado para 30/06/2022 e a aplicação dos novos limites para o exercício 2023.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5FD0-BF4A-7CB9-8524> e informe o código 5FD0-BF4A-7CB9-8524



11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS:

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	1.186	1.158	1.134
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	2.575,59	2.825,97	3.345,19
Número de Beneficiários	84	103	123
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	4.516,97	5.012,76	6.124,50
Número Total de Segurados	308.239.808,21	351.576.548,42	487.040.577,37
Custo Total do Plano (R\$)	84,67%	89,89%	112,05%
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	632.266,32	2.361.158,54	62.647.167,27
Déficit / Superávit Atuarial (% Folha)	0,17%	0,60%	14,41%
Saldo dos Parcelamentos (R\$)	0,00	0,00	0,00
Saldo dos Investimentos do Plano (R\$)	36.752.418,07	49.474.819,33	57.125.959,97

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento considerável da média das remunerações e proventos, provocado pela decisão judicial ocorrida em 2021 e pelo aumento do número de benefícios previdenciários. Também impactaram no resultado atuarial a rentabilidade abaixo da meta, a alteração da tábua de mortalidade da IBGE-2018 para IBGE-2019 e, principalmente, pela redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,42% ao ano para 4,88% ao ano.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV/SC**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2021.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação


O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 487,040 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 424,393 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial de R\$ 62,647 milhões, este valor representa 14,41% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Este resultado negativo é decorrente das alterações de remunerações e proventos ocorridos em 2021, da rentabilidade abaixo da meta e, principalmente, da redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,42% ao ano para 4,88% ao ano.

Como o resultado atuarial apurado apresenta um déficit atuarial, recomendamos o reajuste da alíquota do servidor de 11% para 14% e do ente público de 19,5% para 25%, visando manter o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 14 de março de 2022.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

13. ANEXOS

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento do déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos.

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.



22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.



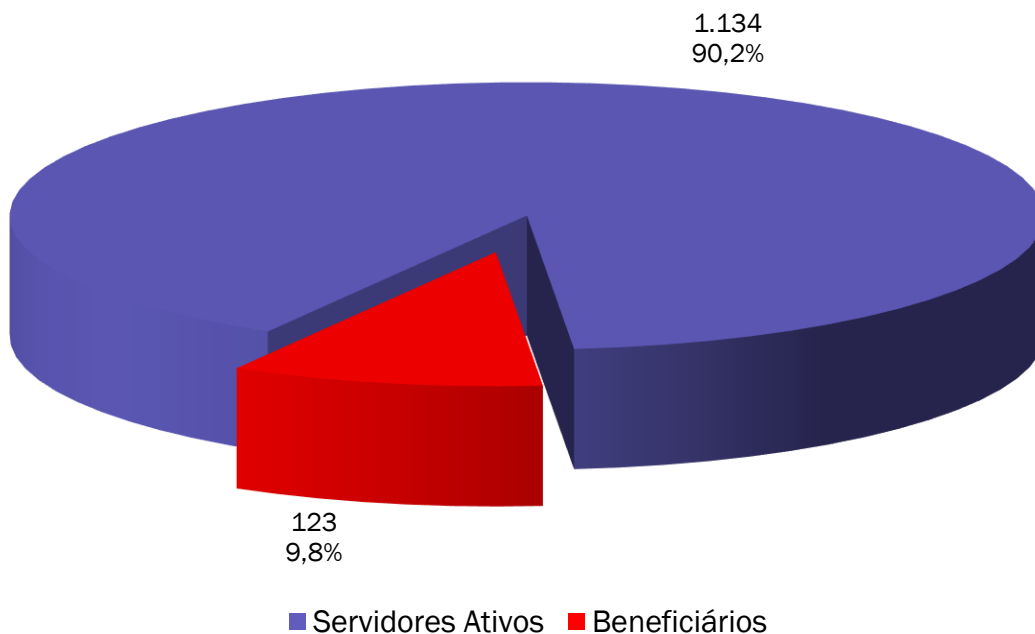
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.134	123	1.257
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.345,19	6.124,50	3.617,15
Folha Mensal (em R\$)	3.793.443,85	753.313,03	4.546.756,88

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 9,2.

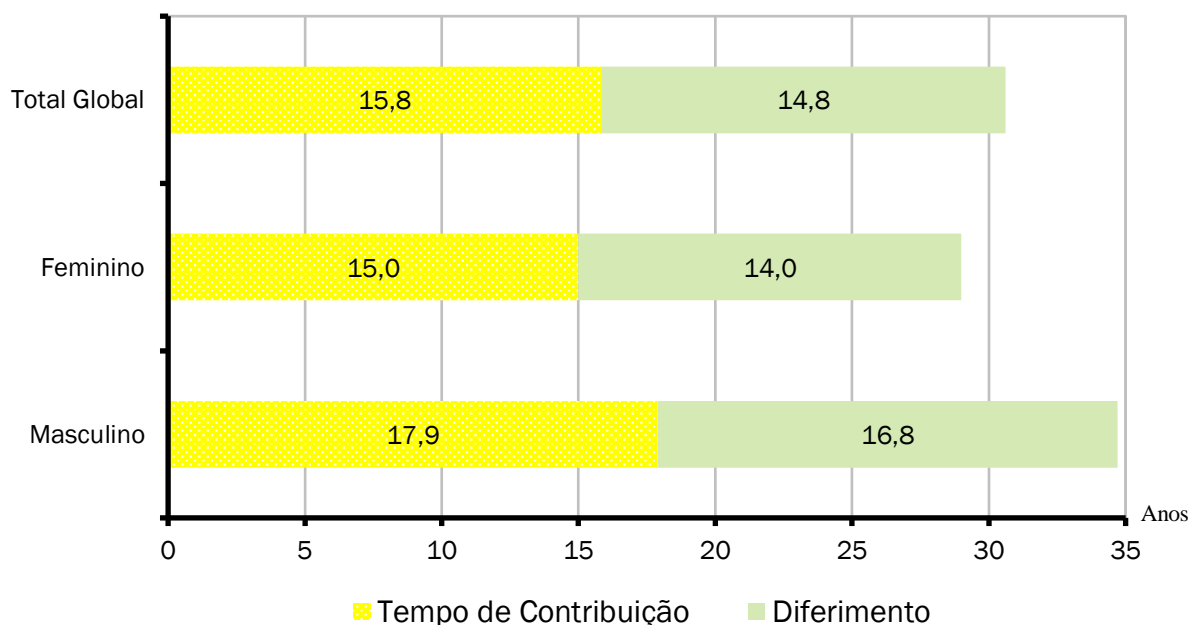
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	322	812	1.134
Idade Média	45,1	42,7	43,4
Tempo de INSS Anterior	5,7	5,3	5,4
Tempo de Serviço Público	12,2	9,7	10,4
Tempo de Serviço Total	17,9	15,0	15,8
Diferimento Médio (*)	16,8	14,0	14,8
Remuneração Média (em R\$)	2.948,00	3.502,70	3.345,19

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

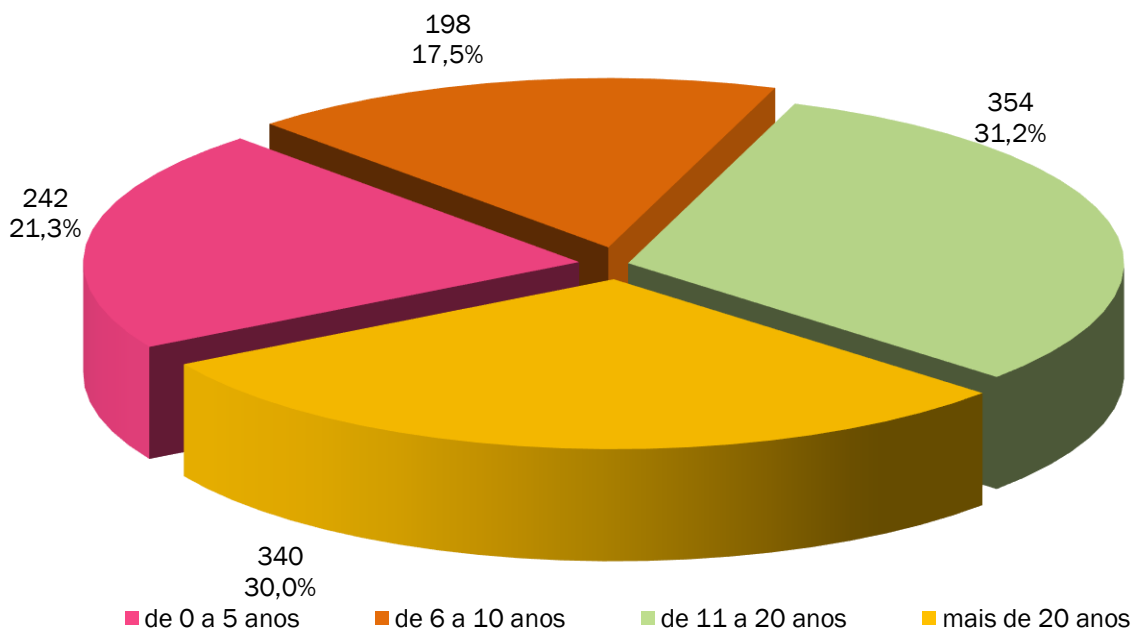
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	24	49	73
Idade Média	61,3	55,9	57,7
Tempo de Serviço Total	34,5	29,2	30,9
Remuneração Média (em R\$)	3.546,05	5.218,82	4.668,87

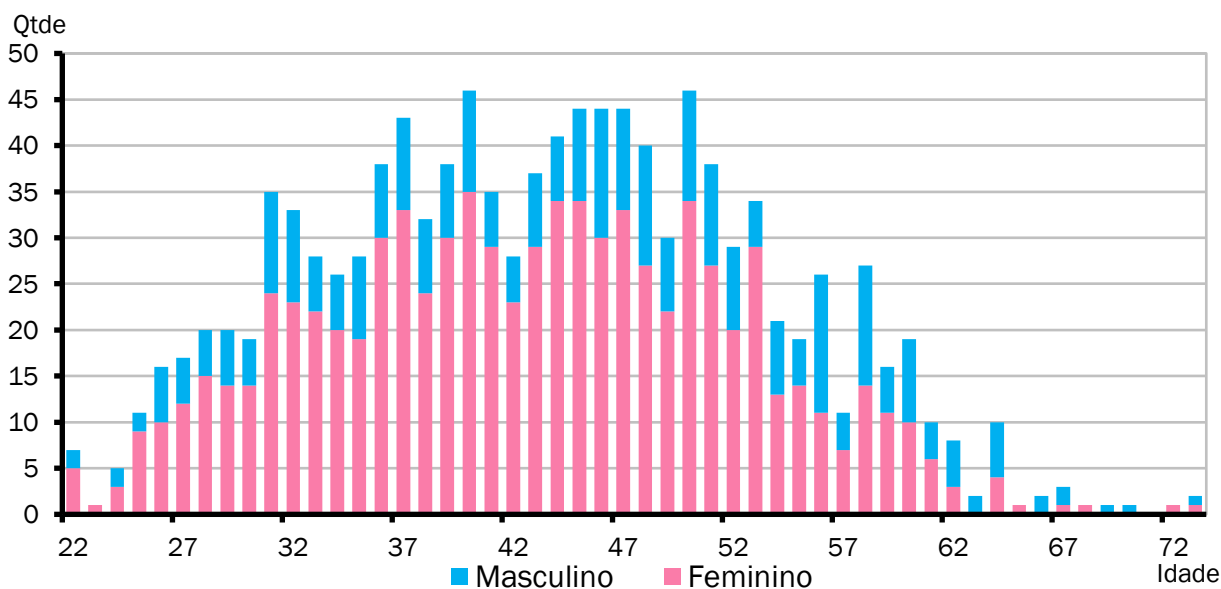
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

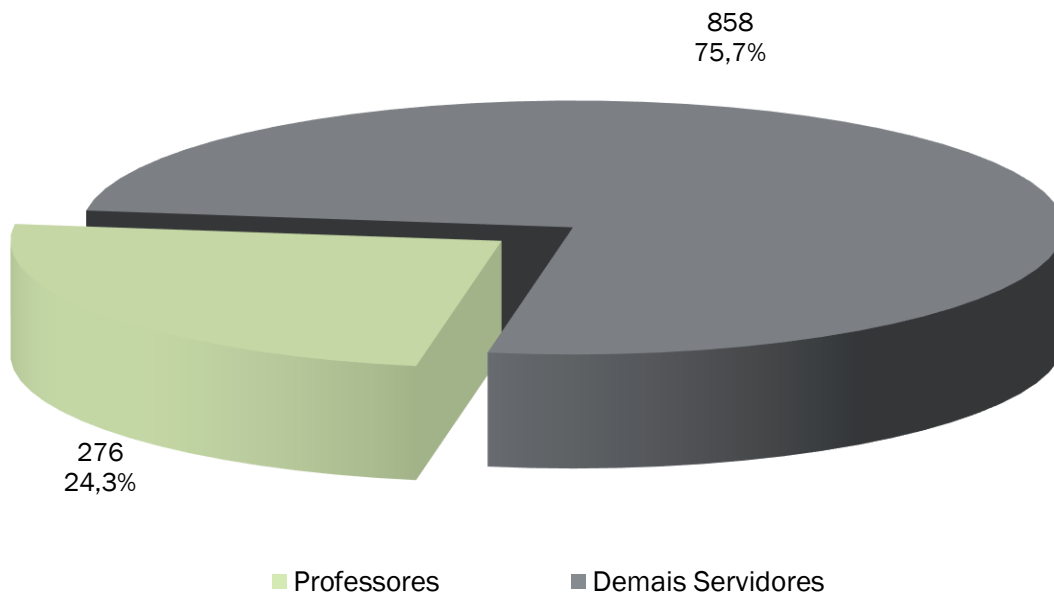
GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

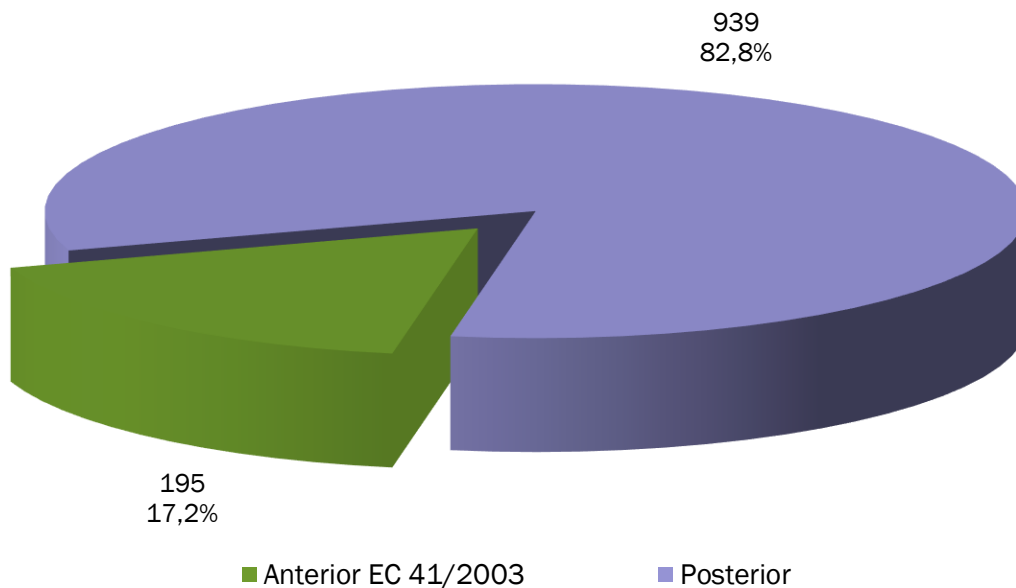


GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



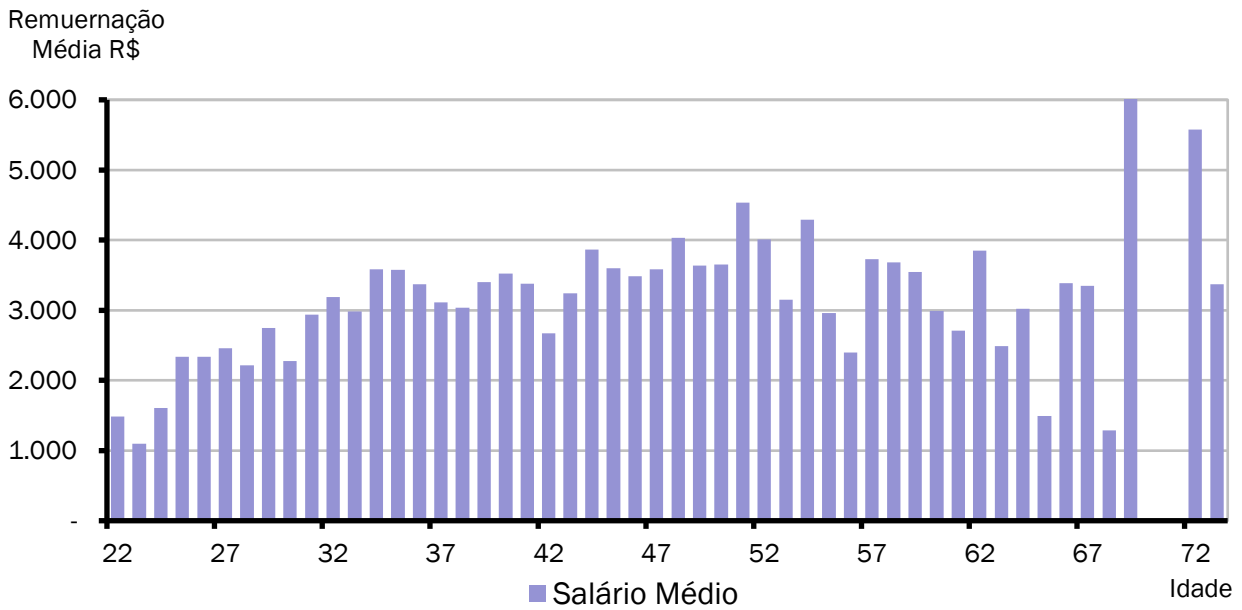
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



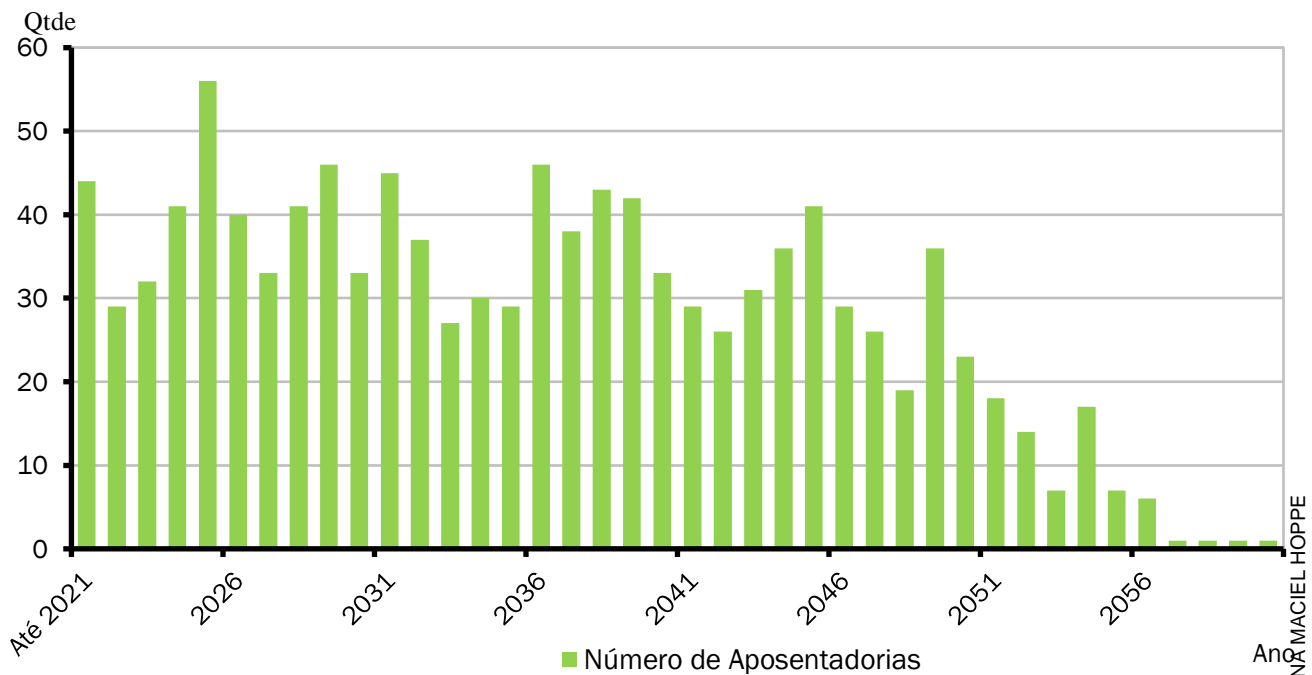
O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO MÉDIA DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE



O gráfico acima demonstra a distribuição de remunerações médias por idade.

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO



ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 2021	44	1.090	2042	26	314
2022	29	1.061	2043	31	283
2023	32	1.029	2044	36	247
2024	41	988	2045	41	206
2025	56	932	2046	29	177
2026	40	892	2047	26	151
2027	33	859	2048	19	132
2028	41	818	2049	36	96
2029	46	772	2050	23	73
2030	33	739	2051	18	55
2031	45	694	2052	14	41
2032	37	657	2053	7	34
2033	27	630	2054	17	17
2034	30	600	2055	7	10
2035	29	571	2056	6	4
2036	46	525	2057	1	3
2037	38	487	2058	1	2
2038	43	444	2059	1	1
2039	42	402	2060	1	0
2040	33	369	2061	0	0
2041	29	340	Total	1.134	0

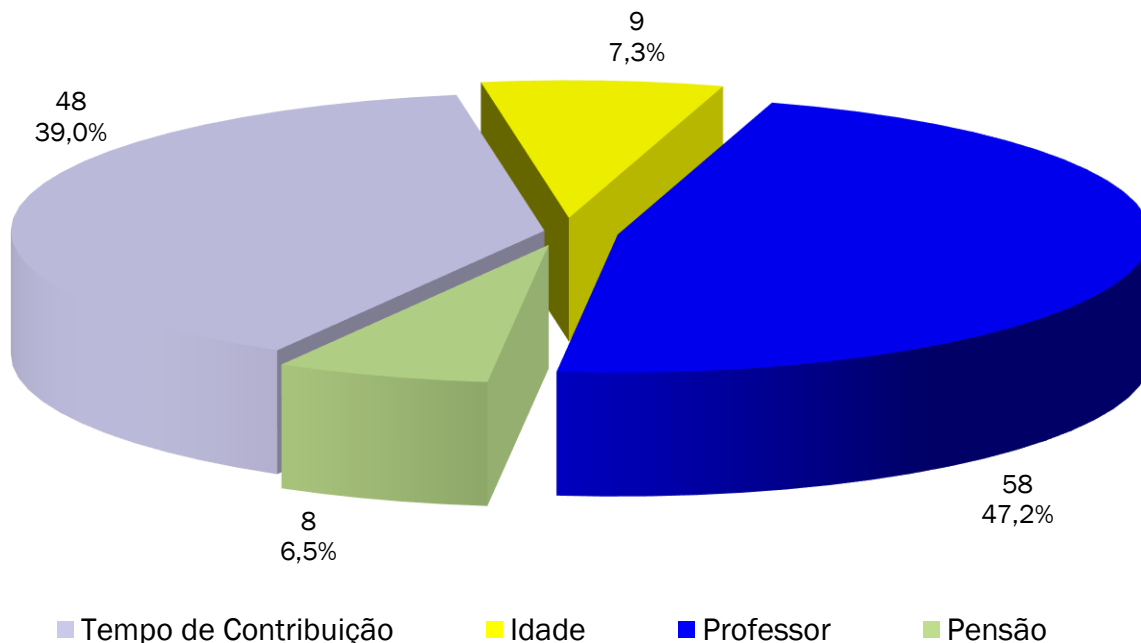
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Tempo de Contribuição	Quantidade	7	41	48
	Idade Média	61,0	57,7	58,2
	Benefício Médio (em R\$)	4.785,02	5.271,12	5.200,23
Idade	Quantidade	0	9	9
	Idade Média	0,0	64,2	64,2
	Benefício Médio (em R\$)	0,00	1.326,65	1.326,65
Professor	Quantidade	1	57	58
	Idade Média	62,0	56,1	56,2
	Benefício Médio (em R\$)	10.813,44	8.242,31	8.286,64
Pensionistas	Quantidade	5	3	8
	Idade Média	43,0	37,3	40,9
	Benefício Médio (em R\$)	1.125,69	1.836,06	1.392,08
Total Geral	Quantidade	13	110	123
	Idade Média	54,2	56,9	56,6
	Benefício Médio (em R\$)	3.841,31	6.394,33	6.124,50

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	123	1.134	1.257
2022	145	1.090	1.235
2023	161	1.061	1.222
2024	175	1.029	1.204
2025	190	988	1.178
2026	210	932	1.142
2027	222	892	1.114
2028	231	859	1.090
2029	245	818	1.063
2030	252	772	1.024
2031	256	739	995
2032	262	694	956
2033	266	657	923
2034	265	630	895
2035	262	600	862
2036	260	571	831
2037	263	525	788
2038	262	487	749
2039	260	444	704
2040	259	402	661
2041	254	369	623
2042	248	340	588
2043	242	314	556
2044	238	283	521
2045	233	247	480
2046	228	206	434
2047	221	177	398
2048	214	151	365
2049	206	132	338
2050	200	96	296
2051	191	73	264
2052	183	55	238
2053	173	41	214
2054	163	34	197
2055	154	17	171
2056	145	10	155
2057	135	4	139
2058	125	3	128
2059	116	2	118
2060	107	1	108
2061	99	0	99
2062	90	0	90

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5FD0-BF4A-7CB9-8524> e informe o código 5FD0-BF4A-7CB9-8524

ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV.

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	119.773.127,24
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	112.271.753,46
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	140.669.413,33
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	24.617.147,65
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	3.780.512,22
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	7.501.373,78
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	346.371.164,04
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	136.682.506,38
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	49.766.705,23
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	152.420.578,65
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 4 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Anexo 4.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	20.117.989,97	12.226.502,32	7.891.487,65	65.017.447,62
2023	21.500.183,62	13.988.640,12	7.511.543,50	72.528.991,12
2024	22.717.293,61	15.526.163,47	7.191.130,14	79.720.121,26
2025	23.773.915,81	17.358.777,93	6.415.137,88	86.135.259,13
2026	25.153.665,57	19.636.738,80	5.516.926,77	91.652.185,90
2027	26.148.889,71	21.298.857,95	4.850.031,76	96.502.217,66
2028	26.926.612,95	22.743.808,54	4.182.804,41	100.685.022,07
2029	27.827.081,06	24.789.010,42	3.038.070,64	103.723.092,71
2030	28.303.154,88	26.121.528,20	2.181.626,68	105.904.719,40
2031	28.657.006,03	27.241.074,30	1.415.931,73	107.320.651,12
2032	29.111.933,87	28.567.465,15	544.468,72	107.865.119,85
2033	29.301.286,75	29.812.930,43	-511.643,68	107.353.476,17
2034	29.310.603,41	30.426.722,13	-1.116.118,72	106.237.357,44
2035	29.228.850,53	30.962.033,12	-1.733.182,59	104.504.174,86
2036	29.090.991,73	31.423.828,69	-2.332.836,96	102.171.337,90
2037	28.858.100,95	32.660.046,15	-3.801.945,20	98.369.392,70
2038	28.492.782,46	33.439.073,30	-4.946.290,84	93.423.101,86
2039	27.990.295,90	34.037.106,51	-6.046.810,61	87.376.291,25
2040	27.386.977,84	34.761.742,62	-7.374.764,78	80.001.526,47
2041	26.661.121,32	34.949.269,70	-8.288.148,38	71.713.378,10
2042	25.840.227,17	35.019.198,04	-9.178.970,87	62.534.407,23
2043	24.926.286,68	35.070.738,52	-10.144.451,84	52.389.955,39
2044	23.892.737,24	35.321.241,09	-11.428.503,85	40.961.451,54
2045	22.715.759,45	35.526.492,23	-12.810.732,78	28.150.718,76
2046	21.459.632,27	35.692.839,29	-14.233.207,02	13.917.511,73
2047	20.152.301,33	35.499.540,47	-15.347.239,14	0,00
2048	18.792.773,63	35.318.838,31	-16.526.064,68	0,00
2049	18.123.660,25	34.790.686,05	-16.667.025,80	0,00
2050	17.338.314,54	34.595.901,34	-17.257.586,80	0,00
2051	16.596.968,84	34.005.345,09	-17.408.376,25	0,00
2052	15.853.582,34	33.321.413,30	-17.467.830,96	0,00
2053	15.125.940,27	32.412.006,40	-17.286.066,13	0,00
2054	14.416.128,19	31.337.091,58	-16.920.963,39	0,00
2055	13.631.133,39	30.435.009,88	-16.803.876,49	0,00
2056	12.911.312,62	29.233.561,37	-16.322.248,75	0,00
2057	12.178.057,17	28.037.616,71	-15.859.559,54	0,00
2058	11.478.913,24	26.694.482,25	-15.215.569,01	0,00
2059	10.780.361,31	25.344.858,35	-14.564.497,04	0,00
2060	10.083.600,23	24.002.531,65	-13.918.931,42	0,00
2061	9.397.591,68	22.656.777,90	-13.259.186,22	0,00
2062	8.726.606,17	21.311.950,82	-12.585.344,65	0,00
2063	8.070.766,22	19.984.746,26	-11.913.980,04	0,00
2064	7.433.319,72	18.680.749,08	-11.247.429,36	0,00
2065	6.817.258,35	17.405.127,55	-10.587.869,20	0,00
2066	6.225.151,93	16.162.451,94	-9.937.300,01	0,00
2067	5.659.194,00	14.956.960,44	-9.297.766,44	0,00
2068	5.121.139,97	13.792.401,35	-8.671.261,38	0,00
2069	4.612.404,89	12.672.067,34	-8.059.662,45	0,00
2070	4.134.149,15	11.598.994,06	-7.464.844,91	0,00
2071	3.687.346,80	10.575.946,28	-6.888.599,48	0,00
2072	3.272.713,38	9.605.155,96	-6.332.442,58	0,00
2073	2.890.609,32	8.688.102,05	-5.797.492,73	0,00
2074	2.540.923,56	7.825.511,59	-5.284.588,03	0,00
2075	2.222.965,40	7.017.368,72	-4.794.403,32	0,00

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5FD0-BF4A-7CB9-8524> e informe o código 5FD0-BF4A-7CB9-8524



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2076	1.935.496,96	6.262.947,63	-4.327.450,67	0,00
2077	1.676.830,90	5.561.118,89	-3.884.287,99	0,00
2078	1.445.119,64	4.910.620,21	-3.465.500,57	0,00
2079	1.238.432,66	4.310.156,34	-3.071.723,68	0,00
2080	1.054.809,14	3.758.407,18	-2.703.598,04	0,00
2081	892.433,00	3.254.135,18	-2.361.702,18	0,00
2082	749.588,33	2.796.056,58	-2.046.468,25	0,00
2083	624.556,14	2.382.569,60	-1.758.013,46	0,00
2084	515.702,43	2.011.862,52	-1.496.160,09	0,00
2085	421.547,82	1.682.049,63	-1.260.501,81	0,00
2086	340.782,09	1.391.213,61	-1.050.431,52	0,00
2087	272.176,76	1.137.284,93	-865.108,17	0,00
2088	214.563,63	918.049,20	-703.485,57	0,00
2089	166.810,93	731.101,05	-564.290,12	0,00
2090	127.758,02	573.747,66	-445.989,64	0,00
2091	96.258,24	443.076,53	-346.818,29	0,00
2092	71.234,91	336.163,38	-264.928,47	0,00
2093	51.694,99	250.123,53	-198.428,54	0,00
2094	36.711,69	182.084,73	-145.373,04	0,00
2095	25.454,59	129.329,23	-103.874,64	0,00
2096	17.190,39	89.330,02	-72.139,63	0,00
2097	11.273,33	59.741,83	-48.468,50	0,00

Anexo 4.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	24.740.366,65	12.226.502,32	12.513.864,33	69.639.824,30
2023	26.320.386,32	13.988.640,12	12.331.746,20	81.971.570,49
2024	27.731.715,40	15.526.163,47	12.205.551,93	94.177.122,42
2025	28.939.526,77	17.358.777,93	11.580.748,84	105.757.871,27
2026	30.475.415,12	19.636.738,80	10.838.676,32	116.596.547,58
2027	31.658.554,62	21.298.857,95	10.359.696,67	126.956.244,26
2028	32.651.040,31	22.743.808,54	9.907.231,77	136.863.476,03
2029	33.743.556,21	24.789.010,42	8.954.545,79	145.818.021,82
2030	34.420.432,03	26.121.528,20	8.298.903,83	154.116.925,65
2031	35.001.668,24	27.241.074,30	7.760.593,94	161.877.519,59
2032	35.686.572,27	28.567.465,15	7.119.107,12	168.996.626,71
2033	36.109.898,10	29.812.930,43	6.296.967,67	175.293.594,38
2034	36.392.224,69	30.426.722,13	5.965.502,56	181.259.096,94
2035	36.598.339,33	30.962.033,12	5.636.306,21	186.895.403,15
2036	36.760.338,22	31.423.828,69	5.336.509,53	192.231.912,68
2037	36.770.564,11	32.660.046,15	4.110.517,96	196.342.430,64
2038	36.687.937,38	33.439.073,30	3.248.864,08	199.591.294,72
2039	36.478.234,48	34.037.106,51	2.441.127,97	202.032.422,69
2040	36.168.861,15	34.761.742,62	1.407.118,53	203.439.541,22
2041	35.784.640,74	34.949.269,70	835.371,04	204.274.912,26
2042	35.320.559,29	35.019.198,04	301.361,25	204.576.273,51
2043	34.779.471,00	35.070.738,52	-291.267,52	204.285.005,98
2044	34.109.298,36	35.321.241,09	-1.211.942,73	203.073.063,25
2045	33.313.382,69	35.526.492,23	-2.213.109,54	200.859.953,71
2046	32.444.315,04	35.692.839,29	-3.248.524,25	197.611.429,46
2047	31.565.034,69	35.499.540,47	-3.934.505,78	193.676.923,68
2048	30.577.664,29	35.318.838,31	-4.741.174,02	188.935.749,66
2049	29.582.169,75	34.790.686,05	-5.208.516,30	183.727.233,36
2050	28.413.030,44	34.595.901,34	-6.182.870,90	177.544.362,46
2051	27.262.912,44	34.005.345,09	-6.742.432,65	170.801.929,80
2052	26.085.401,20	33.321.413,30	-7.236.012,10	163.565.917,71



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	24.912.001,32	32.412.006,40	-7.500.005,08	156.065.912,63
2054	23.752.910,44	31.337.091,58	-7.584.181,14	148.481.731,49
2055	22.494.787,25	30.435.009,88	-7.940.222,63	140.541.508,86
2056	21.307.068,67	29.233.561,37	-7.926.492,70	132.615.016,16
2057	20.102.922,24	28.037.616,71	-7.934.694,47	124.680.321,69
2058	18.944.186,02	26.694.482,25	-7.750.296,23	116.930.025,45
2059	17.794.740,20	25.344.858,35	-7.550.118,15	109.379.907,31
2060	16.656.141,78	24.002.531,65	-7.346.389,87	102.033.517,43
2061	15.539.483,30	22.656.777,90	-7.117.294,60	94.916.222,83
2062	14.450.799,60	21.311.950,82	-6.861.151,22	88.055.071,62
2063	13.390.819,34	19.984.746,26	-6.593.926,92	81.461.144,70
2064	12.363.622,71	18.680.749,08	-6.317.126,37	75.144.018,34
2065	11.372.936,53	17.405.127,55	-6.032.191,02	69.111.827,32
2066	10.421.959,24	16.162.451,94	-5.740.492,70	63.371.334,62
2067	9.513.426,57	14.956.960,44	-5.443.533,87	57.927.800,75
2068	8.649.538,98	13.792.401,35	-5.142.862,37	52.784.938,38
2069	7.832.054,95	12.672.067,34	-4.840.012,39	47.944.925,99
2070	7.062.388,77	11.598.994,06	-4.536.605,29	43.408.320,70
2071	6.341.676,88	10.575.946,28	-4.234.269,40	39.174.051,30
2072	5.670.685,68	9.605.155,96	-3.934.470,28	35.239.581,02
2073	5.049.716,35	8.688.102,05	-3.638.385,70	31.601.195,33
2074	4.478.493,70	7.825.511,59	-3.347.017,89	28.254.177,44
2075	3.956.079,91	7.017.368,72	-3.061.288,81	25.192.888,63
2076	3.480.903,12	6.262.947,63	-2.782.044,51	22.410.844,11
2077	3.050.883,40	5.561.118,89	-2.510.235,49	19.900.608,63
2078	2.663.728,36	4.910.620,21	-2.246.891,85	17.653.716,78
2079	2.317.015,28	4.310.156,34	-1.993.141,06	15.660.575,72
2080	2.008.236,93	3.758.407,18	-1.750.170,25	13.910.405,46
2081	1.734.982,48	3.254.135,18	-1.519.152,70	12.391.252,76
2082	1.494.883,94	2.796.056,58	-1.301.172,64	11.090.080,12
2083	1.285.501,18	2.382.569,60	-1.097.068,42	9.993.011,70
2084	1.104.426,92	2.011.862,52	-907.435,60	9.085.576,10
2085	949.377,29	1.682.049,63	-732.672,34	8.352.903,77
2086	818.215,98	1.391.213,61	-572.997,63	7.779.906,14
2087	708.872,04	1.137.284,93	-428.412,89	7.351.493,25
2088	619.328,31	918.049,20	-298.720,89	7.052.772,36
2089	547.604,49	731.101,05	-183.496,56	6.869.275,80
2090	491.697,25	573.747,66	-82.050,41	6.787.225,39
2091	449.640,89	443.076,53	6.564,36	6.793.789,75
2092	419.583,74	336.163,38	83.420,36	6.877.210,11
2093	399.809,57	250.123,53	149.686,04	7.026.896,16
2094	388.728,56	182.084,73	206.643,83	7.233.539,99
2095	384.917,84	129.329,23	255.588,61	7.489.128,60
2096	387.126,36	89.330,02	297.796,34	7.786.924,94
2097	394.262,38	59.741,83	334.520,55	8.121.445,48

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5FD0-BF4A-7CB9-8524> e informe o código 5FD0-BF4A-7CB9-8524



Anexo 4.3. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2022	9.618.183,39	143.981,90	2.373.605,32	90.731,71	12.226.502,32
2023	9.585.518,27	143.134,61	4.071.463,94	188.523,30	13.988.640,12
2024	9.549.626,02	142.230,99	5.541.981,66	292.324,80	15.526.163,47
2025	9.509.747,81	141.267,70	7.310.667,70	397.094,72	17.358.777,93
2026	9.465.045,03	140.241,17	9.526.183,22	505.269,38	19.636.738,80
2027	9.414.600,70	139.147,34	11.128.243,84	616.866,07	21.298.857,95
2028	9.357.421,94	137.981,07	12.516.431,70	731.973,83	22.743.808,54
2029	9.292.468,91	136.734,87	14.510.524,70	849.281,94	24.789.010,42
2030	9.218.699,84	135.405,16	15.800.735,79	966.687,41	26.121.528,20
2031	9.135.095,57	133.987,70	16.886.984,43	1.085.006,60	27.241.074,30
2032	9.040.668,53	132.477,59	18.190.832,80	1.203.486,23	28.567.465,15
2033	8.934.465,77	130.868,82	19.426.010,01	1.321.585,83	29.812.930,43
2034	8.815.583,52	129.153,96	20.042.816,62	1.439.168,03	30.426.722,13
2035	8.683.209,86	117.443,75	20.605.813,37	1.555.566,14	30.962.033,12
2036	8.536.634,89	108.593,77	21.108.130,47	1.670.469,56	31.423.828,69
2037	8.375.236,55	106.545,80	22.396.679,24	1.781.584,56	32.660.046,15
2038	8.198.517,84	104.369,26	23.247.279,14	1.888.907,06	33.439.073,30
2039	8.006.090,05	102.057,57	23.937.719,72	1.991.239,17	34.037.106,51
2040	7.797.772,02	99.604,20	24.776.111,40	2.088.255,00	34.761.742,62
2041	7.573.647,76	97.011,20	25.098.403,37	2.180.207,37	34.949.269,70
2042	7.333.895,87	94.277,38	25.324.467,65	2.266.557,14	35.019.198,04
2043	7.078.871,97	91.403,35	25.553.149,81	2.347.313,39	35.070.738,52
2044	6.809.111,07	88.390,24	26.002.867,04	2.420.872,74	35.321.241,09
2045	6.525.351,36	85.237,91	26.428.552,98	2.487.349,98	35.526.492,23
2046	6.228.585,53	81.955,17	26.836.826,19	2.545.472,40	35.692.839,29
2047	5.920.044,20	78.546,28	26.905.489,83	2.595.460,16	35.499.540,47
2048	5.601.241,57	75.019,99	27.006.055,63	2.636.521,12	35.318.838,31
2049	5.273.934,83	71.389,60	26.775.948,89	2.669.412,73	34.790.686,05
2050	4.940.090,63	67.667,63	26.895.335,16	2.692.807,92	34.595.901,34
2051	4.601.891,14	63.885,36	26.633.085,50	2.706.483,09	34.005.345,09
2052	4.261.636,13	60.058,12	26.289.192,82	2.710.526,23	33.321.413,30
2053	3.921.711,69	56.204,03	25.729.025,61	2.705.065,07	32.412.006,40
2054	3.584.546,11	52.345,32	25.009.953,48	2.690.246,67	31.337.091,58
2055	3.252.588,15	48.503,85	24.468.987,68	2.664.930,20	30.435.009,88
2056	2.928.278,57	44.701,27	23.630.131,91	2.630.449,62	29.233.561,37
2057	2.614.011,47	40.959,00	22.796.118,93	2.586.527,31	28.037.616,71
2058	2.312.079,63	37.298,13	21.810.993,52	2.534.110,97	26.694.482,25
2059	2.024.649,46	33.739,13	20.812.909,92	2.473.559,84	25.344.858,35
2060	1.753.704,77	30.301,58	19.813.201,71	2.405.323,59	24.002.531,65
2061	1.501.011,03	27.003,86	18.798.805,54	2.329.957,47	22.656.777,90
2062	1.268.065,74	23.863,25	17.771.930,66	2.248.091,17	21.311.950,82
2063	1.055.931,48	20.898,63	16.747.496,01	2.160.420,14	19.984.746,26
2064	865.297,73	18.123,28	15.729.662,01	2.067.666,06	18.680.749,08
2065	696.340,86	15.547,10	14.722.673,43	1.970.566,16	17.405.127,55
2066	548.751,99	13.176,72	13.730.649,25	1.869.873,98	16.162.451,94
2067	421.980,09	11.017,98	12.757.607,65	1.766.354,72	14.956.960,44
2068	315.234,95	9.077,49	11.807.309,63	1.660.779,28	13.792.401,35
2069	227.467,90	7.359,64	10.883.279,96	1.553.959,84	12.672.067,34
2070	157.431,45	5.864,24	9.989.046,55	1.446.651,82	11.598.994,06
2071	103.635,47	4.586,06	9.128.033,97	1.339.690,78	10.575.946,28
2072	64.262,27	3.517,99	8.303.382,25	1.233.993,45	9.605.155,96
2073	37.030,53	2.652,03	7.518.013,41	1.130.406,08	8.688.102,05
2074	19.468,51	1.973,55	6.774.395,65	1.029.673,88	7.825.511,59
2075	9.119,70	1.455,45	6.074.373,84	932.419,73	7.017.368,72
2076	3.639,88	1.058,73	5.419.059,59	839.189,43	6.262.947,63

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5FD0-BF4A-7C89-8524> e informe o código 5FD0-BF4A-7C89-8524

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2077	1.166,04	751,23	4.808.860,81	750.340,81	5.561.118,89
2078	274,92	520,65	4.243.641,35	666.183,29	4.910.620,21
2079	37,15	358,21	3.722.679,08	587.081,90	4.310.156,34
2080	1,40	249,41	3.244.876,81	513.279,56	3.758.407,18
2081	0,00	174,00	2.809.045,12	444.916,06	3.254.135,18
2082	0,00	115,95	2.413.844,95	382.095,68	2.796.056,58
2083	0,00	70,88	2.057.680,43	324.818,29	2.382.569,60
2084	0,00	38,11	1.738.792,68	273.031,73	2.011.862,52
2085	0,00	16,74	1.455.327,61	226.705,28	1.682.049,63
2086	0,00	5,19	1.205.359,22	185.849,20	1.391.213,61
2087	0,00	0,83	986.979,32	150.304,78	1.137.284,93
2088	0,00	0,03	798.310,39	119.738,78	918.049,20
2089	0,00	0,00	637.301,00	93.800,05	731.101,05
2090	0,00	0,00	501.573,29	72.174,37	573.747,66
2091	0,00	0,00	388.635,94	54.440,59	443.076,53
2092	0,00	0,00	296.043,07	40.120,31	336.163,38
2093	0,00	0,00	221.320,85	28.802,68	250.123,53
2094	0,00	0,00	161.988,99	20.095,74	182.084,73
2095	0,00	0,00	115.736,33	13.592,90	129.329,23
2096	0,00	0,00	80.468,04	8.861,98	89.330,02
2097	0,00	0,00	54.249,99	5.491,84	59.741,83

Anexo 4.4. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	10.229.219,06	5.084.879,83	300.032,73	0,00	0,00	1.716.111,50	2.787.746,85	20.117.989,99
2023	10.288.260,95	4.928.156,58	319.283,54	0,00	0,00	2.791.631,11	3.172.851,44	21.500.183,66
2024	10.309.986,25	4.772.684,85	327.549,07	0,00	0,00	3.767.658,67	3.539.414,77	22.717.293,66
2025	10.246.002,74	4.530.878,87	333.802,55	0,00	0,00	4.772.889,73	3.890.341,92	23.773.915,89
2026	10.206.744,80	4.255.626,83	344.265,07	0,00	0,00	6.143.628,22	4.203.400,65	25.153.665,50
2027	10.175.351,11	4.053.060,55	350.263,62	0,00	0,00	7.097.587,76	4.472.626,67	26.148.889,77
2028	10.162.423,02	3.885.989,92	360.322,51	0,00	0,00	7.808.569,28	4.709.308,22	26.926.612,99
2029	10.118.432,69	3.633.366,54	381.021,24	0,00	0,00	8.780.831,51	4.913.429,08	27.827.081,00
2030	10.033.596,75	3.433.464,27	380.736,88	0,00	0,00	9.393.670,06	5.061.686,92	28.303.154,80
2031	9.968.459,84	3.269.371,02	379.575,45	0,00	0,00	9.871.449,41	5.168.150,31	28.657.006,00
2032	9.897.952,54	3.079.148,94	383.340,58	0,00	0,00	10.514.244,04	5.237.247,77	29.111.933,80
2033	9.808.047,31	2.885.635,97	384.771,90	0,00	0,00	10.959.013,72	5.263.817,85	29.301.286,77
2034	9.732.893,64	2.770.879,41	380.137,05	0,00	0,00	11.187.843,67	5.238.849,64	29.310.603,44
2035	9.653.948,34	2.662.372,31	377.809,72	0,00	0,00	11.350.337,12	5.184.383,04	29.228.850,50
2036	9.567.288,90	2.557.103,28	372.240,84	0,00	0,00	11.494.554,98	5.099.803,73	29.090.991,77
2037	9.389.766,49	2.309.534,12	366.172,15	0,00	0,00	11.806.666,90	4.985.961,29	28.858.100,99
2038	9.236.646,92	2.127.594,13	359.577,76	0,00	0,00	11.968.537,29	4.800.426,36	28.492.782,44
2039	9.063.169,01	1.952.767,34	352.438,93	0,00	0,00	12.062.873,25	4.559.047,37	27.990.295,99
2040	8.872.101,46	1.752.957,91	344.735,42	0,00	0,00	12.153.220,04	4.263.963,01	27.386.977,80
2041	8.711.300,92	1.631.255,14	336.474,30	0,00	0,00	12.078.016,47	3.904.074,49	26.661.121,30
2042	8.539.275,12	1.515.432,47	327.629,84	0,00	0,00	11.958.276,89	3.499.612,85	25.840.227,11
2043	8.358.048,44	1.395.849,15	327.775,97	0,00	0,00	11.792.934,05	3.051.679,07	24.926.286,66
2044	8.139.842,74	1.231.135,53	317.859,75	0,00	0,00	11.647.269,40	2.556.629,82	23.892.737,40
2045	7.918.706,72	1.069.558,83	307.172,55	0,00	0,00	11.421.402,51	1.998.918,84	22.715.750,10
2046	7.669.127,08	894.381,96	295.960,31	0,00	0,00	11.226.407,84	1.373.755,08	21.459.633,09
2047	7.439.413,15	771.253,21	284.258,04	0,00	0,00	10.978.202,36	679.174,57	20.152.303,06
2048	7.190.021,89	634.370,13	283.508,13	0,00	0,00	10.684.873,48	0,00	18.792.777,00
2049	6.963.579,90	550.131,98	270.631,50	0,00	0,00	10.339.316,87	0,00	18.123.666,85
2050	6.690.134,41	399.678,33	257.361,38	0,00	0,00	9.991.140,42	0,00	17.338.314,22
2051	6.434.805,29	304.146,81	243.793,04	0,00	0,00	9.614.223,70	0,00	16.596.965,05
2052	6.176.899,67	217.267,13	229.994,81	0,00	0,00	9.229.420,73	0,00	15.853.587,51
2053	5.928.467,52	161.144,58	216.051,38	0,00	0,00	8.820.276,79	0,00	15.125.944,89



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2054	5.687.419,55	127.869,36	202.045,18	0,00	0,00	8.398.794,10	0,00	14.416.128,19
2055	5.418.170,88	57.856,23	188.055,39	0,00	0,00	7.967.050,89	0,00	13.631.133,39
2056	5.173.830,63	36.430,48	174.170,92	0,00	0,00	7.526.880,59	0,00	12.911.312,62
2057	4.922.238,98	9.840,96	160.478,33	0,00	0,00	7.085.498,90	0,00	12.178.057,17
2058	4.683.970,90	7.817,22	147.064,36	0,00	0,00	6.640.060,76	0,00	11.478.913,24
2059	4.444.411,88	5.695,96	134.014,63	0,00	0,00	6.196.238,84	0,00	10.780.361,31
2060	4.203.662,19	2.023,50	121.410,91	0,00	0,00	5.756.503,63	0,00	10.083.600,23
2061	3.964.936,15	0,00	109.330,14	0,00	0,00	5.323.325,39	0,00	9.397.591,68
2062	3.729.591,30	0,00	97.841,53	0,00	0,00	4.899.173,34	0,00	8.726.606,17
2063	3.497.330,48	0,00	87.003,24	0,00	0,00	4.486.432,50	0,00	8.070.766,22
2064	3.269.131,21	0,00	76.860,88	0,00	0,00	4.087.327,63	0,00	7.433.319,72
2065	3.045.897,21	0,00	67.444,39	0,00	0,00	3.703.916,75	0,00	6.817.258,35
2066	2.828.428,82	0,00	58.766,24	0,00	0,00	3.337.956,87	0,00	6.225.151,93
2067	2.617.468,16	0,00	50.832,75	0,00	0,00	2.990.893,09	0,00	5.659.194,00
2068	2.413.670,32	0,00	43.642,70	0,00	0,00	2.663.826,95	0,00	5.121.139,97
2069	2.217.611,59	0,00	37.185,80	0,00	0,00	2.357.607,50	0,00	4.612.404,89
2070	2.029.823,93	0,00	31.451,24	0,00	0,00	2.072.873,98	0,00	4.134.149,15
2071	1.850.790,13	0,00	26.423,29	0,00	0,00	1.810.133,38	0,00	3.687.346,80
2072	1.680.902,31	0,00	22.077,71	0,00	0,00	1.569.733,36	0,00	3.272.713,38
2073	1.520.417,71	0,00	18.369,61	0,00	0,00	1.351.822,00	0,00	2.890.609,32
2074	1.369.464,53	0,00	15.240,04	0,00	0,00	1.156.218,99	0,00	2.540.923,56
2075	1.228.039,36	0,00	12.620,88	0,00	0,00	982.305,16	0,00	2.222.965,40
2076	1.096.015,87	0,00	10.434,67	0,00	0,00	829.046,42	0,00	1.935.496,96
2077	973.195,72	0,00	8.607,09	0,00	0,00	695.028,09	0,00	1.676.830,90
2078	859.358,91	0,00	7.070,89	0,00	0,00	578.689,84	0,00	1.445.119,64
2079	754.277,42	0,00	5.768,71	0,00	0,00	478.386,53	0,00	1.238.432,66
2080	657.721,06	0,00	4.660,48	0,00	0,00	392.427,60	0,00	1.054.809,14
2081	569.473,69	0,00	3.721,05	0,00	0,00	319.238,26	0,00	892.433,00
2082	489.310,10	0,00	2.932,19	0,00	0,00	257.346,04	0,00	749.588,33
2083	416.949,68	0,00	2.275,44	0,00	0,00	205.331,02	0,00	624.556,14
2084	352.075,94	0,00	1.732,72	0,00	0,00	161.893,77	0,00	515.702,43
2085	294.358,52	0,00	1.286,43	0,00	0,00	125.902,87	0,00	421.547,82
2086	243.462,33	0,00	922,09	0,00	0,00	96.397,67	0,00	340.782,09
2087	199.024,78	0,00	629,06	0,00	0,00	72.522,92	0,00	272.176,76
2088	160.658,40	0,00	400,62	0,00	0,00	53.504,61	0,00	214.563,63
2089	127.942,54	0,00	231,09	0,00	0,00	38.637,30	0,00	166.810,93
2090	100.405,85	0,00	114,89	0,00	0,00	27.237,28	0,00	127.758,02
2091	77.538,34	0,00	45,67	0,00	0,00	18.674,23	0,00	96.258,24
2092	58.828,44	0,00	12,57	0,00	0,00	12.393,90	0,00	71.234,91
2093	43.771,49	0,00	1,85	0,00	0,00	7.921,65	0,00	51.694,99
2094	31.864,69	0,00	0,08	0,00	0,00	4.846,92	0,00	36.711,69
2095	22.632,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.822,07	0,00	25.454,59
2096	15.632,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557,66	0,00	17.190,39
2097	10.454,78	0,00	0,00	0,00	0,00	818,55	0,00	11.273,33



Anexo 4.5. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Proposto:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	13.382.983,47	6.471.665,11	381.859,72	0,00	0,00	1.716.111,50	2.787.746,85	24.740.366,65
2023	13.451.771,46	6.272.199,46	406.360,86	0,00	0,00	2.791.631,11	3.398.423,43	26.320.386,32
2024	13.472.637,31	6.074.326,07	416.880,71	0,00	0,00	3.767.658,67	4.000.212,64	27.731.715,40
2025	13.379.380,90	5.766.573,08	424.839,49	0,00	0,00	4.772.889,73	4.595.843,57	28.939.526,77
2026	13.316.394,68	5.416.252,38	438.155,72	0,00	0,00	6.143.628,22	5.160.984,12	30.475.415,12
2027	13.266.824,59	5.158.440,77	445.789,98	0,00	0,00	7.097.587,76	5.689.911,52	31.658.554,62
2028	13.242.608,67	4.945.805,33	458.592,31	0,00	0,00	7.808.569,28	6.195.464,72	32.651.040,31
2029	13.174.566,36	4.624.284,58	484.936,13	0,00	0,00	8.780.831,51	6.678.937,63	33.743.556,21
2030	13.056.405,15	4.369.863,24	484.574,12	0,00	0,00	9.393.670,06	7.115.919,46	34.420.432,03
2031	12.965.199,09	4.161.017,57	483.096,20	0,00	0,00	9.871.449,41	7.520.905,97	35.001.668,24
2032	12.865.900,49	3.918.916,70	487.888,08	0,00	0,00	10.514.244,04	7.899.622,96	35.686.572,27
2033	12.741.511,82	3.672.627,47	489.709,71	0,00	0,00	10.959.013,72	8.247.035,38	36.109.898,10
2034	12.639.669,12	3.526.573,72	483.810,77	0,00	0,00	11.187.843,67	8.554.327,41	36.392.224,69
2035	12.533.235,84	3.388.473,81	480.848,63	0,00	0,00	11.350.337,12	8.845.443,93	36.598.339,33
2036	12.417.031,56	3.254.494,95	473.761,06	0,00	0,00	11.494.554,98	9.120.495,67	36.760.338,22
2037	12.177.535,87	2.939.406,80	466.037,20	0,00	0,00	11.806.666,90	9.380.917,34	36.770.564,15
2038	11.972.397,79	2.707.847,13	457.644,55	0,00	0,00	11.968.537,29	9.581.510,62	36.687.937,33
2039	11.741.407,34	2.485.340,19	448.558,52	0,00	0,00	12.062.873,25	9.740.055,18	36.478.234,47
2040	11.486.667,44	2.231.037,23	438.754,21	0,00	0,00	12.153.220,04	9.859.182,23	36.168.861,11
2041	11.274.391,85	2.076.142,90	428.239,91	0,00	0,00	12.078.016,47	9.927.849,61	35.784.640,77
2042	11.047.950,79	1.928.732,24	416.983,65	0,00	0,00	11.958.276,89	9.968.615,72	35.320.559,20
2043	10.809.509,86	1.776.535,38	417.169,56	0,00	0,00	11.792.934,05	9.983.322,15	34.779.471,00
2044	10.521.472,00	1.566.899,80	404.548,87	0,00	0,00	11.647.269,40	9.969.108,29	34.109.298,39
2045	10.229.811,16	1.361.256,62	390.946,91	0,00	0,00	11.421.402,51	9.909.965,49	33.313.382,60
2046	9.900.960,29	1.138.304,34	376.676,83	0,00	0,00	11.226.407,84	9.801.965,74	32.444.315,00
2047	9.600.016,76	981.595,05	361.782,76	0,00	0,00	10.978.202,36	9.643.437,76	31.565.034,66
2048	9.273.148,21	807.380,10	360.828,62	0,00	0,00	10.684.873,48	9.451.433,88	30.577.664,29
2049	8.978.180,18	700.167,93	344.440,19	0,00	0,00	10.339.316,87	9.220.064,58	29.582.169,75
2050	8.619.768,78	508.681,42	327.550,83	0,00	0,00	9.991.140,42	8.965.888,99	28.413.030,44
2051	8.287.145,98	387.096,00	310.281,87	0,00	0,00	9.614.223,70	8.664.164,89	27.262.912,44
2052	7.951.603,70	276.521,76	292.720,84	0,00	0,00	9.229.420,73	8.335.134,17	26.085.401,24
2053	7.629.640,15	205.093,12	274.974,48	0,00	0,00	8.820.276,79	7.982.016,78	24.912.001,33
2054	7.318.208,75	162.742,83	257.148,22	0,00	0,00	8.398.794,10	7.616.016,54	23.752.910,44
2055	6.968.849,49	73.635,18	239.343,19	0,00	0,00	7.967.050,89	7.245.908,50	22.494.787,20
2056	6.653.724,19	46.366,06	221.672,20	0,00	0,00	7.526.880,59	6.858.425,63	21.307.068,60
2057	6.329.040,50	12.524,86	204.245,19	0,00	0,00	7.085.498,90	6.471.612,79	20.102.922,24
2058	6.022.603,77	9.949,19	187.172,60	0,00	0,00	6.640.060,76	6.084.399,70	18.944.186,00
2059	5.714.502,62	7.249,40	170.564,10	0,00	0,00	6.196.238,84	5.706.185,24	17.794.740,20
2060	5.404.800,35	2.575,36	154.522,96	0,00	0,00	5.756.503,63	5.337.739,48	16.656.141,77
2061	5.097.774,93	0,00	139.147,33	0,00	0,00	5.323.325,39	4.979.235,65	15.539.483,30
2062	4.795.188,99	0,00	124.525,60	0,00	0,00	4.899.173,34	4.631.911,67	14.450.799,66
2063	4.496.568,00	0,00	110.731,35	0,00	0,00	4.486.432,50	4.297.087,49	13.390.819,33
2064	4.203.168,21	0,00	97.823,01	0,00	0,00	4.087.327,63	3.975.303,86	12.363.622,77
2065	3.916.153,42	0,00	85.838,27	0,00	0,00	3.703.916,75	3.667.028,09	11.372.936,51
2066	3.636.551,71	0,00	74.793,49	0,00	0,00	3.337.956,87	3.372.657,17	10.421.959,22
2067	3.365.315,89	0,00	64.696,46	0,00	0,00	2.990.893,09	3.092.521,13	9.513.426,77
2068	3.103.290,07	0,00	55.545,28	0,00	0,00	2.663.826,95	2.826.876,68	8.649.538,98
2069	2.851.215,18	0,00	47.327,28	0,00	0,00	2.357.607,50	2.575.904,99	7.832.054,95
2070	2.609.773,48	0,00	40.028,92	0,00	0,00	2.072.873,98	2.339.712,39	7.062.388,88
2071	2.379.587,78	0,00	33.629,67	0,00	0,00	1.810.133,38	2.118.326,05	6.341.676,88
2072	2.161.159,59	0,00	28.099,03	0,00	0,00	1.569.733,36	1.911.693,70	5.670.685,65
2073	1.954.823,11	0,00	23.379,69	0,00	0,00	1.351.822,00	1.719.691,55	5.049.716,35
2074	1.760.739,96	0,00	19.396,42	0,00	0,00	1.156.218,99	1.542.138,33	4.478.493,00
2075	1.578.907,95	0,00	16.062,94	0,00	0,00	982.305,16	1.378.803,86	3.956.079,91
2076	1.409.163,26	0,00	13.280,47	0,00	0,00	829.046,42	1.229.412,97	3.480.903,65
2077	1.251.251,64	0,00	10.954,48	0,00	0,00	695.028,09	1.093.649,19	3.050.883,36

Disponibilizado para Gilson dos Santos - 003.818.759-03 em 02/02/2024 - 14:06:10

Assinado por: [Assinatura] Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.tce.sc.gov.br>

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2078	1.104.889,46	0,00	8.999,36	0,00	0,00	578.689,84	971.149,70	2.663.728,36
2079	969.785,34	0,00	7.342,03	0,00	0,00	478.386,53	861.501,38	2.317.015,28
2080	845.641,66	0,00	5.931,57	0,00	0,00	392.427,60	764.236,10	2.008.236,93
2081	732.180,55	0,00	4.735,88	0,00	0,00	319.238,26	678.827,79	1.734.982,48
2082	629.112,92	0,00	3.731,85	0,00	0,00	257.346,04	604.693,13	1.494.883,94
2083	536.078,23	0,00	2.896,02	0,00	0,00	205.331,02	541.195,91	1.285.501,18
2084	452.668,91	0,00	2.205,27	0,00	0,00	161.893,77	487.658,97	1.104.426,92
2085	378.461,06	0,00	1.637,25	0,00	0,00	125.902,87	443.376,11	949.377,29
2086	313.023,05	0,00	1.173,56	0,00	0,00	96.397,67	407.621,70	818.215,98
2087	255.889,08	0,00	800,62	0,00	0,00	72.522,92	379.659,42	708.872,04
2088	206.560,96	0,00	509,87	0,00	0,00	53.504,61	358.752,87	619.328,31
2089	164.497,77	0,00	294,13	0,00	0,00	38.637,30	344.175,29	547.604,49
2090	129.093,09	0,00	146,22	0,00	0,00	27.237,28	335.220,66	491.697,25
2091	99.691,91	0,00	58,15	0,00	0,00	18.674,23	331.216,60	449.640,89
2092	75.636,89	0,00	16,01	0,00	0,00	12.393,90	331.536,94	419.583,74
2093	56.277,72	0,00	2,35	0,00	0,00	7.921,65	335.607,85	399.809,57
2094	40.969,00	0,00	0,11	0,00	0,00	4.846,92	342.912,53	388.728,56
2095	29.099,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.822,07	352.996,75	384.917,84
2096	20.099,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557,66	365.469,48	387.126,36
2097	13.441,89	0,00	0,00	0,00	0,00	818,55	380.001,94	394.262,38

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5FD0-BF4A-7CB9-8524> e informe o código 5FD0-BF4A-7CB9-8524



ANEXO 5 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS (SC) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2021	-	-	-	57.125.959,97
2022	20.117.989,97	12.226.502,32	7.891.487,65	65.017.447,62
2023	21.500.183,62	13.988.640,12	7.511.543,50	72.528.991,12
2024	22.717.293,61	15.526.163,47	7.191.130,14	79.720.121,26
2025	23.773.915,81	17.358.777,93	6.415.137,88	86.135.259,13
2026	25.153.665,57	19.636.738,80	5.516.926,77	91.652.185,90
2027	26.148.889,71	21.298.857,95	4.850.031,76	96.502.217,66
2028	26.926.612,95	22.743.808,54	4.182.804,41	100.685.022,07
2029	27.827.081,06	24.789.010,42	3.038.070,64	103.723.092,71
2030	28.303.154,88	26.121.528,20	2.181.626,68	105.904.719,40
2031	28.657.006,03	27.241.074,30	1.415.931,73	107.320.651,12
2032	29.111.933,87	28.567.465,15	544.468,72	107.865.119,85
2033	29.301.286,75	29.812.930,43	(511.643,68)	107.353.476,17
2034	29.310.603,41	30.426.722,13	(1.116.118,72)	106.237.357,44
2035	29.228.850,53	30.962.033,12	(1.733.182,59)	104.504.174,86
2036	29.090.991,73	31.423.828,69	(2.332.836,96)	102.171.337,90
2037	28.858.100,95	32.660.046,15	(3.801.945,20)	98.369.392,70
2038	28.492.782,46	33.439.073,30	(4.946.290,84)	93.423.101,86
2039	27.990.295,90	34.037.106,51	(6.046.810,61)	87.376.291,25
2040	27.386.977,84	34.761.742,62	(7.374.764,78)	80.001.526,47
2041	26.661.121,32	34.949.269,70	(8.288.148,38)	71.713.378,10
2042	25.840.227,17	35.019.198,04	(9.178.970,87)	62.534.407,23
2043	24.926.286,68	35.070.738,52	(10.144.451,84)	52.389.955,39
2044	23.892.737,24	35.321.241,09	(11.428.503,85)	40.961.451,54
2045	22.715.759,45	35.526.492,23	(12.810.732,78)	28.150.718,76
2046	21.459.632,27	35.692.839,29	(14.233.207,02)	13.917.511,73
2047	20.152.301,33	35.499.540,47	(15.347.239,14)	-
2048	18.792.773,63	35.318.838,31	(16.526.064,68)	-
2049	18.123.660,25	34.790.686,05	(16.667.025,80)	-
2050	17.338.314,54	34.595.901,34	(17.257.586,80)	-
2051	16.596.968,84	34.005.345,09	(17.408.376,25)	-
2052	15.853.582,34	33.321.413,30	(17.467.830,96)	-
2053	15.125.940,27	32.412.006,40	(17.286.066,13)	-
2054	14.416.128,19	31.337.091,58	(16.920.963,39)	-
2055	13.631.133,39	30.435.009,88	(16.803.876,49)	-
2056	12.911.312,62	29.233.561,37	(16.322.248,75)	-
2057	12.178.057,17	28.037.616,71	(15.859.559,54)	-
2058	11.478.913,24	26.694.482,25	(15.215.569,01)	-
2059	10.780.361,31	25.344.858,35	(14.564.497,04)	-
2060	10.083.600,23	24.002.531,65	(13.918.931,42)	-
2061	9.397.591,68	22.656.777,90	(13.259.186,22)	-
2062	8.726.606,17	21.311.950,82	(12.585.344,65)	-
2063	8.070.766,22	19.984.746,26	(11.913.980,04)	-
2064	7.433.319,72	18.680.749,08	(11.247.429,36)	-
2065	6.817.258,35	17.405.127,55	(10.587.869,20)	-
2066	6.225.151,93	16.162.451,94	(9.937.300,01)	-
2067	5.659.194,00	14.956.960,44	(9.297.766,44)	-
2068	5.121.139,97	13.792.401,35	(8.671.261,38)	-
2069	4.612.404,89	12.672.067,34	(8.059.662,45)	-
2070	4.134.149,15	11.598.994,06	(7.464.844,91)	-

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5FD0-BF4A-7CB9-8524> e informe o código 5FD0-BF4A-7CB9-8524



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2071	3.687.346,80	10.575.946,28	(6.888.599,48)	-
2072	3.272.713,38	9.605.155,96	(6.332.442,58)	-
2073	2.890.609,32	8.688.102,05	(5.797.492,73)	-
2074	2.540.923,56	7.825.511,59	(5.284.588,03)	-
2075	2.222.965,40	7.017.368,72	(4.794.403,32)	-
2076	1.935.496,96	6.262.947,63	(4.327.450,67)	-
2077	1.676.830,90	5.561.118,89	(3.884.287,99)	-
2078	1.445.119,64	4.910.620,21	(3.465.500,57)	-
2079	1.238.432,66	4.310.156,34	(3.071.723,68)	-
2080	1.054.809,14	3.758.407,18	(2.703.598,04)	-
2081	892.433,00	3.254.135,18	(2.361.702,18)	-
2082	749.588,33	2.796.056,58	(2.046.468,25)	-
2083	624.556,14	2.382.569,60	(1.758.013,46)	-
2084	515.702,43	2.011.862,52	(1.496.160,09)	-
2085	421.547,82	1.682.049,63	(1.260.501,81)	-
2086	340.782,09	1.391.213,61	(1.050.431,52)	-
2087	272.176,76	1.137.284,93	(865.108,17)	-
2088	214.563,63	918.049,20	(703.485,57)	-
2089	166.810,93	731.101,05	(564.290,12)	-
2090	127.758,02	573.747,66	(445.989,64)	-
2091	96.258,24	443.076,53	(346.818,29)	-
2092	71.234,91	336.163,38	(264.928,47)	-
2093	51.694,99	250.123,53	(198.428,54)	-
2094	36.711,69	182.084,73	(145.373,04)	-
2095	25.454,59	129.329,23	(103.874,64)	-
2096	17.190,39	89.330,02	(72.139,63)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	1.134
Folha Salarial de Ativos	R\$3.793.443,85
Idade Média de Ativos	43,4 anos
Nº de Servidores Inativos	123
Folha dos Inativos	R\$753.313,03
Idade Média de Inativos	56,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,31% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,88% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5FD0-BF4A-7CB9-8524> e informe o código 5FD0-BF4A-7CB9-8524



ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 6.1. DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	17,69 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	17,97 anos	5,42% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	17,44 anos	4,88% ao ano	Portaria 6.132/2021

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019, 12.233/2020 e 6.132/2021 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **17,44 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **4,88% ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2022.

ANEXO 7 – INATIVOS PAGOS PELO TESOIRO

ANEXO 7.1. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Tempo de Serviço e Idade	Quantidade	18	23	41
	Idade Média	78,9	75,7	77,1
	Benefício Médio (R\$)	1.352,46	2.396,32	1.938,04
Pensões	Quantidade	0,00	0,00	0,00
	Idade Média	4	42	46
	Benefício Médio (R\$)	61,0	72,7	71,7
Total Geral	Quantidade	22	65	87
	Idade Média	75,6	73,8	74,2
	Benefício Médio (R\$)	1.298,92	2.437,55	2.149,62

ANEXO 9.2. BALANÇO ATUARIAL – INATIVOS DO TESOIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item - APORTES	Plano de Custeio Vigente
	Valores (em R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	8.674.187,94
2) Aposentadorias por Invalidez	0,00
3) Aposentadoria do Professor	0,00
4) Reversão em Pensão	1.000.856,84
5) Pensão por Morte	11.105.885,46
6) Benefícios Concedidos (1+2+3+4+5)	20.780.930,24
(-) Compensação Financeira a Receber	0,00
(-) Contribuições Futuras dos Inativos	166.622,45
Déficit/Superávit Atuarial	20.614.307,79

Observação: Nesta demonstração utilizamos a taxa de juros e desconto atuarial de 4,88% ao ano.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FD0-BF4A-7CB9-8524

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 20/01/2023 10:07:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5FD0-BF4A-7CB9-8524>





Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Fis
463
TCE/SC

LEI COMPLEMENTAR N. 080/2023

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 054, DE 29 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso III ao *caput* do artigo 11 da Lei Complementar n. 054, de 29 de abril de 2016, com a seguinte redação:

Art. 11. [...]

III – Possuir certificação específica no âmbito dos regimes próprios de previdência social, nos moldes das legislações previdenciárias vigentes, emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida.

Art. 2º. Fica alterado o § 9º do artigo 16 da Lei Complementar n. 054, de 29 de abril de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. [...]

§ 9º Todos os membros do Comitê de Investimentos necessariamente devem possuir certificação específica no âmbito dos regimes próprios de previdência social, nos moldes das legislações previdenciárias vigentes, emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida.



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

FLS
464
TCE/SC

Art. 3º. Fica alterado o § 4º do artigo 22 da Lei Complementar n. 054, de 29 de abril de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. [...]

§ 4º Em caso de afastamento temporário do titular do cargo de Diretor Executivo, será chamado a substituí-lo na seguinte ordem: Presidente do Conselho de Administração, Diretor Administrativo Financeiro; Membro do Conselho de Administração, que atendam aos requisitos elencados no inciso IV e V, do artigo 25 desta Lei, permanecendo no cargo pelo período do afastamento, ou no caso de afastamento definitivo, até que ocorra nova nomeação.

Art. 4º. Ficam acrescidos os incisos IV e V ao artigo 25 da Lei Complementar n. 054, de 29 de abril de 2016, com a seguinte redação:

Art. 25. [...]

IV – Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, nos moldes das legislações previdenciárias vigentes.

V – Possuir certificação específica no âmbito dos regimes próprios de previdência social, nos moldes das legislações previdenciárias vigentes, emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida.



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Fis
465
TCE/SC

Art. 5º. Fica alterado o *caput* do art. 26 da Lei Complementar n. 054, de 29 de abril de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. Para cobertura das despesas do ICPREV, com a utilização dos recursos previdenciários, fica estabelecida a Taxa de Administração de até 2,5% (dois e meio por cento) sobre o somatório da base de cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, apurados com base no exercício financeiro anterior, observando-se que:

Art. 6º. Ficam acrescidos os incisos VI e VII ao artigo 26 da Lei Complementar n. 054, de 29 de abril de 2016, com a seguinte redação:

Art. 26. [...]

VI – Mantém-se a vinculação das sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, exceto se aprovada pelo Conselho de Administração, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados do RPPS;

VII - O percentual da taxa de administração estabelecida na forma do caput, poderá ser elevado em até 20% (vinte por cento), por meio de aprovação do Conselho de Administração, exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS e obtenção e manutenção de certificação pelos dirigentes da unidade gestora e



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Fis
466
TCE/SC

membros dos conselhos de administração e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS.

Art. 7º. Fica alterado o inciso I do artigo 32 da Lei Complementar n. 054, de 29 de abril de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32. [...]

I – Servidores ativos, aposentados e pensionistas, todos segurados do regime, com alíquota de 14% (quatorze por cento) calculada sobre a sua remuneração de contribuição;

Art. 8º. Fica acrescido o artigo 32-A a Lei Complementar n. 054, de 29 de abril de 2016, com a seguinte redação:

Art. 32-A. Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial será instituído através de lei específica o plano de amortização do déficit atuarial, na forma de aporte mensal por parte do ente público municipal, relativo ao custo suplementar destinado à amortização do déficit atuarial, assim definido no relatório de avaliação atuarial e proposta de equacionamento do déficit atuarial.

Art. 9º. Fica transformado o PARÁGRAFO ÚNICO do art. 32 da Lei Complementar n. 054, de 29 de abril de 2016, em § 8º e acrescidos os §§ 9º e 10. com a seguinte redação:

Art. 32. [...]

§ 9º A cada ano deverá o ICPREV, na avaliação atuarial, apresentar parecer técnico sobre a viabilidade de adoção, ou não, de alíquotas progressivas de acordo



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Fis
467
TCE/SC

com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e pensões, justificando a manutenção ou alteração da alíquota de contribuição, conforme previsão expressa do parágrafo 1º, do artigo 149 da Constituição Federal.

§ 10. Qualquer alteração da legislação municipal que trate da contribuição previdenciária, será precedida de audiência pública presencial realizada pelo ICPREV.

Art. 10º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 17 de abril de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

Esta Lei foi republicada por incorreção no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)





Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Fis
468
TCE/SC

Of. 157/2022-GAB

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canoinhas/SC

Assunto: **Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência requerer a tramitação e a apreciação do projeto de lei complementar em anexo que “**CRIA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7738 | E-mail: gabinete@pmc.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1.doc.com.br/verificacao/099C-32B1-940A-D9FB> e informe o código 099C-32B1-940A-D9FB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 099C-32B1-940A-D9FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 14/07/2022 09:14:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/099C-32B1-940A-D9FB>



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Fis
470
TCE/SC

Of. 156/2022-GAB

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canoinhas/SC

Assunto: **Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência requerer a tramitação e a apreciação do projeto de lei complementar em anexo que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 054, DE 29 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7738 | E-mail: gabinete@pmc.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/014A-D8FB-F081-7DA4> e informe o código 014A-D8FB-F081-7DA4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 014A-D8FB-F081-7DA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 14/07/2022 09:14:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/014A-D8FB-F081-7DA4>



Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022 às 16:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4371044: PORTARIA Nº2618/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4371044>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PORTARIA Nº. 2618/2022

JULIANA MACIEL HOPPE, Prefeita do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Canoinhas, resolve:

NOMEAR DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02/12/2022, o servidor **DIEGO RAFAEL ALVES**, cedido através da Portaria nº 52/2022 da Câmara de Vereadores de Canoinhas, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo do INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV, sem ônus para o Município.

Paragrafo Único: O ônus da remuneração será do Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 08 de dezembro de 2022.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

Esta Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: CANOINHAS (SC)

Unidade Gestora: INSTITUTO CANOINHENSE DE
PREVIDÊNCIA - ICPREV

Ano-Base: 2023

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2022

24.767.074/0001-16

Nº NTA Plano Previdenciário:
2022.000220.1

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: III

MIBA: 1308

Número do Relatório: **015/2023 - Versão 2**

Curitiba (PR)
2023

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial

Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110

actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV/SC**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.091	146	1.237
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.896,85	6.948,01	4.256,97
Folha Mensal (R\$)	4.251.459,28	1.014.408,87	5.265.868,15

O saldo dos investimentos era de R\$ 66.107.546,48. O resultado atuarial apresentou um déficit atuarial base de R\$ 75.224.737,84, equivalente a 15,87% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	8.976.396,60	6.044.778,80	5.661.004,68	2.654.613,48	3.318.598,83	26.655.392,39	16.125.631,68	+10.529.760,71
2024	8.715.331,28	5.889.208,91	5.746.408,76	3.691.466,69	3.847.192,82	27.889.608,46	17.794.385,41	+10.095.223,05
2025	8.414.663,05	5.699.970,84	5.833.101,27	4.493.387,49	4.353.973,02	28.795.095,67	19.263.418,43	+9.531.677,24

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	15
5.8. DEMAIS PREMISAS E HIPÓTESES.....	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	17
6.4. PREMISAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	18
7. RESULTADO ATUARIAL	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	19

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL.....	20
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	21
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	21
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI.....	21
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	21
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	21
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	22
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	22
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	22
9.3. PLANO DE EQUACIONAMENTO PROPOSTO.....	23
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	24
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	24
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	24
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	24
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	25
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	25
12. PARECER ATUARIAL.....	26
13. ANEXOS	28
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	28
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	31
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	39
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	40
ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS	41
ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	49
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	51
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	52
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL	53
ANEXO 10 – INATIVOS PAGOS PELO TESOURO	54

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV/SC**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 054/2016 e o déficit atuarial foi equacionado pela Lei Complementar nº 078/2022.



3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$ 	<p>Valor do Benefício = $Me.TC/CP$</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Pensões																																																																																						

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>



4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
<p>↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.</p>	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
<p>↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.</p>	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
<p>↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i>, é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.</p>	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
<p>↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.</p>	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,38% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
<p>↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria</p>	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
<p>↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário</p>	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,02% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
<p>↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.</p>	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
<p>↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.</p>	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
<p>↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.</p>	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
<p>↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.</p>	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
<p>↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.</p>	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Canoinhas/SC** e seus dependentes legais, segurados do **Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV/SC**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2022**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.



7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS				Valores (R\$)
Saldo dos Investimentos considerados na avaliação				66.107.546,48
	<i>Aplicações em Segmento de Renda Fixa</i>			46.762.498,47
	<i>Aplicações em Segmento de Renda Variável</i>			19.345.048,01
Percentuais de Contribuição em Vigor				(%)
a) Prefeitura Contribuição s/Folha de Ativos				19,50%
<i>Contribuição Normal</i>				17,50%
<i>Custeio Administrativo - Lei Complementar nº 054/2016</i>				2,00%
b) Prefeitura - Aportes Adicionais para Cobertura do Déficit - LC nº 078/2022				110.914.699,19
2023	5.661.004,68	2040		7.302.045,57
2024	5.746.408,76	2041		7.412.207,02
2025	5.833.101,27	2042		7.524.030,41
2026	5.921.101,67	2043		7.637.540,81
2027	6.010.429,67	2044		7.752.763,66
2028	6.101.105,31	2045		7.869.724,82
2029	6.793.148,91	2046		7.988.450,49
2030	6.286.581,12	2047		8.108.967,31
2031	6.381.422,89	2048		8.231.302,29
2032	6.477.695,47	2049		8.355.482,86
2033	6.575.420,46	2050		8.481.536,86
2034	6.674.619,77	2051		8.609.492,57
2035	6.775.315,63	2052		8.739.378,66
2036	6.877.530,63	2053		8.871.224,27
2037	6.981.287,68	2054		9.005.058,95
2038	7.086.610,06	2055		9.140.912,70
2039	7.193.521,36	2056		9.278.816,01
c) Servidores Ativos				11,00% ou 14,00%
d) Servidores Inativos (Aposentados) (*)				11,00% ou 14,00%
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)				11,00% ou 14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.087,22 em dez/2022).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	67.283.459,41	14,20%	
2. Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00%	
3. Aposentadorias do Professor	101.028.657,73	21,32%	
4. Reversão em Pensão	8.497.958,04	1,79%	
5. Pensão por Morte	2.999.158,33	0,63%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	179.809.233,51	37,94%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	133.250.719,72	28,12%	7,31%
8. Aposentadoria do Professor	161.248.600,17	34,03%	7,59%
9. Aposentadoria por Idade	39.777.983,27	8,39%	3,10%
10. Reversão em Pensão	18.858.979,52	3,98%	1,05%
11. Pensão por Morte de Ativo	9.845.201,02	2,08%	1,27%
12. Pensão por Morte de Inválido	560.849,73	0,12%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	10.533.578,38	2,22%	1,32%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	374.075.911,81	78,94%	21,71%
15. Custo Total - VABF (6+14)	553.885.145,32	116,88%	
Valor Atual da Folha Futura	473.895.282,62		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	553.885.145,32	116,88%	553.885.145,32	116,88%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	159.828.950,32	33,73%	159.828.950,32	33,73%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	5.064.305,99	1,07%	6.445.480,55	1,36%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	1.684.749,84	0,36%	2.144.227,47	0,45%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	52.128.481,09	11,00%	66.345.339,85	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	82.931.674,57	17,50% (*)	82.931.674,57	17,50% (*)
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	66.107.546,48	13,95%	66.107.546,48	13,95%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)	186.139.437,03	39,28%	170.081.926,08	35,89%
12. <i>Saldo das Aportes Adicionais (-)</i>	110.914.699,19 (**)	23,40%	170.081.926,08	35,89%
13. Déficit/Superávit Oficial (11+12)	75.224.737,84	15,87%	0,00	0,00%

(*) Nesta demonstração desconsideramos os 2% destinados ao custeio administrativo do RPPS

(**) Saldo dos Aportes para Cobertura do Déficit previstas na LC 78/2020.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	66.107.546,48	66.107.546,48
2. Aplicações Financeiras	66.107.546,48	66.107.546,48
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	141.332.284,32	66.107.546,48
5. Provisão de Benefícios Concedidos	174.744.927,52	169.061.704,44
6. Provisão de Benefícios a Conceder	237.331.006,31	218.284.627,12
7. Compensação Financeira	159.828.950,32	159.828.950,32
8. Plano de Equacionamento	110.914.699,19	161.409.834,76
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	75.224.737,84	0,00

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	4.251.459,28	55.268.970,64
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	992.062,83	12.896.816,79
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	253.902,81	3.300.736,53
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	22.346,04	290.498,52
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	2.651,00	34.463,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	5.265.868,15	68.456.285,95
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	4.508.013,09	58.604.170,17

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	55.268.970,64	17,50%	9.672.069,86
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	55.268.970,64	2,00%	1.105.379,41
3. Segurados Ativos	55.268.970,64	11,00%	6.079.586,77
4. Aposentados	3.300.736,53	11,00%	363.081,02
5. Pensionistas	34.463,00	11,00%	3.790,93
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			17.223.907,99

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	729.550,41	1,32%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	5.753.499,84	10,41%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	4.194.914,87	7,59%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	701.915,93	1,27%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	38.688,28	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	580.324,19	1,05%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	1.105.379,41	2,00%
11. Total (1+..+10)		13.104.272,94	23,71%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	11.998.893,53	21,71%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.105.379,41	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		23,71%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Em especial no caso do RPPS em análise, podemos destacar o aumento real das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade e paridade e o ingresso de novos servidores ao plano de previdência.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o resultado atuarial apurado apresenta um déficit atuarial, recomendamos a adoção da alíquota normal para servidores ativos, aposentados e pensionistas em 14% e a revisão dos aportes previstos na Lei Complementar nº 078/2022, visando atingir o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

Nesta proposta ajustamos o aporte de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022) e os demais aportes anuais para zerar o saldo e garantir um resultado financeiro positivo até 2057.

9.3. PLANO DE EQUACIONAMENTO PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2023	170.081.926,08	8.538.112,69	5.661.004,68	172.959.034,09	471.750,39
2	2024	172.959.034,09	8.682.543,51	5.746.408,76	175.895.168,84	478.867,40
3	2025	175.895.168,84	8.829.937,48	8.918.236,85	175.806.869,47	743.186,40
4	2026	175.806.869,47	8.825.504,85	9.083.490,44	175.548.883,87	756.957,54
5	2027	175.548.883,87	8.812.553,97	9.251.806,16	175.109.631,68	770.983,85
6	2028	175.109.631,68	8.790.503,51	9.423.240,74	174.476.894,44	785.270,06
7	2029	174.476.894,44	8.758.740,10	9.597.851,98	173.637.782,56	799.821,00
8	2030	173.637.782,56	8.716.616,68	9.775.698,74	172.578.700,50	814.641,56
9	2031	172.578.700,50	8.663.450,77	9.956.840,98	171.285.310,29	829.736,75
10	2032	171.285.310,29	8.598.522,58	10.141.339,75	169.742.493,12	845.111,65
11	2033	169.742.493,12	8.521.073,15	10.329.257,26	167.934.309,02	860.771,44
12	2034	167.934.309,02	8.430.302,31	10.520.656,85	165.843.954,49	876.721,40
13	2035	165.843.954,49	8.325.366,52	10.715.603,04	163.453.717,96	892.966,92
14	2036	163.453.717,96	8.205.376,64	10.914.161,56	160.744.933,04	909.513,46
15	2037	160.744.933,04	8.069.395,64	11.116.399,34	157.697.929,34	926.366,61
16	2038	157.697.929,34	7.916.436,05	11.322.384,55	154.291.980,84	943.532,05
17	2039	154.291.980,84	7.745.457,44	11.532.186,64	150.505.251,63	961.015,55
18	2040	150.505.251,63	7.555.363,63	11.745.876,34	146.314.738,93	978.823,03
19	2041	146.314.738,93	7.344.999,89	11.963.525,67	141.696.213,15	996.960,47
20	2042	141.696.213,15	7.113.149,90	12.185.208,00	136.624.155,05	1.015.434,00
21	2043	136.624.155,05	6.858.532,58	12.410.998,08	131.071.689,55	1.034.249,84
22	2044	131.071.689,55	6.579.798,82	12.640.972,02	125.010.516,35	1.053.414,33
23	2045	125.010.516,35	6.275.527,92	12.875.207,34	118.410.836,93	1.072.933,94
24	2046	118.410.836,93	5.944.224,01	13.113.783,00	111.241.277,94	1.092.815,25
25	2047	111.241.277,94	5.584.312,15	13.356.779,44	103.468.810,66	1.113.064,95
26	2048	103.468.810,66	5.194.134,29	13.604.278,56	95.058.666,39	1.133.689,88
27	2049	95.058.666,39	4.771.945,05	13.856.363,80	85.974.247,64	1.154.696,98
28	2050	85.974.247,64	4.315.907,23	14.113.120,15	76.177.034,72	1.176.093,35
29	2051	76.177.034,72	3.824.087,14	14.374.634,15	65.626.487,72	1.197.886,18
30	2052	65.626.487,72	3.294.449,68	14.640.993,97	54.279.943,43	1.220.082,83
31	2053	54.279.943,43	2.724.853,16	14.912.289,40	42.092.507,19	1.242.690,78
32	2054	42.092.507,19	2.113.043,86	15.188.611,88	29.016.939,17	1.265.717,66
33	2055	29.016.939,17	1.456.650,35	15.470.054,59	15.003.534,93	1.289.171,22
34	2056	15.003.534,93	753.177,45	15.756.712,38	0,00	1.313.059,37

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2020	747.233,69	41.058.200,73	1,82%
2021	881.379,10	41.593.974,98	2,12%
2022	1.023.687,11	44.960.247,23	2,28%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	1.034.352,33	51.717.616,50	2,00%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	1.158	1.134	1.091
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.825,97	3.345,19	3.896,85
Número de Beneficiários	103	123	146
Valor Médio dos Benefícios	5.012,76	6.124,50	6.948,01
Custo Total do Plano em R\$	351.576.548,42	487.040.577,37	553.885.145,32
Custo do Plano em % da Folha	89,89%	112,05%	116,88%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	2.361.158,54	62.647.167,27	75.224.737,84
Déficit / Superávit em % Folha	0,60%	14,41%	15,87%
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	49.474.819,33	57.125.959,97	66.107.546,48

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade e paridade, admissão de novos servidores, concessão de novos benefícios previdenciários, reajuste salarial concedido aos servidores da educação, baixa rentabilidade dos investimentos, bem como a alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,88% para 5,02% ao ano, calculada conforme Portaria nº 1.837/2022 e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV/SC**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 553,885 milhões. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 367,745 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 186,139 milhões. Como o plano de equacionamento em vigor tem valor atuarial de R\$ 110,914 milhões, ainda temos um déficit atuarial de R\$ 75,224 milhões, equivalente a 15,87% da folha futura.

Diante desse déficit atuarial, recomendamos a adoção da alíquota normal para servidores ativos, aposentados e pensionistas em 14% e a revisão dos aportes previstos na Lei Complementar nº 078/2022, visando atingir o equilíbrio financeiro atuarial do plano, conforme proposto no item 9.3 desse relatório.

Nesta proposta ajustamos o aporte de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022) e os demais aportes anuais para zerar o saldo e garantir um resultado financeiro positivo até 2057.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 24 de abril de 2023.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

13. ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

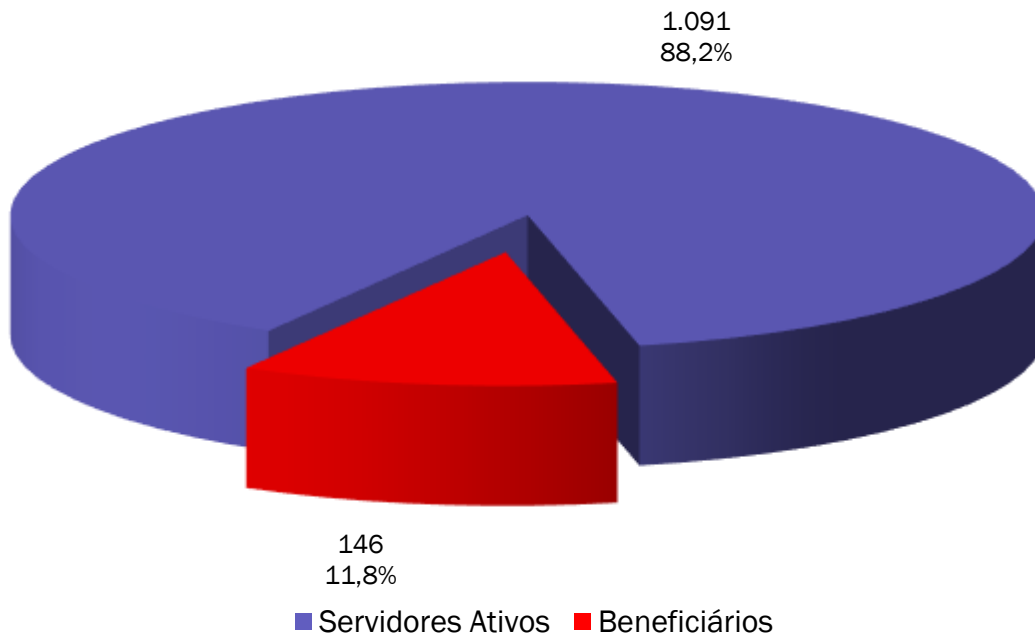
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.091	146	1.237
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.896,85	6.948,01	4.256,97
Folha Mensal (R\$)	4.251.459,28	1.014.408,87	5.265.868,15

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 7,4.

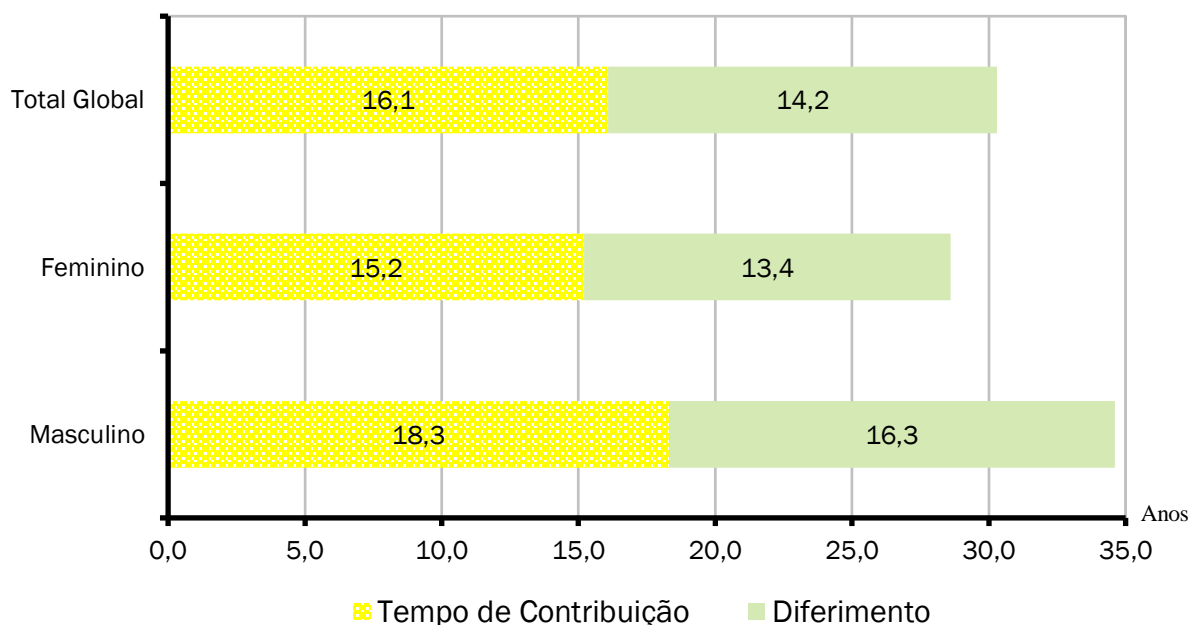
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	309	782	1.091
Idade Média	45,7	43,4	44,1
Tempo de INSS Anterior	5,9	5,2	5,4
Tempo de Serviço Público	12,4	10,0	10,7
Tempo de Serviço Total	18,3	15,2	16,1
Diferimento Médio (*)	16,3	13,4	14,2
Remuneração Média (R\$)	3.377,56	4.102,04	3.896,85

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

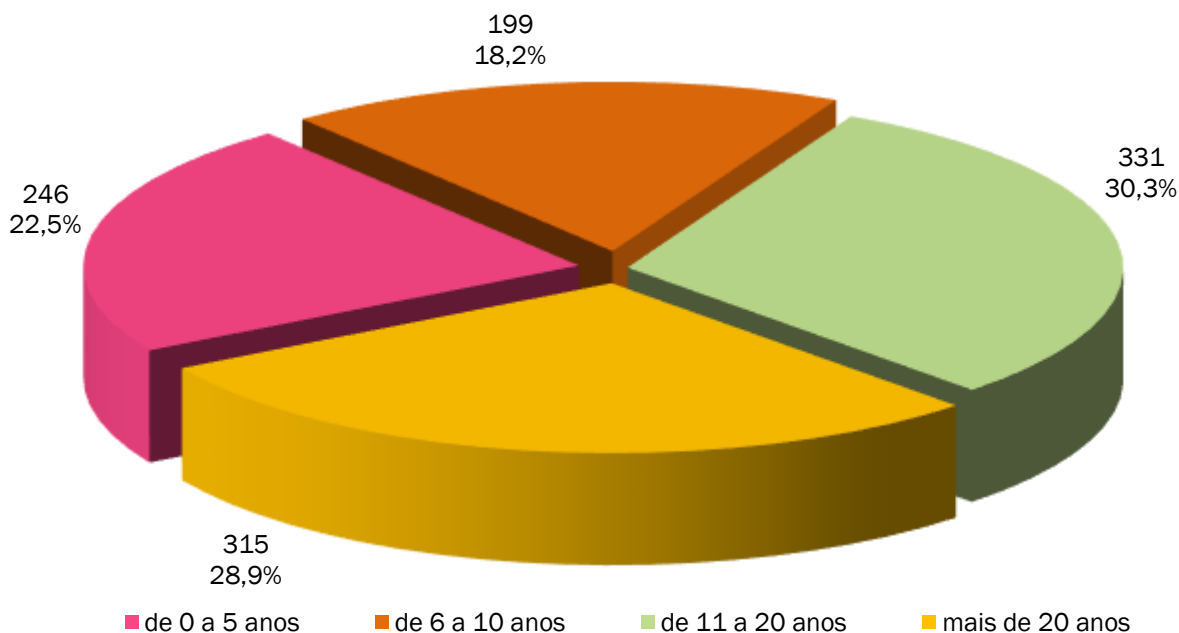
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	22	62	84
Idade Média	61,2	56,7	57,9
Tempo de Serviço Total	35,7	28,4	30,3
Remuneração Média (R\$)	3.122,98	5.642,10	4.982,33

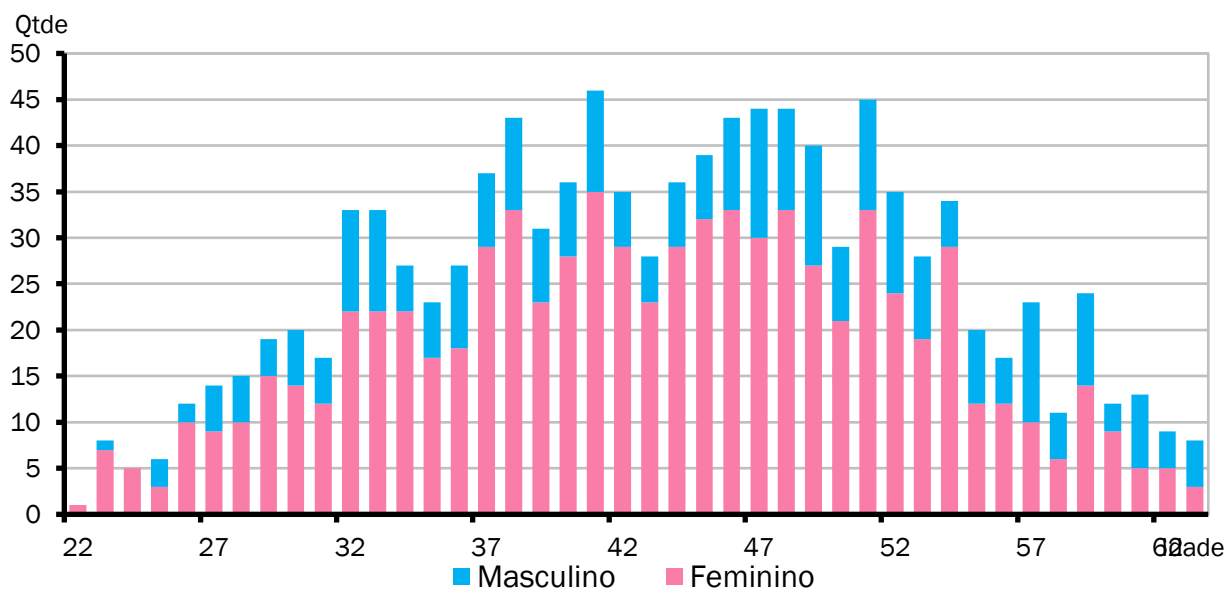
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



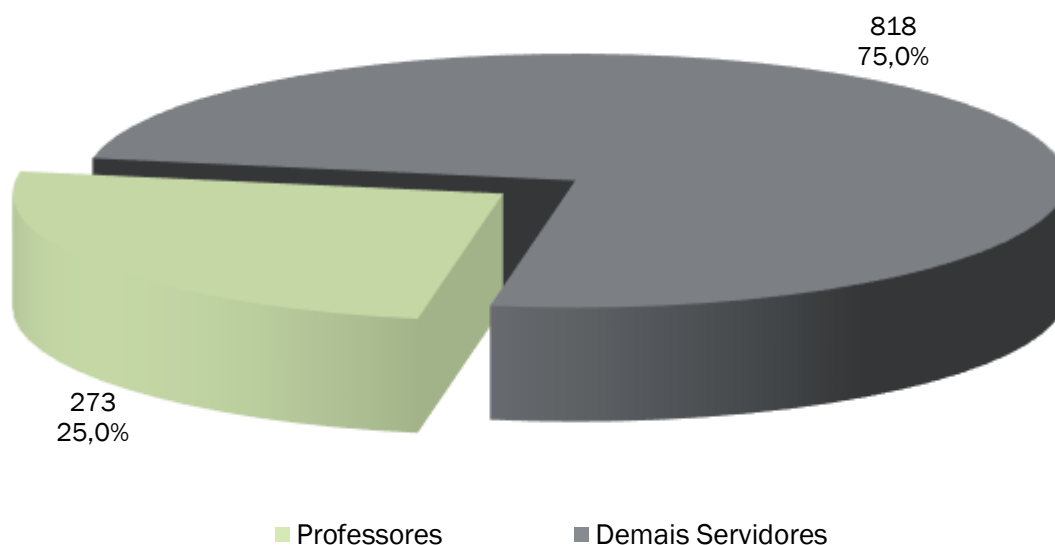
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



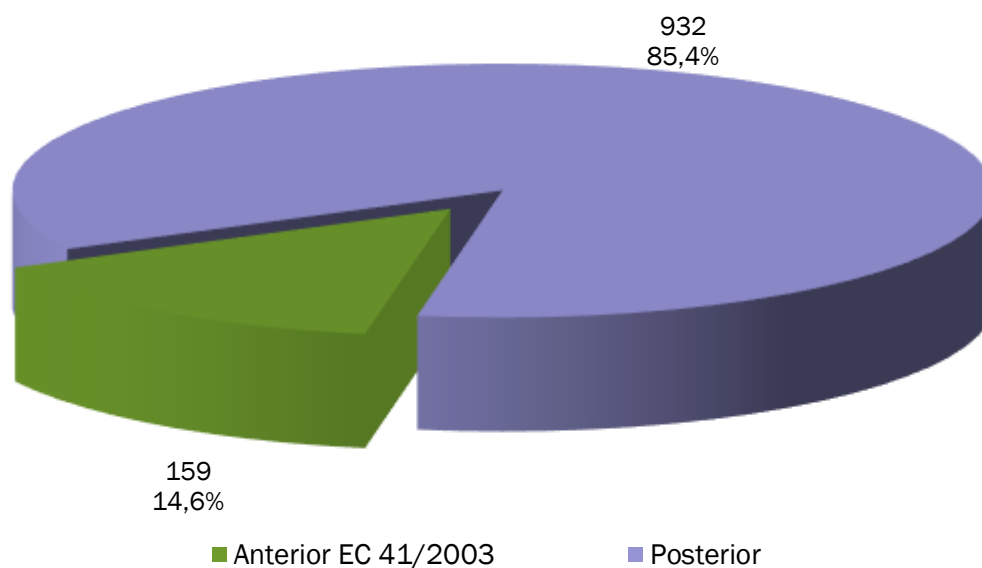
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



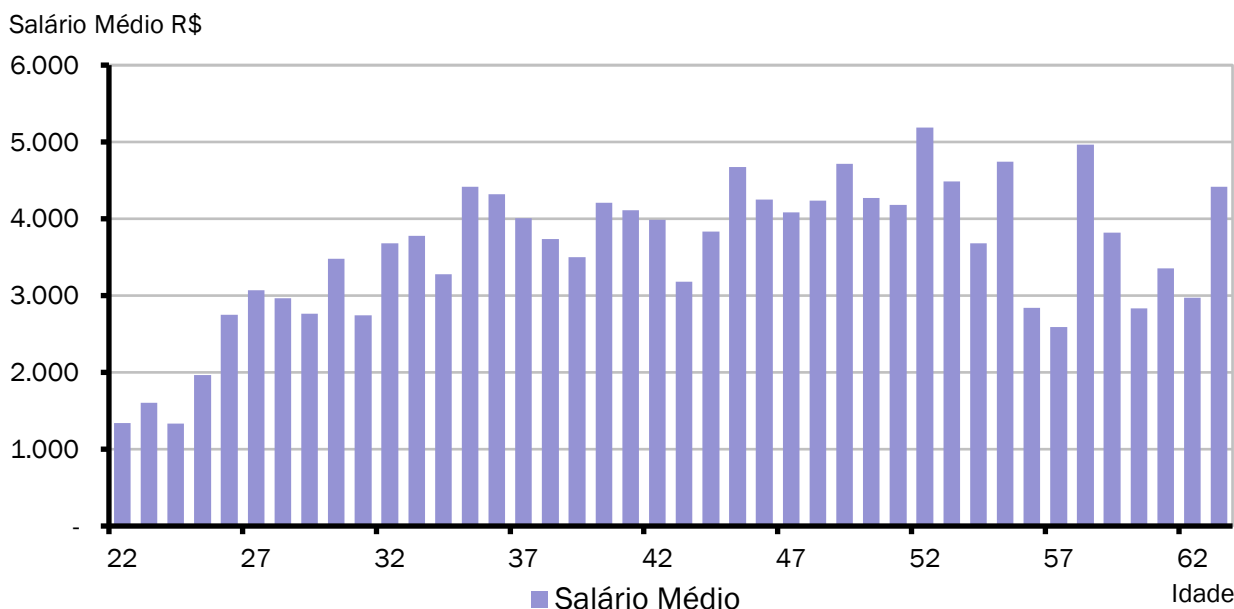
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



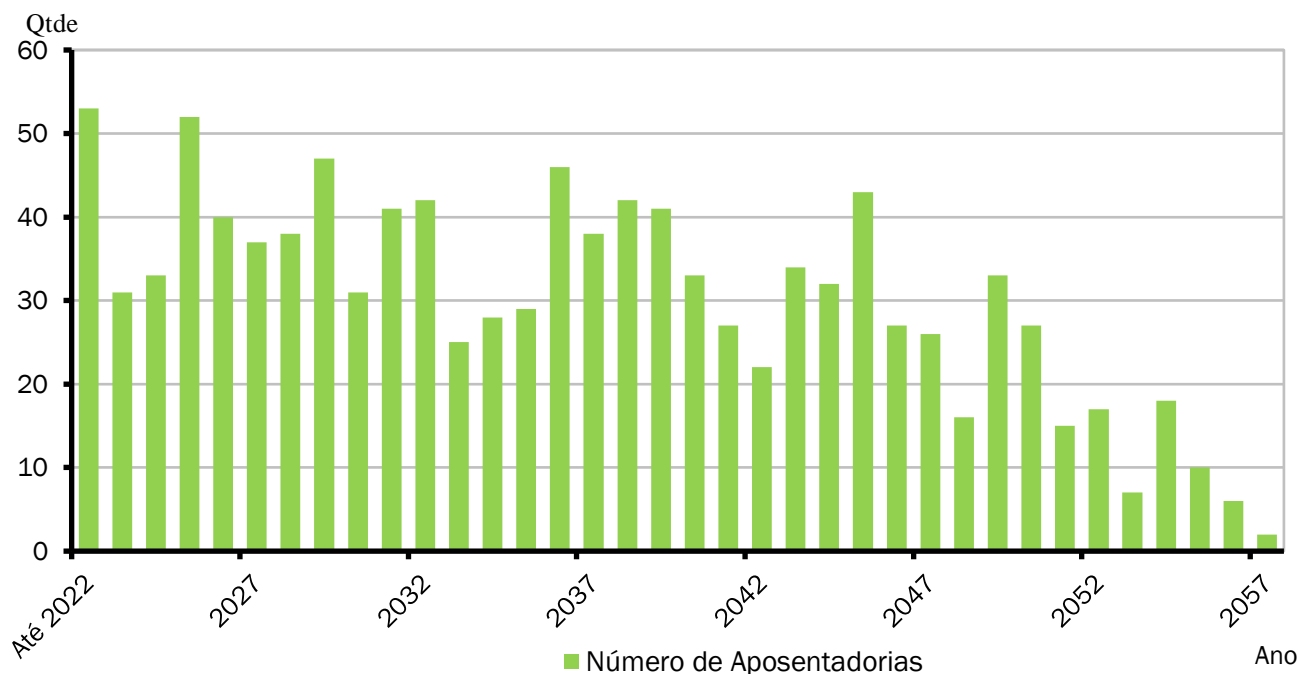
O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO



ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	53	1.038	2043	34	281
2023	31	1.007	2044	32	249
2024	33	974	2045	43	206
2025	52	922	2046	27	179
2026	40	882	2047	26	153
2027	37	845	2048	16	137
2028	38	807	2049	33	104
2029	47	760	2050	27	77
2030	31	729	2051	15	62
2031	41	688	2052	17	45
2032	42	646	2053	7	38
2033	25	621	2054	18	20
2034	28	593	2055	10	10
2035	29	564	2056	6	4
2036	46	518	2057	2	2
2037	38	480	2058	1	1
2038	42	438	2059	0	1
2039	41	397	2060	1	0
2040	33	364	2061	0	0
2041	27	337	2062	0	0
2042	22	315	Total	1.091	0

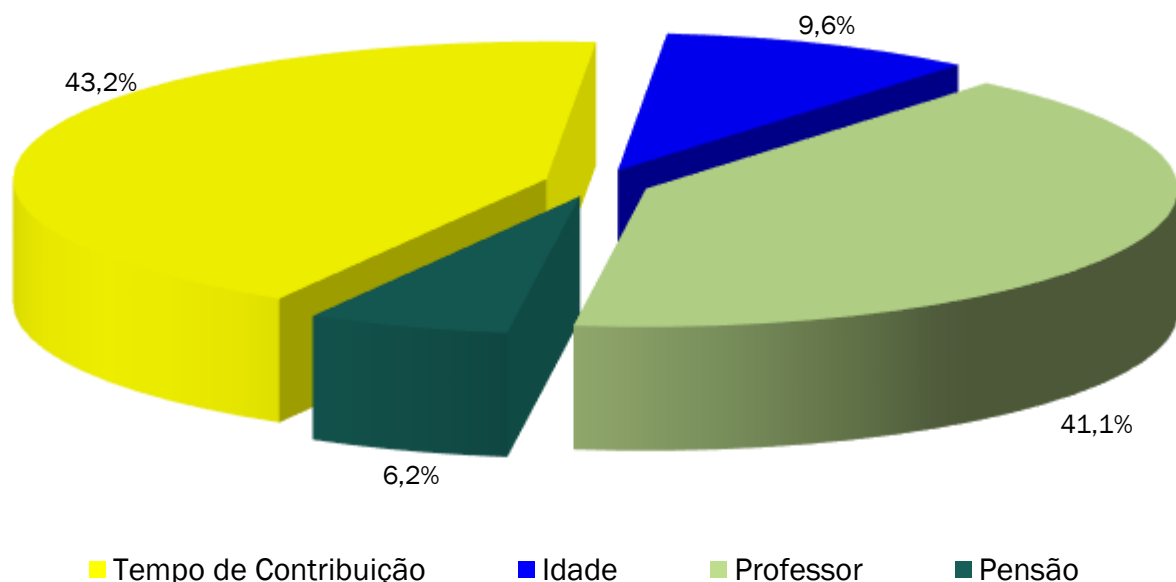
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Tempo de Contribuição	Quantidade	11	52	63
	Idade Média	62,0	58,1	58,8
	Benefício Médio (R\$)	5.587,77	6.191,23	6.085,86
Idade	Quantidade	0	14	14
	Idade Média	0,0	63,6	63,6
	Benefício Médio (R\$)	0,00	1.613,48	1.613,48
Professor	Quantidade	1	59	60
	Idade Média	63,0	57,0	57,1
	Benefício Médio (R\$)	13.445,96	9.705,40	9.767,74
Pensionistas	Quantidade	6	3	9
	Idade Média	38,8	38,3	38,7
	Benefício Médio (R\$)	2.704,64	2.039,39	2.482,89
Total Geral	Quantidade	18	128	146
	Idade Média	54,3	57,8	57,3
	Benefício Médio (R\$)	5.063,30	7.213,04	6.948,01

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	146	1.091	1.237
2023	198	1.038	1.236
2024	220	1.007	1.227
2025	236	974	1.210
2026	266	922	1.188
2027	285	882	1.167
2028	304	845	1.149
2029	325	807	1.132
2030	343	760	1.103
2031	353	729	1.082
2032	361	688	1.049
2033	374	646	1.020
2034	377	621	998
2035	378	593	971
2036	379	564	943
2037	390	518	908
2038	395	480	875
2039	398	438	836
2040	401	397	798
2041	398	364	762
2042	394	337	731
2043	387	315	702
2044	387	281	668
2045	384	249	633
2046	383	206	589
2047	375	179	554
2048	369	153	522
2049	357	137	494
2050	351	104	455
2051	341	77	418
2052	329	62	391
2053	316	45	361
2054	301	38	339
2055	289	20	309
2056	274	10	284
2057	260	4	264
2058	244	2	246
2059	229	1	230
2060	214	1	215
2061	199	0	199
2062	185	0	185
2063	171	0	171

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV.

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	141.332.284,32
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	168.205.781,12
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	179.809.233,51
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.037.515,03
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	26.790,96
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	6.539.146,40
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	84.041.202,39
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	374.075.911,81
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	82.931.674,57
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	53.813.230,93
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	153.289.803,92
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	110.914.699,19
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	110.914.699,19
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.0.00.00	141.332.284,32	143.357.081,49	145.404.025,95	147.473.333,98	149.565.223,83	151.679.915,74
2.2.7.2.1.03.00	168.205.781,12	170.459.766,49	172.737.853,76	175.040.275,88	177.367.267,91	179.719.067,05
2.2.7.2.1.03.01	179.809.233,51	182.218.707,07	184.653.945,16	187.115.196,81	189.602.713,29	192.116.748,18
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	5.037.515,03	5.105.018,57	5.173.243,92	5.242.198,07	5.311.888,05	5.382.320,96
2.2.7.2.1.03.04	26.790,96	27.149,96	27.512,81	27.879,52	28.250,15	28.624,74
2.2.7.2.1.03.05	6.539.146,40	6.626.772,05	6.715.334,68	6.804.843,34	6.895.307,19	6.986.735,43
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	84.041.202,39	84.757.940,22	85.480.790,68	86.209.805,91	86.945.038,48	87.686.541,41
2.2.7.2.1.04.01	374.075.911,81	377.266.184,55	380.483.665,24	383.728.585,92	387.001.180,62	390.301.685,34
2.2.7.2.1.04.02	82.931.674,57	83.638.949,89	84.352.257,14	85.071.647,78	85.797.173,66	86.528.887,14
2.2.7.2.1.04.03	53.813.230,93	54.272.172,23	54.735.027,56	55.201.830,31	55.672.614,15	56.147.413,03
2.2.7.2.1.04.04	153.289.803,92	154.597.122,21	155.915.589,85	157.245.301,92	158.586.354,32	159.938.843,77
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	110.914.699,19	111.860.625,22	112.814.618,49	113.776.747,80	114.747.082,56	115.725.692,72
2.2.7.2.1.05.98	110.914.699,19	111.860.625,22	112.814.618,49	113.776.747,80	114.747.082,56	115.725.692,72
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.0.00.00	153.817.632,00	155.978.596,91	158.163.036,83	160.371.180,20	162.603.257,54	164.859.501,48
2.2.7.2.1.03.00	182.095.912,69	184.498.046,37	186.925.711,85	189.379.155,10	191.858.624,34	194.364.370,04
2.2.7.2.1.03.01	194.657.557,35	197.225.399,04	199.820.533,79	202.443.224,57	205.093.736,70	207.772.337,95
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	5.453.503,98	5.525.444,34	5.598.149,34	5.671.626,35	5.745.882,79	5.820.926,18
2.2.7.2.1.03.04	29.003,31	29.385,91	29.772,58	30.163,35	30.558,26	30.957,37
2.2.7.2.1.03.05	7.079.137,38	7.172.522,42	7.266.900,03	7.362.279,77	7.458.671,30	7.556.084,35
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	88.434.368,18	89.188.572,73	89.949.209,44	90.716.333,18	91.489.999,26	92.270.263,48
2.2.7.2.1.04.01	393.630.338,13	396.987.379,03	400.373.050,15	403.787.595,66	407.231.261,82	410.704.296,97
2.2.7.2.1.04.02	87.266.840,96	88.011.088,36	88.761.683,00	89.518.679,02	90.282.131,02	91.052.094,04
2.2.7.2.1.04.03	56.626.261,19	57.109.193,16	57.596.243,77	58.087.448,15	58.582.841,72	59.082.460,22
2.2.7.2.1.04.04	161.302.867,80	162.678.524,78	164.065.913,94	165.465.135,31	166.876.289,82	168.299.479,24
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	116.712.648,87	117.708.022,19	118.711.884,46	119.724.308,08	120.745.366,06	121.775.132,04
2.2.7.2.1.05.98	116.712.648,87	117.708.022,19	118.711.884,46	119.724.308,08	120.745.366,06	121.775.132,04
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	26.655.392,39	16.125.631,68	10.529.760,71	76.637.307,19
2024	27.889.608,46	17.794.385,41	10.095.223,05	86.732.530,24
2025	28.795.095,67	19.263.418,43	9.531.677,24	96.264.207,48
2026	30.020.097,91	21.932.914,78	8.087.183,13	104.351.390,61
2027	30.945.978,97	23.707.446,84	7.238.532,13	111.589.922,74
2028	31.759.851,26	25.572.787,96	6.187.063,30	117.776.986,04
2029	33.055.116,54	27.774.726,34	5.280.390,20	123.057.376,24
2030	32.948.795,23	29.604.034,45	3.344.760,78	126.402.137,01
2031	33.249.739,62	30.875.339,91	2.374.399,71	128.776.536,72
2032	33.561.276,58	31.950.454,49	1.610.822,09	130.387.358,82
2033	33.683.651,04	33.557.112,44	126.538,60	130.513.897,42
2034	33.714.993,78	34.270.877,74	-555.883,96	129.958.013,46
2035	33.631.935,29	34.742.442,02	-1.110.506,73	128.847.506,72
2036	33.527.161,23	35.378.736,56	-1.851.575,33	126.995.931,39
2037	33.118.606,14	36.819.697,06	-3.701.090,92	123.294.840,47
2038	32.731.396,54	37.802.429,07	-5.071.032,53	118.223.807,94
2039	32.142.283,12	38.581.668,25	-6.439.385,13	111.784.422,81
2040	31.436.569,65	39.419.466,15	-7.982.896,50	103.801.526,31
2041	30.695.308,40	39.717.899,26	-9.022.590,86	94.778.935,45
2042	29.883.947,88	39.839.318,53	-9.955.370,65	84.823.564,80
2043	29.046.976,49	39.721.146,86	-10.674.170,37	74.149.394,44
2044	27.912.796,61	40.270.421,70	-12.357.625,09	61.791.769,35
2045	26.710.056,69	40.497.854,95	-13.787.798,26	48.003.971,09
2046	25.320.991,47	40.957.484,28	-15.636.492,81	32.367.478,28
2047	24.056.455,23	40.706.354,62	-16.649.899,39	15.717.578,89
2048	22.607.450,72	40.596.138,52	-17.988.687,80	0,00
2049	21.369.460,37	39.913.761,99	-18.544.301,62	0,00
2050	20.656.317,66	39.773.242,23	-19.116.924,57	0,00
2051	20.048.883,22	39.229.752,91	-19.180.869,69	0,00
2052	19.532.810,08	38.419.139,59	-18.886.329,51	0,00
2053	19.033.982,28	37.454.221,98	-18.420.239,70	0,00
2054	18.624.828,16	36.222.534,46	-17.597.706,30	0,00
2055	18.077.614,60	35.229.128,85	-17.151.514,25	0,00
2056	17.636.225,08	33.954.311,40	-16.318.086,32	0,00
2057	7.797.593,77	32.603.076,75	-24.805.482,98	0,00
2058	7.299.644,60	31.094.803,78	-23.795.159,18	0,00
2059	6.812.906,27	29.554.456,80	-22.741.550,53	0,00
2060	6.335.998,48	27.998.814,27	-21.662.815,79	0,00
2061	5.859.633,58	26.459.392,90	-20.599.759,32	0,00
2062	5.398.229,79	24.919.181,20	-19.520.951,41	0,00
2063	4.948.479,63	23.397.063,90	-18.448.584,27	0,00
2064	4.512.792,42	21.899.472,16	-17.386.679,74	0,00
2065	4.093.424,18	20.432.424,87	-16.339.000,69	0,00
2066	3.692.343,99	19.001.325,18	-15.308.981,19	0,00
2067	3.311.271,00	17.611.198,42	-14.299.927,42	0,00
2068	2.951.639,89	16.266.607,46	-13.314.967,57	0,00
2069	2.614.569,92	14.971.416,10	-12.356.846,18	0,00
2070	2.300.877,62	13.729.036,97	-11.428.159,35	0,00
2071	2.011.165,62	12.542.560,66	-10.531.395,04	0,00
2072	1.745.798,96	11.414.593,97	-9.668.795,01	0,00
2073	1.504.916,42	10.346.983,69	-8.842.067,27	0,00
2074	1.288.317,57	9.340.756,48	-8.052.438,91	0,00
2075	1.095.370,92	8.396.171,62	-7.300.800,70	0,00
2076	925.021,67	7.512.645,54	-6.587.623,87	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2077	775.797,78	6.689.054,11	-5.913.256,33	0,00
2078	646.049,92	5.924.089,85	-5.278.039,93	0,00
2079	534.046,14	5.216.383,66	-4.682.337,52	0,00
2080	437.980,75	4.564.483,57	-4.126.502,82	0,00
2081	356.140,31	3.967.040,05	-3.610.899,74	0,00
2082	286.913,23	3.422.712,68	-3.135.799,45	0,00
2083	228.733,89	2.929.830,77	-2.701.096,88	0,00
2084	180.158,11	2.486.482,28	-2.306.324,17	0,00
2085	139.922,77	2.090.657,14	-1.950.734,37	0,00
2086	106.958,13	1.740.270,46	-1.633.312,33	0,00
2087	80.306,52	1.433.009,06	-1.352.702,54	0,00
2088	59.095,97	1.166.358,26	-1.107.262,29	0,00
2089	42.542,86	937.638,09	-895.095,23	0,00
2090	29.891,87	743.853,09	-713.961,22	0,00
2091	20.426,36	581.670,43	-561.244,07	0,00
2092	13.513,59	447.739,97	-434.226,38	0,00
2093	8.615,05	338.777,88	-330.162,83	0,00
2094	5.261,81	251.507,18	-246.245,37	0,00
2095	3.057,48	182.791,10	-179.733,62	0,00
2096	1.679,64	129.702,80	-128.023,16	0,00
2097	874,35	89.547,41	-88.673,06	0,00
2098	438,56	59.936,32	-59.497,76	0,00

ANEXO 5.2. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	28.303.968,31	16.125.631,68	12.178.336,63	78.285.883,11
2024	29.578.515,13	17.794.385,41	11.784.129,72	90.070.012,84
2025	33.602.310,47	19.263.418,43	14.338.892,04	104.408.904,88
2026	35.060.455,50	21.932.914,78	13.127.540,72	117.536.445,60
2027	36.260.831,68	23.707.446,84	12.553.384,84	130.089.830,44
2028	37.365.967,75	25.572.787,96	11.793.179,79	141.883.010,23
2029	38.358.121,08	27.774.726,34	10.583.394,74	152.466.404,97
2030	39.130.789,53	29.604.034,45	9.526.755,08	161.993.160,05
2031	39.779.572,42	30.875.339,91	8.904.232,51	170.897.392,56
2032	40.455.949,90	31.950.454,49	8.505.495,41	179.402.887,97
2033	40.945.580,71	33.557.112,44	7.388.468,27	186.791.356,24
2034	41.396.891,23	34.270.877,74	7.126.013,49	193.917.369,73
2035	41.763.155,56	34.742.442,02	7.020.713,54	200.938.083,27
2036	42.125.846,19	35.378.736,56	6.747.109,63	207.685.192,90
2037	42.167.111,38	36.819.697,06	5.347.414,32	213.032.607,22
2038	42.275.331,60	37.802.429,07	4.472.902,53	217.505.509,75
2039	42.208.241,73	38.581.668,25	3.626.573,48	221.132.083,24
2040	42.049.521,74	39.419.466,15	2.630.055,59	223.762.138,83
2041	41.905.413,21	39.717.899,26	2.187.513,95	225.949.652,79
2042	41.727.265,07	39.839.318,53	1.887.946,54	227.837.599,33
2043	41.566.318,13	39.721.146,86	1.845.171,27	229.682.770,60
2044	41.113.083,35	40.270.421,70	842.661,65	230.525.432,25
2045	40.638.493,71	40.497.854,95	140.638,76	230.666.071,01
2046	39.999.513,25	40.957.484,28	-957.971,03	229.708.099,98
2047	39.554.588,92	40.706.354,62	-1.151.765,70	228.556.334,27
2048	38.962.328,10	40.596.138,52	-1.633.810,42	226.922.523,85
2049	38.533.308,97	39.913.761,99	-1.380.453,02	225.542.070,83
2050	37.827.674,72	39.773.242,23	-1.945.567,51	223.596.503,32
2051	37.216.805,75	39.229.752,91	-2.012.947,16	221.583.556,16

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	36.706.589,67	38.419.139,59	-1.712.549,92	219.871.006,24
2053	36.236.416,86	37.454.221,98	-1.217.805,12	218.653.201,12
2054	35.894.640,47	36.222.534,46	-327.893,99	218.325.307,13
2055	35.449.043,99	35.229.128,85	219.915,14	218.545.222,26
2056	35.151.960,22	33.954.311,40	1.197.648,82	219.742.871,08
2057	18.882.373,46	32.603.076,75	-13.720.703,29	206.022.167,79
2058	17.689.560,96	31.094.803,78	-13.405.242,82	192.616.924,97
2059	16.524.991,11	29.554.456,80	-13.029.465,69	179.587.459,29
2060	15.389.912,40	27.998.814,27	-12.608.901,87	166.978.557,41
2061	14.276.052,42	26.459.392,90	-12.183.340,48	154.795.216,94
2062	13.199.340,64	24.919.181,20	-11.719.840,56	143.075.376,38
2063	12.157.772,29	23.397.063,90	-11.239.291,61	131.836.084,77
2064	11.154.627,71	21.899.472,16	-10.744.844,45	121.091.240,31
2065	10.192.870,24	20.432.424,87	-10.239.554,63	110.851.685,69
2066	9.275.017,86	19.001.325,18	-9.726.307,32	101.125.378,37
2067	8.403.190,45	17.611.198,42	-9.208.007,97	91.917.370,40
2068	7.579.077,32	16.266.607,46	-8.687.530,14	83.229.840,27
2069	6.803.901,36	14.971.416,10	-8.167.514,74	75.062.325,53
2070	6.078.447,97	13.729.036,97	-7.650.589,00	67.411.736,53
2071	5.403.154,71	12.542.560,66	-7.139.405,95	60.272.330,59
2072	4.778.085,73	11.414.593,97	-6.636.508,24	53.635.822,34
2073	4.202.946,43	10.346.983,69	-6.144.037,26	47.491.785,08
2074	3.676.991,87	9.340.756,48	-5.663.764,61	41.828.020,47
2075	3.198.955,02	8.396.171,62	-5.197.216,60	36.630.803,87
2076	2.767.067,15	7.512.645,54	-4.745.578,39	31.885.225,49
2077	2.379.083,54	6.689.054,11	-4.309.970,57	27.575.254,92
2078	2.032.528,48	5.924.089,85	-3.891.561,37	23.683.693,54
2079	1.724.787,68	5.216.383,66	-3.491.595,98	20.192.097,56
2080	1.453.116,44	4.564.483,57	-3.111.367,13	17.080.730,43
2081	1.214.802,55	3.967.040,05	-2.752.237,50	14.328.492,92
2082	1.007.170,68	3.422.712,68	-2.415.542,00	11.912.950,93
2083	827.525,08	2.929.830,77	-2.102.305,69	9.810.645,23
2084	673.239,61	2.486.482,28	-1.813.242,67	7.997.402,56
2085	541.833,69	2.090.657,14	-1.548.823,45	6.448.579,11
2086	430.997,03	1.740.270,46	-1.309.273,43	5.139.305,69
2087	338.521,07	1.433.009,06	-1.094.487,99	4.044.817,69
2088	262.288,95	1.166.358,26	-904.069,31	3.140.748,38
2089	200.292,57	937.638,09	-737.345,52	2.403.402,86
2090	150.585,72	743.853,09	-593.267,37	1.810.135,49
2091	111.313,07	581.670,43	-470.357,36	1.339.778,13
2092	80.775,81	447.739,97	-366.964,16	972.813,97
2093	57.451,22	338.777,88	-281.326,66	691.487,32
2094	39.974,52	251.507,18	-211.532,66	479.954,66
2095	27.151,20	182.791,10	-155.639,90	324.314,76
2096	17.960,24	129.702,80	-111.742,56	212.572,20
2097	11.545,47	89.547,41	-78.001,94	134.570,27
2098	7.193,99	59.936,32	-52.742,33	81.827,94

ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2023	12.624.484,83	284.359,39	3.114.969,16	101.818,30	16.125.631,68
2024	12.578.001,30	283.314,38	4.722.282,06	210.787,67	17.794.385,41
2025	12.526.816,67	282.142,47	6.132.823,42	321.635,87	19.263.418,43
2026	12.469.817,59	280.866,74	8.745.273,88	436.956,57	21.932.914,78
2027	12.405.768,78	279.486,03	10.465.629,80	556.562,23	23.707.446,84
2028	12.333.318,68	278.000,92	12.280.732,35	680.736,01	25.572.787,96
2029	12.251.035,31	276.408,16	14.439.059,73	808.223,14	27.774.726,34
2030	12.157.459,43	274.703,98	16.235.310,40	936.560,64	29.604.034,45
2031	12.051.147,64	272.884,51	17.484.159,27	1.067.148,49	30.875.339,91
2032	11.930.700,74	146.211,03	18.674.866,14	1.198.676,58	31.950.454,49
2033	11.794.806,80	144.457,56	20.287.715,77	1.330.132,31	33.557.112,44
2034	11.642.204,79	142.587,95	21.024.321,11	1.461.763,89	34.270.877,74
2035	11.471.764,43	129.705,38	21.548.161,91	1.592.810,30	34.742.442,02
2036	11.282.513,92	119.971,16	22.253.345,70	1.722.905,78	35.378.736,56
2037	11.073.624,30	117.736,42	23.779.011,03	1.849.325,31	36.819.697,06
2038	10.844.446,54	115.360,60	24.870.294,23	1.972.327,70	37.802.429,07
2039	10.594.472,74	112.836,17	25.783.855,65	2.090.503,69	38.581.668,25
2040	10.323.448,05	110.155,80	26.782.248,30	2.203.614,00	39.419.466,15
2041	10.031.415,69	107.321,62	27.267.774,27	2.311.387,68	39.717.899,26
2042	9.718.597,43	104.332,21	27.602.927,88	2.413.461,01	39.839.318,53
2043	9.385.493,29	101.188,18	27.724.153,10	2.510.312,29	39.721.146,86
2044	9.032.876,77	97.890,57	28.539.977,34	2.599.677,02	40.270.421,70
2045	8.661.733,63	94.439,11	29.059.643,03	2.682.039,18	40.497.854,95
2046	8.273.385,92	90.843,25	29.837.851,70	2.755.403,41	40.957.484,28
2047	7.869.447,56	87.107,53	29.929.532,11	2.820.267,42	40.706.354,62
2048	7.451.886,33	83.240,86	30.185.512,10	2.875.499,23	40.596.138,52
2049	7.022.975,88	79.257,51	29.889.444,62	2.922.083,98	39.913.761,99
2050	6.585.242,37	75.170,97	30.154.481,66	2.958.347,23	39.773.242,23
2051	6.141.495,82	71.014,92	30.033.601,24	2.983.640,93	39.229.752,91
2052	5.694.714,21	66.806,22	29.659.330,53	2.998.288,63	38.419.139,59
2053	5.247.994,51	62.564,28	29.141.491,48	3.002.171,71	37.454.221,98
2054	4.804.483,93	58.313,60	28.363.966,40	2.995.770,53	36.222.534,46
2055	4.367.360,21	54.078,35	27.830.170,39	2.977.519,90	35.229.128,85
2056	3.939.782,33	49.882,47	27.016.252,42	2.948.394,18	33.954.311,40
2057	3.524.836,18	45.749,65	26.124.179,29	2.908.311,63	32.603.076,75
2058	3.125.466,89	41.703,24	25.069.448,54	2.858.185,11	31.094.803,78
2059	2.744.475,88	37.765,95	23.973.773,77	2.798.441,20	29.554.456,80
2060	2.384.486,23	33.959,39	22.850.757,13	2.729.611,52	27.998.814,27
2061	2.047.871,16	30.304,08	21.729.094,25	2.652.123,41	26.459.392,90
2062	1.736.683,06	26.819,15	20.589.076,84	2.566.602,15	24.919.181,20
2063	1.452.449,19	23.525,62	19.447.332,25	2.473.756,84	23.397.063,90
2064	1.196.235,40	20.438,39	18.308.459,85	2.374.338,52	21.899.472,16
2065	968.484,57	17.568,88	17.177.237,25	2.269.134,17	20.432.424,87
2066	769.021,19	14.924,61	16.058.408,56	2.158.970,82	19.001.325,18
2067	597.223,21	12.511,88	14.956.737,14	2.044.726,19	17.611.198,42
2068	452.070,72	10.338,07	13.876.844,93	1.927.353,74	16.266.607,46
2069	332.037,00	8.408,51	12.823.112,53	1.807.858,06	14.971.416,10
2070	235.273,11	6.723,64	11.799.912,36	1.687.127,86	13.729.036,97
2071	159.721,04	5.278,31	10.811.419,98	1.566.141,33	12.542.560,66
2072	103.108,14	4.064,73	9.861.437,51	1.445.983,59	11.414.593,97
2073	62.684,35	3.074,88	8.953.517,79	1.327.706,67	10.346.983,69

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2074	35.444,58	2.294,25	8.090.775,01	1.212.242,64	9.340.756,48
2075	18.389,41	1.695,49	7.275.737,95	1.100.348,77	8.396.171,62
2076	8.558,19	1.237,13	6.510.123,59	992.726,63	7.512.645,54
2077	3.492,71	881,07	5.794.792,03	889.888,30	6.689.054,11
2078	1.241,24	611,44	5.129.990,66	792.246,51	5.924.089,85
2079	389,43	419,27	4.515.323,72	700.251,24	5.216.383,66
2080	105,48	289,99	3.949.872,44	614.215,66	4.564.483,57
2081	19,05	201,96	3.432.502,10	534.316,94	3.967.040,05
2082	1,08	135,51	2.961.882,91	460.693,18	3.422.712,68
2083	0,00	83,77	2.536.374,73	393.372,27	2.929.830,77
2084	0,00	45,81	2.154.115,08	332.321,39	2.486.482,28
2085	0,00	20,68	1.813.123,04	277.513,42	2.090.657,14
2086	0,00	6,74	1.511.288,71	228.975,01	1.740.270,46
2087	0,00	1,18	1.246.455,92	186.551,96	1.433.009,06
2088	0,00	0,06	1.016.484,47	149.873,73	1.166.358,26
2089	0,00	0,00	819.088,83	118.549,26	937.638,09
2090	0,00	0,00	651.608,93	92.244,16	743.853,09
2091	0,00	0,00	511.186,76	70.483,67	581.670,43
2092	0,00	0,00	395.016,26	52.723,71	447.739,97
2093	0,00	0,00	300.277,06	38.500,82	338.777,88
2094	0,00	0,00	224.111,27	27.395,91	251.507,18
2095	0,00	0,00	163.823,72	18.967,38	182.791,10
2096	0,00	0,00	116.985,03	12.717,77	129.702,80
2097	0,00	0,00	81.385,51	8.161,90	89.547,41
2098	0,00	0,00	54.958,05	4.978,27	59.936,32

ANEXO 5.4. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	8.976.396,60	5.642.306,40	402.472,40	5.661.004,68	0,00	2.654.613,48	3.318.598,83	26.655.392,39
2024	8.715.331,28	5.478.208,13	411.000,78	5.746.408,76	0,00	3.691.466,69	3.847.192,82	27.889.608,46
2025	8.414.663,05	5.289.216,74	410.754,10	5.833.101,27	0,00	4.493.387,49	4.353.973,02	28.795.095,67
2026	7.896.228,00	4.963.343,29	423.373,75	5.921.101,67	0,00	5.983.587,98	4.832.463,22	30.020.097,91
2027	7.554.832,32	4.748.751,68	427.065,18	6.010.429,67	0,00	6.966.460,31	5.238.439,81	30.945.978,97
2028	7.204.848,26	4.528.761,64	440.618,60	6.101.105,31	0,00	7.882.703,33	5.601.814,12	31.759.851,26
2029	6.775.769,91	4.259.055,52	464.267,94	6.793.148,91	0,00	8.850.469,56	5.912.404,70	33.055.116,54
2030	6.353.193,88	3.993.436,11	467.222,90	6.286.581,12	0,00	9.670.880,93	6.177.480,29	32.948.795,23
2031	6.070.199,89	3.815.554,21	466.179,21	6.381.422,89	0,00	10.170.996,14	6.345.387,28	33.249.739,62
2032	5.784.472,61	3.635.954,19	458.106,36	6.477.695,47	0,00	10.740.465,81	6.464.582,14	33.561.276,58
2033	5.382.556,84	3.383.321,62	457.561,33	6.575.420,46	0,00	11.339.345,38	6.545.445,41	33.683.651,04
2034	5.176.618,93	3.253.874,77	452.142,71	6.674.619,77	0,00	11.605.939,95	6.551.797,65	33.714.993,78
2035	5.007.851,34	3.147.792,36	446.176,97	6.775.315,63	0,00	11.730.906,71	6.523.892,28	33.631.935,29
2036	4.802.046,45	3.018.429,18	439.629,92	6.877.530,63	0,00	11.921.380,21	6.468.144,84	33.527.161,23
2037	4.344.965,89	2.731.121,52	432.451,50	6.981.287,68	0,00	12.253.583,79	6.375.195,76	33.118.606,14
2038	4.010.533,87	2.520.907,10	424.617,30	7.086.610,06	0,00	12.499.327,22	6.189.400,99	32.731.396,54
2039	3.674.214,09	2.309.505,96	416.116,84	7.193.521,36	0,00	12.614.089,71	5.934.835,16	32.142.283,12
2040	3.318.526,46	2.085.930,87	406.921,07	7.302.045,57	0,00	12.711.567,66	5.611.578,02	31.436.569,65
2041	3.082.806,54	1.937.764,05	397.033,80	7.412.207,02	0,00	12.654.660,37	5.210.836,62	30.695.308,40
2042	2.869.875,95	1.803.921,99	386.432,36	7.524.030,41	0,00	12.541.784,61	4.757.902,56	29.883.947,88
2043	2.708.224,02	1.702.312,27	375.147,16	7.637.540,81	0,00	12.365.609,28	4.258.142,95	29.046.976,49
2044	2.344.872,13	1.473.919,61	375.191,03	7.752.763,66	0,00	12.243.750,58	3.722.299,60	27.912.796,61
2045	2.063.290,34	1.296.925,39	362.331,23	7.869.724,82	0,00	12.015.838,09	3.101.946,82	26.710.056,69
2046	1.682.445,35	1.057.537,10	348.820,04	7.988.450,49	0,00	11.833.939,14	2.409.799,35	25.320.991,47

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2047	1.473.126,10	925.964,93	334.716,89	8.108.967,31	0,00	11.588.832,59	1.624.847,41	24.056.455,23
2048	1.203.494,24	756.482,08	333.967,74	8.231.302,29	0,00	11.293.181,91	789.022,46	22.607.450,72
2049	1.076.899,22	676.908,07	318.434,33	8.355.482,86	0,00	10.941.735,89	0,00	21.369.460,37
2050	787.985,29	495.305,06	302.420,97	8.481.536,86	0,00	10.589.069,48	0,00	20.656.317,66
2051	584.624,97	367.478,52	286.054,58	8.609.492,57	0,00	10.201.232,58	0,00	20.048.883,22
2052	438.607,74	275.696,29	269.425,45	8.739.378,66	0,00	9.809.701,94	0,00	19.532.810,08
2053	320.503,43	201.459,31	252.639,05	8.871.224,27	0,00	9.388.156,22	0,00	19.033.982,28
2054	265.763,69	167.051,51	235.800,01	9.005.058,95	0,00	8.951.154,00	0,00	18.624.828,16
2055	132.019,47	82.983,69	218.992,67	9.140.912,70	0,00	8.502.706,07	0,00	18.077.614,60
2056	68.170,08	42.849,78	202.334,79	9.278.816,01	0,00	8.044.054,42	0,00	17.636.225,08
2057	17.373,17	10.920,29	185.933,44	0,00	0,00	7.583.366,87	0,00	7.797.593,77
2058	7.390,88	4.645,69	169.899,46	0,00	0,00	7.117.708,57	0,00	7.299.644,60
2059	3.635,81	2.285,37	154.337,31	0,00	0,00	6.652.647,78	0,00	6.812.906,27
2060	3.618,00	2.274,17	139.345,42	0,00	0,00	6.190.760,89	0,00	6.335.998,48
2061	0,00	0,00	125.016,19	0,00	0,00	5.734.617,39	0,00	5.859.633,58
2062	0,00	0,00	111.433,38	0,00	0,00	5.286.796,41	0,00	5.398.229,79
2063	0,00	0,00	98.665,70	0,00	0,00	4.849.813,93	0,00	4.948.479,63
2064	0,00	0,00	86.767,73	0,00	0,00	4.426.024,69	0,00	4.512.792,42
2065	0,00	0,00	75.774,73	0,00	0,00	4.017.649,45	0,00	4.093.424,18
2066	0,00	0,00	65.702,99	0,00	0,00	3.626.641,00	0,00	3.692.343,99
2067	0,00	0,00	56.560,11	0,00	0,00	3.254.710,89	0,00	3.311.271,00
2068	0,00	0,00	48.346,36	0,00	0,00	2.903.293,53	0,00	2.951.639,89
2069	0,00	0,00	41.042,75	0,00	0,00	2.573.527,17	0,00	2.614.569,92
2070	0,00	0,00	34.619,95	0,00	0,00	2.266.257,67	0,00	2.300.877,62
2071	0,00	0,00	29.039,56	0,00	0,00	1.982.126,06	0,00	2.011.165,62
2072	0,00	0,00	24.257,41	0,00	0,00	1.721.541,55	0,00	1.745.798,96
2073	0,00	0,00	20.209,70	0,00	0,00	1.484.706,72	0,00	1.504.916,42
2074	0,00	0,00	16.817,18	0,00	0,00	1.271.500,39	0,00	1.288.317,57
2075	0,00	0,00	13.997,34	0,00	0,00	1.081.373,58	0,00	1.095.370,92
2076	0,00	0,00	11.657,14	0,00	0,00	913.364,53	0,00	925.021,67
2077	0,00	0,00	9.707,86	0,00	0,00	766.089,92	0,00	775.797,78
2078	0,00	0,00	8.069,69	0,00	0,00	637.980,23	0,00	646.049,92
2079	0,00	0,00	6.673,67	0,00	0,00	527.372,47	0,00	534.046,14
2080	0,00	0,00	5.471,80	0,00	0,00	432.508,95	0,00	437.980,75
2081	0,00	0,00	4.435,11	0,00	0,00	351.705,20	0,00	356.140,31
2082	0,00	0,00	3.546,48	0,00	0,00	283.366,75	0,00	286.913,23
2083	0,00	0,00	2.790,69	0,00	0,00	225.943,20	0,00	228.733,89
2084	0,00	0,00	2.152,81	0,00	0,00	178.005,30	0,00	180.158,11
2085	0,00	0,00	1.618,11	0,00	0,00	138.304,66	0,00	139.922,77
2086	0,00	0,00	1.174,19	0,00	0,00	105.783,94	0,00	106.958,13
2087	0,00	0,00	811,79	0,00	0,00	79.494,73	0,00	80.306,52
2088	0,00	0,00	524,79	0,00	0,00	58.571,18	0,00	59.095,97
2089	0,00	0,00	308,47	0,00	0,00	42.234,39	0,00	42.542,86
2090	0,00	0,00	157,73	0,00	0,00	29.734,14	0,00	29.891,87
2091	0,00	0,00	65,67	0,00	0,00	20.360,69	0,00	20.426,36
2092	0,00	0,00	19,60	0,00	0,00	13.493,99	0,00	13.513,59
2093	0,00	0,00	3,36	0,00	0,00	8.611,69	0,00	8.615,05
2094	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	5.261,61	0,00	5.261,81
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,48	0,00	3.057,48
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679,64	0,00	1.679,64
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,35	0,00	874,35
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,56	0,00	438,56

ANEXO 5.5. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	8.976.396,60	7.181.117,11	512.237,61	5.661.004,68	0,00	2.654.613,48	3.318.598,83	28.303.968,31
2024	8.715.331,28	6.972.265,26	523.091,81	5.746.408,76	0,00	3.691.466,69	3.929.951,33	29.578.515,13
2025	8.414.663,05	6.731.730,37	522.778,07	8.918.236,85	0,00	4.493.387,49	4.521.514,64	33.602.310,47
2026	7.896.228,00	6.316.982,71	538.839,34	9.083.490,44	0,00	5.983.587,98	5.241.327,03	35.060.455,50
2027	7.554.832,32	6.043.865,85	543.537,47	9.251.806,16	0,00	6.966.460,31	5.900.329,57	36.260.831,68
2028	7.204.848,26	5.763.878,58	560.787,35	9.423.240,74	0,00	7.882.703,33	6.530.509,49	37.365.967,75
2029	6.775.769,91	5.420.615,94	590.886,57	9.597.851,98	0,00	8.850.469,56	7.122.527,11	38.358.121,08
2030	6.353.193,88	5.082.555,18	594.647,27	9.775.698,74	0,00	9.670.880,93	7.653.813,53	39.130.789,53
2031	6.070.199,89	4.856.159,70	593.319,08	9.956.840,98	0,00	10.170.996,14	8.132.056,63	39.779.572,42
2032	5.784.472,61	4.627.578,06	583.044,56	10.141.339,75	0,00	10.740.465,81	8.579.049,11	40.455.949,90
2033	5.382.556,84	4.306.045,56	582.350,70	10.329.257,26	0,00	11.339.345,38	9.006.024,98	40.945.580,71
2034	5.176.618,93	4.141.295,15	575.454,27	10.520.656,85	0,00	11.605.939,95	9.376.926,08	41.396.891,23
2035	5.007.851,34	4.006.281,12	567.861,39	10.715.603,04	0,00	11.730.906,71	9.734.651,96	41.763.155,56
2036	4.802.046,45	3.841.637,14	559.529,05	10.914.161,56	0,00	11.921.380,21	10.087.091,78	42.125.846,19
2037	4.344.965,89	3.475.972,75	550.392,93	11.116.399,34	0,00	12.253.583,79	10.425.796,68	42.167.111,38
2038	4.010.533,87	3.208.427,09	540.421,98	11.322.384,55	0,00	12.499.327,22	10.694.236,88	42.275.331,60
2039	3.674.214,09	2.939.371,29	529.603,41	11.532.186,64	0,00	12.614.089,71	10.918.776,59	42.208.241,73
2040	3.318.526,46	2.654.821,29	517.899,42	11.745.876,34	0,00	12.711.567,66	11.100.830,58	42.049.521,74
2041	3.082.806,54	2.466.245,29	505.315,98	11.963.525,67	0,00	12.654.660,37	11.232.859,37	41.905.413,21
2042	2.869.875,95	2.295.900,71	491.823,23	12.185.208,00	0,00	12.541.784,61	11.342.672,57	41.727.265,07
2043	2.708.224,02	2.166.579,14	477.460,12	12.410.998,08	0,00	12.365.609,28	11.437.447,49	41.566.318,13
2044	2.344.872,13	1.875.897,71	477.515,83	12.640.972,02	0,00	12.243.750,58	11.530.075,08	41.113.083,35
2045	2.063.290,34	1.650.632,31	461.148,93	12.875.207,34	0,00	12.015.838,09	11.572.376,70	40.638.493,71
2046	1.682.445,35	1.345.956,33	443.952,66	13.113.783,00	0,00	11.833.939,14	11.579.436,76	39.999.513,25
2047	1.473.126,10	1.178.500,82	426.003,35	13.356.779,44	0,00	11.588.832,59	11.531.346,62	39.554.588,92
2048	1.203.494,24	962.795,32	425.050,09	13.604.278,56	0,00	11.293.181,91	11.473.527,98	38.962.328,10
2049	1.076.899,22	861.519,32	405.280,04	13.856.363,80	0,00	10.941.735,89	11.391.510,70	38.533.308,97
2050	787.985,29	630.388,19	384.899,65	14.113.120,15	0,00	10.589.069,48	11.322.211,96	37.827.674,72
2051	584.624,97	467.699,97	364.069,61	14.374.634,15	0,00	10.201.232,58	11.224.544,47	37.216.805,75
2052	438.607,74	350.886,17	342.905,33	14.640.993,97	0,00	9.809.701,94	11.123.494,52	36.706.589,67
2053	320.503,43	256.402,71	321.540,59	14.912.289,40	0,00	9.388.156,22	11.037.524,51	36.236.416,86
2054	265.763,69	212.610,94	300.109,26	15.188.611,88	0,00	8.951.154,00	10.976.390,70	35.894.640,47
2055	132.019,47	105.615,57	278.717,87	15.470.054,59	0,00	8.502.706,07	10.959.930,42	35.449.043,99
2056	68.170,08	54.536,05	257.517,13	15.756.712,38	0,00	8.044.054,42	10.970.970,16	35.151.960,22
2057	17.373,17	13.898,54	236.642,75	0,00	0,00	7.583.366,87	11.031.092,13	18.882.373,46
2058	7.390,88	5.912,71	216.235,98	0,00	0,00	7.117.708,57	10.342.312,82	17.689.560,96
2059	3.635,81	2.908,65	196.429,24	0,00	0,00	6.652.647,78	9.669.369,63	16.524.991,11
2060	3.618,00	2.894,40	177.348,65	0,00	0,00	6.190.760,89	9.015.290,46	15.389.912,40
2061	0,00	0,00	159.111,45	0,00	0,00	5.734.617,39	8.382.323,58	14.276.052,42
2062	0,00	0,00	141.824,34	0,00	0,00	5.286.796,41	7.770.719,89	13.199.340,64
2063	0,00	0,00	125.574,47	0,00	0,00	4.849.813,93	7.182.383,89	12.157.772,29
2064	0,00	0,00	110.431,56	0,00	0,00	4.426.024,69	6.618.171,46	11.154.627,71
2065	0,00	0,00	96.440,53	0,00	0,00	4.017.649,45	6.078.780,26	10.192.870,24
2066	0,00	0,00	83.622,24	0,00	0,00	3.626.641,00	5.564.754,62	9.275.017,86
2067	0,00	0,00	71.985,57	0,00	0,00	3.254.710,89	5.076.493,99	8.403.190,45
2068	0,00	0,00	61.531,80	0,00	0,00	2.903.293,53	4.614.251,99	7.579.077,32
2069	0,00	0,00	52.236,21	0,00	0,00	2.573.527,17	4.178.137,98	6.803.901,36
2070	0,00	0,00	44.061,56	0,00	0,00	2.266.257,67	3.768.128,74	6.078.447,97
2071	0,00	0,00	36.959,48	0,00	0,00	1.982.126,06	3.384.069,17	5.403.154,71
2072	0,00	0,00	30.873,18	0,00	0,00	1.721.541,55	3.025.671,00	4.778.085,73
2073	0,00	0,00	25.721,43	0,00	0,00	1.484.706,72	2.692.518,28	4.202.946,43
2074	0,00	0,00	21.403,87	0,00	0,00	1.271.500,39	2.384.087,61	3.676.991,87

Disponibilizado para Gilson dos Santos - 003.818.759-03 em 02/02/2024 - 14:06:11



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	0,00	0,00	17.814,81	0,00	0,00	1.081.373,58	2.099.766,63	3.198.955,02
2076	0,00	0,00	14.836,27	0,00	0,00	913.364,53	1.838.866,35	2.767.067,15
2077	0,00	0,00	12.355,30	0,00	0,00	766.089,92	1.600.638,32	2.379.083,54
2078	0,00	0,00	10.270,45	0,00	0,00	637.980,23	1.384.277,80	2.032.528,48
2079	0,00	0,00	8.493,79	0,00	0,00	527.372,47	1.188.921,42	1.724.787,68
2080	0,00	0,00	6.964,19	0,00	0,00	432.508,95	1.013.643,30	1.453.116,44
2081	0,00	0,00	5.644,68	0,00	0,00	351.705,20	857.452,67	1.214.802,55
2082	0,00	0,00	4.513,59	0,00	0,00	283.366,75	719.290,34	1.007.170,68
2083	0,00	0,00	3.551,74	0,00	0,00	225.943,20	598.030,14	827.525,08
2084	0,00	0,00	2.739,92	0,00	0,00	178.005,30	492.494,39	673.239,61
2085	0,00	0,00	2.059,42	0,00	0,00	138.304,66	401.469,61	541.833,69
2086	0,00	0,00	1.494,42	0,00	0,00	105.783,94	323.718,67	430.997,03
2087	0,00	0,00	1.033,19	0,00	0,00	79.494,73	257.993,15	338.521,07
2088	0,00	0,00	667,92	0,00	0,00	58.571,18	203.049,85	262.288,95
2089	0,00	0,00	392,61	0,00	0,00	42.234,39	157.665,57	200.292,57
2090	0,00	0,00	200,76	0,00	0,00	29.734,14	120.650,82	150.585,72
2091	0,00	0,00	83,58	0,00	0,00	20.360,69	90.868,80	111.313,07
2092	0,00	0,00	24,96	0,00	0,00	13.493,99	67.256,86	80.775,81
2093	0,00	0,00	4,27	0,00	0,00	8.611,69	48.835,26	57.451,22
2094	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	5.261,61	34.712,66	39.974,52
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,48	24.093,72	27.151,20
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679,64	16.280,60	17.960,24
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,35	10.671,12	11.545,47
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,56	6.755,43	7.193,99

ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS (SC) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	66.107.546,48
2023	26.655.392,39	16.125.631,68	10.529.760,71	76.637.307,19
2024	27.889.608,46	17.794.385,41	10.095.223,05	86.732.530,24
2025	28.795.095,67	19.263.418,43	9.531.677,24	96.264.207,48
2026	30.020.097,91	21.932.914,78	8.087.183,13	104.351.390,61
2027	30.945.978,97	23.707.446,84	7.238.532,13	111.589.922,74
2028	31.759.851,26	25.572.787,96	6.187.063,30	117.776.986,04
2029	33.055.116,54	27.774.726,34	5.280.390,20	123.057.376,24
2030	32.948.795,23	29.604.034,45	3.344.760,78	126.402.137,01
2031	33.249.739,62	30.875.339,91	2.374.399,71	128.776.536,72
2032	33.561.276,58	31.950.454,49	1.610.822,09	130.387.358,82
2033	33.683.651,04	33.557.112,44	126.538,60	130.513.897,42
2034	33.714.993,78	34.270.877,74	(555.883,96)	129.958.013,46
2035	33.631.935,29	34.742.442,02	(1.110.506,73)	128.847.506,72
2036	33.527.161,23	35.378.736,56	(1.851.575,33)	126.995.931,39
2037	33.118.606,14	36.819.697,06	(3.701.090,92)	123.294.840,47
2038	32.731.396,54	37.802.429,07	(5.071.032,53)	118.223.807,94
2039	32.142.283,12	38.581.668,25	(6.439.385,13)	111.784.422,81
2040	31.436.569,65	39.419.466,15	(7.982.896,50)	103.801.526,31
2041	30.695.308,40	39.717.899,26	(9.022.590,86)	94.778.935,45
2042	29.883.947,88	39.839.318,53	(9.955.370,65)	84.823.564,80
2043	29.046.976,49	39.721.146,86	(10.674.170,37)	74.149.394,44
2044	27.912.796,61	40.270.421,70	(12.357.625,09)	61.791.769,35
2045	26.710.056,69	40.497.854,95	(13.787.798,26)	48.003.971,09
2046	25.320.991,47	40.957.484,28	(15.636.492,81)	32.367.478,28
2047	24.056.455,23	40.706.354,62	(16.649.899,39)	15.717.578,89
2048	22.607.450,72	40.596.138,52	(17.988.687,80)	-
2049	21.369.460,37	39.913.761,99	(18.544.301,62)	-
2050	20.656.317,66	39.773.242,23	(19.116.924,57)	-
2051	20.048.883,22	39.229.752,91	(19.180.869,69)	-
2052	19.532.810,08	38.419.139,59	(18.886.329,51)	-
2053	19.033.982,28	37.454.221,98	(18.420.239,70)	-
2054	18.624.828,16	36.222.534,46	(17.597.706,30)	-
2055	18.077.614,60	35.229.128,85	(17.151.514,25)	-
2056	17.636.225,08	33.954.311,40	(16.318.086,32)	-
2057	7.797.593,77	32.603.076,75	(24.805.482,98)	-
2058	7.299.644,60	31.094.803,78	(23.795.159,18)	-
2059	6.812.906,27	29.554.456,80	(22.741.550,53)	-
2060	6.335.998,48	27.998.814,27	(21.662.815,79)	-
2061	5.859.633,58	26.459.392,90	(20.599.759,32)	-
2062	5.398.229,79	24.919.181,20	(19.520.951,41)	-
2063	4.948.479,63	23.397.063,90	(18.448.584,27)	-
2064	4.512.792,42	21.899.472,16	(17.386.679,74)	-
2065	4.093.424,18	20.432.424,87	(16.339.000,69)	-
2066	3.692.343,99	19.001.325,18	(15.308.981,19)	-
2067	3.311.271,00	17.611.198,42	(14.299.927,42)	-
2068	2.951.639,89	16.266.607,46	(13.314.967,57)	-
2069	2.614.569,92	14.971.416,10	(12.356.846,18)	-
2070	2.300.877,62	13.729.036,97	(11.428.159,35)	-
2071	2.011.165,62	12.542.560,66	(10.531.395,04)	-
2072	1.745.798,96	11.414.593,97	(9.668.795,01)	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2073	1.504.916,42	10.346.983,69	(8.842.067,27)	-
2074	1.288.317,57	9.340.756,48	(8.052.438,91)	-
2075	1.095.370,92	8.396.171,62	(7.300.800,70)	-
2076	925.021,67	7.512.645,54	(6.587.623,87)	-
2077	775.797,78	6.689.054,11	(5.913.256,33)	-
2078	646.049,92	5.924.089,85	(5.278.039,93)	-
2079	534.046,14	5.216.383,66	(4.682.337,52)	-
2080	437.980,75	4.564.483,57	(4.126.502,82)	-
2081	356.140,31	3.967.040,05	(3.610.899,74)	-
2082	286.913,23	3.422.712,68	(3.135.799,45)	-
2083	228.733,89	2.929.830,77	(2.701.096,88)	-
2084	180.158,11	2.486.482,28	(2.306.324,17)	-
2085	139.922,77	2.090.657,14	(1.950.734,37)	-
2086	106.958,13	1.740.270,46	(1.633.312,33)	-
2087	80.306,52	1.433.009,06	(1.352.702,54)	-
2088	59.095,97	1.166.358,26	(1.107.262,29)	-
2089	42.542,86	937.638,09	(895.095,23)	-
2090	29.891,87	743.853,09	(713.961,22)	-
2091	20.426,36	581.670,43	(561.244,07)	-
2092	13.513,59	447.739,97	(434.226,38)	-
2093	8.615,05	338.777,88	(330.162,83)	-
2094	5.261,81	251.507,18	(246.245,37)	-
2095	3.057,48	182.791,10	(179.733,62)	-
2096	1.679,64	129.702,80	(128.023,16)	-
2097	874,35	89.547,41	(88.673,06)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	1.091
Folha Salarial de Ativos	R\$4.251.459,28
Idade Média de Ativos	44,1 anos
Nº de Servidores Inativos	146
Folha dos Inativos	R\$1.014.408,87
Idade Média de Inativos	57,3 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,38% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não adotada
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,02% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **17,74 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,72% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2017 a 2021 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,02% ao ano** para o exercício de 2023 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 7.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	17,69 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	17,97 anos	5,42% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	17,44 anos	4,88% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	17,74 anos	4,72%+ 0,30% = 5,02% ao ano	Portaria 1.837/2022

ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Item	Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	434.671.731,55	473.895.282,62	+39.223.551,07
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	57.125.959,97	66.107.546,48	+8.981.586,51
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	57.125.959,97	66.107.546,48	+8.981.586,51
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	136.888.901,11	168.205.781,12	+31.316.880,01
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	140.669.413,33	179.809.233,51	+39.139.820,18
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	45.347.664,67	67.283.459,41	+21.935.794,74
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	86.806.150,70	101.028.657,73	+14.222.507,03
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	8.515.597,96	11.497.116,37	+2.981.518,41
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.780.512,22	11.603.452,39	+7.822.940,17
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	3.780.512,22	5.037.515,03	+1.257.002,81
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	26.790,96	+26.790,96
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	6.539.146,40	+6.539.146,40
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	-17.115.773,87	84.041.202,39	+101.156.976,26
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	346.371.164,04	374.075.911,81	+27.704.747,77
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	165.492.318,80	173.028.702,99	+7.536.384,19
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	143.776.831,06	161.248.600,17	+17.471.769,11
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	9.751.065,44	10.533.578,38	+782.512,94
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	9.071.545,87	9.845.201,02	+773.655,15
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	18.279.402,87	19.419.829,25	+1.140.426,38
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	363.486.937,91	290.034.709,42	-73.452.228,49
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	161.299.654,03	82.931.674,57	-78.367.979,46
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	47.813.890,85	52.128.481,09	+4.314.590,24
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	1.854.142,37	1.592.716,27	-261.426,10
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	98.672,01	92.033,57	-6.638,44
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	152.420.578,65	153.289.803,92	+869.225,27
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	0,00	110.914.699,19	+110.914.699,19
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	110.914.699,19	+110.914.699,19
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
RESULTADO ATUARIAL	-62.647.167,27	-75.224.737,84	-12.577.570,57
Déficit Atuarial	62.647.167,27	75.224.737,84	+12.577.570,57
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	0,00	0,00	-

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000

ANEXO 10 – INATIVOS PAGOS PELO TESOURO

ANEXO 10.1. MÉDIAS GERAIS DOS INATIVOS DO TESOURO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Aposentadorias	Quantidade	15	20	35
	Idade Média	79,3	76,1	77,5
	Benefício Médio (R\$)	1.526,63	2.839,12	2.276,62
Pensionistas	Quantidade	3	42	45
	Idade Média	74,0	73,3	73,4
	Benefício Médio (R\$)	1.495,89	2.624,97	2.549,69
Total Geral	Quantidade	18	62	80
	Idade Média	78,4	74,2	75,2
	Benefício Médio (R\$)	1.521,50	2.694,05	2.430,23

ANEXO 10.2. BALANÇO ATUARIAL DOS INATIVOS DO TESOURO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente
	Valores (R\$)
1) Aposentadorias	8.438.285,43
2) Pensão por Morte	11.400.456,82
3) Reversão em Pensão	958.280,25
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	20.797.022,50
(-) Compensação Financeira a Receber	1.455.791,57
(-) Contribuições Futuras dos Inativos	172.483,74
Déficit/Superávit Atuarial	19.168.747,19

Observação: Nesta demonstração utilizamos a taxa de juros e desconto atuarial de 5,02% ao ano.

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Andrielli Kluczkovski

CPF Solicitante: 7251507935

Email Solicitante: andrielliklz@gmail.com

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
alegações de defesa assinada.pdf	- Resposta Atendimento Decisão Singular	
LC_078_2022.pdf	- Resposta Atendimento Decisão Singular	
LC_080_2022.pdf	- Resposta Atendimento Decisão Singular	
Oficio_encaminha_PL.pdf	- Resposta Atendimento Decisão Singular	
Oficio_encaminha_PL_LC_054.pdf	- Resposta Atendimento Decisão Singular	
P2618PMC_Nomeia_Diego_Diretor_Executivo.pdf	- Resposta Atendimento Decisão Singular	
Plano_de_Custeio_Aprovado_2023.pdf	- Resposta Atendimento Decisão Singular	

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Competência: 06/2022

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	22.672.882,66	17.761.253,49
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	22.672.882,66	17.761.253,49
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.105.211,81	1.781.475,37
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	28.340,72	54.468,85
Inscrição de Restos a Pagar Processados	430,14	259,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.076.440,95	1.726.746,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	58.334.972,16	51.019.781,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.066,25	48,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	58.333.905,91	51.019.733,26
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	84.113.066,63	70.562.510,62

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Competência: 06/2022

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	13.592.703,56	8.907.112,23
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	13.592.703,56	8.907.112,23
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.127.281,63	3.320.426,23
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	50.881,35	16.393,05
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.076.400,28	1.727.354,41
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	1.576.678,77
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	67.393.081,44	58.334.972,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	344,88	1.066,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	67.392.736,56	58.333.905,91
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	84.113.066,63	70.562.510,62



Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	29.139.869,01
	75 - Taxa de Administração RPPS	1.044.898,13
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	30.184.767,14
	TOTAL GERAL (I + II)	30.184.767,14





Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.507.764,85
	75 - Taxa de Administração RPPS	4.119,63
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	7.511.884,48
	TOTAL GERAL (I + II)	7.511.884,48





Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.540.675,73
	75 - Taxa de Administração RPPS	1.052.027,83
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	13.592.703,56
	TOTAL GERAL (I + II)	13.592.703,56





Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00
	75 - Taxa de Administração RPPS	66,25
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.066,25
	TOTAL GERAL (I + II)	1.066,25





Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	56.856.844,50
	75 - Taxa de Administração RPPS	1.477.061,41
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	58.333.905,91
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	58.333.905,91





Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	75 - Taxa de Administração RPPS	344,88
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	344,88
	TOTAL GERAL (I + II)	344,88





Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	65.949.272,93
	75 - Taxa de Administração RPPS	1.443.463,63
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	67.392.736,56
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	67.392.736,56



Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Competência: 06/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	344,88	1.066,25
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	67.392.736,56	58.333.905,91
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	67.392.736,56	58.333.905,91
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	67.393.081,44	58.334.972,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	69.823,33	59.948,07
Bens Móveis	96.385,57	77.708,97
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-26.562,24	-17.760,90
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00

Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	69.823,33	59.948,07
TOTAL DO ATIVO	67.462.904,77	58.394.920,23
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	430,14	259,71
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	40,67	0,00
Total do Passivo Circulante	470,81	259,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	119.773.127,24	49.474.819,33
Provisões Matemáticas Previdenciárias	119.773.127,24	49.474.819,33
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	119.773.127,24	49.474.819,33

Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	119.773.598,05	49.475.079,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-52.310.693,28	8.919.841,19
Resultado do Exercício	-61.230.534,47	-5.407.720,39
Resultado de Exercícios Anteriores	8.919.841,19	14.327.561,58
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-52.310.693,28	8.919.841,19
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.462.904,77	58.394.920,23



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	67.393.081,44	58.334.972,16
ATIVO PERMANENTE	69.823,33	59.948,07
Total do Ativo	67.462.904,77	58.394.920,23
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	32.399,03	54.728,56
PASSIVO PERMANENTE	119.773.127,24	49.474.819,33
Total do Passivo	119.805.526,27	49.529.547,89
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	-52.342.621,50	8.865.372,34





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

Competência: 06/2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (3152 / Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV)

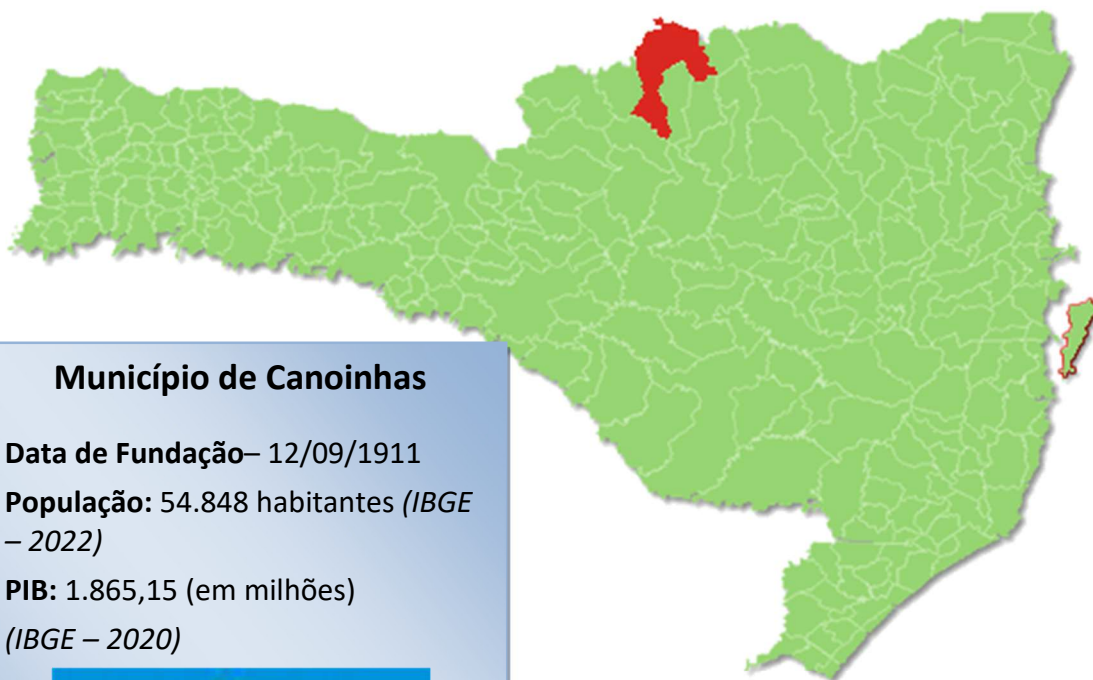
Competência: 06/2022

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	65.949.272,93	56.857.844,50
75 - Taxa de Administração RPPS	1.411.409,48	1.422.399,10
TOTAL	67.360.682,41	58.280.243,60





PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2022



Município de Canoinhas

Data de Fundação– 12/09/1911

População: 54.848 habitantes (IBGE – 2022)

PIB: 1.865,15 (em milhões)
(IBGE – 2020)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2 Metas do Saneamento Básico	7
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	19
4.1. Situação Patrimonial	19
4.2. Análise do resultado financeiro	20
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	24
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência	27
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	29
5.1. Saúde	29
5.2. Ensino	31
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	31
5.2.2. FUNDEB	33
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	36
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	36
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	38
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	40
5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo acima do limite de 54% no 3º quadrimestre de 2021 (art. 20, III, "b" c/c art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021)	41
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	42
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	43

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	44
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	47
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).....	48
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE).....	48
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).....	50
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	50
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	53
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde.....	54
8.2. Acompanhamento da Política de Educação.....	56
8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação.....	56
8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil.....	58
8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche.....	59
8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola.....	60
8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental.....	61
8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental.....	62
8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).....	63
8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE.....	65
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	69
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022.....	70
CONCLUSÃO.....	71
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	73
APÊNDICE.....	75

PROCESSO	PCP 23/00096387
UNIDADE	Município de Canoinhas
RESPONSÁVEIS	Sr. Gilberto dos Passos - Prefeito Municipal (01/01/2022 a 28/02/2022); Sr. Willian Godoy Ferreira de Souza - Prefeito Municipal em exercício (01/03/2022 a 31/10/2022); Sra. Juliana Maciel Hoppe - Prefeita Municipal (01/11/2022 a 31/12/2022)
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2022
RELATÓRIO N°	316/2023

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pela Prefeita de Canoinhas, relativas ao exercício de 2022.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2022 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Canoinhas, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 02/10/2023 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

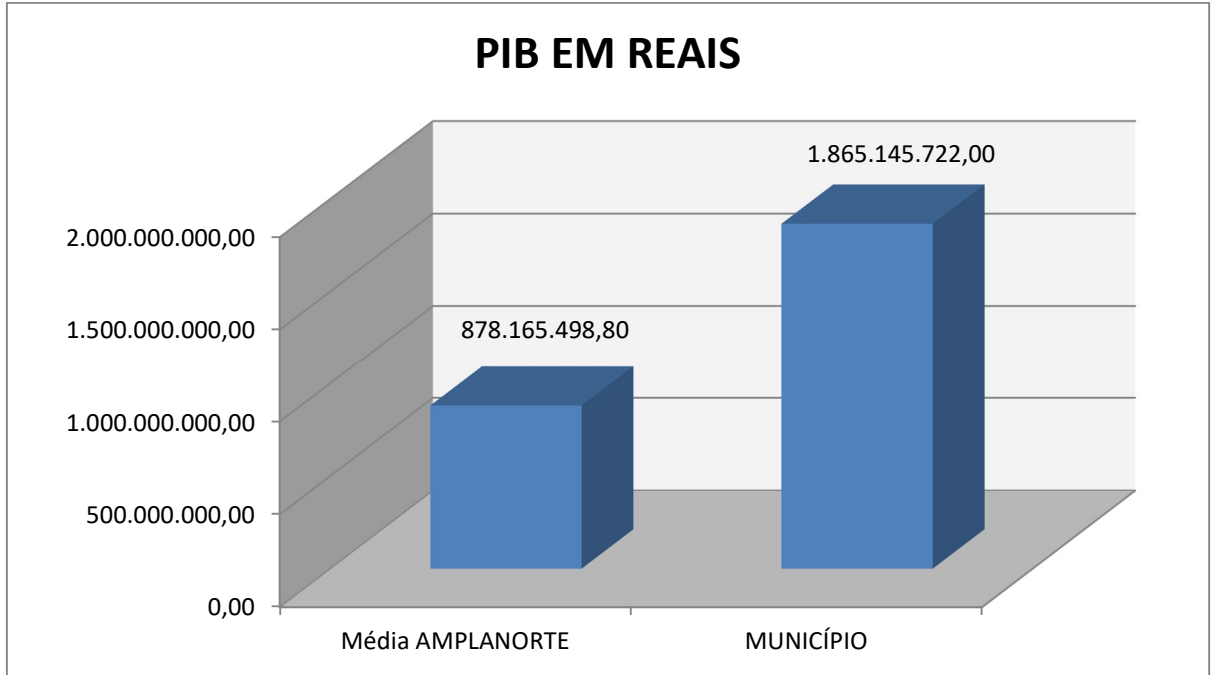
O Município de Canoinhas tem uma população estimada em 54.848¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.865.145.722,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 34.235,42, considerando uma população estimada em 2020 de 54.480 habitantes.

¹ IBGE – 2022

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2020

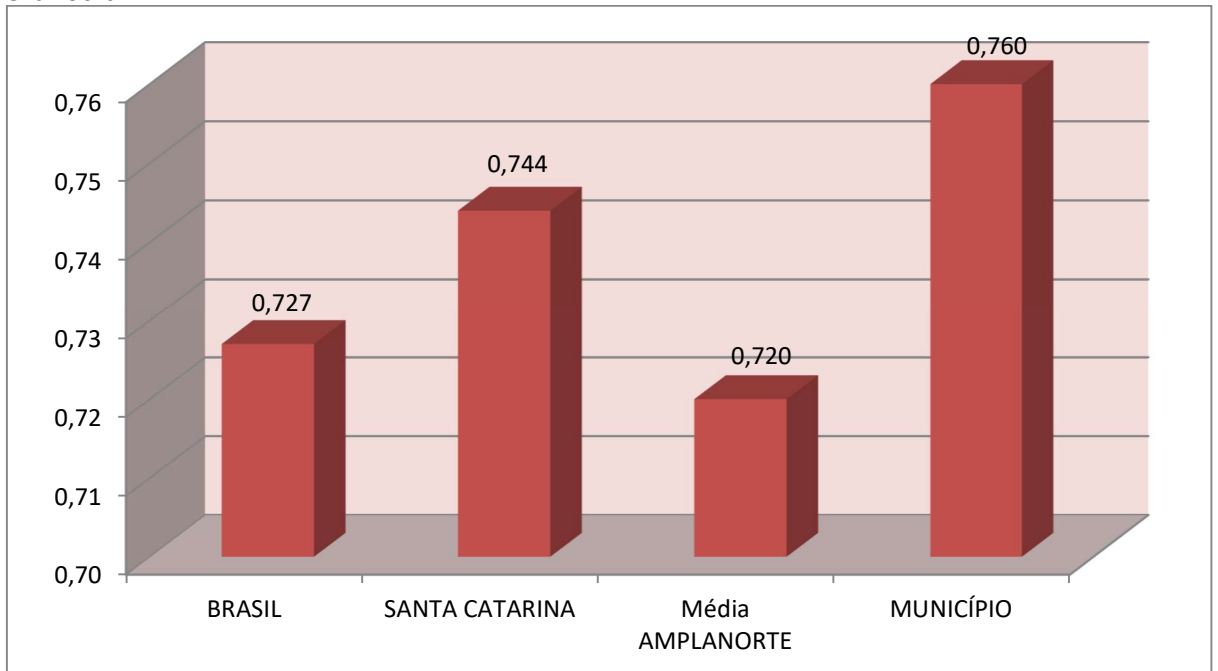
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2022

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Canoinhas encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2 Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, que tem uma parcela significativa de sua população sem acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Canoinhas, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento-SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
54.558	40.608	8.922

Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/>

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	211.727.985,15
PPA	6682/2021	27/07/2021		
LDO	6683/2021	28/07/2021	DESPESA FIXADA	211.727.985,15
LOA	6684/2021	28/09/2021		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 15.180.433,03**, correspondendo a **6,18%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 15.180.433,03, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 6.437.508,03 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 8.742.925,00.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Superávit de R\$ 6.100.253,93.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2022

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	211.727.985,15	245.471.254,16	115,94
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	296.649.460,23	230.290.821,13	77,63
Superávit de Execução Orçamentária		15.180.433,03	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Superávit excluído RPPS
RECEITA	245.471.254,16	22.672.882,66	222.798.371,50
DESPESA	230.290.821,13	13.592.703,56	216.698.117,57
Resultado de Execução Orçamentária	15.180.433,03	9.080.179,10	6.100.253,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem o RPPS e o resultado da execução orçamentária sem RPPS, no montante de R\$ 3.755.958,58 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar não processado (R\$ 3.755.936,95) e aos Restos a pagar processado (R\$ 21,63).

Obs.: A receita no montante de R\$ 22.672.882,66, assim como a despesa no montante de R\$ 13.592.703,56, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Canoinhas nos últimos 5 anos:

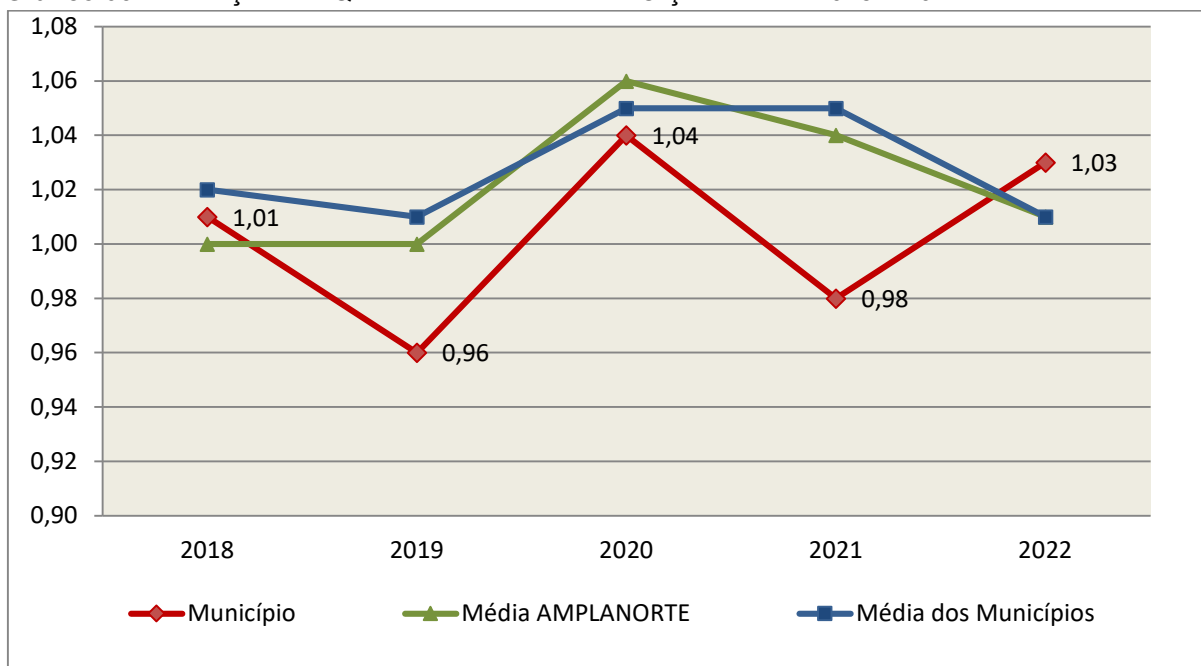
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2018-2022

ITENS / ANO	2018	2019	2020	2021	2022
1 Receita realizada	138.647.573,33	151.151.835,19	181.906.929,43	193.571.004,89	222.798.371,50
2 Despesa executada	137.906.187,61	156.997.480,84	175.073.549,47	198.375.283,98	216.698.117,57
QUOCIENTE	2018	2019	2020	2021	2022
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,01	0,96	1,04	0,98	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 245.471.254,16**, equivalendo a **115,94%** da receita orçada.

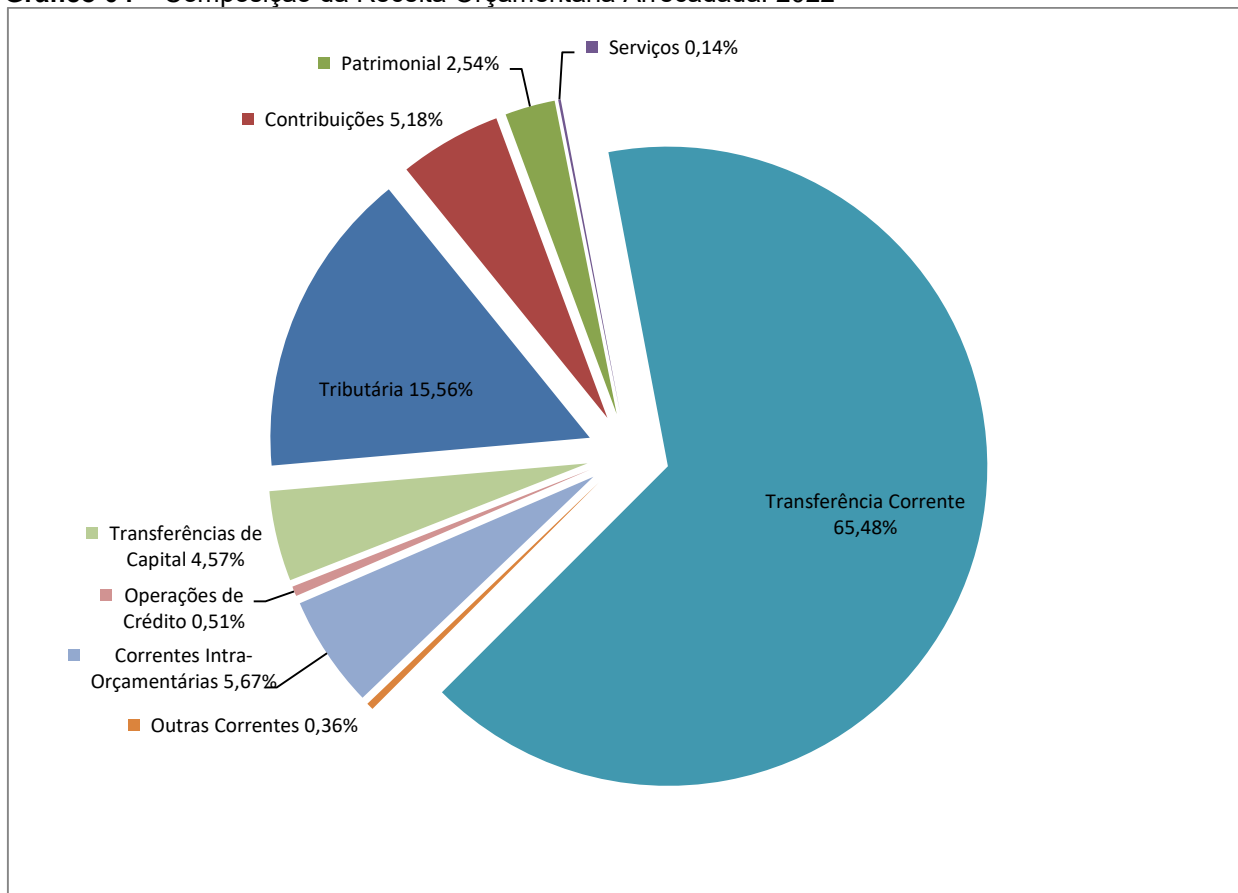
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2022

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.987.739,84	38.198.201,52	136,48
Receita de Contribuições	9.815.763,03	12.704.883,70	129,43
Receita Patrimonial	5.495.800,01	6.231.409,24	113,38
Receita de Serviços	325.820,95	331.746,47	101,82
Transferências Correntes	134.661.441,65	160.734.186,54	119,36
Outras Receitas Correntes	3.160.801,90	892.303,34	28,23
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	9.049.758,81	13.918.962,60	153,80
RECEITA CORRENTE	190.497.126,19	233.011.693,41	122,32
Operações de Crédito	15.000.000,00	1.250.000,00	8,33
Alienação de Bens	77.873,40	-	-
Transferências de Capital	6.152.985,56	11.209.560,75	182,18
RECEITA DE CAPITAL	21.230.858,96	12.459.560,75	58,69
TOTAL DA RECEITA	211.727.985,15	245.471.254,16	115,94

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2022

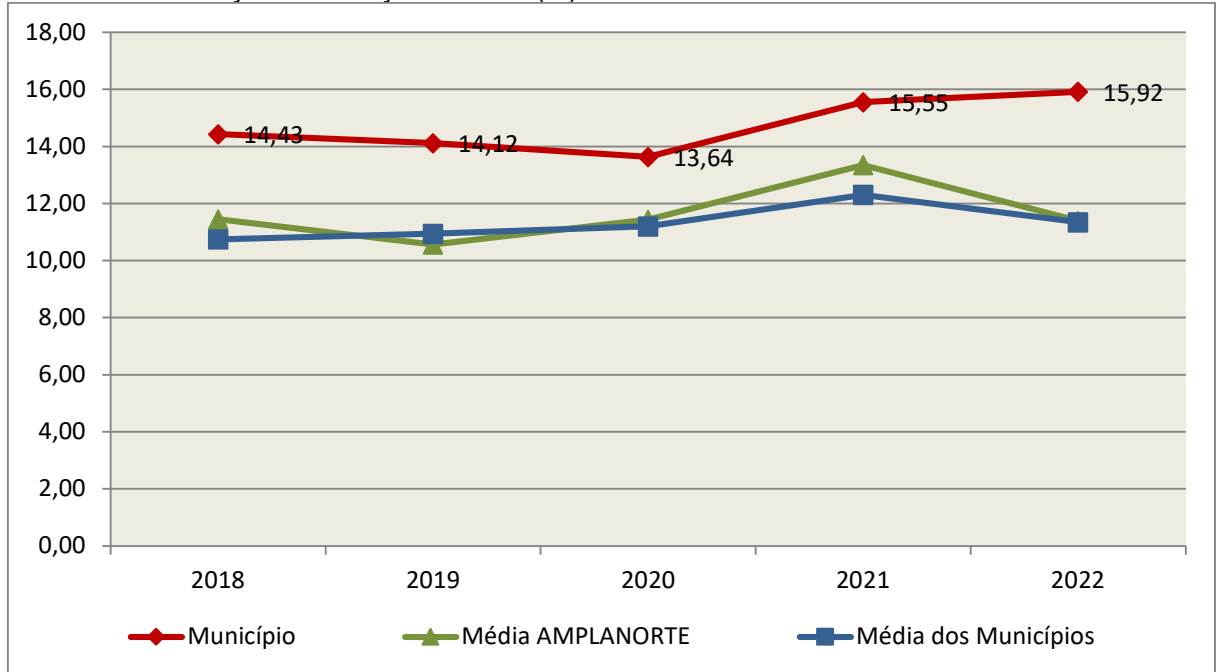


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **65,48%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2018 – 2022

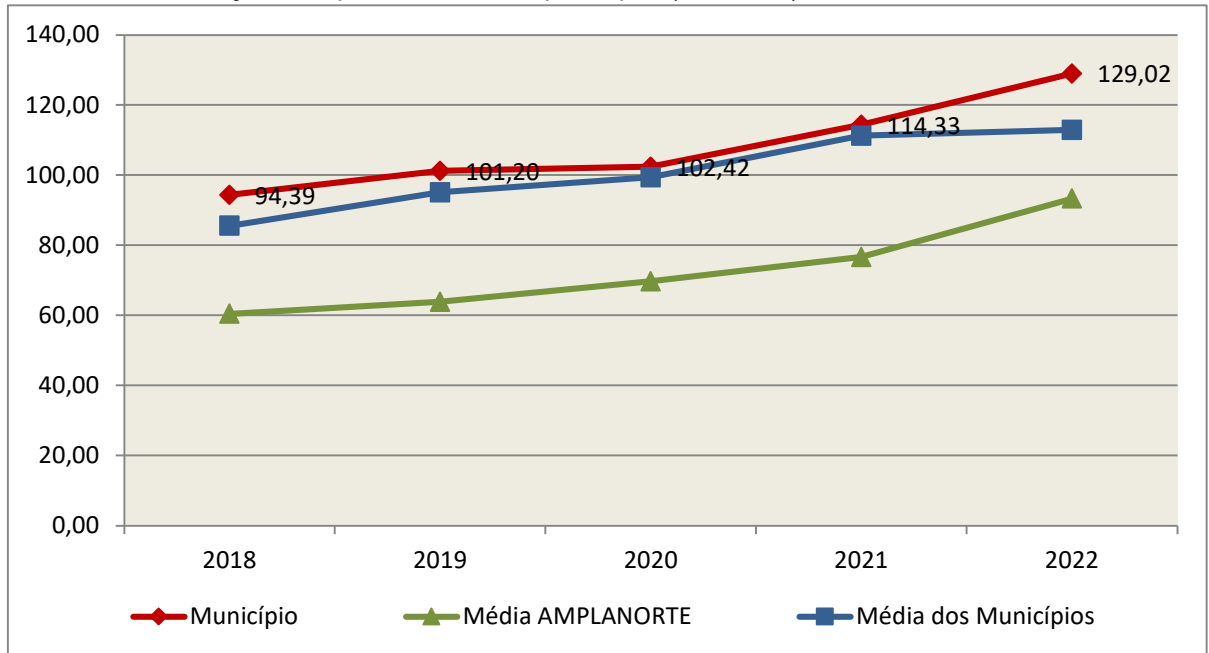


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

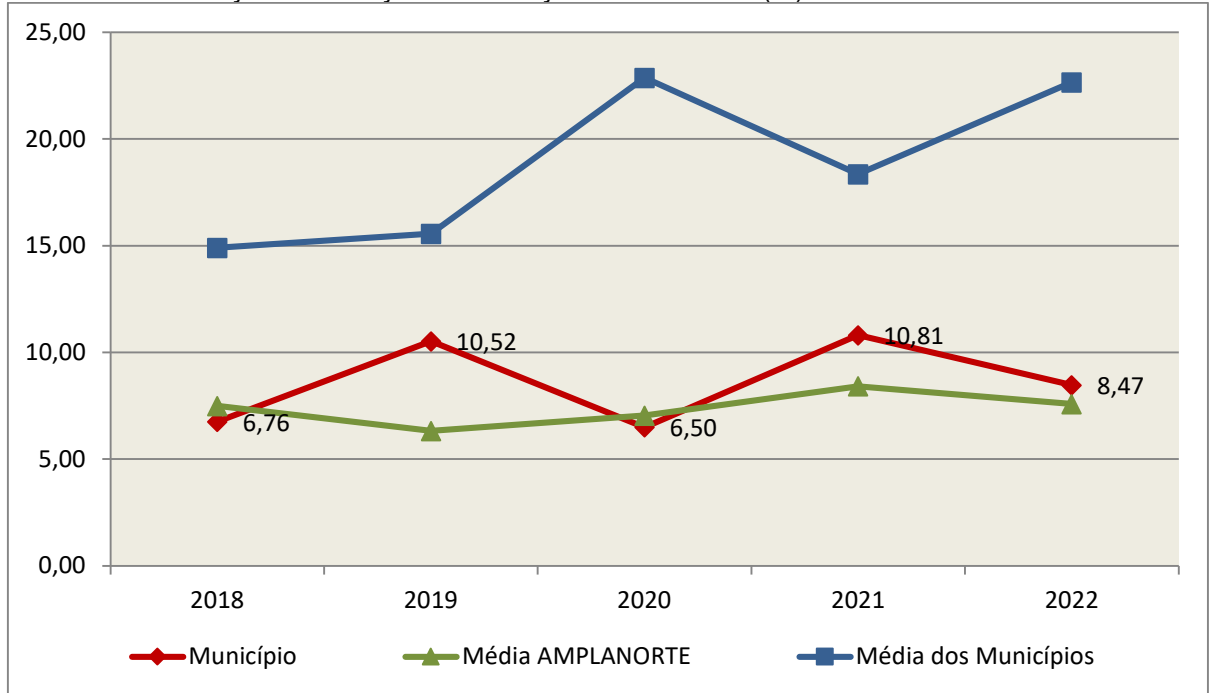
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2022

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
37.601.036,79	6.308.932,10	3.185.007,19	2.533.306,06	38.191.655,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2022

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	4.872.067,50	3.262.971,61	66,97
04-Administração	16.524.796,43	15.539.250,00	94,04
06-Segurança Pública	4.909.192,32	3.216.943,34	65,53
08-Assistência Social	11.289.897,01	8.641.113,04	76,54
09-Previdência Social	13.747.492,58	13.582.384,21	98,80
10-Saúde	60.274.138,40	52.940.073,84	87,83
12-Educação	90.595.724,33	82.148.003,24	90,68
13-Cultura	872.721,21	789.120,50	90,42
15-Urbanismo	53.984.390,52	22.928.669,90	42,47
16-Habitação	3.007.090,41	906.926,58	30,16
17-Saneamento	58.436,39	-	-
18-Gestão Ambiental	6.855.007,12	6.628.420,47	96,69
20-Agricultura	3.495.682,85	2.973.549,21	85,06
23-Comércio e Serviços	1.759.334,76	1.161.785,69	66,04
27-Desporto e Lazer	1.063.507,64	953.435,92	89,65

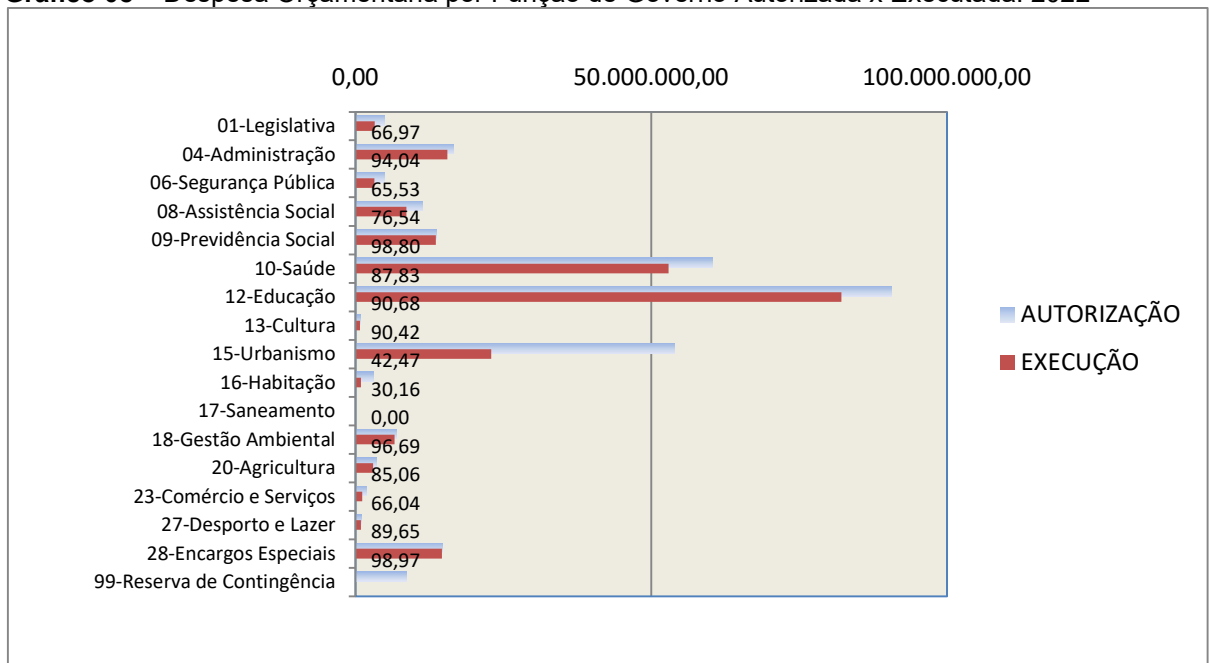
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	14.770.496,83	14.618.173,58	98,97
99-Reserva de Contingência	8.569.483,93	-	-
TOTAL DA DESPESA	296.649.460,23	230.290.821,13	77,63

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2018 – 2022

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2018	2019	2020	2021	2022
01-Legislativa	3.289.187,26	3.381.491,98	3.452.354,40	3.327.988,22	3.262.971,61
04-Administração	11.720.930,15	13.540.262,23	13.486.177,35	13.377.837,22	15.539.250,00

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2018	2019	2020	2021	2022
06-Segurança Pública	470.206,49	552.956,53	1.469.797,92	846.464,90	3.216.943,34
08-Assistência Social	5.720.668,89	5.798.963,91	6.661.780,83	7.349.612,80	8.641.113,04
09-Previdência Social	3.287.801,85	5.058.678,60	6.764.522,30	8.907.112,23	13.582.384,21
10-Saúde	37.876.198,83	40.380.935,20	50.463.621,22	55.342.471,60	52.940.073,84
12-Educação	48.045.398,71	53.127.245,21	50.462.848,31	66.050.801,14	82.148.003,24
13-Cultura	561.106,32	584.543,63	855.451,85	642.406,74	789.120,50
15-Urbanismo	16.370.933,77	23.381.290,99	30.917.170,10	28.811.334,32	22.928.669,90
16-Habituação	513.132,13	588.623,02	846.422,59	756.512,61	906.926,58
17-Saneamento	69,98	117.328,92	-	-	-
18-Gestão Ambiental	4.662.717,03	4.990.743,40	5.334.696,42	5.625.126,86	6.628.420,47
20-Agricultura	1.831.215,70	2.118.855,27	2.694.022,76	2.378.441,47	2.973.549,21
23-Comércio e Serviços	1.101.435,65	1.513.054,06	1.520.321,70	3.678.813,15	1.161.785,69
27-Desporto e Lazer	720.469,85	777.548,63	536.398,52	1.019.531,17	953.435,92
28-Encargos Especiais	5.022.516,85	6.143.637,86	6.372.485,50	9.167.941,78	14.618.173,58
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	141.193.989,46	162.056.159,44	181.838.071,77	207.282.396,21	230.290.821,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2022

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	7.076.581,07	5,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.708.587,69	7,83
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	9.722.231,12	7,11
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	3.421.593,91	2,50
Cota-Parte do ICMS	44.676.322,27	32,66
Cota-Parte do IPVA	10.417.504,42	7,62
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	439.268,38	0,32
Cota-Parte do FPM	43.055.433,03	31,48
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	1.771.344,11	1,30
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	2.209.231,91	1,62
Cota-Parte do ITR	641.390,95	0,47
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.630.621,92	1,19

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluindo as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	991.936,67	0,73
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	15.017,96	0,01
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	136.777.065,41	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	1.771.344,11	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	2.209.231,91	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	132.796.489,39	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	238.941.715,72
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	19.848.984,91
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	552.830,23
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência	6.904.322,83
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência	170.901,85
(-) Rendimentos do RPPS	1.125.648,95
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	210.339.026,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	210.339.026,95
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11) – Anexos da Instrução, Docs. 8 e 9*.	835.088,07
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC) - Anexos da Instrução, Docs. 13 a 15**.	294.533,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	209.209.405,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF) - Anexos da Instrução, Docs. 11 e 12***.	1.360.737,69
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	805.662,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	207.043.006,03

*Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

*https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2022/114?ano_selecionado=2022

**https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

***<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2022/114>

Obs.: Contabilização de Receita de Capital de origem das emendas parlamentares individuais (**R\$ 1.059.606,00**) classificada na fonte de recurso n.º: 34, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública e em afronta ao art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (Anexos da Instrução, Docs. 8 e 10), vide restrição no Capítulo 9, deste Relatório.

Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	233.011.693,41
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	233.011.693,41
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	208.676.844,74
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	208.676.844,74
% entre despesas e receitas correntes(2/1)	89,56

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2022, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **89,56%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das

vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Canoinhas (em Reais): 2022

ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022
ATIVO CIRCULANTE	82.260.496,00	106.437.908,13	PASSIVO CIRCULANTE	17.647.572,03	18.337.992,89
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	22.396.144,97	38.019.138,09	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	13.100.728,95	13.083.581,98
Créditos a Curto Prazo	1.422.424,26	749.011,09	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	4.333.283,88	4.898.637,77
Dívida Ativa Tributária	1.394.002,33	749.011,09	Fornecedores e Contas a Pag	129.192,90	272.606,39
Dívida Ativa Não Tributária	28.421,93	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	83.371,29	83.166,75
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	108.020,86	134.638,24			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	58.333.905,91	67.392.736,56			
Investimento do RPPS	58.333.905,91	67.392.736,56			
<u>Estoques</u>	-	142.384,15			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	180.458.297,30	186.177.823,23	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	73.841.017,80	174.353.384,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	27.215.904,67	28.479.936,69	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	5.392.603,32	39.693.273,10
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	27.024.872,43	28.288.904,45	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	18.973.595,15	14.886.983,66
Dívida Ativa Tributária	36.069.773,94	37.328.228,52	Provisões a Longo Prazo	49.474.819,33	119.773.127,24
Dívida Ativa Não Tributária	108.838,59	114.416,03	Provisões Matemáticas Previdenciárias	49.474.819,33	119.773.127,24
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-9.153.740,10	-9.153.740,10			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	191.032,24	191.032,24	TOTAL DO PASSIVO	91.488.589,83	192.691.376,89
<u>Investimentos</u>	292,60	292,60			
Demais Investimentos Permanentes	292,60	292,60			
<u>Imobilizado</u>	153.247.181,43	157.702.675,34			
Bens Móveis	52.537.243,53	55.289.087,81			

ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-19.803.073,89	-24.646.386,98			
Bens Imóveis	120.799.044,35	127.476.211,59	PATRIMÔNIO LIQUIDO	171.230.203,47	99.924.354,47
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-286.032,56	-416.237,08	Patrimônio Social e Capital Social	106.175.637,95	106.175.637,95
<u>Intangível</u>	-5.081,40	-5.081,40	Resultados Acumulados	65.054.565,52	-6.251.283,48
			Resultado do Exercício	-9.918.383,74	-71.305.849,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	74.972.949,26	65.054.565,52
TOTAL	262.718.793,30	292.615.731,36	TOTAL	262.718.793,30	292.615.731,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 22.351.626,80** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,41** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 9.856.212,51** passando de um Superávit de R\$ 12.495.414,29 para um Superávit de **R\$ 22.351.626,80**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 16.828.032,89**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2021 - 2022

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	80.730.050,88	105.411.874,65	24.681.823,77
Passivo Financeiro	9.954.392,99	15.699.565,44	5.745.172,45
Saldo Patrimonial Financeiro	70.775.657,89	89.712.309,21	18.936.651,32
Ativo Financeiro do RPPS	58.334.972,16	67.393.081,44	9.058.109,28
Passivo Financeiro do RPPS	54.728,56	32.399,03	-22.329,53
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	12.495.414,29	22.351.626,80	9.856.212,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 67.393.081,44, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 32.399,03, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem o RPPS e o resultado da execução orçamentária sem RPPS, no montante de R\$ 3.755.958,58 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar não processado (R\$ 3.755.936,95) e aos Restos a pagar processado (R\$ 21,63).

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2022, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados,

entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Canoinhas, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	787.154,33	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	74.349,79	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	110.901,80	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	488.205,67	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.760,47	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.638.169,70	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	765.000,43	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.418,89	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	256.742,69	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	949.263,79	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 742.288,04	742.288,04	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
20 – Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	SUPERAVIT
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	407,28	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	24.565,70	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	383.864,21	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	276.684,24	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	937.387,66	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	3.150,43	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.016.040,43	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	142.405,40	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7,91	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.607,86	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	153.026,39	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	418,98	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	0,00	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	4.045,70	SUPERAVIT
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	104.232,00	SUPERAVIT
55 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV - EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	12.014,36	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	39.479,03	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.482,93	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	658.955,73	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.846,87	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	602.439,73	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	288.302,03	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	235.380,38	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	144.524,38	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	1.401.209,71	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	32.494,88	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	20.790,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	291,04	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	62.609,52	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	13.374.920,38	
00 - Recursos Ordinários	8.976.706,42	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.976.706,42	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2018 – 2022

ITENS / ANO	2018	2019	2020	2021	2022
1 Despesa Executada	141.193.989,46	162.056.159,44	181.838.071,77	207.282.396,21	230.290.821,13
2 Restos a Pagar	11.633.813,64	5.446.013,37	10.475.286,70	9.871.021,70	15.616.398,69
3 Ativo Financeiro* - Excluído RPPS	21.740.579,83	13.471.146,42	26.140.215,15	22.395.078,72	38.018.793,21

4	Passivo Financeiro* – Excluído RPPS	11.852.027,55	5.612.089,38	10.551.159,78	9.899.664,43	15.667.166,41
5	Ativo Real	190.293.696,13	206.974.104,51	247.136.896,29	262.718.793,30	292.615.731,36
6	Passivo Real	46.558.928,37	50.707.555,57	76.252.017,74	101.229.423,62	208.035.169,19
QUOCIENTES		2018	2019	2020	2021	2022
Resultado Patrimonial (5÷6)		4,09	4,08	3,24	2,60	1,41
Situação Financeira (3÷4)		1,83	2,40	2,48	2,26	2,43
Restos a Pagar (2÷1)*100		8,24	3,36	5,76	4,76	6,78

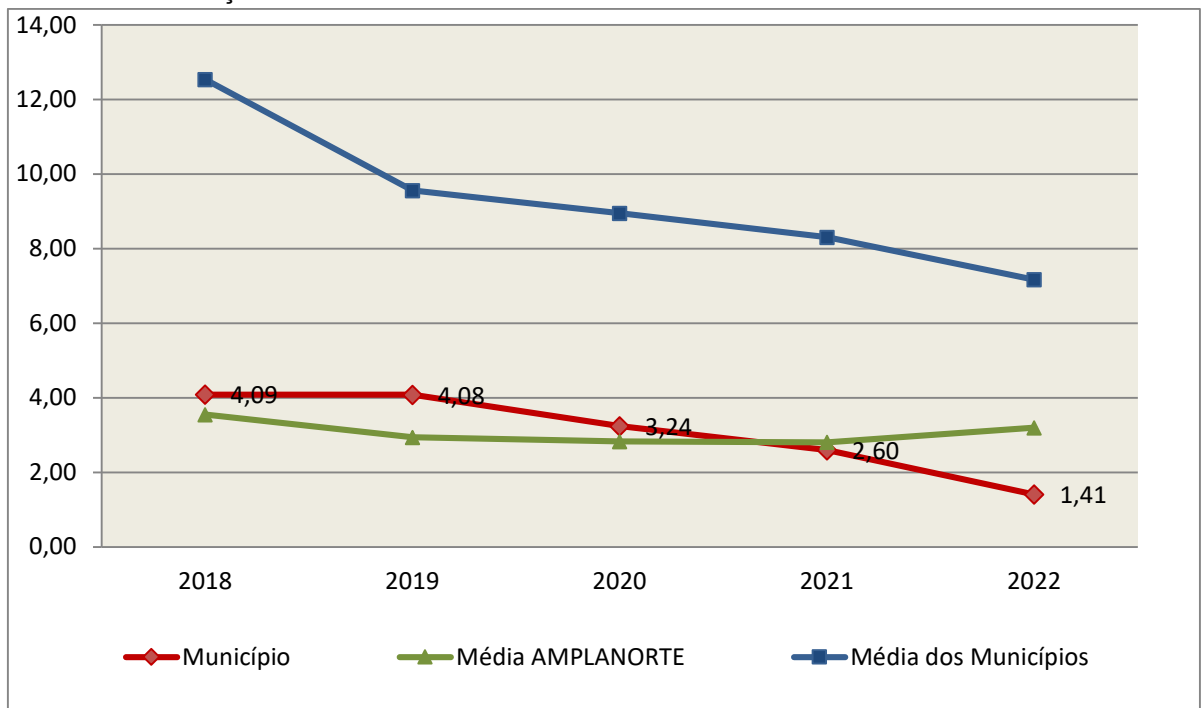
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2018 – 2022



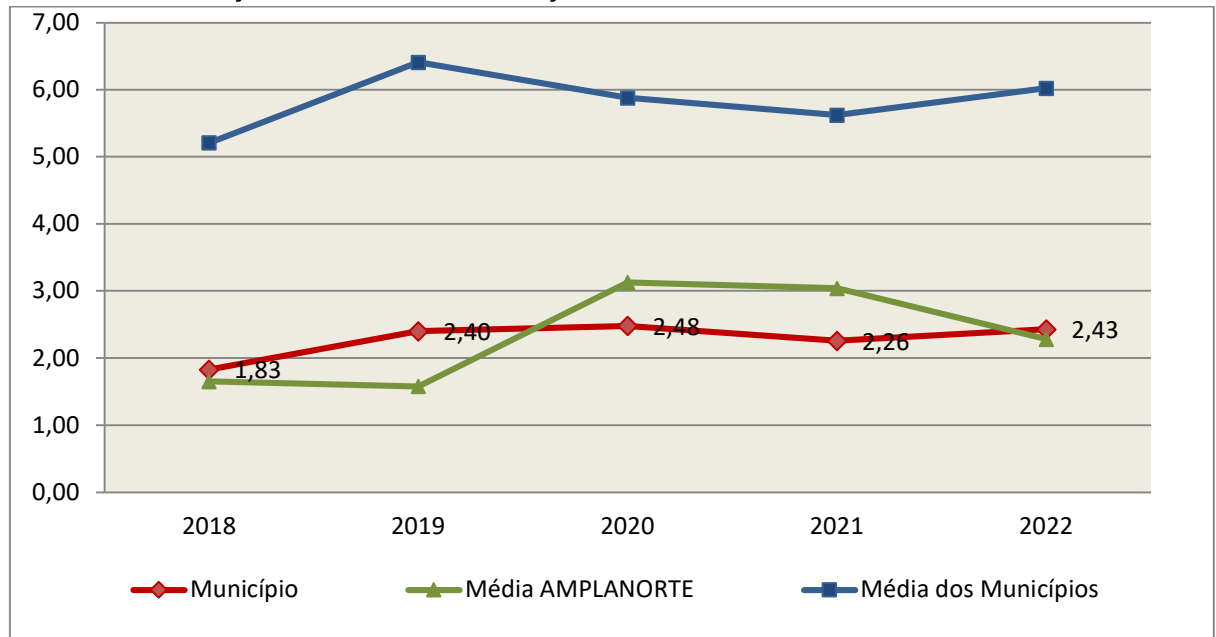
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2022 o Ativo Real apresenta-se **1,41** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

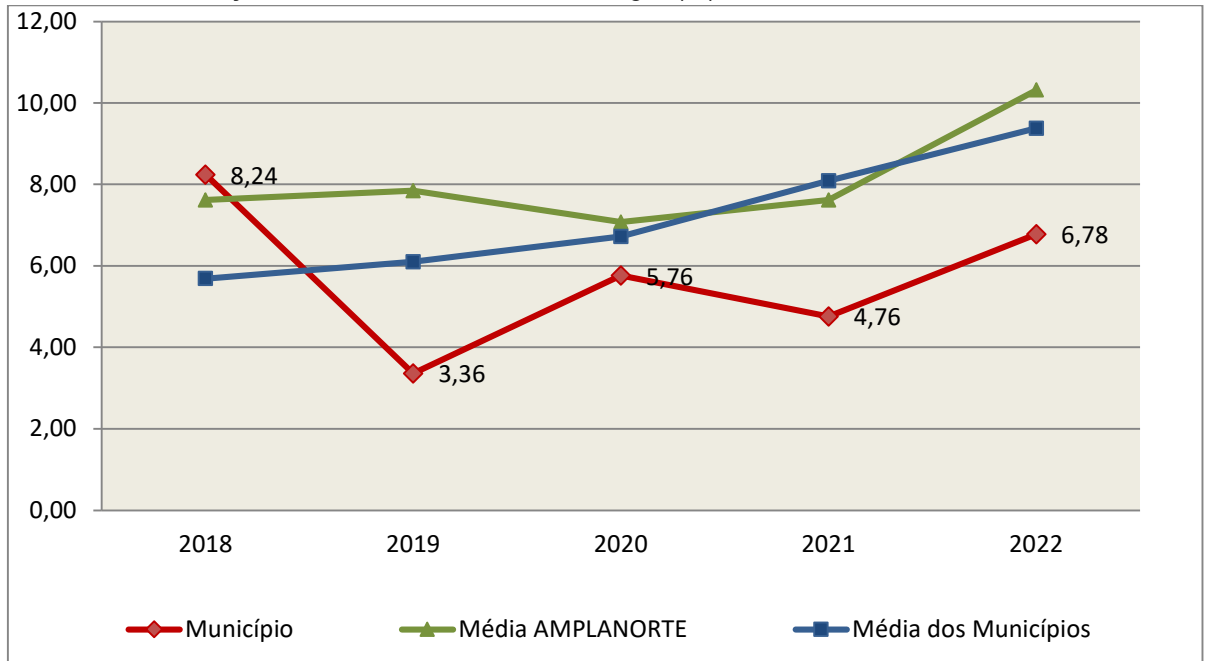
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2022 o Ativo Financeiro representa **2,43** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Canoinhas é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,78%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência⁴

O Regime Próprio de Previdência de Canoinhas, gerido pelo Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2022, com data-base em 31/12/2021 com os seguintes resultados:

CANOINHAS	2022
Nº Servidores ativos	1.134
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	123
TOTAL	1.257
Resultados	Consolidado
Patrimônio Atual	57.125.959,97
(+) Receitas Futuras Projetadas	367.267.450,13

⁴ Elaborado pela DGE/COCG II

(-) Benefícios Futuros Projetados	487.040.577,37
Resultado Atuarial	(62.647.167,27)

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Patrimônio Atual	36.752.418,07	49.474.819,33	57.125.959,97
(+) Receitas Futuras Projetadas	272.119.656,46	304.462.887,63	367.267.450,13
(-) Benefícios Futuros Projetados	308.239.808,21	351.576.548,42	487.040.577,37
Resultado Atuarial	632.266,32	2.361.158,54	(62.647.167,27)

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Luiz Cláudio Kogut (MIBA nº 1.308), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Canoinhas é de **desequilíbrio atuarial** no último exercício, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, com data base 31/12/2021, o que indica que em 2022 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Assim, considerando inexistir plano de amortização do passivo atuarial, observou-se um déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, com data base em 31/12/2021, no valor de **R\$ 62.647.167,27**, o que indica que em 2022 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Canoinhas manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2022 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial e financeiro encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

Considerando a situação supracitada, foi enviada diligência à Prefeitura Municipal de Canoinhas através do ofício TCE/SC/SEG/10031/2023 (fl. 398), de 03/07/2023, para que o Chefe do Poder Executivo se manifestasse acerca das medidas adotadas durante o exercício sob análise com vistas à busca do reequilíbrio atuarial de seu Regime Próprio de Previdência.

Em manifestação encaminhada a este Tribunal através do Ofício s/nº, de 10/08/2023, protocolado sob o nº 23.933/2023, em 10/08/23 (fls. 401/527), o Chefe do Executivo respondeu asseverando ter aprovado a Lei Complementar nº 78/22, de 12/12/2022, que cria o plano de amortização do passivo atuarial.

Aduziu, ainda, que houve a majoração da alíquota de contribuição dos servidores para 14%, a iniciar-se no presente exercício.

Há obrigatoriedade legal para a manutenção do equilíbrio atuarial através da revisão do plano de custeio, conforme preceitua a Lei nº 9.717/1998 e a EC 103/2019, o que leva à necessidade de adequação e revisão do plano de amortização do passivo atuarial nos regimes em desequilíbrio, à medida em que se apresentam, como é o caso em Canoinhas.

Além da criação do plano de amortização do passivo atuarial, é necessária a adequação da lei municipal do sistema previdenciário à legislação federal (reforma da previdência), mormente à Emenda Constitucional 103/2019, o que ainda não foi concretizado na unidade, apesar dos quatro anos que se passaram deste a promulgação da referida emenda. Entrementes, a adequação da sua legislação do plano de amortização cumpre, por hora, o objeto desta análise.

Ao propor a revisão de seu plano de custeio para criar o plano de amortização do passivo atuarial ao desequilíbrio apresentado pelo atuário, o gestor praticou os atos vinculados e próprios aptos ao fim colimado pela legislação federal, razão pela qual entende-se que o gestor municipal atuou no sentido de cumprir com a obrigação que lhe era exigível no exercício sob análise.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2022 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 31.173.823,78** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,47%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 11.254.350,37**, representando **8,47%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2022

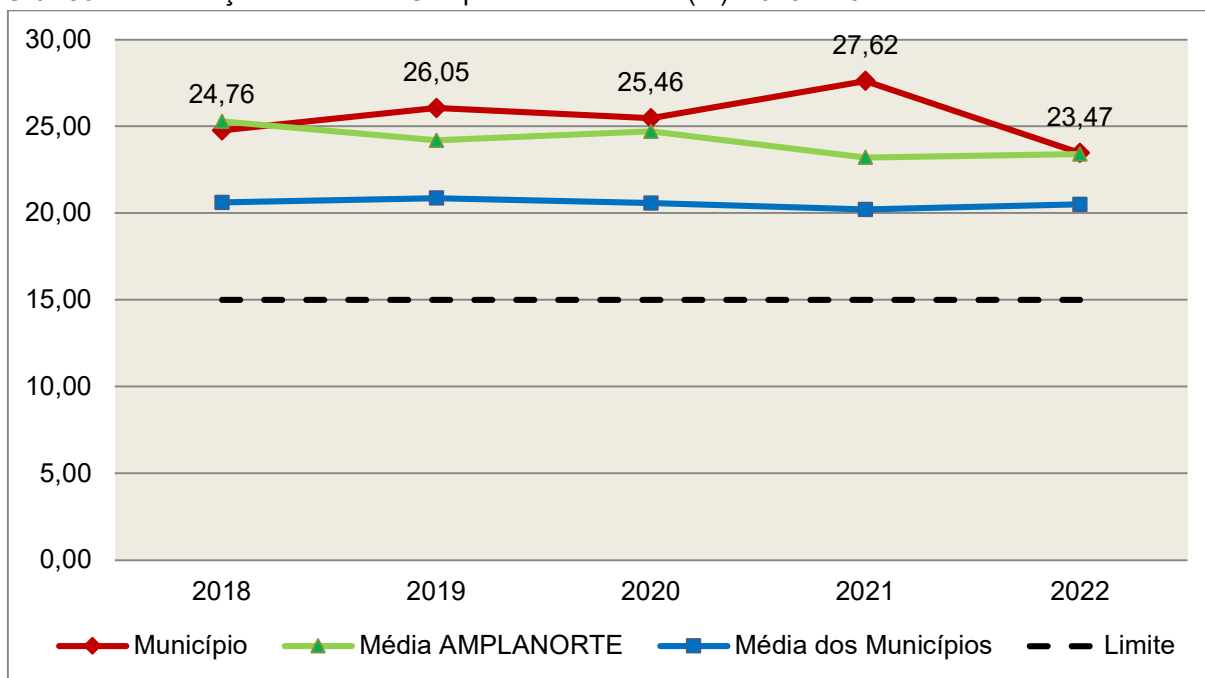
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	132.796.489,39	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.940.073,84	39,87
Atenção Básica	15.290.864,90	11,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.150.899,42	24,96
Suporte Profilático e Terapêutico	1.634.405,49	1,23
Vigilância Sanitária	698.836,08	0,53
Vigilância Epidemiológica	705.066,56	0,53
Outras Subfunções (10.122)	1.460.001,39	1,10
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	21.766.250,06	16,39
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	31.173.823,78	23,47
Valor Mínimo a ser Aplicado	19.919.473,41	15,00
Valor Acimado Limite	11.254.350,37	8,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Canoinhas em 2022 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2022) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 41.046.502,98** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,01%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 6.852.236,63**, representando **5,01%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	136.777.065,41	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	27.754.026,25	20,29
Educação Infantil	27.754.026,25	20,29
Valor Aplicado Ensino Fundamental	47.320.058,44	34,60
Ensino Fundamental	44.183.026,90	32,30
**Outras Despesas com Ensino Fundamental – Subfunção 366 - educação de jovens e adultos no valor de R\$ 64.015,10; e Subfunção 367 – educação especial no valor de R\$ 3.073.016,44.	3.137.031,54	2,29
Valor Aplicado em Administração ligada ao Ensino	2.955.962,49	2,16
Administração ligada ao Ensino (12.122)	2.955.962,49	0,02
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	36.983.544,20	27,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	41.046.502,98	30,01
Valor Mínimo a ser Aplicado	34.194.266,35	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	6.852.236,63	5,01

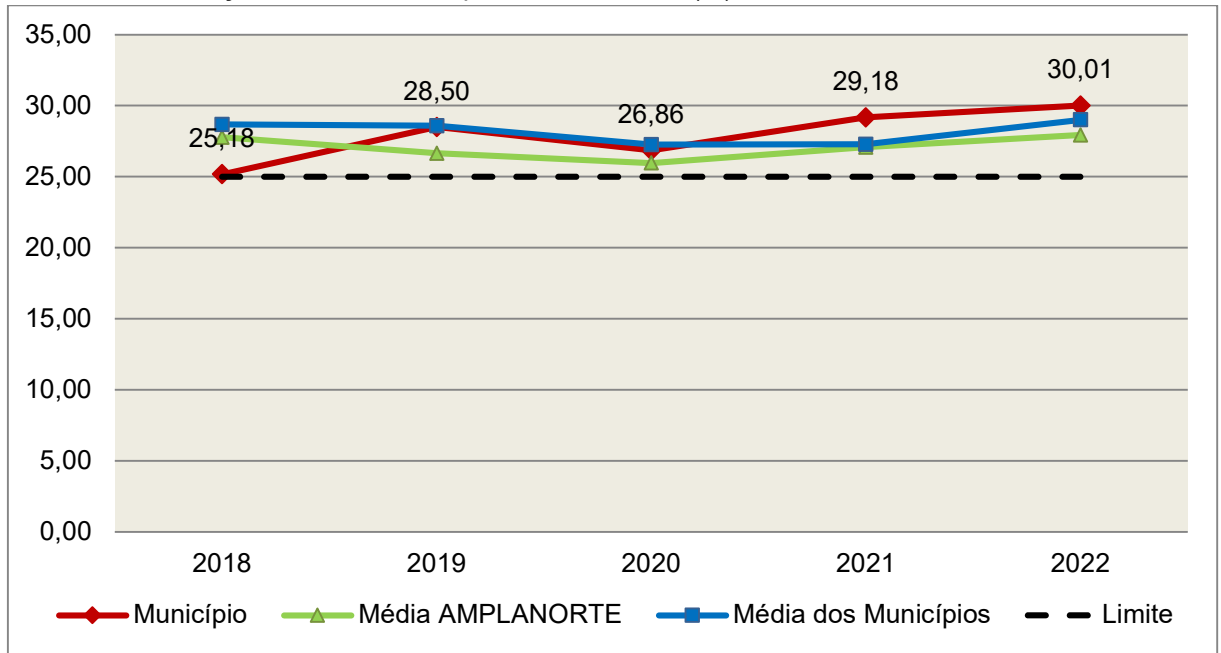
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

** Obs.: Dos totais empenhados nas subfunções 366 e 367, considera-se para efeitos do cálculo dos 25% da educação após as deduções, os respectivos montantes de R\$ 61.853,80 e R\$ 438.220,45, classificados com a fonte de recurso 01, conforme censo das matrículas e Relação de empenhos constantes nos Anexos da Instrução, Docs. 01 a 04.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Canoinhas em 2022 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 45.426.769,26**, equivalendo a **98,39%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

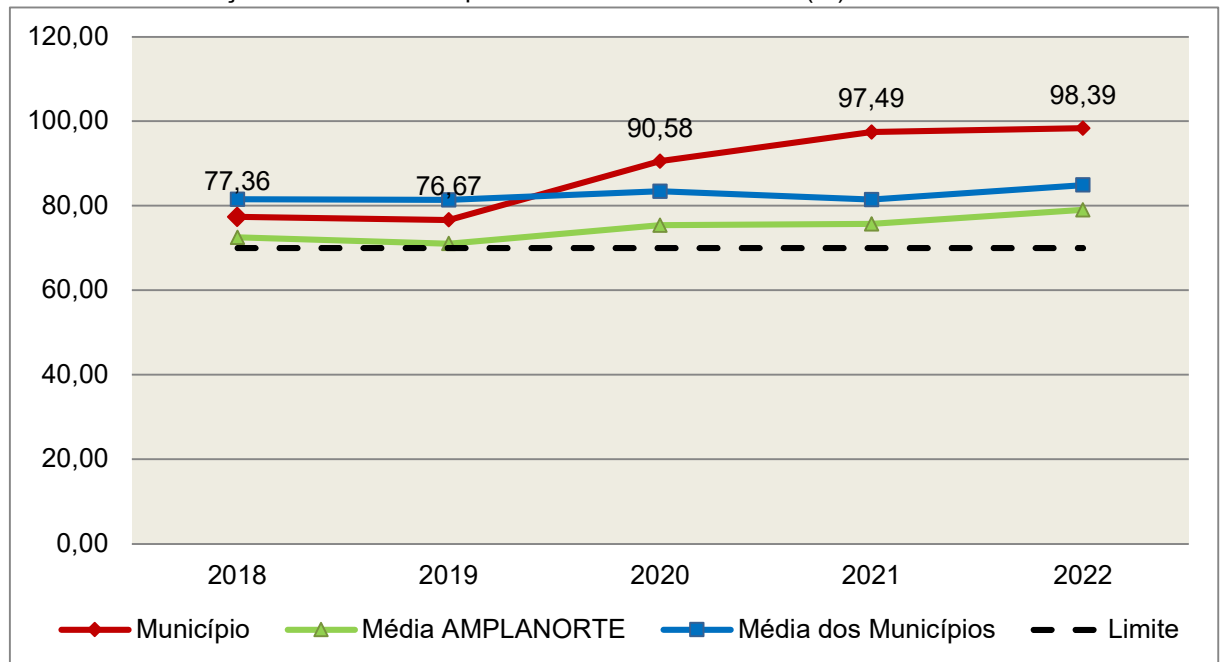
Quadro 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	45.920.163,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	248.893,53
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	46.169.057,30
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	32.318.340,11
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	45.426.769,26
Valor Acimado Limite	13.108.429,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 –Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 45.426.769,26**, equivalendo a **98,39%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2022

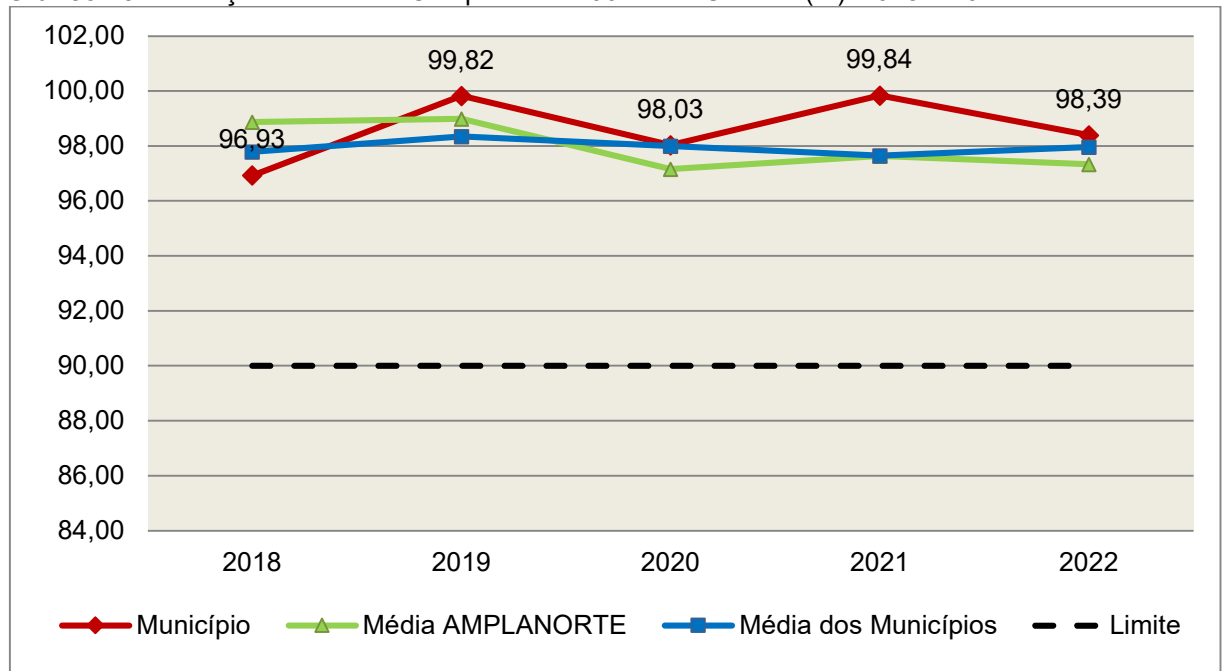
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	46.169.057,30
90% dos Recursos do FUNDEB	41.552.151,57
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	45.426.769,26
Valor Acima do Limite	3.874.617,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 –Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2021 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2022: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2022	742.288,04
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	742.288,04

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2022

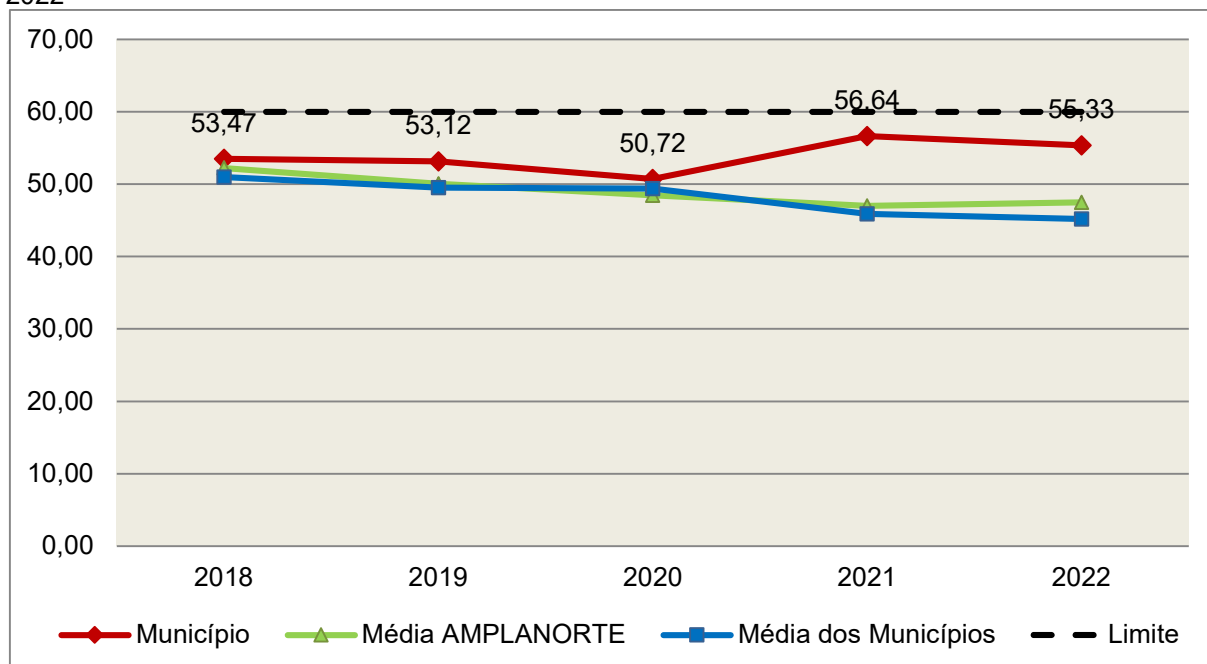
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	207.043.006,03	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	124.225.803,62	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	111.584.960,30	53,89
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.972.100,11	1,44
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	114.557.060,41	55,33
Valor Abaixo do Limite (60%)	9.668.743,21	4,67

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **55,33%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Canoinhas, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	207.043.006,03	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	111.803.223,26	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	127.107.591,81	61,39
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	124.862.935,92	60,31
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	83.469,49	0,04
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	160.076,58	0,08
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (1º quadrimestre) - Despesas classificadas no elemento 94, não sendo possível assegurar que se tratam de despesas de caráter indenizatório com base no histórico dos empenhos, conforme Anexos da Instrução, Doc. 17	386.082,32	0,19
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (2º quadrimestre) - Despesas classificadas no elemento 94, não sendo possível assegurar que se tratam de despesas de caráter indenizatório com base no histórico dos empenhos, conforme Anexos da Instrução, Doc. 18	235.303,77	0,11
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (3º quadrimestre) - Despesas classificadas no elemento 94, não sendo possível assegurar que se tratam de despesas de caráter indenizatório com base no histórico dos empenhos, conforme Anexos da Instrução, Doc. 19.	1.379.723,73	0,67
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	15.522.631,51	7,50
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	111.584.960,30	53,89
Valor Abaixo do Limite (54%)	218.262,96	0,11

Fonte: *Sistema e-Sfinge/⁵Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁶ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁷.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

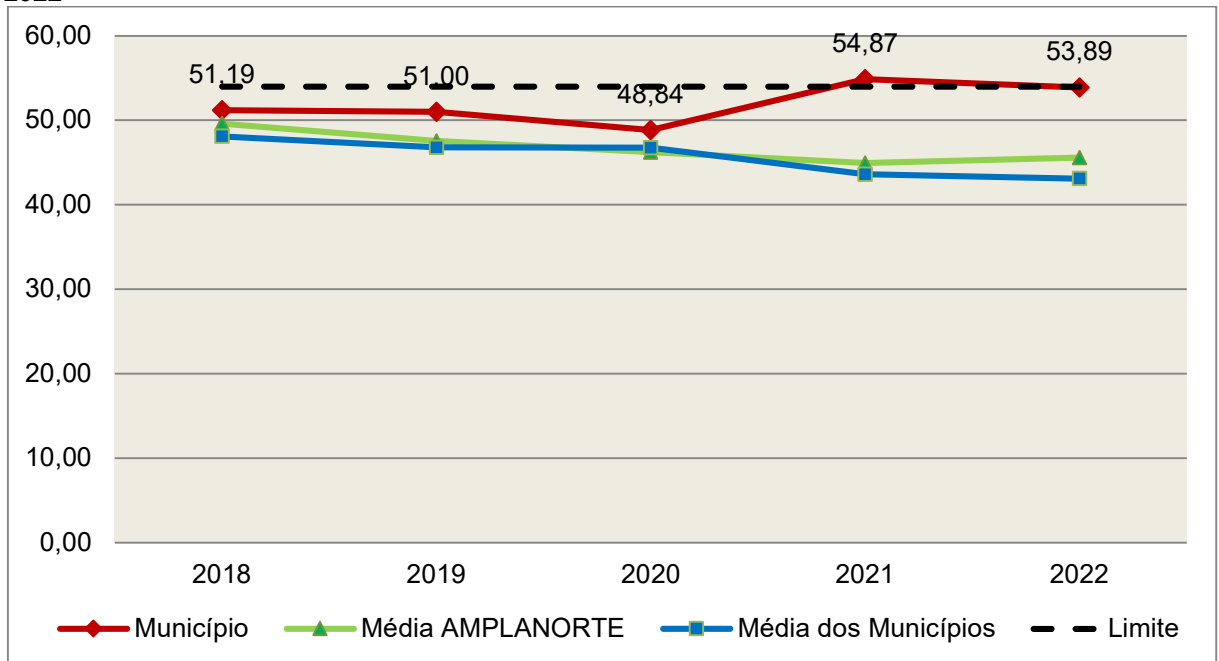
****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **53,89%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

7 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-B– Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	207.043.006,03	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.422.580,36	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.972.100,11	1,44
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	2.972.100,11	1,44
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.972.100,11	1,44
Valor Abaixo do Limite (6%)	9.450.480,25	4,56

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁸Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

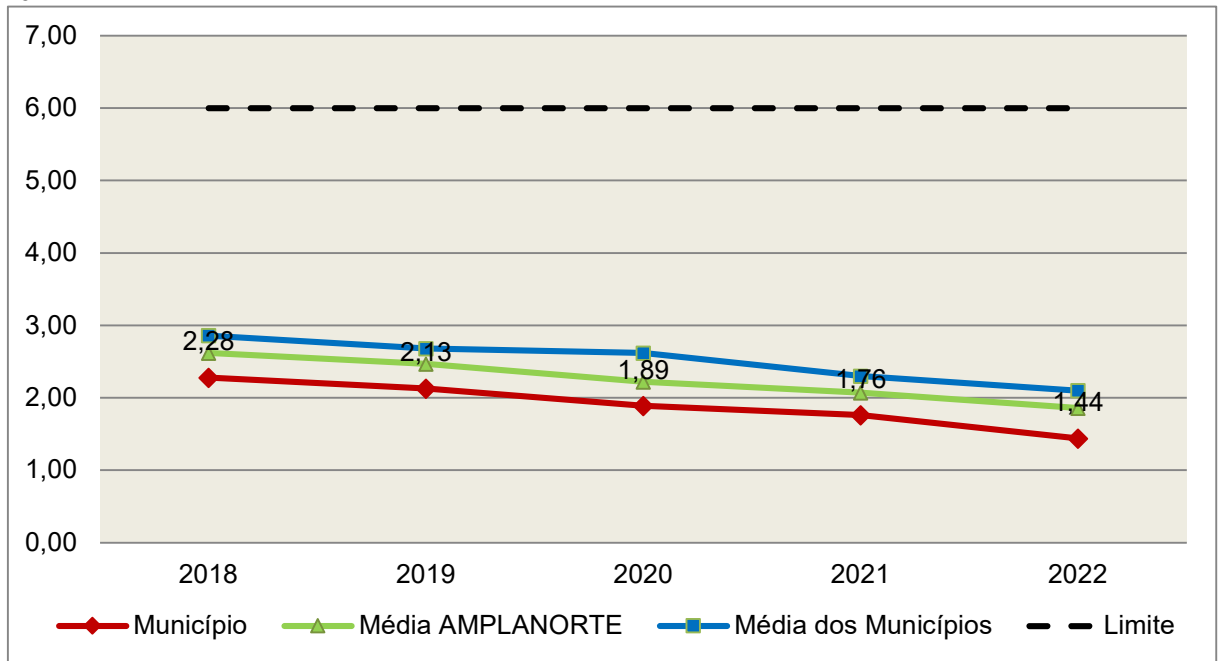
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,44%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

⁸Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Gráfico 18 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo acima do limite de 54% no 3º quadrimestre de 2021 (art. 20, III, "b" c/c art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021)

Conforme apurado no Processo de Prestação de Contas do Prefeito referente ao **exercício de 2021** (@PCP 22/00110957), a despesa com pessoal do Poder Executivo no **3º quadrimestre** importou em **R\$ 97.857.432,99**, correspondendo a **54,87%** da receita corrente líquida, **DESCUMPRINDO** o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida que cabe ao Poder Executivo, fixado no art. 20, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000.

No que se refere ao exercício de 2021, foram estabelecidas medidas de reforço à responsabilidade fiscal por meio da Lei Complementar nº 178/2021, que em seu art. 15, assim regulamenta:

Art. 15. O Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício financeiro da publicação desta Lei Complementar estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio

da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032.

Assim, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021, o Poder Executivo deveria eliminar o percentual excedente apurado no 3º quadrimestre de 2021 (**0,87%**), em pelo menos 10%, a cada exercício a partir de 2023 (3º quadrimestre) até o exercício de 2032.

Contudo, conforme apuração demonstrada no item 5.3.2 deste Relatório, o Poder Executivo gastou **53,89%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, estando abaixo do limite estabelecido no art. 20, inciso III, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000 no 3º quadrimestre do exercício em análise.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
- V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.
[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Canoinhas**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁹.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

⁹Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Canoinhas**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS) às fls. 310-319. Registra-se, o mencionado Parecer do CMS foi aprovado com a seguinte ressalva: “(...) *tendo em vista que as auditorias ainda serão realizadas pela Comissão Permanente de Controle e Avaliação do CMS.*”

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de

negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Canoinhas**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Canoinhas**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Canoinhas**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Canoinhas**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n.º 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n.º 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar n.º 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n.º 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Canoinhas**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Oct 15 2022 12:00AM.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹⁰, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano

¹⁰ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio de verificação dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS¹¹.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

¹¹ NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jklIWIYl4fqll7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 22 abr. 2023.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017¹² define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS¹³, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)¹⁴, verificou-se o Painel da Situação dos

¹² Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 03 mai. 2023.

¹³ NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWOcLT7.pdf>. Acesso em 03 mai. 2023.

¹⁴ Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 03 mai. 2023.

Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde¹⁵.

Para o ano de 2022, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Canoinhas foi Aprovado.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Acompanhamento da Política de Educação

8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE¹⁶.

¹⁵ O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainellstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde.

¹⁶ Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/>¹⁷. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, que realiza a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação¹⁸, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliado o esforço do gestor para garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

Sempre que possível o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que Municípios que estabeleceram percentuais em dissonância com o Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

¹⁷ Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

¹⁸ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 13 mar 2023.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC¹⁹. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019²⁰, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de base de dados comum. Portanto, deve servir de base para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para

¹⁹ Na presente metodologia de estimativa populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimativa populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2022 registradas pelo Censo Escolar de 2022 e das estimativas populacionais de 2021.

²⁰ Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcsc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%2007-2019-combinado.pdf>.

crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2022) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2022) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora aquela, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Canoinhas** foi de 50,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

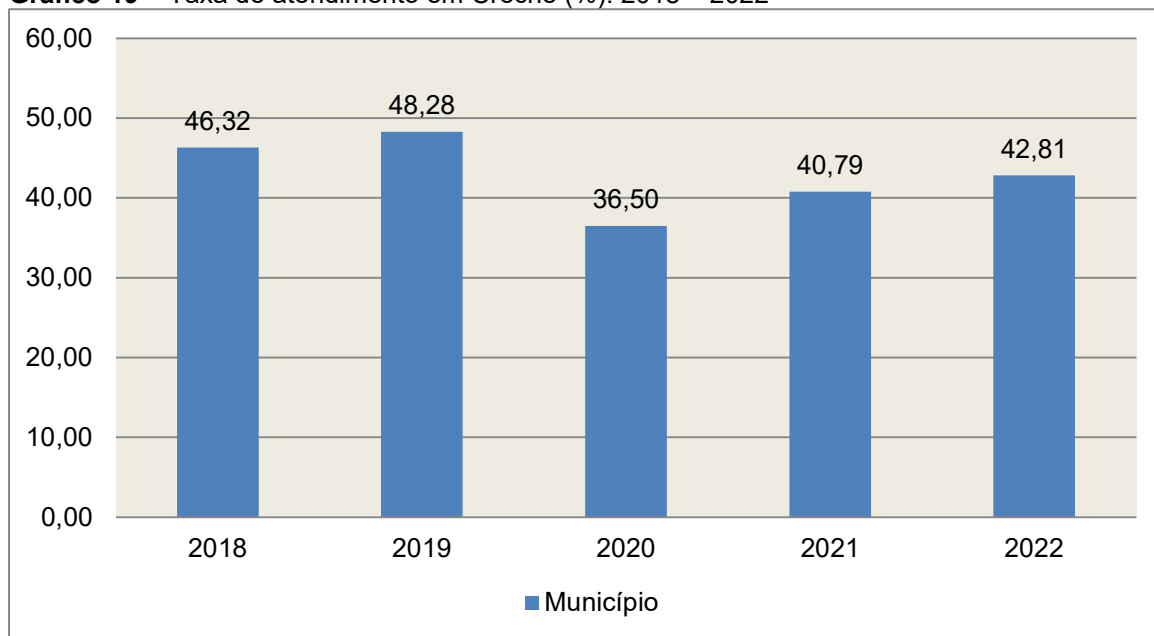
Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Canoinhas**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2022 foi de **42,81%**, estando **FORA** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal e Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2022



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Canoinhas em 2022 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

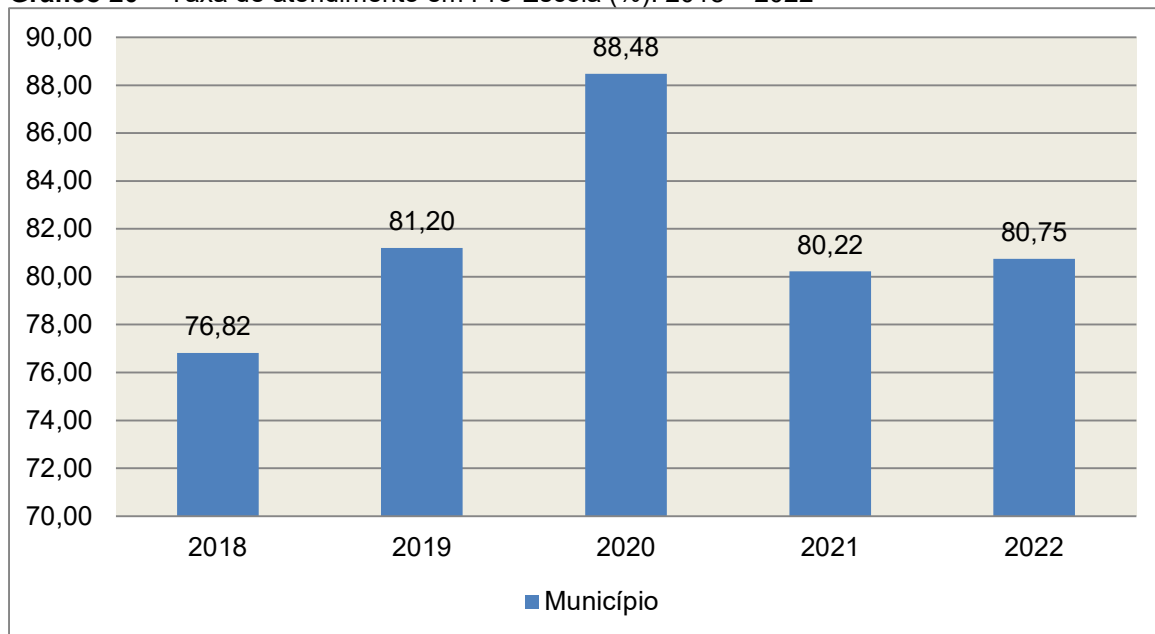
O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

<p>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</p> <p>Fórmula de cálculo: <u>População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola</u> X 100 População de 4 e 5 anos de idade</p>
--

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Canoinhas, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2022, foi de 80,75%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2022



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Canoinhas em 2022 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no Espaço TCE Educação²¹.

8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

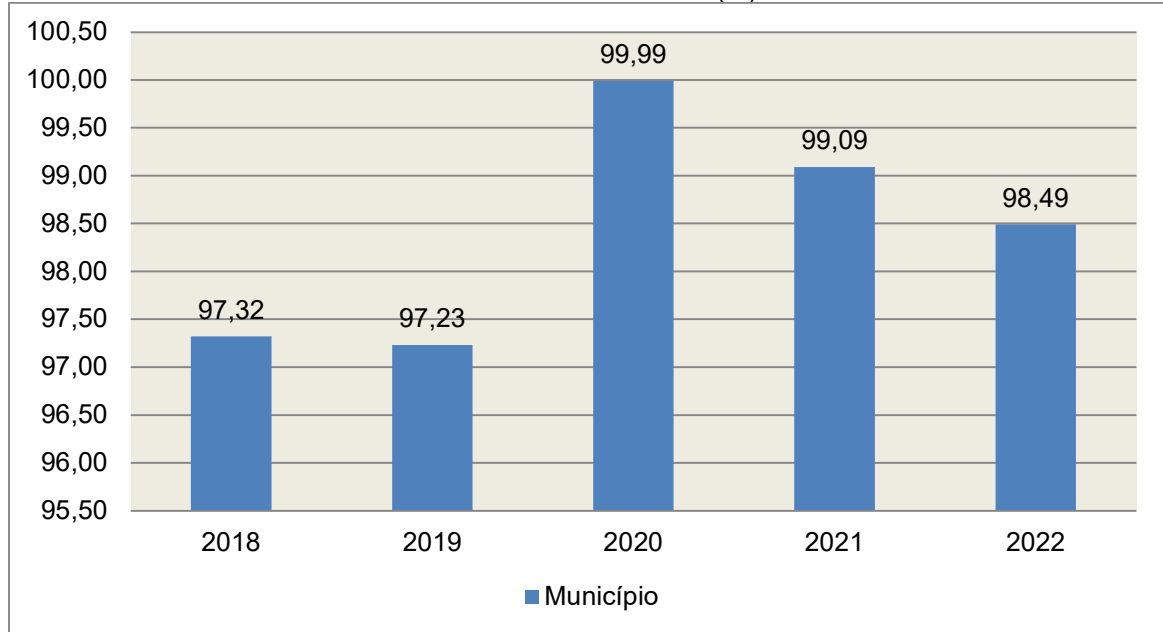
Para definir a taxa de atendimento adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados²² em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Canoinhas, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2022 foi de 98,49%, estando **FORA** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

²¹ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 30 mar. 2023

²² Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Gráfico 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2018 – 2022



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Canoinhas** em **2022** **diminuiu** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)²³ foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de

²³ Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 15 mar 2023.



desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB²⁴. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2015 e 2021.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação²⁵.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de Canoinhas, abrangendo apenas a rede municipal de ensino²⁶, destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado				5,40

A tabela anterior demonstra que o Município de Canoinhas em 2021 ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de Canoinhas, abrangendo apenas a rede municipal de ensino:

²⁴ A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 28 abr. 2023.

²⁵ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 30 mar. 2023.

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado				6,30

A tabela anterior demonstra que o Município de Canoinhas em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Canoinhas para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2022.

Quadro 20 - Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	95,00	01.000002 Construções, ampliações e reformas de CEI's	692.282,29	657.668,18

01 Educação Infantil	10,00	02.000004 Manutenção da Sec. Mun de Educação	2.857.191,30	285.719,13
01 Educação Infantil	1,00	02.000005 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	5.232.740,06	52.327,40
01 Educação Infantil	1,00	02.000008 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	23.967.291,74	239.672,92
01 Educação Infantil	100,00	02.000050 Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil	1.778.208,70	1.778.208,70
02 Ensino Fundamental I	27,70	02.000004 Manutenção da Sec. Mun de Educação	2.857.191,30	791.441,99
02 Ensino Fundamental I	0,05	02.000005 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	5.232.740,06	2.616,37
02 Ensino Fundamental I	90,00	02.000006 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	1.669.281,80	1.502.353,62
02 Ensino Fundamental I	2,50	02.000007 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	38.275.398,94	956.884,97
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	85,62	01.000001 Construções, ampliações e reformas de escolas	163.999,68	140.416,53
04 Inclusão	17,60	02.000004 Manutenção da Sec. Mun de Educação	2.857.191,30	502.865,67
04 Inclusão	1,50	02.000005 Manutenção do	5.232.740,06	78.491,10

		Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
04 Inclusão	1,14	02.000006 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	1.669.281,80	19.029,81
04 Inclusão	2,00	02.000007 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	38.275.398,94	765.507,98
05 Alfabetização Infantil	2,70	02.000004 Manutenção da Sec. Mun de Educação	2.857.191,30	77.144,17
05 Alfabetização Infantil	0,50	02.000007 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	38.275.398,94	191.376,99
06 Educação Integral	8,30	02.000004 Manutenção da Sec. Mun de Educação	2.857.191,30	237.146,88
06 Educação Integral	0,50	02.000007 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	38.275.398,94	191.376,99
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	31,00	02.000004 Manutenção da Sec. Mun de Educação	2.857.191,30	885.729,30
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	94,00	02.000005 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	5.232.740,06	4.918.775,66
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	8,86	02.000006 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	1.669.281,80	147.898,37
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	1,50	02.000007 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	38.275.398,94	574.130,98

07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	100,00	02.000036 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	1.029.632,25	1.029.632,25
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	75,00	02.000028 Manutenção da Alimentação Escolar do EJA	32.713,56	24.535,17
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	75,00	02.000067 Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	61.853,80	46.390,35
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	25,00	02.000028 Manutenção da Alimentação Escolar do EJA	32.713,56	8.178,39
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	25,00	02.000067 Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	61.853,80	15.463,45
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	100,00	02.000054 Apoio ao Ensino Superior	161.111,93	161.111,93
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	1,00	02.000007 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	38.275.398,94	382.753,99
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	90,00	02.000007 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	38.275.398,94	34.447.859,05

17	Valorização dos Profissionais do Magistério	98,00	02.000008 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	23.967.291,74	23.487.945,91
18	Planos de Carreira	1,00	02.000007 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	38.275.398,94	382.753,99
18	Planos de Carreira	1,00	02.000008 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	23.967.291,74	239.672,92
19	Gestão Democrática	2,70	02.000004 Manutenção da Sec. Mun de Educação	2.857.191,30	77.144,17
20	Financiamento da Educação	14,38	01.000001 Construções, ampliações e reformas de escolas	163.999,68	23.583,15
20	Financiamento da Educação	1,00	02.000007 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	38.275.398,94	382.753,99

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Canoinhas, no valor de R\$ 75.706.562,42, representa 35,76% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 9.2.1 Contabilização de Receita de Capital de origem de emendas individuais (**R\$ 1.059.606,00**) classificada com a fonte de recurso 34, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública²⁷ e em afronta ao art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (Anexos da Instrução, Docs. 8 e 10).

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 6.100.253,93
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 22.351.626,80
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	23,47%
4.2) Ensino	25,00%	30,01%
4.3) FUNDEB	70,00%	98,39%
	90,00%	98,39%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	55,33%
b) Poder Executivo	54,00%	53,89%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,44%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	CUMPRIU	

²⁷ https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2022-09/2022_Destinacao_Receita_Publica_16-09-2022.pdf

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar n.º 202/2000, referente às contas do **exercício de 2022 do Município de Canoinhas**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, em 20/11/2023.

ADRIANA NUNES DA SILVA
Auditora Fiscal de Controle Externo

Visto em 20/11/2023.

LUCIA HELENA GARCIA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 2

De Acordo

Em 20/11/2023.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	21.761.056,82
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.193,24
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	21.766.250,06

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$																				
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	3.460.771,31																				
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise – Anexos da Instrução, Doc. 7.	66.351,97																				
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	4.072.098,60																				
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte Recurso</th> <th>366-Educação de Jovens e Adultos</th> <th>367-Educação Especial</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0.1.043</td> <td>R\$ 1.572,49</td> <td></td> <td>R\$ 1.572,49</td> </tr> <tr> <td>0.2.064</td> <td></td> <td>R\$ 2.634.795,99</td> <td>R\$ 2.634.795,99</td> </tr> <tr> <td>0.3.043</td> <td>R\$ 588,81</td> <td></td> <td>R\$ 588,81</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>R\$ 2.161,30</td> <td>R\$ 2.634.795,99</td> <td>R\$ 2.636.957,29</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte Recurso	366-Educação de Jovens e Adultos	367-Educação Especial	Total	0.1.043	R\$ 1.572,49		R\$ 1.572,49	0.2.064		R\$ 2.634.795,99	R\$ 2.634.795,99	0.3.043	R\$ 588,81		R\$ 588,81	Total	R\$ 2.161,30	R\$ 2.634.795,99	R\$ 2.636.957,29	2.636.957,29
Fonte Recurso	366-Educação de Jovens e Adultos	367-Educação Especial	Total																		
0.1.043	R\$ 1.572,49		R\$ 1.572,49																		
0.2.064		R\$ 2.634.795,99	R\$ 2.634.795,99																		
0.3.043	R\$ 588,81		R\$ 588,81																		
Total	R\$ 2.161,30	R\$ 2.634.795,99	R\$ 2.636.957,29																		
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise – Anexos da Instrução, Doc. 6.	70.037,34																				
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Básica – Administração (12.122)	588.339,79																				
Valor referente a despesas consideradas na Administração ligada ao Ensino Básico (12.122) em exercícios anteriores (FR) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise – Anexos da Instrução, Doc. 5.	17.809,04																				
Resultado líquido das transferências do Fundeb	26.071.178,86																				
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	36.983.544,20																				

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	12.530.356,38
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	289.735,31
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	2.001.109,82
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11)	701.430,00
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.522.631,51

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	144.929,06
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	15.147,52
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)	160.076,58

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2022	302	440.443,76	401.379,81	401.379,81
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2022	303	451,77	451,77	451,77
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2022	304	146.622,12	146.622,12	146.622,12
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2022	303	3.663,11	3.663,11	3.663,11
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	301	4.294.208,67	4.220.312,91	4.220.312,91
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	302	11.809.307,41	10.671.018,74	10.671.018,74
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	303	339.273,48	330.834,63	330.834,63
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	304	41.813,29	40.444,41	40.444,41
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	305	199.430,01	191.137,24	191.137,24
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2022	301	701.430,00	701.430,00	701.430,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2022	301	39.490,98	39.490,98	39.490,98
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2022	301	552.742,48	552.742,48	552.742,48
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2022	302	356.102,36	347.156,86	347.156,86
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2022	303	236.992,50	231.488,46	231.488,46
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2022	305	9.344,37	7.826,18	7.826,18
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2022	301	525.670,11	432.426,49	432.426,49
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2022	302	697.983,42	696.248,92	696.248,92
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	2022	301	693.054,11	535.827,53	535.827,53
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	2022	302	19.503,10	19.503,10	19.503,10
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2022	302	653.529,77	570.314,71	570.314,71
TOTAL			21.761.056,82	20.140.320,45	20.140.320,45

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	5042	29/07/2022	EMPORIO DOS PRESENTES KUCARZ E SAFANELLI LTDA	215,00	215,00	215,00	CONFECÇÃO DE PLACA DE MENÇÃO HONROSA , DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM HOMENAGEM AO DR. LUIZ HENRIQUE FERRARESI, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS. CONFORME MEMORANDO Nº 15.450 DE 2022.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	7950	15/12/2022	ALVACIR ANTONIO MARCONDES	104,12	104,12	104,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO LOCADO DE PLACAS BEF2A71.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	6650	11/10/2022	SILVONEI REGINALDO ROMANOVSKI	234,78	234,78	234,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO LOCADO DE PLACAS BEK4F05.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	4907	26/07/2022	ALVACIR ANTONIO MARCONDES	704,32	704,32	704,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS MME-0106.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2655	25/04/2022	ROBERTO DO PRADO	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS MLG-6174.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1550	07/03/2022	ROBERTO DO PRADO	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS MLL-9168.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	6084	15/09/2022	ALVACIR ANTONIO MARCONDES	1.408,64	1.408,64	1.408,64	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS MME-0106.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	7797	07/12/2022	SILVONEI REGINALDO ROMANOVSKI	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS MME-0106.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	3877	09/06/2022	DOUGLAS LEIMAR WENDT	156,18	156,18	156,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS MME-3187.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2052	30/03/2022	JOSÉ ARISTIDES DELLER	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS MME-3187.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	5152	04/08/2022	JOSÉ ARISTIDES DELLER	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS MME-3187.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	5946	09/09/2022	ODIRLEI FRAITAG	156,18	156,18	156,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS MME-4147.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	6093	16/09/2022	ODIRLEI FRAITAG	0,01	0,01	0,01	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS MME-4147. COMPLEMENTO VALOR EMPENHADO A MENOR.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2381	11/04/2022	ADELMO DE CARVALHO	156,18	156,18	156,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS OXG-2820.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	6117	19/09/2022	JOSÉ ARISTIDES DELLER	131,46	131,46	131,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS OXG-2820.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	3876	09/06/2022	EVERTON RAMTHUN	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS QHY-0290.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	6179	20/09/2022	VALMIR ANTONIO DA SILVA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS QID-1547.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2053	30/03/2022	VALMIR ANTONIO DA SILVA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS QJV-2748.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2055	30/03/2022	VALMIR ANTONIO DA SILVA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS QJV-2748.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2668	25/04/2022	CLOVIS AMARAL DE SOUZA JUNIOR	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS QJW-1565.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1265	24/02/2022	SILVONEI REGINALDO ROMANOVSKI	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS QJW-1565.165
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1266	24/02/2022	VALMIR ANTONIO DA SILVA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS QTM-8606.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1267	24/02/2022	VALMIR ANTONIO DA SILVA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS QTM-8606.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2317	07/04/2022	ALVACIR ANTONIO MARCONDES	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS RAF-8735.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	7798	07/12/2022	JOSÉ ALTAIR CARVALHO	156,18	156,18	156,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS RAF-8735.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	4998	28/07/2022	DOUGLAS LEIMAR WENDT	156,18	156,18	156,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS RAF-8735.
Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	6681	13/10/2022	CLOVIS AMARAL DE SOUZA JUNIOR	156,19	156,19	156,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO LOCADO DE PLACAS BEA9H19.
TOTAL						5.193,24	5.193,24	5.193,24	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2022	365	439.656,15	269.569,77	269.569,77
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2022	365	476.565,15	463.780,29	463.780,29
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2022	365	2.444.550,01	683.443,70	683.443,70



Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2022	365	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAIS			3.460.771,31	1.516.793,76	1.516.793,76

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2022	361	3.140.663,11	3.102.961,30	3.102.961,30
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2022	361	349.011,45	335.287,84	335.287,84
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2022	361	460.186,37	460.186,37	460.186,37
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2022	361	122.237,67	122.237,67	122.237,67
TOTAL			4.072.098,60	4.020.673,18	4.020.673,18

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Administração Financeira ligada ao Ensino:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2022	122	38.480,61	34.292,03	34.292,03
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2022	122	549.859,18	549.859,18	549.859,18
TOTAIS			588.339,79	584.151,21	584.151,21

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -	RECURSOS VINCULADOS										
	FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	1.046.065,86	0,00	2.491,76	256.419,77	0,00	787.154,33	0,00	0,00	787.154,33	SUPERAVIT	
01	882.388,04	0,00	48.584,76	759.453,49	0,00	74.349,79	0,00	0,00	74.349,79	SUPERAVIT	
02	1.788.027,42	0,00	20.843,29	1.656.282,33	0,00	110.901,80	0,00	0,00	110.901,80	SUPERAVIT	
03	65.949.272,93	0,00	0,00	0,00	0,00	65.949.272,93	65.949.272,93	0,00	0,00	SUPERAVIT	
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
06	533.173,62	0,00	0,00	44.967,95	0,00	488.205,67	0,00	0,00	488.205,67	SUPERAVIT	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

07	16.242,74	0,00	0,00	14.482,27	0,00	1.760,47	0,00	0,00	1.760,47	SUPERAVIT
08	3.081.685,28	0,00	153.169,16	290.346,42	0,00	2.638.169,70	0,00	0,00	2.638.169,70	SUPERAVIT
09	765.000,43	0,00	0,00	0,00	0,00	765.000,43	0,00	0,00	765.000,43	SUPERAVIT
10	7.418,89	0,00	0,00	0,00	0,00	7.418,89	0,00	0,00	7.418,89	SUPERAVIT
11	301.112,85	0,00	0,00	44.370,16	0,00	256.742,69	0,00	0,00	256.742,69	SUPERAVIT
12	986.831,19	0,00	581,84	36.985,56	0,00	949.263,79	0,00	0,00	949.263,79	SUPERAVIT
18	742.288,04	0,00	0,00	0,00	0,00	742.288,04	0,00	0,00	742.288,04	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	407,28	0,00	0,00	0,00	0,00	407,28	0,00	0,00	407,28	SUPERAVIT
33	24.565,70	0,00	0,00	0,00	0,00	24.565,70	0,00	0,00	24.565,70	SUPERAVIT
34	1.567.809,74	0,00	0,00	1.183.945,53	0,00	383.864,21	0,00	0,00	383.864,21	SUPERAVIT
35	332.504,37	0,00	0,00	55.820,13	0,00	276.684,24	0,00	0,00	276.684,24	SUPERAVIT
36	1.149.364,43	0,00	0,00	211.976,77	0,00	937.387,66	0,00	0,00	937.387,66	SUPERAVIT
37	3.150,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,43	0,00	0,00	3.150,43	SUPERAVIT
38	2.246.325,36	0,00	0,00	1.230.284,93	0,00	1.016.040,43	0,00	0,00	1.016.040,43	SUPERAVIT
39	171.873,68	0,00	0,00	29.468,28	0,00	142.405,40	0,00	0,00	142.405,40	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	7,91	0,00	0,00	0,00	0,00	7,91	0,00	0,00	7,91	SUPERAVIT
43	29.116,33	0,00	0,00	26.508,47	0,00	2.607,86	0,00	0,00	2.607,86	SUPERAVIT
44	153.026,39	0,00	0,00	0,00	0,00	153.026,39	0,00	0,00	153.026,39	SUPERAVIT
45	418,98	0,00	0,00	0,00	0,00	418,98	0,00	0,00	418,98	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	4.045,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.045,70	0,00	0,00	4.045,70	SUPERAVIT
54	104.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.232,00	0,00	0,00	104.232,00	SUPERAVIT
55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
56	12.014,36	0,00	0,00	0,00	0,00	12.014,36	0,00	0,00	12.014,36	SUPERAVIT
61	435.905,17	0,00	0,00	396.426,14	0,00	39.479,03	0,00	0,00	39.479,03	SUPERAVIT
62	4.482,93	0,00	0,00	0,00	0,00	4.482,93	0,00	0,00	4.482,93	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	4.742.985,13	0,00	0,00	4.084.029,40	0,00	658.955,73	0,00	0,00	658.955,73	SUPERAVIT
65	1.846,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846,87	0,00	0,00	1.846,87	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	618.407,46	0,00	0,00	15.967,73	0,00	602.439,73	0,00	0,00	602.439,73	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	1.443.808,51	40,67	430,14	31.928,22	0,00	1.411.409,48	1.411.409,48	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	288.302,03	0,00	0,00	0,00	0,00	288.302,03	0,00	0,00	288.302,03	SUPERAVIT
77	463.677,88	0,00	0,00	228.297,50	0,00	235.380,38	0,00	0,00	235.380,38	SUPERAVIT
78	301.750,96	0,00	0,00	157.226,58	0,00	144.524,38	0,00	0,00	144.524,38	SUPERAVIT
79	1.484.424,77	0,00	0,00	83.215,06	0,00	1.401.209,71	0,00	0,00	1.401.209,71	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	1.140.124,27	0,00	0,00	1.107.629,39	0,00	32.494,88	0,00	0,00	32.494,88	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	20.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.790,00	0,00	0,00	20.790,00	SUPERAVIT
88	291,04	0,00	0,00	0,00	0,00	291,04	0,00	0,00	291,04	SUPERAVIT
89	72.269,74	0,00	0,00	9.660,22	0,00	62.609,52	0,00	0,00	62.609,52	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	92.917.436,71	40,67	226.100,95	11.955.692,30	0,00	80.735.602,79	67.360.682,41	0,00	13.374.920,38	

B		RECURSO ORDINARIO						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	12.494.437,94	83.126,08	46.505,44	3.388.100,00	0,00	8.976.706,42	SUPERAVIT	
T.	12.494.437,94	83.126,08	46.505,44	3.388.100,00	0,00	8.976.706,42		

Parecer: MPC/CF/3327/2023
Processo: @PCP 23/00096387
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2022

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2023.3060

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC, relativa ao exercício de 2022.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-365.

Após a juntada das certidões de redistribuição do processo (fls. 366-367) e da documentação de fls. 369-393, a Diretoria de Contas de Governo elaborou o Relatório n. DGO-300/2023 (fls. 395-397), sugerindo a realização de diligência à Prefeitura Municipal de Canoinhas para manifestação ou remessa de documentos acerca do déficit atuarial.

Devidamente notificada a destinatária da diligência (fl. 399), foram encaminhadas as informações e documentos de fls. 401-527.

Depois de acostada a documentação de fls. 529-546, a Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 316/2023 (fls. 547-628), identificando, ao final, a ocorrência da seguinte restrição:

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Contabilização de Receita de Capital de origem de emendas individuais (R\$ 1.059.606,00) classificada com a fonte de recurso 34, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública e em

afronta ao art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (Anexos da Instrução, Docs. 8 e 10).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária, mesmo excluindo-se o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência.

Registra-se que a proporção entre despesas e receitas correntes atingiu percentual inferior a 95%, não se enquadrando o Município, assim, na hipótese de ajuste fiscal trazida no art. 167-A da CRFB/88 a partir da Emenda Constitucional n. 109/2021.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira positiva.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos não

vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social

Tratar de previdência social significa mergulhar em um dos temas mais sensíveis do mundo moderno.

No País, o noticiário diário confirma a polêmica que permeia nosso sistema previdenciário em suas esferas federal, estadual e municipal.

Neste intrincado contexto, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), passível de ser criado em cada Município da Federação, assume contornos de inegável relevância, tendo esse Tribunal de Contas alertado – já há mais de uma década – sobre os benefícios de sua implementação, ao editar o Prejulgado n. 1699, de cujo teor se extrai os seguintes itens:

4. Os municípios que não instituírem regime previdenciário complementar sentirão a longo prazo o peso dessa omissão, pois continuarão complementando proventos e pensões com recursos de seu orçamento, onerando o município em relação aos limites de gastos com pessoal (art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

5. A não-instituição de regime próprio por parte do município traz prejuízo, pois, em vez de contribuir com 20 % (vinte por cento) para o regime geral de previdência social (art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 8.212/91) e ter de instituir regime complementar, com o regime próprio a contribuição poderia ser de 11 % (onze por cento), caso houvesse equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos dos arts. 3º da Lei Federal nº 9.717/98, na redação dada pelo art. 10 da Lei Federal nº 10.887/2004, e 4º da Lei Federal nº 10.887/2004, tudo isso, aliado ao fato de que os recursos permaneceriam no município.

Criado o RPPS no Município, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema mostra-se como o ponto central de sua atuação. Com efeito, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, atento à problemática, por meio de seu Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa emitiu, em 2016, Roteiro de Atuação que

justamente salientou, às fls. 24-27, a fundamental importância do equilíbrio em comento. Veja-se:

Diretriz constitucional cogente no tocante à criação e gestão dos regimes previdenciários próprios (CF, art. 40), o *equilíbrio financeiro e atuarial* traduz ideia bastante simples, pela qual o Plano de Benefícios a ser oferecido pelo RPPS deve estar lastreado no Plano de Custeio do sistema, de modo tanto a garantir os benefícios presentes pagos pelo Fundo / Instituto quanto, acima de tudo, acautelar o regime e seus segurados quanto ao adimplemento de suas obrigações futuras.

O *equilíbrio financeiro e atuarial* refere-se, pois, à saúde financeira do regime e à tutela dos direitos previdenciários de seus segurados. O equilíbrio financeiro é a garantia de equivalência entre receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. O equilíbrio atuarial é a garantia da equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas a longo prazo. [...]

A avaliação atuarial deve ser realizada quando da implementação do regime e ao final de cada balanço financeiro anual, servindo como parâmetro para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios. [...]

Outro não poderia ser o encaminhamento, já que regimes previdenciários deficitários acarretam ônus diretos ao Tesouro do ente político instituidor, em prejuízo à execução de suas demais atividades. Conclui-se, assim, que o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, ainda que relacionado a dados técnico-contábeis, é pressuposto inarredável da legitimidade do sistema, pois atesta a capacidade do sistema em cumprir as obrigações relacionadas ao pagamento de benefícios, presentes e futuros. Há, portanto, nítida relação entre o *princípio* do equilíbrio financeiro e atuarial e o *direito fundamental* à previdência. [...]

Logo, se a avaliação anual realizada por técnico vinculado ao regime revelar **déficit atuarial**, o próprio parecer do profissional deve indicar as medidas a serem adotadas em um **plano de amortização**, necessário para recuperação da saúde financeira do RPPS em um prazo máximo de 35 anos (Portaria MPS 403/2008, art. 2º, XVI). Todo regime próprio que apresentar *déficit* em seus cálculos atuariais terá que equacionar esse passivo.

Dessa maneira, este órgão ministerial pode - e deve - aproveitar a análise técnica do tema perpetrada pela instrução nestes processos de Prestação de Contas de Prefeitos para aprofundar a fiscalização exercida em órgãos previdenciários municipais que apresentem irregularidades, mormente se considerando que tais restrições podem estar relacionadas a atos de improbidade e/ou crimes.

Neste contexto, destaca-se que a situação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município é de desequilíbrio no último exercício.

No entanto, conforme informado pelo gestor, foi aprovada a Lei Complementar n. 78/2022, que criou o plano de amortização do passivo atuarial, além de ter sido efetuada a majoração da alíquota de contribuição dos servidores para 14%, com início programado para o presente exercício.

A propósito, a área técnica teceu as seguintes considerações (fls. 574-575):

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Luiz Cláudio Kogut (MIBA nº 1.308), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Canoinhas é de desequilíbrio atuarial no último exercício, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, com data base 31/12/2021, o que indica que em 2022 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Assim, considerando inexistir plano de amortização do passivo atuarial, observou-se um déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, com data base em 31/12/2021, no valor de R\$ 62.647.167,27, o que indica que em 2022 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Canoinhas manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2022 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial e financeiro encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

Considerando a situação supracitada, foi enviada diligência à Prefeitura Municipal de Canoinhas através do ofício TCE/SC/SEG/10031/2023 (fl. 398), de 03/07/2023, para que o Chefe do Poder Executivo se manifestasse acerca das medidas adotadas durante o exercício sob análise com vistas à busca do reequilíbrio atuarial de seu Regime Próprio de Previdência.

Em manifestação encaminhada a este Tribunal através do Ofício s/nº, de 10/08/2023, protocolado sob o nº 23.933/2023, em 10/08/23 (fls. 401/527), o Chefe do Executivo respondeu asseverando ter aprovado a Lei Complementar nº 78/22, de 12/12/2022, que cria o plano de amortização do passivo atuarial. Aduziu, ainda, que houve a majoração da alíquota de contribuição dos servidores para 14%, a iniciar-se no presente exercício.

Há obrigatoriedade legal para a manutenção do equilíbrio atuarial através da revisão do plano de custeio, conforme preceitua a Lei nº 9.717/1998 e a EC 103/2019, o que leva à necessidade de adequação e revisão do plano de amortização do passivo atuarial nos regimes em desequilíbrio, à medida em que se apresentam, como é o caso em Canoinhas.

Além da criação do plano de amortização do passivo atuarial, é necessária a adequação da lei municipal do sistema previdenciário à legislação federal (reforma da previdência), mormente à Emenda Constitucional 103/2019, o que ainda não foi concretizado na unidade, apesar dos quatro anos que se passaram deste a promulgação da referida emenda. Entrementes, a adequação da sua legislação do plano de amortização cumpre, por hora, o objeto desta análise.

Ao propor a revisão de seu plano de custeio para criar o plano de amortização do passivo atuarial ao desequilíbrio apresentado pelo atuário, o gestor praticou os atos vinculados e próprios aptos ao fim colimado pela legislação federal, razão pela qual entende-se que o gestor municipal atuou no sentido de cumprir com a obrigação que lhe era exigível no exercício sob análise.

Dessa forma, não obstante o desequilíbrio verificado, este órgão ministerial filia-se ao entendimento apresentando pela área técnica, concluindo pelo cumprimento, por parte do gestor responsável, da obrigação concernente ao reequilíbrio atuarial do RPPS municipal, dispensando-se, assim, a sugestão de abertura de autos apartados para verificar o desequilíbrio atuarial apurado.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2022, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2022, percentual da receita com impostos, incluindo

transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi destinado, ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para o ano de 2022, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 70% estipulado no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88, e no art. 26 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2022, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 90% estipulado no art. 25 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que, ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2021 de recursos do FUNDEB, restou prejudicada a análise do mandamento estipulado no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2022, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2022, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Importa destacar que, consoante apontado pelo relatório técnico, houve despesas com pessoal do Poder Executivo, no 3º quadrimestre do exercício de 2021, além do limite legalmente previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n. 101/2000, de modo que o gestor, a teor do disposto no art. 15 da Lei Complementar n. 178/2021, deveria eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% a cada exercício a partir de 2023.

Sendo assim, a área técnica efetuou a análise da eliminação do percentual excedente, identificando a despesa com pessoal do Poder Executivo no percentual de 53,89% da receita corrente líquida, demonstrando que o percentual já se encontra abaixo do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000 no 3º quadrimestre do exercício em análise.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2022, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	Fundamento Legal:	Resultado:
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Art. 26 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 25 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu

FUNDEB: saldo remanescente	Art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20	-
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2022, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, destaca-se que a Diretoria de Contas de Governo, desde as contas referentes ao exercício de 2019, procede à apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só são avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, sem análise do seu conteúdo, ou seja, a apresentação de documento contendo quaisquer informações nestes arquivos que não sejam os referidos pareceres, será considerada regular na análise técnica, o que se mostra preocupante.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas segue analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos mencionados conselhos, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Porém, em relação ao Parecer do Conselho Municipal de Saúde, destaca-se que, embora não se verifique o descumprimento do art. 7º, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, tendo em vista que o referido parecer fora de fato remetido a essa Corte de Contas (fls. 317-319), observou-se que sua conclusão foi por aprovar *com ressalvas* a prestação de contas relativa ao exercício de 2022. Dessa forma, mostra-se prudente a abertura de autos apartados para apuração das inconsistências verificadas por referido Conselho, consoante será acrescentado na conclusão deste parecer.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal. Mais recentemente, tal regramento fora ab-rogado pelo Decreto n. 10.540/20, o qual, entretanto, deverá ser observado pelos entes federativos somente a partir de 01.01.2023, consoante estipulado em seu art. 18.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo salientou que no presente exercício serão analisados apenas os requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – e não o padrão mínimo de qualidade alterado pelo novo decreto –, concluindo que, no presente caso, o Município cumpriu todas¹ as regras legalmente estabelecidas no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016.

6. Políticas Públicas

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, a área técnica destacou que o monitoramento realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado, restando averiguar o status de cada plano municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios –, tendo o Plano Municipal de Saúde sido aprovado no caso da Unidade Gestora sob análise. Ainda, a área técnica destacou a Agenda 2030 – aderida pelo governo federal –, na qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo o ODS n. 3, referente à Saúde e Bem-Estar, o qual deve ser observado pelos Municípios em suas políticas públicas de saúde.

¹ A análise da “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público” restou prejudicada em razão da data de acesso.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo, na análise das contas de 2022, seguiu com o monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil – subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas –, e incluiu o monitoramento da Meta 2, correspondente ao ensino fundamental, e da Meta 7, referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)². Assim, a área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está **fora** do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola, além de estar **fora** do objetivo de universalização delineado para a Meta 2 e, quanto à Meta 7, estar **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental e **acima** da meta para os anos finais.

Ainda, destaca-se que a Diretoria de Contas de Governo trouxe tópico relacionado ao saneamento básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/07 – incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20) – no sentido de que *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento*. Nesse contexto, averiguou-se que o Município em comento está ainda bastante **abaixo** dos percentuais a

² A Diretoria de Contas de Governo também apresentou, assim como nos exercícios anteriores, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

serem atingidos, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

7. Outras considerações

Conforme antecipado na análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o arrefecimento da pandemia de COVID-19 já permitiu que se deixasse de destacar a exigência do inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, referente ao *relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública*, como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo. Na mesma linha, a Diretoria de Contas de Governo, no presente exercício, deixou de apresentar demonstrativo pormenorizado dos recursos utilizados no combate à situação atípica discriminado por especificações de fontes de recursos, cujo intuito seria o de evidenciar o impacto da pandemia nas contas municipais.

Com relação ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, conforme alertado nos exercícios anteriores por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências *ainda* são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de

parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos³.

Ainda que a Diretoria de Contas de Governo aduza ao final do relatório técnico que procedeu à análise dos incisos IX e X do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, seria salutar a abertura de tópico que demonstrasse o atendimento das exigências ainda cobradas por essa Corte de Contas, e que vão além dos mencionados incisos do Anexo II, mesmo que se considerando as sucessivas portarias⁴ que ano a ano abrandam as obrigações relacionadas ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo.

Por outro lado, na linha do que fora pontuado nos exercícios anteriores, foram concluídos os trabalhos da comissão criada por meio da Portaria n. TC-0943/2019 *com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*, o que, entretanto, ainda não repercutiu na análise das contas do exercício de 2022. De toda forma, considerando que a questão do controle interno fora devidamente ponderada em tais estudos, entendo que se possa novamente deixar de postular a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício.

De maneira similar, no que se refere à questão do plano diretor, instrumento que era reiteradamente cobrado por esta representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos nos exercícios anteriores – já que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre a exigência do Estatuto da Cidade –, a representação apresentada por esta procuradora no âmbito desse Tribunal de Contas buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas do

³ À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

⁴ Portaria n. TC-0032/2023, no caso do presente exercício.

Estatuto da Cidade por parte dos Municípios do Estado ensejou a autuação do processo @RLA n. 21/00239966, que se encontra em fase adiantada de tramitação. Dessa maneira, na linha do que concluído quanto ao controle interno, não será postulada a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício, considerando que está sendo tratada em processo específico.

8. Restrições

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

9. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Canoinhas, relativas ao exercício de 2022;

9.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

9.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame da impropriedade relacionada às ressalvas da aprovação da prestação de contas do Conselho Municipal de Saúde;

9.4. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias
Procuradora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 13/12/2023, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3743, disponibilizado em 05/12/2023.

05 de Dezembro de 2023.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

PROCESSO Nº:	@PCP 23/00096387
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura de Canoinhas
RESPONSÁVEL:	Gilberto dos Passos, Juliana Maciel Hoppe
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2022
RELATOR:	Aderson Flores
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/AF - 800/2023

I. EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE PREFEITO. MUNICÍPIO DE CANOINHAS. AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES GRAVES. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

Nos termos da Decisão Normativa nº TC-6/2008, as irregularidades verificadas não são dotadas de gravidade apta a ensejar a rejeição das contas, sendo cabível a expedição de parecer favorável à aprovação das contas, além de recomendações com vistas à correção das restrições apuradas.

II. RELATÓRIO

Cuidam os autos das contas anuais prestadas pela prefeita de Canoinhas, referentes ao exercício de 2022 (fls. 4/546), em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 e 59 da Lei Complementar Estadual – LCE nº 202/2000.

Audidores da Diretoria de Contas de Governo – DGO analisaram as contas por meio do Relatório nº 316/2023 e elaboraram considerações gerais sobre os dados apresentados, com anotação da seguinte restrição (fls. 547/628):

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Contabilização de Receita de Capital de origem de emendas individuais (**R\$ 1.059.606,00**) classificada com a fonte de recurso 34, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública e em afronta ao art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (Anexos da Instrução, Docs. 8 e 10).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº MPC/CF/3327/2023, manifestou-se em consonância com a diretoria técnica, com os seguintes complementos (fls. 629/644).

9.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

9.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame da impropriedade relacionada às ressalvas da aprovação da prestação de contas do Conselho Municipal de Saúde; [...].

Vieram os autos conclusos.

É o breve relatório.

III. FUNDAMENTAÇÃO

As contas prestadas pelo prefeito consistem no Balanço Geral do Município, compreendendo os resultados consolidados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do Poder Legislativo local, incumbindo ao Tribunal de Contas estadual a emissão de parecer prévio, de modo a auxiliar a respectiva Câmara de Vereadores no julgamento das contas, em conformidade com o art. 113, § 3º, da Constituição Estadual.¹

Nos termos do art. 53 da LCE nº 202/2000, o parecer prévio conterà apreciação fundamentada, devendo demonstrar se o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Cabe ressaltar que a elaboração do parecer prévio tem por enfoque a apreciação dos atos de governo, não envolvendo exame de responsabilidade dos administradores municipais (prefeito, presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras) por atos de gestão, a teor do art. 54 da LCE nº 202/2000.

Nesse passo, após análise das contas prestadas e das considerações formuladas pela Diretoria de Contas de Governo - DGO e pelo Ministério Público de Contas – MPC/SC, passa-se a tecer as considerações que seguem.

¹ Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida: I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo; [...]

§ 3º A Câmara Municipal somente julgará as contas após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas.

3.1 – Prazo de remessa da prestação de contas

A prestação de contas do prefeito deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado – TCE até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme estabelecido pelo art. 51 da LCE nº 202/2000.

Trata-se de relevante dever formal imposto por lei, cuja observância tem o condão de possibilitar que o TCE aprecie tempestivamente as contas anualmente prestadas, com vistas ao cumprimento do art. 113, § 5º, da Constituição Estadual.²

No caso, a prestação se deu tempestivamente, haja vista a remessa das informações ocorrida em 28 de fevereiro, caracterizando o cumprimento do sobredito dever legal.

3.2 – Gestão orçamentária

Nos termos do art. 102 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução do orçamento público deve se pautar pelo equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas em cada exercício, com vistas à preservação da saúde das finanças públicas municipais.³

No caso, o resultado do Balanço Orçamentário do município, excluído o resultado orçamentário do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS, demonstrou superávit orçamentário de R\$ 6.100.253,93, resultante da diferença entre a receita realizada (R\$ 222.798.371,50) e a despesa empenhada (R\$ 216.698.117,57) no exercício de 2022.⁴

Nesse ponto, auditores da DGO registraram contabilização de Receita de Capital de origem de emendas individuais (R\$ 1.059.606,00) classificada com a Fonte de Recurso 34, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública e em afronta ao art. 85 da Lei nº 4.320/64.

² Art. 113. [...] § 5º O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito até o último dia do exercício em que foram prestadas.

³ “A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei nº 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários” (Acórdão nº TCU-3353/2008 – 2ª Câmara).

⁴ Nos termos do art. 35 da Lei nº 4320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.

Ressalte-se que a relação entre despesas correntes e receitas correntes não superou 95%, de modo que o município não se enquadra na hipótese de ajuste fiscal prevista no art. 167-A da Constituição.⁵

3.3 – Gestão financeira e patrimonial

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município, excluído o saldo patrimonial financeiro do RPPS, resultou em superávit financeiro de R\$ 22.351.626,80, de modo que, ao final de 2022, os ativos financeiros eram suficientes para suportar os compromissos financeiros de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, observada igual exclusão, ocorreu variação positiva de R\$ 9.856.212,51.

Quanto à análise do resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial por fontes de recursos,⁶ o município apresentou situação superavitária – disponibilidade de caixa líquida – tanto em recursos vinculados quanto não vinculados, em consonância, portanto, com o disposto nos arts. 8º, parágrafo único,⁷ e 50, inc. I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.⁸

3.3.1 – Regime Próprio de Previdência Social

A fiscalização dos regimes próprios de previdência social vem ganhando cada vez mais destaque no âmbito do controle externo, por refletir no equilíbrio intergeracional dos entes,

⁵ Art. 167-A. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da: [...].

⁶ Conforme esclarece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª ed), “como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados”.

⁷ O cumprimento do dispositivo deve ser parcialmente relativizado nos casos de calamidade pública de que trata o art. 65, § 1º, II, da LRF, especificamente no que tange aos recursos destinados ao combate da calamidade, aplicando-se ao município por conta da pandemia do coronavírus, nos termos do item 2 do Prejulgado 2256 e do Decreto Legislativo nº 6/2020.

⁸ Art. 8º. [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; [...].

podendo inclusive ensejar opinião adversa no exame das contas municipais - a teor da orientação consignada no item 39.2, inc. V, alínea ‘h’,⁹ da Resolução n° ATRICON-1/2021,¹⁰ com base nos tópicos estabelecidos no item 24, alínea ‘m’,¹¹ da Resolução n° ATRICON-5/2018.¹²

Conforme estipulou o art. 9º, § 1º, da Emenda Constitucional n° 103/2019, tem-se que “o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios”.

No tocante ao Regime Próprio de Previdência Social do município, auditores da DGO consignaram que o Relatório de Avaliação Atuarial de 2022 apresentou resultado negativo de R\$ 62.647.167,27, sem Plano de Amortização com capacidade para cobri-lo.

Oportunizada manifestação, o gestor asseverou ter editado a Lei Complementar Municipal n° 78/2022, que criou o Plano de Amortização do passivo atuarial, além de ter majorado a alíquota de contribuições dos servidores ao referido regime para 14%, com início em 2023 (fls. 401/407).

A DGO ponderou que, além de criar o plano de amortização, cabe ao município adequar seu sistema previdenciário à legislação federal, face à Emenda Constitucional n° 103/2019, o que ainda não foi realizado. Entretanto, considera que o gestor atuou no sentido de cumprir com a obrigação que lhe era exigível, a fim de buscar o reequilíbrio atuarial, cobrindo

⁹ 39 No que se refere às situações que ensejam opinião com ressalva, adversa ou abstenção de opinião no relatório técnico: [...] 39.2 Emitir opinião adversa quanto à execução orçamentária, financeira e fiscal, salvo devida motivação, quando houver, dentre outros: [...] V – inobservância dos princípios e regras constitucionais e infraconstitucionais relativos à gestão fiscal responsável, em especial quanto ao(s) ou à(s): [...] h) gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução ATRICON n° 05/2018.

¹⁰ Disponível em: <https://atrimon.org.br/resolucao-atrimon-no-012021/>.

¹¹ 24 Buscar, na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social: [...] m) incluir no parecer prévio das contas de governo os temas destacados a seguir, em função da materialidade quanto à demonstração da política previdenciária: I. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP; II. a adimplência mensal dos parcelamentos e contribuições previdenciárias dos servidores, inativos e pensionistas, e aquelas a cargo do Ente Federativo (contribuição normal e suplementar); III. implementação e efetividade do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, quando houver, utilizando como referência o Indicador de Situação Previdenciária para a definição dos RPPS a serem avaliados nas Contas de Governo; IV. inexistência de mais de um Regime Próprio de Previdência Social para os servidores titulares de cargos efetivos, e mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, exceto para os membros das Forças Armadas.

¹² Disponível em: <https://atrimon.org.br/resolucao-atrimon-no-052018/>.

totalmente o déficit remanescente do exercício em análise, em atenção ao art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal¹³ e ao art. 40, *caput*, da Constituição.¹⁴

3.4 – Limites mínimos em saúde e educação

A Constituição estabelece limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação.

Nas contas sob análise, verifica-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores a 15% do produto de impostos, incluindo transferências,¹⁵ conforme exigido pelo art. 198 da Constituição c/c art. 77, inc. III e § 4º, do ADCT.

Da mesma forma, foi aplicado montante superior a 25% das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exigência do art. 212 da Constituição.

Ainda no campo da educação, constata-se terem sido aplicados pelo menos 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, consoante prescreve o art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Também se aplicou ao menos 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, em consonância com o art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

Por fim, ficou prejudicada a verificação atinente ao art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113/2020),¹⁶ haja vista a inexistência de saldo remanescente de recursos do FUNDEB no final do exercício de 2021.

3.5 – Limites da despesa com pessoal

Da análise das contas prestadas, evidencia-se que os gastos com pessoal do município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida – RCL, em

¹³ Art. 69. O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuarial que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.

¹⁴ Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

¹⁵ Excluem-se do cômputo as transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, previstas no art. 159, inc. I, alíneas 'd' e 'e', da Constituição.

¹⁶ Art. 25. [...] § 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

conformidade com o exigido pelo art. 19, inc. III, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Poder Executivo, com os ajustes e as deduções detalhadas por auditores da DGO (fls. 584/585), na esteira dos Prejulgados 1369 (item 4)¹⁷ e 1762 (item 5),¹⁸ ficaram abaixo do limite máximo de 54% da RCL, estabelecido pelo art. 20, inc. III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

A DGO apresentou gráfico da evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo, evidenciando diminuição quando comparado ao exercício anterior.

Registra-se que o art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.¹⁹

Nesse ponto, auditores da DGO pontuaram que a despesa com pessoal do Poder Executivo do município de Canoinhas no 3º quadrimestre de 2021 (R\$ 97.857.432,99) correspondeu a 54,87% da receita corrente líquida daquele ano, excedendo em 0,87% (R\$ 1.556.934,67) o limite máximo de 54%.²⁰

Com isso, nos termos do art. 15 da LC nº 178/2021 supramencionado, o Poder Executivo deveria eliminar o percentual excedente (0,87%) em, pelo menos, 10% a cada exercício (0,087%), a partir de 2023, com prazo final em 2032.

Nesse sentido, considerando que, em 2022, a despesa com pessoal do Poder Executivo do município de Canoinhas representou 53,89% do total da receita corrente líquida, ficando abaixo do teto legal (0,11%), a diretoria técnica concluiu que houve cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 178/2021.

De outro tanto, foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo (6% da RCL), estabelecido no art. 20, inc. III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

¹⁷ Prejulgado 1369. [...] 4. Os benefícios assistenciais que não possuam caráter remuneratório estão excluídos do cômputo da despesa total com pessoal (art. 18, da LRF), podendo ser mantidos ainda que aquela esteja acima dos limites da Lei Complementar nº 101/00, desde que representem o interesse público local e não afetem as metas fiscais do Município.

¹⁸ Prejulgado 1762. [...] 5. O abono de permanência, por não ter caráter remuneratório, nos termos do art. 18, *caput*, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, não deve ser computado como despesa de pessoal para fins de limite de gastos com pessoal.

¹⁹ Art. 15. O Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício financeiro da publicação desta Lei Complementar estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032. [...].

²⁰ @PCP-22/00110957 (fls. 560/561).

3.6 – Conselhos municipais

Nos termos do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015,²¹ as prestações de contas do prefeito deverão vir acompanhadas dos pareceres elaborados pelos conselhos municipais existentes por força da legislação federal.

A criação e efetiva atuação de tais conselhos revelam-se de grande importância no contexto dos municípios, tratando-se de órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por objetivo auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais, estimulando a participação cidadã.

No caso, auditores da DGO registraram a remessa dos pareceres dos respectivos conselhos, apontando para o cumprimento do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, sem, contudo, analisar o teor desses documentos.

Por outro lado, há anotação de aprovação das contas com ressalva no parecer do Conselho Municipal de Saúde. Em face disso, o MPC/SC sugeriu a formação de autos apartados para apuração da questão.

Ao analisar a ata de reunião realizada em 8-2-2023 e o parecer emitido pelo Conselho Municipal de Saúde,²² verifica-se que a ressalva consiste na impossibilidade de o conselho avaliar os dados recebidos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, uma vez que não estavam disponíveis integralmente na data da reunião colegiada, sem revelar indício de irregularidade por parte da municipalidade, conforme se observa no seguinte trecho:

3 – Apresentação de dados SIOPS: a secretária executiva relata as informações do Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde do primeiro bimestre de 2022, dados recebidos do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) que ficou em 18,50%, e explica que os demais bimestres não foram homologados ainda, explica que estes dados precisam ser informados ao Conselho, pois irão constar no Parecer da Prestação de Contas Anual do Prefeito encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado. Em seguida, a Secretária de Saúde Francieli complementa que os dados apareceram no sistema somente no final da tarde do dia anterior e que não houve tempo hábil para a homologação, mas que assim que estiverem homologados serão repassados ao Conselho. A secretária executiva Mariana destaca que o atraso está na disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS conforme a Nota Informativa nº

²¹ Disponível em: http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf.

²² Fls. 310/319.

3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS e a apresenta para os conselheiros, por isso a demora em aparecer no sistema para a gestão homologar.

[...].

Considerando acesso as cartas geradas através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos (SIOPS) bimestralmente, informando índices conforme segue cartas apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2022: 1º Bimestre: 18,50%; 2º Bimestre: 19,05%; 3º Bimestre: 21,32%; 4º Bimestre: 20,90; 5º Bimestre: 21,71% e considerando dentro da legalidade do índice de 15% na aplicação em ações e serviços públicos de saúde. Em relação ao 6º bimestre de 2022 a falta de informações justifica-se pelo fato de não termos disponível o valor até a presente data para homologação.

[...]

Este Conselho possui uma Comissão permanente de Controle e Avaliação atuante, e que realizam auditorias quadrimestralmente, sendo que no exercício de 2022 foram realizadas auditorias no mês de abril, referente às contas de Recursos Humanos e Transportes do 1º quadrimestre de 2021 e no mês de dezembro referente ao primeiro quadrimestre de 2021 das demais contas. O atraso nas auditorias se deve pelos documentos não terem sido liberados pelos setores competentes anteriormente.

[...]

Conforme assunto relatado na reunião deste Conselho no dia 8 de fevereiro de 2023, o Conselho Municipal de Saúde de Canoinhas emite PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS a aprovação da Prestação de Contas de Prefeito – TCE/SC, exercício de 2022, tendo em vista que as auditorias ainda serão realizadas pela Comissão Permanente de Controle e Avaliação do CMS. (Grifou-se)

Observa-se que os dados faltantes de análise que geraram a ressalva no parecer do referido Conselho referem-se à aplicação mínima em saúde (15%), o que foi observado pela DGO, com anotação de cumprimento.

Nesse sentido, considera-se desnecessária a formação de autos apartados conforme sugerido pelo *Parquet* especial.

3.7 – Transparência fiscal

A Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) estabeleceu padrão de transparência mediante divulgação de informações mínimas acerca da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

Com relação ao Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inc. III do § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, auditores da DGO registraram que, no exercício em análise, foram verificados apenas os requisitos previstos em lei, tendo em vista a revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010, que dispunha sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, de observância obrigatória somente a partir de 1º-1-2023.

No que tange aos aspectos formais, além da revogação acima referida, a análise ficou prejudicada quanto à verificação da disponibilização das informações orçamentárias e financeiras em tempo real (art. 48, inc. II, da LRF), em razão da data de acesso das informações.

No que se refere ao conteúdo, auditores da DGO identificaram por amostragem, no campo das despesas públicas, o cumprimento dos 6 (seis) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Já no que se refere às receitas públicas, foi detectado o cumprimento dos 3 (três) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2000.

3.8 – Políticas públicas de saúde, educação e saneamento básico

A Diretoria de Contas de Governo deu sequência ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde, utilizando como base o Plano Nacional de Saúde – PNS (Lei nº 8.080/90), à educação, fundamentada no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014) e às metas de saneamento básico, conforme art. 11-B da Lei nº 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal de Saneamento.

Em relação ao PNS, a DGO informou que o monitoramento realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado, restando averiguar o *status* de cada Plano Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios.

No caso em tela, o Plano Municipal de Saúde, para o ano de 2022, foi aprovado.

Já no que se refere ao PNE, aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014 para o período de 10 anos, e contendo 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, a DGO realizou o monitoramento das seguintes metas:

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: [...].

A respeito da Meta 1, a equipe de auditoria constatou que o município se encontra fora do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, tendo havido melhora do índice em relação ao exercício pretérito.

De outro tanto, foi constatado que o município se encontra fora do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola, tendo havido melhora do índice relativamente ao exercício anterior.

Em relação à Meta 2, a DGO constatou que a taxa de atendimento no ensino fundamental encontra-se fora da meta fixada no Plano Nacional de Educação, tendo havido piora no percentual de atendimento em relação ao exercício anterior.

No que tange à Meta 7, verificou-se que o Município, no exercício em análise, ficou abaixo das metas projetadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP para os anos iniciais do ensino fundamental e acima para os anos finais.

Registre-se que a DGO apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município correlacionado com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, a propósito do art. 10 da Lei nº 13.005/2014.²³

Finalmente, quanto às metas de saneamento básico, estabelece o art. 11-B da Lei nº 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal de Saneamento, que “os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro

²³ Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento”.

Nesse contexto, apurou-se que o município está abaixo dos percentuais a serem atingidos no que tange à população urbana atendida com abastecimento de água e com esgotamento sanitário, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.

Nesse passo, afigura-se cabível a expedição de recomendação ao Governo Municipal para o cumprimento das metas previstas na legislação pertinente.

3.9 – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Por fim, auditores da DGO registraram o recebimento de arquivo referente ao relatório do órgão central de controle interno, cujo conteúdo mínimo consta do Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, com dispensa da remessa de parte das informações, nos termos do art. 1º, inc. II, da Portaria nº TC-32/2023,²⁴ porém não foi apurado inteiramente o conteúdo do arquivo.

3.10 – Considerações finais

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, verifica-se que as restrições apontadas no relatório técnico não são dotadas de gravidade apta a ensejar recomendação de rejeição das contas.

Embora o Balanço Geral do Município apresente inconsistência de natureza contábil, essa não afeta de forma significativa a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente.

Outrossim, conforme visto, o município não apresentou déficit no resultado orçamentário, tampouco fragilidades iminentes em seu patrimônio financeiro, tendo cumprido os limites constitucionais mínimos de aplicação em saúde e educação, além de ter respeitado os limites fiscais de despesa com pessoal.

Por outro lado, consoante já destacado, o percentual excedente dos gastos com pessoal do Poder Executivo ao final do exercício de 2021 deverá ser reconduzido, a partir de 2023, ao patamar legal durante os prazos previstos na LRF e na LC nº 178/2021, de modo que o restabelecimento do limite deverá ser analisado ao longo das próximas prestações de contas.

²⁴ Disponível em: https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/PORTARIA%20N.TC%200032-2023%20CONSOLIDADA.pdf

Nesse passo, as contas merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução nº TC-6/2001.

IV. VOTO

Diante do exposto, propõe-se ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

4.1 – EMISSÃO de PARECER PRÉVIO recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pela prefeita de Canoinhas, referentes ao exercício de 2022.

4.2 – RECOMENDAÇÃO à chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção da seguinte restrição consignada no relatório técnico da DGO:

4.2.1 – Contabilização de Receita de Capital de origem de emendas individuais (R\$ 1.059.606,00) classificada com a Fonte de Recurso 34, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública e em afronta ao art. 85 da Lei nº 4.320/64.

4.3 – RECOMENDAÇÕES ao Governo Municipal que:

4.3.1 – sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

4.3.2 – seja garantido o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, inc. IV, da Constituição, e à parte inicial da Meta 1 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

4.3.3 – seja garantido o atendimento no ensino fundamental de 9 nove anos para toda a população de 6 a 14 anos, bem como que 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, em cumprimento ao art. 208, inc. I, da Constituição, e à Meta 2 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

4.3.4 – fomente a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, consoante Meta 7 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); e

4.3.5 – adote as medidas necessárias para cumprimento das Metas do Saneamento Básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei nº 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020).

4.4 – RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.5 – DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

4.6 – DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC à chefe do Poder Executivo municipal, bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e c) monitoramento das Metas 1, 2 e 7 do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, 5 de Dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

ADERSON FLORES

Conselheiro Relator

Processo n.: @PCP 23/00096387

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022

Responsáveis: Gilberto dos Passos (1º/01 a 28/02/2022), Willian Godoy Ferreira de Souza (1º/03 a 31/10/2022) e Juliana Maciel Hoppe (1º/11 a 31/12/2022)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 279/2023

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio da Relatora, aprovando-os, e

1. EMITE PARECER recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas de responsabilidade dos nominados acima, prestadas pela Prefeitura Municipal de Canoinhas referentes ao exercício de 2022.

2. Recomenda à chefe do Poder Executivo de Canoinhas que adote providências para prevenção e correção da seguinte restrição consignada no **Relatório DGO n. 316/2023**:

2.1. Contabilização de Receita de Capital de origem de emendas individuais (R\$ 1.059.606,00) classificada com a Fonte de Recurso 34, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública e em afronta ao art. 85 da Lei n. 4.320/64.

3. Recomenda ao Governo Municipal de Canoinhas que:

3.1. sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2. seja garantido o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, IV, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.3. seja garantido o atendimento no ensino fundamental de 9 nove anos para toda a população de 6 a 14 anos, bem como que 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à Meta 2 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.4. fomenta a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB -, consoante Meta 7 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); e

3.5. adote as medidas necessárias para cumprimento das Metas do Saneamento Básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/2020).

4. Recomenda ao Poder Executivo de Canoinhas que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. Determina a ciência do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores de Canoinhas, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, solicitando-lhe que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 316/2023** que o fundamentam, bem como do **Parecer MPC/CF n. 3327/2023**:

6.1. aos Srs. Gilberto dos Passos e Willian Godoy Ferreira de Souza;

6.2. à chefe do Poder Executivo municipal de Canoinhas;

6.3. ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno daquele Poder Executivo;

6.4. ao Conselho Municipal de Educação de Canoinhas, para fins de análise dos seguintes pontos: **a)** cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB; **b)** pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar; e **c)** monitoramento das Metas 1, 2 e 7 do Plano Nacional de Educação.

Ata n.: 48/2023

Data da Sessão: 13/12/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, Aderson Flores e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADERSON FLORES
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 105/2024

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024.

Ao Senhor Presidente

ARGOS GUMBOWSKY

Conselho Municipal de Educação de Canoinhas

Rua Três de Maio, 142, Centro, CEP 89460058, Canoinhas, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00096387.**

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/12/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00096387, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 5DCE2B68-D, Processo: 2300096387.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 107/2024

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

GILSON DOS SANTOS

Rua Senador Felipe Schmidt, 10, A/C Controladoria Geral, Centro, CEP 89460090, Canoinhas, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00096387.**

Senhor Controlador Interno,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/12/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00096387, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 2814CB1A-B, Processo: 2300096387.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 103/2024

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

GILBERTO DOS PASSOS

Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, CEP 89460120, Canoinhas, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00096387.**

Prezado Senhor,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/12/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00096387, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 186F449B-B, Processo: 2300096387.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 104/2024

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024.

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

TATIANE CRISTINA CARVALHO

Câmara Municipal de Canoinhas

Rua Três de Maio, 150, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro,
CEP 89460058, Canoinhas, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00096387.**

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/12/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00096387, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 60FE128B-0, Processo: 2300096387.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 106/2024

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Rua Três de Maio, 150, A/C Câmara Municipal de Vereadores de Canoinhas, Centro, CEP 89460058, Canoinhas, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00096387.**

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/12/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00096387, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 07C9ECDE-D, Processo: 2300096387.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 102/2024

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024.

À Senhora Prefeita Municipal

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeitura Municipal de Canoinhas

Rua Senador Felipe Schmidt, 10, A/C Gabinete Prefeita, Centro, CEP 89460090, Canoinhas, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00096387.**

Senhora Prefeita Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/12/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00096387, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 0880BF69-6, Processo: 2300096387.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 23/00096387

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Canoinhas	104/2024	09/01/2024 06:10:14	Sistema
Prefeitura Municipal de Canoinhas	102/2024	09/01/2024 06:10:12	Sistema



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 23/00096387

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Canoinhas	Gilson dos Santos	104/2024	09/01/2024 08:10:46	Sistema
Prefeitura Municipal de Canoinhas	Gilson dos Santos	102/2024	09/01/2024 08:14:55	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 279/2024 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3756, de 10/01/2024, considerada publicada em 11/01/2024.

10 de Janeiro de 2024.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP FNS

Data de Produção: 11/01/2024

Matriz: 15741 Lote: 1703

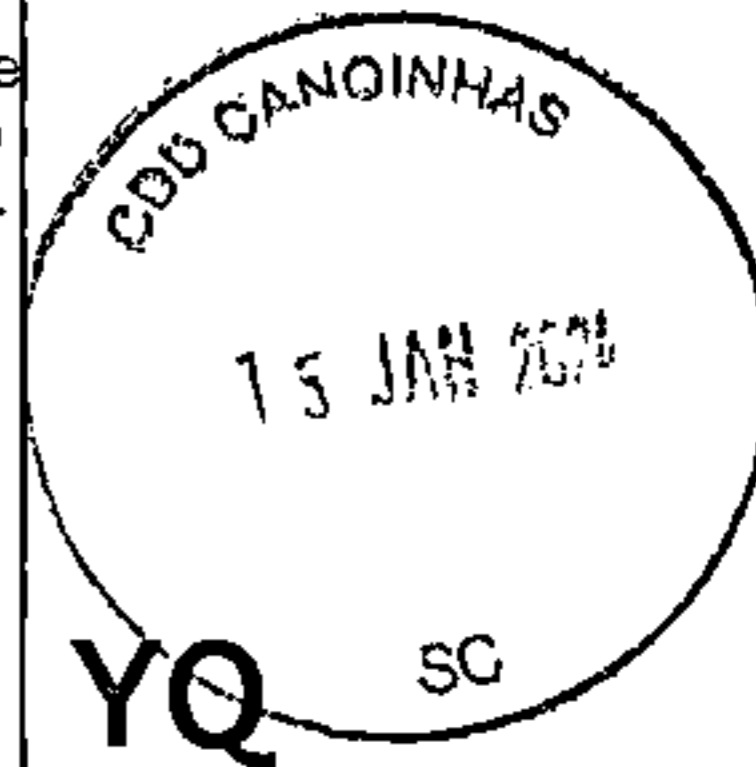


TCE-SC



ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



DESTINATÁRIO:

Gilberto dos Passos
Rua Francisco de Paula Pereira, nº 1605
Centro
Canoinhas SC
89460-120

AR142009065KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 103/2024 - Processo: 2300096387

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

[Handwritten signature]

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

15, 01, 24

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5.886.898

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Sidnei Bai
Carteiro
Matr. 8.706

OS: 007503 | CX: 001 | SEQ: 000165
ARQ: e-Carta_15741_1703_OS_974217.xml



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP FNS

Data de Produção: 11/01/2024
Matriz: 15741 Lote: 1703



TCE-SC



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

Conselho Municipal de Educação de Canoinhas
Rua Três de Maio, nº 142
Centro
Canoinhas SC
89460-058

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

3ª ___/___/___ :___h

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

AR142009079KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 105/2024 - Processo: 2300096387

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

15/01/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Maria Eduarda Teles

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

123.744.829-48

Silvaneia
Carteira

Matr. 8.706.830

OS: 007503 | CX: 001 | SEQ: 000162
ARQ.: e-Carta_15741_1703_OS_974217.xml



Digital

CDIP FNS

Data de Produção: 11/01/2024
Matriz: 15741 Lote: 1703



TCE-SC



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

Willian Godoy Ferreira de Souza
Rua Três de Maio, nº 150 complemento: A/C
Câmara Municipal de Vereadores de Canoinhas
Centro
Canoinhas SC
89460-058

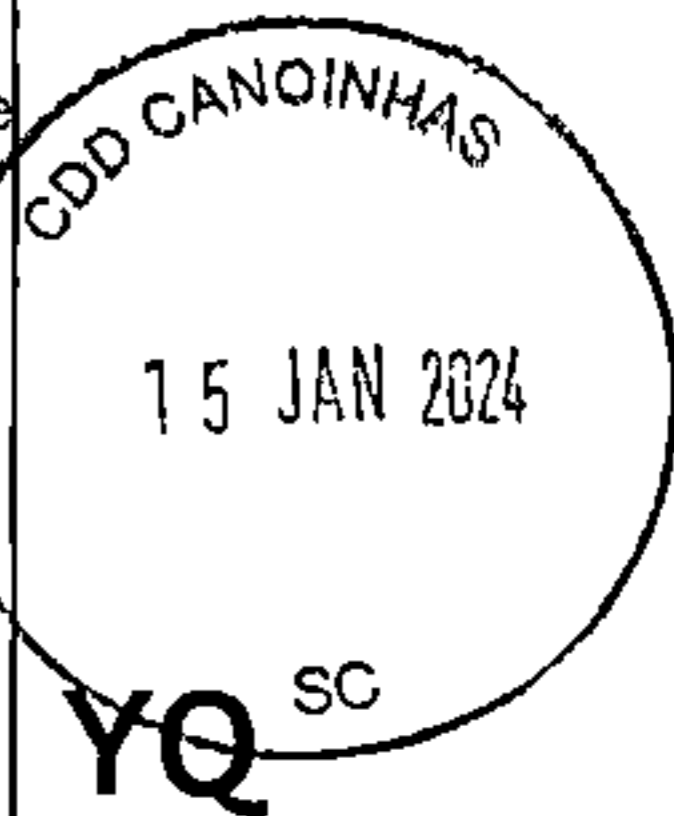
TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

3ª ___/___/___ :___h

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

AR142009082KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 106/2024 - Processo: 2300096387

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Jaqueline Wambler

DATA DE ENTREGA

15.01.24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

2 921763649-53

Stefel Bali
Carteiro II
Matr. 8.706.836-2

07503 | CX: 001 | SEQ: 000163
ARQ: e-Carta_15741_1703_OS_974217.xml



Digital

CDIP FNS

Data de Produção: 11/01/2024
Matriz: 15741 Lote: 1703



TCE-SC



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

Gilson dos Santos
Rua Senador Felipe Schmidt, nº 10
complemento: A/C Controladoria Geral
Centro
Canoinhas SC
89460-090

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

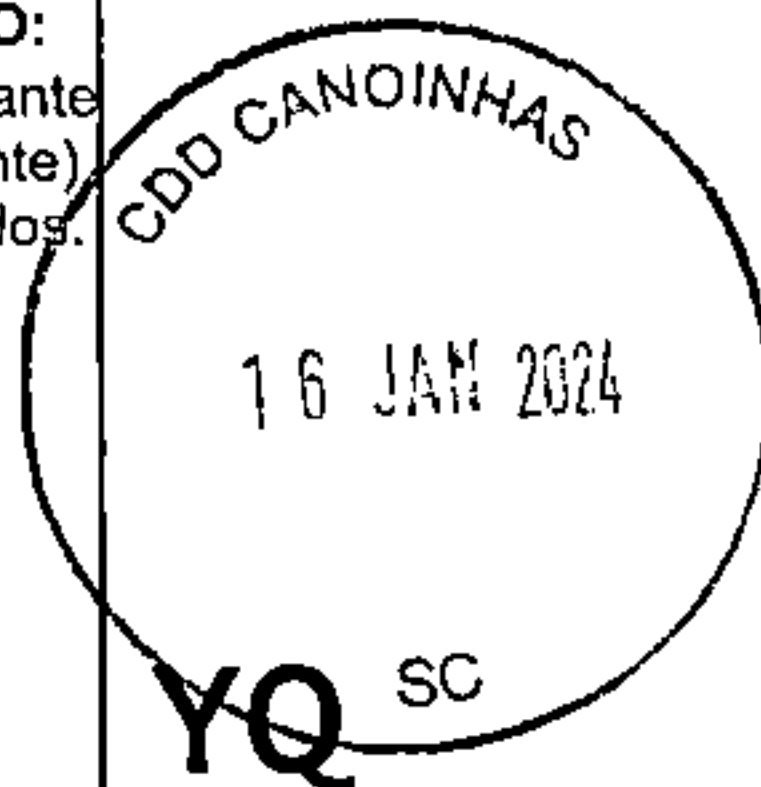
3ª ___/___/___ :___h

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

AR142009096KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 107/2024 - Processo: 2300096387

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARIANE DE SOUZA GOMES

DATA DE ENTREGA

10, 01, 24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

3-627-940

Sidnei Ball
Carteiro II
Matr. 8.706.836-2

ARQ.: e-Câmbio_15741_1703_US_9/4217XIII